

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.541 – Quarta-feira, 1º de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Mais vagas em albergues a partir de hoje

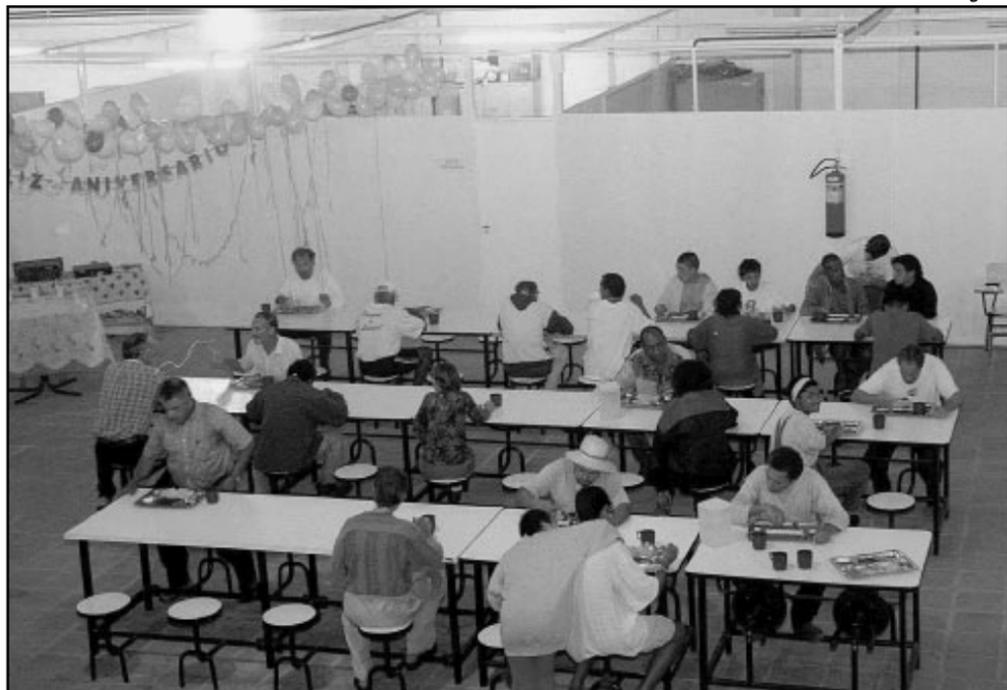
**A** Fundação de Assistência Social e Cidadania inicia hoje, a Operação Inverno, que ampliará em mais de 100 vagas a capacidade dos albergues municipais. Crianças, adolescentes e adultos serão beneficiados na operação que se estende até setembro, devido ao aumento da procura dos serviços pela

população de rua, no período de baixa temperatura.

No Albergue Municipal, serão disponibilizadas 40 novas vagas, no Acolhimento Noturno, 30, no Albergue Felipe Diel, conveniado com a Prefeitura, serão oferecidas 50 vagas extras.

O Serviço Social de Rua e o Atendimento Social de Rua, que fazem as abordagens, devem intensificar o trabalho, atendendo a demanda de rotina e as denúncias da sociedade civil. Os telefones para solicitar abordagem são: 3221.2024, para crianças e adolescentes, e 3221.8578, para adultos. A partir das 19h, as solicitações devem ser feitas ao Albergue Municipal, pelo telefone 3346.3238.

Andréa Aguiar



### Prefeitura vacina moradores de rua

A Prefeitura está vacinando moradores de rua contra gripe, tétano e hepatite B. A iniciativa é da Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher, sob orientação da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, através do Centro Administrativo Regional Centro (CAR Centro), e da Secretaria Municipal de Saúde.

A aplicação das vacinas, que começou terça-feira, e se encerra hoje, 1º, acontece das 13h30 às 17h, na sede do Ilê Mulher. Uma equipe do Programa de Saúde da Família do Posto Santa Marta permanece na Rua Gaspar Martins, 216, para atender moradores de rua que têm contato com a casa de convivência Ilê Mulher, bem como aqueles que estão sendo recrutados pelos agentes de saúde do Município.

No primeiro dia, passaram pela entidade 50 pessoas. A expectativa, segundo a presidente Iara da Rosa, é de que cerca de 350 pessoas sejam vacinadas até amanhã. “O ideal seria estender esta ação até o final de semana, pois é justamente quando um número maior de moradores de rua passa pela Convivência Ilê Mulher”, afirmou Iara. A ideia de imunizar os moradores de rua surgiu, segundo a presidente, em função da chegada do inverno, quando aumenta a incidência de gripe de maneira geral. “A aplicação da vacina contra tétano também é importante, pois muitos moradores de rua têm contato com garrafas, pregos e ferro. A vacina contra hepatite, que nos deixou satisfeitos, veio de brinde”, afirmou.



Moradores de rua estão sendo vacinados contra gripe, tétano e hepatite B

### Eleição irá definir novos conselheiros do Previmpa

Até 16 de junho, funcionários municipais irão participar da eleição para a escolha dos novos representantes dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre para o biênio 2005/2007. Entre outras atribuições, os Conselhos acompanham e avaliam a gestão operacional, econômica, contábil e financeira do Regime Próprio de Previdência Social e escolhem os diretores administrativo-financeiro e previdenciário.

Serão escolhidos 10 representantes para o Conselho de Administração e quatro para o Conselho Fiscal, o que corresponde a metade dos integrantes dos dois grupos. De acordo com a legislação do Previmpa, os outros representantes dos conselhos deverão ser indicados pelo prefeito municipal e pelo presidente da Câmara Municipal. Apenas uma chapa concorre ao pleito. As inscrições para a candidatura a membros dos conselhos foram encerradas no dia 18 de abril.

**Como votar** — Com o objetivo de facilitar o voto, a eleição será realizada pelo correio. Desta forma, as cédulas eleitorais - encaminhadas aos servidores até o final do mês de maio - poderão ser depositadas em qualquer caixa coletora dos Correios, sem qualquer despesa. Também serão disponibilizadas caixas coletoras nas secretarias e autarquias municipais e na Câmara Municipal. O escrutínio das cédulas acontece no dia 18 de junho, na Câmara Municipal, e é aberto ao público.

De acordo com a direção-geral do Previmpa, é necessário 50% de quórum para a realização do processo eleitoral. Em 2004, as eleições não foram validadas devido à baixa votação. A direção lembra ainda que o voto é obrigatório e secreto para todo funcionário municipal segurado. O voto é necessário para consolidar e assegurar a continuidade do regime de previdência dos servidores do município, fazendo com que todos os funcionários tenham garantias no futuro.

**Previdência** — O Previmpa é o órgão responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Efetivos. Criado em 2001, cabe ao Departamento o pagamento de benefícios como aposentadoria, auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família, pensão por morte e auxílio-reclusão. Atualmente, o Previmpa conta com 17.943 funcionários segurados e atende a 5.879 funcionários inativos e a 4.433 pensionistas.

### Escola de Gestão oferece bolsas na área de Administração

A Escola de Gestão Pública da Prefeitura, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, estabeleceu parceria com o Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios para proporcionar bolsas de estudo, no valor de até 25% das mensalidades para os cursos de Bacharelado em Administração - Gerência de Serviços e Bacharelado em Administração - Gerência de Produção, para funcionários (cargos de confiança ou concursados) e filhos de funcionários da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

As vagas são limitadas e o processo seletivo é inovador, com vestibular agendado ou entrevista e análise de currículo. Ambos os processos seletivos acontecem somente até o dia 15 de junho de 2005.

Os valores das mensalidades com desconto são de R\$ 346,80 para 3 disciplinas, com 12 créditos; R\$ 435,20 para 4 disciplinas, com 16 créditos ou R\$ 510,00 para 5 disciplinas, com 20 créditos.

Informações dos cursos com Escola de Gestão Pública - Fone: 3289.1177, ou pelo e-mail: [escolagestao@sma.prefpoa.com.br](mailto:escolagestao@sma.prefpoa.com.br)

# EXECUTIVO

## ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 011

Porto Alegre, 30 de maio de 2005.

**AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, SENHOR COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL E GUARDAS MUNICIPAIS**

Considerando o início previsto das atividades do programa VIZINHANÇA SEGURA;

considerando o disposto no artigo 144 da Constituição Federal, relativamente à Segurança Pública, e, em especial, o papel atribuído pelo § 8º do dispositivo às Guardas Municipais;

considerando as disposições legais relativas ao porte e uso de ARMAS DE FOGO;

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** DENISE RANGEL GAERTS, titular e MARCELO VALLANDRO, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Saúde, para integrarem o primeiro terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 10.5 a 31.12.05, através do Ato 57 de 18.5.05 (processo 5.1531.95.6).

**DESIGNA**, a partir de 1º.3.05, a arquiteta VERA REGINA BAUERMANN DE SOUSA, 12348.9, titular em substituição ao arquiteto RENATO ANDRINO FANAYA; designa a arquiteta LETÍCIA CRUZ KLEIN, 72790.9, suplente, em substituição a arquiteta MARIA ALICE RODRIGUES, ambas como representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação; designa o arquiteto IVÂNIO SANGUINETTI, titular, em substituição ao arquiteto ANTÔNIO CARLOS ZAGO, como representantes do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul; designa o arquiteto ANTONIO CARLOS SELMO, 40642.1, titular, em substituição a arquiteta IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE; designa arquiteto HERMES DE ASSIS PURICELLI, 9634.7, suplente, em substituição ao arquiteto ANTONIO CARLOS SELMO, ambos representantes da Secretaria do Planejamento Municipal, a integrarem a Comissão Consultiva do Código de Edificações, com base nos artigos 3º e 6º do Decreto 11077/94, através do Ato 58 de 23.5.05 (processo 2.71486.05.4).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 10.3.05, JOÃO LUIZ DA SILVA FRAGA, 51755.7, estatutário, técnico em espetáculos e diversões, TP.1.06.07.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03: CIC 57922780087; PASEP 12334209564, através do Ato 467 de 23.5.05 (processo 1.12022.05.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

### O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HA-

### BITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS, a contar de 27.11.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, chefe de unidade, 14260001, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 24.5.05 (processo 4.1662.05.8).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** SERGIUS GONZAGA, 35261.7, secretário municipal da cultura, de 29.4 a 4.5.05, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 31ª FERIA Internacional del Libro de Buenos Aires/Argentina, através da Portaria 57 de 23.5.05.

**NOMEIA** as entidades que irão compor o Conselho Municipal de Desporto, designando para tal atividade a Prefeitura Municipal de Porto Alegre - titular RENATO CARDOSO, suplente JOÃO ANTONIO LOPES GARCIA; a Secretaria Municipal de Esportes, titular INGORN KRONBAUER, suplente ROGÉRIO FRAGA CARDOSO; ao Conselho do Orçamento Participativo - Governança Local, titular RONALDO ENDLER, suplente ROBERTO IVAN RAUL JACUBASZCO; a União das Associações de Moradores de Porto Alegre, titular JOEL ESMAR ALVES RODRIGUES, suplente JORGE SILVA; a Associação dos Profissionais de Educação Física/RS, titular ALVARO LAITANO DA SILVA, suplente LUIZ AUGUSTO DE PAULA; a Associação de Dirigentes Entidades Ensino Superior de Educação Física, titular JORGE LUIZ DAY BARRETO, suplente WASHINGTON GUTIERREZ FILHO; a União Metropolitana dos Estudantes de Porto Alegre, titular DIEGO MOURA DA SILVA, suplente CAROLINA DA FONSECA BACELLAR DIAS; a Liga Esportiva de Porto Alegre, titular MÁRIO ÁVILA, suplente ROBERTO BERSCH FERREIRA; a Associação das Federações Esportivas do Rio Grande do Sul, titular IBRAIM GONÇALVES, suplente DUILIO CASTRO MILES; a Federação Gaúcha de Clubes Sociais, titular LUIZ CARLOS SALATINO, suplente OSVALDO ROBERTO VAZ FERREIRA; a Associação Riograndense de Imprensa, titular MÁRIO EMÍLIO DE MENEZES, suplente AYRES CERUTTI; a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, titular PAULO RUBINO BERTOLETTI, suplente GUILHERME CORRÊA PINTO; a Federação Riograndense de Entidade Deficientes Físicos/RS, titular TARCÍZIO TEIXEIRA CARDO-

I - Que os guardas municipais em atividade no Programa "Vizinhança Segura", abstenham-se de portar armas de fogo no desempenho de suas atividades, em especial, no cumprimento dos roteiros de patrulha nos parques e praças públicas do Município.

II - Que o Comando da Guarda Municipal fiscalize com rigor o estrito cumprimento das disposições constantes da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, com o recolhimento ao depósito de todas as armas de fogo da Guarda Municipal e a sua disponibilização apenas nas hipóteses previstas pela Legislação.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,  
Prefeito.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 20/05, que trata da contratação de empresa para serviços de descupinização, desratização e desinsetização nos prédios da Secretaria Municipal da Cultura, para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, devendo os envelopes serem abertos no dia 2.6.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 114 de 24.5.05.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, para o exercício de 2005, o coordenador EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 37313.4, como presidente; a assessora técnica ELLEN REGINA MAYHÊ NUNES, 37022.1; a arquiteta ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 73220.6; os engenheiros MAÉRCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ, 60674.9, MÁRCIO BARTH LUCAS, 71551.6, DENISE GOMES PACHECO, 58823.6 e VÂNIA SILVA KRIEGGER, 71532.6; os assistentes administrativos MARIA SALETE TOMASI, 58322.9, ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 12253.1, MARCOS AURELIO MARTINS DUTRA, 14914.6 e FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6 e MARA ANGÉLICA DA SILVA, 18335.0, como secretária; para constituírem Comissão com a função de receber, examinar e julgar documentos e procedimentos relativos à licitação, através da Portaria 117 de 18.5.05.

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 16.5.05, a DARCI MARTINS GOMES, 60325.8, técnico administrativo, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/FASC, através da Portaria 121 de 29.3.05.

**CONCEDE** avanço à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 128 de 30.3.05. (processo 7.525.01.4)

Matrícula Nome Início Concessão Categoria Nº

60560.0  
ILDA JANETE STEIMETZ COSTA 01.01.00 30.12.02  
Quadro 02

**DESIGNA**, a contar de 16.5.05, DARCI MARTINS GOMES, 60325.8, técnico administrativo, para a função gratificada 4, chefe de área 1.5.1.4, para responder como chefe da Área de Licitações, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 122 de 29.3.05.

**LOTA** DARCI MARTINS GOMES, 60325.8, técnico administrativo, na Área de Licitações, a contar de 16.5.05, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 120 de 29.3.05 (processo 3.3782.00.0).

**PRORROGA** a cedência de DARCI MARTINS GOMES, 60325.8, técnico administrativo, para o Departamento Municipal de Água e Esgoto, para o período de 1º.1 a 15.5.05, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 119 de 29.3.05. (processo 3.3782.00.0)

SO, suplente MAURÍCIO STEMPIAK DE LIMA; a Sociedade Gaúcha de Medicina Desportiva, titular MARIA EUGÊNIA BRESOLIN PINTO, suplente JOÃO RICARDO TURRA MAGNI e ao Conselho Regional de Desportos, titular ZÉLIO WILTON HOCSMAN, suplente CLEOMAR ANTÔNIO PEREIRA LIMA, através da Portaria 36 de 19.4.05. (Repúblicação)

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a ANA CLAUDIA FERREIRA, 44019.8, administradora, ES.1.01.NS.C.05, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 2.2.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1574 de 20.5.05 (processo 1.447.05.6).

**CONCEDE** a MARILENE CASSOL, 57583.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 1º.3.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1575 de 20.5.05 (processo 1.8763.05.4).

**CONCEDE** a REJANE DIAS TORRES, 37480.1, técnica em contabilidade, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 1º.3.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1578 de 20.5.05 (processo 1.11713.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.4.05, em relação a TIAGO RODRIGUES NUNES, 84075.1, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 141 de 28.8.03, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.4.03, através da Portaria 1548 de 19.5.05 (processo 1.21948.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.5.05, em relação a DIRLENE MELLO FREITAS, 47469.2, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1566 de 20.5.05 (processo 1.21938.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.4.05, em relação a SANDRA MORAES NEVES, 59427.5, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1567 de 20.5.05 (processo 1.21938.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.5.05, em relação a ANDREA OLIVEIRA VALADÃO, 64379.1, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 738 de 26.5.97, que concedeu, a contar de 31.3.97, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1568 de 20.5.05 (processo 1.21938.05.9).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.59779.04.7** - Defere, em 24.5.05, em relação a VITOR JOSÉ RIGO, 82863.2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e artigo 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 4.6.98 a 15.12.98.

Total averbado: 195 dias = 0 ano 6 meses 15 dias.

**Processo 1.13990.05.5** - Defere, em 24.5.05, em relação a LUCIANE ERNESTA MAZUCO, 85463.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e artigo 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 27.4.92 a 9.1.03.

Total averbado: 3910 dias = 10 anos 8 meses 20 dias.

**Processo 1.19164.05.0** - Defere, em 24.5.05, em relação a SÍLVIO CESAR DA SILVA, 85444.8, da Secretaria do Governo Municipal, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério da Defesa: de 5.2.90 a 31.12.90.

Total averbado: 296 dias = 0 ano 9 meses 26 dias.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.46245.04.9** – Indefere, em 24.5.05, a solicitação apresentada por SERGIO NEIBERT FARIAS, 43853.1, relativa a canal de desconto, por carência de amparo legal.

**Processo 1.8796.05.0** – Indefere, em 24.5.05, as solicitações de revisão de provento, através deste processo, por VERA SUZANA BARROS PACHECO, 13294.4, inativa, por falta de amparo legal.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.42548.03.9** - Defere, em 25.5.05, em relação a PAULO ALÉCIO MUHL, 85924.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5419 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 4 anos 5 meses 23 dias.

- CICI: de 1º.4.88 a 29.2.92;

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 10.6.94 a 31.12.94.

Regime Próprio/Municipal: 2 anos 3 meses 7 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 5.3.92 a 9.6.94.

**Regime Próprio/Municipal: 8 anos 1 mês 9 dias.**

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.1.95 a 6.2.03.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.9869.05.0** - Defere, em 24.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MARIA REGINA FRAGA LIMA, 54877.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.10844.05.8** - Indefere, em 24.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentada por ROSELMA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES, 53022.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700.3, bibliotecário-pesquisador parlamentar I, 1.4.4.2.13, gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 29.4.05, com base no artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14054 de 5.5.05 (processo 503/05).

**CONCEDE** a ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA, 3239.4, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, o 6º avanço trienal, a contar de 18.7.04, com efeitos pecuniários a contar de 6.8.04, face averbação, com base no artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150/87, artigo 123 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14060 de 10.5.05 (processo 502/05).

**CONCEDE** a ANTONIO DA SILVA SOUZA, 297.1, oficial de transportes II, 1.2.1.7.8, 02 (dois) avanços, a contar de 22.04.05, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14061 de 10.5.05 (processo 2816/05).

**CONCEDE** a JORGE LUIS LOSS, 1003.5, ajudante legislativo II, 1.2.1.5.8, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 17.3.00 a 2.4.05, com base no artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14062 de 12.5.05 (processo 501/05).

**EXONERA** CARMEN MARTIN LOPES, 2973.6, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.5.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14050 de 5.5.05 (processo 2915/05).

**EXONERA** JOÃO AUGUSTO MOOJEN, 4016.2, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.5.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14051 de 5.5.05 (processo 2916/05).

**EXONERA** IONES SILVEIRA DE SOUZA, 4338.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.6.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14056 de 5.5.05 (processo 2886/05).

**EXONERA** GRETA MACHADO DE SOUZA, 2986.8, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14064 de 16.5.05 (processo 2354/05).

**EXONERA** PLINIO ALEXANDRE ZALEWSKI VARGAS, 2006.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Qua-

dro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14067 de 16.5.05 (processo 3140/05).

**EXONERA** LIZETTE MARIA NIQUE, 4418.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14069 de 16.5.05 (processo 3139/05).

**EXONERA** MAURO DE SOUSA GOMES, 4453.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.5.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14071 de 17.5.05 (processo 3101/05).

**NOMEIA**, em comissão, CARMEN MARTIN LOPES, 2973.6, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.5.05, de conformidade o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14052 de 5.5.05 (processo 2916/05).

**NOMEIA**, em comissão, JOÃO AUGUSTO MOOJEN, 4016.2, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14053 de 5.5.05 (processo 2915/05).

**NOMEIA**, em comissão, JORGE TADEU TEIXEIRA SENNA, 4330.7, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a IONES SILVEIRA DE SOUZA, 4338.0, em férias, de 16.5 a 14.6.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14055 de 5.5.05 (processo 2886/05).

**NOMEIA**, em comissão, JORGE TADEU TEIXEIRA SENNA, 4330.7, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.6.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14057 de 5.5.05 (processo 2886/05).

**NOMEIA**, em comissão, a contar de 4.5.05, LEANDRO ALVES SILVA, 4545.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARCELO DE OLIVEIRA, 4327.3, em licença-saúde, até 18.5.05, conforme laudo da Perícia Médica e enquanto perdurar o impedimento, conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14063 de 13.5.05 (processo 3111/05).

**NOMEIA**, em comissão, LIZETTE MARIA NIQUE, 4418.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14068 de 16.5.05 (processo 3140/05).

**NOMEIA**, em comissão, LENARA FILGUEIRAS GONÇALVES DE DEUS, 1419.8, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14070 de 16.5.05 (processo 3139/05).

# EDITAIS

	<p align="center"><b>DISPENSA DE LICITAÇÃO 76/05</b> PROCESSO 001.021912.05.0</p>	<p align="center"><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p>	<p>MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 2 de junho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:</p>
<p>A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Prefeitura Municipal de Porto Alegre <b>OBJETO:</b> Medicamentos humanos <b>ITENS 1 a 3 -</b> Fundação Estadual de Prod. e Pesq. em Saúde <b>TOTAL DA COMPRA:</b> R\$ 8.301,15 <b>PRAZO DE ENTREGA:</b> Cinco dias <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.</p>	<p align="center"><b>ROGÉRIO FIGUEIREDO,</b> Gestor.</p> <p><b>RATIFICO:</b> a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.</p> <p align="center">Porto Alegre, 31 de maio de 2005.</p> <p align="center"><b>CRISTIANO ROBERTO TATSCH,</b> Secretário Municipal da Fazenda.</p> <p align="center"><b>SORTEIO</b> <b>TOMADA DE PREÇOS 78/05</b> PROCESSO 001.012172.05.7</p> <p align="center">A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da CO-</p>	<p><b>ITEM 28</b> – Bortoncello Informatica Distr. de Suprimentos Ltda. e Intellectron Serviços de Informatica Ltda.</p> <p align="center">Porto Alegre, 31 de maio de 2005.</p> <p align="center"><b>ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,</b> Presidente.</p>	

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 6/05

#### PROCESSO 001.011278.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da licitação acima.

Daros Suprimentos p/ Informática e Escritório Ltda.-ITENS: 2, 3, 4, 5, 10, 12, 14, 15, 18, 33, 37, 38, 39, 40, 52, 53, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 87, 88, 89, 102, 103, 104, 122, 123, 131, 134, 146, 148, 149, 151, 154, 164. M.F. Machado Soares.-ITENS: 20, 21, 22, 24, 34, 59, 61, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 90, 111, 112, 113, 114, 117, 121, 142, 143, 147, 153, 157, 158. Papel Mar Ltda.-ITENS: 1, 7, 8, 9, 11, 13, 17, 19, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 57, 60, 63, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 109, 110, 115, 116, 118, 119, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 150, 152, 155, 156, 159, 161, 163, 165. S. Plesnik Com. Materiais Ltda.-ITENS: 6, 16, 31, 32, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 58, 62, 105, 106, 107, 108, 160. ITENS SEM COTAÇÃO: 162. ITENS DESCLASSIFICADOS: 23, 78, 120.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 31 de maio de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## ERRATA

### CONCORRÊNCIA 8/05

#### PROCESSO 001.015131.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que a abertura das propostas (envelopes 2) da licitação em epígrafe será no dia 10 de junho de 2005, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos, e não em 1º de junho de 2005, conforme constou na publicação do Diário Oficial de Porto Alegre em 27 de maio de 2005.

Porto Alegre, 31 de maio de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, através do Corpo Técnico de Gestão de Estoques, comunica o resultado do sorteio público realizado no dia 30 de maio de 2005, às 14h30min, na sala administrativa da MGE, situada na Rua Prof. Freitas de Castro, 191, para seleção de leiloeiros para a realização do leilões na SMF e na EPTC, conforme estabelece o Processo 001.010091.05.0.

1º Colocado (SMF): Paulo Sérgio Schmitz  
Suplente (SMF): Moysés Pedrosa de Moraes  
2º Colocado (EPTC): Reinaldo Augusto Pestana Marques de Moraes  
Suplente (EPTC): Daniel Schneider Chaieb

**JOEL FRANCISCO DA COSTA,**  
Presidente da Comissão de Leilão.

## RETIFICAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### ABERTURA DA PROPOSTA (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que a empresa Comércio e Transporte de Gás LB Ltda., foi julgada habilitada para o certame, havendo apresentado, inclusive, o certificado do FGTS, devendo ser desconsiderada, portanto, a publicação acerca do julgamento da licitação em epígrafe, feita em 27 de maio de 2005 no Diário Oficial de Porto Alegre. Comunica também que a abertura da proposta (envelope 2) será no dia 9 de junho de 2005, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

Porto Alegre, 31 de maio de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 79/05

### PROCESSO 001.023211.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Aparelho de barbear descartável  
**ITEM 1 - D Z L Distribuidora Zanata Ltda.**  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 375,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 31 de maio de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RETIFICAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### ABERTURA DA PROPOSTA (FASE DE HABILITAÇÃO)

#### CONCORRÊNCIA 9/05

#### PROCESSO 001.015132.05.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que a empresa Comércio e Transporte de Gás LB Ltda., foi julgada habilitada para o certame, havendo apresentado, inclusive, o certificado do FGTS, devendo ser desconsiderada, portanto, a publicação acerca do julgamento da licitação em epígrafe, feita em 27 de maio de 2005 no Diário Oficial de Porto Alegre. Comunica também que a abertura da proposta (envelope 2) será no dia 9 de junho de 2005, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

Porto Alegre, 31 de maio de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## EXTRATO DE CONTRATO 84/05

**MODALIDADE:** Pregão 20/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Filtrabem Comércio de Filtros Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de tambores de freio.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.995,00.  
**VIGÊNCIA:** Cinco meses, iniciando em 20.5.05 e findando em 19.10.05.

## EXTRATO DE CONTRATO 93/05

**MODALIDADE:** Convite 50/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Disem Indústria de Tintas Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de tintas.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 25.5.05 e findando em 24.11.05.

Porto Alegre, 31 de maio de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 56/05

**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragens

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 9.6.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 31 de maio de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## EXTRATO DE CONTRATO 45C/02

**MODALIDADE:** Convite 47/02  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Claudio Mueller & Cia Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de máquinas contadoras de fichas.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.926,00.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 21.5.05 e findando em 20.5.06.

Porto Alegre, 31 de maio de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/04

**MODALIDADE:** Concorrência 9/04, Processo 008.005977.04.5  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.  
**CONTRATADA:** Secure Sistemas de Segurança Sociedade Simples Ltda.  
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de postos de vigilância com a conseqüente adequação dos valores globais.  
**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 699.240,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/05

### PROCESSO 008.005522.05.6

**OBJETO:** Aquisição de poste simples de 6m.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Dispensa de Licitação, o material abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Aquisição de poste simples de 6m.  
**CONTRATADA:** Sinalizadora Rodoviária Ltda.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 5.600,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Três dias.  
**POSTE SIMPLES 6m.:** Sete unidades  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## TOMADA DE PREÇOS 3/05

**OBJETO:** Aquisição de Material Impresso de Expediente

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 16.6.05, às 10 horas.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 4,50, ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Coordenadora de Compras e Licitações.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 7/05.

**PROCESSO 008.003455.05.0**

**OBJETO:** Aquisição de Ferragens e Ferramentas

**FORNECEDOR:** Ferramentas Gerais Com. e Imp. S.A.

33570	GUARNICAO P/TANQUE DE PINTURA	PC	10	R\$	27,63
Total Fornecedor ->				R\$	276,30

**FORNECEDOR:** Casa do Mecanico Ltda.

11010	BROCA DE ACO CILINDRICA PONTA DE WIDEA	PC	4	R\$	2,70
13510	BROCA DE ACO P/FERRO 3,5MM	PC	3	R\$	1,22
23698	BROCA DE ACO P/FERRO 6MM	PC	9	R\$	2,31
20443	BROCA DE ACO P/FERRO 9MM	PC	14	R\$	5,24
1490	BROCA DE ACO PONTA DE WIDEA SDS/P	PC	8	R\$	4,73
4928	BROCA DE ACO PONTA DE WIDEA SDS/P	PC	50	R\$	9,46
11746	BROCA DE ACO RAPIDO PONTA DE WIDE	PC	2	R\$	2,30
11932	ESPATULA C/LAMINA DE ACO CABO DE	PC	6	R\$	2,10
779	LAMINA DE SERRA P/FERRO 12,7X300M	PC	20	R\$	1,90
23175	TRENA METALICA DE 5M X 3/4POL	PC	5	R\$	10,80
24643	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	PC	6	R\$	39,00
27	ALICATE UNIVERSAL D/8"(200 MM)C/I	PC	4	R\$	23,50
850	LIXA P/FERRO PRODUCAO PANO N.60 2	FL	250	R\$	1,40
5126	LIXA D'AGUA PRODUCAO PAPEL N.220	FL	100	R\$	0,60
7013	LIXA P/MADEIRA PRODUCAO PAPEL N.2	FL	100	R\$	0,22
11070	BORRACHA DE SILICONE SELANTE TUBO	TB	6	R\$	8,50
15008	COLA P/MADEIRA EMULSAO C/1KG(V)	KG	6	R\$	11,30
24643	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	PC	9	R\$	39,00
27	ALICATE UNIVERSAL D/8"(200 MM)C/I	PC	6	R\$	23,50
8974	MARRETA DE ACO FORJADO C/1KG CABO	PC	3	R\$	14,00
14257	TALHADEIRA DE ACO REDONDA LAMINA	PC	3	R\$	4,90
23175	TRENA METALICA DE 5M X 3/4POL	PC	3	R\$	10,80
11932	ESPATULA C/LAMINA DE ACO CABO DE	PC	2	R\$	2,10
22438	BROCHA RETANGULAR PELO DE NYLON 1	PC	2	R\$	4,20
6521	LAPIS DE CARPINTEIRO C/17CM COMPR	PC	12	R\$	1,00
23183	OLEO DE PENETRACAO EM SPRAY(V)	TB	12	R\$	4,00
Total Fornecedor ->				R\$	2.261,15

**FORNECEDOR:** Marcos Nunes Bono & Cia

35009	PORCA DE ACO SEXTAVADA 5/16" ROSC	PC	300	R\$	0,02
1252	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN ¼	PC	600	R\$	0,04
7102	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN ½	PC	200	R\$	0,08
3328	PA CAVADEIRA GOIVA ARTICULADA C/C	PC	4	R\$	17,60
27731	PA CAVADEIRA LIGHT C/CABO ARTICUL	PC	2	R\$	41,00
Total Fornecedor ->				R\$	198,40

**FORNECEDOR:** Voltagem Comercial Ltda.

3077	BRAQUETE DE ACO GALVANIZADO 30X35	CJ	2100	R\$	1,83
28142	DISCO P/CORTE DE FERRO(A)	PC	20	R\$	48,55
11754	BUCHA PLASTICA P/FIXACAO DE PARAF	PC	100	R\$	0,04
1244	PARAFUSO ACO CABECA SEX 1/4 X 5/8	PC	600	R\$	0,18
13420	PARAFUSO CABECA SEX ROSCA GROSSA	CJ	200	R\$	3,54
15083	PARAFUSO FERRO POLIDO P/MADEIRA 3	PC	200	R\$	0,05
10391	PARAFUSO FERRO POLIDO P/MADEIRA C	PC	200	R\$	0,14
11770	PARAFUSO FERRO POLIDO P/MADEIRA R	PC	200	R\$	0,06
1155	PARAFUSO FRANCES C/PORCA QUADRADA	CJ	4000	R\$	0,29
8800	PARAFUSO FRANCES C/PORCA QUADRADA	CJ	4000	R\$	0,34
2461	PARAFUSO FRANCES C/PORCA QUADRADA	CJ	600	R\$	0,53
9261	PARAFUSO FRANCES C/PORCA QUADRADA	CJ	200	R\$	0,57

21369	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16" X 50MM,	CJ	200	R\$	0,11
1139	PREGO 13X15 PONTA PARIS	KG	6	R\$	6,09
11410	PREGO 19X39 C/CABECA	KG	12	R\$	5,99
7021	PREGO COMUM C/CABECA POLIDO 17X27	KG	15	R\$	5,99
1392	PREGO TELHEIRO C/CABECA REVESTIDA	KG	70	R\$	5,77
8133	PARAFUSO C/FENDA AUTO-ATARR INOX	PC	400	R\$	0,13
35556	PERFIL DE BORRACHA CILINDRICO 6MM	M	50	R\$	2,09
11584	FECHO P/CADEADO EM FERRO GALVANIZ	PC	4	R\$	1,99
15199	FECHO P/CADEADO EM FERRO GALVANIZ	PC	5	R\$	2,44
Total Fornecedor ->				R\$	9.436,83

**FORNECEDOR:** Ferragem Ponto Sul Ltda.

24732	CHAVE COMBINADA(BOCA/ESTRELA)14MM	PC	2	R\$	4,71
24325	CHAVE COMBINADA(BOCA/ESTRELA)3/4"	PC	6	R\$	7,19
1198	PINCEL EM CERDA DUPLA 2 1/2 POL X	PC	10	R\$	1,88
35	ARRUELA LISA EM FERRO GALVANIZADO	PC	1000	R\$	0,02
13404	REBITE POP ALUMINIO ABA ABAULADA	PC	600	R\$	0,03
6408	CORDA DE ALGODAO TRANCADO 1/4 DE	M	200	R\$	0,46
12904	DOBRADICA DE FERRO POLIDO PINO FI	PC	10	R\$	0,40
1210	PINCEL EM CERDA DUPLA 1 POL X 12M	PC	15	R\$	0,75
16365	PINCEL EM CERDA DUPLA 3/4 POL X 1	PC	15	R\$	0,68
1171	PINCEL EM CERDA DUPLA 4 POL X 18M	PC	20	R\$	4,31
13382	CHAVE COMBINADA(BOCA/ESTRELA),13	PC	4	R\$	4,55
13668	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANAD	PC	3	R\$	2,36
12440	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANAD	PC	3	R\$	2,52
12459	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANAD	PC	3	R\$	1,49
12467	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANAD	PC	3	R\$	1,68
13692	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANAD	PC	3	R\$	1,87
12394	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANAD	PC	3	R\$	6,60
12416	CHAVE DE FENDA TIPO PHILLIPS 3/16	PC	3	R\$	1,87
1198	PINCEL EM CERDA DUPLA 2 1/2 POL X	PC	10	R\$	1,88
14087	DOBRADICA DE FERRO POLIDO PINO SO	PC	10	R\$	0,51
1880	TINTA ESMALTE SINT AUTOM PRETA EM	LT	12	R\$	7,15
1953	VERNIZ INCOLOR EXTRA USO EXTERNO	GL	6	R\$	38,35
Total Fornecedor ->				R\$	726,18

**FORNECEDOR:** Cofercan Com. de Ferros Canoense Ltda.

1970	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.10	KG	200	R\$	5,05
60	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.16	KG	300	R\$	5,96
Total Fornecedor ->				R\$	2.798,00

**FORNECEDOR:** Macrofer Ferragens Atacacado e Varejo Ltda

2615	ROLO DE LA P/PINTURA C/CABO 23CM	PC	30	R\$	5,98
7030	ROLO DE LA P/PINTURA C/CABO LARG	PC	30	R\$	2,12
396	CABO ELETRICO PRETO 4X1,5MM2 750V	M	6800	R\$	1,94
Total Fornecedor ->				R\$	13.435,00

Total Geral ---> R\$ 29.131,86

**BASE LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 9/05.

**PROCESSO 008.002375.05.2**

**OBJETO:** Aquisição de Aparelho Condicionador de Ar

**EMPRESA:** Lojas Magazine Luiza Sul Ltda.

21580	CONDICIONADOR DE AR 30.000 BTU	PC	01	R\$	2755,00
Total Fornecedor				R\$	2755,00

**BASE LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 18/05**  
**PROCESSO 003.080121.05.5**

**OBJETO:** Aquisição de Tubos, Conexões, Válvulas e Hidrantes em Ferro Dúctil.

**DATA DE ABERTURA:** 17 de junho de 2005, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na

conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 20 de maio de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Direção da Divisão de Materiais.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.021935.05.0**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna pública a contratação com a Incorp – Consultoria e Assessoria Ltda., referente à contratação emergencial de serviço de topografia, cadastro e desenho das redes pluviais, no Município de Porto Alegre, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, pelo valor de R\$ 104.901,60, pelo período de dois meses consecutivos.

Porto Alegre, 30 de maio de 2005.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



Table with 3 columns: Name, Date, and Status. Lists individuals such as AFONSO JOSE PUCINSKAS, AGNALDO HAUPP GOMES, AGNES LEONE CHAVES, etc., with their respective dates and statuses like 'NAO PROVIDO' or 'INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA'.

GILBERTO BATISTA, Coordenador-Geral.

# Prefeitura faz campanha no Dia Mundial sem Tabaco

A Secretaria Municipal de Saúde realizou ontem, no Largo Glênio Perez, no centro, um trabalho de conscientização sobre a importância da campanha do *Dia Mundial sem Tabaco*, comemorado nesta terça-feira, a fim de sensibilizar fumantes a pararem de fumar. Médicos, enfermeiros e psicólogos distribuíram material explicativo relacionado ao tabagismo e orientaram a população sobre como deixar de fumar. O trabalho foi feito com a participação do boneco 'Dado'.

O trabalho comemorativo à passagem do *Dia Mundial sem Tabaco*, que inicialmente seria realizado durante todo o dia no Tudo-Fácil, na Avenida Borges de Medeiros, 521, teve de ser cancelado devido a problemas no sistema elétrico do Posto de Identificação. A equipe da SMS, então, transferiu-se para o Largo Glênio Perez, onde trabalhou com os

transeuntes pela manhã.

**Vício** — O ex-fumante Altair José Greski, 47 anos, fez questão de dar seu apoio e depoimento aos técnicos de saúde. Fumante há 35 anos, decidiu suspender o vício há três anos por causa da pressão da família e por pequenas dificuldades que começaram a acontecer no desempenho de suas atividades. “Já não tinha mais fôlego para caminhar, estava com insônia e gastrite. Logo percebi que o cigarro estava me prejudicando”, avaliou Greski. “No primeiro mês, foi muito difícil. Substituí o cigarro por doce e muita água. Não existe remédio para parar de fumar e sim força de vontade”, concluiu.

A coordenadora da campanha, Vania Micheletti, também acredita que a determinação da pessoa em parar de fumar e o apoio dos familiares são os fatores fundamentais para os

tabagistas resistirem ao desejo de recorrer ao cigarro. Vania lembra que os fumantes têm que vencer a ansiedade, irritação, tosse e fome e, para isso, podem contar ainda com o apoio de grupos de fumantes nos serviços de saúde.

Luciano Lanes



Ex-fumante Altair Greski apóia campanha

## Onde procurar ajuda para parar de fumar

- Centro de Saúde IAPI - Rua Três de Abril, 90
- Centro de Saúde Navegantes - Avenida Presidente Roosevelt, 5
- Centro de Saúde Santa Marta - Rua Capitão Montanha, 27
- Unidade Básica de Saúde Cristal - Rua Cruzeiro do Sul, 2702
- Unidade Básica Santa Cecília - Rua São Manoel, 543

- Unidade Básica de Saúde Tristeza - Avenida Wenceslau Escobar, 244
- Unidade Básica de Saúde Alto Erechim - Rua Erechim, 1280
- Unidade Básica de Saúde Monte Cristo - Rua 1, 35
- Unidade Básica de Saúde Calábria - Rua Gervásio da Rosa, 51
- Unidade Básica de Saúde Camaquã - Rua Doutor João Pita Pinheiro Filho, 176

## Procempa apresenta fábrica de software no Fórum Internacional de Software Livre

Profissionais da Procempa apresentarão, amanhã às 13h30min, na sala 41-M do 6º Fórum Internacional de Software Livre, o Ambiente de Desenvolvimento da Fábrica de Software da empresa, que utiliza principalmente soluções livres. A palestra será ministrada pelo gerente de Tecnologia e Serviços, Éberli Cabistani Riella, pelos desenvolvedores Alex Gouvêa e Fábio Petrillo e pelo analista Alex Araújo.

Sistemas importantes da Prefeitura, como o programa que informatiza o Plano Plurianual de Investimentos, foram construídos nesse ambiente tecnológico. “Os programas do governo municipal precisam estar disponíveis durante as 24 horas do dia e permitir o acesso a um grande número de usuários. Para atender a esses requisitos, atualmente também utilizamos a linguagem de programação Java, que possibilita oferecer aplicações utilizando a Internet como canal de acesso”,

salienta Riella.

A empresa proverá aos participantes do encontro acesso à Internet de alta velocidade por meio da Infovia, a rede de 220 Km de cabos de fibras ópticas. Também estará participando com um estande, onde mostrará os seus produtos e serviços. “A companhia busca estimular eventos que promovam o desenvolvimento tecnológico da cidade”, destaca o assessor de Planejamento Estratégico da Procempa, Luís Canabarro Cunha.

O Fórum de Software Livre ocorrerá de hoje 1 a 4 de junho, no Centro de Eventos da PUC/RS, em Porto Alegre. O evento tem como objetivo aprofundar o debate sobre a produção e o uso de soluções abertas e mostrar experiências realizadas em várias áreas públicas, como na gestão municipal. Na edição de 2004, o evento reuniu 4.854 representantes de 35 países

## CÂMARA MUNICIPAL

### Cidade tem 8 mil carroças circulando

Existem em Porto Alegre cerca de 3,8 mil veículos de tração animal devidamente cadastrados e autorizados a circular. Porém, como o acesso a carroças procedentes de cidades vizinhas é permitido, o total de veículos dessa natureza em trânsito na Capital chega a mais de oito mil. A revelação foi feita pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no Fórum do Bem-Estar dos Animais, promovido pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam).

Conforme a EPTC, os animais de tração que sofrem maus tratos ou estão abandonados são recolhidos pela empresa a local com baias e veterinários. Entretanto, depois de tratados e recuperados, esses animais são vendidos, não havendo nenhum impedimento de que os antigos proprietários os comprem novamente. “Nos leilões, o lance inicial é de R\$ 100,00”, disse o representante da EPTC. Lembrou ainda que esses valores não cobrem os custos de recuperação e manutenção dos animais.

A questão do trânsito de carroças em Porto Alegre, a necessidade de uma alternativa de trabalho para os carroceiros, a presença de menores como condutores desses veículos e as infrações ao Código de Trânsito e ao Estatuto da Criança e do Adolescente serão levadas ao Comitê Gestor do Bem-Estar dos Animais e Lixo, que está sendo formado pelo Executivo Municipal. O comitê, integrado por representantes de secretarias e autarquias municipais, terá poder deliberativo e a ele serão encaminhadas as propostas do Fórum.

Tonico Álvares / CMAPA



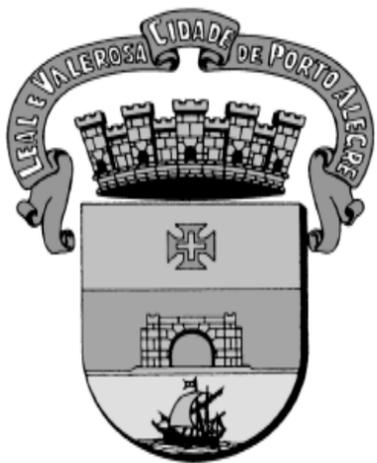
Fórum da Cosmam discutiu situação de carroças

## Legislativo apóia agricultores

O presidente da Câmara participou na manhã de ontem do Dia Nacional do Protesto “O Alerta do Campo!”, organizado no Rio Grande do Sul pela Farsul. Ele disse que o Legislativo da Capital apóia a manifestação e prometeu acompanhar as reivindicações dos produtores. “Não podemos permitir que o governo importe arroz dos países vizinhos, esquecendo todo o trabalho e investimento dos nossos produtores.” O protesto ocorreu em frente ao prédio da Receita Federal, na Avenida Loureiro da Silva, ao lado da Câmara.

## Proposto conselho tradicionalista

Os vereadores começaram a analisar esta semana os seguintes projetos de lei: TRADICIONALISTA - Solicita a criação do Conselho Municipal de Tradicionalismo Gaúcho em lugar do antes proposto Conselho Superior de Cultura Tradicionalista Gaúcha em Porto Alegre. O substitutivo também reduz de 21 a 19 o número de integrantes, mas mantém como competências o incentivo às práticas destinadas ao desenvolvimento da cultura gaúcha. PRAZO - Sugere ampliar para 60 dias o atual prazo de 30 dias para a inclusão de proposições na Ordem do Dia. O projeto estabelece que, decorrido esse período, o presidente da Câmara, a requerimento do vereador, mandará incluir o projeto na Ordem do Dia, para ser discutido e votado, independente de parecer.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.542 – Quinta-feira, 2 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Escola para jovens e adultos resgata brincadeiras de infância

O projeto *Re-Crear*, que envolve cerca de 500 alunos da Escola Municipal Alberto Pasqualini, apresenta hoje, às 20h, o resultado de três meses de pesquisas em que foram resgatadas brincadeiras coletivas e recriados brinquedos. Escola municipal com maior número de matrículas no projeto de Educação de Jovens e Adultos (EJA), com 1.800 alunos dos 14 aos 75 anos de idade, a Alberto Pasqualini está localizada na Rua Tenente Arizoly Fagundes, 250, Bairro Restinga.

Pandorgas, cinco-marias, tabuleiros, carrinhos-de-lomba e uma infinidade de brinquedos foram feitos pelos alunos a partir de materiais reciclados. As brincadeiras, com suas

coreografias, músicas e letras, desde as mais comuns como pular corda e cabo-de-guerra, até as menos conhecidas, que faziam parte da infância dos mais velhos, foram recuperadas na pesquisa e também serão apresentadas nas oficinas de encerramento do trimestre do projeto *Re-Crear*.

De acordo com a diretora da escola, Lídia Maria Redivo, a iniciativa faz parte de um projeto de maior abrangência, o *Brincando na Escola*, dentro da proposta de integração dos alunos com a comunidade e a substituição do ócio por atividades criativas e capazes de envolver pessoas de todas as idades. Divididos em grupos, os alunos escolheram temas relacionados às brincadeiras de infância e trocaram informações

entre si, já que as turmas têm pessoas de todas as idades, de adolescentes a idosos. Eles também ouviram integrantes da comunidade para resgatar o repertório de cada um e conhecer brinquedos e brincadeiras que pareciam esquecidos no tempo. “O resultado desse trabalho é visível, pois mobilizou alunos e comunidade em uma atividade que diz respeito à memória de cada pessoa, não importando sua idade. Isso melhora a qualidade de vida, previne a violência e reduz sensivelmente a evasão escolar”, constata Lídia.

Divulgação



Brincando na Escola um projeto que envolve a comunidade



Pesquisa recria brinquedos que fizeram parte da infância dos alunos do projeto de educação de jovens e adultos

### *Smed amplia avaliação dos Ciclos a todas as escolas municipais*

O processo de avaliação dos Ciclos de Aprendizagem na Rede Pública Municipal de Porto Alegre, que se iniciou no último sábado, em projeto-piloto na Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, foi às demais escolas. Equipe da Secretaria Municipal de Educação (Smed) utilizou o horário de reunião pedagógica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes para apresentação dos instrumentos de avaliação individual e coletivo. Os documentos deverão ser preenchidos e encaminhados à Smed nos próximos dias.

A avaliação individual, por sugestão das equipes diretivas das escolas, consiste em questões objetivas com

espaço para observação dos professores. Há também questões abertas para que o professor comente algumas afirmações retiradas de registros encaminhados pelas escolas à Smed em outros momentos. Acolhendo solicitação da Migrantes, o processo de avaliação ganhou mais um instrumento, possibilitando que além da opinião de cada professor sobre o sistema, haja uma posição coletiva de cada escola sobre os Ciclos.

A Smed informa que todos os professores das 49 escolas de Ensino Fundamental da Capital, incluindo as quatro de Educação Especial, integrarão o processo de avaliação. Ontem, 1º, foi a vez de os docentes das escolas municipais

de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giúdice e Deputado Marcílio Goulart Loureiro conhecerem os instrumentos de avaliação. À tarde, a apresentação do processo ocorreu na Escola Loureiro da Silva.

Outros instrumentos estão sendo preparados para que pais e alunos participem da avaliação por amostragem. Os alunos passarão por avaliação oral e escrita para verificação da aprendizagem e dirão como se sentem em relação ao Ciclo. A expectativa da Smed é de que, até setembro, os dados possam ser analisados para que, em outubro, a Secretaria defina quais alternativas serão viáveis para a rede. O processo apontará as melhorias necessárias.

**EXECUTIVO****DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 14.852, de 20 de abril de 2005.**

**Abre créditos suplementares no valor de R\$ 688.474,94 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 688.474,94 (seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

6001 – 2138 – Encargos de Previdência	
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 128.969,00
6004 – 2248 – Ações de Apoio e Manutenção de Creche - OP	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$ 112.224,37
2253 - Abrigagem para crianças e/ou adolescentes Subv. Soc. – OP	
3350 - Outras Despesa Correntes	R\$ 12.075,00
2255 - Atendimentos a Idosos – Subv. Soc. – OP	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$ 25.249,05
2258 - Ações de Atendimento a PPD – OP	
3350 - Outras Despesa Correntes	R\$ 114.637,52
2260 - Ações de Assistência Social Geral OP	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 250.320,00

2326 - Apoio e Atenção a Famílias – Subv.

Soc. - OP

3350 – Outras Despesas Correntes

R\$ 45.000,00

Total das Suplementações

R\$ 688.474,94

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os seguintes:

I – as reduções da dotação orçamentária do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA**

6001 – 2185 - PASEP

3390 - Outras Despesas correntes

R\$ 128.969,00

II – o valor de R\$ 559.505,94 (quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinco reais e noventa e quatro centavos) provenientes do Plano de Ação entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativo aos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada – SAC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de abril de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)**Atos**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DORCA RODRIGUES DUARTE, 58946.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.1.05, código

do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 877 de 3.5.05 (processo 1.17438.05.5).

**DESIGNA** JOSÉ ALBERTO GONÇALVES BLANCO, 72721.4, músico instrumentista de 1ª classe, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de diretor de banda, da Banda Municipal, da Unidade de Música, a contar de 12.5.05, código do posto 11140004, código do órgão 10401001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1074 de

20.5.05 (processo 1.21439.05.2).

**DISPENSA** GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 84382.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 27.12.04, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 876 de 3.5.05 (processo 1.17438.05.5).

**DISPENSA** DORCA RODRIGUES DUARTE, 58946.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 20004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 878 de 3.5.05 (processo 1.17438.05.5).

**DISPENSA** LUIS CARLOS SANTOS DE CARVALHO, 53194.7, músico instrumentista de 2ª classe, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de diretor de banda, da Banda Municipal, da Unidade da Música, a contar de 12.5.05, código do posto 11140004, código do órgão 10401001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1073 de 20.5.05 (processo 1.21439.05.2).

**EXCLUI** NELSON DE OLIVEIRA GOMES, 41631.3, guardamunicipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do respectivo Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 16.5.05, através do Ato 1077 de 27.5.05 (processo 1.22990.05.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atri-**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre****Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**buições legais,**

**MODIFICA**, em relação a JOÃO BATISTA RODRIGUES, 7248.8, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 589 de 21.5.92, que revisou o provento, a contar de 22.2.90, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 472 de 26.5.05 (processo 1.3884.90.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARIA DANESI DA SILVA, 931.6, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1800 de 17.11.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9575-02.00/02-9-TCE/RS, através do Ato 468 de 24.5.05 (processo 1.27778.92.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARIA DANESI DA SILVA, 931.6, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 2025 de 23.9.02, que modificou o Ato 1800 de 17.11.92,

que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9575-02.00/02-9-TCE/RS, através do Ato 469 de 24.5.05 (processo 1.27778.92.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HÉLIO FORTES SANTANNA, 891.2, operário especializado, OB40602, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Suprimento de Materiais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31603002, a contar de 1.6.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 20.5.05.

**DISPENSA** ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 947.2, auxiliar de serviços gerais, AC40502, da função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de infra-estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, a contar de 1.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 20.5.05 (processo 4.1333.05.4).

**DISPENSA** LUCIANE SCHEUFLER, 1534.7, assistente social, ES406NS, da função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31801001, a contar de 1.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 149 de 24.5.0.

**DISPENSA** NILENE MARIA NALIN, 1542.0, assistente social, ES406NS, da função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo,

14150002, 31700004, a contar de 1.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 150 de 24.5.05.

**EXONERA** JULIANA DO AMARAL BATISTA, 1800.2, do CC de chefe de equipe, de Assuntos Jurídicos Especiais, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31700002, a contar de 1.6.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 24.5.05.

**EXONERA** FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ, 1780.6, do CC de assistente, do Gabinete do Diretor Geral, 24250001, 31900000, a contar de 1.6.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 147 de 24.5.05 (processo 4.606.05.7).

**NOMEIA** JULIANA DO AMARAL BATISTA, 1800.2, para exercer o cargo em comissão de assistente, do Gabinete do Diretor Geral, 24250001, 31900000, a contar de 1.6.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146 de 24.5.05.

**NOMEIA** FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ, 1780.6, para exercer o cargo em comissão de chefe de equipe, de Assuntos Jurídicos Especiais da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31700002, a contar de 1.6.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148 de 24.5.05 (processo 4.606.05.7).

municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de comparecer na reunião que terá como objetivo discussão Melhoria de Habitações em Assentamentos Precários, em Brasília, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 58 de 23.5.05 (processo 4.1228.05.6).

**NOMEIA**, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 1730.1, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 1733.5, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, de 12 a 13.4.05, no cargo de diretor-geral, através da Portaria 59 de 23.5.05 (processo 4.1228.05.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LUIS CLAUDIO BERNARDO, 63236.4, da Secretaria Municipal da Cultura, servidor externo cedido da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal da Cultura, de 1º a 20.3.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1577 de 20.5.05 (processo 1.11712.05.8).

**CONVOCA** MARIA HELENA DE CASTILHOS, 86160.9, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 12 a 13.4.05, a NELCIR REIMUNDO TESSARO, 1730.1, diretor-geral, 14290000, do Departamento Mu-

1588 de 25.5.05 (processo 1.19636.05.9).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, REGINA MARQUES PARENTE, 50562.8, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1589 de 25.5.05 (processo 1.19636.05.9).

**CONVOCA PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES**, 86105.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 e 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1590 de 25.5.05 (processo 1.19636.05.9).

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA SANDRO LUIS LIMA DOS SANTOS**, 56900.4, operário especializado, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, incisos III e IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.37468.95.2, através da Portaria 18 de 24.5.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica

ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 54533.5, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 19/05, que trata da contratação de serviços de sonorização, iluminação e hospedagem para o evento Projeto Pixinguinha para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 3.6.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 115 de 25.5.05.

**RETIFICA** a Portaria 111/05, designando a diretora do CPH BERNADETE DAL MOLIN, 37333.2, para substituir a assistente administrativa MÁRCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 69683.1, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 11/05, através da Portaria 113 de 24.5.05.

**RETIFICA** a Portaria 98/05, designando a assistente administrativa KATIA REJANE DIAS DE OLIVERIA, 49490.6, para substituir a assistente administrativa ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 40213.1, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 8/05, através da Portaria 116 de 24.5.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GEILA RADUNZ VIEIRA, 56792.5, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião de Grupo de Trabalho, de 11 a 12.5.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 292 de 18.5.05 (processo 1.18527.05.1).

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a RAQUEL DE MIRANDA CORRÊA, 71538.3, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, sob a Unidade Orçamentária 12700006, por até seis meses, a contar de 9.5.05, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 467 de 20.5.05 (processo 1.50356.04.6).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 37 de 15.4.05, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2522 de 4.5.05, que designou SONIA MARIA BARBOSA DA CUNHA, auxiliar de enfermagem, AS.1.01.06, 40957.3, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo LUIZ COLARES FUNARI, administrador, ES.1.01.NS, 57867.4, por motivo de férias, através da Portaria 52 de 4.5.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TEREZA DOS SANTOS LIMA, 43383.9, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130001, 20301004, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 14112.7, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 92 de 12.4.05.

**DESIGNA** JÚLIO CÉSAR SCHUNK REIS, 41660.2, eletricista, OP.1.01.04, para responder

pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Combate às Pragas, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 53672.2, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.3 a 4.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 93 de 12.4.05.

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, 59253.5, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ADALBERTO DE OLIVEIRA, 17850.9, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 6.4 a 5.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 94 de 12.4.05.

**DESIGNA** CLAUDIOMIRO SILVEIRA DA SILVA, 59004.2, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo HERMUTE FAGUNDES DAS CHAGAS, 49079.7, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22.3 a 18.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 95 de 18.4.05.

**DESIGNA** ARISTIDES DA SILVA, 17005.0, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 59084.4, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 98 de

28.4.05.

**DESIGNA** JÚLIO CÉSAR MARTINS MORAES, 14901.3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ECLAIRTON FERNANDO GOMES DOS SANTOS, 58980.4, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 20.12 a 18.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 99 de 28.4.05.

**DESIGNA** ERALDO FONSECA MARTINS, 84192.4, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo CARLOS GETÚLIO SOUZA DOS SANTOS, 47696.0, chapeador, OP.1.05.04, por motivo de licença-prêmio, de 22.4 a 6.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 100 de 28.5.05.

**DESIGNA** ANTÔNIO FELICISSIMO CONCEIÇÃO, 17177.7, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo CANDIDO DA SILVEIRA GRACIANO, 16628.0, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 3.1 a 1.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 101 de 28.4.05.

**DESIGNA** SÉRGIO LUIZ BIASI, 60211.0, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11170004, 20701002, substituindo ROGÉRIO CARLOS ROST, 59920.9, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias,

de 2 a 16.5.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 107 de 29.4.05.

**DESIGNA** JORGE EUGENIO DA SILVA, 19135.3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo VALDECI MENDES DE AGUIAR, 16815.3, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de licença-prêmio, de 15.3 a 13.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 108 de 29.4.05.

**DESIGNA** SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA, 48747.0, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAES, 6431.9, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 4.4 a 3.5.05, através da Portaria 110 de 4.5.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 947.2, auxiliar de serviços gerais, AC40502, à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 1.6.05, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 290 de 20.5.05 (processo 4.1333.05.4).

**DESIGNA** JANDIRA BEATRIZ MENEZES DA ROSA, 1203.9, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento da titular MA-

RIA DE LOURDES CASTAGNETTI, 905.0, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de licença-prêmio, no período de 23.5 a 6.6.05, através da Portaria 295 de 24.5.05.

**FAZ CESSAR,** a contar de 1.6.05, em relação a servidora ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 947.2, auxiliar de serviços gerais, AC40502, os efeitos da Portaria 355 de 18.7.01, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 292 de 20.5.05 (processo 4.1333.05.4).

**FAZ CESSAR,** a contar de 1.6.05, em relação a ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 947.2, auxiliar de serviços gerais, AC40502, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 293 de 20.5.05 (processo 4.1333.05.4).

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.797.05.7 e designando ANDRÉ

LUIZ NUNES KLEINERT, 4605/2 e NELCI DORN, 2117/0, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, de 6.6 a 3.9.05, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 429 de 18.5.05 (processo 3.797.05.7).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONVOCA** JORGE LUIZ OJEDA, 6730.6, seção jurídica II, para cumprir o Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19.4.05, com base no artigo 37, inciso I, letra B da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 445 de 27.5.05 (processo 3.1530.05.4)

**CONCEDE** a JORGE LUIZ OJEDA, 6730.6, seção jurídica II, Gratificação de Incentivo Técnico, de 19.4 a 31.5.05, Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através da Portaria 446 de 27.5.05 (processo 3.1530.05.4)

**DESIGNA** diversos funcionários para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no Artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 438 de 25.5.05 (processo 3.1603.05.1)

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 438

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3537/8	EDUARDO HENRIQUE PIRES/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.04	Férias	02.06.05 a 01.07.05
	S.	4857/9	VALTEMIR OLMOS/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Montagens Elétricas 204/11211					

**PRORROGA** o prazo da Portaria 1057 de 9.8.01, MARLI HOCH, 1433.2, farmacêutico, que a colocou á disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimen-

tos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 439 de 25.5.05 (processo 3.7529.01.5).

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**processo 1.31581.02.1** – Determina, em 12.5.05, o arquivamento deste processo de sindicância, de VANDERLEI NORMANN FIGUEIRÓ, 44616.1, da Secretaria Municipal de Administração, em face de seu falecimento ocorrido em 2.4.05.

**processo 1.55825.04.4** - Defere, a contar de 1º.3.05, a solicitação de redução de carga horária em função do tempo de docência e da idade, apresentada por ELISABETH FAGUNDES CAPPELLETTI, professora, 15533.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38 da Lei 6151 de 13.7.88.

**processo 1.57560.04.8** - Defere, a contar de 22.3.05, a solicitação de redução de carga horária em função do tempo de docência e da idade, apresentada por LURDES BEATRIZ TARTARI, professora, 18240.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38 da Lei 6151 de 13.7.88.

**processo 1.13679.05.8** – Indefere, em 10.5.05, a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário para REGINA CARVALHO PATROCÍNIO, 44023.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

**processo 1.19015.05.4** – Indefere, em 5.5.05, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por JOSÉ CAPELETE FERNANDES, 21741.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, visto já ter sido concedido em outro processo.

## COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

**processo 1.47738.03.0** – Torna insubsistente, em 25.5.05, o despacho de 15.3.05, que torna sem efeito a relocação de ELIAS EMÍLIO GONÇALVES SANTOS, maquinista, 41243.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal de Saúde e faz cessar a relocação, a contar de 17.1.05.

**processo 1.55803.04.0** – Faz cessar, em 26.4.05, a relocação de DALVA TEIXEIRA D'AVILA, assistente administrativa, 69351.5, do Gabinete do Planejamento para Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 17.1.05.

**processo 1.57583.04.8** – Faz cessar, em 25.4.05, a relocação de FÁBIO ROGÉRIO CHAVES, assistente administrativo, 61591.4, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.1.05.

**processo 1.57593.04.3** – Faz cessar, em 26.4.05, a relocação de KÁTIA MARIA MARTINS FERREIRA, socióloga, 55296.8, da Secretaria do Governo Municipal para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.3.05.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**processo 1.19319.05.3** - Defere, em 24.5.05, em relação a MARIA

IZABEL DE B. P. MACHADO, 15558.0, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e artigo 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 28.9.81 a 28.2.82.

Total averbado: 154 dias = 0 anos 5 meses 4 dias.

**processo 1.22518.05.3** - Concede, em 24.5.05, a LUIZ GOLDENBERG, 21971.7, posto à disposição, a contar de 11.5.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**processo 1.60841.03.6** – Indefere, em 26.5.05, a solicitação de reconsideração do despacho apresentado pela pensionista ALBERTINA ROSA GAZINEU.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**processo 1.17881.03.0** - Defere, em 24.5.05, em relação a GISELE BARRETO DE BAIROS, 77511.4, fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4815 dias:

Regime Próprio: 2581 dias = 7 anos 0 meses 26 dias

Governo do Estado de São Paulo: de 10.8.81 a 31.1.89.

RGPS/INSS: 2234 dias = 6 anos 1 mês 14 dias.

Brooklyn Empreendimentos S.A: de 17.3.78 a 1º8.78;

Kubota Brasil Manutenção de Máquinas Ltda.: de 13.2.79 a 2.5.80;

Organização Imobiliária ABC Ltda.: de 2.10.80 a 11.6.81;

CICI: de 1º.2.97 a 31.8.00;

Fundação Inst. Bras. de Geog. e Estatística: de 1º.8.96 a 29.10.96.

**processo 1.18925.05.7** - Defere, em 25.5.05, em relação a LUIZ COSTA ALLEM, 84658.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7285 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 19 anos 11 meses 20 dias

Imcosul S/A: de 1º.4.76 a 30.5.76;

Indústria de Fitas Jomak S.A.: de 3.6.76 a 17.6.80;

Orbram Organização e Engenharia Ltda.: de 1º.10.69 a 17.2.70;

Associação Encarnacion Blaya: de 22.12.70 a 20.4.71;

Indústrias de Fitas Jomak: de 28.1.74 a 5.9.75;

CICI: de 1º.12.88 a 26.7.94, de 1º.10.02, de 1º.4.88 a 30.8.88;  
De Benefício: de 18.6.80 a 31.7.87.

**processo 1.19277.05.9** - Defere, em 25.5.05, em relação a ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY, 46954.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 173 dias, excluído o período colidente: Regime Próprio: 0 anos 5 meses 23 dias  
Estado do Rio Grande do Sul: de 8.3.89 a 27.8.89

**processo 7.1081.00.4** – Defere parcialmente, em 27.5.05, a solicitação apresentada por LAURA REGINA DA SILVA CÂMARA MAURÍCIO DA FONSECA, 60615.2, técnica social – assistente social, **averbando o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2319 dias, excluídos os períodos colidentes:  
RPPS/União: 6 anos 4 meses 9 dias  
Fundação Universidade de Brasília: de 13.3.94 a 17.7.00.

#### SECRETÁRIO DA SMED:

**processo 1.14976.05.6** - Defere, em 24.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por VINÍCIUS DE MOURA MANCUSO, 69305.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**processo 1.14980.05.3** - Defere, em 24.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA, 73372.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**processo 1.16496.05.1** – Indefere, em 20.5.05, em relação ao abaixo assinado dos servidores do laboratório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

#### DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais:

**processo 3.1604.05.8** – Defere a solicitação do abono de permanência a contar de 8.4.05, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 16.12.26, referente a

SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA, 25662.8, Assistente Administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, AA20406D9, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 93/05 da EQTE. **(Republicação).**

#### EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições legais:

**processo 3.3280.04.7** – Indefere, em 30.5.05, em relação a ROBERTO PEREIRA, 31281.9, operário especializado, o seu pedido de abono de faltas ocorridas nos dias 14, 15, 16, 17, 18, 21 e 22/06/2004, conforme Parecer 77/05.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**processo 1628.05.4** – Defere, em 27.5.05, em relação a MARCIANO CRISTÓVÃO RAMOS, 6128.3, da Divisão de Água, a averbação de tempo de contribuição, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério do Exército: 15.5.99 a 22.5.99 e de 13.3.95 a 12.4.96.  
Total Averbado: 403 dias = 1 ano 1 mês 8 dias.

**processo 1.364.05.3** - Concede, a contar de 17.1.05 a INÁCIO BARBOZA MARTINS, 30548.2, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, OP20405D8, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

## Estagiários

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

Exclusão de Estagiários - Movimento Maio/2005

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
CATIANE DE OLIVEIRA PARAHYBA	46/2003	DVH	11-mai-05	A
ALINE GARCIA DOS SANTOS	065/2003 -	DVP	04-mai-05	B
PRORROGAÇÃO				
JEFFERSON WILNEY LUSA	100/2004	DVM	02-mai-05	A
LUDMILA SILVA DE OLIVEIRA	134/2004	DVH	02-mai-05	B
THIAGO SILVA DE BORBA	147/2004	DVC	17-mai-05	A

Inclusão/Prorrogações de Estagiários - Movimento Maio/2005

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
ANA PAULA DA ROZA GALO	53/2005	DVI	23-nov-05	B
ANDREA FABIANA DOTI BIANCHIMANO	070/2004 -	DVC	20-nov-05	B
PRORROGAÇÃO				
DAIANNE DA COSTA BRANDO	048/2005	DG	23-dez-05	A
DIEGO MENDES LIMA	049/2005	DVF	09-nov-05	B
GISELLE DOS SANTOS NUNES	051/2005	DVH	13-mai-07	A
GISLAINE FATIMA FRIGHETTO	062/2004 -	DVP	08-jul-05	B
PRORROGAÇÃO				
GUILHERME RUNGE	050/2005	DVH	12-nov-05	B
IGOR ROBERTO FREITAS GARCIA	047/2005	DG	31-dez-06	A
LETÍCIA GUERREIRO DA TRINDADE	046/2005	DVP	31-out-05	N.R.
	- N. R.	- N. R.		
LUCAS KAZAKEVICIUS	52/2005	COP	31-dez-05	A

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL, 1421.3, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo 00407-2005-018-04-00-6 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, através da Portaria 369 de 19.5.05.**

### PUBLICAÇÃO LEGAL



Associação dos Técnicos  
de Nível Superior do  
Município de Porto Alegre

### EDITAL 1/05

O Presidente da Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre - ASTEC - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, nos termos do Art. 19, parágrafo segundo, para a realização de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, conforme segue:

DATA: 14 de junho de 2005 (terça-feira)  
HORÁRIO: 18 horas (1ª chamada) e 18h30min. (2ª chamada)  
LOCAL: Sindicato dos Engenheiros – SENGE – Av. Érico Veríssimo, 960.

#### ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas nov/2003 a dez/2004;
2. Negociações da pauta unificada do Fórum, proposta apresentada pela Administração;
3. programação 11 anos da ASTEC;
4. Assuntos gerais.

Porto Alegre, 27 de maio de 2005.

Eros Miguel Sadowoy Martins,  
Presidente.

## EDITAIS



### CONVITE 002.082007.05.5

**OBJETO:** Serviços de reforma do motor diesel e conserto da caixa de comando da motoniveladora cat 120 b de propriedade da SMOV/PMPA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 17.500.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de junho de 2005, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1405-2078.3390.39.19.01"

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO CONVITE 002.082009.05.8

**OBJETO:** Serviços de conservação em vias pavimentadas com calçamento na Seção Norte – SMOV/SCVU.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 148.809,50.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de junho de 2005, às 11 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1405-2079.3390.39.21.01"

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

### CONVITE 002.082011.05.2

**OBJETO:** Serviços de conservação viária em placas de concreto em diversos logradouros da Seção Centro do Município de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 34.741, 28.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de junho de 2005, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1405-2079.3390.39.21.01"

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 1º de junho de 2005.

**CASSIÁ CARPES,**  
Secretário.



### RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE SORTEIO PÚBLICO PROCESSO 001.010091.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Área de Aquisições de Materiais/Corpo Técnico de Gestão de Estoques, informa a retificação de resultado do segundo colocado no sorteio para leiloeiros.

2º COLOCADO – Reinaldo Augusto Pestana Marques Gomes

**JOEL FRANCISCO DA COSTA,**  
Presidente da Comissão de Leilão.

### CONVITE 34/05 PROCESSO 001.021810.05.2

**OBJETO:** Desclassificação do item 1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que desclassificou, o item 1 das propostas apresentadas pelas empresas abaixo

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

xo discriminadas, pelos motivos evidenciados:

Por ofertarem preços acima do valor de mercado:

- Comércio de Peças e Assistência Téc. Minuano Ltda. e
- Contatti Comércio e Representações Ltda.

Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital:

- Comercial Hospitalar Salles Ltda.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min, na sala 1105.

Porto Alegre, 1º de junho de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 77/05 PROCESSO 001.022453.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Materiais hospitalares

**ITENS 1, 6, 7, 9, 11, 12, 15, 21, 24, 39** - Hospitalar Gaucha Ltda.

**ITENS 2, 3, 4, 5, 23, 33, 35, 36** - Cremer S.A

**ITENS 8, 17, 20, 26, 27** - Masif Artigos Medicos e Hosp. Ltda.

**ITENS 10, 22, 34** - Dimaci Material Cirurgico Ltda.

**ITENS 13, 19** - Cirurgica Fernandes Ltda.

**ITENS 14, 18, 25, 37** - Becton Dickinson Ind.Cirurgicas Ltda

**ITEM 16** - Max Cirurgica Com.de Mat.Hosp.Ltda.

**ITEM 28** - Sem cotação

**ITENS 29, 32** - Sul Brasileira de Raios x Ltda.

**ITEM 30** - Medsystem Prod. Hospitalares Ltda.

**ITEM 31** - Laboratorios B. Braun Ltda.

**ITEM 38** - Centerlab Central de Laboratorios Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 58.633,18

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 1º de junho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.008986.05.3****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Crisallo Projotos em comunicacao Ltda.**OBJETO:** Contratação para realizar a criação e a operação artística de iluminação para as apresentações de teatro, dança e música, no lançamento do Projeto de Geração Cultural Usina das Artes.**VALOR:** R\$ 3000,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039230100**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.**DISPENSAS DE LICITAÇÕES****PROCESSO 001.006314.05.8****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Sérgio Alonso Fonseca**OBJETO:** Contratação para serviço de traslado de três artistas que participarão da Cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Música.**VALOR:** R\$ 180,00**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039991200**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.**PROCESSO 001.019824.05.0****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Martene Construções Ltda.**OBJETO:** Contratação para a realização de serviços de recuperação no Centro Municipal de Cultura**VALOR:** R\$ 27.900,00**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2036.339039160100**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.**TOMADA DE PREÇOS 13/05  
PROCESSO 001.019000.05.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de som, luz e projeção para o ônibus da Cultura da Coordenação de Descentralização da Cultura, da SMC.**DATA E HORA DE ABERTURA:** 29.6.05, às 14h30min.**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 1º de junho de 2005.

**SERGIVUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS 11/05 - PROCESSO 003.080088.05.8****OBJETO:** Materiais diversos e vestuário de segurança.**ITENS 1, 2, 3** - DAB Comercio de Ferragens Ltda. - ME**ITEM 4** - Hércules Equipamentos e Proteção e Borrachas Ltda.**ITEM 5** - M.M Confeccões Ltda.**ITEM 12** - Sul Cap Equipamentos Dessegurança Ltda.**ITENS 6, 9, 10, 13, 14** - Fracassados**ITENS 7, 8, 11** - Revogação Sugerida

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 1º de junho de 2005

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE 19/05  
PROCESSO 003.080152.05.8****OBJETO:** Aquisição de pneus e cola p/ unir borrachas c/ cata-lizador.**DATA DE ABERTURA:** 14 de junho de 2005, às 9 horas.**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 31 de maio de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Direção da Divisão de Materiais.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**AVISO PÚBLICO  
AOS SUPLENTE DO SORTEIO DE LOCALIZAÇÃO  
DAS BANCAS DO HORTOMERCADO PAROBÉ**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, através de sua Supervisão de Abastecimento comunica que, a partir da data desta publicação, os suplentes do sorteio público realizado no dia 9 de maio, terão cinco dias úteis para manifestar junto a esta supervisão, seu interesse em assumir uma banca no Hortomercado Parobé, tendo em vista o encerramento do prazo legal constante no item 1.8 do regulamento do sorteio. Farão jus a ocuparem vaga no Hortomercado Parobé, por direito legal, Gilberto Eloi dos Santos (titular) e Julia Cardoso dos Santos (herdeira de deficiente visual Valdomiro Batista dos Santos)

**SUPERVISÃO DE ABASTECIMENTO - 2005****1. RELAÇÃO DAS BANCAS EM DISPONIBILIDADE NO  
HORTOMERCADO PAROBÉ, COM OS RESPECTIVOS DESISTENTES:**

BANCA Nº (disponível)	DESISTENTE
05	Catarina Costa (liminar indeferida)
06	Ondina M. de Oliveira
09	Lauro Jung
13	Francisca C. Souza
20	Manoel A. Revelho
23	Tânia Iara G. Rodrigues
32	Geni Izolina Zabiela
38	Juceli A. Nascimento

Porto Alegre, 1º de junho de 2005.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO 6/05 À TOMADA DE PREÇOS 1/05****CONTRATADA:** Martec Construtora Ltda.**PROCESSO 004.000832.05.7****FIRMADO EM:** 31.05.05**OBJETO:** Execução de obras essenciais em diversas vilas**PRAZO:** 180 dias.**PREÇO:** R\$ 218.080,40**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 19/04****CONCORRÊNCIA 3/04 ELIC/CJURF****CONTRATADA:** Empresa Consorcio Mand.**PROCESSOS 004.000932.04.3/004.004876.04.0****FIRMADO EM:** 30.5.05**PREÇO:** Passa a ser de R\$ 4.153.884,07, mediante acréscimo de R\$ 225.955,94 decorrentes de acréscimo de serviço.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 4/04****CONCORRÊNCIA 8/03 ELIC/CJURF****CONTRATADA:** Empresa Construtora Dalmás Ltda.**PROCESSO 004.005491.03.7****FIRMADO EM:** 30.5.05**PREÇO:** Passa a ser de R\$ 8.581.421,42, mediante acréscimo de R\$ 261.421,42 do valor original do ajuste.

Porto Alegre, 31 de maio de 2005

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação**CONTRATADO:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda, CGC: 03.116.681/0001-46.**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em Auxiliar de Serviços Gerais - Serviços de Higiene e Limpeza para as Escolas da Rede Municipal de Ensino.  
**VALOR:** R\$ 932.787,90**PRAZO:** até 180 dias,**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93**PROCESSO 001.020997.05.1****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2025-339039.781200-20;

1502-2087-339039.781200-20; 1502-2092-339039.781200-20;

1502-2096-339039.781200-20; 1503-2094-339039.781200-20.

Porto Alegre, 16 de maio de 2005.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DO 2º TERMO  
ADITIVO  
CONTRATO 34/00****MODALIDADE:** Concorrência 1/00, Processo 001.112281.99.0**PERMITENTE:** Secretaria Municipal dos Transportes.**PERMISSIONÁRIA:** Molina Transporte Especial Ltda.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato.**PRAZO:** 12 meses ou até o término do novo processo licitatório, prevalecendo aquele que expirar primeiro.**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 4º da Lei Federal 8.666/93.**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal de Transportes.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**EXTRATO DE CONTRATO 87/05**

**MODALIDADE:** Convite 46/05**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADO:** André Luiz Gotardo Prod de Higiene e Limpeza**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza.**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000,00.**VIGÊNCIA:** Quatro meses, iniciando em 24.5.05 e findando em 23.9.05.**PREGÃO 26/05****OBJETO:** Contrato de fornecimento de peças MWM

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 16.6.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

**PREGÃO 27/05****OBJETO:** Aquisição parcelada de gases, manômetros e válvulas

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 15.6.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 1º de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Krahe e Sommer Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 180 dias, a contar de 9.12.04, e execução de serviços extras. Processo 001.027581.04.7.  
**VALOR:** R\$ 23.127,96.

Porto Alegre, 25 de maio de 2005.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Coostravipa Ltda.  
**OBJETO:** Altera as cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 6ª letra "b" e 10ª, e fica prorrogado o prazo por seis meses, a contar de 1º.6.05 até 30.11.05. Processo 001.089066.99.5.  
**VALOR:** R\$ 561,07 individuais e mensais.

Porto Alegre, 27 de maio de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos

Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

**OBJETO:** Fica acrescida, em mais 1 kit de reagentes de exames de bioquímica, com equipamento em comodato, a quantidade inicialmente contratada. Tomada de Preços 389/03. Processo 001.063813.03.3.  
**VALOR:** R\$ 16.187,84.

Porto Alegre, 24 de maio de 2005.

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



### TERMO ADITIVO DE PACTUAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da pactuação de preços dos contratos, mantendo os preços ora contratados com vigência a contar de 01/06/2004, 01/10/2004, 01/12/2004, 01/01/2005, 01/03/2005, 01/04/2005 e 01/05/2005 com base no disposto no item II, letra D do artigo 65 da Lei acima citada.

Table with columns: Empresa, Preço Hora, Preço KM, Nº Contrato. Rows include months: JUNHO DE 2004, OUTUBRO DE 2004, DEZEMBRO DE 2004, JANEIRO DE 2005, MARÇO DE 2005. Entries include companies like Transportes Kubitscheck Ltda, Locadora Progresso Ltda ME, Brum Hoffmann Transportes Ltda, etc.

Table with columns: Empresa, Preço Hora, Preço KM, Nº Contrato. Rows include various transport companies like Transportadora Transmatos Ltda, Castellan e Correa Transportes Ltda, C.V. Comércio e Locação de Veiculos Ltda, etc.

Porto Alegre, 01 de junho de 2005.

**LUCI URBANO BAZILA,**  
Coordenadora de Transportes Administrativos.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3223-7130

### RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

### LISTAGEM CCLXIII

Large table with 3 columns: Requerente, Processo, Decisão. Lists various individuals and their cases, such as BENTO RAMOS DA SILVA NETO, CARLA DENISE MELLO DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO FUHRMEISTER, etc.

Table with 4 columns: Name, Date, Status, and Remarks. Lists individuals and companies with their respective dates and legal statuses (e.g., INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA, NAO PROVIDO, INTEMPESTIVO NA JARI).

GILBERTO BATISTA, Coordenador-Geral.

# Prefeitura envia à Aeronáutica projeto do Viaduto Leonel Brizola

A Prefeitura de Porto Alegre encaminhou na tarde desta terça-feira, 31, ao V Comando Aéreo Regional (V Comar), projeto com adaptações para a construção do Viaduto Leonel Brizola, que fará a ligação entre a Terceira Perimetral e a BR-290 (freeway). A nova proposta prevê redução na altura da construção - de 9 metros passa para aproximadamente 6,70 metros,

além de mudanças na espessura - cerca de 50 centímetros. As alterações são decorrentes de exigências do V Comar para assegurar a execução da obra. O projeto original previa uma altura que fugia ao índice permitido pela Aeronáutica, e seu traçado ficaria próximo à cabeceira da pista de pouso e decolagem.

A expectativa é de que o parecer do Ministério da Aeronáutica saia em 30 dias. No início deste mês, Prefeitura e Aeronáutica acertaram a assinatura de acordo para a execução do viaduto. Além das mudanças no projeto, será necessário adquirir o *End Fire*, equipamento de segurança de vôos que permite a circulação de veículos sem gerar interferência em seu funcionamento. O aparelho, com um custo estimado de US\$ 500 mil, será adquirido por meio de licitação internacional pela Prefeitura de Porto Alegre.

O projeto prevê o início do Viaduto na Rua Dona Teodora, passando por cima da linha do Trensurb e dividindo-se em duas ramificações. Uma terá 372 metros e a outra, 450 metros. A construção também obrigará a realocação do Monumento do Laçador. O viaduto vai ligar o Bairro Humaitá ao restante da Terceira Perimetral, que possui um total de 12,3 quilômetros e atravessa 20 bairros da Capital.

**A construção do Viaduto Leonel Brizola, vai fazer a ligação entre a Perimetral e a BR 290**



## Prefeitura se integra à Campanha do Agasalho

A prefeitura de Porto Alegre, através do gabinete da primeira-dama, vai se integrar à campanha do Agasalho do Governo do Estado. A parceria foi definida em reunião no início desta semana, onde ficou acertado que os agasalhos arrecadados na Capital serão distribuídos na cidade. Segundo o Gabinete, serão disponibilizadas caixas coletoras em todos os órgãos da Prefeitura.

**Carris** — A empresa de Transportes da Prefeitura participará da Campanha, disponibilizando caixas coletoras em seus ônibus para que a população possa depositar as doações. Todos os 323 veículos circularão com o equipamento, ao lado dos motoristas, no período que começa segunda-feira, 6, até 15 de setembro. Também haverá caixas nos terminais de embarque e desembarque, facilitando aos passageiros as doações de

peças de vestuário.

No último dia 30 de maio, o grupo de voluntários *Carris Amigos da Vida* entregou um lote com 459 peças de roupas e 21 pares de calçados para a Fundação de Assistência Social Educativa (Fase), na Avenida Padre Cacique. Formado por funcionários da empresa, seus familiares e moradores da comunidade do bairro São José, onde está localizada a sede da Carris, o grupo tem por objetivo promover atividades de integração social e cidadania. Em abril, os voluntários levaram para a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) 520 pares de calçados e 828 peças de roupas. No mês passado, a Fase recebeu do grupo *Carris Amigos da Vida* 379 peças de vestuário e 39 pares de calçados.

**UM CURSO PARA DIABÉTICOS**, terá início hoje, 2, no Centro de Saúde Santa Marta (Rua Capitão Montanha, 27, Centro). As aulas serão todas as quintas-feiras, das 10 às 11h30, até 14 de julho e abordarão aspectos da nutrição, medicação, atividade física, autocuidado e psicológicos e serão ministradas por psicólogos, médicos, nutricionistas e enfermeiros do ambulatório de endocrinologia da unidade. Mais informações: fones 3226-6714 e 3224-7066.

**SETE CAVALOS APREENDIDOS POR MAUS-TRATOS** em Porto Alegre, serão leiloados hoje, quinta-feira, 2, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). Os animais foram recolhidos nas vias públicas e em abordagens de fiscalização de carroças. O leilão, com lance mínimo de R\$ 100, acontece a partir das 10h30 na área de acolhimento de animais supervisionada pela EPTC, localizada na Estrada Jacques da Rosa nº 1.850, bairro Lageado, zona sul da cidade (próximo do bairro Lami). Os interessados poderão realizar visita pública aos cavalos durante o dia de hoje. Este será o terceiro leilão de animais realizado pela EPTC.

Mais informações: fone 3289 4225 (Equipe de Estacionamentos e Leilões).

**JÁ FORAM EMITIDAS 115 NOTIFICAÇÕES** e realizadas

mais de mil abordagens de fiscalização ao que dispõe o Regulamento dos Parques e o Código Municipal de Saúde, em relação à condução de cães na guia. As áreas críticas são os Parques Moinhos de Vento (Parcão), Farroupilha (Redenção) e a Praça da Encol, locais onde as pessoas colocam a coleira quando os fiscais estão perto, mas em seguida retiram. A atividade de fiscalização tem sido feita permanentemente e conta com apoio da Brigada Militar e da guarda municipal. A Smam fiscaliza o uso das coleiras nos cães, de acordo com o Regulamento dos Parques, Decreto 11.929/98, estabelecendo como multa o mínimo de 50 UFM (R\$ 97,50) e o máximo de 831,487 (R\$ 1.621,39). No caso de não cumprimento da lei que dispõe sobre o recolhimento das fezes dos cães, a multa possui valor único de 100 UFM (R\$ 195,00)

**A OPERAÇÃO INVERNO PORTO ALEGRE COM SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) inicia hoje e se estende até 16 de setembro. Para ampliar o atendimento da rede de atenção básica, pronto-atendimentos e hospitais, serão investidos R\$ 3 milhões. A *Operação* vai contar com mais 40 médicos, 18 enfermeiros e 110 auxiliares de enfermagem para ampliar o atendimento nas unidades básicas de saúde durante os meses de frio. Três unidades, Lami, Belém Novo e Ipanema, as mais distantes da área central, terão seus horários de atendimento ampliados para mais um turno (18h às 22h).

## CÂMARA MUNICIPAL

### Dadeus lança cartilha da segurança

O arcebispo metropolitano de Porto Alegre, dom Dadeus Grings, lançou ontem na Câmara Municipal de Porto Alegre, a Cartilha da Segurança. Disse que o objetivo é conscientizar a população sobre a necessidade de se fazer um mutirão para vencer o "flagelo da violência". Citou pesquisa na qual 60% dos entrevistados apontaram que a maior causa da violência é a falta de Deus. "Onde não se tem Deus, a violência tem livre curso." Acrescentou que o combate à insegurança também passa pela paz. "A cartilha é o início de um grande debate sobre o que podemos fazer para encontrar a paz".

### Movimento de Direitos Humanos destaca fim da 2ª Guerra Mundial

Os 60 anos do fim da 2ª Guerra Mundial e o Dia da Lembrança dos Heróis e Mártires na Luta contra o Nazifascismo foram destacados ontem na Tribuna Popular por Sérgio Bittencourt, presidente do Movimento de Justiça e Direitos Humanos. "Temos a responsabilidade em recuperar a memória para que a serpente não ressuscite novamente." O extermínio de judeus em campos de concentração, no período entre 1940 e 1945, o trabalho escravo a que eram submetidos os prisioneiros e a resistência em um dos campos, a qual resultou na explosão de um dos fornos crematórios, foram recordadas por Bittencourt.

### Dia da Imprensa é lembrado

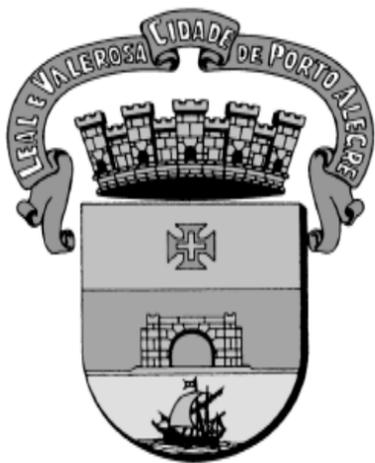
A Câmara assinalou ontem a passagem do Dia da Imprensa. A homenagem teve como convidado o escritor Cláudio Moreira Bento, coronel e membro da Academia de História Militar do Estado. Bento tem mais de 70 obras publicadas, entre as quais Hipólito José da Costa - o gaúcho fundador da imprensa do Brasil, cujo lançamento integra as comemorações pela Semana de Imprensa Hipólito José da Costa 2005, na Associação Riograndense de Imprensa. "É uma figura interessante, para que a mídia faça uma reflexão se está no caminho do seu patrono ou praticando uma história de silêncio."

### Jornalistas e carnavalescos premiados

A Câmara outorgou, com o Prêmio Dilamar Machado, os jornalistas que se destacaram na cobertura do Carnaval de Porto Alegre de 2005 e o melhor presidente de escola de samba de cada grupo. Receberam o prêmio os jornalistas Ernani Campelo (Rádio Guaíba), Newton Silva (TVE), Renato Dorneles (Diário Gaúcho), Luciamen Winck (Correio do Povo), Cláudio Brito (RBS TV e TVCOM) e Wianey Carlet (Rádio Gaúcha). Os melhores presidentes de escolas de samba homenageados foram Hélio Garcia, da Escola Maior da Restinga, Antônio Ademir Moraes, da Império da Zona Norte, Adão Silva Oliveira, da Acadêmicos de Niterói, Valdir Souza Ribeiro, da Tribo Comanches, e Arlindo Fernando da Silva Mença, da Escola de Samba Mapa.

### Comemorada semana do meio ambiente

A Câmara realizou sessão solene em homenagem à Semana Mundial do Meio Ambiente. Durante o ato, foi concedido o Prêmio Ecologista do Ano José Lutzenberger à Feira Ecológica da Avenida José Bonifácio. O diploma foi entregue aos presidentes das cooperativas Coolméia, João Carlos Mendonça, e Arco-Íris, José Carlos Comoretto. O presidente da Coolméia agradeceu a homenagem lembrando que a cooperativa, coordenadora da Feira Ecológica, tem lutado para que a agricultura sem uso de agrotóxicos possa ser usufruída por todos e não por uma pequena parcela da população.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.543 – Sexta-feira, 3 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Mutirão de 4 mil cirurgias começa com avaliação médica de pacientes

**O** mutirão de cirurgias da Secretaria Municipal de Saúde terá seguimento neste sábado, 4, com a avaliação médica dos primeiros 853 pacientes de um total de 4 mil usuários do SUS, de uma demanda represada que iniciou no ano de 2000. No Centro de Saúde IAPI (Rua Três de Abril, 90 - Passo D'Areia) serão avaliados 688 pacientes pelas equipes médicas de quatro hospitais. Serão 46 médicos e 90 auxiliares que estarão realizando consultas pré-operatórias nas especialidades de otorrino, cirurgia geral, ginecologia, urologia, vascular e traumatologia.

**Localização de pacientes** — Os pacientes que esperam por cirurgias há, pelo menos, cinco anos vêm sendo localizados por telefone e por intermédio de visitas de agentes comunitários dos postos de saúde e equipes do Programa de Saúde da Família (PSF), desde o dia 13 de abril. Foi necessário um intenso trabalho para localizar os pacientes e realizar a triagem daqueles que se inscreveram nas filas de espera em mais de um posto, com o objetivo de buscar uma solução mais rápida

para seus problemas. A falta de organização em que se encontravam essas listagens motivou a repetição da inscrição de pacientes e de solicitação de procedimentos.

A listagem destes pacientes foi totalmente digitalizada pela Procempa - empresa de processamento de dados do município - num trabalho integrado com a Secretaria Municipal da Saúde. Os nomes foram organizados segundo a especialidade médica, o tipo de procedimento e a data da solicitação. Os dados completos e checados de cada paciente foram enviados ao Ministério da Saúde onde a Prefeitura obteve a liberação da verba de R\$ 2.169 milhões destinados à realização das cirurgias.

**Planejamento do Mutirão** — Para montar o planejamento com todos os 13 hospitais que realizarão as cirurgias, a Secretaria Municipal da Saúde realizou diversos encontros e contou com a parceria de toda a rede hospitalar, que realizará as cirurgias dentro do teto estabelecido pelo Ministério da Saúde, entrando inclusive com custos de material e insumos.

Na avaliação médica que será realizada no IAPI, cada hospital terá uma área específica, caracterizada por uma cor, a mesma cor que terão os cartões de aviso que os pacientes estão recebendo para comparecer à avaliação. O cartão traz a unidade de saúde de origem, a especialidade de sua cirurgia, o hospital em que será atendido e a área onde estará localizado no IAPI. Além dessas informações, estão listados os documentos necessários para entregar no local, como carteira de identidade ou certidão de nascimento, exames já realizados e documentos de referência e contra-referência, que indicam por que tipo de procedimento terá que passar.

**HOSPITAIS E CIRURGIAS** — Os hospitais

que atenderão no local são o São Lucas da PUC, Divina Providência, Petrópolis e Vila Nova. No mesmo dia, os hospitais Independência, Instituto de Cardiologia e Cristo Redentor estarão avaliando mais 165 pacientes em suas próprias dependências na parte da manhã.

Após a avaliação clínica, as equipes médicas dos hospitais solicitam os exames necessários para avaliar as condições pré-operatórias dos pacientes e eles já saem do posto com suas datas de cirurgias marcadas. Todos os hospitais que participam do mutirão da saúde iniciarão as cirurgias no próximo dia 11 de junho. Elas entrarão nas rotinas dos hospitais em dias e horários estabelecidos pelos mesmos. Neste sábado, às 9h30min, o prefeito municipal visitará o Centro de Saúde do IAPI onde estarão cerca de 1.600 pessoas entre médicos, auxiliares de saúde, pacientes e acompanhantes.

### *Executivo entrega Plano Plurianual à Câmara nesta sexta-feira*

O prefeito municipal entrega às 9h30min desta sexta-feira, 3, o Plano Plurianual de Investimentos 2006-2009 (PPA) da Prefeitura de Porto Alegre ao presidente da Câmara Municipal. Às 10h, o prefeito concederá entrevista na sede do Legislativo.

Participarão ainda do ato de entrega do Plano, os secretários do Gabinete de Programação Orçamentária; de Gestão e Acompanhamento Estratégico; de Coordenação Política e Governança Local; e da Fazenda. A líder do governo na Câmara Municipal, também estará presente ao ato.

Considerado o principal instrumento estratégico do governo, o PPA ganha um caráter inovador nesta gestão. Em vez de sua estruturação se dar por secretarias, as grandes ações da Prefeitura ocorrerão através de programas, elaborados a partir de ações definidas pelos 25 órgãos da administração em 130 reuniões que mobilizaram 300 pessoas.

No total são 21 programas estratégicos, que terão um gerente para garantir sua execução, além da fixação de metas e indicadores de desempenho. O destaque é a integração das secretarias nas ações como o diferencial do Plano e a previsão orçamentária para seu desenvolvimento, em vez de ocorrer por áreas. O PPA traz uma previsão realista no que se refere à receita e à despesa do governo, além de alterar uma estrutura departamentalizada.

#### *O que é o Plano Plurianual*

O PPA é um instrumento de médio prazo, elaborado pelo Executivo, que visa orientar e ordenar ações de governo a serem atingidas em quatro anos. Esse instrumento foi criado pela Constituição de 1988 e tem o objetivo de melhorar os resultados da administração e dar maior transparência à aplicação dos recursos públicos. A elaboração e a coordenação técnica coube ao Gabinete de Programação Orçamentária e às secretarias de Gestão e Coordenação Política e Governança Local.



**Novo mutirão de cirurgias vai atender pacientes que estão na fila de espera há, pelo menos, cinco anos**

### *Obra do conduto Álvaro Chaves-Goethe completa 30 dias*

A obra do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, que reduzirá os alagamentos em nove bairros da cidade, está completando 30 dias de execução. Neste período o serviço tem transcorrido normalmente, com poucos transtornos à população.

A região mais difícil para a execução da obra até o momento fica na Rua Santa Rita. Neste local os técnicos do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) estão enfrentando o lodo, proveniente de região ter sido um banhado, e a retirada de rochas encontradas no subsolo.

Segundo o diretor-geral do DEP, na hora das escavações de valas para a colocação das canalizações foi encontrado lodo, e após a retirada desse lodo encontrou-se as rochas, por isso, o trabalho está sendo minucioso e manual. O diretor explica, ainda, que as rochas estão sendo quebradas com um aparelho

conhecido como rompedor. Na Rua Santa Rita será construída uma galeria dupla de 2,50 metros X 1,50 metro.

Durante os trinta dias de obras já foram executados cerca de 784 metros de redes pluviais entre as ruas Álvaro Chaves, Quintino Bocaiúva, Marquês do Pombal, Tobias da Silva, Félix da Cunha, Xavier Ferreira e Avenida Mariland. Também foi executada a demolição da travessia (canalização que atravessa a rua de um lado a outro) existente na Avenida Farrapos com Rua Álvaro Chaves e reconstruída em concreto armado. Aproximadamente 400 metros de redes cloacais já foram remanejados.

O DEP está exigindo da construtora PMR, empresa que está executando a obra, que existam passeios para pedestres em todos trechos atingidos.

# EXECUTIVO

LEI Nº 9.736, de 24 de maio de 2005.

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Humberto César Busnello.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Humberto César Busnello, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

# LEIS

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de maio de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** JULIANO VASCONCELOS, 37595.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 14002001, a contar de 12.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 397 de 30.5.05 (processo 1.21608.05.9).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** o Ato 1061 de 5.8.04, que aposentou RONI SOARES GUTERRES, 15413.8, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado/RS no processo de Diligência 010815-0200/04-0, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucio-

nal 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 + 2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário – média: 61h4min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CIC 12247316034; PASEP 10042690711, através do Ato 474 de 26.5.05 (processo 1.41300.03.3) “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** o presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, NILO SANTOS, 60925.5, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de visitar Projetos Sociais a convite da Secretaria de Ação e Desenvol-

vimento Social, da cidade de São Paulo, durante os dias 18 e 19.4.05, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 63 de 31.5.05.

**NOMEIA** MÍRIAM ALOÍSIO AVRUCH, 37102.1, como representante titular da Secretaria Municipal da Cultura, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, a contar de 14.2.05, através da Portaria 62 de 31.5.05.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** GESSI KINGESKI, 46453.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11130032, lotação 9320001, substituindo CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 54203.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 25.5.05.

**DESIGNA** JUSSARA FERNANDES VANINI, 54043.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11130032, lotação 9320004, substituindo ROSANA SANTOS LOPES, 58827.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 9 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 25.5.05.

**DESIGNA** JUSSARA FERNANDES VANINI, 54043.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11130032, lotação 9320004, substituindo ROSANA SANTOS LOPES, 58827.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 1º a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 25.5.05.

**DESIGNA** FREDOLINO DIAS PRADO, 54089.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função

gratificada de gerente B, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11120010, lotação 9320004, substituindo JUSSARA FERNANDES VANINI, 54043.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de outra função gratificada, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 25.5.05.

**DESIGNA** HELENA DE ÁVILA MACHADO, 66936.6, gari, AC.3.08.02, para responder pela função gratificada de gerente B, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11120010, lotação 9320004, substituindo JUSSARA FERNANDES VANINI, 54043.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 3 a 30.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 25.5.05.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 86155.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Apoio Operacional ao CT/CGL, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11160021, lotação 23624002, substituindo JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, 67520.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16.2 a 17.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 18.5.05.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a RIANE FERREIRA DE CARVALHO, 46258.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, de 13.12.04 a 1º.3.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, pa-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

rágrafo único, inciso I, através da Portaria 1514 de 17.5.05 (processo 1.53.05.8).

**CONCEDE** a LIEGE TERESINHA DEDAVID, 14458.4, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.4.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1593 de 30.5.05 (processo 1.22411.05.4).

**CONVOCA** JULIANO VASCONCELOS, 37595.6, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 12.5.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.8, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 1587 de 25.5.05 (processo 1.21608.05.9).

**DESIGNA** ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 50986.9, recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, 11130028, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 12629003, substituindo JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 67504.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 1591 de 25.5.05.

**DESIGNA** ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 50986.9, recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, 11130028, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 12629003, substituindo JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 67504.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 16 a 30.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 1592 de 25.5.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.3.05, em relação a LIEGE TERESINHA DEDAVID, 14458.4, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1463 de 11.5.05, que concedeu, a contar de 18.1.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1594 de 30.5.05 (processo 1.22411.05.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 44659.1, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC08, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo OSMAR RESER MATHIAS, 61484.2, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.5.05, através da Portaria 185 de 10.5.05.

**DESIGNA** JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 43861.4, agente fiscal da receita mu-

nicipal, ES107NSC06, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JERRE MANDIAN ARAÚJO, 43872.1, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC08, por motivo de férias, de 6 a 20.6.05, através da Portaria 189 de 18.5.05.

**DESIGNA** ELIDES NARDELLI, 15383.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSD10, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.6.05, através da Portaria 190 de 18.5.05.

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, 53267.1, procurador, ES.1.28.NS.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de procurador-geral adjunto, da Procuradoria-Geral Adjunta de Políticas Locais, da Procuradoria-Geral do Município, 11180008, 3807002, substituindo MARCELO DIAS FERREIRA, 61264.8, procurador, ES.1.28.NS.A.2, por motivo de férias, de 20.6 a 4.7.05, através da Portaria 27 de 25.5.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUISA CASAGRANDE LEVANDOWSKI, 73204.0, engenheiro, ES114NS.A.1, para responder pela função gratificada de assistente NS, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 2115006, 14801004, substituindo SÍLVIA TERESINHA S. STEINSTRASSER 71523.5, engenheira, ES114NS.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 23.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 104 de 18.5.05.

**DESIGNA** MARIO LUIZ ALVES PEREIRA, 13933.7, auxiliar de serviços técnicos, OB10106.D.8, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14400001, substituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 19852.3, assistente administrativo, AA10406.C.6, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 2 a 6.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 109 de 19.5.05.

**DESIGNA** MARIO LUIZ ALVES PEREIRA, 13933.7, auxiliar de serviços técnicos, OB10106.D.8, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14400001, substituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 19852.3, assistente adminis-

trativo, AA10406.C.6, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 10 a 13.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 110 de 19.5.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** BERNADETTE SEHNEM HECK, 49676.0, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Análise da Despesa/CAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501045, substituindo PAULO LUIZ POZZA, 58476.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, através da Portaria 245 de 13.5.05.

**DESIGNA** PAULO LUIZ POZZA, 58476.3, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Análise da Despesa/CAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501045, substituindo CARLOS ALBERTO FERRAZ SMOCO, 58880.6, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 18.2 a 4.3.05, através da Portaria 258 de 13.5.05.

**DESIGNA** DEMETRIUS GAULAND DE MAGALHÃES BORTOLUZZI, 58550.5, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18805001, substituindo INÊS ALICE DE OLIVEIRA VIEIRA VOLPATO, 14917.9, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 16 a 30.8.04, através da Portaria 261 de 13.5.05.

**DESIGNA** CARMEN LUCIA SALVADOR STEIN, 49636.4, nutricionista, ES127NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18004001, substituindo NOELY DAPARECIDA DOS SANTOS, 33982.0, nutricionista, ES127NS, por motivo de afastamento aguardando aposentadoria, de 1º a 31.12.04, através da Portaria 271 de 13.5.05.

**DESIGNA** SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO, 58248.6, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividade I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18517003, substituindo MARIA INES LUDWIG, 91194.0, agente administrativa, MF100003, por motivo de férias, de 1º a 28.2.05, através da Portaria 287 de 6.5.05.

**DESIGNA** CARMEN LUCIA SALVADOR STEIN, 49636.4, nutricionista, ES127NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18004001, substituindo NOELY DAPARECIDA DOS SANTOS, 33982.0, nutricionista, ES127NS, por moti-

vo de licença aguardando aposentadoria, de 1º a 31.3.05, através da Portaria 288 de 9.5.05.

**TORNA SEM EFEITO** a publicação da Portaria 237 de 18.4.05, no Diário Oficial de Porto Alegre 2529 de 13.5.05, referente a substituição da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Médica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, MARIO ÁVILA DE OLIVEIRA, 61482.6, por SUSY MARIA ROCHA VIANNA, 74667.7, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 307 de 20.5.05.

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a NÁDIA CHIES, médica, 58961.4, para se afastar do Município, de 31.3 a 3.4.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 3º Congresso Gaúcho de Neurologia e Neurocirurgia -Congresso de Cérebro, Emoções e Comportamento, em Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30 de 10.3.05 (processo 1.2877.05.8).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 31.12.04 a 7.3.05, a PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA, 60339.9, auxiliar técnico – assistente administrativo, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/FASC, através da Portaria 199 de 4.5.05.

**CONCEDE** avanço à servidora relacionada abaixo, em razão de inclusão de tempo municipal e com efeitos pecuniários a contar de 2º.9.04, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 215 de 20.5.05. (processo 7.1195.02.6)

Matr Nome Período Aquisitivo Categoria N°  
60306.8 Jacira Pinto Marques 29/02/00 a 28/02/03  
Quadro 05

**CONCEDE** Adicional de Tempo de Serviço de 15% à servidora relacionada abaixo, em razão de inclusão de tempo municipal e com efeitos pecuniários a contar de 2.9.04, de acordo com o artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 216 de 20.5.05. (processo 7.1195.02.6)

Matr Nome Período Aquisitivo Categoria  
60306.8  
Jacira Pinto Marques  
23/05/83 a 23/02/03  
Quadro

# Depósitos

A **Unidade de Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 25.5.05 NE 2005/5551 GP-DC OF.61 Nome: WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO	R\$ 1.000,00
NE 2005/5724 E 5726 PGM OF.206 Nome: NADIA TERESINHA SOARES DA ROSA	R\$ 800,00
NE 2005/7581 SMGAE OF.171 Nome: SABRINA GASPAROTE Aplicação: de 25.5 a 23.6.05.Comprovação: até 3.7.05	R\$ 1.000,00
Depósito(s) do dia 27.5.05 NE 2005/6105 SMIC OF.334 Nome: RUDNEY DOS SANTOS	R\$ 300,00
NE 2005/7056 SMIC OF.303 Nome: BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA	R\$ 500,00
NE 2005/7692 SMF OF.905 Nome: MARIA DE LOURDES SCHITZ Aplicação: de 27.5 a 25.6.05.Comprovação: até 5.7.05	R\$ 500,00
Depósito(s) do dia 30.5.05 NE 2005/6362 SMOV OF.350 Nome: JACQUELINE MARIA THIEL Aplicação: de 30.5 a 28.6.05.Comprovação: até 8.7.05	R\$ 400,00

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.1599.03.8** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/05, apresentada por PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 67510.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12596.04.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/05, apresentada por MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 67488.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.3416.05.4** - Indefere a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário para JUSSARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 44731.8, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

**Processo 1.11752.05.0** - Defere a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário, apresentada pelo secretário municipal de obras e viação, com base no inciso II do artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

**Processo 1.1994.03.4** - Faz cessar, em 26.4.05, a relação de BEATRIZ MOREM DA COSTA, socióloga, 59531.4, da Secretaria do Governo Municipal para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 3.2.05.

**Processo 1.57584.04.4** - Faz cessar, em 25.4.05, a relação de GARDÊNIA DRAGO ALVES, 64445.0, assistente administrativa, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.1.05.

**Processo 1.58961.04.6** - Faz cessar, em 26.4.05, a relação de DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 68343.3, assistente administrativa, do Gabinete do Planejamento para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 17.1.05.

**Processo 1.59169.04.4** - Faz cessar, em 25.4.05, a relação de ROBERTO BARROS ADORNES, 9863.2, administrador, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.2.05.

**Processo 1.60701.04.8** - Modifica, em 25.5.05, o despacho de 19.4.05, quanto à data de cessação da relação de AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 58002.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, que passa a ser a contar de 3.3.05, e não como constou.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.21195.05.6** - Defere, em 31.5.05, em relação a ROGÉRIO LUIS KARPINSKI, 37546.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a averbação de tempo de serviço públi-

co, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 30.8.96 a 31.12.98 e de 31.1.03 a 17.8.04.  
Total averbado: 1419 dias = 3 anos 10 meses 24 dias.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.19643.05.5** - Indefere, em 25.5.05, a solicitação de restituição de valores descontados a título de contribuição previdenciária, apresentada por LUCIA BEATRIZ HELFER, da Secretaria Municipal de Saúde, por absoluta falta de amparo legal.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.36590.04.5** - Defere parcialmente, em 25.5.05, em relação a KATIE SPARRENBERGER ROLIM, 85299.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2924 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio/Estado: 935 dias = 2 anos 6 meses 25 dias.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 12.6.00 a 2.1.03.

Regime Próprio/Município: 1989 dias = 5 anos 5 meses 14 dias.  
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.1.95 a 11.6.00.

**Processo 1.12898.05.8** - Defere, em 25.5.05, em relação a JANINE CAVAGNOLLI, 77432.3, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 290 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 0 ano 9 meses 20 dias.  
- Hospital Centenário do Município de São Leopoldo: de 3.12.99 a 17.9.00.

**Processo 1.17345.05.7** - Defere, em 25.5.05, em relação a NATÁLIA ROSA PODOLSKI BECK, 74944.0, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4986 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 13 anos 8 meses 1 dia.  
- Medisul Assistência Médica Empresarial Ltda.: de 2.1.86 a 8.11.90;  
- Servimed Serviço de Assistência Médica Ltda.: de 9.11.90 a 28.9.93;  
- Central Médica de Prevenção SC Ltda.: de 1º.8.96 a 4.7.00;  
- CICI: de 1º.3.76 a 31.10.77 e de 1º.9.78 a 31.12.78.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.2221.05.5** - Concede, em 16.5.05, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
COJ	3.205.2	VERA LUCIA DA SILVA CARVALHO	24/04/05	015	QUADRO
DVA	2.524.7	JOSE CARLOS DA SILVA CANFIELD	09/04/05	015	QUADRO
DVA	30.638.1	ERNI GREHS	18/04/05	025	QUADRO
DVC	2.612.0	CRISTINA CASTRO MONTEGO	25/04/05	015	QUADRO
DVC	2.631.0	MARCO ANTONIO DOS S JARDINE	13/04/05	015	QUADRO
DVC	2.637.7	CAIO STROHMAYER PEREIRA	28/04/05	015	QUADRO
DVC	2.649.2	NICE GUACIRA DA S. SOARES	27/04/05	015	QUADRO
DVE	2.621.1	LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA	20/04/05	015	QUADRO
DVE	3.085.8	ALEXANDRE PAULO F FARIAS	15/04/05	015	QUADRO
DVE	3.184.9	PAULO ROBERTO DE A SOARES	09/04/05	015	QUADRO
DVH	2.596.5	JORGINA LEMES MORAES	20/04/05	015	QUADRO
DVH	2.608.8	PETRONILDA ERICA FALEY	13/04/05	015	QUADRO
DVI	730.2	PAULO GILBERTO BOLZAN	15/04/05	025	QUADRO
DVM	3.258.1	VOLMIR PIECHA	23/04/05	015	QUADRO
SVG	2.647.6	MARIA LUCIA BARBOSA PEREIRA	25/04/05	015	QUADRO

**Processo 3.2223.05.8** - Concede, em 16.5.05, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
COJ	1.187.4	MIRIAM REGINA CAMARATTA	008	13/04/05	QUADRO
COP	5.127.6	RICARDO SIMON PIRES	003	03/04/05	QUADRO
DVA	1.220.3	DELIO ANTONIO L CRISCUOLI	008	29/04/05	QUADRO
DVA	3.651.7	JOAO CARLOS QUEIROZ	004	23/04/05	QUADRO

DVA	4.821.5	JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA	004	14/04/05	QUADRO	DVA	32.048.1	JOSE HENRIQUE DE SOUZA	24.04.00/23.04.05	QUADRO
DVA	5.698.6	IVAN DA SILVA SALES	010	09/04/05	QUADRO	DVA	32.273.5	GERSON LUIZ DOS SANTOS PAIM	11.04.00/10.04.05	QUADRO
DVA	25.793.1	HAIRTON GARIGAM FRAGA	009	09/04/05	QUADRO	DVC	328.5	ADAO CARDOSO DOS SANTOS	06.04.00/05.04.05	QUADRO
DVA	25.956.4	EUDORO RIBEIRO DE ALMEIDA	008	03/04/05	QUADRO	DVC	335.0	LUIZ ANTONIO DA SILVA	02.04.00/01.04.05	QUADRO
DVA	30.832.0	CANDIDO NORBERTO S GONCALVES	008	08/04/05	QUADRO	DVC	2.612.0	CRISTINA CASTRO MONTEGO	30.04.00/29.04.05	QUADRO
DVA	31.482.3	JURANDIR DA SILVA	007	13/04/05	QUADRO	DVC	2.616.1	VALDECI FLORES GARCIA	23.04.00/22.04.05	QUADRO
DVA	32.045.7	JAIR DE OLIVEIRA	007	17/04/05	QUADRO	DVC	2.631.0	MARCO ANTONIO DOS S JARDINE	18.04.00/17.04.05	QUADRO
DVA	32.335.2	PAULO RENATO DE O MACHADO	005	15/04/05	QUADRO	DVE	2.621.1	LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA	25.04.00/24.04.05	QUADRO
DVC	1.179.1	PAULO RAMAO BERGMULLER	008	28/04/05	QUADRO	DVE	25.668.5	OSMAR ANTONIO SCHLING	17.04.00/16.04.05	QUADRO
DVC	2.472.9	MARTHA ANGELINA DE OLIVEIRA TA	006	29/04/05	QUADRO	DVE	32.269.3	MAURI FRITZ	07.04.00/24.04.05	QUADRO
DVC	2.612.0	CRISTINA CASTRO MONTEGO	005	29/04/05	QUADRO	DVE	32.270.1	CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA	07.04.00/06.04.05	QUADRO
DVC	2.631.0	MARCO ANTONIO DOS S JARDINE	005	17/04/05	QUADRO	DVH	1.564.4	MARCO ANTONIO DOS S MACHADO	11.04.00/10.04.05	QUADRO
DVC	5.452.8	FATIMA ELOIZA DE O. GARCIA	003	29/04/05	QUADRO	DVH	2.596.5	JORGINA LEMES MORAES	25.04.00/24.04.05	QUADRO
DVC	6.100.2	VANESSA BORDALO G. DOMINGUES	001	21/04/05	QUADRO	DVH	2.608.8	PETRONILDA ERICA FALEY	18.04.00/17.04.05	QUADRO
DVC	6.102.8	ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA	001	21/04/05	QUADRO	DVI	730.2	PAULO GILBERTO BOLZAN	22.04.00/21.04.05	QUADRO
DVC	6.103.6	PAULO LUIS PAIM MOREIRA	001	21/04/05	QUADRO	DVI	31.866.7	LUIS ANTONIO GONCALVES	24.04.98/24.04.05	C.L.T.
DVC	30.574.8	ELSON SOARES DE OLIVEIRA	010	09/04/05	QUADRO	DVI	32.070.5	SERGIO ORESTES B DE BRANDOLT	13.04.99/12.04.05	QUADRO
DVE	1.547.9	ADEMIR LUIZ FERREIRA	007	27/04/05	QUADRO	DVL	5.635.8	MOEMA FELSKE LEUCK	04.04.00/03.04.05	QUADRO
DVE	1.835.8	CARLOS ARMANDO DE OLIVEIRA	007	07/04/05	QUADRO	DVL	5.636.6	FERNANDA CHRISTINE BEUX	04.04.00/03.04.05	QUADRO
DVE	2.621.1	LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA	005	24/04/05	QUADRO	DVM	25.987.9	GERVASIO PEREIRA RAMOS	16.04.00/19.04.05	QUADRO
DVE	3.085.8	ALEXANDRE PAULO F FARIAS	005	19/04/05	QUADRO	DVO	2.604.7	LAUREN TAIS CORREA	09.04.00/08.04.05	QUADRO
DVE	3.184.9	PAULO ROBERTO DE A SOARES	005	13/04/05	QUADRO	DVP	5.642.4	CRISTIANO WEEK FIGUEIRA	07.04.00/06.04.05	QUADRO
DVE	31.882.4	MAURO AUGUSTO MONTEIRO SIMAS	007	23/04/05	QUADRO	DVO	25.258.5	ROBERTO MARQUES MARCELINO	15.04.00/14.04.05	QUADRO
DVH	1.728.5	MARIA TEREZA ALVES D. SOARES	006	07/04/05	QUADRO	DVT	2.026.3	HENRIQUE DIAS	14.04.99/13.04.05	QUADRO
DVH	2.596.5	JORGINA LEMES MORAES	005	24/04/05	QUADRO	DVT	2.041.2	MARIA JOSE PEREIRA SA BRITTO	25.04.00/24.04.05	QUADRO
DVH	2.608.8	PETRONILDA ERICA FALEY	005	17/04/05	QUADRO	DVT	5.641.6	ELIANA MARIA FERRANTI	07.04.00/06.04.05	QUADRO
DVH	5.451.0	SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY	003	28/04/05	QUADRO	DVT	30.285.1	ELIAS PACHECO	05.04.00/04.04.05	QUADRO
DVI	357.4	GILBERTO DE CASTRO FRANCO	010	26/04/05	QUADRO	SVG	2.647.6	MARIA LUCIA BARBOSA PEREIRA	30.04.00/29.04.05	QUADRO
DVI	1.119.7	JOSE PAULO FERNANDES	016	30/04/05	QUADRO					
DVI	30.391.7	MARCO ANTONIO MEDEIROS	008	07/04/05	QUADRO	DVA	5.956.8	MARIO LEONEL G. DO AMARAL		
DVI	31.251.2	JOAO BATISTA CARDOSO DA SILVA	007	05/04/05	C.L.T.			CONCEDE A LICENÇA PRÊMIO DO PERÍODO DE 01.05.99/30.04.04 EM FACE REVISÃO		
DVL	5.427.0	RINALDO JORGE R DE OLIVEIRA	003	04/04/05	QUADRO					
DVM	3.258.1	VOLMIR PIECHA	005	27/04/05	QUADRO					
DVM	3.647.5	JOAO BATISTA MEYER SELAU	006	27/04/05	QUADRO					
DVM	31.886.5	ERONI PEREIRA RODRIGUES	007	26/04/05	QUADRO					
DVO	3.992.5	RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA	004	29/04/05	QUADRO					
DVO	25.258.5	ROBERTO MARQUES MARCELINO	010	23/04/05	QUADRO					
DVR	1.563.6	CARLOS ROBERTO CHOQUE	006	01/04/05	QUADRO					
DVR	31.858.4	MOARCI CAMARGO MACHADO	007	16/04/05	QUADRO					
DVT	3.052.8	JORGE TOBIAS PAVAO	003	11/04/05	QUADRO					
DVT	3.778.8	EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA	002	11/04/05	QUADRO					
DVT	31.883.2	ROMIR DOS SANTOS PINTO	007	23/04/05	QUADRO					
DVT	32.002.8	GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	004	07/04/05	QUADRO					
DVT	32.203.2	ANTONIO PEREIRA FABIANO	005	12/04/05	QUADRO					
SO	960.5	CARMEN MARIA SACCO DA SILVA	008	25/04/05	QUADRO					
SO	3.049.4	IVANI LARRUSCAIN TEIXEIRA	006	16/04/05	QUADRO					
SVG	2.647.6	MARIA LUCIA BARBOSA PEREIRA	005	29/04/05	QUADRO					
SVG	2.962.9	CLEONICE MARIA DA S. MARROTE	006	05/04/05	QUADRO					
SVP	1.777.2	MAURO AUGUSTO OLIVEIRA NUNES	006	15/04/05	QUADRO					
SVP	1.974.5	JOAO LUIZ LOPES FAGUNDES	006	24/04/05	QUADRO					
SVP	1.976.0	VILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	006	23/04/05	QUADRO					
SVP	3.955.2	ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA	004	23/04/05	QUADRO					

**Processo 3.222.05.1** - Concede, em 16.5.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO/MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.	
DMAE	1.555.2	MARIA VALESKA VASCONCELOS	11.04.00/10.04.05	QUADRO
DVA	3.708.5	PAULO ROBERTO CAMARGO	14.07.92/16.04.05	QUADRO
DVA	30.965.8	VITORIO MELO VIEIRA	12.02.00/03.04.05	QUADRO
DVA	31.781.8	SILVIO DIAS DA FONSECA	12.04.99/11.04.05	QUADRO
DVA	32.044.0	MARIO PEREIRA DA SILVEIRA	09.04.00/08.04.05	QUADRO

## CÂMARA

# Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 4.4.05, da Portaria 135 de 31.1.05, que convocou FLAVIO HERON DA SILVA, 2476.2, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 11.1.05 a 10.1.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 319 de 11.4.05 (processo 1518/05).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 5.4.05, da Portaria 316 de 11.4.05, que convocou SOLANGE ANTUNES, 4289.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.05 a 1º.4.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 327 de 15.4.05 (processo 2035/05).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal 133,**

**de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA**, 3033.4, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 28.3 a 16.4.05, através da Portaria 320 de 11.4.05 (processo 2068/05).

**CONVOCA JORGE VINICIUS DO NASCIMENTO**, 4526.0, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime de trabalho de tempo integral, de 1º.4 a 31.3.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 321 de 11.4.05 (processo 1847/05).

**CONVOCA PLINIO ALEXANDRE ZALEWSKI VARGAS**, 2006.1, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime de trabalho de tempo integral, de 1º.4.05 a 31.3.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 324 de 12.4.05 (processo 1841/05).

**CONVOCA FLAVIO HERON DA SILVA**, 2476.2, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime de trabalho de tempo integral, de 5.4.05 a 4.4.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 328 de 15.4.05 (processo 2038/05).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições**

**buições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA JOSE PAULO EBERHARDT**, 4528.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime de trabalho de tempo integral, de 1º.4.05 a 31.3.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 329 de 15.4.05 (processo 2070/05).

**CONVOCA MARCELO CASTILHOS SCHAMES**, 4533.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime de trabalho de tempo integral, de 15.3.05 a 14.3.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 330 de 15.4.05 (processo 1667/05).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA NELSON CUNICO**, 4212.7, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 4.4 a 31.12.05, através da Portaria 318 de 11.4.05 (processo 1515/05).

**CONVOCA JOÃO CARLOS PUJOL JUNIOR**, 4530.2, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.05, através da Portaria 325 de 12.4.05 (processo 2071/05).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA CARMEN LUCIA BOHM ESSWEIN**, 2857.1, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Contratos, código 2.2.1.4, de 26.3 a 2.4.05, em substituição a NAIR ROSANE SCHENK, 1601.5, em licença-luto, através da Portaria 326 de 12.4.05.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.4.05, em relação a ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA, 683.0, da Portaria 598 de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para cumprirem regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 332 de 18.4.05 (processo 2186/05).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.4.05, da Portaria 188 de 4.3.04, que designou ANTONIO SERGIO LEMOS GODINHO, 2577.9, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Protocolo e Arquivo, código 2.2.1.5, a contar de 03.03.04, e enquanto perdurasse o impedimento de CÉSAR DE MOURA MANCUSO, 2180.1, em licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 334 de 19.4.05.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.4.05, da Portaria 189 de 4.3.04, que designou SIBELI STABEL, 2038-0, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Protocolo, código 2.2.1.4, a contar de 3.3.04, e enquanto perdurasse o impedimento de ANTONIO SÉRGIO LEMOS GODINHO, 2577.9, através da Portaria 336 de 19.4.05.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.4.05, da Portaria 181 de 16.2.05, que convocou DENISE

LEITE GONÇALVES, 1882.6, para cumprir regime de trabalho de tempo integral, de 3.2.05 a 2.2.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 338 de 19.4.05 (processo 2185/05).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 20.3.05, da Portaria 593 de 16.12.04, que designou CARMEN DOS SANTOS, 1076.1, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Limpeza, código 2.2.1.4, de 7 a 21.12.04, e enquanto perdurasse o impedimento de MARIA HELENA BELMONTE BRAGA, 1113.0, em licença-saúde, através da Portaria 342 de 20.4.05.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA**, 683.0, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime de trabalho de tempo integral, de 1º.4.05 a 31.3.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 333 de 18.4.05 (processo 2186/05).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA MARGARETH GLAUCHE DA SILVA**, 4532.8, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.05, através da Portaria 331 de 15.4.05 (processo 2128/05).

**CONVOCA DENISE LEITE GONÇALVES**, 1882.6, assessora parlamentar de mesa, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.05, através da Portaria 339 de 19.4.05 (processo 2185/05).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA ANTÔNIO SÉRGIO LEMOS GODINHO**, 2577.9, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, código 2.2.1.5, a contar de 1º.4.05, através da Portaria 335 de 19.4.05.

**DESIGNA SIBELI STABEL**, 2038.0, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Protocolo, código 2.2.1.4, a contar de 1º.4.05, através da Portaria 337 de 19.4.05.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA ANTONIO SERGIO LEMOS GODINHO**, 2577.9, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da função gratificada de chefe, do Setor de Protocolo, código 2.2.1.4, a contar de 1º.4.05, através da Portaria 340 de 19.4.05.

**DISPENSA SIBELI STABEL**, 2038.0, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da função gratificada de auxiliar legislativa, código 2.2.2.2, a contar de 1º.4.05, através da Portaria 341 de 19.4.05.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 13/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.007340.04.4 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Hotel Conceição, HOMOLOGA Cláudio Luiz Santos, prefixo 1758, como supervisor.

### AVISO 14/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.007482.04.3 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Hotel Savoy, HOMOLOGA Moacir Ribeiro, prefixo 4288, como supervisor.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 36/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em

Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento no CMAS das seguintes entidades:

- Ação Social de Fé – nº 427/05-R;
- Aldeias Infantis SOS do Brasil – nº 148/05-R;
- Associação Comunitária Crescendo Juntos – nº 324/05-R;
- Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança – nº 135/05-R;
- Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu – nº 078/05-R;
- Associação Pró-Reabilitação de Excepcionais Lar Feliz – APRELAF – nº 363/05-R;
- Centro Arquidiocesano de Promoção da Empregada Doméstica – nº 059/05-R;
- Centro de Reabilitação São João Batista – nº 009/05-R;
- Comunidade Evangélica de Porto Alegre – nº 274/05-R;
- Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário – FAESP – nº 290/05-R;
- Instituto das Filhas de Maria Imaculada – nº 075/05-R;
- Lar da Criança Menino Jesus de Praga – nº 102/05-R;
- Maria Mulher – Organização de Mulheres Negras – nº 308/05-R;
- Obra Social Imaculado Coração de Maria – nº 063/05-R;
- Obra Social Santa Luíza – nº 183/05-R;
- ONG – Movimento Escola da Vida – nº 447/05-R;
- Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre – nº 151/05-R;
- Sociedade Beneficente e Educacional São Cristóvão – nº 132/05-R;
- USBEE – Creche Marista Renascer – nº 344/05-R.

### RESOLUÇÃO 37/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,



160 APRV 13,332 13,332 17,776 9,999 15,554 9,999  
CLAUDIR DAMO  
167 ELIM 11,110 8,888 13,332 8,888 6,666 2,222  
CLEIDI CRISTINI DE SOUZA  
226 ELIM 8,888 7,777 8,888 11,110 8,888 9,999  
CLEO MARINO DA CONCEICAO  
49 ELIM 11,110 8,888 9,999 9,999 8,888 6,666  
CRISTIANE CASTRO CARVALHO  
104 ELIM 9,999 11,110 14,443 7,777 11,110 8,888  
CRISTIANE PINHO LIMA  
178 ELIM 9,999 4,444 8,888 11,110 7,777 6,666  
CRISTIANO SILVESTREIN DE SOUZA  
195 ELIM 13,332 14,443 14,443 12,221 14,443 4,444  
CRISTINA MONTEIRO BALTASAR  
165 ELIM 6,666 7,777 9,999 7,777 9,999 8,888  
DANIELA BORGES DA SILVA  
41 ELIM 12,221 12,221 11,110 12,221 7,777 3,333  
DANIELA ENGELMANN MALTEZ  
134 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
DEBORA DE GODDY DARMAS  
50 ELIM 7,777 9,999 14,443 8,888 15,554 6,666  
DEBORA PERIN  
22 ELIM 8,888 3,333 6,666 6,666 7,777 1,111  
DULCE APARECIDA DIAS  
200 APRV 11,110 13,332 11,110 9,999 12,221 6,666  
EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
114 APRV 9,999 13,332 16,665 12,221 12,221 9,999  
EDUARDO MASCOLO  
181 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
EDUARDO VON MUHLEN  
145 APRV 8,888 9,999 17,776 8,888 11,110 7,777  
ELIANE MARGARETE DA SILVA ABREU  
99 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
ERIKA FABIOLA SILVA GOMES  
214 ELIM 9,999 7,777 12,221 9,999 7,777 2,222  
ERNANI AGUETTE DARUS  
217 APRV 11,110 12,221 14,443 9,999 11,110 8,888  
FABIO CASAGRANDE MACHADO  
61 APRV 14,443 13,332 14,443 14,443 9,999 7,777  
FABIO NYLAND  
26 APRV 13,332 16,665 16,665 15,554 16,665 11,110  
FELIPE HOFFMANN MUNOZ  
101 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
FERNANDA MACHADO DE OLIVEIRA  
129 APRV 12,221 13,332 16,665 13,332 11,110 7,777  
FRANCISCO PREHN ZAVASCKI  
98 APRV 13,332 12,221 15,554 9,999 13,332 8,888  
GERSON MAZZAFERRO SILVEIRA  
190 APRV 12,221 14,443 16,665 12,221 9,999 8,888  
GILSIANI MEIRELES ALVES  
76 ELIM 11,110 12,221 15,554 11,110 9,999 3,333  
GIORGIO OSORIO NEVES  
157 ELIM 6,666 5,555 12,221 7,777 8,888 4,444  
GIOVANA ALBO HESS  
64 ELIM 13,332 8,888 13,332 9,999 12,221 4,444  
GIOVANA CUNHA COMIRAN  
218 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
GLEIBER BARBOSA PIEGAS  
225 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
GRAZIELA ARGENTA  
30 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
GUILHERME DIECKMANN  
136 APRV 14,443 14,443 13,332 9,999 14,443 9,999  
GUILHERME STADOLNY BORDIN  
92 APRV 9,999 8,888 15,554 8,888 12,221 8,888  
GUSTAVO CORREA BECKER  
196 ELIM 9,999 13,332 15,554 13,332 12,221 3,333  
GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILER  
57 ELIM 7,777 9,999 12,221 12,221 9,999 6,666  
GUSTAVO MOREIRA PESTANA  
152 APRV 14,443 13,332 16,665 12,221 11,110 9,999  
HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA  
138 APRV 9,999 12,221 13,332 15,554 11,110 11,110  
HELEN RAMOS BRUM  
201 ELIM 12,221 14,443 12,221 9,999 11,110 4,444  
HELIO CORBELLINI FILHO  
172 APRV 13,332 16,665 14,443 13,332 14,443 9,999  
IASMINE CARON ALVES  
100 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
IVO DANIEL MARQUES  
106 ELIM 5,555 7,777 14,443 11,110 13,332 7,777  
JACQUELINE SEVERO DA SILVA  
219 ELIM 13,332 11,110 7,777 4,444 9,999 5,555  
JAIME ASTOR DA SILVEIRA  
82 ELIM 9,999 9,999 6,666 9,999 7,777 6,666  
JEFFERSON RODRIGUES DE QUADROS  
37 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
JESUS TUPA SILVEIRA GOMES  
11 APRV 9,999 12,221 17,776 11,110 14,443 7,777  
JOAO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL  
13 APRV 11,110 12,221 15,554 12,221 9,999 5,555  
JOAO CARLOS MATAS LUZ  
93 APRV 12,221 13,332 14,443 9,999 13,332 9,999  
JOAO OSVALDO CAPORAL JUNIOR  
184 APRV 9,999 12,221 17,776 9,999 16,665 7,777  
JOAREZ TEJADA FRANCESCHI  
158 APRV 11,110 12,221 15,554 15,554 13,332 6,666  
JOSE ANTONIO CASTRO BRASIL  
197 ELIM 7,777 9,999 5,555 9,999 9,999 5,555  
JOSE FERNANDO VIEIRA DE MORAES  
209 ELIM 6,666 7,777 8,888 9,999 7,777 4,444  
JUAREZ PINHEIRO  
102 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
JULIANO HEINEN  
56 APRV 14,443 14,443 15,554 13,332 12,221 7,777  
JUSSARA BEATRIZ DOS SANTOS BARAO  
67 ELIM 7,777 5,555 8,888 8,888 6,666 2,222  
KAREN PINHO KAMAL  
192 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
KAREN REGINA INACIO NORONHA  
23 ELIM 12,221 9,999 14,443 13,332 11,110 2,222  
KARINA CORREA  
45 ELIM 11,110 11,110 12,221 8,888 3,333 7,777  
KELY ELIANE DA SILVA DARDE  
137 APRV 8,888 13,332 19,998 11,110 13,332 6,666  
LARISSA LECEY  
166 APRV 11,110 9,999 13,332 8,888 14,443 6,666

LAURA FERNANDES PARCHEN  
185 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
LEANDRO ALEX MISSAGIA FERNANDES  
27 ELIM 9,999 11,110 9,999 7,777 7,777 4,444  
LEANDRO DA SILVA JACINTO  
155 APRV 16,665 16,665 18,887 14,443 16,665 8,888  
LEANDRO VOFCHUK ROITMAN  
177 ELIM 8,888 11,110 9,999 11,110 8,888 7,777  
LETICIA ZANENGA DE MEDEIROS  
87 ELIM 9,999 5,555 13,332 12,221 12,221 4,444  
LILIANE AMALIA LANG GONCALVES  
159 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
LISIANE DUARTE CADEMARTORI  
139 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
LIZANDRA CABRAL PALMA  
29 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
LUCIANA BUGALLO DE ARAUJO  
69 APRV 16,665 14,443 18,887 12,221 15,554 9,999  
LUCIANO FRANCISCO ZORTEA  
66 APRV 14,443 14,443 15,554 13,332 15,554 7,777  
LUIS ALBERTO DA SILVA  
227 ELIM 13,332 8,888 11,110 12,221 7,777 3,333  
LUIZ CLOVIS GUIDO RIBEIRO  
94 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
MARCELA FERNANDEZ GONCALVES  
150 APRV 12,221 14,443 14,443 14,443 13,332 8,888  
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA  
215 APRV 11,110 11,110 14,443 13,332 8,888 7,777  
MARCELO DE AVILA ETHUR  
111 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
MARCELO OLSON PORTO  
211 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
MARCIA USTRA SOARES  
223 ELIM 11,110 3,333 11,110 11,110 9,999 1,111  
MARCIO PIRES BERR  
15 APRV 13,332 13,332 12,221 12,221 12,221 7,777  
MARCOS ANDRE DE ARAUJO FIGUEIRO  
210 ELIM 8,888 6,666 13,332 8,888 8,888 5,555  
MARCOS KELLING  
95 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
MARGARETH GUIMARAES CORREA  
170 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
MARIA INES DOS SANTOS MELLO  
224 ELIM 11,110 9,999 13,332 7,777 7,777 3,333  
MARIA LUISA AVILA PILAGATTI  
198 ELIM 6,666 6,666 5,555 5,555 8,888 4,444  
MARINES DENKIEVICZ TEDESCO FRAGA  
203 ELIM 12,221 9,999 14,443 7,777 8,888 2,222  
MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO  
119 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
MAURO ABREU DA CUNHA  
33 ELIM 6,666 6,666 8,888 8,888 7,777 4,444  
MAX OTTO RITTER  
175 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
MICHEL FERNANDES DA ROSA  
163 ELIM 9,999 7,777 11,110 9,999 9,999 4,444  
MIGUEL TEDESCO WEDY  
143 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
NARA TEREZINHA PARCHEN TOME  
187 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
PABLO JOSE CAMBOIM DE SOUZA  
135 ELIM 8,888 7,777 13,332 5,555 7,777 1,111  
PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER  
24 APRV 12,221 15,554 19,998 15,554 15,554 9,999  
PAULA VAZ PINTO ALVES  
68 ELIM 11,110 13,332 9,999 11,110 12,221 5,555  
PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA  
228 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
PEDRO GERALDO CANCIAN LAGOMARCINO GOMES  
47 ELIM 6,666 5,555 16,665 6,666 6,666 4,444  
PEDRO LUIS MARTINS  
28 ELIM 15,554 14,443 16,665 6,666 13,332 5,555  
PIETRO DE CASTRO AZZI  
109 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA  
220 APRV 14,443 14,443 18,887 15,554 15,554 7,777  
RAFAEL RODRIGUES ANDRADE DA SILVA  
213 APRV 12,221 9,999 11,110 9,999 11,110 9,999  
RAFAEL VINCENTE RAMOS  
126 APRV 9,999 8,888 14,443 12,221 9,999 9,999  
RAFAELLA ALBERICI  
153 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
RAQUEL FATIMA CHINI  
78 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
RAQUEL HECK MARIANO DA ROCHA  
199 ELIM 9,999 9,999 19,998 7,777 12,221 7,777  
REGINALDO PARNOW ENNES  
189 ELIM 13,332 14,443 9,999 12,221 12,221 7,777  
REJANE PINHO LIMA  
208 ELIM 8,888 11,110 11,110 11,110 9,999 3,333  
RENATA VALLE DE VASCONCELLOS  
173 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
RIANE FERREIRA DE CARVALHO  
146 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
RICARDO HOFFMANN MUNOZ  
133 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
ROBERTO FROTA DOS SANTOS  
222 ELIM 12,221 11,110 9,999 8,888 13,332 5,555  
ROBERVAL FERREIRA DE BARROS  
110 APRV 9,999 11,110 16,665 11,110 13,332 6,666  
RODRIGO KRIEGER MARTINS  
191 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
ROGER BALLEJO VILLARINHO  
65 APRV 11,110 11,110 13,332 8,888 16,665 8,888  
RONEI DE MORAES MINUSSI  
204 ELIM 11,110 7,777 8,888 9,999 7,777 3,333  
SABRINA CHAGAS TEIXEIRA  
79 ELIM 11,110 4,444 6,666 6,666 5,555 3,333  
SABRINA PICCOLI MARQUES  
36 APRV 8,888 13,332 15,554 11,110 12,221 5,555  
SANDRO EIFLER GUERRA  
193 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
SIDNEI MOREIRA  
107 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
SIMONE SALVATORI SCHNORR  
188 APRV 14,443 12,221 16,665 13,332 11,110 5,555  
THAIS SCHRAMM WERUTSKY

80 ELIM 12,221 4,444 7,777 6,666 7,777 3,333  
TIAGO BECK KIDRICKI  
51 ELIM 14,443 12,221 9,999 14,443 9,999 9,999  
TIAGO RODRIGO DOS SANTOS  
105 APRV 13,332 11,110 15,554 9,999 9,999 6,666  
VALERIA EUGENIA NEVES WILLHELM  
194 ELIM 12,221 12,221 14,443 7,777 9,999 5,555  
VANESSA PATEL  
90 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO  
127 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
VILMAR SOARES VEIGA  
17 ELIM 8,888 5,555 15,554 9,999 11,110 3,333  
VINICIUS RIETH DE MORAES  
89 APRV 8,888 9,999 12,221 9,999 9,999 7,777  
VIVIANE DA SILVEIRA COUTINHO  
108 ELIM 11,110 9,999 8,888 8,888 8,888 5,555  
VIVIANE ROSA CLAVIJO  
180 ELIM 11,110 7,777 15,554 8,888 11,110 6,666

## ANEXO III

### DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS POR SALA

#### PROVA DISCURSIVA 18/06/2005

##### SALA : 001

##### NOME

##### INSCRIÇÃO

ADRIANO MARTINS DA SILVA 63  
ALANA BORGES LIMBERGER 113  
ALESSANDRO DUTRA LUCARELLI 141  
ALEXANDRE AZAMBUJA CASSEPP 144  
ALEXANDRE MEDEIROS DE CASTRO 161  
ALINE FAYH PAULITSCH 125  
ALISSON DE LARA ROMANI 12  
ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA 39  
ANNIE KIER HERYNKOPF 128  
ARETE DOS SANTOS VARGAS 77  
BRUNO BECKER 8  
BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA 62  
CARINA BONZANINI DA SILVA 130  
CHRISTIAN FRAU OBRADOR CHAVES 88  
CINTIA PACHECO MORETTO 154

##### SALA : 002

CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS 112  
CLAUDINE COSTA SMOLENAARS 160  
DULCE APARECIDA DIAS 200  
EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA 114  
EDUARDO VON MUHLEN 145  
ERNANI AGUETTE DARUS 217  
FABIO CASAGRANDE MACHADO 61  
FABIO NYLAND 26  
FERNANDA MACHADO DE OLIVEIRA 129  
FRANCISCO PREHN ZAVASCKI 98  
GERSON MAZZAFERRO SILVEIRA 190  
GUILHERME DIECKMANN 136  
GUILHERME STADOLNY BORDIN 92  
GUSTAVO MOREIRA PESTANA 152  
HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA 138

##### SALA : 003

HELIO CORBELLINI FILHO 172  
JESUS TUPA SILVEIRA GOMES 11  
JOAO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL 13  
JOAO CARLOS MATAS LUZ 93  
JOAO OSVALDO CAPORAL JUNIOR 184  
JOAREZ TEJADA FRANCESCHI 158  
JULIANO HEINEN 56  
KELY ELIANE DA SILVA DARDE 137  
LARISSA LECEY 166  
LEANDRO DA SILVA JACINTO 155  
LUCIANA BUGALLO DE ARAUJO 69  
LUCIANO FRANCISCO ZORTEA 66  
MARCELA FERNANDEZ GONCALVES 150  
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA 215  
MARCIO PIRES BERR 15

##### SALA : 004

PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER 24  
RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA 220  
RAFAEL RODRIGUES ANDRADE DA SILVA 213  
RAFAEL VINCENTE RAMOS 126  
ROBERVAL FERREIRA DE BARROS 110  
ROGER BALLEJO VILLARINHO 65  
SABRINA PICCOLI MARQUES 36  
SIMONE SALVATORI SCHNORR 188  
TIAGO RODRIGO DOS SANTOS 105  
VINICIUS RIETH DE MORAES 89

#### PROVA PRÁTICA 19/06/2005

##### SALA : 001

ADRIANO MARTINS DA SILVA 63  
ALANA BORGES LIMBERGER 113  
ALESSANDRO DUTRA LUCARELLI 141  
ALEXANDRE AZAMBUJA CASSEPP 144  
ALEXANDRE MEDEIROS DE CASTRO 161  
ALINE FAYH PAULITSCH 125  
ALISSON DE LARA ROMANI 12  
ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA 39  
ANNIE KIER HERYNKOPF 128  
ARETE DOS SANTOS VARGAS 77  
BRUNO BECKER 8  
BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA 62  
CARINA BONZANINI DA SILVA 130  
CHRISTIAN FRAU OBRADOR CHAVES 88  
CINTIA PACHECO MORETTO 154

<b>SALA : 002</b>	HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA	138	MARCELA FERNANDEZ GONCALVES	150
CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS	112	<b>SALA : 003</b>	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	215
CLAUDINE COSTA SMOLENAARS	160	HELIO CORBELLINI FILHO	MARCIO PIRES BERR	15
DULCE APARECIDA DIAS	200	JESUS TUPA SILVEIRA GOMES		
EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	114	JOAO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL	<b>SALA : 004</b>	
EDUARDO VON MUHLEN	145	JOAO CARLOS MATAS LUZ	PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER	24
ERNANI AGUETTE DARUS	217	JOAO OSVALDO CAPORAL JUNIOR	RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA	220
FABIO CASAGRANDE MACHADO	61	JOAREZ TEJADA FRANCESCHI	RAFAEL RODRIGUES ANDRADE DA SILVA	213
FABIO NYLAND	26	JULIANO HEINEN	RAFAEL VINCENTE RAMOS	126
FERNANDA MACHADO DE OLIVEIRA	129	KELY ELIANE DA SILVA DARDE	ROBERVAL FERREIRA DE BARROS	110
FRANCISCO PREHN ZAVASCKI	98	LARISSA LECEY	ROGER BALLEJO VILLARINHO	65
GERSON MAZZAFERRO SILVEIRA	190	LEANDRO DA SILVA JACINTO	SABRINA PICCOLI MARQUES	36
GUILHERME DIECKMANN	136	LUCIANA BUGALLO DE ARAUJO	SIMONE SALVATORI SCHNORR	188
GUILHERME STADOLNY BORDIN	92	LUCIANO FRANCISCO ZORTEA	TIAGO RODRIGO DOS SANTOS	105
GUSTAVO MOREIRA PESTANA	152		VINICIUS RIETH DE MORAES	89



## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 59/05 PROCESSO 001.011940.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

A. J. Ciulla Raupp & Cia.Ltda.-ITEM: 37.  
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.-ITENS: 5, 10.  
Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda.-ITEM: 7.  
Licimed - Distribuidora de Med. Cor. e Prod. Med. Hosp. Ltda.-ITENS: 38, 39.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 43.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 29, 36.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 78/05 PROCESSO 001.012172.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda.-ITENS: 5, 7, 8, 9, 10, 12, 16, 20, 24, 28, 30, 32, 36, 39, 42, 43, 44.  
Intelectron Serviços de Informática Ltda.-ITENS: 3, 4, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 29, 37, 38.  
Lunes 3 Comércio de Máq. e Supr. Graf. Ltda.-ITENS: 40, 41.  
Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda.-ITENS: 2, 6, 11, 14, 27, 33, 34.  
Sulsistem - Com. de Suprimentos Reprográficos Ltda.-ITENS: 13, 35.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 15, 22.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 31, 45.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de Medicamentos Humanos **CONCORRÊNCIA 1/04** concedido através do **PROCESSO 001.018043.05.4** pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 16.5.05, a contar desta data, abaixo descrito:

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA.-**  
**CNPJ: 73.773.129/0001-06**  
**Rodov. BR 116, 7.100-TARUMÃ-CURITIBA/PR.**  
**BRASILIA-DF.**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1031004	Alteplase 50mg,injetável	Boehringer/ Actylise	1.329,00	1.404,50

## EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de Medicamentos Humanos **CONCORRÊNCIA 1/04** concedido através do **PROCESSO 001.021698.05.8** pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 25.5.05, a contar desta data, abaixo descrito:

**PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.-CNPJ: 81.887.838/00004-93**  
**Rua SHCG/NORTE/CR QUADRA 714/715-Blcco C/Loja 2-Asa**  
**Norte-BRASILIA-DF.**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1003359	Enalapril 10mg, comprimido	Royton	0,0259	0,0280

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 217/04 - BID EDITAL 002.081069.04.9

**OBJETO:** Seleção de firmas de consultoria, objetivando a contratação de serviços de apoio operacional à fiscalização de obras de vias do Programa de Pavimentação Comunitária PI s 2001/2002/2003.

Comunicamos aos licitantes interessados que a empresa Incorp Consultoria & Assessoria Ltda. ingressou, tempestivamente, com recurso à nível administrativo contra a Avaliação das Propostas Técnicas efetuado pela Comissão Especial de Licitações. O respectivo material encontra-se a disposição na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sita na Av. Borges de Medeiros, 2244,

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE O BRAS E VIAÇÃO

3º andar na sala da Assessoria de Planejamento, ficando aberto, a partir desta data, o prazo para a interposição de contra-razões.

Porto Alegre, 3 de junho de 2005

## A COMISSÃO ADJUDICAÇÃO DIRETA

**PROCESSO 002.083000.05.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da DIP/Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Soliel Instaladora Elétrica Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de recuperação de ramais subterrâneos de média tensão na pista de eventos do Porto Seco  
**PRAZO:** Sete dias.  
**VALOR:** 12.600,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1404-2077-339039780500-1 do exercício de 2005.

## ADJUDICAÇÃO DIRETA

**PROCESSO 002.083001.05.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da DIP/Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Soliel Instaladora Elétrica Ltda.  
**OBJETO:** Conserto de um ramal primário e alimentação das subestações do Viaduto da Conceição.  
**PRAZO:** Sete dias.  
**PREÇO:** R\$ 1.800,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1404.2077.339039780500-1 do exercício de 2005.

Porto Alegre, 31 de maio de 2005.

**FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,**  
Assessoria Jurídica.



## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**TOMADA DE PREÇOS 10/05-PROCESSO 003.080069.05.3**  
**OBJETO:** Componentes e Acessórios para bombas e acoplamentos  
**ITEM 6 – Fracassado**

**CONVITE 18/05 – PROCESSO 003.080139.05.1**  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais para uso médico e odontológico.  
**ITENS 1, 6 – Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda.**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**ITENS 2, 4, 5 –** Distribuidora Farmacêutica Vecentin Ltda.  
**ITEM 3 –** Sercon Indústria e Comércio de Aparelhos Médico Hospitalares Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 2 de junho de 2005

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONCORRÊNCIA 003.080154.05.0

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD no Parque Minuano

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 8.7.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 6.6.05 a 5.7.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.  
Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 27 de maio de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.



Table with 4 columns: Name, Date, Status, and Name. Lists names and dates such as EDUARDO KAMINSKI 118805-0/2003 NAO PROVIDO, EDUARDO LOPES LOGUERCIO 25408-7/2004 NAO PROVIDO, etc.

GILBERTO BATISTA, Coordenador-Geral.

# Uma Semana para cuidar do Meio Ambiente



A 21ª Semana do Meio Ambiente de Porto Alegre inicia amanhã, sábado, estendendo-se até o dia 12. A programação é variada e gratuita, sendo solicitada a doação de um quilo de alimento não-perecível, ou um agasalho, ou ainda um quilo de ração para cão ou gato como ingresso de algumas atividades.

No sábado, 04, marcando a abertura da programação, a partir das 10h, junto ao Anfiteatro Pôr-do-Sol, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em parceria com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (Sema), com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e com o Batalhão Ambiental da Brigada Militar, irá promover um ato de conscientização ambiental quanto à limpeza do Lago Guaíba. A intenção é levar para a orla do Guaíba pessoas preocupadas com o meio ambiente e dispostas a multiplicar ativamente a necessidade de se cuidar do maior manancial de águas da capital, mostrando que é mais fácil não sujar que limpar.

Para domingo, 05, Dia Mundial do Meio Ambiente, estão programadas diversas atividades, com destaque para solenidade de denominação da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, em homenagem ao maior ecologista gaúcho. A cerimônia começa às 11h na sede da Reserva, que fica no Beco

áreas verdes da cidade, atividades de educação ambiental, oficinas, exposição de esculturas de material reciclado e onde ocorrerão as palestras da programação, que fica no Armazém A5 do Cais do Porto.

Para as crianças, haverá apresentações do Circo de Educação Ambiental *Entupiu?*, com peça teatral, arte circense, palestra, museu prático e show musical, nos dias 06, 07, 08, 09, 10 e 11.

O encerramento das atividades ocorrerá no domingo, dia 12, com o passeio ciclístico *Abrace o Morro do Osso*, com saída do Parque Marinha do Brasil, às 9h.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-7524



## Programação para sábado e domingo

04/06 – SÁBADO		
HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
10h	Ato de Conscientização Ambiental – limpeza da orla do Lago Guaíba a partir da Foz do Dilúvio – atividade em conjunto com a SEMA/DMLU/ DMAE/Batalhão Ambiental BM e Projeto Guaíba Limpo	Foz do Dilúvio – junto ao Anfiteatro
05/06 – DOMINGO - DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE		
08h às 12h	Prova de Orientação e Vivência Esportiva para alunos e professores e Lançamento do Dia Estadual de Orientação – Fed. Gaúcha Orientação	Parque Harmonia
10h às 13h	Oficina Contando Histórias – tema: a preservação dos Parques Oficina de Origami com Livros e Arte – tema: a fauna de Porto Alegre 1ª Exposição de Livros Ecológicos Infantis	Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah – Parque Moinhos de Vento
10h às 14h	Conhecendo a gestão ambiental – programas e projetos – atividade conjunta SEMA/SMAM/FEPAM/FZB/Batalhão Ambiental	Monumento ao Expedicionário – Parque Farroupilha
11h	Solenidade na “Reserva Biológica do Lami”, visando nominá-la de “Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger”	Reserva Biológica do Lami
14h	Trilha Ecológica Interpretativa- SMAM	Monumento ao Expedicionário – Parque Farroupilha

## CÂMARA MUNICIPAL

### Enfermeiros defendem realização de partos

A vice-presidente do Sindicato dos Enfermeiros do RS, Elenara Cônsul Missel, defendeu ontem, na Tribuna Popular, a realização de partos por enfermeiros no Hospital Conceição, prática que vem sendo criticada pelo Sindicato Médico (Simers) e pelo Movimento das Donas-de-Casa. Segundo ela, os anúncios publicitários veiculados pelas entidades agridem os profissionais de enfermagem. “É uma campanha que tenta aterrorizar a população, passando a idéia de que o serviço de saúde prestado no Conceição é ruim.” Acrescentou que os anúncios insinuam que os partos configuram uma ilegalidade, o que não é correto. Explicou que a lei federal 7.498, de 1986, garante a realização de partos por enfermeiros-obstetras. “As enfermeiras fazem parto sim, têm respaldo técnico, amparo legal e apoio da sociedade.”

Eilson Sempé Pedrosa / CMPA



Elenara Missel

de saúde prestado no Conceição é ruim.” Acrescentou que os anúncios insinuam que os partos configuram uma ilegalidade, o que não é correto. Explicou que a lei federal 7.498, de 1986, garante a realização de partos por enfermeiros-obstetras. “As enfermeiras fazem parto sim, têm respaldo técnico, amparo legal e apoio da sociedade.”

### Aprovados novos títulos e prêmios

Os vereadores aprovaram quarta-feira os seguintes projetos de lei:

**CIDADÃO** - Concedem título de Cidadão de Porto Alegre ao professor Hélgio Henrique Casses Trindade. Natural de Encruzilhada do Sul, como professor e pesquisador da UFRGS, Trindade participou ativamente da formação da área de Ciência Política; e a Maria Eugênia Campinho Pereira Hübner. Natural do Rio de Janeiro, é graduada em arquitetura pela Escola Nacional e reside em Porto Alegre desde 1958.

**LÍDER** - Concedem o título honorífico de Líder Comunitária a Sueli Cardoso Ravasio. Servidora do Hospital Psiquiátrico São Pedro por 30 anos, a homenageada também atendeu à comunidade da Vila Farrapos; e a Geni Pinto Machado. Moradora do Bairro Chapéu de Sol, Geni começou em 1986 seu trabalho comunitário, cuidando de crianças e idosos em sua residência.

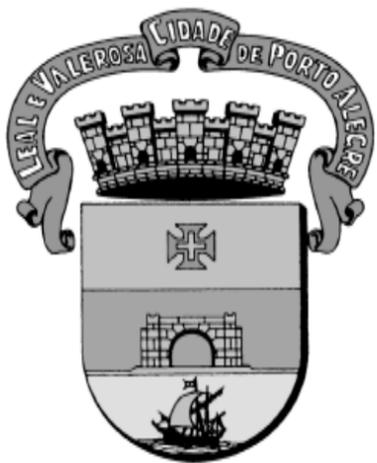
**PRÊMIO** - Concedem o Prêmio Artístico Lupicínio Rodrigues ao cantor e compositor Gelson Oliveira e ao músico e compositor João 7 Cordas; e o Prêmio Mérito Sindical a João Alves Brites Junior.

### Legislativo recebe homenagem

O presidente da Câmara recebeu ontem uma réplica do quadro Carga Farrapa, do artista plástico e ex-ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Guido Mondin. A homenagem foi prestada pelo presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Victor Faccioni, durante a cerimônia de encerramento da nona edição do Encontro Regional de Controle e Orientação (Erco). “A Câmara sente-se orgulhosa em receber esta honraria destinada aos órgãos Legislativo e Executivo pelos serviços prestados à comunidade”, disse o presidente. A outorga do prêmio faz parte das comemorações dos 70 anos do TCE.

### Centro Uruguaianense faz 50 anos

A Câmara homenageou ontem o transcurso do 50º aniversário de fundação do Centro Uruguaianense de Porto Alegre. O presidente do Centro, Joal Rodrigues da Silva, agradeceu a homenagem e ressaltou que, atualmente, mais de 25 mil pessoas integram a colônia de uruguaianenses e de amigos de Uruguaiana em Porto Alegre.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.544 – Segunda-feira, 6 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Prefeitura propõe mudanças nos programas e na gestão da Cidade

Considerado o principal instrumento estratégico do governo o Plano Plurianual de Investimentos 2006-2009 (PPA) da Prefeitura de Porto Alegre, foi entregue na última sexta-feira, 3, pelo prefeito municipal ao presidente da Câmara Municipal. Na avaliação do prefeito, o plano consolida a agenda de avanços que o governo propõe para a população. São mudanças fundamentais para que Porto Alegre dê um salto em qualidade de vida, desenvolvimento e justiça social. O documento, que será analisado pelo Legislativo Municipal, é formado por programas intersetoriais e prevê investimentos de R\$ 9,8 bilhões para os quatro anos.

O caráter inovador do Plano é a sua relação com o novo modelo de gestão que o atual governo está implementando na Capital. Ele é integrador e transversal, envolvendo diferentes órgãos na execução e consolidação de projetos, além de valorizar as iniciativas das diferentes comunidades.

De acordo com o documento, as ações para os próximos quatro anos se estruturam a partir de 21 grandes programas estratégicos (veja quadro). O objetivo é que o Plano seja um instrumento capaz de espelhar a proposta política eleita para a cidade.

As metas de funcionamento e os indicadores de desempenho serão garantidos por um gerente que vai coordenar a execução de cada programa. O Plano Plurianual foi concebido a partir da diretriz do absoluto respeito às formas democráticas de participação e aos 21 programas prioritários propostos pela Prefeitura que, também, contemplam as demandas do Orçamento Participativo.

**Distribuição de Recursos** – A Prefeitura respeitou os percentuais constitucionais na distribuição de recursos e estão mantidas as aplicações históricas na Saúde, com 18%, e na Educação, com 30%. Foi ainda ampliado o nível de investimentos realizados com a alocação de, em média, 12% dos recursos.

A divisão pelos grandes grupos de despesas foi feita da seguinte forma:

Área	%
Pessoal e encargos	50
Custeio	33
Investimentos	12
Juros e amortizações	3
Reservas	2

**Concepção do Novo PPA** – Formado por programas estratégicos, o PPA é a unidade que integra o planejamento, o orçamento e a gestão para solucionar problemas e atender demandas da população. Sua elaboração levou em conta uma série de pressupostos tais como o estabelecimento de objetivos, a identificação de problemas, a concepção de programas, além da fixação de indicadores e metas para avaliar a execução.

Todas essas mudanças introduzidas na elaboração do PPA pretendem assegurar a integração de instrumentos de planejamento do governo – PPA, LDO e Orçamento, além de organizar as ações para garantir que os programas estejam alinhados às diretrizes de governo e compatíveis com a previsão de disponibilidade de recursos. Outros reflexos são a melhoria do desempenho gerencial da administração pública e avaliação do desempenho dos programas.

Foram três as etapas cumpridas para a elaboração dos programas:

Mapa Estratégico do Governo – diretrizes de governo



Ricardo Giusti

Um dos projetos do PPA é desenvolver projetos de urbanização, ampliação e melhoria da infra-estrutura de forma integrada

Identificação de problemas – discussão com a população  
Constituição dos programas – comitês setoriais e comitê gestor

### Os 21 Programas

- **LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA** – retirar crianças das ruas, promover a educação e a aproximação com as comunidades de origem.
- **BEM-ME-QUER** – garantir a crianças, jovens e adolescentes o acesso a serviços básicos, proteger de agressões, prevenção à gravidez na adolescência e tratamento contra a drogadição.
- **GURIZADA CIDADÃ** – incentivar a formação profissional, o empreendedorismo e a prática esportiva.
- **A RECEITA É SAÚDE** – prevenção e acesso aos serviços de saúde, ampliar número de leitos e reorganizar a central de marcação de consultas.
- **CARINHO NÃO TEM IDADE** – ampliar o atendimento de saúde ao crescente número de idosos.
- **TUDO PELA INCLUSÃO SOCIAL** – promover a capacitação e a geração de renda de famílias carentes, além do acesso à habitação.
- **VIZINHANÇA SEGURA** – ações preventivas nos bairros por intermédio de patrulhas da guarda Municipal.
- **PORTO DO FUTURO** – viabilizar a cidade do ponto de vista do ambiente construído e do ambiente natural. As ações incluem, por exemplo, revisão do Plano Diretor e desenvolvimento do Plano Municipal de Proteção Ambiental.
- **CIDADE INTEGRADA** – desenvolver projetos de urbanização, ampliação e melhoria da infra-estrutura, qualificação da mobilidade, proteção contra as cheias e o tratamento de água e esgoto.
- **VIVA O CENTRO** – incentivar a recuperação de prédios e áreas públicas, funcionalidade de espaços com baixa ocupação e ações para melhoria na segurança e desenvolvimento econômico da região.
- **PORTO VERDE** – promover a preservação, conservação e a educação ambientais, controle de emissão de gases e poluição sonora.

- **PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE** – reestruturação urbana da região Humaitá-Navegantes, pela construção de casas, políticas sociais e obras viárias na zona norte da Capital.
- **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL** – revisão de processos e indicadores de desenvolvimento urbano georeferenciados.
- **PROGRAMA SÓCIO-AMBIENTAL** – melhorar a qualidade das águas e elaborar um plano de gestão ambiental.
- **CRESCER PORTO ALEGRE** – construir um ambiente favorável às atividades econômicas, otimizar os procedimentos para abertura, legalização e manutenção de empresas que estejam ou pretendam se instalar na cidade.
- **MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS** – melhoria nos processos de cobrança de tributos e estabelecimento de parcerias e legalização de atividades e imóveis.
- **GESTÃO TOTAL** – implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os órgãos.
- **GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL** – fortalecer o “Poder Local”, promovendo a associação de esforços dos diversos agentes em um bairro, unidade de planejamento ou região do Orçamento Participativo, buscando identificar e solucionar os problemas da comunidade local.
- **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** – aumentar o número de cidadãos no processo decisório do orçamento governamental, seu engajamento no diagnóstico e na resolução de problemas.
- **PORTO DA MULHER** – ampliar o número de creches, o tratamento e a prevenção ao câncer de colo de útero e de mama. Promover a capacitação profissional e programas de apoio.
- **CIDADE ACESSÍVEL** – qualificar o transporte e o sistema viário da cidade.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DEMITE WANDERLEI DE OLIVEIRA TRINDADE**, 2272.3, agente de serviços externos, AC.2.01.04.A.02, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, atendendo o que consta no processo 3.9712.00.3, com base no artigo 207, incisos IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 6.6.05.

### COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, NARA JANE BUENO MIZ, 78960.2, auxiliar de enfermagem, estágio de 22.2.02 a 21.2.05; CARLOS SILVESTRE DE ÁVILA ZINGANO, 81975.5, médico, estágio de 1º.3.02 a 28.2.05 e ELSA MARIA COSTA, 81986.2, auxiliar de enfermagem, estágio de 13.2.02 a 12.2.05, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 32 de 30.5.05 (processo 1.5678.05.6).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, ANAMELIA MUNARI STEFFENS, 81987.0, auxiliar de enfermagem, estágio de 18.2.02 a 17.2.05; FABIANA LINDENMAYER DA FONTOURA, 81977.1, enfermeira, estágio de 31.1.02 a 30.1.05 e JAQUELINE PASE, 81988.8, médica, estágio de 15.2.02 a 14.2.05, todas da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 33 de 30.5.05 (processo 1.5677.05.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a contar de 1º.6.05, CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 12532.8, técnico em contabilidade, TP.6.01.07, da função gratificada de assessor técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, 2.6.1.7, da Diretoria-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através do Ato 470 de 27.5.05 (processo 1.18372.05.8).

### SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no

### uso das atribuições legais,

**EXONERA FERNANDA CHRISTINE BEUX**, 5636.6, engenheira, Equipe de Projetos I, do Cargo em Comissão da Equipe de Projetos I, da Divisão de Planejamento, a contar de 30.7.05, com base no artigo 71, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 330 de 25.5.05 (processo 3.1581.05.8).

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA DENISE DA SILVA BRAGA**, 2201.2, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão Financeira, a contar de 18.5.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 327 de 23.5.05 (processo 3.1873.05.9).

**DESIGNA ÉDISON DE OLIVEIRA ARAÚJO**, 4192.1, comissionado, da Divisão de Manutenção, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Oficina, da Divisão de Manutenção, no período de 2.1 a 4.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 328 de 25.5.05 (processo 3.1603.05.1)

**DESIGNA RODRIGO JOSÉ DA CUNHA**, 4850.4, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Oficina, da Divisão de Manutenção, no período de 5.2 a 31.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 329 de 25.5.05 (processo 3.1603.05.1)

## Portarias

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA GETÚLIO DA COSTA PROTAS**, 12997.3, eletricitista, OP.1.01.04.D.8, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Administração Pessoal, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521002, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORREA, 15907.9, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 27.4.05, através da Portaria 1595 de 30.5.05.

**DESIGNA GETÚLIO DA COSTA PROTAS**, 12997.3, eletricitista, OP.1.01.04.D.8, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Administração Pessoal, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521002, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORREA, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.4 a 23.5.05, através da Portaria 1596 de 30.5.05.

### GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a LA HORE CORREA RODRIGUES, 22218.2, médico, ESD.1.24.NS.D.9, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 4 a 11.3.05, a fim de participar do Congresso Americano de Cardiologia, em Orlando, na Flórida/EUA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 31.5.05 (processo 1.61786.04.7).

**CONCEDE** autorização a VALTER LUIZ DE LEMOIS, 6386.7, administrador, ES.1.01.NS.D.15, da Secretaria do Planejamento Municipal cedido à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para esta Centralizada, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 6 a 17.4.05, a fim de participar do II Congresso Mundial de Administração, na condição de Presidente do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA/RS, na Alemanha, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 31.5.05 (processo 1.22764.05.4).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA JOICE MITTMANN**, 69.5, técnica em contabilidade, TP.6.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 16160001, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, código do posto 58603006, da Divisão Administrativo-Financeira, de 30.5 a 13.6.05, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em substituição a titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 66.1, assistente administrativa, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 25.5.05 (processo 1.5883.05.9).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA MAURICIO MANTOVANI**, 59978.7, operário especializado, OB.1.07.02.A.2, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Cadastro, da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302016, substituindo RICARDO CORCINI LIMA, 58291.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, por motivo de férias, de 1º a

15.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 108 de 18.5.05.

**DESIGNA ROBSON RÉUS SILVA DA LUZ**, 50011.6, apontador, AC.1.03.04.B.4, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11150007, código do órgão 14502020, substituindo PAULO DELLA POZZA, 51293.9, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.4, por motivo de licença-prêmio, de 23.5 a 19.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 108 de 18.5.05.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES**, 57417.8, assessor para assuntos jurídicos, RONI TOLOTTI LOURESEN, 12565.8, administrador, MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 58122.3, assistente administrativo e ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI, 21521.0, auxiliar de serviços técnicos, para compor a Comissão de Licitação para a comercialização das áreas do Porto Seco, através da Portaria 69 de 23.5.05.

### COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a MARIA ANGELA SCHERER, 79192.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Higienização, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, CME/UH/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 540 de 13.5.05 (formulário 4525).

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.3.05, em relação a MARIA ANGELA SCHERER, 79192.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Higienização, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 540 de 4.7.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 539 de 13.5.05 (formulário 4525).

### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA** o arquivamento do processo de sindicância 1.6396.05.4, por falta de provas, através da Portaria 78 de 24.5.05.

### DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 110 de 21.01.03, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.7027.02.8, na parte referente à vogal, excluindo JAQUELINE NIDERAUER BUCKER, 1720.2 e incluindo KÁTIA REGINA VAN D. E. DA COSTA, 1552.9, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 337 de 22.4.05 (processo 3.7027.02.8).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,**

**CONCEDE** a FERNANDA CHRISTINE BEUX, 5636.6, engenheira, Equipe de Projetos I, licença para Acompanhar Cônjuge por um período de dois (2) anos a contar de 30.7.05, com base no artigo 163, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 173/88, através da Portaria 437 de 25.5.05 (processo 3.1581.05.8)

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ÂNGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 4587.2, assistente administrativa, setor de protocolo geral, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 1.5 a 24.9.05, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alínea “g”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 448 de 30.5.05.

**FAZ CESSAR** efeitos da Portaria 528 de 30.3.00, FERNANDA CHRISTINE BEUX, 5636.6, engenheira, Equipe de Projetos I, que a convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30.7.05, através da Portaria 440 de

25.5.05 (processo 3.1581.05.8).

**FAZ CESSAR** efeitos da Portaria 631 de 17.4.00, FERNANDA CHRISTINE BEUX, 5636.6, engenheira, Equipe de Projetos I, que lhe concedeu Gratificação por Incentivo Técnico, a contar de 30.7.05, através da Portaria 441 de 25.5.05 (processo 3.1581.05.8).

**FAZ CESSAR** efeitos da Portaria 1007 de 21.6.00, FERNANDA CHRISTINE BEUX, 5636.6, engenheira, Equipe de Projetos I, que lhe concedeu Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio, a contar de 30.7.05, através da Portaria 442 de 25.5.05 (processo 3.1581.05.8).

**FAZ CESSAR** efeitos da Portaria 1007 de

21.6.00, FERNANDA CHRISTINE BEUX, 5636.6, engenheira, Equipe de Projetos I, que lhe concedeu gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 30.7.05, através da Portaria 443 de 25.5.05 (processo 3.1581.05.8).

**FAZ CESSAR** efeitos da Portaria 1901 de 9.12.94, HÉLIO MALTZ, engenheiro, coordenação de planejamento, que lhe concedeu a gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 3.3.05, através da Portaria 444 de 25.5.05 (processo 3.1076.05.1).

# Anexos

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** diversos funcionários para responder pela Função Gratificada da Divisão Financeira, durante o impedimento do respectivo titular, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 447 de 30.5.05 (processo 3.6037.04.6)

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 447**

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1334/2	MARTA IVONE BERLATO DA SILVA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.07	Férias	22.06.05
	S.	1598/2	EDI ELI BLAUTH/Técnico em Contabilidade/TP-2.04.06.C.06		21.07.05
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Escrituração 505/11102 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
2	T.	1598/2	EDI ELI BLAUTH/Técnico em Contabilidade/TP-2.04.06.C.06	Substituindo Outra FG	22.06.05
	S.	6191/1	CÁSSIA SILVA FEHSE/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.00		21.07.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Escrituração 505/11100					

# Despachos

**SECRETÁRIA DA SMA:**

**Processo 1.61786.04.7** – Indefere, em 31.5.05, a solicitação de afastamento ao evento Sten Infinnium, realizado em Dubai, Capital do Emirados Árabes, de 30.1 a 9.2.05, apresentada por LA HORE CORRÊA RODRIGUES, 22218.2, médico, da Equipe de Cardiologia, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.9543.05.8** – Indefere, em 1º.6.05, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por MARUTSCHKA MARTINI MOESCH, 55886.6, professora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mario Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, conforme manifestação da Secretária.

**Processo 1.12074.05.5** - Indefere, em 1º.6.05, a solicitação de abono de falta ao plantão, código 10, dos dias 30.11.04, 1º.12.04 e 2.1.05, apresentada por MARCO ANTÔNIO DA SILVA, 83726.0, auxiliar de enfermagem, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base em pronunciamento da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal/Secretaria Municipal de Saúde pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.14462.05.2** – Indefere, em 1º.6.05, a solicitação de revisão de pagamento de valores de férias e terço constitucional relativos ao ano de 2004, apresentada por MARIA LUCIA DA R. BITTENCOURT, 85010.7, professora, da Escola Municipal Infantil da Vila Nova São Carlos, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.21736.05.7** - Concede, em 11.5.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a TEREZINHA MARIA REIS DOS SANTOS, 16011.9, da Secretaria Municipal de Educação, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 14.7.92 a 13.7.97, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

**GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.20903.05.7** – Torna sem efeito, em 31.5.05, o registro de falta em plantão, código 10,

cometida a EDUARDO BARBOSA SCHWARTZHANPT, 58588.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, no dia 20.3.05, com base em pronunciamento de sua chefia.

**Processo 1.21352.05.4** - Torna insubsistente, em 31.5.05, o registro de meia falta, código dois, de SILVIO DENIS DA SILVA, 44100.6, calceteiro, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no dia 17.3.05, com base em pronunciamento de sua chefia.

**Processo 1.21947.05.8** - Torna sem efeito, em 31.5.05, o registro de falta em plantão, código 10, cometida a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BARBOSA, 54100.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, no dia 4.2.05, com base em pronunciamento de sua chefia.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.377.05.8** – Indefere, em 30.5.05, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por DAMIÃO PRATES, 7668.7, inativo, por falta de amparo legal.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.58201.04.1** - Exclui, em 30.5.05, em relação a DALVA SETEMBRINA CARVALHO DUARTE, 56976.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a réplica da averbação efetuada através do processo 1.40508.00.5, código 18 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 358 dias:

RGPS/INSS: 358 dias = 0 anos 11 meses 28 dias

Prefeitura Municipal de Roque Gonzales: de 8.3.76 a 28.2.77.

**Processo 1.5979.05.6** - Defere, em 31.5.05, em relação a ANGELA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA, 84395.3, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4862 dias:

Regime Próprio/Estado: 2803 dias = 7 anos 8 meses 8 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 3.1.95 a 5.9.02.

RGPS/INSS: dias = 5 anos 7 meses 24 dias

Laboratório Knijik Ltda.: de 1º.11.85 a 6.4.86 e de 1º.8.86 a 30.10.86;

Hospital de Clínicas Dr. Lazzarotto Ltda.: de 5.5.86 a 13.5.86;

Darel Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.: de 4.11.86 a 12.6.91;

CICI: de 1º.8.94 a 30.11.94.

**Processo 1.14412.05.5** - Exclui a réplica de conversão sob código 18, averbado pelo processo 1.2352.02.8 e defere, em relação a JOSÉ SOARES DE LACERDA, 44711.0, contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 7314 dias.

RGPS: 20 anos 00 meses 14 dias

Salomão Mordechay Messer- 1º.6.71 a 31.5.74;

Geraldo Pires Soares- 2.5.75 a 31.10.77;

Companhia Zaffari de Supermercados- 21.3.78 a 11.11.79;

Companhia Carris Porto Alegre- 5.3.85 a 24.6.85;

Alcides Schmitt- 14.2.62 a 31.3.64;

A.F. Janssen e Cia Ltda- 2.5.64 a 15.7.65;

Amilton de Oliveira- 14.8.65 a 25.10.68;

Restaurante Dona Maria Ltda- 1º.11.68 a 27.5.69;

Senderowicz e Schafran- 28.11.69 a 12.4.70;

CRT-Cia.Riog.de Telecomunicações- 1º.8.80 a 1º.10.84;  
Tempo de Benefício- 13.4.70 a 18.3.71. **(Retificado)**

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**Processo 3.1083.04.0**– Defere, em 23.5.05, em relação a CELI ROSANGELA RAUBUSTT CARDOSO, 3610.3, Operário Especializado, lotado no Setor de ETES II, da Divisão de Esgoto, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Pedagogia Educacional Especial/Deficientes Mentais/, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro semestre de 2004, no período de 1.3.04 a 9.07.04, no limite máximo de 02 (duas) horas semanais, com base no Artigo 90, alínea III “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.605.05.0**– Defere, em 27.4.05, em relação à Gilson Ney Santos dos Santos, 32320.4, lotado no Setor de ETES I da Divisão de Esgotos, o pedido de redução de carga horária, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Graduação em Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 08 de julho do corrente ano, no limite máximo de 02 (duas) horas semanais, com base no Artigo 90, III “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85. **(Republicada)**

**Processo 3.1512.05.6**– Defere, em 17.5.05, em relação à PAULO MARCOS AMARAL ALVES, 25254.4, Químico, lotado no Setor de ETE III da Divisão de Esgotos, que informa o indeferimento da sua solicitação de matrícula no Curso de Formação de Sanitaristas, Pós-graduação em Saúde Pública, com base no Artigo 90, III “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1214.05.5**– Defere, em 13.05.05, em relação a VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 2438.0, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, lotado na Seção de Análises Físico-Químicas da Divisão de Pesquisa, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Agronomia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 14 de março a 21 de julho do corrente ano, no limite máximo de 08 (oito) horas semanais, com base no Artigo 90, alínea III “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições legais:**

**Processo 3.147.05.2** – Defere, em 23.5.05, em relação a JORGE LUIS DE ALMEIDA GONÇALVES, 31755.2, Instalador Hidrossanitário, o abono de faltas dos dias 27, 28, 29 e 30/12/2004, conforme Parecer nº 82/05.

**Processo 3.556.05.0** – Defere Parcialmente, em 23.5.05, em relação à TÂNIA MARIA DOS SANTOS MARTINS, 3198.9, Operário Especializado, o abono da falta do dia 06/01/2005, conforme Parecer nº 152/05.

**Processo 3.3280.04.7** – Indefere, em 30.5.05, em relação a ROBERTO PEREIRA, 31281.9, Operário Especializado, seu pedido de abono de faltas dos dias 14, 15, 16, 17, 18, 21 e 22/04/2005, conforme Parecer nº 77/05.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.1628.05.4** - Defere em 27.5.05, em relação a MARCIANO CRISTÓVÃO RAMOS, 6128.3, da Divisão de Água, a averbação de tempo de contribuição, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Ministério do Exército: 15.05.1999 a 22/05/1999 e de 13/03/1995 a 12/04/1996..  
Total Averbado: 403 dias = 01 ano 01 mês 08 dias.

## NOTA DE INQUÉRITO

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:**

**DECIDE** pela aplicação de pena disciplinar de demissão a WANDERLEI DE OLIVEIRA TRINDADE, 2272.3, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a partir de 6.6.05, com base no artigo IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhendo integralmente as conclusões da Comissão Permanente de Inquérito e Parecer do COMAP 18220/05, exaradas no processo 3.9712.00.3.

# Documentos oficiais

**GABINETE DO PREFEITO**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**AVISO**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO avisa as Entidades, Associações e Grupos, que estará recebendo novos pedidos de cadastramento, bem como atualização das já cadastradas até 10 de julho de 2005.

As entidades deverão encaminhar ao Comui, Mercado Público -Sala T2B ou à Secretaria de Municipal de Coordenação Política e Governança Local, Rua Uruguai, 115, 11º andar, cópia dos seguintes documentos:

- requerimento padrão
- ato constitutivo da Entidade devidamente registrado no órgão competente.
- Cópia do documento de inscrição no CNPJ atualizado.

O requerimento padrão encontra-se a disposição nos dois locais acima, no período das 8h30min às 12h e da 13h30min às 18h.

Porto Alegre, 3 de junho de 2005

**MAGÁLI SOARES,**  
Presidente.

**GABINETE DO PREFEITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO**  
**CORPO DE BOMBEIROS**

**CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO-DIRETOR, do FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições que

lhe confere o artigo 4º da Lei Complementar 460 de 22 de dezembro de 2000 e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 4º, da citada Lei e artigos 1º e 8º, do Decreto 13.189 de 11 de abril de 2001, CONVOCA os membros do Conselho-Diretor, para reunirem-se no dia 8 de junho do corrente ano, às 14 horas, na sede do Comando Regional de Bombeiros, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto s/nº, com vistas a realização de Assembléia Ordinária. No impedimento do Conselheiro Titular o Conselheiro Suplente dever

**PAUTA:**

1. Abertura
2. Informes
3. Prestação de contas do Exercício de 2004.
4. Apresentação do plano de destinação dos recursos para os meses de junho a dezembro de 2005.
5. Organização e planejamento
6. Deliberações

**PRESIDENTE:** Garipô Selistre-Coordenador da Defesa Civil

**VICE-PRESIDENTE:** Ten. Cel. Isaias Malinski-Comandante Regional do Corpo de Bombeiros

**MEMBROS:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO:** Paulo André da Silva Machado e Alexandre de Azeredo Nasi

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO:** Virgílio Renê dos Santos da Costa e Patrícia Loss Rímoli

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:** João Carlos Fornari e Edson Garcia

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:** Alexandre Dionello

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:** Sérgio Antônio Schiefferdecker e Clovis Altair Diehl

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO:** Simone Rita Xavier Camargo e Moacyr Schukster

**CLUBE DOS DIRIGENTES LOGISTAS DE PORTO ALEGRE:** Egídio Pedro Backes e Luis Henrique Stein

**UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DE PORTO ALEGRE:** Jorge Luis da Silva e Antônio Baréa

**ROTARY CLUB:** Ârcangelo Mondardo e Álvaro José Trucolo

**FUNDAÇÃO LIONS-DISTRITO L8-LIONS CLUB:** Helso Weber de Oliveira e Francisco Roberto de Oliveira.

**GARIPÔ SELISTRE,**  
Presidente.

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

M. Viana Previdência Cor. de Seguros de Vida Ltda., CNPJ 02.008.912/0001.35 e Inscrição Municipal 162.00829, comunica o extravio de AIDOF 8039, notas fiscais série 1 de números 1 a 250, sem uso e Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 403679 de 3.6.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de junho de 2005.

**M. VIANA PREVIDÊNCIA COR. DE SEGUROS DE VIDA LTDA.**

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

Heidelberg do Brasil Sists. Gráfs. e Serv. Ltda., CNPJ 02.531.128/0003.79 e Inscrição Municipal 17149622, comunica o extravio do Livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 314469 de 24.6.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de junho de 2005.

**HEIDELBERG DO BRASIL SISTS. GRÁFS. E SERV. LTDA.**

## EDITAIS



**AVISO 3/05**  
PROCESSO 001.010673.04.0

**RESULTADO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO - UEP 1/04**  
**SELEÇÃO DE IMÓVEIS PRIVADOS**  
**PROGRAMA MONUMENTA**

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO informa o resultado do julgamento das propostas apresentadas com a solicitação de financiamento para restauração de imóveis privados de interesse histórico-cultural:

**Propostas desclassificadas:**

Proposta 6, de Ceci Neubauer Junges – rua Gen. João Manoel, 458 - (alíneas “a”, “c” e “g” do Edital de Seleção);  
Proposta 8a, do Condomínio Edifício Sulacap - Av. Borges de Medeiros, 410 e 446 – (alíneas “a” e “g” do item 9.1 do Edital de Seleção);  
Proposta 11, de Fernando Sarmiento Leite Barcellos - rua dos Andradas, 1370 esquina Av. Borges de Medeiros, 343 - (alíneas “a” e “g” do item 9.1); e  
Proposta 16 de Maria Elizabeth Leal, Maura de Laura Pinto Frizzo, Alexandre A. Kipper, Neiva Strejevitch - Rua Gen. João Manoel, 418/420 - (alíneas “a” e “g” do item 9.1 do Edital de Seleção).

**Propostas classificadas em ordem decrescente de pontos:**

1 – Proposta 7, do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região - rua General Câmara, 424 - 11 pontos;  
2 – Proposta 10, da Catedral da Santíssima Trindade da IEAB - rua dos Andradas, 880 - 10 pontos;  
3 – Proposta 13, de Ciro Luiz Comiran - rua dos Andradas, 673/677/679/683 -10 pontos;  
4 – Proposta 19, de Zaman Construções Ltda. - rua Sete de Setembro, 687 - 10 pontos;  
5 – Proposta 5, de Luiz Carlos Girardi - rua Gen. João Manoel, 462 - 7 pontos;  
6 – Proposta 1, de Osmar Carneiro Terra Lopes - Rua Gen. João Manoel, 440 - 7 pontos;  
7 – Proposta 3, de JHPM Hotéis Ltda. - Largo João Amorim de Albuquerque, 72 - 7 pontos;  
8 – Proposta 12, de Andréa Korenowski Uranga, Adriana Maria Korenowski Uranga, Daniell Korenowski Uranga, Miron Korenowski - rua Riachuelo, 907/909 - 7 pontos;  
9 – Proposta 2 de Pedro Chaves Barcellos Filho e Luiz Paulo Rodrigues Chaves Barcellos - Rua Duque de Caxias, 863 - 6 pontos;  
10 – Proposta 17, de Faria Guaspari Administradora de Bens e Comércio Ltda. - Av. Borges de Medeiros, 262 – 6 pontos;  
11 – Proposta 18, de Ben-Hur Fernando Cassol Dalla Porta, Cláudio Dorneles Marinho, Gilse Damasceno Ferreira Pacheco - Rua Gen. Auto, 85 – 4 pontos;  
12 – Proposta 9, de Renato Garcia dos Santos - Rua Gen. Auto, 123 - 4 pontos;  
13 – Proposta 15, de Ildo Luiz Lando - Rua João Manoel, 312 - 4 pontos;  
14 – Proposta 14, de Luiz Ary Vessini de Lima - Rua Riachuelo, 838 - 4 pontos;  
15 – Proposta 8b, de Condomínio Edifício Santos Dumont - Av. Borges de Medeiros, 464) - 4 pontos;  
16 – Proposta 4, de Pedro Tsunsan Mu - Rua Andrade Neves, 160 - 2 pontos.

As propostas 10, 13, 19, 5, 1, 3, 12, 2, 17, 18, 9, 15 e 14 foram desempatadas seguindo critério da alínea “a” do item 11.3 do Edital de Seleção 1/04 - UEP.

O valor limite para atendimento, fixado no Edital, é de R\$ 4.926.723,21, o somatório das propostas classificadas é de R\$ 6.397.466,8. Portanto, nesta seleção serão chamados para assinatura de contrato os classificados até a 9ª posição. Em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura de contrato com a Caixa Econômica Federal, irão sendo chamados, por ordem, os próximos da listagem.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, sendo que o expediente ficará à disposição dos interessados nas salas 56 e 58 dos Altos do Mercado Público.

Porto Alegre, 31 de maio de 2005.

**LUIZ MERINO DE XAVIER,**  
Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**  
**INEXIGIBILIDADES**  
**DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO 001.015891.05.6**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADOS:** Adriano Garcia Silva e Márcio Silveira dos Santos.

**OBJETO:** Contratação para respectivamente realizar oficina de ilustração de livros com material e ministrar a oficina “A Escrita Dramatúrgica” sem material, para a Coordenação do Livro e Literatura .

**VALOR:** R\$ 1.200,00 por contratado

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 22 de junho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.022537.04.0**

**CONTRATADO:** Elisiane Salette Filipeto.

**OBJETO:** Contratação para realizar o trabalho de avaliação, seleção e arranjo da documentação proveniente da Coordenação de Relações com a Comunidade/Gabinete do Prefeito, referente à série do Orçamento Participativo.

**VALOR:** R\$ 7.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2049.339036010300

**PROCESSO 001.039888.04.5**

**CONTRATADO:** Roberto Ernani Porcher Júnior.

**OBJETO:** Contratação para realizar show de intervalo no VII Festival de música de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 700,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

**PROCESSO 001.0029972.04.3**

**CONTRATADO:** Cooperativa Paulista de Teatro, representante legal dos grupos Luiz de Abreu, Cia São Jorge de Variedades, Cia Oito Nova Dança e Cia Baião de Dois .

**OBJETO:** Contratação dos grupos, para respectivamente apresentarem os espetáculos de “O Samba do Crioulo Doido”; “Biedermann e os Incendiários” e “As Bastianas”; “Trapiche” e “Aldeotas” .

**VALOR:** R\$ 9.000,00, 6.000,00 + 7.850,00, 9.000,00 e 9.000,00 respectivamente.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039993300

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.006306.05.5**

**CONTRATADO:** André Fernando Colling.

**OBJETO:** Contratação para apresentação musical na Cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Música.

**VALOR:** R\$ 400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**PROCESSO 001.006303.05.6**

**CONTRATADO:** Israel Kaiper Elias.

**OBJETO:** Contratação para apresentação de espetáculo musical na Cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Música.

**VALOR:** R\$ 250,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**PROCESSO 001.006307.05.1**

**CONTRATADO:** Hotéis Everest S/A

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de hospedagem de dois apartamentos para três artistas, convidados para o Evento Prêmio Açorianos de Música.

**VALOR:** R\$ 213,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039991200

**PROCESSO 001.008935.05.0**

**CONTRATADO:** Débora Finocchiaro.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de teatro na Usina do Gasômetro, no lançamento do Projeto de Geração Cultural da Usina das Artes.

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 29 de março de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**INEXIGIBILIDADES**  
**DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO 001.007664.05.2**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Nelson Fernando Araújo Diniz.

**OBJETO:** Contratação para apresentar leituras dramatizadas de poemas selecionados pela 13ª edição do concurso “Poemas no ônibus/ Poemas no trem”, bem como dirigir e conduzir o evento.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 .

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.3390369901

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.007656.05.0**

**CONTRATADO:** Hermes Bernardi Junior.

**OBJETO:** Contratação para apresentar e dirigir performance teatral, durante o lançamento da 12ª edição do concurso Histórias de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 2.220,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1002.2053.339036

**PROCESSO 001.021438.05.6**

**CONTRATADO:** Alexandre Alves Corrêa..

**OBJETO:** Contratação direta do ator para encenar o personagem “Detetive Coruja”, no Projeto de Educação Patrimonial Vivo Toque.

**VALOR:** R\$ 1.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.3390369901

**PROCESSO 001.016762.05.3**

**CONTRATADO:** Vera Maria Gubert Neuhaus.

**OBJETO:** Contratação para assessoramento na área de deficiência visual.

**VALOR:** R\$ 533,32.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com artigo 13, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.3390369901

**PROCESSO 001.016763.05.0**

**CONTRATADO:** Maria Cristina Pires Pereira.

**OBJETO:** Contratação para assessoramento na área de deficiência auditiva.

**VALOR:** R\$ 533,32.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com artigo 13, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.3390369901

Porto Alegre, 27 de maio de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

ABERTURA DAS PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA 12/05  
PROCESSO 001.015135.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 14 de junho de 2005, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

### Empresas Habilitadas

- 1 – Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
- 2 – Dental Muller Com. Prod. Odontológicos Ltda.
- 3 – Dentalshop Produtos Odontológicos Ltda.
- 4 – Dentária e Distrib. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.
- 5 – Dentária Sulina Ltda.
- 6 – Hospitalar Gaúcha Ltda.
- 7 – J. P. Gollem Indústria e Comércio Ltda.
- 8 – King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
- 9 – M. A. Zanelato & Cia Ltda.
- 10 – Portal Ltda.
- 11 – Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Ltda.
- 12 – Unidrog Comércio e Serviços Ltda. – ME

A empresa Ultra Indústria, Comércio, Import. e Export. de Plásticos Ltda., por não haver apresentado a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, foi julgada inabilitada. Conforme artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

ABERTURA DAS PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS 88/05  
PROCESSO 001.017742.05.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que o recurso interposto pela empresa Max Cirúrgica Com. Mat. Hosp. Ltda. foi julgado indeferido, bem como comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 9 de junho de 2005, às 9h30min.

Porto Alegre, 3 de junho de 2005.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 83/05 PROCESSO 001.023608.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Leite e derivados  
**ITEMS 1 e 2 -** Casa de Carnes Moacir Ltda  
**ITEM 3 -** Comercial de Carnes Armelin Ltda  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 12.051,85  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 3 de junho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 47/05 PROCESSO 001.024216.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Medicamentos Humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 17.6.05.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h15min do dia 17.6.05.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 9h45min do dia 17.6.05.  
**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 38/05 PROCESSO 001.021809.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima SERÁ REVOGADA, por preço elevado.

Porto Alegre, 3 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## CONVITE 003.080111.05.0

**OBJETO:** Execução de serviços de manutenção e conservação em próprios do DMAE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 16.6.05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 8.6.05 a 15.6.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 31 de maio de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080171.05.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

na público, de acordo com o Processo 003.080171.05.2, a compra de Cartela Estéril para contagem de coliformes da marca Idexx, utilizadas em análises no laboratório da Divisão de Pesquisa, através da empresa Sovereign Com. de Produtos para Laboratórios Ltda., no valor total de R\$ 50.660,00 com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de junho de 2005.

**PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,**  
Superintendente de Desenvolvimento.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 127/05 PROCESSO 003.080146.05.8

**OBJETO:** Aquisição de Microscópio trinocular p/ análise de água e esgoto.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** até às 10h do dia 17.6.05

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h15min do dia 17.6.05  
**INÍCIO DA DISPUTA:** às 9h do dia 20.6.05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 3 de junho de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Direção da Divisão de Materiais.

## AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 23/05 PROCESSO 003.080164.05.6

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Diversos p/Escritório e Topografia

**DATA DE ABERTURA:** 15 de junho de 2005, às 9 horas.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 3 de junho de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Direção da Divisão de Materiais.



## PREGÃO ELETRÔNICO 9/05 PROCESSO 001.000547.05.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o HOSPITAL MA-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 09/05 para contratação de empresa prestadora do Serviço de Portaria na SMS/HMIPV. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), conforme cronograma abaixo:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** em 16.6.05, até às 9h  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** em 16.6.05, às 9h30min  
**INÍCIO DA DISPUTA:** em 16.6.05, às 10h

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Branco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8 às 12h e das 13 às 18h.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 10/05  
PROCESSO 001.000546.05.4**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 10/05 para contratação de empresa prestadora do Serviço de Vigilância na SMS/HMIPV. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** em 17.6.05, até às 9h  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** em 17.6.05, às 9h30min  
**INÍCIO DA DISPUTA:** em 17.6.05, às 10h

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo

aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Branco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8 às 12h e das 13 às 18h.

Porto Alegre, 2 de junho de 2005.

**NISE JOSÉ SILVA,  
Ordenadora de Despesas.**



**AVISO DE  
LICITAÇÃO  
CONVITE 8/05  
PROCESSO 007.010075.05.4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**OBJETO:** Aquisição de material de alojamento para os abrigos da FASC.  
**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 14.6.05, às 9h30min  
**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha  
**CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA:** R\$ 3,00.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**AVISO DE  
LICITAÇÃO  
CONVITE 9/05  
PROCESSO 007.010076.05.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**OBJETO:** Aquisição de material de alojamento para defesa civil  
**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 14.6.05, às 10h30min  
**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha  
**CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA:** R\$ 3,00

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE 10/05  
PROCESSO 007.010077.05.7**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**OBJETO:** Aquisição de vestuário para os abrigos da FASC.  
**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 15.6.05, às 9h30min  
**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha  
**CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA:** R\$ 3,00

Porto Alegre, 3 de junho de 2005.

**NILO SANTOS,  
Presidente.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 7/03  
CONCORRÊNCIA 3/03 - ELIC/CJURF  
CONTRATADA:** Transportes Mangelo Ltda.  
**PROCESSO 004.003223.02.7  
FIRMADO EM:** 12.5.05  
**ACRÉSCIMO DE VIGÊNCIA:** 60 dias

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 13/03  
CONCORRÊNCIA 3/03 - ELIC/CJURF  
CONTRATADA:** Transportes Partick Ltda.  
**PROCESSO 004.003223.02.7  
FIRMADO EM:** 12.5.05  
**ACRÉSCIMO DE VIGÊNCIA:** 60 dias

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 14/03  
CONCORRÊNCIA 3/03 - ELIC/CJURF  
CONTRATADA:** Transportes Partick Ltda.  
**PROCESSO 004.003223.02.7  
FIRMADO EM:** 12.5.05  
**ACRÉSCIMO DE VIGÊNCIA:** 60 dias

Porto Alegre, 3 de junho de 2005

**NELCIR TESSARO,  
Diretor-Geral.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO A CONVÊNIO**

**MODALIDADE:** Termo Aditivo a Convênio – Processo 001.019617.04.6 – Livro n. 464 – D – Fls. 134 – Reg. 31566.  
**CONVENIENTE:** Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.  
**CONVENIADA:** Associação de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul – Aldeia-RS.  
**OBJETO:** Altera a Cláusula Sexta (“Dos Repasses de Recursos”), mormente a Tabela 1, cujo total a ser repassado à entidade participe pelo Município deixa de perfazer a quantia de R\$ 295.837,50 e passa a perfazer a quantia de R\$ 147.677,25, conforme a tabela abaixo:

Origem dos Recursos	Nº de Educandos	Total	1ª Parcela	2ª Parcela
Recursos Federais	585	R\$ 221.130,00	R\$ 118.335,00	R\$ 102.795,00
Contrapartida MUNICIPIO	156	R\$ 58.968,00	R\$ 29.583,75	R\$ 29.384,25
Contrapartida ALDEIA - RS	41	R\$ 15.498,00		R\$ 15.498,00*
<b>Total</b>	<b>782</b>	<b>R\$ 295.596,00</b>	<b>R\$ 147.918,75</b>	<b>R\$ 147.677,25</b>

\* A contrapartida da entidade conveniada será realizada através do número de educandos.

Porto Alegre, 2 de junho de 2005.

**DENIR CECCHIM,  
Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TOMADA DE  
PREÇOS 1/05  
PROCESSO 001.013579.05.3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Rua dos Andradas 680, 12º andar, fone (51) 3289-19-37/3289-19-36, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, o Edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em entrega de vales-transporte (Carro Forte) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.  
**DATA E HORA DE ABERTURA:** 23.6.05, às 10h.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala 1201, Rua dos Andradas, 680, 12º andar, Centro, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 1º de junho de 2005.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,  
Secretária Municipal de Educação.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
NOVA DATA PARA  
APRESENTAÇÃO  
DE AMOSTRA  
TOMADA DE PREÇOS 2/05**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes

A Comissão de Licitação comunica novo prazo para apresentação de amostra dos itens 7, 8 e 17, por não constar no julgamento de proposta as desclassificações devido a desconformidades apresentadas nas amostras.

Assim, com base no artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, visando sanear o equívoco ocorrido, fica aberto o prazo de oito dias

úteis para apresentação das amostras para as seguintes licitantes:

- Jaan Indústria e Comércio de Confecções Ltda.: Itens 7 e 17.
- Confexforte Indústria e Comércio Ltda.: Itens 7 e 17.
- Cláudio Domingues Vaz – CDV: Item 8.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,  
Presidente da Comissão de Licitação.**

# Vencedores de concursos literários serão conhecidos amanhã

A Prefeitura de Porto Alegre apresenta amanhã, 7, os vencedores da 11ª edição do concurso *Histórias de Trabalho* e da 13ª edição do concurso *Poemas no Ônibus*. A cerimônia será às 19h, no Teatro Renascença, Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307). Serão duas publicações, contendo a produção literária dos dois projetos. No livro de poemas estão 48 novos autores, além de 10 consagrados. Nas histórias de trabalho estão 39 textos selecionados.

As obras participantes dos concursos terão alguns de seus textos dramatizados no Teatro Renascença. Os atores Hermes Bernardi Júnior e Evandro Soldatelli apresentarão performance cênica baseada no conteúdo dos poemas que integram a coletânea. E os atores Liane Venturela, Néelson Diniz e Sérgio Etchuchuri farão leituras dramatizadas de textos que fazem parte da coletânea *Histórias de Trabalho*.

O concurso *Poemas no Ônibus* traz como novidade, neste ano, poemas de autores consagrados e contemporâneos, através de curadoria do poeta Fabricio Carpinejar. Os poemas foram publicados com a própria letra de seus autores, que cederam os direitos autorais dos textos aos projetos. Passarão, então, a circular pela cidade poemas de Affonso Romano de Sant'Ana, Antônio Cícero, Ferreira Gullar, Adélia Prado, Mariana Ianelli, Marcelo Montenegro, Manoel de Barros, Thiago de Mello, Francisco Alvim, Alberto da Costa e Silva e Eucanaã Ferraz.

Na mesma ocasião, a Secretaria Municipal da Cultura - Coordenação do Livro e Literatura lança as próximas edições dos dois concursos. O período de inscrição será de 20 de junho a 13 de setembro, das 09h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação do Livro e Literatura (Avenida Érico Veríssimo, 307). Também serão aceitas inscrições pelo correio.

Os regulamentos podem ser obtidos através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/livroeliteratura](http://www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/livroeliteratura). O regulamento do concurso *Poemas no Ônibus* também pode ser obtido na loja de atendimento da Trensurb - Estação Farrapos, no Posto Móvel

## Prefeitura recebe recursos para projetos de saneamento ambiental

A Prefeitura de Porto Alegre recebeu da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) a primeira parcela de convênio firmado para projetos de abastecimento de água da Vila Ecológica e de ampliação do aterro sanitário Santa Tecla. Os projetos foram encaminhados pela Secretaria de Captação de Recursos, Investimentos e Relações Internacionais (Captare).

O abastecimento de água da Vila Ecológica envolve o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Com um investimento total de R\$ 484.979,17, a Funasa liberou a primeira parcela, no valor de R\$ 206.403,54. Serão implantados 1.662 metros de rede de água, que promoverá melhor controle da qualidade da água e, conseqüentemente, investe na qualidade de vida dos moradores da região. A Vila Ecológica se localiza na região Cruzeiro, zona Sul da cidade, e apresenta características de vila popular de baixa renda, com o abastecimento de água sendo feito por caminhão-pipa.

A ampliação do aterro sanitário metropolitano Santa Tecla para tratamento de resíduos sólidos urbanos já foi realizada com recursos da Prefeitura, por meio do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). Os recursos recebidos agora servirão para repor o valor investido. Com um investimento total de R\$ 392.005,79, a Funasa

da ATP, no Memorial do Mercado Público, na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua José Montauray. Mais informações pelo telefone (51) 3221-6622, ramal 220.

O resultado dos concursos será divulgado na abertura da Feira do Livro de Porto Alegre, que neste ano acontecerá em 28 de outubro.

### Histórias de Trabalho



Criado em 1994, o projeto *Histórias de Trabalho* objetiva estimular a reflexão sobre o tema. A coletânea tem tiragem de mil exemplares, que é enviada a instituições culturais e educativas públicas e também pode ser adquirida na livraria Ilhota, localizada no Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307). O concurso contempla as seguintes categorias: poesia, conto, crônica, lembranças e vivências, redação escolar e ensaio acadêmico, fotografia, história em quadinhos e cartum.

### Poemas no Ônibus



O concurso *Poemas no Ônibus*, o mais popular da Prefeitura, atraiu vários parceiros ao longo de sua trajetória. Depois da Carris, veio a Associação de Transportadores de Porto Alegre (ATP), o que fez com que os poemas passassem a circular em toda a frota de ônibus da cidade, atingindo um público de aproximadamente um milhão de pessoas ao dia. Em 2004, somou-se ao projeto a Empresa Trensurb, que através de seus trens leva os mesmos poemas para outros municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, o que aumentou consideravelmente o público leitor.



O Aterro Santa Tecla é um empreendimento que faz parte do Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (SGIRS), implementado pelo DMLU

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara recebe Plano Plurianual

A Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu na sexta-feira o Plano Plurianual de Investimento (PPA) para o quadriênio 2004/2009. A entrega foi feita pelo prefeito municipal ao presidente do Legislativo. A proposta prevê investimentos de R\$ 9,8 bilhões e está estruturada a partir de 21 programas estratégicos para os quatro anos.

Segundo o documento, os programas foram divididos entre "finalístico de gestão" e "apoio administrativo com ações integradas". Conforme o prefeito, o Plano apresenta inovações propondo metas para uma cidade empreendedora, solidária e participativa em 313 ações de governo que propõem mudanças conceituais e de gestão.

### Projeto cria Semana das Águas

Estão em análise no Legislativo os seguintes projetos de lei:

**MARINA** - Substitutivo estabelece que a Semana das Águas deverá ser realizada na quarta semana de janeiro com o objetivo de promover o turismo e lazer em local a ser indicado pela prefeitura municipal, o qual será denominado de Marina Pública da Harmonia. A empresa concessionária dessa marina, a ser conhecida por concurso público, se responsabilizará pela sua construção, instalação e operação.

**IDENTIFICAÇÃO** - Propõe tornar obrigatória a identificação visual dos agentes de trânsito da EPTC. Essa identificação será utilizada nos uniformes dos "azuizinhos" constando de nome, sobrenome, número de matrícula e tipo sanguíneo.

**NOME** - Por solicitação de moradores, é apresentado o nome Vila Jardim Cruz Alta para área atualmente conhecida como Vila dos Transviários.

### Concurso Sioma Breitman recebe inscrições até dia 30

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre recebe, até 30 de junho, inscrições para o IX Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia. Tendo a capital gaúcha como tema, o concurso destina-se a fotógrafos amadores e profissionais.

O concurso prevê prêmios em dinheiro para os três primeiros colocados: R\$ 1.500,00, R\$ 1.000,00 e R\$ 500,00, respectivamente. O regulamento e a ficha de inscrição (para impressão) estão na Internet: <http://www.camarapoa.rs.gov.br>

Outras informações no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255, térreo), fones (51) 3220-4318 e 3220-4187.

### Regulamentação de motoboys

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal discutirá amanhã, às 14h30min, a regulamentação dos serviços de motoboys em Porto Alegre. A reivindicação será apresentada por representantes do Sindicato dos Motociclistas Profissionais do RS (Sindimoto).

Também foram convidados para a reunião representantes do Detran, Sintran, Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), RGE, Assohonda, Sindicato dos Taxistas e Centro de Transportes Operacional do Correio no Estado. Na quarta-feira a Cosmam participa, às 9 horas, de reunião conjunta com comissão da Assembléia Legislativa para debater a situação dos trabalhadores da saúde de Porto Alegre. Solicitada pela Central Única dos Trabalhadores do RS (CUT-RS), a reunião será realizada na Assembléia Legislativa.

# LITERÁRIO



Parte integrante do Diário Oficial de Porto Alegre - Edição 2544 de 6 de junho de 2005



## Ame os livros

Entrevista:

**Juremir Machado  
da Silva**



Leia também:

**Roa Bastos**

**Luis Paulo Faccioli**

**Fabrizio Carpinejar**

**Mapa da mina 2**

## LITERÁRIO

CRÔNICA

## EDITORIAL

Amores são intermináveis. Sempre. Ainda que o poeta Vinícius de Moraes utilize o “enquanto dure”, dando um quê de temporal, eles são infinitos. Este recurso vale para paixões que daqui a pouco passam a ser amizade ou mesmo ódio. É possível que a relação com o livro seja de extremos, de amor e, se não de ódio, de distância. Quem busca um livro não procura apenas palavras, ou ler o que gostaria de ouvir. Quem sabe, de escrever. Busca e encontra novos universos, novas realidades. A partir destes encontros, o conhecimento torna-se um patrimônio pessoal e, logo a seguir, coletivo. Quem lê não esconde, não guarda segredo. Escancara o que sente, o que interpreta, e passa à fase de discussão. É este o momento vital que a leitura oferece: o de possibilitar a experiência vivida.

E isso é amor. Somente quem sente amor pode dividir o que sente. Não por acaso, Fabrício Carpinejar em sua crônica *Dois Amores* revela o quanto é possível fazer do livro não apenas um objeto de leitura, mas de amor.

O Suplemento Literário, nesta edição, encontra locais onde o leitor poderá passar bons momentos, naquele garimpo precioso que é achar o seu livro, ou, então, depois de percorrer os caminhos do *Mapa da mina*, pode ter em Juremir Machado da Silva a motivação necessária para passar adiante o seu conhecimento. Para o jornalista e escritor, a cultura é essencial, e é através, principalmente, do livro que vai desvendando seu universo. Não bastasse, tem Paulo Hecker Filho, e a turma do *Ame o Poema*. Poesias em vários estados, à flor da pele, das páginas. Um passeio interessante sobre os 14 poetas é um momento de magia e realismo puros.

Mas, não paramos. Há o conto de Luiz Paulo Faccioli, um dos melhores contistas do sul nos dias de hoje e, como sempre, sugestões de livros. Você tem razões de sobra para amar. Ame o poema, o conto, a novela, o romance. Leia, é ato de amor à humanidade.

## DOIS AMORES AO MESMO TEMPO

Para Clarice

Uma biblioteca desarrumada não significa que é menor. Estantes com filas duplas não sinalizam desordem. Um livro que não se encontra não está perdido. Não achar alguma coisa é mexer em obras esquecidas e ler o que não se esperava. Não sou contra a catalogação. Nada disso. É que livros lidos são naturalmente livros fora de ordem. Escapam do crivo, deitam em dormitório alheio, se misturam com ansiedade. Duvido de uma biblioteca ordenada em excesso, impecável, limpa. Parece que a única leitora é a traça. A vida não deixa nada em seu lugar. Como ler sem contrariar o rumor alfabético? Como viver sem contradição? O mesmo posso pensar dos amores. Desejamos ao longo dos dias ter um casamento regulado, com todos os volumes cadastrados e que sirva mais como um móvel para decoração do

que uma escada de leitura. Amor, como uma biblioteca, não é posse, mas despertence. Quanto mais leio mais perco as certezas do começo. Quanto mais amo mais apresso o final. Um livro não dirá onde estamos, uma paixão não consola, ambos apontarão para onde podemos ir dentro do corpo. É possível viver dois amores ao mesmo tempo? Sim, é possível viver até três amores ao mesmo tempo, porém o esgotamento nervoso chega junto. Desde que um amor não seja a migalha do outro. Desde que o amor não seja a falta de solidão, e sim a solidão assumida. Desde que o amor não seja a segurança do egoísmo e sim a insegurança do diálogo. Desde que um amor não seja o complemento do outro. Pois amores não se completam, se bastam. Não adianta somar duas carências para gerar uma terceira. Dois amores são possíveis no início, para se desentenderem logo em seguida. O amor que é forte, luminoso, não permite concorrência. Amor é naufrágio, nem todos encontram madeira boiando para voltar a si. Dois amores são possíveis ao mesmo tempo porque um deles será o proibido. Porém, o proibido pode ser transar com a esposa, não a amante, e quem dançará sozinha depois é a amante. Difícil de compreender? Permanecer no casamento

ou na estabilidade, desde que se amem, é hoje a mais alta transgressão. Aventurar-se fora de seus domínios cheira a regra. Não existe roteiro pronto. Assim como o marido pode segurar a vela de seu enterro e as duas arranjam coisa melhor pela frente. O amor não está em uma instituição, mas na capacidade de suplantá-la.



Amor não se mede, se confunde. É impraticável comparar relacionamentos como ofertas de lojas. Um amor que não pode ser comparado é difícil de esquecer (ainda que a separação aconteça). Aquele que já permite comparação demonstra ser pouco consistente (ainda que os dois fiquem juntos). A gente ama para quê? Para não avaliar o amor. Não conseguir acompanhá-lo é quando vai bem. Quando se começa a ter consciência do certo ou

do errado é aviso prévio. Sintomático que os casais peçam conselhos aos amigos para fazer em seguida tudo diferente. Amor muda as regras de propósito, muda o telefone, muda o endereço. Quem não está jogando não entenderá. É feito somente para jogar, não ser assistido. O mistério é não entendê-lo a ponto de preveni-lo. Prevenir o amor é matar a capacidade de aprender com suas conseqüências.

\* **Jornalista e poeta. Autor de *As Cinco Marias*, *As Solas do Sol*, entre outros.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
Diário Oficial de Porto Alegre

## LITERÁRIO

Prefeito Municipal: José Fogaça  
Secretária Municipal de Administração: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
Secretário Municipal da Cultura: Sergius Gonzaga  
Gerente do Diário Oficial: João Ludes Nodari

Coordenador do Livro e Literatura: Arnaldo Campos  
Editor: Fernando Rozano  
Técnicas em cultura: Maria Tereza Zatti e Rosane Maria Fluck

Coordenação do Livro e Literatura – Centro Municipal de Cultura e Lazer Lupicínio Rodrigues – Av. Érico Veríssimo, 307 – Cep. 90160-181 – Telefone 32216886 – suplementoliterario@smc.prefpoa.com.br  
Diagramação: Lauro Soares - Corag

# LITERÁRIO

## RESENHAS

### Lolita: literatura erótica ou pornográfica

Duas vezes adaptado para o cinema, o romance *Lolita*, de Vladimir Nabokov, um russo radicado nos Estados Unidos, além de ser um clássico da literatura universal, popularizou sua protagonista como símbolo da sexualidade precoce. São “lolitas” as meninas pré-adolescentes e adolescentes que, mesclando infantilidade e erotismo, atraem os adultos. Chama-se a mulher de “lolita”, quando se quer defini-la como um misto de juventude e sensualidade. É sinônimo de mulher-criança, como Romeu e Julieta é de amor contrariado ou até de amor impossível; como complexo de Édipo simboliza o apego exagerado de um homem à própria mãe. Dessa forma, a literatura e a psicologia se incorporam ao imaginário popular.



Este romance é um dos mais polêmicos pelo seu tema de incesto e pedofilia. Publicado em Paris, 1955, suscitou opiniões controversas. Só em 1958 foi lançado nos Estados Unidos, tornando-se um dos livros mais vendidos, porque o enredo escandaliza e atrai ao mesmo tempo.

Imagine-se, em plena década de cinquenta do século vinte, um caso de amor entre Humbert, um professor universitário já maduro, e sua enteada de doze anos. Para complicar, o protago-

nista só casou com a mãe de Lolita para poder ficar próximo. Esta paixão pela menina, levada ao extremo, traz duas trágicas conseqüências: a morte da mãe dela por atropelamento, enlouquecida quando descobre o verdadeiro caráter do marido e o assassinato do raptor de Lolita.

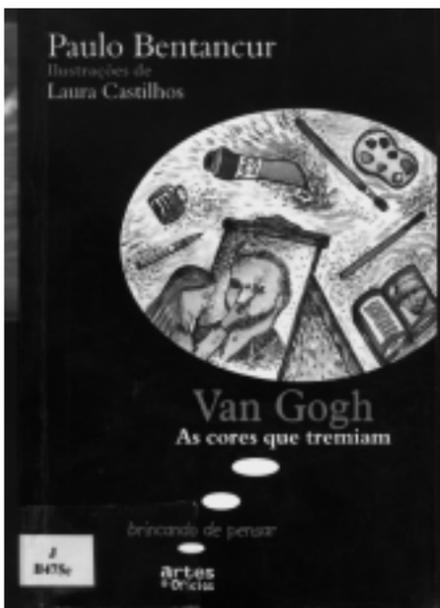
O livro é um relato das confissões dele na cadeia, preso pelo homicídio do tal homem misterioso que levou a menina. É Humbert quem conta a história, é a versão dele. Nabokov é generoso com seu personagem; apresenta-o como um homem apaixonado, não como um pedófilo. Sua Lolita é sedutora, esperta, nada inocente, apesar dos 12 anos de idade no início da narrativa. É ela quem o seduz, quem faz o jogo dos interesses e da chantagem, parecendo sempre tirar vantagem de tudo. Apesar do incesto e do absurdo da situação, Humbert é apresentado como um apaixonado, radicalizando a paixão sem limites, ou melhor, no limite da vida.

Nabokov nos oferece uma narrativa em que a complexidade e a irracionalidade da paixão se sobrepõem às concepções morais e aos julgamentos da sociedade. Afinal, a literatura não tem a obrigação de nos dar respostas, mas de inquietar, de questionar. Mais pela emoção que pela razão. Seria uma grosseira simplificação tratar esta obra como um caso de pedofilia. O comportamento humano é muito mais complexo, e a ficção tem de nos dar múltiplas opções de leitura, sem reducionismos. Considerar *Lolita* um romance pornográfico seria um rebaixamento, uma recusa em ir até o fim com os personagens e sentir com eles as paixões, tristezas e alegrias, sentir, enfim, o que é ser humano.

**Lolita** - de Vladimir Nabokov - RBS Publicações - 319 páginas - R\$12,90.  
 Maria Tereza Zatti

### Van Gogh As cores que tremiam

Paulo Bentancur, escritor de múltiplos talentos, transita entre os leitores adultos, infantis e juvenis. Na coleção *brincando de pensar*, o autor e a ilustradora Laura



Castilhos incorporam à narrativa informações sobre gênios em várias áreas: Shakespeare, Freud, Aristóteles, Van Gogh, etc. As personagens juvenis vivenciam situações culturais estimuladoras, acrescentando ao cotidiano conhecimentos assimiláveis na infância e na adolescência, desde que se quebrem as barreiras da cultura erudita.

Se analisarmos o volume *Van Gogh - As cores que tremiam*, temos uma família moderna, com pais separados e recasados e filhas em idades diferentes, de casamentos diferentes. Sofia, a filha pré-adolescente, vive num meio cultural privilegiado. Filha de pais separados, mora com a mãe e com um padrasto poliglota. Com o pai, professor, aprendeu a gostar de Van Gogh, de pintar os próprios quadros, sintetizando

imitação e criatividade. Luísa, filha do segundo casamento do professor, com apenas dois anos de idade, já aponta com admiração uma reprodução de Van Gogh, **Os primeiros passos**, evidenciando que a arte nos toca pela sensibilidade e não exige, necessariamente, um grau de informação elevado, pelo menos, para ser apreciada.

Bentancur “brinca” de contar e de informar, narra uma história leve, moderna, populariza Van Gogh, como, nos outros volumes da coleção, populariza Freud, Shakespeare, Aristóteles e outros pensadores e artistas célebres. Laura Castilhos ilustra a coleção com desenhos em preto e branco para incentivar o imaginário dos leitores. No final de cada volume da coleção, há uma pequena biografia do autor, da ilustradora e do pensador ou artista homenageado.

Van Gogh em preto e branco. Talvez esta seja a novidade do livro. O escritor narra colorido, e o desenho não revela as cores. Esta combinação nos faz viajar no amarelo, no azul quase negro, nas “cores violentas”; recriamos um Van Gogh nosso, guiados pela palavra e pelo traço de dois artistas que se completam: Laura e Paulo.

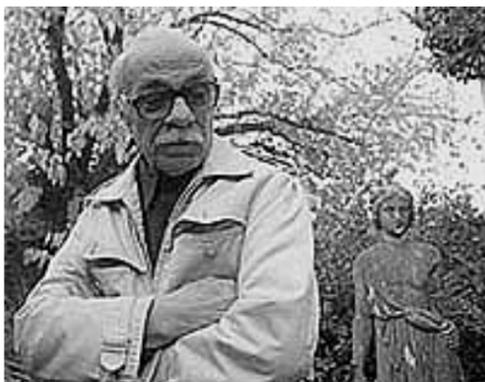
**Van Gogh - As cores que tremiam** – Paulo Bentancur e Laura Castilhos  
**Coleção brincando de pensar** – Artes e Ofícios- 54 páginas.  
**Onde encontrar? Na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães – Setor de Periódicos**

Maria Tereza Zatti

### Sobre heróis e tumbas: a Argentina da década de 50

Se estranheza define a literatura, *Sobre heróis e tumbas* é uma obra-prima. Estranha, estranhíssima. Ernesto Sábato mistura história fantástica, cenário político-histórico e enredo de amor. O que é, nesta obra, metáfora, alegoria, realidade? O personagem Fernando é um paranóico ou é perseguido por uma seita de cegos?

Martín ama Alejandra e tem com ela uma relação obscura, reforçada pelo sombrio mistério familiar que a cerca. Por que, exatamente, Alejandra mata o pai e se queima viva? O fogo purifica, mas de onde vem tanta carga de culpa? O autor se baseou num fato verídico, o que torna tudo mais instigante. A criação em torno desse núcleo narrativo extrapola qualquer análise. Só a parte da alucinação (ou será realidade?) de Fernando é um universo imaginativo quase inacreditável.



Estamos em Buenos Aires na década de 50. Martín ama Alejandra, mas outras histórias são contadas, outros fo-

cos narrativos se entrelaçam, se revezam: o narrador em terceira pessoa; Fernando e Bruno, cada um contando suas histórias que são tecidas pelo meio ambiente comum, pelos personagens com os quais os narradores se relacionam. A política se mistura com a criminalidade, as mulheres são meio bruxas, a História aparece como pano de fundo.

O romance é psicológico, histórico, político, surrealista, realista. Sábato é magistral em reunir os mais diferentes discursos sintetizados numa mesma obra. Talvez pela formação eclética: físico, escritor e pintor. Também, talvez, pelo seu engajamento político.

Todos esses elementos formam uma complexidade, que abrange várias dimensões, traduzida numa mesma obra literária rica, profunda, para ser lida e relida.

**Sobre heróis e tumbas - Ernesto Sábato** – Círculo do Livro- s/data Tradução: Janer Cristaldo—São Paulo-450 páginas

**Onde encontrar?** Na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães. Centro Municipal de Cultura – Av. Érico Veríssimo, 307.

Maria Tereza Zatti

## LITERÁRIO

CRÍTICA

## Ame o Poema

Paulo Hecker Filho\*

Ricardo Silvestrin e Alexandre Brito acabam de criar a Ame o Poema Editora com o lançamento dos livros de quatorze poetas, quase todos da própria geração. Livros bonitos, com a cara de cada autor na primeira capa e as costas na última. Um acontecimento. Não pude fazer por menos do que ler os quatorze e dizer a eles. Ai vão alguns deles nesta edição.

Relendo “Tremos”, de Celso Gutfreind, persiste a noção que tive do original, de mostram mais a inteligência de observar que a da emoção poética. Mas o livro não deixa de ser um êxito, por manter um lúcido nível expressivo. Com momentos que captam o leitor: “Boca desdentada / como um conteúdo / que alguém arrancou.” Em “João Tirésias”, o título não é feliz mas a idéia sim. Sugiro mudanças: “João o que vê / à Joceli cega / conta o verde / e olhando-a / enfim vê / realmente o verde.” Por aí. Já na página 69, Estende com S, e faltam pontos em pelo menos três finais, já que o texto vinha pontuado. Voltando aos que captam: “A dança é / o corpo em si.” Já “Pequena fábula” tem conseqüências e “Quase oração” seria mais ouvida com umas enxugadas. As orélias do livro, creio que do Silvestrin, estão muito bem, e a edição uniforme dos quatorze funcionou, bonita e com força de coleção.

Eu velho e tu bonito, Alexandre Brito! Mas teu dia vai chegar, embora, pelo jeito, só daqui a meio século. Gostei de muita coisa de “O fundo do ar e outros poemas”. Recapitulo uma a uma: “sim, pretendi ser mais do que sou // desejei / a estatura da araucária / a sombra da figueira / os braços verdes do guapuruvu // mas que fazer? // tenho folhas de papel / na ponta dos dedos / e meu fruto / são letras”. “mas poema não se escreve / transborda / como um sonho / uma idéia / uma vontade / luz de estrela”. “o Deus da palavra / leva o poeta carinhosamente pela mão / até a beira do abismo”. “vem de viés esse ninguém / dentro de mim. / – de acordo? / mas não firmo contrato. / mal acordei e já estou sonhando / acordado.” “Um poema / existe além e muito antes / do poeta”. “faço versos de bobo / e não há acerto / que me faça / não errar de novo”. “nunca mais digo nunca / nunca é muito tempo / e sempre também / vou dar um tempo”. “alguém perdeu a cabeça / eu? / eu quem?”. “o tempo me esculpe na face / o rosto de um homem / que se parece comigo”. “com uma única sílaba / no máximo duas / Luciana diz o mundo”. “tartaruga / cem anos / em cada ruga”. “sinto em silêncio / sentir é lento”. “estrela extinta / a anos-luz / ainda vista”. Desculpe alguma revisão, é o hábito. Mas não é pouco o que gostei. Um abraço de quem sente no outro a amizade.

Alice Ruiz não se mostra inspirada neste “Yuuka”. O haikai engana, nos dois sentidos, parece que saiu e não saiu, não saiu e revisando talvez sim. A reter: “galho seco / florido de pássaros / primavera no Guaíba”. “lua cheia / o carangueijo espia / lanterna do pescador”. A pobre lua não tem nada a ver, mas é fato que o carangueijo se admira com

a luz da lanterna...

A filha, Estrela Ruiz Leminski, tem arranque, mas raro entra na marcha da poesia, é mais audácia adolescente, mais sexo. A recordar: a prosinha da introdução; “chuá chuá / coach coach / tchibum (tradução de Bashô); “Mas sobretudo / amo cada sono // porque me fez esquecer / de tudo”; “60 minutos por hora / essa é a velocidade / que a sua vida acaba” (sic); “Quem tem preguiça / não consegue ficar / de bem com a vida // A vida dá trabalho”; “Esta cidade não me cabe / e nem sabe que sair sempre / não me serve / Ou eu sou / ou que algo me leve”. Termina já baixando a nota: “Se as formigas / subirem minha sala / indicando a saída / que me sobre a saudade”; e na desorganizada prosa final se excetua: “amar é belo, um elo entre o azul e o amarelo”.

Em “Mais que imperfeito”, Fred Maia solta o verbo, acerte ou erre. O tom de letra de canção intercepta-lhe o lirismo, mas alguma vez esse é despertado pela canção. O poema pede mais que letra cantável, mas ele não lar-



ga a caixinha de fósforos. Nos muitos haicais, não acerta. É bem melhor, é ele enfim, nas letras que fecham o volume, especialmente a musicada por Alexandre Brito: “se existe em você a face oculta / sou a metade que te espera / eu sou você.” Ainda a reter do volume, a epígrafe de Valéry: “Tudo o que é, se não fosse, seria imensamente improvável.” E ainda: “língua na greta / gruta que urra / minha boca na/tua buceta”. Um haikai citável, enfim, entre tantos: “o pássaro voa do galho / a árvore vai junto / num ato falho”

Em “De Passagens”, Ricardo Portugal vem de volta: não faz o poema, recorda-o. Com sensibilidade culta, própria. Mas a rara ambição de sentido, se fratura e não alcança bem o leitor. A não ser no “HINO PUBLICITÁRIO AO SOL // O sol o sol / realmente o sol / o sol e um solo: / blusa rosa / luxo feito luz // o sol o sol / realmente o rei / do céu leão alado / luminar / lugar girassol // ele não tem preço / desfaz as cismas / encima a cidade / põe tarde por tudo / porque sim porque sol // ele faz tudo isso / vem por cima e brilha / brilha pilha do dia / diem carpe / carro de apolo / sol o sol”. Logo citáveis

apenas versos, vários: “eu, lírico de novo / e putamente satisfeito / de ser livre vivo / e cheio de novas aliterações”. “olho o grande rio / com respeitoso silêncio / de floresta”, mas era de outro; “guardo comigo o dito / de livro antigo”... “O melhor de mim é o que eu sou / para ela”. “Maria era uma moça / hoje o é” “...você sabe / sempre pode chover para o fim do dia”. “eu quero eu quis eu fiz à mon avis / a vida filho é assim por um triz / nesse apartamento qualquer porque eu quis / no fundo poço qualquer du fond d’un naufrage”.

Silvestrin Roberto em “Canção das coisas inanimadas” faz observações avulsas em prosa ritmada. O que observa? O tempo, o ato de escrever, uma árvore, um passarinho, a moça à frente. “O poeta é um profeta / Esta frase me veio meio de chofre / de supetão”, e não? para concluir: “O poeta é um profeta / A poesia profecia / Mas não saí dessa / Tinha razão a minha tia / em sua proverbial sabedoria / quando dizia: tudo isso / é coisa de cabeça”. Andou-se pouco, hem? Mas duas vezes Roberto chega perto. “Camile, bela, sorri como se não fosse / como se fosse pedir desculpas / por estar despenteada” e “o Grande Plano da Criação... eia vá filosofia / ela letra fria / ela razão mais sem razão / diz aí, estrela guia / fala aí, ô da profecia / desembucha, escuridão”. Essa inesperada escuridão é a melhor rima ou verso do volume.

“Sem aparente significado especial”, de Franck Jorge, de fato pouco se articula. O autor é um feliz, um vivo, um gozador; vive para dar a de sabido, não se revive como um poeta. Boa parte dos títulos já vêm em prosa, são tópicos, e os versificados mantêm a marca. Há saídas vivazes, graciosas. “Fico aguardando a próxima atitude / Qualquer coisa pode acontecer / como é intrigante viver.” Melhor ainda: “trabalho é assunto sério / nem por isso se esforce tanto / pode pegar mal e gerar um tremendo desconforto / aos verdadeiros desocupados / fundações públicas em geral agradecem”.

Marcelo Pires em “Anotações a partir do meu astrolábio” faz realmente sete dessas anotações inócuas, como ele sabe; se tem menos o que dizer, não deixa de ser inteligente. Fala mais sobre o amor de uma Leticia e às vezes arranha o poético. E tinha começado o livro com dois quartetos peritos: “Parte da noite, uma tarde. / Notas à noite, um aparte. / Trota na morte, uma noite. / Tarde da noite, quem bate? // Bate o instante no relógio. / Bate o eterno no teclado. / No coração bate o medo. / Tarde da noite, tão cedo.” Os tercetos desse soneto já não são tão craques e, página após página, procura-se o craque em vão: Não de todo. “Varanda: que palavra confortável.” E, depois de calcular que poetas já fizeram “90.000 mil odes ao pôr-do-sol” no Guaíba, conclui: “E o pôr-do-sol, um incêndio embriagado. (90.001).” Incêndio embriagado não é muito exato, mas noventa mil e um é matemático.

\*Crítico e Poeta

## LITERÁRIO

## ENTREVISTA

## JUREMIR MACHADO DA SILVA

*Jornalista, professor universitário, ficcionista, sociólogo, tradutor e ensaísta. Assim é Juremir Machado da Silva, um escritor marcado pela ironia e, sobretudo, pela crítica que apresenta em seus textos. Há quem declare sua admiração pelo autor de *Getúlio, Adiós, Baby, Ela nem me disse adeus, A prisioneira do castelinho do Auto da Bronze, Viagem ao extremo sul da solidão, Nau frágil, entre outros. Outros, porém, nem podem ouvir falar dele. O efeito provocador de seus textos não deixa espaços para meios termos. Ou se ama, ou se odeia. Juremir, por ele mesmo, define-se como um amante dos livros, mas tampouco sabe explicar de onde surge tal afeição. Gostar daquilo que os sentidos lhe dizem parecer bom é o que ele afirma, mas o porquê dessa vivência cultural se resume em uma palavra: paixão.**

## “Na minha vida, a cultura é tudo”

**Quando surgiu o teu interesse pelos livros?**

Meu interesse começou muito cedo, com um professor meu em Palomas, na campanha, em Santana do Livramento. Era o meu primeiro professor, ele contava histórias em sala de aula e me deu um livro chamado *Lendas do Sul*.



Assim que eu me alfabetizei, ele me deu esse livro e isso me chamou muito a atenção, eu adorei aquilo. Na seqüência, eu me interessei muito por ler gibis, revistinhas que a gente comprava no trem de passageiros. Mais tarde meu pai cuidou de uma chácara, onde o dono deixou uma pequena biblioteca. Então essa biblioteca também influenciou muito no meu gosto pela leitura. Eu sempre gostei de histórias desde pequeno. Quando eu era criança, os tropeiros se reuniam em nossa casa, em torno do fogo, e contavam histórias. Com seis, sete anos na escola, vi que os causos podiam vir reunidos em várias formas. O professor levava um disco de vinil com histórias, e a gente ouvia as histórias serem contadas, e depois vi que elas também vinham em livros, como nas *Lendas do Sul*. E isso me despertou para a leitura, para o que fosse escrito e fosse uma história contada.

**E quando decidiste te tornar jornalista?**

Eu quis ser jornalista, pela primeira vez, com oito anos, em 1970, na Copa do Mundo. Eu nem conhecia a palavra jornalista. Eu só queria fazer a coisa que aquelas pessoas, o pessoal das rádios, faziam: contar e narrar a Copa, como o Lauro Quadros, Flávio Alcaraz Gomes, Ruy Carlos Osterman. Os relatos que eles faziam lá, toda aquela coisa, extremamente excitante, me fizeram pensar “quando eu crescer eu quero fazer aquilo”.

**Tu te descobriste escritor em que momento?**

Com 13 anos, eu escrevi uma peça teatral chamada *Os Rebeldes* que falava de um menino e seus conflitos, típica construção de um adolescente. Depois, escrevi meu primeiro livro chamado *O Vale da Morte*. Aos 17 anos, eu reescrevi a peça e continuei escrevendo poesias e livros. Também escrevia alguns contos para participar de concursos, apesar de não ter ganhado nenhum.

**As tuas publicações são sempre marcadas pela crítica. O que tu pretendes com ela?**

Eu não pretendo nada com a crítica. Eu apenas digo as coisas da minha maneira. Eu desejo, sim, que os leitores se interessem, mas eu não tenho a ilusão de mudar as pessoas. O público em geral costuma acreditar que a crítica é uma coisa ruim e que quem

faz a crítica é uma pessoa que está sempre de mal com o mundo. Mas eu acho que a crítica pode ser muito boa. Não há incompatibilidade entre uma pessoa que está feliz com o mundo fazer crítica.

**De que forma tu defines o papel do escritor hoje?**

O escritor é uma espécie de sensor na sociedade. Ele capta aquilo que as pessoas estão querendo, a ponto de ouvir co-

mentários do tipo “isso era exatamente o que eu estava pensando”. Mas por outro lado, ele não deve se contentar apenas com o que a sociedade pede, mas sim procurar ir além. Aí se estabelece o grande paradoxo daquele que escreve: sentir os grandes temas que a sociedade pede, porém sempre buscar algo mais.

**Como tu percebes a importância da cultura na sociedade?**

Eu acho que a cultura é fundamental. Na minha vida, por exemplo, a cultura é tudo. Porém, neste momento, a gente vive uma sociedade midiática, em que a cultura tem menos peso em detrimento das celebridades. Os meios de comunicação de massa, como a televisão, se sobressaem aos meios culturais por serem mais fáceis e exigirem menos esforço intelectual das pessoas.

**Quais os benefícios tu destacas que os livros trazem para o indivíduo e a sociedade?**

Primeiro, o prazer de interagir com a leitura, de curtir o que está sendo lido. Também a reflexão e o pensamento que se faz em torno dos livros. Além disso, a leitura ajuda o indivíduo a conhecer-se melhor e, inclusive, a construir uma sociedade melhor, a partir dos conhecimentos que o leitor adquire.

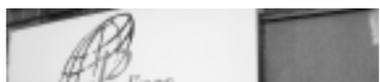
**Kelly Matos Lucrécio,**  
estudante de Jornalismo da PUCRS



# LITERÁRIO

## O Mapa da Mina

### PAULINAS LIVRARIA:



Há 58 anos, o centro comercial de Porto Alegre recebia em suas ruas a primeira Paulinas Livraria do Brasil. Especializada em publicações católicas, a livraria trazia

como preocupação ser um centro católico de difusão, servindo ao povo gaúcho com qualidade e eficiência em seus serviços. Hoje, ela dispõe de inúmeros produtos que guiam estudos, reflexões e promovem, inclusive, o entretenimento. Além de comercializar livros, CDs e vídeos, a Paulinas organiza atividades culturais e pastorais e dispõe de um auditório para reflexão e encontro de grupos, que devem ser devidamente agendados.

**Local:** Rua dos Andradas, 1212 - Centro - 90020-008 **Telefone:** (51) 3221 0422  
**www.paulinas.org.br**

### MARTINS LIVREIRO

Apenas 20 metros quadrados foram necessários para que Manoel dos Santos Martins fundasse a Martins Livreiro, em 1956, na esquina da Praça da Matriz. Anos depois, a livraria também se firmava como uma grande editora gaúcha: o sucesso da obra "Voluntários do Martírio" inaugurou a Martins Livreiro Editora Ltda, no ano de 1977. Atualmente, o grupo Martins Livreiro conta com cerca de 320 mil exemplares, com mais de 500 títulos de obras exclusiva-

mente sobre a cultura e história do nosso Estado, incluindo informações sobre a tradição rio-grandense. O acervo da editora encontra-se disponível na internet, através do site

[www.paginadogaicho.com.br/martins](http://www.paginadogaicho.com.br/martins). Já a livraria, que também está na rede, pode ser encontrada no site [www.martinslivreiro.com.br](http://www.martinslivreiro.com.br).

**Local:** Rua Riachuelo 1279  
**Telefone:** 3228.7552

### LIVRARIAS PORTO

O grande objetivo do grupo de Livrarias Curitiba era fazer da cultura um instrumento que ajudasse na construção de uma sociedade melhor. Assim, em 1963 surge a primeira

loja da rede, que só chegaria a capital gaúcha em 2002. A loja de Porto Alegre, que está localizada no Shopping Iguatemi, destaca-se por ser uma megastore, pois dispõe de um ambiente com papelaria, música, softwares e uma extensa variedade de livros. Além do comércio, a Livraria Porto promove eventos culturais e de incentivo à leitura com o propósito de levar adiante sua preocupa-

ção cultural. O grupo garante que todos aqueles que forem visitá-los serão muito bem-vindos. É só chegar ao Shopping Iguatemi.

**Local:** Shopping Center Iguatemi - Loja 210  
**Telefone:** (51) 3328.5161

### LIVRARIA CULTURA

Tudo começou com uma pequena estante, no ano de 1948, sob o comando de Eva Herz. Sua grande aspiração era fazer um estabelecimento que fosse uma

grande livraria, com qualidade, variedade e bom atendimento. Assim surgiu a Cultura, um espaço que dispõe de livros de todas as áreas. Sua principal marca é oferecer um atendimento diferenciado: os livreiros aconselharão e auxiliarão você na hora da compra. E mesmo que comprar um livro não seja o seu desejo, a Cultura abre suas portas para você atualizar-se, divertir-se e debater idéias. A loja, localizada no Shopping Bourbon Country, costuma oferecer palestras, debates e cafés filosóficos para o público em geral.

**Local:** Av. Túlio de Rose, 80 lj.302 - Chácara das Pedras  
**Telefone:** 3028.4033

### LIVRARIA SICILIANO

Nascida em São Paulo, em 1928, a Livraria Siciliano começou sua história distribuindo apenas revistas e jornais. Hoje, 77 anos depois, ela se firma como uma das maiores redes distribui-

dora de livros do país. Em Porto Alegre, suas lojas estão espalhadas em diferentes locais da cidade: os Shoppings Praia de Belas, Moinhos, Iguatemi e a Rua dos Andradas. A Siciliano também desenvolve atividades como editora, publicando desde livros infantis até livros de negócios, passando por histórias de ficção e não-ficção. O CD musical é mais um segmento da livraria, que possui, inclusive uma loja virtual – [www.siciliano.com.br](http://www.siciliano.com.br).

#### Locais:

- **MOINHOS SHOPPING**  
Rua Olavo Barreto, 52 **Telefone:** 3222-7595
- **ANDRADAS**  
Rua dos Andradas, 1273 **Telefone:** 3224-7292
- **SHOPPING IGUATEMI**  
Av. João Wallig, 1800 **Telefone:** 3328-6166
- **SHOPPING PRAIA DE BELAS**  
Av. Praia de Belas, 1181 **Telefone:** 3231-4649

### BECO DOS LIVROS

No princípio era uma loja comprida e estreita. O ano, 1992 e o endereço, a rua General Vitorino. Tal estabelecimento tratava-se da primeira loja da livraria e sebo Beco dos Livros que iniciava seu trabalho em Porto Alegre. Hoje, alguns anos depois e com quatro sedes novas (a primeira não existe mais), o Beco

dos Livros comporta um vasto acervo de livros antigos, raros e dificilmente encontrados nas editoras. Além dessa particularidade, a livraria dispõe de livros novos e tra-

balha, também, sob encomendas. O público do Beco dos Livros é bem diversificado: a livraria procura atender a todos os gostos. Inclusive se você não dispuser de muito dinheiro, eles encontram a solução: a loja da Riachuelo, 1320 possui um andar inteiro com milhares de livros que custam R\$ 1. Para eles, só não lê quem não quer.

#### Locais:

- Rua Riachuelo, 1496 **Telefone:** 3227.3797
- Rua Riachuelo, 1263 **Telefone:** 3228.3402
- Rua Gen. Câmara, 409 **Telefone:** 3224.2977
- Rua Riachuelo, 1320 - **Telefone:** 3228.3805
- Rua Riachuelo, 1316 - **Telefone:** 3286.4856
- Rua dos Andradas, 697 - **Telefone:** 3212.3008

### EX LIBRIS

Livros velhos, quase novos, intocados e, até mesmo, autografados. Assim são as peças da Ex Libris, uma livraria especializada em livros usados que fica no bairro Bonfim. Por trás desta idéia, está

a proprietária Carmen Menezes, uma livreira e colecionadora de obras. Sua livraria destaca-se por ser um lugar em que você não encontra somente um livro que precise ler, mas também aquele que um dia, talvez, tenha marcado a sua vida. Outra curiosidade da loja é que ela desenvolve um projeto de sebo online desde 2000, chamado Traça. Traça esta, personagem de Luís Fernando Veríssimo, e que representa a qualidade e simpatia do atendimento da Libris. Vale a pena visitá-la na Osvaldo Aranha ou em [www.atraca.com.br](http://www.atraca.com.br)!

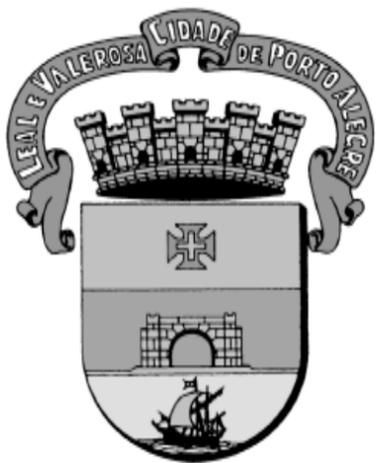
**Local:** Av. Osvaldo Aranha, 966  
**Telefone:** 3311.0044

### ARTMED

Especialidade é com ela mesma. A Artmed Editora nasceu no ano de 1973, em Porto Alegre, e trabalha, exclusivamente, com publicações da área da saúde. Sediada na rua Jerônimo de

Ornelas, a loja possui exemplares de medicina, educação, saúde mental, entre tantos outros. Prova da sua competência, é que a ela se tornou a Editora Oficial da Associação Brasileira de Psiquiatria. E se você quiser fazer um pedido de livro especial, a Artmed encaminha sua solicitação e posteriormente entrega a obra ao leitor. A loja dispõe, hoje, de cerca de 1000 exemplares especializados e funciona também aos sábados, durante toda a manhã à disposição do público.

**Local:** Av. Jerônimo de Ornelas, 670  
**Telefone:** 3330.3444



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.545 – Terça-feira, 7 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Porto Alegre apresenta novo modelo de gestão à Comunidade Européia

**O**novo modelo de gestão da Prefeitura de Porto Alegre e a proposta de implantação da Governança Solidária Local serão apresentados de amanhã, 8, a sexta-feira, 10, no Seminário Anual da Red 9 URB-AL, em Córdoba, Espanha, pelos secretários de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de Coordenação Política e Governança Local, e pelo Gabinete de Programação Orçamentária. O evento tem a coordenação da Prefeitura de Porto Alegre, que desde 2003, é a responsável pela RED 9 - célula da URB-AL voltada para discussões sobre Financiamento Local e Orçamento Participativo.

Na oportunidade, os secretários de Porto Alegre mostrarão as ações que a capital gaúcha desenvolve para garantir foco, velocidade e controle ao processo de Gestão Pública; desenvolver e dinamizar uma plataforma de gestão que conecte e articule todo o Governo e potencialize as ações governamentais a partir do conceito de Governança Local. A visão da atual administração é ser referência em qualidade de vida, construindo um ambiente sustentável e participativo, garantindo a pluralidade, a integração e a implementação de programas de governo. O objetivo é valorizar a cidadania, articular parcerias e estimular a construção de um projeto comum de desenvolvimento local.

REDE 9 urb-al

**RED 9** — A URBAL é um programa de cooperação descentralizada da Comissão Européia que objetiva a aproximação de cidades, entidades e coletividades locais da América Latina e União Européia, através da troca de experiências de políticas urbanas. Ao todo, o programa é composto por 13 redes e tem como objetivo um processo permanente de troca e aprofundamento de experiências entre governos locais, latino-americanos e europeus comprometidos com a democracia participativa.

A RED 9 é composta por 327 membros, sendo 215 da América Latina (14 países) e 112 da Europa (oito países). A proposta constitui-se em encontros de grupos de trabalho para buscar informações e divulgar as boas práticas de gestão de políticas públicas locais, européias e latino-americanas, no tocante ao financiamento local e à democracia participativa, tais como o Orçamento

Participativo. Além disso, pretende identificar as problemáticas e prioridades comuns dos parceiros da rede quanto ao financiamento de projetos de execução local e às formas de implementação e incremento das práticas de participação popular nas decisões.

**URB-AL** — Criada em 1995, a URB-AL teve como participantes mais de 700 coletividades locais. Ela permite o acesso a múltiplos contatos internacionais, através dos quais se estabelecem relações duradouras entre coletividades locais européias e latino-americanas. O programa é baseado no intercâmbio recíproco de experiências entre os participantes na busca de benefício mútuo. As cidades apresentam projetos comuns com atividades elaboradas, propostas e postas em prática, de maneira descentralizada.

Os participantes neste programa se agrupam livremente, segundo suas afinidades, ao redor de um ou vários temas relacionados com a cidade. As 13 redes que compõem o programa tratam de Droga e Cidade (Santiago/Chile); Conservação dos Contextos Históricos Urbanos (Vicenza/Itália); A Democracia na Cidade (coordenada por Ville de Issy-Les-Moulineaux/França); A cidade como Promotora do Desenvolvimento (Madri/Espanha); Políticas Sociais Urbanas (Montevéu/Uruguai); Meio Ambiente Urbano (Málaga/Espanha); Gestão e Controle da Urbanização (Rosário/Argentina); Financiamento Local e Orçamento Participativo (Porto Alegre/Brasil); Controle da Mobilidade Urbana (Landeshauptstadt Stuttgart/Alemanha); Luta contra a Pobreza Urbana (São Paulo/Brasil); Promoção das Mulheres nas Instâncias de Decisões Locais (Barcelona/Espanha); e, Cidade e a Sociedade de Informação (Freie Hansestadt Bremen/Alemanha); Segurança do Cidadão na Cidade (Valparaíso/Chile).

### Objetivos

- Desenvolver relações diretas e duradouras entre as coletividades locais européias e latino americanas mediante a difusão, aquisição e aplicação das melhores práticas no âmbito das políticas urbanas, buscando em especial:
- Reforçar as capacidades de ação das coletividades locais no desenvolvimento social, econômico e cultural das zonas urbanas, incluindo a implementação de equipamentos coletivos;
- Desenvolver as capacidades estruturais das autoridades locais, em particular, através da formação de recursos humanos;
- Promover parcerias entre coletividades locais e representantes da sociedade civil;
- Desenvolver a capacidade de ação das pequenas e médias cidades (PMC) visando a internacionalização de suas relações;
- Promover as “boas práticas” de desenvolvimento local européias e latino-americanas respeitando suas especificidades locais.

Informações sobre a RED URB-AL podem ser acessadas através do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

**Referência mundial em participação popular, Porto Alegre é responsável pelas discussões da Red 9, sobre Financiamento Local e Orçamento Participativo**

## Novas paradas de ônibus dão mais segurança a deficientes visuais

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) iniciou a implantação de novos modelos de paradas de ônibus em Porto Alegre. As novas paradas, denominadas de M2, ainda experimentais, são projetadas para garantir a circulação mais segura dos deficientes visuais, evitando possíveis batidas com a cabeça, uma situação possível de acontecer nas áreas cobertas por um determinado modelo (M1) existente na cidade.

As novas paradas (M2), fabricadas também na EPTC, possuem poste de fixação tubular duplo em forma de “I”, com cobertura em telha de zinco, estrutura de metalon, nas dimensões 2m x 4m. As antigas, igualmente com 2m x 4m, têm poste de fixação tubular duplo, em forma de “V”, invertido, cobertura em telha de zinco com estrutura em madeira.

As duas primeiras novas paradas já foram fixadas na avenida Cavalhada, imediações do Instituto Santa Luzia, e na rua Sebastião Leão, proximidades da avenida João Pessoa, bairro Cidade Baixa e a implantação em toda a cidade se dará de forma gradual.



Divulgação

## Procempa lança projeto para monitorar pavimentos públicos

A Procempa apresentou na última sexta-feira, 03, no Centro de Pesquisas em Computação de Alto Desempenho da PUC-RS, o projeto de conservação e manutenção de pavimentos públicos, que utilizará computadores espalhados por diversas regiões do Brasil para o processamento de informações. O projeto terá como base o Sistema Gerpav, desenvolvido pela Procempa, que reúne dados como a idade do pavimento, o tipo de revestimento e a quantidade de tráfego que circula pelo local. Também fornece projeções a respeito do desgaste futuro das vias e da época em que será necessário realizar a manutenção, além de permitir análises com base na simulação de diferentes cenários, como condições do tempo e mudanças no tráfego. As informações servem para orientar a Prefeitura de Porto Alegre quanto às ações de preservação e os investimentos na área.

Os dados do programa serão divididos e rodarão em uma grade de computadores dispersa geograficamente por várias regiões do Brasil. A nova forma de execução possibilitará o processamento das informações em alta velocidade e o uso de tempo ocioso de equipamentos.

O programa está sendo patrocinado pela Financiadora de Estudos e Projetos do Ministério da Ciência e Tecnologia (Finep) e realizado pela PUC-RS, em parceria com a Procempa, Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), Hewlett-Packard (HP) e Universidade Federal de Campina Grande.



## EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.867, de 23 de maio de 2005.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 348.498,94 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004;

## DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 348.498,94 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6004 – 2248 - Ações de Apoio a Manutenção de Creche - OP	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$ 112.224,37
2253 - Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes – SUBV. SOC - OP	
3350 - Outra Despesas Correntes	R\$ 8.575,00
2255 - Atendimento a Idosos – SUBV. SOC. -OP	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$ 23.062,05
2258 - Ações de Atendimento a PPD -OP	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$ 114.637,52

## DECRETOS

2260 - Ações de Assistência Social Geral - OP	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 45.000,00
2326 - Apoio e Atenção a Famílias SUBV. SOC.-OP	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$ 45.000,00
Total das Suplementações	R\$ 348.498,94

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 348.498,94 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), proveniente do Plano de Ação entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativo aos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada – SAC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de maio de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARÍLIA CALESSO GOULART,** 15210.8, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Apoio Administrativo/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 18603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1079 de 31.5.05 (processo 1.23409.05.3).

**DISPENSA DALILA SALETE FROTA JOSÉ,** 48045.9, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Apoio Administrativo/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 18603003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1078 de 31.5.05 (processo 1.23409.05.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA,** a contar de 7.4.05, MARCO ANTÔNIO CORDOVA DE ALENCASTRO, 13863.6, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; CIC 36288667072, PASEP

10757628262, através do Ato 478 de 24.5.05 (processo 1.17112.05.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**MODIFICA** o Ato 1214 de 6.9.04, que aposentou JULIETA DA SILVA FERNANDES ARAÚJO, 53238.2, estatutária, cozinheira, OP.1.20.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por idade, com o provento proporcional, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado/RS, no processo de Diligência 10960.0200/04.3, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 20740352091, PASEP 10252661130, através do Ato 494 de 30.5.05 (processo 1.44454.03.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARLI SILVA DOS SANTOS,** 653.6, assistente administrativa, AA40406, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31501005, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 68 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 151 de 1º.6.05.

**EXONERA LUCIANA DA ROSA STEQUES,** 1751.7, do CC de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 152 de 1º.6.05 (processo 4.480.05.3).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA,** 37530.3, para responder pela função de Coordenadora do Gabinete de Programação Orçamentária na ausência do titular JOÃO BATISTA PORTELLA PEREIRA, 35252.6, de 7 a 11.6.05, através da Portaria 66 de 6.6.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 727/04-SMA, que designou a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas relativas a concorrência 1/04 da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para locação de máquinas fotocopiadoras para os diversos órgãos da Administração e Centralizada do Município de Porto Alegre, através da Portaria 458 de 6.6.05 (processo 1.52509.04.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SÉRGIO NOLL LOUZADA, 77062.8, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.4.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 1581 de 23.5.05 (processo 1.15426.05.0).

**CONCEDE** a JULIO CÉSAR CORREA DA COSTA, 55310.7, guarda-municipal, FV10304, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 19.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1607 de 1º.6.05 (processo 1.17931.05.3).

**CONVOCA SÉRGIO NOLL LOUZADA,** 77062.8, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.4.05, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso

III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1582 de 23.5.05 (processo 1.15427.05.6).

**FAZ CESSAR,** a contar de 14.4.05, em relação a CLÁUDIA MARA DELFINO, 77723.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1441 de 12.9.02, que concedeu, a contar de 12.8.02, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1583 de 23.5.05 (processo 1.21768.05.6).

**GESTORA B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a VALTER LUIZ DE LEMOS, 6386.7, administrador, ES.1.01.NS.D.15, da Secretaria do Planejamento Municipal cedido à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para esta Centralizada, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 6 a 17.4.05, a fim de participar do II Congresso Mundial de Administração, na condição de Presidente do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA/RS, na Alemanha, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 31.5.05 (processo 1.22764.05.4). **(Retificado)**

**CONCEDE** autorização a GISLAINE WURLITZER DINIZ, 41653.7, professora, ED.1.03.M5.C.6, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4 a 10.6.05, a fim de participar do I Encontro Comunitário de Ensaíadores de Grupos Folclóricos, nas Ilhas Faial e Pico, em Açores/Portugal, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 31.5.05 (processo 1.7784.05.8).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 47753.9, professora, para se afastar de suas funções nos dias 16, 17 e 18.5.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Gaúcho de Recursos Humanos, no Centro de Eventos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 395 de 24.5.05 (processo 1.19597.05.3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA CÍNTIA ALT CAVADA,** 60380.3, a se afastar de suas funções para participar da Capacitação para Inspeção em Banco de Tecidos Oculares – 1ª Etapa, de 9 a 13.5.05, em Sorocaba/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 312 de 25.5.05 (processo 1.18373.05.4).

**AUTORIZA NELCI DIAS DA SILVA,** 73622.3, a se afastar de suas funções para participar da Reu-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
Diário Oficial de Porto Alegre  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



3. Prestação de contas do Exercício de 2004.
4. Apresentação do plano de destinação dos recursos para os meses de junho a dezembro de 2005.
5. Organização e planejamento
6. Deliberações

**PRESIDENTE:** Garipô Selistre-Coordenador da Defesa Civil

**VICE-PRESIDENTE:** Ten. Cel. Isaias Malinski-Comandante Regional do Corpo de Bombeiros

**MEMBROS:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO:** Paulo André da Silva Machado e Alexandre de Azeredo Nasi

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO:** Virgílio Renê dos Santos da Costa e Patrícia Loss Rímoli

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:** João Carlos Fornari e Edson Garcia

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:** Alexandre Dionello

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:** Sérgio Antônio Schiefferdecker e Clovis Altair Diehl

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO:** Simone Rita Xavier

Camargo e Moacyr Schukster

**CLUBE DOS DIRIGENTES LOGISTAS DE PORTO ALEGRE:** Egídio Pedro Backes e Luis

Henrique Stein

**UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DE PORTO ALEGRE:** Jorge Luis da Silva e Antônio

Baréa

**ROTARY CLUB:** Arcangelo Mondardo e Álvaro José Trucolo

**FUNDAÇÃO LIONS-DISTRITO L8-LIONS CLUB:** Helso Weber de Oliveira e Francisco Roberto

de Oliveira.

**GARIPÔ SELISTRE,**  
Presidente.

**SINDICATO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO ALEGRE**

**COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÕES**

A Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição dos integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Câmara Municipal de Porto Alegre **COMUNICA** aos funcionários efetivos ativos da Câmara Municipal de Porto Alegre e aos servidores ativos do executivo municipal cedidos a este Legislativo a abertura de processo eleitoral, para o período de

7.7.05 a 6.7.06, obedecendo ao seguinte cronograma:

Em 7.6.05 – Publicação do Edital de Inscrição.

De 7 a 21.6.05 – Inscrição dos candidatos.

De 22 a 23.6.05 – Pedido de impugnação.

Dia 24.6.05 – Resultado pedido impugnação.

De 27.6 a 5.7.05 – Publicação dos candidatos.

De 6 a 7.7.05 – Eleição e posse.

A solicitação de registro de candidaturas será recebida, pela Comissão Eleitoral, mediante preenchimento de formulário próprio, com fornecimento de recibo, no período acima indicado, das 13h30min às 18 horas, no Setor de Transportes, com o Presidente ou Secretário da Comissão Eleitoral.

Fazem parte do presente edital as normas do Regimento Eleitoral para Eleição da CIPA, o qual se encontra à disposição dos interessados na sede do Sindicância.

Porto Alegre, 7 de junho de 2005.

**JOÃO BATISTA FIORENZA,**  
Presidente Comissão Eleitoral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**AVISO AOS MUNICIPALÁRIOS APOSENTADOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Com vistas às eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, solicitamos que todos os aposentados coloquem seu voto no Correio, impreterivelmente, até o dia 16 do corrente.

Os aposentados que não receberam a cédula eleitoral em casa poderão votar pela maneira tradicional na Câmara Municipal, nos dias 15 e 16 do corrente.

Qualquer dificuldade para votar, recomendamos aos aposentados que compareçam à sede do PREVIMPA, situada na rua General Câmara, 230, 3º andar.

Outrossim, alertamos que o voto é obrigatório nos termos da legislação vigente.

**MAURO DALLA BARBA,**  
Presidente da Comissão Eleitoral.

## EDITAIS



### REPUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 002.074515.04.7**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Arturo Lerner Friedrich, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade: 1056717307 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 131.817.850-91, residente e domiciliado, nesta Capital, na Av. João Obino, 445 apto. 501.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 75,23m<sup>2</sup> de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 27.302,47.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.074515.04.7**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Arturo Lerner Friedrich, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade: 1056717307 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 131.817.850-91, residente e domiciliado, nesta Capital, na Av. João Obino, 445 apto. 501.

**NÚMERO DE ÁREAS CONSTRUÍDAS NÃO ADENSÁVEIS DE SOLO CRIADO:** O correspondente a 41,96m<sup>2</sup>, parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 7.614,06.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.073213.04.7**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Armando Macario Abel, brasileiro, casado, farmacêutico, Carteira de Identidade: 1008284893 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 070.470.370-04, residente e domiciliado, nesta Capital, na Av. Marques de Souza, 29.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 39,00m<sup>2</sup> de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de

dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 5.435,82.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.074283.04.9**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Renato Antonio Franzoi, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, Carteira de Identidade: 3007388121 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 336.916.307-15, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Dr. Lóssio, 147 apto. 304.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 52,27m<sup>2</sup> de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 15.661,66.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 31 de maio de 2005.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.



### PREGÃO 30/05

**OBJETO:** Tacógrafos

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 21.6.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

### CONVITE 60/05

**OBJETO:** Materiais elétricos

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 15.6.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

### CONVITE 62/05

**OBJETO:** Projetor multimídia, notebook e aparelho de fax

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 15.6.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (FINAL) CONVITE 48/05

**OBJETO:** Aquisição de móveis

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Ergo Mobili Indústria e Comércio de Móveis Ltda. (Conjunto C: itens 126554, 166235, 166366, 772131, 166362, 166363).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 51/05

**OBJETO:** Material de construção e ferragens

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propos-

tas apresentadas pelas empresas: Madeireira Taruma Ltda. (itens 104833, 122334, 155663, 159874, 166529, 166530, 166531, 166537, 177210, 188231, 651167); Pneumatech Com Pneumática Ltda – ME (itens 111221, 111222, 123565, 123566, 123567, 123568, 125433, 128023, 128444); Sul Ar e Água Equipamentos Ltda. (itens 114778, 122947, 124230, 124231, 166525, 166526); Ferrari Coml. de Materiais Ltda. (item 121222); Ferramentas Gerais Com Imp Ltda. (itens 124551, 141555); Eletro Soldas Coml Maq Fer Ltda. itens 126748, 128031, 132333); Sidersul Prod Siderúrgicos Ltda. (itens 126896, 144212, 144523, 155442, 189723, 235816, 235817, 66625); Nestor Bortoline Cia Ltda. (item 127988); Max-Fer Comercial Ltda. (item 130154); Confer Com de Metais e ferros (itens 131405, 66990); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (itens 166528, 166532); Casa do Mecânico Ltda (item 189551).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.5 do edital as

empresas: Macrofer Ferragens (item 166529); Sul Ar e Água Equip Ltda (itens 166529, 166530, 166531, 166532, 166537).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.7 do edital a empresa Ferrari Coml de Materiais (item 155243).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Luiz Antonio Osório – ME.  
**OBJETO:** Serviços de Sonorização, Iluminação, Camarim, Hospedagem e Alimentação para o "Projeto Pixinguinha" para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 15/05 (001.018977.05.7)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1003.2038.339039  
**VALOR:** R\$ 6.600,00.

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA :** Lemca Lâmpadas Especiais Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de lâmpadas par 64, T19 e duplo envelope para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura  
**PRAZO:** 30 dias a contar da emissão da Nota de empenho.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 17/05 (001.018993.05.2)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2036.339030  
**VALOR:** R\$ 6.846,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** CRE Produtora, Prod. e Montagens de Feiras Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de Locação e Montagem de Palco, Gerador, Iluminação, Sonorização e Trio Elétrico para o evento "9º Parada Livre" para a Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 8/05

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

(001.011143.05.3)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2042.339039

**VALOR:** R\$ 4.892,00.

**CONTRATADA:** CRE Produtora, Prod. e Montagens de Feiras Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de Locação e Montagem de Lona, Tablado, Palco, Gerador, Cadeiras e Mesas para a "Festa Cigana" para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 9/05 (001.018994.05.9)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2038.3390392301

**VALOR:** R\$ 4.988,00.

## RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 7/05

PROCESSO 001.011147.05.9

**OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de Transporte de filmes para a Sala de Cinema P. F. Gastal para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Transportes Maua Ltda.	2.500,00	1º LUGAR

## RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 8/05

PROCESSO 001.011143.05.3

**OBJETO:** Contratação de empresa Produtora de eventos para os serviços de Locação e Montagem de Palco, Gerador, Iluminação, Sonorização e Trio Elétrico para o evento "9º Parada Livre"

para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CRE Produtora e Montagens de Feiras Ltda.	4.892,00	1º LUGAR
Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.	6.524,00	2º LUGAR
Angela Beatriz da Costa Salomão	7.895,00	3º LUGAR
MRB eventos Ltda.	9.700,00	4º LUGAR

## RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 9/05

PROCESSO 001.018994.05.9

**OBJETO:** Contratação de empresa Produtora de eventos para os serviços de Locação e Montagem de Lona, Tablado, Palco, Gerador, Cadeiras e Mesas para a "Festa Cigana" para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CRE Produtora e Montagens de Feiras Ltda.	4.988,00	1º LUGAR
MRB eventos Ltda.	6.170,00	2º LUGAR
Angela Beatriz da Costa Salomão	6.250,00	3º LUGAR
Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.	6.840,00	4º LUGAR

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE 38/05 PROCESSO 001.021809.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação, por preços elevados, das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 93/05 PROCESSO 001.020720.05.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe con-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

forme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 15 de junho de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### Empresas Habilitadas

- 1 – Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda.
- 2 – Novartis Biociências S/A

As empresas Laboratórios B. Braun S/A e Dimaci Material Cirúrgico Ltda., por não apresentarem Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 85/05

PROCESSO 001.024034.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE :** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Gêneros diversos  
**ITENS 1, 4, 5, 9, 10, 11 e 13 -** Atacadão Com. de Gen. Alim. Ltda.  
**ITENS 2, 3, 6, 7, 8 e 12 -** Sem cotação

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 271,94

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 41/05 PROCESSO 001.021619.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PretoVeículos Ltda.-LOTE: 1

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



Table with columns for names, dates, and status (e.g., NAO PROVIDO, INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA). The table lists numerous individuals and their corresponding administrative records.

GILBERTO BATISTA, Coordenador-Geral.

# 74% dos pacientes comparece para avaliação no Mutirão da Saúde

A parceria da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) com o SUS proporcionou, neste sábado, 4, consultas de avaliação pré-operatórias para o mutirão de cirurgias, que irá contemplar um total de 4 mil pessoas nos próximos meses. Pacientes receberam atendimento para cirurgias de média complexidade nas especialidades de otorrino, cirurgia geral, ginecologia, urologia, vascular e traumatologia. As operações começam no próximo sábado, 11 de junho.

tante IAPI “de qualquer jeito”, mas com a carona do ônibus tudo ficou mais fácil e divertido, disse animada.

**Traumato e urologia foram especialidades mais procuradas** - Dos 853 pacientes chamados pelos postos de saúde para o mutirão de avaliações pré-operatórias, passaram pelas equipes médicas 631 casos, o que corresponde a 74% de comparecimento. As áreas de maior procura foram traumatologia e urologia e as ausências na áreas de ginecologia e vascular.

A coordenação do mutirão ressalta a inversão da ação da SMS, que ao contrário de receber demandas partiu ao encontro dos usuários que estavam em filas de espera na tentativa de agendar seu atendimento. Todo o processo passou por uma negociação de parceria e entendimento com os hospitais e equipes médicas para garantir a plena realização desse processo de mais de 4 mil cirurgias.

A quebra de 23% no comparecimento não comprometeu o sucesso do mutirão, principalmente se forem levadas em conta as dificuldades

encontradas para localizar uma fila de mais de cinco anos de espera. Os casos pacientes que ainda procurarem a SMS, terão chance de resolver seu problema, numa segunda etapa de cirurgias.

**Casos clínicos** — Outra questão levantada pelos hospitais, é que alguns dos casos que foram avaliados não se caracterizavam como cirúrgicos. O longo tempo dos pacientes na fila e equívocos de diagnóstico no preenchimento dos prontuários foram as possíveis causas da desinformação. Esses pacientes tiveram seu encaminhamento para o tratamento clínico e o importante é que as 800 cirurgias previstas para ocorrer nos hospitais, a partir do dia 11, estão garantidas e as vagas serão preenchidas com os pacientes que já estão sendo avaliados nos próprios hospitais. O Hospital de Clínicas, por exemplo, tem 164 pacientes avaliados e prontos para os procedimentos cirúrgicos na área de otorrino.

As consultas pré-operatórias das cirurgias de média complexidade foram realizadas sábado, 4, no Centro de Saúde IAPI, com os hospitais Vila Nova, Petrópolis, São Lucas da PUC e Divina Providência, e nas dependências dos hospitais Independência, Cristo Redentor e Instituto de Cardiologia.

Cristine Rochol



Apesar da grande procura, atendimento transcorreu com sucesso

Desde as 8h, 46 médicos e 90 auxiliares ligados aos hospitais Vila Nova, Petrópolis, São Lucas, Divina Providência atenderam em mutirão no Centro de Saúde IAPI. O Instituto de Cardiologia, os hospitais Independência e Cristo Redentor realizaram os exames em suas próprias dependências.

**Surpresa** — Na espera pela cirurgia desde 2001, a vendedora Marlene Ieda Dick, foi surpreendida pela convocação da SMS. “É uma iniciativa perfeita para diminuir filas, espero que normalize a espera”, afirmou antes de marcar o exame no Instituto de Cardiologia, que convocou 40 consultas para cirurgia vascular.

Para as especialidades de ginecologia, urologia, otorrino e cirurgias geral e cardiovascular, o IAPI chamou 688 pacientes. Mais 75 cirurgias foram previstas no Hospital Independência.

Com a participação de 12 hospitais, a Prefeitura espera que cerca de 4 mil pessoas sejam beneficiadas com o mutirão na Capital nos próximos seis meses. Os pacientes, que esperam por cirurgias há até sete anos vêm sendo localizados por telefone ou através de visitas de agentes comunitários de saúde e equipes do Programa de Saúde da Família. Os dados completos e checados de cada paciente foram enviados ao Ministério da Saúde (MS), que liberou R\$ 2,1 milhões destinados à realização das cirurgias.

**Crianças** — Nos hospitais da PUC e Vila Nova, na Área 17, da lista de 98 pacientes, 90% eram crianças, que aguardam por cirurgias de adenóides, amígdalas e algumas de ouvido. Um ônibus da empresa Tinga, transportou 78 pacientes e 15 acompanhantes do extremo sul da cidade.

O roteiro começou às 8h, no Lami, onde embarcaram 20. Depois, passou pela Ponta Grossa, onde esperavam mais 28 e na Restinga Velha e Castelo, entraram mais 30 pacientes. Parte desse total ficou no Hospital Independência às 9h40min. Às 10h10min, chegaram ao IAPI. Uma das pacientes foi Regina Fagundes Machado, moradora do Lami, que espera uma operação de hérnia há cinco anos. Ela compareceria ao dis-



Um ônibus trouxe gratuitamente as pessoas da Restinga, Lami e Ponta Grossa

## CÂMARA MUNICIPAL

### União pela vida defende preservação de áreas na cidade

O movimento União pela Vida manifestou ontem, na Tribuna Popular da Câmara, suas preocupações quanto à preservação das áreas de interesse cultural e ambiental em Porto Alegre. “Toda cidade precisa ser cuidada e apreciada por seus problemas, enfrentados com razão e sentimento”, disse Janete Barbosa, ao expor aos vereadores os impactos resultantes do crescimento e desenvolvimento urbano.

Com o auxílio de um data show, Janete apresentou fotos do Cais do Porto, Usina do Gasômetro, Rua Otávio Rocha e Avenida Borges de Medeiros para lembrar espaços que se tornaram marca da capital gaúcha com o passar dos anos. “A aparência dos bairros também deveria refletir a cultura de seus moradores”, disse, ao pedir apoio dos parlamentares para a manutenção dessas identidades. Da tribuna, lembrou que estudo realizado pela Prefeitura, na gestão anterior, delimita as áreas merecedoras de preservação, com base em avaliações arquitetônicas e ambientais. “A população também tem se manifestado enfaticamente em favor disso”, ressaltou, ao pedir a inclusão do estudo na revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA).

### Câmara entra na campanha para arrecadação de tênis

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece), em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), está promovendo uma campanha, por tempo indeterminado, de arrecadação de pares de tênis usados. O objetivo é atender adultos e crianças carentes incluídos em programas esportivos da SME. O lançamento da campanha foi ontem. As doações poderão ser depositadas em uma caixa que estará à disposição no andar térreo da Câmara, próximo ao Memorial.

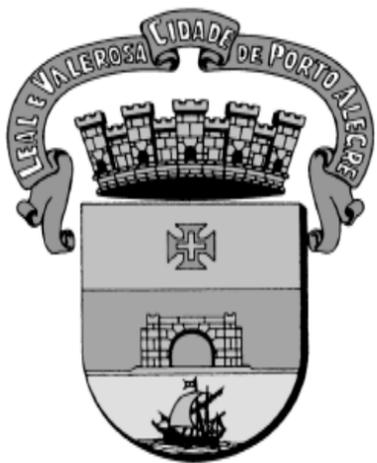
Hoje, a Cece visitará duas escolas e a Associação de Moradores da Vila Castelo, que reclamam da deterioração do prédio onde deverá ser instalada a Creche da Vila Castelo. Os colégios a serem visitados são a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Nossa Senhora do Carmo e a Escola Estadual Engenheiro Ildo Meneguetti.

### Cedecondh debate camelôs no centro

A Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) discute hoje, a partir das 14 horas, três pautas. A primeira analisará a indicação de representantes para o Conselho Municipal da Mulher e Conselho de Justiça e Direitos Humanos; na segunda, a partir das 14h30min, haverá uma audiência da Associação do Comércio Ambulante no Centro (Acergs) com a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic); às 15h30min, em uma audiência do Sintran serão discutidas questões administrativas referentes aos agentes de fiscalização de trânsito e transporte sobre normas disciplinares para a categoria.

### Cosmam discute o serviço de motoboy

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente debate hoje, às 14h30min, a regulamentação do serviço de motoboy em Porto Alegre. A reivindicação será apresentada por representantes do Sindicato dos Motociclistas Profissionais do RS (Sindimoto). Também foram convidados para a reunião representantes do Detran, Sintran, Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), RGE, Assohonda, Sindicato dos Taxistas e Centro de Transportes Operacional do Correio no Estado.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.546 – Quarta-feira, 8 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Dmae vai remanejar redes do Conduto Álvaro Chaves-Goethe

**A**s obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe chegam nesta semana a uma etapa na qual serão necessários remanejamentos de redes de água e de esgotos. Por conta da complexidade de tais operações, em alguns casos será preciso interromper temporariamente o abastecimento de água nas regiões onde as obras estão sendo executadas.

O primeiro remanejamento de rede de água ocorre hoje, 8. O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) terá de deslocar uma canalização localizada na Rua Álvaro Chaves. Para realizar o serviço, será necessário interromper, a partir das 9h30min, o abastecimento de água da Rua Santo Antônio até a Conde de Porto Alegre, entre as avenidas Farrapos e Cristóvão Colombo. O abastecimento volta ao normal na quarta-feira à noite.

Amanhã, dia 9, será executado o segundo entroncamento. As redes lançadas nas duas calçadas da Rua Auxiliadora serão interligadas na rede existente na Rua 24 de Outubro, Bairro Auxiliadora. Em função dos trabalhos, está previsto desabastecimento, a partir das 9h30min, na seguinte região: lado par da Rua Doutor Timóteo, entre a Rua 24 de Outubro e a Avenida Cristóvão Colombo; lado ímpar da Cristóvão

Colombo, entre Doutor Timóteo e Maryland; das ruas Doutor Timóteo até a Silva Jardim, entre a Eudoro Berlink e a Cristóvão Colombo; lado par da Eudoro Berlink, entre Quintino Bocaiúva e Silva Jardim; os dois lados da Silva Jardim, entre a Rua 24 de Outubro e Eudoro Berlink; e os dois lados de toda a Rua Auxiliadora. A água deve retornar a partir das 17h de quinta-feira.

As intervenções exigidas pelas obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe serão feitas de forma a reduzir ao máximo os transtornos aos moradores dos nove bairros beneficiados pela obra: Auxiliadora, Bela Vista, Floresta, Higienópolis, Moinhos de Vento, Mont'Serrat, Navegantes, Rio Branco e São Geraldo.

As interrupções programadas serão noticiadas com antecedência de pelo menos 24h pelos sites da Prefeitura



Cristine Rochol

Esta etapa das obras exigem remanejamento das redes de água e esgoto

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) e do Dmae [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br). Além disso, o Dmae fará divulgação por meio de cartazes (afixados nos ônibus e lotações que circulam em cada região atingida) e panfletos, entregues de porta em porta pelos leituristas e pela equipe de Educação Ambiental da autarquia.

## Mutirão Boa Visão beneficia alunos da Restinga

O Núcleo de Atendimento em Saúde da Criança e do Adolescente (Nasca), da Secretaria Municipal de Saúde, realiza hoje, 8, o segundo dia de consultas do *Mutirão Boa Visão*, dos alunos da Escola Municipal Lidovino Fanton, Restinga Velha. No primeiro dia, os alunos submeteram-se a triagem e agora farão exames de acuidade visual e receberão óculos oferecidos por convênio da Secretaria Municipal de Educação (Smed) com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A ação está se realizando em unida-

de móvel, frente à Unidade Básica de Saúde Restinga, na Rua Abolição, 850, a partir das 8 horas.

Segundo estatísticas de saúde pública, estima-se que 14% dos alunos matriculados no ciclo inicial têm demandas oftalmológicas. A Organização Mundial de Saúde (OMS) preconiza que 75% dos casos de cegueira poderiam ser evitados ou detectados precocemente por programas de triagem visual nas crianças a partir do momento que passam a combinar letras e números ou dos 4 anos em diante. Em Porto Alegre, em

2004, chegou-se a uma demanda reprimida de 1741 estudantes de escolas municipais e estaduais. Nos dois primeiros dias, serão atendidos 85 alunos que já têm consultas marcadas.

O mutirão envolve a Smed, Secretaria de Educação do Estado e o Hospital Mãe de Deus, com sua unidade móvel de oftalmologia. Sua realização será uma parceria da Fundação Leonística de Assistência Social (Distrito LD-3) e a Policlínica Militar de Porto Alegre do Serviço de Saúde do Exército, 3ª Região Militar.

Ricardo Stricher



Alunos com problemas de visão receberão gratuitamente armação e lentes

**PRÊMIO UCCLA DE FOTOGRAFIA**, promovido pela União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas, com sede em Lisboa, estão com as inscrições abertas até 1º de julho. Porto Alegre participa da UCCLA e por esta razão o concurso está aberto a profissionais da Capital, que deverão remeter seus trabalhos, em número máximo de três, para: Prêmio de Fotografia/UCCLA, Rua São Bento, nº 640 - 1250-222 - Lisboa - Portugal. Outras informações através do endereço [uccla@uccla.pt](mailto:uccla@uccla.pt)

**A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO** promove hoje, 8, o Seminário de Microcrédito, destinado a divulgar as linhas de financiamento disponíveis para micro e pequenas empresas, profissionais liberais, autônomos, informais e cooperativas que atuem no Município. O seminário será realizado das 13h30min às 18h, no Teatro do Sesc (Avenida Alberto Bins, 665), com participação de representantes do Fórum Gaúcho de Microfinanças, Sebrae/RS, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul, Sicredi e Portosol – Instituição Comunitária de Crédito.

As inscrições podem ser feitas na secretaria executiva da Comissão Municipal de Emprego, pelo telefone 3289-1738, pelo fax 3289-1710 ou pelo e-mail [cme@smic.prefpoa.com.br](mailto:cme@smic.prefpoa.com.br). A taxa de inscrição é a doação de material escolar para instituições do Município.

# EXECUTIVO

## LEIS

### LEI Nº 9.737, de 25 de maio de 2005

Denomina Rua Dona Ani um logradouro não-cadastrado, localizado na região conhecida como Chácara dos Bombeiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Dona Ani o logradouro não-cadastrado, conhecido como Travessa Dona Ani, localizado na região conhecida como Chácara dos Bombeiros, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Colaboradora Voluntária desta Comunidade.

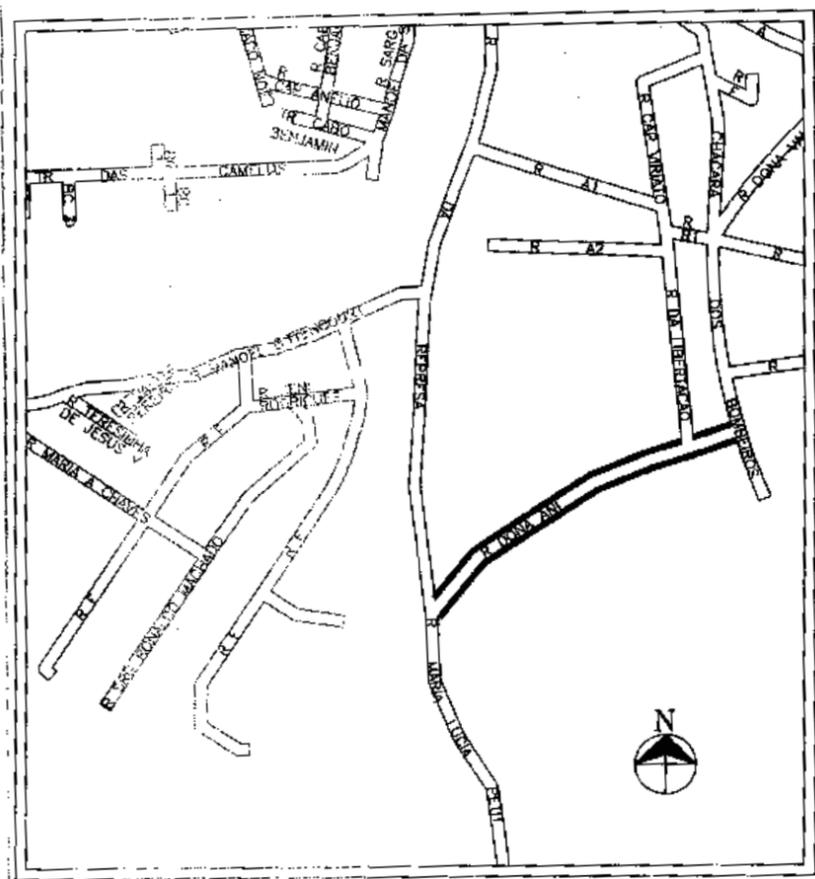
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de maio de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



### LEI Nº 9.738, de 25 de maio de 2005.

Denomina Avenida Altos do Santa Rita um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Avenida Altos do Santa Rita o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Avenida 6432, Loteamento Altos do Santa Rita, localizado no Bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Homenagem à Padroeira da Região.

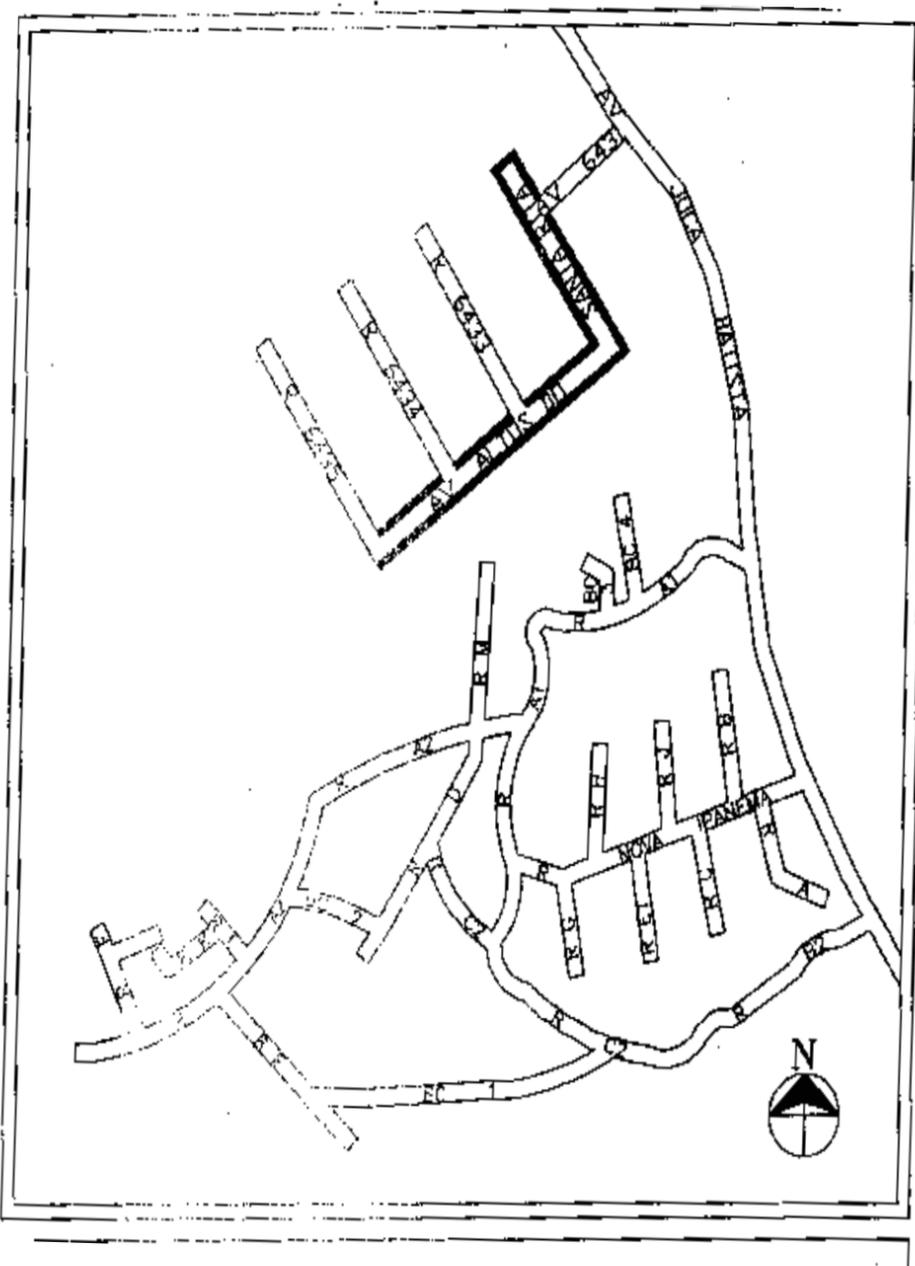
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de maio de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
 GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari  
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248  
 ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001  
 ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
 ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50  
 PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272  
 TIRAGEM: 2.000 exemplares  
 EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 751 de 2.5.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para GESSY DA ROSA SANTOS, 1381.3, CPF 44925638068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe e equipe, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 487 de 30.5.05 (processo 1.53276.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NELCI MACAGNAN BECKER, 50392.0, falecida em 13.8.95, estatutária, professora, M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LUIZ FERNANDO BECKER, 2301.0, CPF 11363037072, cônjuge, 33,34%, PRISCILA MACAGNAN BECKER, 3382.9, CPF 80400809087, filha, 33,33% e EDUARDO MACAGNAN BECKER, 947.2, CPF 80400787091, filho, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; Obs.: A pensionista PRISCILA MACAGNAN BECKER foi excluída em 7.5.03, por idade, através do Ato 488 de 30.5.05 (processo 1.64910.03.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DELVÃO BERNARDES, 5791.9, falecido em 10.4.93, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 717 de 31.8.77, para incluir o regime

de tempo integral em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELVIRA GELAK BERNARDES, 1045.4, CPF 57961743049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 489 de 30.5.05 (processo 1.54845.03.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALDEMAR SANTOS SILVA, 1212.0, falecido em 4.11.84, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 155 de 23.2.78, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA JAYMINA DE ALMEIDA SILVA, 2683.1, CPF 7600917068, ex-cônjuge, 20% e ELVIRA CAVALLI, 1040.5, CPF 23761130082, companheira, 80%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 490 de 30.5.05 (processo 1.20912.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BENTO DE MATTOS VIEIRA, 8566.2, falecido em 6.7.94, estatutário, pedreiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 9490/12775d avos, atra-

vés do Ato 817 de 10.8.81, para incluir a regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para OLINDA PRUSCH VIEIRA, 3258.1, CPF 54923565004, cônjuge, 50% e MICHELLE PRUSCH VIEIRA, 2992.6, CPF 81123493049, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista MICHELLE PRUSCH VIEIRA foi excluída em 16.6.04, por idade, através do Ato 491 de 30.5.05 (processo 1.60084.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ DORACY DA SILVA, 4104.6, falecido em 22.4.96, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 753 de 22.7.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA FRANCISCA DA SILVA ASSUNÇÃO, 2622.9, CPF 21375755072, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95, através do Ato 492 de 30.5.05 (processo 1.67608.03.5). “**Ato**

**sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de TEREZINHA ROSITO CAUDURO, 9172.8, falecido em 14.8.95, estatutária, professora, M1.C, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 109 de 8.1.86, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para JOÃO PAULO CAUDURO, 1872.1, CPF 01385925000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 493 de 30.5.05 (processo 1.65139.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARMANDO SERGIO TABORDA, 5994.9, falecido em 20.8.93, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1355 de 25.11.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ANNA ELY PIRES TABORDA, 321.0, CPF 07627823072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 495 de 30.5.05 (processo 1.56647.03.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JÚLIO GIL DOS SANTOS, 2886.0, falecido em 14.3.96, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 662 de 25.6.75, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para DEOLINDA DOS SANTOS, 796.3, CPF 80573819068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01:

vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 497 de 30.5.05 (processo 1.66994.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE CARLOS BRUM, 3619.4, falecido em 8.4.96, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1731 de 14.8.86, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para CARILDE DE OLIVEIRA BRUM, 476.2, CPF 17749875034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 63h11min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 498 de 30.5.05 (processo 1.67459.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALTINO RODRIGUES DOS SANTOS, 7623.2, falecido em 22.12.95, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 92 de 19.6.85, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIZA SOUZA DOS SANTOS, 2910.8, CPF 44850638015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 499 de 30.5.05 (processo 1.65917.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, a contar de 13.1.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LYGIA THERESINHA MORAES, 2333.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ONILO MORAES, 2898.5, por falecimento ocorrido em 12.1.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 130 de 1º.6.05 (processo 1.1882.05.8).

**EXCLUI**, a contar de 20.1.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA SILVA DOS SANTOS, 2806.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALFREDO DOS SANTOS, 3694.0, por falecimento ocorrido em 19.1.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, PAULO VICENTE SILVA DOS SANTOS, 3364.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 131 de 1º.6.05 (processo 1.1882.05.8).

**EXCLUI**, a contar de 26.1.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CHRISTIAN GUSTAVO DA ROSA DA SILVA, 617.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor AURELI SANTOS DA ROSA, 468.9, por falecimento ocorrido em 25.1.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 132 de 1º.6.05 (processo 1.1882.05.8).

**EXCLUI**, a contar de 31.1.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DAIANE DA SILVA VIEIRA,

beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA VIEIRA, 53965.0, por ter completado 21 anos em 30.1.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MADALENA PESCADOR, 4377.8 e DOUGLAS DA SILVA VIEIRA, 4378.6, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 133 de 1º.6.05 (processo 1.1882.05.8).

**EXCLUI**, a contar de 1º.2.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FABIANE REIS NUNES, 1244.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidora VERA LUCIA REIS NUNES, 42610.6, em face da conclusão de curso superior e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, RAFAEL REIS NUNES, 3394.4 e VANDERLI CARVALHO NUNES, 3898.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 134 de 1º.6.05 (processo 1.1882.05.8).

**EXCLUI**, a contar de 1º.2.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARCIA LOPES SEBOGIA, 2375.4, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora ELEONORA LOPES SEGOBIA, 7506.9, em face da conclusão de curso superior, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 135 de 1º.6.05 (processo 1.1882.05.8).

**EXCLUI**, a contar de 27.2.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GENEZY RIBEIRO INNOCENTE, 1343.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor HORACIO FREDERICO INNOCENTE, 4582.3, por falecimento ocorrido em 26.2.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 136 de 1º.6.05 (processo 1.1882.05.8).

**EXCLUI**, a contar de 27.2.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IRENE SILVA DOS SANTOS, 1651.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MILTON SILVIO ALMEIDA DOS SANTOS, 8182.8, por falecimento ocorrido em 26.2.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 137 de 1º.6.05 (processo 1.1882.05.8).

**EXCLUI**, a contar de 4.3.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANA PAULA PEDROSO FARIAS, 247.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor SERGIO RICARDO FERREIRA FARIAS, 14080.6, por ter completado 21 anos em 3.3.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, ANALUCIA PEDROSO FARIAS, 233.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 138 de 1º.6.05 (processo 1.1882.05.8).

**EXCLUI**, a contar de 5.3.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JULIANA RODRIGUES MACHADO, 1968.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO LIMA MACHADO, 40879.9, por ter completado 21 anos em 4.3.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, CLOVIS TEIXEIRA MACHADO, 682.5, LEONARDO TEIXEIRA MACHADO, 2124.6 e MARINDIA TEIXEIRA MACHADO, 2893.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 139 de 1º.6.05 (processo 1.1882.05.8).

**EXCLUI**, a contar de 13.3.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EDEVALDO DE CARVALHO GOMES, 4087.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ADROALDO GOMES, 11469.4, por ter completado 21 anos em 12.3.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, IARA REGINA DE CARVALHO GOMES, 4086.5, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 140 de 1º.6.05 (processo 1.1882.05.8).

**EXCLUI**, a contar de 14.3.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JEANINE SOFIA RODRIGUES BITENCOURT, 1811.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JORGE BITENCOURT, 15072.2, por ter completado 21 anos em 13.3.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 141 de 1º.6.05 (processo 1.1882.05.8).

**EXCLUI**, a contar de 15.3.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JULIETA URSULA SOARES NEGRINI,

1984.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor SERGIO NEGRINI, 5827.1, por ter completado 21 anos em 14.3.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão, entre à beneficiária remanescente, CENIRA BATISTA NEGRINI, 604.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 142 de 1º.6.05 (processo 1.1882.05.8).

**EXCLUI**, a contar de 22.3.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ROBERTA TONAIZER DOS SANTOS, 4233.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LUIS FERNANDO GOULART DOS SANTOS, 44046.1, por ter completado 21 anos em 21.3.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ALZIRA GONÇALVES SVENSON, 4125.1, LUIS FERNANDO GOULART DOS SANTOS JUNIOR, 4126.9 e RENATA TONAIZER DOS SANTOS, 4224.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 143 de 1º.6.05 (processo 1.1882.05.8).

**EXCLUI**, a contar de 1º.2.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, TATIANE RIBAS RODRIGUES, 3735.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JULIO CEZAR RODRIGUES, 774.0, por não ter comprovado a condição de estudante de curso superior e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, GESSI RIBAS RODRIGUES, 1379.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, artigo 30 do Decreto Municipal 14414/03 e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 144 de 1º.6.05 (processo 1.17293.05.7).

**EXCLUI**, a contar de 1º.2.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JULIANA BERGENTHAL GERMANO, 1962.0, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora ELISABETE BERGENTHAL GERMANO, 21943.6, por não ter comprovado a condição de estudante, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, artigo 30 do Decreto Municipal 14414/03 e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 145 de 1º.6.05 (processo 1.17293.05.7).

**EXCLUI**, a contar de 3.2.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALDIRIA GHAN BONNEAU, 106.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ HEROINO BONNEAU,

5490.8, por falecimento ocorrido em 2.2.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 146 de 1º.6.05 (processo 1.17293.05.7).

**EXCLUI**, a contar de 7.3.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IZAURA MARIA MARTINS, 1746.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALIPIO JOSÉ MARTINS, 3415.7, por falecimento ocorrido em 6.3.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 147 de 1º.6.05 (processo 1.17293.05.7).

**EXCLUI**, a contar de 7.3.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GENNY WANNER PIRES, 1357.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor FLAVIO KROEFF PIRES, 1744.2, por falecimento ocorrido em 6.3.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 148 de 1º.6.05 (processo 1.17293.05.7).

**EXCLUI**, a contar de 16.3.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VALDEMARINO MELGARE, 3869.5, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora DIVA SARAIVA MELGARE, 6424.6, por falecimento ocorrido em 15.3.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 149 de 1º.6.05 (processo 1.17293.05.7).

**EXCLUI**, a contar de 23.3.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NAIR DA SILVA DUARTE, 3024.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor NELSON DUARTE, 2822.5, por falecimento ocorrido em 22.3.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 150 de 1º.6.05 (processo 1.17293.05.7).

**EXCLUI**, a contar de 29.3.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA JOSE SANTOS DE SOUZA, 2696.3, beneficiária de pensão por morte

do ex-servidor BRIGIDO INACIO DE SOUZA, 6906.2, por falecimento ocorrido em 28.3.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 151 de 1º.6.05 (processo 1.17293.05.7).

**EXCLUI**, a contar de 1º.4.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RAFAEL KRAUZ CAMPOS, 4384.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ALVARO DE CAMPOS, 16005.1, por ter completado 21 anos em 6.9.04 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente MARIA HELENA KRAUZ CAMPOS, 4383.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 152 de 1º.6.05 (processo 1.17293.05.7).

**EXCLUI**, a contar de 3.4.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CARLOTA DOS SANTOS PINTO, 495.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CASSEMIRO RODRIGUES PINTO, 2315.0, por falecimento ocorrido em 2.4.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 153 de 1º.6.05 (processo 1.17293.05.7).

**EXCLUI**, a contar de 4.4.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA HERMOGENEA MUNHOZ MEDEIROS, 2656.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LUIZ ALBERTO MEDEIROS, 747.6, por falecimento ocorrido em 3.4.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 154 de 1º.6.05 (processo 1.17293.05.7).

**EXCLUI**, a contar de 6.4.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, THIAGO OCACIA DE AVILA, 4947.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor VANDIR AMORIM DE AVILA, 58615.6, por ter completado 21 anos em 5.4.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, NEUZA MARIA OCACIA DE AVILA, 4945.2, PATRICIA OCACIA DE AVILA, 4948.6, IVANISE OCACIA DE AVILA, 4949.4 e VANDIR AMORIM DE AVILA JUNIOR, 4950.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de

Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 155 de 1º.6.05 (processo 1.17293.05.7).

**EXCLUI**, a contar de 9.4.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JEAN NUNES DORGAN, 1809.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidora IARA REGINA NUNES DORGAN, 47472.6, por ter completado 24 anos em 8.4.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, CAROLINE NUNES EGSTER, 528.0 e DIEGO NUNES DORGAN, 807.8, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 156 de 1º.6.05 (processo 1.17293.05.7).

**EXCLUI**, a contar de 10.4.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JESSICA GONÇALVES GETULIO, 4888.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADEMAR GETULIO, 790.6, por ter completado 21 anos em 9.4.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente MARIA GONÇALVES GETULIO, 4887.6, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 157 de 1º.6.05 (processo 1.17293.05.7).

**EXCLUI**, a contar de 17.4.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALBERTINA GOULART DA SILVA, 88.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALZIRO COELHO DA SILVA, 2567.6, por falecimento ocorrido em 16.4.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 158 de 1º.6.05 (processo 1.17293.05.7).

**EXCLUI**, a contar de 26.4.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FABIANO ROBERTO ASSIS PEREIRA, 1248.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor CARLOS ROBERTO PIRES PEREIRA, 14663.9, por ter completado 21 anos em 25.4.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, CRISTIANO ASSIS PEREIRA, 697.3 e MAICON ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA, 2344.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 159 de 1º.6.05 (processo 1.17293.05.7).

**EXCLUI**, a contar de 29.4.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores

Públicos do Município de Porto Alegre, PAULO DE TARSO BRAZ SOARES, 3351.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PAULO DE TARSO DA SILVA SOARES, 13884.2, por ter completado 21 anos em 28.4.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente IONE REGINA BRAZ SOARES, 1614.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 160 de 1º.6.05 (processo 1.17293.05.7).

**EXCLUI**, a contar de 30.4.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CARLA SABRINA MONTEIRO GOULART, 4194.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor VALDOMIRO GOULART, 9035.7, por ter completado 21 anos em 29.4.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 161 de 1º.6.05 (processo 1.17293.05.7).

**EXCLUI**, a contar de 1º.5.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, TANIRA DA COSTA DE CASTRO, 3727.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor HAYRTON SERGIO MOREIRA DE CASTRO, 6575.5, por ter completado 21 anos em 30.4.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão às beneficiárias remanescentes, ELIZIA GOMES DA COSTA, 1005.8 e SONIA MARIA GOULART DE CASTRO, 3650.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 162 de 1º.6.05 (processo 1.17293.05.7).

**EXCLUI**, a contar de 17.5.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA OLIVIA DA COSTA CORREA, 2765.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO FELIPE CORREA, 5700.0, por falecimento ocorrido em 16.5.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 163 de 1º.6.05 (processo 1.17293.05.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 1º.5.05, LUIZ ROBERTO TORRES DE ALBUQUERQUE, 16818.7, do cargo em comissão de assistente, 2.3.2.5, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através do Ato 150 de 11.5.05 (processo 5.1233.05.0).

**NOMEIA**, a contar de 1º.5.05, VIVIAN CARVALHO DA COSTA HOECHNER, 16829.4, do Gabinete do Diretor Geral, no cargo em comissão de assistente 2.3.2.5, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 163 de 19.5.05 (processo 5.1234.05.6).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DANIELA BOLNER, 71536.7, ÁLVARO DEBOM STEIW, 73241.3, CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 84552.9 e ANTÔNIO AQUINO PRETTO, 72122.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 3567.5, IARA MARISA MULDER PERRONE, 1934.9, JOSÉNI MARIA JOSÉ FACCHIN, 594.2 e MOEMA FELSKE LEUCK, 5635.8, do Departamento Municipal de Água e Esgotos e CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, do Departamento de Esgotos Pluviais, para, sob a coordenação da primeira, constituírem Comissão para implementar o Programa de Despoluição da Bacia do Arroio Dilúvio – Prodilúvio, a contar de 18.3.05, através da Portaria 64 de 31.5.05.

**NOMEIA** MIGUEL ALEXANDRE V. LOPES, como representante titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural e como suplente MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, a contar de 31.1.05, através da Portaria 65 de 1º.6.05.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARIA CELINA BORGES PANICHI, 60467.8, professora, ED.1.03.M5.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar cônjuge, a contar de 1º.8.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 434 de 2.6.05 (processo 1.15457.05.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SILVIA REGINA VARGAS DO PRADO, 63003.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, de 20.12.04 a 1º.2.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho

e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1580 de 23.5.05 (processo 1.5747.05.8).

**CONCEDE** a PAULO SERGIO PIVATTO PICANCO, 68852.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, de 22.12.04 a 18.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1598 de 24.5.05 (processo 1.15914.05.4).

**CONCEDE** a SILVIA REGINA VARGAS DO PRADO, 63003.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.2.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1599 de 24.5.05 (processo 1.15900.05.3).

**CONCEDE** a PAULO SERGIO PIVATTO PICANCO, 68852.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1600 de 25.5.05 (processo 1.15915.05.0).

**CONCEDE** a MARIA ARLETE ELOY NASCIMENTO, 41532.3, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.5.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1606 de 1º.6.05 (processo 1.23681.05.5).

**CONCEDE** a LEILA BASTOS MEDEIROS, 81617.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à fun-

ção gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1614 de 2.6.05 (processo 1.17793.05.0).

**CONCEDE** a ADRIANO SILVA DA LUZ, 61566.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 16.12.04 a 18.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1615 de 2.6.05 (processo 1.52.05.1).

**CONCEDE** a ADEMAR JOSÉ BECKER, 50873.9, psicólogo, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27.4.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1631 de 2.6.05 (processo 1.22408.05.3).

**CONCEDE** a CARLA GIOVANNALAMAS CARDARELLO, 69799.5 e LUCIANO ANDREATTA CARVALHO DA COSTA, 36980.1, a contar de 2.5.05; ALINE SIEMIONKO DOS SANTOS, 36976.9, a contar de 29.4.05 e CLÁUDIA CISIANE BENETTI, 36984.3, a contar de 27.4.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1664 de 3.6.05 (processo 1.22368.05.1).

**CONVOCA** ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 53682.1, desenhista, AA.1.06.06.B.02, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1432 de 11.5.05 (processo 1.15440.05.2).

**CONVOCA** DAIENE DA SILVA GOMES, 86407.4, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.00, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1433 de 11.5.05 (processo 1.15440.05.2).

**CONVOCA** DELOURDES MARIA

**BRESSIANI**, 86411.6, arquiteta, ES.1.02.NS.A.00, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1434 de 2.6.05 (processo 1.15440.05.2).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, **LUCIANE ZANETTE**, 84649.3, arquiteta, ES.1.02.NS.A.00, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1435 de 2.6.05 (processo 1.15440.05.2).

**CONVOCA SANDRALUCIALAUFER**, 86464.5, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1436 de 2.6.05 (processo 1.15440.05.2).

**CONVOCA RAFAEL DA CRUZ MAYER**, 86616.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.00, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1437 de 11.5.05 (processo 1.15440.05.2).

**CONVOCA FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA**, 64241.3, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.5.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1633 de 2.6.05 (processo 1.7104.05.7).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, **FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA**, 64241.3, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.6.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1634 de 2.6.05 (processo 1.7104.05.7).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, **ANDREA BOARI ZANETTI DA SILVA**,

64547.3, professora, ED.1.03.M4.A.02, posta à disposição, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 16.5.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1641 de 2.6.05 (processo 1.14211.05.0).

**CONVOCA ADRIANA FARIAS PERDOMO**, 53208.5, professora, ED.1.03.M4.B.04, posta à disposição, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1644 de 2.6.05 (processo 1.60687.04.5).

**CONVOCA LIZELLE DE MOURA BERRUTTI**, 36911.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 2.5 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1653 de 3.6.05 (processo 1.22372.05.9).

**CONVOCA JAIRO JAIR KIEFER**, 36959.5, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 2.5 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1654 de 3.6.05 (processo 1.22372.05.9).

**DESIGNA GISELA COELHO STUEPP**, 57975.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria em Padronização e Treinamento, 12004018, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo **ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA**, 40201.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.6 a 5.7.05, através da Portaria 1601 de 31.5.05.

**DESIGNA JUCIANE SPECK**, 83185.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Célula de Gestão de Pessoal, 12708002, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo **GISELA COELHO STUEPP**, 57975.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.6 a 5.7.05, através da Portaria 1602 de 31.5.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.5.05, em relação a **ANDREA BOARI ZANETTI DA SILVA**, 64547.3, professora, ED.1.03.M4.A.02, posta à disposição, os efeitos da Portaria 814 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1640 de 2.6.05 (processo 1.14211.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a **ADRIANA FARIAS PERDOMO**, 53208.5, professora, ED.1.03.M4.B.04, posta à disposição, os efeitos da Portaria 813 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1643 de 2.6.05 (processo 1.60687.04.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA JOSÉ ERI OSÓRIO DE MEDEIROS**, 37014.8, a se afastar de suas funções, para participar do 154ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, de 4 a 5.5.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 308 de 24.5.05 (processo 1.19734.05.0).

**AUTORIZA FRANCISCO ISAÍAS**, 37060.1, a se afastar de suas funções, para participar do Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Tripartite, de 11.5.05, em Cuiabá/MT, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 309 de 24.5.05 (processo 1.21386.05.6).

**AUTORIZA LEILA MARIA FACCIO**, 50876.2, a se afastar de suas funções, para participar da I Conferência Brasileira de Cidades e Comunidades, de 4 a 8.5.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 310 de 24.5.05 (processo 1.13988.05.0).

**AUTORIZA JOSÉ ERI OSÓRIO DE MEDEIROS**, 37014.8, a se afastar de suas funções, para participar do XXI Congresso Nacional de Saúde, Cultura de Paz e Não Violência, de 11 a 13.5.04, em Cuiabá/MT, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 311 de 24.5.05 (processo 1.19735.05.7).

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**DELIMITA** atribuições a **EVANI DE SOUZA CORRÊA**, 52476.9, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 474 de 27.5.05 (processo 1.48334.03.0).

**COORDENADORA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**DELEGA** a **BRUNO IASNOGRODSKI**, 13389.2, as atividades referentes a Ordem de Serviço 4 de 15.2.93, no âmbito da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, através da Portaria 1/05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, de 1º.4 a 31.12.05, **ROGERIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN**, 14755.3, engenheiro químico, ES.3.11.NS.C.5, deste Departamento, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 533 de 9.5.05 (processo 5.1101.05.6).

**CONCEDE**, a contar de 1º.5.05, a **VIVIAN CARVALHO DA COSTA HOECHNER**, 16829.4, cargo em comissão de assistente, lotada no Gabinete do Diretor Geral, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 661 de 19.5.05 (processo 5.1233.05.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.5.05, **VIVIAN CARVALHO DA COSTA HOECHNER**, 16829.4, cargo em comissão de assistente, lotada no Gabinete do Diretor Geral, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 660 de 19.5.05 (processo 5.1233.05.0).

**DESIGNA GENÉZIO CONCEIÇÃO LIMA**, 15026.8, gari, da Seção de Limpeza Zona Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **JOSÉ CUNHA DA SILVA**, 21434.6, motorista, por motivo de impedimento legal do titular, de 1º a 31.3.05, através da Portaria 157 de 21.3.05.

**DESIGNA ROSANE FREITAS DE MATTOS**, 14823.9, gari, da Seção de Pessoal, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe, do Setor de Recrutamento e Seleção, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA**, 16636.3, assistente administrativo, por motivo de gozo de férias do titular, de 6.1 a 4.2.05, através da Portaria 186 de 30.3.05.

**DESIGNA ROSANE FREITAS DE MATTOS**, 14823.9, gari, da Seção de Pessoal, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe, da Seção de Pessoal, 1.3.1.5, do De-

partamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 16636.3, assistente administrativo, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 1º a 15.4.05, através da Portaria 186 de 30.3.05.

**DESIGNA** MARCOS ISAIAS ORESTE DA SILVA, 12583.1, eletricitista da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir WALMOSSIR MACHADO, 12189.7, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 22.3 a 5.4.05, através da Portaria 191 de 31.3.05.

**DESIGNA** ANTONIO CÂNDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 16772.6, agente de fiscalização do serviço de fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GILBERTO ANDREOLA GUSMÃO, 16605.8, agente de fiscalização, por motivo de gozo de férias do titular, de 3 a 17.1.05, através da Portaria 192 de 1º.4.05.

**DESIGNA** ANTONIO CÂNDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 16772.6, agente de fiscalização do serviço de fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GILBERTO ANDREOLA GUSMÃO, 16605.8, agente de fiscalização, por motivo de gozo de férias do titular, de 3 a 17.2.05, através da Portaria 192 de 1º.4.05.

**DESIGNA** VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 16766.8, assistente administrativo da seção de pessoal, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA DENISE DA SILVADIAS, 14137.4, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 1º.4 a 29.7.05, através da Portaria 194 de 4.4.05.

**DESIGNA** JUSARA APARECIDA BRATZ, 16727.0, assessor para assuntos jurídicos do serviço jurídico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SILVIA MARGARETI RODRIGUEIRA FLECK, 14175.4, cobrador, por motivo do titular estar de licença aguardando aposentadoria, de 1º a 31.3.05, através da Portaria 199 de 6.4.05.

**DESIGNA** JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 15694.3, do serviço jurídico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SILVIA MARGARETI RODRIGUEIRA FLECK, 14175.4, cobrador, por motivo do titular estar de licença aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.05, através da Portaria 199 de 6.4.05.

**DESIGNA** ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, 15390.8, gari, da seção zona nordeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir OSCAR JESUS DA SILVA, 16354.3, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.3 a 14.4.05, através da Portaria 200 de 6.4.05.

**DESIGNA** FATIMA ROSANE OLIVEIRA LOPES, 16669.4, apontador, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo da titular estar de licença aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.05, através da Portaria 202 de 7.4.05.

**DESIGNA** JOÃO CARLOS DARÉ, 16113.3, motorista, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe, do Setor de Comunicação e Segurança 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 15752.9, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 11.4 a 10.5.05, através da Portaria 202 de 7.4.05.

**DESIGNA** ROSA ANTONINHA DOS SANTOS, 15900.4, operária especializada, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA, 16099.4, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 17.1 a 15.2.05, através da Portaria 235 de 13.4.05.

**DESIGNA** JOÃO CARLOS V. DE FREITAS, 12617.7, motorista, da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CUNHA DA SILVA, 21434.6, motorista, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 12.3 a 10.4.05, através da Portaria 380 de 22.4.05.

**DESIGNA** JORGE LUIS S. PINHEIRO, 14100.2, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DANIEL MACHADO SEVERO, 16205.7, gari, por motivo de férias do titular, de 21.2 a 22.3.05, através da Portaria 381 de 6.4.05.

**DESIGNA** VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA, 16311.3, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER, 15950.9, gari, por motivo de férias do titular, de 3.1 a 1º.2.05,

através da Portaria 381 de 6.4.05.

**DESIGNA** RICARDO VIANNA BELLOS, 15860.3, mestre de obras, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe, do Setor de Serralheira, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ZILMAR TOBIAS PAVÃO, 16399.8, carpinteiro, por motivo de férias do titular, de 19.1 a 17.2.05, através da Portaria 381 de 6.4.05.

**DESIGNA** JURACIAZEVEDO DE MAGALHÃES, 14625.8, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARI SOARES CANUTES, 16091.1, gari, por motivo de férias do titular, de 17.3 a 15.4.05, através da Portaria 381 de 6.4.05.

**DESIGNA** FATIMA ROSANE FAGUNTES DE OLIVEIRA, 16669.4, apontador, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.05, através da Portaria 517 de 3.5.05.

**DESIGNA** REJANE DE FATIMA MEIRELES, 15848.5, guarda municipal, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe, do Setor de Comunicação e Vigilância, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 15752.9, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 31.5.05, através da Portaria 517 de 3.5.05.

**DESIGNA** JOÃO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 16177.8, auxiliar de serviços gerais, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SIMONE DE SOUZA LOPES, 14715.7, operador de radiotransceptor, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 8 a 30.4.05, através da Portaria 517 de 3.5.05.

**DESIGNA** CLAUDIO LUIS DA CONCEIÇÃO, 12673.0, marceneiro, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe, do Setor de Carpintaria e Marcenaria, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANTONIO VICENTE DOS SANTOS, 12144.2, carpinteiro, por motivo de férias do titular, de 18.4 a 17.5.05, através da Portaria 518 de 5.5.05.

**EXCLUI**, a contar de 1º.4.05, CARLOS SILVEIRA DE OLIVEIRA, 13944.4; MARIA DENISE S. DIAS AMARAL, 14137.4; VALESCA ANDRADE RODRIGUES SOARES, 16755.1; DIEGO GERHARDT, 16769.2; DANIEL

CRUZ DA SILVA, 16790.8 e ALCI MAIA DE SOUZA, 21685.3, da Portaria 718 de 20.10.04, que convocou diversos servidores para prestarem serviço extraordinário, no limite de 40 horas mensais, no serviço de recuperação, lançamento e conferência das fichas funcionais dos servidores deste Departamento, através da Portaria 164 de 22.3.05 (processo 5.3476.03.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a MARIA HELENA F. DA ROSA, 14987.2, Portaria 599/04 e JOÃO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 16177.8, Portaria 399/00, os efeitos das respectivas portarias, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 516 de 4.5.05 (processo 5.1156.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a ROGERIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, 14755.3, engenheiro químico, ES.3.11.NS.C.5, deste Departamento, os efeitos da Portaria 45 de 14.1.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 534 de 9.5.05 (processo 5.1101.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a ROGERIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, 14755.3, engenheiro químico, ES.3.11.NS.C.5 deste Departamento, os efeitos da Portaria 514 de 10.8.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 535 de 9.5.05 (processo 5.1101.05.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ANA MARINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 14005.3, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 488 de 4.12.97 que a colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 208 de 8.4.05 (processo 5.4112.97.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a GERALDO DOS PASSOS BARBOSA, 11558.4, gari, CLT do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 55/89 que o colocou à disposição daquela Administração, através da Portaria 217 de 12.4.05 (processo 5.521.94.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação ao servidor, FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS FARIAS, 14594.6, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 396/95, que o colocou à disposição da Administração Centralizada/Secretaria do Governo Municipal, através da Portaria 218 de 12.4.05 (processo 5.3068.95.1).







**Empresas Habilitadas**

1 – Contatti Comércio e Representações Ltda.  
2 – Dimaci Material Cirúrgico Ltda.  
3 – Hospitalar Gaúcha Ltda.  
4 – Laboratórios B. Braun S.A.  
5 – Ledurpharma Com. e Repr. de Prods. Med. Hosp. Ltda.  
6 – Life Sul Produtos Profissionais Ltda.

7 – Max Cirúrgica Comércio de Mat. Hospitalares Ltda.  
8 – Medcare Produtos e Equipamentos Médico Hosp Ltda.  
9 – Medicor Produtos Hospitalares Ltda.  
10 – Medstory Com. de Prods. Hospitalares Ltda.  
11 – Plásticos Cremer S/A  
12 – Saavedra Representações Ltda.

A empresa Point Suture do Brasil Ind de Fios Cirúrgicos Ltda.,

por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com a Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 7 de junho de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
2468/05	Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.	Artigo 25, inciso I
2814/05	Já Porto Alegre Editores Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 7 de junho de 2005.

**JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,**  
Diretor-Geral.

## EXTRATOS

### PROCESSO 1843/05

**CONTRATADA:** KWA Materiais Elétricos Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de 400 lâmpadas fluorescentes 40W, marca OSRAM, de acordo com as especificações do Anexo I do Convite 25/05, com entrega parcelada.  
**PRAZO:** Um ano, a partir da assinatura do Contrato, ou até o

## Câmara Municipal de Porto Alegre

fornecimento da quantidade total do objeto contratado, podendo ser prorrogado.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24.5.05.  
**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Convite 25/05.

### PROCESSO 2443/05

**CONTRATADA:** Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A.  
**OBJETO:** Fornecimento de 10.000 litros de gasolina aditivada F1 Master, de acordo com as especificações do Anexo I do Convite 35/05, com entrega parcelada.

**PRAZO:** Um ano, a partir da assinatura do Contrato, ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado, podendo ser prorrogado.

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.600,00.  
**DATA DA ASSINATURA:** 6.6.05.  
**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Convite 35/05.

### PROCESSO 2605/05

**CONTRATADA:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 16 de abril de 2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 25.5.05.  
**BASE LEGAL:** Cláusula quinta, subitem 5.1, do referido instrumento contratual, e artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

### PROCESSO 2692/05

**CONTRATADA:** Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de 180 fardos com 100 unidades cada um de saco plástico para lixo, na cor laranja, capacidade de 40 litros, marca Haros, de acordo com as especificações do Anexo I do Convite 34/05, com entrega parcelada.

**PRAZO:** Um ano, a partir da assinatura do Contrato, ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado, podendo ser prorrogado.

**VALOR TOTAL:** R\$ 844,20.  
**DATA DA ASSINATURA:** 1º.6.05.  
**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Convite 34/05.

### PROCESSO 2863/05

**CONTRATADA:** Marco Antônio Martins Estofaria - ME.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 2 altera o número mobiliário constante do Anexo I, do Convite 25/03, para 2.591, conforme tabela anexa ao Termo; prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 30.6.05; e reajusta os valores constantes do Anexo I do Convite 25/03, em 10,74% (variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas no período), conforme tabela anexa ao Termo, a contar de 30.6.05.

**DATA DA ASSINATURA:** 25.5.05.  
**BASE LEGAL:** Artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.



## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

### PREGÃO ELETRÔNICO 123/05 – PROCESSO 003.080135.05.6

**OBJETO:** Ferrule cruzeta e registro gaveta bronze  
**LOTE 1** - Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.  
**LOTE 2** - Comercial Guigo Ltda.

### PREGÃO ELETRÔNICO 125/05 – PROCESSO 003.080135.05.6

**OBJETO:** Válvulas shut-off para linhas de cloro  
**LOTE 1** - Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 7 de junho de 2005

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Chefe da Seção de Compras.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS ADENDO TOMADA DE PREÇOS 27/05 - DVR

**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos telefônicos e de comunicação.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 24.6.05, às 14h30min

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, respondendo a questionamentos, esclarece e altera as exigências referentes aos itens 2, 5 e 6 e informa a prorrogação da data de abertura da referida licitação.

Outrossim, informa que o adendo está disponível a todos os licitantes, podendo ser retirado no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, Bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, telefones (0xx51) 3289-9650/9649 ou 9645.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO FÍSICO 2/05 PROCESSO 003.080167.05.5

**OBJETO:** Aquisição de Camionete.  
**DATA DE ABERTURA:** 21 de junho de 2005, às 14h30min.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 7 de junho de 2005

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Direção da Divisão de Materiais.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE PREGÃO 31/05

**OBJETO:** Aquisição parcelada de tapetes para ônibus

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 22.6.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## PREGÃO 32/05

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material para cardan

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 23.6.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## EXTRATO DE CONTRATO 17B/05

**MODALIDADE:** Convite 45/05

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.  
**OBJETO:** Locação de banheiros ecológicos.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.040,00.  
**VIGÊNCIA:** Até 27.5.05.

Porto Alegre, 7 de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 12D/03

**MODALIDADE:** Concorrência 7/02  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Borrachas Tipler Ltda.  
**OBJETO:** prestação de serviços de recapagem de pneus.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 200.000,00.  
**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 14.6.05 e findando em 13.2.05.

Porto Alegre, 7 de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana  
**CONTRATADO:** Camila Schaefer da Silveira, CPF: 930702250-04

**OBJETO:** Contratação da profissional Camila Schaefer da Silveira para monitoria para implantação do Programa Cidadania e Paz em todas áreas abrangentes

**VALOR:** R\$ 9.000,00  
**DOTAÇÃO:** 800.2056-33.90.36.99.02.00-1057  
**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação o período de 20 de julho de 2005 a 20 de março de 2006.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93  
**PROCESSO 001.008221.05.7**

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**KEVIN KRIEGER,**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 002.074947.04.0**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** Sulmed Assistência Médica Ltda, inscrita no CNPJ: 90.747.908/0001-56, estabelecida, nesta Capital, na Av. Independência, 380.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 65,38m<sup>2</sup> de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** O correspondente a R\$ 24.452,12.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.073228.04.4**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** Vanderlei José Deon, brasileiro, casado, servidor público federal, Carteira de Identidade: 9035105064 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 450.244.130-91, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Casemiro de Abreu, 895, apto. 201.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00m<sup>2</sup> de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** O correspondente a R\$ 29.184,00.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 2 de junho de 2005.  
**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 1/05 - REEDIÇÃO  
PROCESSO 001.048792.04.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação modalidade Convite 1/05 - Reedição para contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de funilaria, pintura e de mecânica em ambulância marca Mercedes Benz, com fornecimento de mão de obra e peças, pertencente ao Hospital de Pronto Socorro/SMS/PMPA.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de junho de 2005, às 11h, na sala da Seção de Manutenção, no Bloco Anexo do Hospital de Pronto Socorro, sito no Largo Theodoro Hertz, s/n.º.

O Edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelas empresas interessadas, na Seção de Manutenção do Hospital de Pronto Socorro, no endereço acima citado, das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min.

**PEDRO GUS,**  
Secretário da Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO ADITIVO DE PACTUAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, o extrato decorrente da pactuação de preços do contrato 1291, mantendo os preços ora contratados com vigência a contar de 1º.4.05, com base no disposto no item II, letra D do artigo 65 da Lei acima citada.

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Nº Contrato
Alvo Transportes Ltda	R\$ 5,60	R\$ 0,31	1291

Porto Alegre, 7 de junho de 2005.  
**LUCI URBANO BAZILA,**  
Coordenadora de Transportes Administrativos

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.002594.05.6**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Lisiane Medeiros de Oliveira.  
**OBJETO:** Contratação para serviços técnicos especializados de super-visualização das oficinas de teatro, para a Coordenação de Descentralização.  
**VALOR:** R\$ 10.500,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º, combinado com artigo 13, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 10 de maio de 2005  
**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO DIRETA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 002.082012.05.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da SCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Shark S/A Máquinas para Construção  
**OBJETO:** Serviços de conservação e manutenção em equipamentos rodoviários da marca Fiatfallis de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, compreendendo serviços de mecânica geral, com reposição de peças originais de fábrica  
**PRAZO:** 12 meses  
**PREÇO:** R\$ 40.000,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 7 de junho de 2005.  
**FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,**  
Assessoria Jurídica.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE 12/05

**OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou desclassificadas todas as propostas por apresentarem valores superiores as orçados pela Administração, restando fracassada a licitação para os itens 1 e 2, únicos do certame.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																															
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																															
<b>Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3289.4304</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																															
<b>RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																															
<b>A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																															
<b>Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																															
<b>LISTAGEM C C L X V I</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																															
<table border="0" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Requerente</th> <th style="text-align: left;">Processo</th> <th style="text-align: left;">Decisão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>JULIO CESAR DA PIEVE</td><td>29539-2/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>JULIO CESAR DA SILVA RICARDO</td><td>42351-1/2004</td><td>INTEMPESTIVO NA JARI</td></tr> <tr><td>JULIO CESAR DE SOUZA MACHADO</td><td>46430-1/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>JULIO CESAR FERNANDES DA SILVA</td><td>15773-1/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>JULIO CESAR FORNARI VIEGAS</td><td>29029-5/2004</td><td>INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA</td></tr> <tr><td>JULIO CESAR GONCALVES</td><td>35010-1/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>JULIO CESAR LOPES GONCALVES</td><td>22912-1/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>JULIO CESAR MARQUES RODRIGUEZ</td><td>44578-1/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>JULIO CESAR MARTINS COCOLICHIO</td><td>44429-3/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>JULIO CESAR MARTINS COCOLICHIO</td><td>44432-5/2004</td><td>INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA</td></tr> <tr><td>JULIO CESAR MELEO PACHECO</td><td>36685-8/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>JULIO CESAR MIGUEL COSTANZA</td><td>24783-1/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>JULIO CESAR SANVIDO</td><td>43419-8/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>JULIO CESAR SCHMIDT</td><td>45095-1/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>JULIO CESAR SONEGO</td><td>41481-3/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>JULIO CESAR TERNUIS DA SILVA</td><td>35197-5/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>JULIO CEZAR COELHO PONTES</td><td>40279-9/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>JULIO CEZAR KLING</td><td>43869-7/2004</td><td>INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA</td></tr> <tr><td>JULIO LEVENTHAL</td><td>37512-8/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>JULIO LEVENTHAL</td><td>37513-2/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>JULIO VALQUERQUE BITENCOURT DA SILVA</td><td>29362-6/2004</td><td>INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA</td></tr> <tr><td>JUNO A TOLARDO</td><td>40304-3/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>JURACI MARIA PILAU</td><td>43205-0/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>JURANDIR DA SILVA MONTE MAIOR</td><td>38272-3/2004</td><td>PROVIDO</td></tr> <tr><td>JUREMA GRAPIGLIA</td><td>30899-4/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>JUREMIR BARRROS COELHO</td><td>43656-4/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>JUSSARA MUNARETO SILVA</td><td>135845-1/2000</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>JUSSARA AARAUJO DE PAIVA</td><td>35096-8/2004</td><td>INTEMPESTIVO NA JARI</td></tr> <tr><td>JUSSARA ARAUJO DE PAIVA</td><td>35105-3/2004</td><td>INTEMPESTIVO NA JARI</td></tr> <tr><td>JUSSARA ARAUJO DE PAIVA</td><td>35108-7/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> </tbody> </table>	Requerente	Processo	Decisão	JULIO CESAR DA PIEVE	29539-2/2004	NAO PROVIDO	JULIO CESAR DA SILVA RICARDO	42351-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	JULIO CESAR DE SOUZA MACHADO	46430-1/2004	NAO PROVIDO	JULIO CESAR FERNANDES DA SILVA	15773-1/2004	NAO PROVIDO	JULIO CESAR FORNARI VIEGAS	29029-5/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	JULIO CESAR GONCALVES	35010-1/2004	NAO PROVIDO	JULIO CESAR LOPES GONCALVES	22912-1/2004	NAO PROVIDO	JULIO CESAR MARQUES RODRIGUEZ	44578-1/2004	NAO PROVIDO	JULIO CESAR MARTINS COCOLICHIO	44429-3/2004	NAO PROVIDO	JULIO CESAR MARTINS COCOLICHIO	44432-5/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	JULIO CESAR MELEO PACHECO	36685-8/2004	NAO PROVIDO	JULIO CESAR MIGUEL COSTANZA	24783-1/2004	NAO PROVIDO	JULIO CESAR SANVIDO	43419-8/2004	NAO PROVIDO	JULIO CESAR SCHMIDT	45095-1/2004	NAO PROVIDO	JULIO CESAR SONEGO	41481-3/2004	NAO PROVIDO	JULIO CESAR TERNUIS DA SILVA	35197-5/2004	NAO PROVIDO	JULIO CEZAR COELHO PONTES	40279-9/2004	NAO PROVIDO	JULIO CEZAR KLING	43869-7/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	JULIO LEVENTHAL	37512-8/2004	NAO PROVIDO	JULIO LEVENTHAL	37513-2/2004	NAO PROVIDO	JULIO VALQUERQUE BITENCOURT DA SILVA	29362-6/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	JUNO A TOLARDO	40304-3/2004	NAO PROVIDO	JURACI MARIA PILAU	43205-0/2004	NAO PROVIDO	JURANDIR DA SILVA MONTE MAIOR	38272-3/2004	PROVIDO	JUREMA GRAPIGLIA	30899-4/2004	NAO PROVIDO	JUREMIR BARRROS COELHO	43656-4/2004	NAO PROVIDO	JUSSARA MUNARETO SILVA	135845-1/2000	NAO PROVIDO	JUSSARA AARAUJO DE PAIVA	35096-8/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	JUSSARA ARAUJO DE PAIVA	35105-3/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	JUSSARA ARAUJO DE PAIVA	35108-7/2004	NAO PROVIDO	<table border="0" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tbody> <tr><td>JUSSARA ARAUJO DE PAIVA</td><td>35098-7/2004</td><td>INTEMPESTIVO NA JARI</td></tr> <tr><td>JUSSARA ARAUJO DE PAIVA</td><td>35101-5/2004</td><td>INTEMPESTIVO NA JARI</td></tr> <tr><td>JUSSARA DA CONCEICAO TORRONTÉGUY VALLE</td><td>46104-9/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>JUSSARA DA CONCEICAO TORRONTÉGUY VALLE</td><td>30518-2/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>JUSSARA LEOCONI PRESTES SCHMITZ DA SILVA</td><td>46570-7/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>JUSSARA MARIA JARDIM DIAS</td><td>69601-6/2001</td><td>INTEMPESTIVO NA JARI</td></tr> <tr><td>KAREN AXELRUD SONDERMANN</td><td>47595-9/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>KAREN LUCIA HENNIG</td><td>42406-9/2004</td><td>PROVIDO</td></tr> <tr><td>KARINA DIBI KRUEL DO NASCIMENTO</td><td>41872-5/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>KARINA DIBI KRUEL DO NASCIMENTO</td><td>41873-1/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>KARINE SOFIA GRAEFF PERIUS</td><td>24315-2/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>KATHERINE MATTE</td><td>34229-1/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>KEILA PADILHA BRIZOLLA</td><td>27568-1/2004</td><td>INTEMPESTIVO NA JARI</td></tr> <tr><td>KEINIA MACIEL MIDUGNO</td><td>38053-5/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>KIANA DA COSTA FAGUNDES</td><td>35987-3/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>KLEBER FERREIRA BARBOSA</td><td>38476-7/2004</td><td>PROVIDO</td></tr> <tr><td>LAIR MEREGALLI DOS SANTOS</td><td>40105-2/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LAIRA TERESINHA CORREA SEUS</td><td>5752-1/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LAI BUENO CORREA BARBOSA</td><td>45539-1/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LARA CAVALHEIRO ARLUJO</td><td>43805-7/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LARCIO ANTONIO DA SILVEIRA</td><td>25061-8/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LARISSE MAFFAZIOLI</td><td>46219-8/2004</td><td>INTEMPESTIVO NA JARI</td></tr> <tr><td>LAURA BORGES ALTMAYER</td><td>35476-1/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LAURA SCHWERZ</td><td>47000-1/2004</td><td>INTEMPESTIVO NA JARI</td></tr> <tr><td>LAURA ZACHER MIGUEL</td><td>26178-1/2001</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LAURENO GOULART PINTO</td><td>23607-4/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LAURO BARRETO DOS SANTOS</td><td>38961-4/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LAURO BURGEL</td><td>38871-5/2004</td><td>PROVIDO</td></tr> <tr><td>LAURO CARLOS KONRATH</td><td>24848-0/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LAURO CESAR KOCHENBORGER</td><td>39486-2/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LAURO RENATO MANSAN</td><td>46745-4/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LAURO RENATO MANSAN</td><td>39068-3/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> </tbody> </table>	JUSSARA ARAUJO DE PAIVA	35098-7/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	JUSSARA ARAUJO DE PAIVA	35101-5/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	JUSSARA DA CONCEICAO TORRONTÉGUY VALLE	46104-9/2004	NAO PROVIDO	JUSSARA DA CONCEICAO TORRONTÉGUY VALLE	30518-2/2004	NAO PROVIDO	JUSSARA LEOCONI PRESTES SCHMITZ DA SILVA	46570-7/2004	NAO PROVIDO	JUSSARA MARIA JARDIM DIAS	69601-6/2001	INTEMPESTIVO NA JARI	KAREN AXELRUD SONDERMANN	47595-9/2004	NAO PROVIDO	KAREN LUCIA HENNIG	42406-9/2004	PROVIDO	KARINA DIBI KRUEL DO NASCIMENTO	41872-5/2004	NAO PROVIDO	KARINA DIBI KRUEL DO NASCIMENTO	41873-1/2004	NAO PROVIDO	KARINE SOFIA GRAEFF PERIUS	24315-2/2004	NAO PROVIDO	KATHERINE MATTE	34229-1/2004	NAO PROVIDO	KEILA PADILHA BRIZOLLA	27568-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	KEINIA MACIEL MIDUGNO	38053-5/2004	NAO PROVIDO	KIANA DA COSTA FAGUNDES	35987-3/2004	NAO PROVIDO	KLEBER FERREIRA BARBOSA	38476-7/2004	PROVIDO	LAIR MEREGALLI DOS SANTOS	40105-2/2004	NAO PROVIDO	LAIRA TERESINHA CORREA SEUS	5752-1/2004	NAO PROVIDO	LAI BUENO CORREA BARBOSA	45539-1/2004	NAO PROVIDO	LARA CAVALHEIRO ARLUJO	43805-7/2004	NAO PROVIDO	LARCIO ANTONIO DA SILVEIRA	25061-8/2004	NAO PROVIDO	LARISSE MAFFAZIOLI	46219-8/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	LAURA BORGES ALTMAYER	35476-1/2004	NAO PROVIDO	LAURA SCHWERZ	47000-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	LAURA ZACHER MIGUEL	26178-1/2001	NAO PROVIDO	LAURENO GOULART PINTO	23607-4/2004	NAO PROVIDO	LAURO BARRETO DOS SANTOS	38961-4/2004	NAO PROVIDO	LAURO BURGEL	38871-5/2004	PROVIDO	LAURO CARLOS KONRATH	24848-0/2004	NAO PROVIDO	LAURO CESAR KOCHENBORGER	39486-2/2004	NAO PROVIDO	LAURO RENATO MANSAN	46745-4/2004	NAO PROVIDO	LAURO RENATO MANSAN	39068-3/2004	NAO PROVIDO	<table border="0" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tbody> <tr><td>LAURY ERNESTO KOCH</td><td>46354-2/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LAZARO HENRIQUE ARGENTA DA ROSA</td><td>38106-3/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LAZARO VACCARO DE SOUZA</td><td>32594-7/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LEA DIAS DA SILVA</td><td>26010-5/2004</td><td>INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN</td></tr> <tr><td>LEANDRO BITENCURT TESTA</td><td>30690-8/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LEANDRO DA SILVA E SILVA</td><td>35050-6/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LEANDRO DA SILVA E SILVA</td><td>35053-1/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LEANDRO DA SILVA SOUZA</td><td>29217-8/2004</td><td>INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA</td></tr> <tr><td>LEANDRO DE PAULA MINOZZO</td><td>33089-4/2004</td><td>INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA</td></tr> <tr><td>LEANDRO DEVALDO DA SILVA</td><td>44184-4/2004</td><td>INTEMPESTIVO NA JARI</td></tr> <tr><td>LEANDRO DOS SANTOS MIETLICKI</td><td>41820-8/2004</td><td>PROVIDO</td></tr> <tr><td>LEANDRO FAGUNDES DA SILVA</td><td>46094-9/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LEANDRO MACHADO SANTANNA</td><td>40895-4/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LEANDRO MELLNICK</td><td>33585-1/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LEANDRO NAZARENO MARTINS REIS</td><td>33163-2/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LEANDRO NAZARENO MARTINS REIS</td><td>35956-8/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LEANDRO PAZ MARMITT</td><td>15217-2/2004</td><td>PROVIDO</td></tr> <tr><td>LEANDRO PETRILLO DE OLIVEIRA</td><td>31692-9/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LEANDRO REPENNING</td><td>35328-1/2004</td><td>PROVIDO</td></tr> <tr><td>LEANDRO ROBERTO DA COSTA BRANDAO</td><td>32251-0/2004</td><td>INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA</td></tr> <tr><td>LEANDRO RODRIGUES DE MELLO</td><td>37525-5/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LEANDRO ROSA DOS SANTOS</td><td>25793-5/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LEANDRO SANTOS DA SILVA</td><td>46069-0/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LEANDRO SELLE DA CUNHA</td><td>34998-1/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LEANDRO TURRA OLIVEIRA</td><td>25070-5/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LEANDRO VIEIRA CIDADE</td><td>43636-7/2004</td><td>INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA</td></tr> <tr><td>LEANDRO WISNIEWSKI</td><td>146849-8/2001</td><td>INTEMPESTIVO NA JARI</td></tr> <tr><td>LEANE LUCINE</td><td>35839-1/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LECI MARIA CORREA MARCONDES</td><td>47223-6/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LEDOMAR MARRINES FERRI NOGUEIRA</td><td>35510-5/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LEILANE MARGORIBEIRO DOS SANTOS</td><td>125230-9/2001</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> <tr><td>LEIRSON PENG MARTINS</td><td>44738-0/2004</td><td>NAO PROVIDO</td></tr> </tbody> </table>	LAURY ERNESTO KOCH	46354-2/2004	NAO PROVIDO	LAZARO HENRIQUE ARGENTA DA ROSA	38106-3/2004	NAO PROVIDO	LAZARO VACCARO DE SOUZA	32594-7/2004	NAO PROVIDO	LEA DIAS DA SILVA	26010-5/2004	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	LEANDRO BITENCURT TESTA	30690-8/2004	NAO PROVIDO	LEANDRO DA SILVA E SILVA	35050-6/2004	NAO PROVIDO	LEANDRO DA SILVA E SILVA	35053-1/2004	NAO PROVIDO	LEANDRO DA SILVA SOUZA	29217-8/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	LEANDRO DE PAULA MINOZZO	33089-4/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	LEANDRO DEVALDO DA SILVA	44184-4/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	LEANDRO DOS SANTOS MIETLICKI	41820-8/2004	PROVIDO	LEANDRO FAGUNDES DA SILVA	46094-9/2004	NAO PROVIDO	LEANDRO MACHADO SANTANNA	40895-4/2004	NAO PROVIDO	LEANDRO MELLNICK	33585-1/2004	NAO PROVIDO	LEANDRO NAZARENO MARTINS REIS	33163-2/2004	NAO PROVIDO	LEANDRO NAZARENO MARTINS REIS	35956-8/2004	NAO PROVIDO	LEANDRO PAZ MARMITT	15217-2/2004	PROVIDO	LEANDRO PETRILLO DE OLIVEIRA	31692-9/2004	NAO PROVIDO	LEANDRO REPENNING	35328-1/2004	PROVIDO	LEANDRO ROBERTO DA COSTA BRANDAO	32251-0/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	LEANDRO RODRIGUES DE MELLO	37525-5/2004	NAO PROVIDO	LEANDRO ROSA DOS SANTOS	25793-5/2004	NAO PROVIDO	LEANDRO SANTOS DA SILVA	46069-0/2004	NAO PROVIDO	LEANDRO SELLE DA CUNHA	34998-1/2004	NAO PROVIDO	LEANDRO TURRA OLIVEIRA	25070-5/2004	NAO PROVIDO	LEANDRO VIEIRA CIDADE	43636-7/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	LEANDRO WISNIEWSKI	146849-8/2001	INTEMPESTIVO NA JARI	LEANE LUCINE	35839-1/2004	NAO PROVIDO	LECI MARIA CORREA MARCONDES	47223-6/2004	NAO PROVIDO	LEDOMAR MARRINES FERRI NOGUEIRA	35510-5/2004	NAO PROVIDO	LEILANE MARGORIBEIRO DOS SANTOS	125230-9/2001	NAO PROVIDO	LEIRSON PENG MARTINS	44738-0/2004	NAO PROVIDO
Requerente	Processo	Decisão																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JULIO CESAR DA PIEVE	29539-2/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JULIO CESAR DA SILVA RICARDO	42351-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JULIO CESAR DE SOUZA MACHADO	46430-1/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JULIO CESAR FERNANDES DA SILVA	15773-1/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JULIO CESAR FORNARI VIEGAS	29029-5/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JULIO CESAR GONCALVES	35010-1/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JULIO CESAR LOPES GONCALVES	22912-1/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JULIO CESAR MARQUES RODRIGUEZ	44578-1/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JULIO CESAR MARTINS COCOLICHIO	44429-3/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JULIO CESAR MARTINS COCOLICHIO	44432-5/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JULIO CESAR MELEO PACHECO	36685-8/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JULIO CESAR MIGUEL COSTANZA	24783-1/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JULIO CESAR SANVIDO	43419-8/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JULIO CESAR SCHMIDT	45095-1/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JULIO CESAR SONEGO	41481-3/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JULIO CESAR TERNUIS DA SILVA	35197-5/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JULIO CEZAR COELHO PONTES	40279-9/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JULIO CEZAR KLING	43869-7/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JULIO LEVENTHAL	37512-8/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JULIO LEVENTHAL	37513-2/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JULIO VALQUERQUE BITENCOURT DA SILVA	29362-6/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JUNO A TOLARDO	40304-3/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JURACI MARIA PILAU	43205-0/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JURANDIR DA SILVA MONTE MAIOR	38272-3/2004	PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JUREMA GRAPIGLIA	30899-4/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JUREMIR BARRROS COELHO	43656-4/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JUSSARA MUNARETO SILVA	135845-1/2000	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JUSSARA AARAUJO DE PAIVA	35096-8/2004	INTEMPESTIVO NA JARI																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JUSSARA ARAUJO DE PAIVA	35105-3/2004	INTEMPESTIVO NA JARI																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JUSSARA ARAUJO DE PAIVA	35108-7/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JUSSARA ARAUJO DE PAIVA	35098-7/2004	INTEMPESTIVO NA JARI																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JUSSARA ARAUJO DE PAIVA	35101-5/2004	INTEMPESTIVO NA JARI																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JUSSARA DA CONCEICAO TORRONTÉGUY VALLE	46104-9/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JUSSARA DA CONCEICAO TORRONTÉGUY VALLE	30518-2/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JUSSARA LEOCONI PRESTES SCHMITZ DA SILVA	46570-7/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
JUSSARA MARIA JARDIM DIAS	69601-6/2001	INTEMPESTIVO NA JARI																																																																																																																																																																																																																																																																																													
KAREN AXELRUD SONDERMANN	47595-9/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
KAREN LUCIA HENNIG	42406-9/2004	PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
KARINA DIBI KRUEL DO NASCIMENTO	41872-5/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
KARINA DIBI KRUEL DO NASCIMENTO	41873-1/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
KARINE SOFIA GRAEFF PERIUS	24315-2/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
KATHERINE MATTE	34229-1/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
KEILA PADILHA BRIZOLLA	27568-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI																																																																																																																																																																																																																																																																																													
KEINIA MACIEL MIDUGNO	38053-5/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
KIANA DA COSTA FAGUNDES	35987-3/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
KLEBER FERREIRA BARBOSA	38476-7/2004	PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LAIR MEREGALLI DOS SANTOS	40105-2/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LAIRA TERESINHA CORREA SEUS	5752-1/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LAI BUENO CORREA BARBOSA	45539-1/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LARA CAVALHEIRO ARLUJO	43805-7/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LARCIO ANTONIO DA SILVEIRA	25061-8/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LARISSE MAFFAZIOLI	46219-8/2004	INTEMPESTIVO NA JARI																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LAURA BORGES ALTMAYER	35476-1/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LAURA SCHWERZ	47000-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LAURA ZACHER MIGUEL	26178-1/2001	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LAURENO GOULART PINTO	23607-4/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LAURO BARRETO DOS SANTOS	38961-4/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LAURO BURGEL	38871-5/2004	PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LAURO CARLOS KONRATH	24848-0/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LAURO CESAR KOCHENBORGER	39486-2/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LAURO RENATO MANSAN	46745-4/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LAURO RENATO MANSAN	39068-3/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LAURY ERNESTO KOCH	46354-2/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LAZARO HENRIQUE ARGENTA DA ROSA	38106-3/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LAZARO VACCARO DE SOUZA	32594-7/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEA DIAS DA SILVA	26010-5/2004	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEANDRO BITENCURT TESTA	30690-8/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEANDRO DA SILVA E SILVA	35050-6/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEANDRO DA SILVA E SILVA	35053-1/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEANDRO DA SILVA SOUZA	29217-8/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEANDRO DE PAULA MINOZZO	33089-4/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEANDRO DEVALDO DA SILVA	44184-4/2004	INTEMPESTIVO NA JARI																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEANDRO DOS SANTOS MIETLICKI	41820-8/2004	PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEANDRO FAGUNDES DA SILVA	46094-9/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEANDRO MACHADO SANTANNA	40895-4/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEANDRO MELLNICK	33585-1/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEANDRO NAZARENO MARTINS REIS	33163-2/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEANDRO NAZARENO MARTINS REIS	35956-8/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEANDRO PAZ MARMITT	15217-2/2004	PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEANDRO PETRILLO DE OLIVEIRA	31692-9/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEANDRO REPENNING	35328-1/2004	PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEANDRO ROBERTO DA COSTA BRANDAO	32251-0/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEANDRO RODRIGUES DE MELLO	37525-5/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEANDRO ROSA DOS SANTOS	25793-5/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEANDRO SANTOS DA SILVA	46069-0/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEANDRO SELLE DA CUNHA	34998-1/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEANDRO TURRA OLIVEIRA	25070-5/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEANDRO VIEIRA CIDADE	43636-7/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEANDRO WISNIEWSKI	146849-8/2001	INTEMPESTIVO NA JARI																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEANE LUCINE	35839-1/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LECI MARIA CORREA MARCONDES	47223-6/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEDOMAR MARRINES FERRI NOGUEIRA	35510-5/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEILANE MARGORIBEIRO DOS SANTOS	125230-9/2001	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													
LEIRSON PENG MARTINS	44738-0/2004	NAO PROVIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																													

Table with 3 columns: Name, Date, Status. Lists names and dates from LEMOEL ANANIAS DA SILVA to LUIS CARLOS GONCALVES CARDOSO.

GILBERTO BATISTA, Coordenador-Geral.

# Semana do Meio Ambiente: natureza, amor e paz num papo com a banda Chimarruts

A programação da 21ª Semana do Meio Ambiente reserva para hoje, 8, uma atividade voltada especialmente ao público jovem. Encerrando as atividades do dia, às 19h, será possível curtir um bate-papo com a banda *Chimarruts*, na praça de alimentação do Armazém A5 do Cais do Porto (Avenida Mauá, 1059).

A *Chimarruts* tem canções que falam de natureza, amor, paz e felicidade e é composta pelos músicos Rafael Machado (voz), Nê (vocalis, flauta quena e harmônica), Tati Portela (vocalis), Diego Dutra (bateria), Vini Marques (percussão), Emerson Alemlão (baixo), Sander Fróis (guitarra), Renatinho (trompete), Boquinha (trombone), Luquinha (teclados) e Rodrigo Djak (guitarra). O evento é gratuito aberto a todos os interessados.

Durante toda esta quarta-feira, 8, haverá atividades variadas. Pela manhã, será exibido o filme *Mata Atlântica*, abordando o Parque Estadual Itapeva, a Reserva Biológica da Mata Paludosa e a Área de Proteção Ambiental Estadual da Rota do Sol, além dos filmes *Mexilhão Dourado* e *Romaria das Águas 2003*. A partir das 10h, os arquitetos Letícia Prudente e Cristian Illanes e o estudante de Agronomia Felipe Viana falam sobre Bioarquitetura: Construções de Mínimo Impacto em Áreas Naturais.

**Lançamento** — Às 11h, no Novotel (Av. Soledade, 575, Bairro Três Figueiras), a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) lança a campanha *Porto Alegre, Cidade da Educação Ambiental*. O objetivo é promover a conscientização ambiental

na cidade. O evento é voltado à imprensa e a empresas interessadas em estabelecer parcerias. No mesmo horário, o coordenador do Viveiro Municipal, André Puente, dará uma oficina de compostagem com mudas de árvores, no auditório do Armazém A5.

À tarde, a partir das 14h, o painel *Porto Alegre, que cidade queremos?* abordará o tema Áreas de Proteção do Ambiente Natural e Regime Urbanístico, tendo como painelistas Moema Castro de Biagi (Secretaria do Planejamento Municipal), Flávio Kiefer (UniRitter) e Heinrich Hasenack (Laboratório de Geoprocessamento do Centro de Ecologia da Ufrgs). O secretário municipal do Meio Ambiente será o mediador da palestra.

Após, às 16h, está programada a palestra *Gestão Ambiental na Administração Pública - O Caso da Câmara dos Deputados*, com a assessora técnica do Núcleo de Gestão Ambiental da Câmara dos Deputados, Jacimara Guerra Machado. Às 17h, a palestra *Avifauna de Porto Alegre*, com o doutor em Biociências do Centro de Pesquisas para Conservação das Aves Silvestres do Ibama, Márcio Amorim Efe, tratará das características das aves encontradas na Capital. A programação conta ainda com participação da assessora do programa de educação ambiental da cidade de Curitiba, Rosa Maria Riskalla, que fala, às 18h, sobre a experiência naquela cidade.

A 21ª Semana do Meio Ambiente estende-se até o dia 12 de junho.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-7524.



## As crianças aprendem com o circo

Os Alunos de 2ª a 6ª série das escolas municipais e estaduais da cidade aprendem brincando os princípios da educação ambiental, ao assistirem a apresentação do Circo de Educação Ambiental *Entupiu?* no Armazém A5 do Cais do Porto. A peça teatral ecológica mistura arte circense, palestra educativa e show musical. “Achei divertido. O pessoal é engraçado e quando a gente vê, aprendeu coisas importantes, como separar o lixo”, contou o aluno da 5ª série Luis Costa.

Em cada apresentação as crianças recebem lições e explicações sobre a importância de se ter cuidado com o meio

ambiente. O que é lixo, afinal? Muita coisa que as pessoas põem fora dá para aproveitar de diversas formas. É possível conferir, no circo, uma exposição de objetos removidos dos oceanos e as crianças tomam consciência de que as coisas que a gente joga no chão vão parar no Guaíba e interferem em um monte de coisas, como nos esgotos e no escoamento da água da chuva.

O circo se apresenta diariamente até sexta-feira sempre às 10h30 em sessões para as Escolas. No sábado, dia 11, haverá duas apresentações, às 11h e às 15h, abertas ao público em geral, no Armazém A5 do Cais do Porto (Avenida Mauá, 1050). O ingresso é um quilo de alimento não perecível.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-7524.



Ricardo Stricher

**Circo, palestra e show musical ensina princípios básicos da educação ambiental, na Semana do Meio Ambiente**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Escolas da Restinga têm problemas

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) visitou ontem três escolas e a Associação de Moradores da Vila Castelo, no Bairro Restinga. A presidente da Associação de Moradores da Vila Castelo, Janete Mariano de Oliveira, queixou-se do abandono do prédio inacabado que deverá abrigar uma creche. Mostrou a deterioração provocada por vândalos da própria região. O vice-presidente da Cece disse que o que ali estava um exemplo de como o dinheiro público é colocado na lata do lixo. Acrescentou que até o reinício das obras a prefeitura deve mandar cercar a área e colocar um guarda. O presidente da Cece disse que a comunidade pode contar com o esforço conjunto da comissão e da Smed. Lembrou que o novo processo de licitação da obra já está concluído. Informou que a Cece irá solicitar à prefeitura o cercamento imediato da área. A representante da Smed informou que as obras deverão ser reiniciadas ainda neste mês. Acrescentou que a



Elson Sempé Pedrosa / CMPA

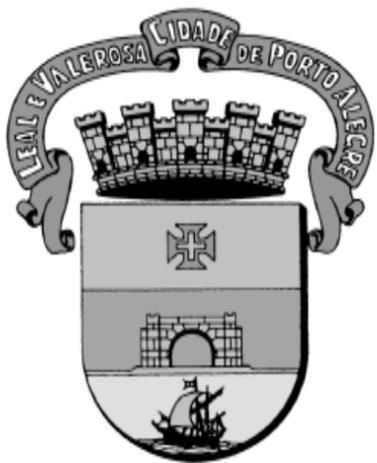
Alunos pedem aulas de matemática e ciências

guarda também deverá entrar em operação nos próximos dias. A Cece também visitou três escolas. A primeira foi a Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana. A direção do estabelecimento solicitou um gradil. Também pediu limpeza da área e o controle das construções clandestinas nas imediações. Na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo o principal problema é a falta de professores para as disciplinas de Matemática e Ciências. No Colégio Estadual Engenheiro Ildo Meneguetti, a diretora Analice Mendes Ribeiro Marçal criticou o ensino por ciclos. Afirmou que apenas 20% dos alunos que vêm do sistema por ciclos conseguem concluir o curso no sistema por séries.

### Comissão quer aplicação da lei para horário de bares

Depois de duas tentativas em realizar reunião da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) para discutir o horário de funcionamento dos bares de Porto Alegre, o presidente da Cefor decidiu que deve ser exigido o cumprimento da legislação em vigor. Informou que o não-comparecimento dos secretários municipais convidados impede a busca de uma solução harmônica para a questão. “O legislador deve exigir o cumprimento da lei. É o que farei”.

A legislação que regulamenta o uso de recuos e passeios públicos em frente a bares, restaurantes, lanchonetes e assemelhados, para a colocação de toldos, mesas e cadeiras, tem, entre seus requisitos, a proibição do uso de qualquer tipo de som e também da colocação de mesas e cadeiras nas calçadas após as 24 horas.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.547 – Quinta-feira, 9 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Semana do Meio Ambiente: Agenda 21 em debate

A campanha *Porto Alegre, Cidade da Educação Ambiental* foi lançada na manhã de ontem, 8, para jornalistas e empresários, durante evento realizado no Novotel. Na oportunidade, foram apresentadas as bases de uma nova política de atuação que envolve, de forma independente, os diversos órgãos municipais. A Educação ambiental, agora, passou a ser uma política de governo, através da criação do Comitê Gestor de Educação Ambiental, que integra as diversas secretarias e departamentos, traçando a mesma linha de atuação nessa área.

A idéia é desenvolver uma campanha permanente que envolva a sociedade e, principalmente, os meios de comunicação. O ponto de partida seria o lixo, tema a ser abordado por alguns meses. Num outro momento, serão tratados itens como poluição sonora, visual e depredação de monumentos.

O ato de lançamento da campanha se encerrou com apresentação musical do Grupo de Educação Ambiental do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), com a canção *Chega de Lixo*.

**Agenda 21** entra em discussão, hoje, na 21ª Semana do Meio Ambiente, no Armazém A5 do Cais do Porto.

Às 14h, o painel Agenda 21 Local – Em foco a rede municipal de ensino de Porto Alegre, discutirá estratégias para o fortalecimento da educação ambiental nas escolas, com a proposta de criar agendas regionais, em parceria com a rede

de ensino do Estado. A atividade, voltada aos professores do município, contará com a participação de representante do Ministério do Meio Ambiente e terá uma oficina de trabalho.

Às 19h, o auditório do Armazém recebe as crianças da Agenda 21 Mirim. O projeto é desenvolvido durante todo o ano nos estabelecimentos de ensino e, na Semana do Meio

Ambiente, um grande encontro é organizado para que os alunos das escolas conheçam as experiências de outros colegas. A idéia é sensibilizar as crianças para ações locais comprometidas com a preservação, conservação e sustentabilidade do plane-

ta, possibilitando a inclusão de mais comunidades escolares das redes municipal, estadual e particular.

Também estão programadas para amanhã um painel para debater a sustentabilidade, com a participação do doutor Antônio Philomena, da Fundação Universidade de Rio Grande (Furg), e da doutora Ellen Nunes, bióloga. O painel inicia às 10h.

À tarde, a programação traz debates a respeito da arborização urbana, com a bióloga Maria do Carmo Sanchotene e da promotora de Justiça, Ana Marchesan, que falará sobre a Tutela Jurídica da Paisagem Urbana. Às 16h, o público poderá conhecer o Projeto Macacos Urbanos, da Ufrgs, e também o Projeto Mata Atlântica, apresentado pela gerente executiva do projeto, bióloga Vera Lúcia Lopes, a partir das 18h.

A programação é gratuita, solicitando-se a doação de 1Kg de alimento não perecível, agasalho, ou ração para cães e gatos.



Cristine Rochol

**ALUNOS DO PROJETO PESCAR – coordenado em Porto Alegre pela Procempa – e da Escola Estadual de Ensino Fundamental Henrique Farjat participaram da oficina Reciclagem de Garrafas Pet, com a equipe Reciclar, no Armazém A5 do Cais do Porto. Na oportunidade, garrafas de refrigerantes foram transformadas em adornos, flores e objetos como porta-jóias. A atividade integra a programação da 21ª Semana do Meio Ambiente, promovida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). Mais informações sobre o evento podem ser obtidas no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam).**

**O PROJETO SOCIAL FUTEBOL CLUBE**, iniciativa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com a Caixa/RS, será apresentado oficialmente amanhã, 9, às 10h, na Sogipa, com a presença de Ronaldinho Gaúcho, padrinho do projeto.

Organizados em uma cooperativa, 20 ex-atas receberão patrocínio da Caixa/RS e vão trabalhar com crianças carentes nas vilas de Porto Alegre, supervisionados por professores de Educação Física.

Participam da cooperativa os ex-atas Tarciso (Grêmio), Alcindo (Grêmio), Vicente (Santos/Grêmio), Zeca Rodrigues (Grêmio/Palmeiras), Jurandir (Grêmio/Caxias), Escurinho (Inter), Tovar (Inter), Jair (Inter), Pinga (Inter), Cedenir (Inter/Caxias), Bráulio (Inter), que é presidente da cooperativa, Flecha (Grêmio), Osmar (Caxias), Adilson (Esportivo), Gaspar (Grêmio), Clóvis (Grêmio), Jairo (Caxias), Tadeu Xavier (São Paulo/RG) e Careca (São Borja).

**CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO** sobre as doenças sexualmente transmissíveis (DST) e a Aids promovida pelas secretarias municipais de Saúde e da Juventude (SMS e SMJ) está ocorrendo em escolas durante a semana que antecede o Dia dos Namorados, domingo, 12 de junho. Voluntários da SMJ e multiplicadores capacitados em DST/Aids da Escola Municipal Emílio Meyer percorrerão turmas de 2º Grau. As casas noturnas também serão alvo, a serem percorridas por organizações não-governamentais com a mesma finalidade.

Em cada local e escola, serão passadas informações relativas ao teste de HIV, que é gratuito e pode ser feito em Porto Alegre no Ambulatório de Dermatologia Sanitária (João Pessoa, 1327), no CTA/Coas Paulo César Bomfim (Centro de Saúde da Vila dos Comerciantes) e no CTA Caio Fernando Abreu (Sanatório Partenon – Bento Gonçalves, 3722). Nas visitas, serão distribuídas camisinhas e dadas orientações sobre o contágio do vírus HIV aos estudantes adolescentes e frequentadores das casas noturnas. A campanha tem como mensagem *dê um presente a quem você ama; use sempre camisinha e faça o teste do HIV*.

**ÔNIBUS DA CARRIS COMEÇAM A RECOLHER DOAÇÕES** à Campanha do Agasalho do governo do Estado, disponibilizando caixas coletoras em seus ônibus. Desde segunda-feira a população está depositando doações. Todos os 323 veículos da empresa municipal de transporte coletivo circulam com o equipamento, ao lado dos motoristas, até 15 de setembro. Também haverá caixas nos terminais de embarque e desembarque, facilitando aos passageiros as doações de peças de vestuário

**A LINHA 473 JARDIM CARVALHO/JARDIM DO SALSO** entrará em atividade que a partir da próxima segunda-feira, 13. A nova linha, operada pela CARRIS, unifica as atuais linhas 471 Jardim Carvalho e 472 Jardim do Salso, com o objetivo de garantir um melhor atendimento às comunidades envolvidas.

A medida foi adotada após levantamento técnico da EPTC e reuniões com a comunidade, onde foi constatado o pouco volume de passageiros nas linhas até então existentes. Com a unificação será disponibilizada uma maior quantidade de viagens (13 à 20 nos trechos de maior procura dentro dos bairros). A Linha 473 Jardim Carvalho / Jardim do Salso terá seu terminal bairro na esquina da Rua Tomás Francisco de Jesus com a Rua Ângelo Cassol (Bairro Jardim Carvalho), com terminal centro na área do Mercado Público.

Mais Informações: 118.

# EXECUTIVO

# LEIS E DECRETOS

## LEI Nº 9.740, de 25 de maio de 2005.

**Denomina Rua João Costi um logradouro público cadastrado, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua João Costi o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6226, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de maio de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



## LEI Nº 9.741 de 25 maio de 2005..

**Altera o art. 2º da Lei nº 1.943, de 5 de maio de 1959, que dá denominação a logradouros públicos, denominando Praça Thomas Gabriel da Silva Neves a atual Praça Tibiriçá.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 1.943, de 5 de maio de 1959, passa a vigorar

com a seguinte redação:

“Art. 2º Denomina Praça Thomas Gabriel da Silva Neves o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça Tibiriçá, localizado no Bairro Glória.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Coroinha da Paróquia.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua de publicação.

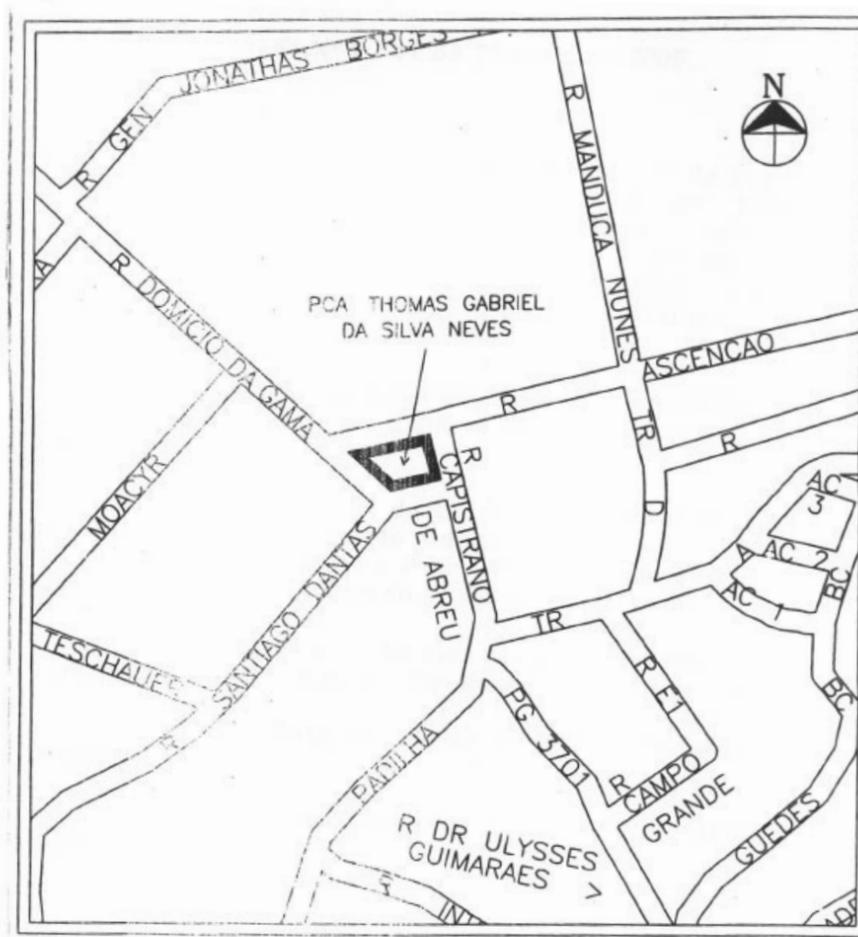
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de maio de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



## LEI Nº 9.742, de 25 de maio de 2005.

**Denomina Praça Leonida Carpi um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Vila Nova.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Leonida Carpi o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 4590, Loteamento Residencial Vale Verde, localizado no Bairro Vila Nova.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Imigrante, Músico, Amante deste País.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de maio de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

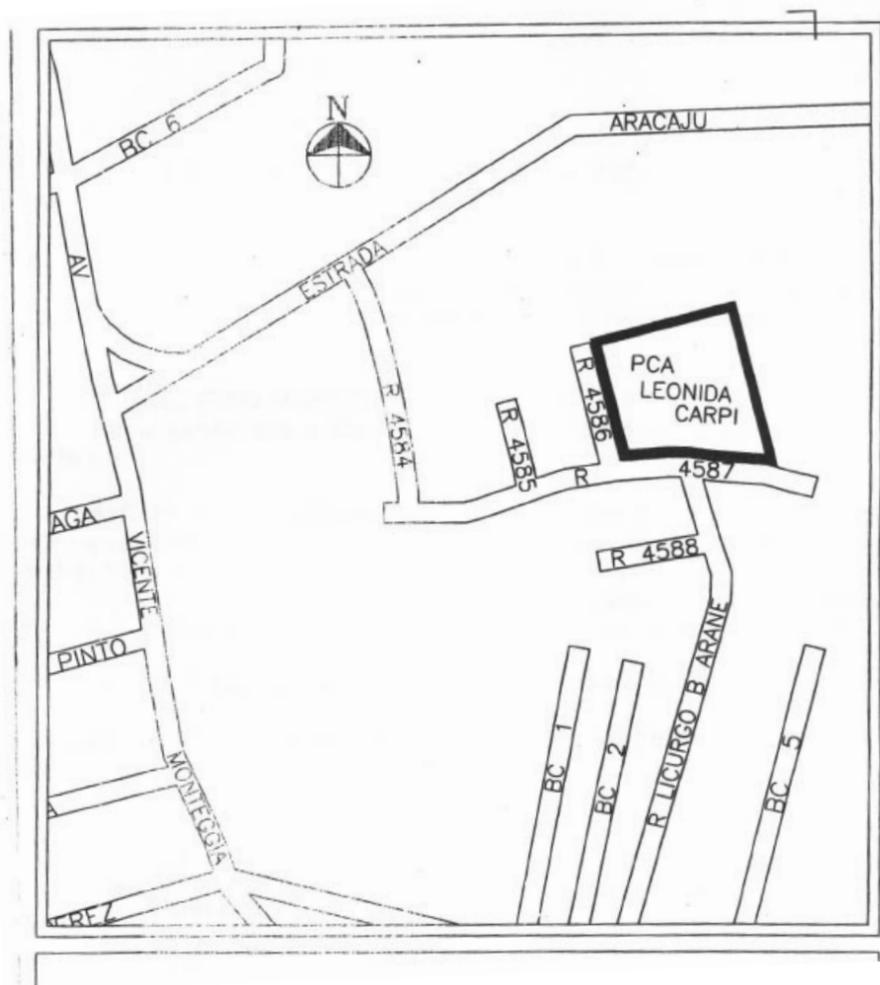
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DECRETO Nº 14.875, de 07 de junho de 2005.**

Fixa a data de 11 de junho e 20 de agosto de 2005 como dias de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 2º da lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

**DECRETA:**

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, nas datas de 11 de junho e 20 de agosto de 2005 – Dias de Vacinação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de junho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** JOÃO CARLOS FIORIN DA ROCHA, 37376.1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do CC de responsável por atividades II, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 7.4.05, código do posto 11240001, código do órgão 9700001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 406 de 8.6.05 (processo 1.1775.05.1).

**EXONERA**, por solicitação, ANDREA MARTINS BEDNARSKI, 37394.4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do CC de responsável por atividades II, da Coordenação de Governança Local, a contar de 29.3.05, código do posto 11240001, código do órgão 23700001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 407 de 8.6.05 (processo 1.22752.05.6).

**NOMEIA** FABIANA MARTINS BEDNARSKI, 37608.7, para exercer o CC de responsável por atividades II, da Coordenação de Governança Local, a contar de 29.3.05, código do posto 11240001, código do órgão 23700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 408 de 8.6.05 (processo 1.22752.05.6).

**NOMEIA** CLÁUDIA BURMEISTER DE VARGAS, 37611.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, da Coordenação de Desenvolvimento, código do posto 21350001, código do órgão 12004009, a contar de 23.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 409 de 8.6.05 (processo 1.24101.05.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CRISTINA BRASIL DE SOUZA, 69570.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Despesa/CGF, a contar de 6.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1099 de 2.6.05 (processo 1.23007.05.2).

**DESIGNA** WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 67426.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Área de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 23.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 9629001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1101 de 2.6.05 (processo 1.23368.05.5).

**DESIGNA** DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA, 53193.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente B, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 13.5.05, código do posto 11120010, código do órgão 9700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1105 de 2.6.05 (processo 1.23048.05.0).

**DESIGNA** ROGERIO PENA DE LIMA, 68021.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente I, da Área de Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 23.5.05, código do posto 11150026, código do órgão 9629002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1106 de 2.6.05 (processo 1.23369.05.1).

**DESIGNA** MARIA AVANI ESPINDOLA, 44554.4, operária, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de assistente, do Gabinete do Vice Prefeito, a contar de 1º.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 2003001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1109 de 2.6.05 (processo 1.22536.05.1).

**DESIGNA** MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 48722.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo Regional Partenon/Lomba do Pinheiro/GEOP/CGL, de 1º.1 a 28.2.05, código do posto 11130032, código do órgão 23405007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1111 de 3.6.05 (processo 1.23375.05.1).

**DESIGNA** ADRIANO DE MOARES FAGUNDES, 60831.5, administrador, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 23.5.05, código do posto 21150005, código do órgão 24004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1116 de 2.6.05 (processo 1.23876.05.0).

**DESIGNA** LUIZ CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA, 43335.9, instalador, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 1º.5.05, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1117 de 2.6.05 (processo 1.21934.05.3).

**DISPENSA** SIDNEI BORGES SILVA, 66971.3, assistente administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Assistência Jurídica Municipal/PPL, a contar de 5.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 3501008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1098 de 2.6.05 (processo 1.23297.05.0).

**DISPENSA** ROGERIO PENA DE LIMA, 68021.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função

gratificada de auxiliar técnico, da Área de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 23.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 9629001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1100 de 2.6.05 (processo 1.23368.05.5).

**DISPENSA** ADRIANO DE MOARES FAGUNDES, 60831.5, administrador, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente I, da Área de Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 23.5.05, código do posto 11150026, código do órgão 9629002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1102 de 2.6.05 (processo 1.23369.05.1).

**DISPENSA** WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 67426.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente B, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 13.5.05, código do posto 11120010, código do órgão 9700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1103 de 2.6.05 (processo 1.23048.05.0).

**DISPENSA**, por solicitação, CARLA ADRIANA MACHADO RICARDO, 54334.8, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente A, do Centro de Orientação e Apoio Sorológico/AESP, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 11.5.05, código do posto 11130032, código do órgão 18309003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1104 de 2.6.05 (processo 1.23300.05.1).

**DISPENSA** MARIA AVANI ESPINDOLA, 44554.4, operária, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de responsável pelo Apoio Administrativo, do Núcleo de Serviços Gerais/ESA, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130026, código do órgão 11301002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1108 de 2.6.05 (processo 1.22536.05.1).

**DISPENSA** MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 48722.3, auxiliar de serviços gerais, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de chefe de núcleo, do Centro Administrativo Regional Glória-Cruzeiro, da Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130001, código do órgão 2616004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1110 de 3.6.05 (processo 1.23375.05.1).

**DISPENSA** JORGE ANTÔNIO PEREIRA, 48630.8, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 1º.5.05, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1118 de 2.6.05 (processo 1.21934.05.3).

**EXCLUI** MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA,

52991.7, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 29.4.05, através do Ato 1124 de 6.5.05 (processo 1.22769.05.6).

**MODIFICA**, em relação a RAUL ALVES BUARQUE, 57864.1, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a dispensa da função gratificada de gerente de atividades III NS, na parte referente a data que passa a contar de 1º.3.05 para 1º.6.05, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, através do Ato 1115 de 2.6.05 (processo 1.16649.05.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 30.4.05, aos dependentes de RAYMUNDO DA SILVA, 1151.0, falecido em 30.4.05, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.13, AC.2.01.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 188 de 24.4.96, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CELIA RODRIGUES SILVA, 5408.0, CPF 00721264000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 30, alínea "c" da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau médio (20%); CIC 06389180063, PASEP 10025538796, através do Ato 471 de 26.5.05 (processo 1.19549.05.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14.4.05, aos dependentes de SÉRGIO SANTOS, 4485.9, falecido em 14.4.05, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1749 de 18.8.86, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 100% a SELMIRA JUDITH COSTA SANTOS, 5414.8, CPF 00572107056, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da







**MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, 42471.3, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria do Governo Municipal, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, AA.1.08.04, lotando na Secretaria do Governo Municipal, com base no artigo 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 574 de 30.5.05 (processo 1.43581.02.1).

**DELIMITA** atribuições a ALBERTO DINIZ, 22410.5, assistente administrativo, AA10406.D10, da Secretaria Municipal da Fazenda, excluindo temporariamente as atividades de entrega de senhas, por 1 ano, devendo ser reavaliado ao término do período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 468 de 23.5.05 (processo 1.15208.04.4).

**DELIMITA** atribuições a MARIA NARA NUNES DOS REIS, 40709.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades, as seguintes tarefas: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assinalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa e lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 470 de 24.5.05 (processo 1.30484.02.2).

**PRORROGA** a Portaria 647/04, de estágio experimental, de MARIA NARA NUNES DOS REIS, 40709.8, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15611017, de 11.11.04 a 23.5.05, através da Portaria 469 de 24.5.05 (processo 1.30484.02.2).

**PRORROGA** a Portaria 1/04, de estágio experimental, de PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, 42471.3, da Secretaria do Governo Municipal, nas tarefas relativas ao cargo de recepcionista, continuando a exercer suas atividades na Secretaria do Governo Municipal, sob a Unidade Orçamentária 1101.2058, de 9.6.04 a 29.5.05, através da Portaria 573 de 30.5.05 (processo 1.43581.02.1).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a LUIZ CLÁUDIO DANZMANN, médico, 65297.4, para se afastar do Município, de 28 a 30.4.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XVI Congresso Brasileiro de Ecocardiografia, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 48 de 14.4.05 (processo 1.12704.05.9).

**CONCEDE** autorização a RAUL PRUINELLI, médico, 40396.4, para se afastar do Município, de 5 a 9.6.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Congresso Brasileiro de Cirurgia, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 49 de 14.4.05 (processo 1.13528.05.0).

**CONCEDE** autorização a CARMEM SCARDIGLIA MACHADO, enfermeira, 14386.7, para se afastar de suas funções, de 16 a 18.5.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Gaúcho de Recursos Humanos -Gestão Criativa - Aprendendo a Pensar Soluções, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 50 de 14.4.05 (processo 1.11627.05.0).

**CONCEDE** autorização a MOACIR CARLOS ZENI, médico, 58914.3, para se afastar do Município, de 11 a 14.5.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em Campos de Jordão/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 60 de 19.5.05 (processo 1.15638.05.7).

**CONCEDE** autorização a LUIZ MARATIA, médico, 40649.6, para se afastar do Município, de 11 a 15.5.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em Campos de Jordão/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 61 de 19.5.05 (processo 1.13025.05.8).

**CONCEDE** autorização a LUIZ MARATIA, médico, 40649.6, para se afastar do Município, de 12 a 16.4.05,

sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IX Congresso Paulista de Terapia Intensiva, em Santos/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 62 de 19.5.05 (processo 1.11788.05.4).

**CONCEDE** autorização a CLAUDIA BERNARDES MARATIA, médica, 49682.8, para se afastar do Município, de 11 a 14.5.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em Campos de Jordão/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 66 de 27.5.05 (processo 1.18607.05.5).

**CONCEDE** autorização a PAULO RENATO MOTTA, médico, 40637.1, para se afastar do Município, de 21 a 28.10.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 30º Congresso Brasileiro de Urologia, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 69 de 27.5.05 (processo 1.17695.05.8).

**CONCEDE** autorização a ATILA VARELA VELHO, médico, 49491.4, para se afastar do Município, de 8 a 9.6.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Congresso Brasileiro de Cirurgia, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 70 de 27.5.05 (processo 1.18904.05.0).

**CONCEDE** autorização a LUIZ PAULO DE CASTRO GIAMPAOLI, médico, 40377.4, para se afastar de suas funções, de 4 a 8.9.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 36º Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular e do VII Encontro do Cone Sul de Cirurgia Vascular, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 71 de 27.5.05 (processo 1.18248.05.5).

**CONCEDE** autorização a KARL OTTO GEIER, médico, 12054.3 e 54908.9, para se afastar do Município, de 19 e 20.5.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XI Congresso Brasileiro de Trauma Ortopédico, em Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 72 de 27.5.05 (processo 1.14665.05.0).

**CONCEDE** autorização a LUÍS CARLOS AMON,

médico, 58578.6, para se afastar do Município, de 26 a 30.6.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 18º Congresso Internacional de Gerontologia, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 75 de 27.5.05 (processo 1.18146.05.8).

**CONCEDE** autorização a SERGIO FELIZARDO MEDINA, médico, 67511.6, para se afastar do Município, de 3 a 6.11.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do HEMO 2005, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 76 de 27.5.05 (processo 1.13991.05.1).

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** REGINARA GONÇALVES HERTZOG, 49728.9, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 28.3 a 11.4.05, através da Portaria 80 de 31.5.05.

**DESIGNA** REGINARA GONÇALVES HERTZOG, 49728.9, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.5.05, através da Portaria 81 de 31.5.05.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** a disposição, GILBERTO BUJAK, 5591.3, contador, coordenação de planejamento, da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.6 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 456 de 1º.6.05 (processo 1.19736.05.3).

RIA CLAIR FIGUEIRA O. RIBEIRO, 72761.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.8535.05.1** - Concede, em 1º.6.05, a JAIR FARIAS, 13443.7, posto à disposição, a contar de 27.2.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.49157.04.3** - Defere, em 3.6.05, em relação a FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO, 42842.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 517 dias:

Regime Próprio: 1 ano 5 meses 2 dias.  
- Estado de São Paulo: de 2.3.60 a 15.8.61.

**Processo 1.20607.05.9** - Defere, em 3.6.05, em relação a MARCIA LINHARES DA SILVA, 50550.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 76 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 0 ano 2 meses 16 dias.  
Prefeitura Municipal de Alvorada: de 15.5.74 a 31.7.74.

**Processo 1.22931.05.8** - Defere, em 3.6.05, em relação a JACIRA GARCIA GOULART, 51754.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2730 dias:

RGPS: 7 anos 5 meses 25 dias.  
- Adão Chaves da Silva: de 13.12.76 a 31.1.77;  
- Termolar S.A.: de 7.10.78 a 19.2.79;  
- Sobral Invicta Sociedade Anônima: de 25.1.82 a 31.5.83;  
- D. Petry Comércio e Representações Ltda.: de 2.8.83 a 7.11.83;  
- Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda.: de 24.9.84 a 24.9.84;  
- João Escosteguy S.A. Tecidos e Confecções: de 12.7.72 a 30.4.73;  
- Flavio Antônio Lemes: de 2.1.74 a 26.4.74;  
- Pro Higiene S.A. Ind. e Com.: de 9.4.79 a 3.2.81;  
- Oxford S.A. Indústria e Comércio Osaiço: de 2.5.85 a 30.7.85;  
- Lojas Renner S.A.: de 9.12.69 a 12.6.70;  
- Pacheco Souza e Cia. Ltda.: de 20.7.70 a 11.11.70;  
- Marumby S.A. Ind. Com. e Agr.: de 10.12.70 a 9.1.71;  
- Produtos Alimentícios Corsetti S.A.: de 4.3.71 a 8.6.72.

# Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, até ulterior deliberação, da Secretaria Municipal dos Transportes, para cumprirem regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1642 de 2.6.05 (processo 1.8589.05.4).

MATR.	NOME
13804.0	EDSON DE OLIVEIRA DUARTE
14405.5	RENATO CORDEIRO RHODEN
19872.1	NILSON SOUZA DE CAMPOS
14355.2	VERA BEATRIZ AZAMBUJA CAMPOS
17935.8	VALTAIR JOSÉ VIEIRA

# Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.30781.00.0** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a LUIZ ANTÔNIO PICCOLI, 8408.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

**Processo 1.34571.03.5** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a ELIANA TEREZINHA SILVEIRA, 46780.3, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

**Processo 1.35446.04.8** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 79156.6, da Secretaria do Governo Municipal, por falta de amparo legal.

**Processo 1.59789.04.2** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a ROBERTO VICENTE SALERNO WILKENS, 46659.9, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.59810.04.1** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a ÂNGELA MÁRCIA JOB DA ROCHA, 49498.9, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

**Processo 1.4330.05.6** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a SÉRGIO LUIZ ZIMMERMANN, 37059.3, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

**Processo 1.6383.05.0** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a MA-

# Documentos oficiais

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### AVISO 7/05 - FUMPROARTE

#### CONCURSO 1/05

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará realizando as reuniões de Seleção Final e Retorno de Interesse Público, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos concorrentes no Edital do Concurso 1/05, nos termos da Lei 7.328/93.

- Dia 27.6.05, às 9h - Reunião de Seleção Final - Auditório da Escola de Gestão Pública da SMA (Siqueira Campos 1300 – 14ª and.);

- Dia 4.7.05, às 14h – Reunião de Retorno de Interesse Público - Auditório do Atelier Livre, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

Informa, ainda, que as reuniões são públicas.

Porto Alegre, 7 de junho de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 16/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.005380.05.7 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Santa Terezinha com Venâncio Aires, EFETUA a troca de Supervisor, de Clóvis Mascolo, prefixo 1825, para Jean Carlos Barufi Cougo, prefixo 2351.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 39/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o reajuste de 7,08% nos convênios que prevêem contratação de pessoal, de acordo com o dissídio coletivo da categoria, retroativo a 1º de abril de 2005, nas seguintes modalidades: SASE, SASE Travessia, Casa Lar, Trabalho Educativo, NASF, Família Cidadã, Abrigagem, Execução Compartilhada, Casa de Convivência II, Cooperação CPCA, Acolhimento Inicial Integrado e PAIF.

Porto Alegre, em 6 de junho de 2005.

**ELIZABETH NOVO DOS SANTOS,**  
1ª Vice-Presidente.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

### EDITAL 1/05

O Presidente da Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre - ASTEC - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, nos termos do Art. 19, parágrafo segundo, para a realização de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, conforme segue:

**DATA:** 14 de junho de 2005 (terça-feira)

**HORÁRIO:** 18 horas (1ª chamada) e 18h30min. (2ª chamada)

**LOCAL:** Sindicato dos Engenheiros – SENGE – Av. Érico Veríssimo, 960.

#### ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas nov/2003 a dez/2004;
2. Negociações da pauta unificada do Fórum, proposta apresentada pela Administração;
3. Programação 11 anos da ASTEC;
4. Assuntos gerais.

Porto Alegre, 27 de maio de 2005.

Eros Miguel Sadowoy Martins,  
Presidente.

# EDITAIS



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 84/05 PROCESSO 001.024033.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Aparelhos e reagentes para laboratório  
**ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 -** Diamed Latino America S.A.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 2.302,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGERIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO 81/05 PROCESSO 001.023606.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Medicamentos Humano  
**ITEM 1 -** União Química Farmaceutica Nacional S/A.  
**ITEM 2 -** Laboratorio Quimico Farmaceutico Bergamo Ltda.  
**ITEM 3 -** Pro-Diet Farmaceutica Ltda  
**ITEM 4 -** Alminhana Comercio e Representação Ltda.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 10.778,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## PENA DE SUSPENSÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Leon Heimer S/A que indefere a defesa prévia e mantém a aplicação da pena de SUSPENSÃO pelo período de dois anos do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte desta notificação, para recurso administrativo nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 95/05 PROCESSO 001.020722.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.-ITENS: 1 a 5.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 96/05 PROCESSO 001.020723.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 3, 5, 6.  
Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITEM: 7.  
Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.-ITENS: 1, 2, 4, 8.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## AVISO DE CONVITE

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 42/05** – Rações, para a Secretaria Municipal de Meio

Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 20.6.05, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 36/05 PROCESSO 001.017749.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima será REVOGADA, para alteração das especificações técnicas, com base no artigo 49 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## PENA DE SUSPENSÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Comercial de Carnes Armelin que indeferiu o pedido de cancelamento da pena de suspensão aplicada e, mantém a aplicação da pena de SUSPENSÃO pelo período de três meses do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

## PENA DE SUSPENSÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Mercórios Ltda. que indeferiu o pedido de cancelamento da pena de suspensão aplicada e, mantém a aplicação da pena de SUSPENSÃO pelo período de três meses do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 94/05 PROCESSO 001.020721.05.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 10 de junho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 3** – Quality Brasil Alimentos Ltda. e Comercial de Carnes Armelin Ltda.

**ITEM 25** – Burlani Comercio de Carnes Ltda. e Casa de Carnes Moacir Ltda.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.



## TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.006316.05.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Rosane Futado Fernandes

**OBJETO:** Termo aditivo ao Termo de Compromissão 15 de 10 de março de 2005, com o objetivo de prorrogar o prazo de execução de assessoria artística do Prêmio Açorianos de Música e Baile da Cidade.

## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.021834.05.9**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADOS:** Eduardo Gonçalves Pires e Flávio Feliciano de Souza.

**OBJETO:** Contratação de oficinas de Música para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 1.800,00 por contratado

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II e § 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Li-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

citações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.002588.05.6**

**CONTRATADOS:** Ana Margarida Andrade dos Santos, Emerson Tadeu da Silva Santos, Joel Matias da Silva, Luis Orivaldo Silva e Edson Cerqueira Frias.

**OBJETO:** Contratação dos Oficineiros de Capoeira, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 por contratado

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e § 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2049.339036990100

**PROCESSO 001.021833.05.2**

**CONTRATADO:** João Ricardo da Cunha Santos.

**OBJETO:** Contratação para realizar Oficina de Teatro para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 1.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**PROCESSO 001.0021822.05.0**

**CONTRATADO:** André Venzon, Jéssica de Melo Dondoni, Dalila Adriana da Costa Lopes .

**OBJETO:** Contratação para realizar Oficina de Artes Plásticas para Coordenação de Descentralização .

**VALOR:** R\$ 1.800,00 por contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**PROCESSO 001.021823.05.7**

**CONTRATADO:** Andreia Machado Oliveira, Maria Rosa Velho e Renan Leandro Souza Leite.

**OBJETO:** Contratação para realizar Oficina de Artes Plásticas, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 3.264,00 por contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**PROCESSO 001.002598.05.1**

**CONTRATADO:** Sônia Terezinha de Macedo Castro.

**OBJETO:** Contratação para realizar Oficina de Literatura, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 2 de junho de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

**CONTRATADA:** Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.

**OBJETO:** Duas assinaturas anuais do jornal Correio do Povo

**VALOR:** R\$ 396,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2025-339039010000-1

**EMBAZAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO 001.005326.05.2**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre – CGC: 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Aquisição de 200 vales-transporte

**VALOR:** R\$ 350,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2025-339039730200-1

**EMBAZAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO 001.014828.05.7**

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 7/05.

**PROCESSO 008.0004561.05.8**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Sinalização Viária

**FORNECEDOR:** Sinalizadora Rodoviária Ltda.

28185	POSTE COMPOSTO DE 6M	PC	3	R\$ 900,00
Total Fornecedor ->				R\$ 2.700,00

**FORNECEDOR:** Açogeral Comercio e Metalurgi Ltda.

24520	TELHA ZINCADA ONDULADA N.26 2,20 X 0,90 M	PC	100	R\$ 41,50
Total Fornecedor ->				R\$ 4.100,50

**FORNECEDOR:** Direta Distribuidora Ltda.

2968	LAMPADA INCANDESC ANTI-VIBRAT 100W	PC	10000	R\$ 2,48
Total Fornecedor ->				R\$ 24.800,00

Total Geral --->

R\$ 31.600,50

**BASE LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE 002.082001.05.7

OBJETO: Contratação de serviços de recorte em revestimento de concreto asfáltico ou placas de concreto de cimento Portland, com compressor por hora trabalhada, em Porto Alegre DATA: 8.6.05, às 16 horas LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV TEOR: Retificamos a presente ata, onde consta, "Desmontex Compressores e Serviços", leia-se "Isaura Mello Guimarães ME", tendo em vista que Desmontex Compressores e Serviços é o nome fantasia da empresa. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai por mim assinada.

SANDRA ARNT, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 79/05

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 85/05. VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense. COMPRADOR: Município de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180 CO, carroceria marca Busscar, placas IEQ3481. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080052.05.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080052.05.3, a compra de mancal de escora para bomba marca Hero para a Divisão de Manutenção, através da empresa Weir do Brasil Ltda., no valor total de R\$ 10.011,85, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

VALDIR FLORES, Superintendente de Operações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3223-7130

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

LISTAGEM CCLXVII

Table with 3 columns: Requerente, Processo, Decisão. Lists various individuals and their corresponding administrative decisions regarding traffic infractions.

Table with 3 columns: Name, Date, Status. Lists names and dates for various individuals and entities, such as MELTON BERETTA, MERCILO ANTONIO ZANETTE, etc., with dates ranging from 2004 to 2005 and statuses like 'NAO PROVIDO' or 'PROVIDO'.

# Seminário discute linhas de microcrédito

A Comissão Municipal de Emprego promoveu ontem, 8, o *Seminário de Microcrédito*, destinado a divulgar as linhas de financiamento disponíveis para micro e pequenas empresas, profissionais liberais, autônomos e cooperativas que atuem no Município. Mais de 200 inscritos lotaram o Teatro do Sesc, onde foi realizado o evento, que contou com o apoio da Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

O microcrédito é um instrumento de geração de renda, que pode beneficiar setores que ainda estão na informalidade, não importando o tamanho do negócio, mas sim o objetivo de crescer. Um exemplo é dos artesãos da Feira da Rua da Praia, que compareceram ao seminário para conhecer as linhas de financiamento oferecidas pelas instituições de crédito.

Para o presidente da Comissão Municipal de Emprego, a valorização dos pequenos negócios e empreendedores é capaz de gerar emprego e renda. Atualmente, segundo dados do

IBGE, 25% dos trabalhadores brasileiros estão na informalidade. É preciso implementar ações que propiciem créditos e condições para que os empreendedores possam desenvolver seus negócios e ingressar na formalidade. O presidente da Comissão propôs a criação da Fiança Solidária, que reuniria de três a cinco empreendedores, sendo cada um o fiador do crédito do outro.

A Caixa/RS foi uma das instituições de crédito que compareceram ao seminário. O diretor de fomento social da Caixa/RS explicou o funcionamento do Credimicro, programa desenvolvido em parceria com o Banrisul, Federação das Câmaras dos Dirigentes Lojistas, Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais (Sedai) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) para ser implementado com as prefeituras gaúchas. Também compareceram ao seminário representantes do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul, Fórum Gaúcho de Microfinanças, Sebrase/RS, Sicredi e Portosol - Instituição Comunitária de Crédito.

Carla Ruas



Seminário divulgou linhas de financiamento disponíveis para quem atua no município

## Exposição de fotografias revela traços de superação da exclusão social

A Prefeitura de Porto Alegre, através do Programa Fome Zero, e as Faculdades de Arquitetura e de Biblioteconomia e Comunicação (FABICO) da UFRGS, com apoio da Pró-Reitoria de Extensão, realizam de 10 a 19 de junho, das 10h às 22h, no Shopping Total, a exposição de fotografias "Imagens da Superação". Com fotografias de Celso Copstein Waldemar (SMIC), Felipe Rech e Marta Buchweitz, alunos da FABICO e textos de Laura Dalla Zen, também acadêmica de Comunicação, o evento mostra, através de imagens e recortes textuais, alguns registros das ações do Programa Fome Zero em Porto Alegre junto aos Núcleos que o compõem.

A exposição revela traços de superação da exclusão social sob duas óticas, a acadêmica e a das comunidades. Dessa integração, constitui-se uma perspectiva de leitura aberta e crítica em torno da superação da fome e do resgate da cidadania. O evento, segundo seus realizadores, traz para dentro de um Shopping Center a problemática do não consumidor.

São responsáveis pela exposição a assistente social Maria Moresco, coordenadora do Programa Fome Zero pela Prefeitura de Porto Alegre, a artista plástica Helenice Mendonça Porcella e a professora Ana Dalla Zen, da Faculdade de Comunicação e a arquiteta Giovana Santini, da Faculdade de Arquitetura da UFRGS.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Projeto impede procurador de assumir como Prefeito

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou por unanimidade projeto de emenda à Lei Orgânica do Município (LOM) que trata da substituição do prefeito e do vice. A proposta prevê que, nos impedimentos do prefeito, do vice e do presidente da Câmara, assumirá a Prefeitura, pela ordem, o 1º vice-presidente da Câmara, o 2º vice, o 1º secretário, o 2º secretário ou o 3º secretário da Casa. Se todos tiverem impedidos, assumirá o Executivo o vereador mais idoso. Pelas regras atuais, quando o prefeito, o vice ou o presidente do Legislativo não pode assumir, a Prefeitura é ocupada pelo procurador-geral do Município.

### Ambulantes cegos não querem ir para shoppings populares

Representantes da Associação de Cegos do RS (Acergs) reiteraram ao secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio que não querem sair do Centro da Capital e ser transferidos para os shoppings populares. A manifestação foi feita em uma audiência realizada na reunião da Comissão de Defesa do Consumidor (Cedecondh). Alcides Padilha, um dos integrantes da Acergs, argumentou que eles atuam há mais de 40 anos como ambulantes no Centro e nunca causaram problemas. "Somos apenas 62 cegos, não atrapalhamos nada e queremos permanecer nos mesmos locais".

O secretário argumentou que quer organizar os ambulantes e que os deficientes de visão têm prioridade e serão atendidos. "Colocaremos eles num local apropriado, com infra-estrutura e segurança. Vinte por cento das vagas dos shoppings populares serão garantidas a eles". Todavia, diante da resistência dos representantes da Acergs à mudança, a Smic prometeu estudar uma alternativa, como distribuir os 62 legalizados em duplas a cada esquina do Centro.

Na reunião da comissão também foi ouvida a direção do Sindicato dos Agentes de Fiscalização de Trânsito de Porto Alegre (Sintran). A entidade voltou a denunciar "punições e arbitrariedades impostas pela atual Gerência de Fiscalização de Trânsito, perseguição aos agentes, sem procedimento das normas disciplinadas pela Diretoria de Trânsito e Gerências, advertências e suspensões sem motivos". Os agentes também denunciaram a liberação de veículos, contrariando a legislação. O presidente da Cedecondh disse que o dossiê entregue pelo Sintran será estudado para que a comissão faça os devidos encaminhamentos.

### Escultor Mello Gomes agraciado com comenda Pedro Weingärtner

Natural de Júlio de Castilhos e com um currículo que inclui várias exposições internacionais, o escultor Luiz Gonzaga Mello Gomes recebeu da Câmara Municipal a Comenda Pedro Weingärtner. A honraria foi entregue em sessão solene realizada no Plenário Otávio Rocha. Conterrâneos,

Tonico Álvares / CMPA

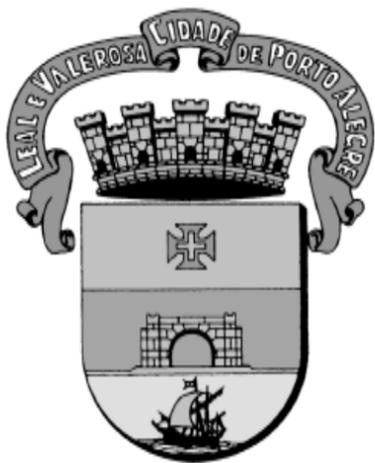


Mello Gomes foi destacado

amigos, artistas plásticos e promotores culturais, além de autoridades e familiares, acompanharam a cerimônia. "Em Porto Alegre, a expressão de seu povo são os seus artistas, que fazem da forma a sua forma de falar", afirmou o vereador proponente da homenagem.

Mello Gomes, em seu agradecimento, salientou ter mais de 30 anos de sua vida ligados ao magistério no campo das artes. "O artista é, ele próprio, um instrumento da arte, dele sai o universo e com ele se compreende melhor o mundo", disse o escultor.

Os trabalhos de Mello Gomes já foram apresentados em exposições coletivas em Barcelona, Montevidéu, Cidade do México, Salvador, São Paulo e Porto Alegre e em mostras individuais em Madri, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre, entre outras cidades.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.548 – Sexta-feira, 10 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Ronaldinho Gaúcho: “Eu estou junto no Social Futebol Clube”

A Prefeitura lançou na manhã desta quinta-feira, 9, o projeto *Social Futebol Clube*, iniciativa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com a Caixa/RS, que irá beneficiar cerca de 500 crianças de comunidades carentes da Capital. O lançamento, ocorrido na Sociedade de Ginástica de Porto Alegre (Sogipa), contou com a presença de Ronaldinho Gaúcho, padrinho do projeto.

Depois de ser recebido pelo prefeito municipal e pelo titular da SME, Ronaldinho saudou os 20 ex-atletas do futebol brasileiro, que irão promover oficinas com crianças de 10 bairros da Capital. “É motivo de muita alegria participar desse projeto com vocês, jogadores que fazem parte da minha vida. Eu estou junto no Social Futebol Clube”, disse Ronaldinho. Em nome dos ex-atletas, os jogadores Tarciso (ex-Grêmio) e Bráulio (ex-Inter) entregaram uma placa assinada pelos 20 jogadores em agradecimento ao apadrinhamento da iniciativa.

Ao agradecer o apoio de Ronaldinho por colocar seu nome a serviço das crianças, o prefeito destacou também a participação voluntária de antigos jogadores e observou a importância do esporte como instrumento de educação, disciplina e respeito. Ele lembrou, ainda, que a iniciativa é resultado de parceria, sem exigir investimentos da administração. É um conjunto de valores e a Prefeitura é apenas a base de apoio para juntar trabalho e inteligência em favor das crianças.

Supervisionados por professores de Educação Física da SME, além de ensinar futebol, os ex-jogadores irão realizar ofi-

cinas, palestras e cursos para crianças de sete a 15 anos, moradoras de 10 bairros da Capital. Coordenador do projeto, Bráulio explicou que o maior objetivo é promover a inclusão social e formar cidadãos. “Não vamos fazer uma escolinha, vamos ensinar o que aprendemos como atletas, proporcionando lazer, auto-estima e, principalmente, o carinho que muitos não têm em casa”, observou Bráulio. Além dos professores, a SME dará acompanhamento médico, psicológico e pedagógico às crianças.

Durante a solenidade, o diretor de esportes da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra), anunciou que a universidade irá fornecer assistência médica aos integrantes do projeto e plano de saúde aos ex-jogadores. Na próxima semana, a gerência pedagógica da SME irá definir as comunidades contempladas para dar início às oficinas.

Além de Bráulio e Tarciso, participam da cooperativa os ex-atletas Alcindo (Grêmio), Vicente (Santos/Grêmio), Zeca Rodrigues (Grêmio/Palmeiras), Jurandir (Grêmio/Caxias), Escurinho (Inter), Tovar (Inter), Jair (Inter), Pinga (Inter), Cedenir (Inter/Caxias), Flecha (Grêmio), Osmar (Caxias), Adilson (Esportivo), Gaspar (Grêmio), Clóvis (Grêmio), Jairo (Caxias), Tadeu Xavier (São Paulo/RG) e Careca (São Borja).



Ivo Gonçalves

**Craque da seleção apadrinha projeto de inclusão social que vai beneficiar mais de 500 crianças de comunidades carentes**

O *Bonde da Cidadania*, projeto social da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) que tem por objetivo interagir com crianças que vivem nas ruas, realizou quarta-



Divulgação

**Crianças e adolescentes participaram, no Centro Comunitário da Vila Ipiranga, de roda em mais uma ação do Bonde da Cidadania**

feira, 8, mais uma ação experimental. A iniciativa conta com parceria da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e da Carris. Coordenados por assistentes sociais da Fasc, 22 crianças e adolescentes foram encaminhados ao Centro Comunitário da Vila Ipiranga, onde participaram de café da manhã, roda de capoeira e futebol, almoçaram e, após o banho, ganharam roupas e tênis.

Nesta fase experimental, na qual crianças e coordenadores do projeto estão buscando confiança mútua, o transporte está sendo feito com vans da Fasc. Na sequência, será utilizado um ônibus cedido pela Carris e pintado com as cores do projeto. Nesta fase experimental é fundamental que as crianças conheçam o projeto e tenham confiança nos orientadores. Quando estiver totalmente formatado, o projeto deverá atender diariamente cerca de 100 crianças. A diretora-técnica da Fasc, Bia Santos, também se mostra entusiasmada. Segundo ela, esta é uma ação concreta para interagir com crianças que vivem nas ruas a partir do esporte.

Na primeira ação experimental do *Bonde da Cidadania*, em março, seis crianças foram abordadas. Na segunda ação, em abril, 13 crianças participaram. Na terceira, já foram 20. Quando o projeto estiver definitivamente implantado, o que deverá ocorrer a partir do mês de julho, as crianças serão levadas para espaços esportivos da SME, onde participarão de jogos, recreação e terão assistência médica, odontológica e psiquiátrica. Nesta fase, também participarão do projeto as secretarias municipais de Saúde e de Educação.

Na próxima semana, serão realizadas mais duas ações experimentais do *Bonde da Cidadania*. As datas ainda serão definidas pela diretoria-técnica da Fasc.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.743, de 06 de junho de 2005.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre a Dom Dadeus Grings.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre a Dom Dadeus Grings, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de junho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

**DECRETO Nº 14.870, de 30 de maio de 2005.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.790.423,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.790.423,00 (um milhão setecentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e três reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0602-2031 – Administração Central e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas - OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 27.363,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1003-2036 – Manutenção e Melhoria dos Espaços Culturais  
4490 – Investimentos R\$ 16.726,00  
1003-2038 – Ação Cultural  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 235.889,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1804-1054 – Obras e Equipagem em Serviços de Saúde - OP  
4490 – Investimentos R\$ 1.012.711,00  
1804-2160 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas-HMIPV - OP  
4490 – Investimentos R\$ 378.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
2003-2163 – Preservação da Flora e da Fauna  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 58.462,00

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

2101-2181 – Encargos com Pessoal  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 61.272,00  
Total das Suplementações R\$ 1.790.423,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1002-2041 – Descentralização da Cultura  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 126.102,00  
1002-2044 – Semana de Porto Alegre  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 126.513,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP  
4490 – Investimentos R\$ 1.012.711,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2101-2170 – Pessoal à Disposição  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 119.734,00  
Total das Reduções R\$ 1.385.060,00

II - no valor de R\$ 405.363,00 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) provenientes de recursos do Convênio com o Ministério da Saúde nº 2223/2003 e R\$ 27.363,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e três reais) do Convênio com o Ministério do Esporte - Programa Esporte e Lazer da Cidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de maio de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Adjunto da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 14.874, de 06 de junho de 2005.**

**Abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 53.000,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL  
0100-2001-Atividade Legislativa  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 53.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior o valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) oriundos de Auxílios e Convênios, provenientes de aporte financeiro do Banco do Estado do Rio Grande do Sul-BANRISUL junto ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de junho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272  
**TIRAGEM:** 2.000 exemplares  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 14.877, de 09 de junho de 2005.

### Convoca a 2ª Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal das Cidades, a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2005, no Município de Porto Alegre, sob a coordenação do Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Reforma Urbana: Cidade para Todos" e sob o tema "Construindo Política de Desenvolvimento Urbano".

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Substituto da Pasta.

Art. 4º O Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local expedirá, mediante portaria, o regimento da 2ª Conferência Municipal das Cidades, consultadas as entidades representativas da sociedade.

Parágrafo único O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 2ª Conferência Municipal das Cidades, inclusive sobre processo de escolha de seus delegados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de junho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Mari Perusso,  
Secretária Municipal de Coordenação  
Política e Governança Local, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, LUCIA EICHENBERG SURITA, 35201.3, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.3.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 398 de 6.6.05 (processo 1.11383.05.4).

**EXONERA**, por solicitação, TANIA MARIA SOUZA BISPO, 77516.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.4.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 399 de 6.6.05 (processo 1.15097.05.6).

**NOMEIA** EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 37484.3, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, durante o impedimento da titular CRISTIANE OLIVEIRA ZANDONAI, 85640.1, de 27.3 a 25.4.05, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 12624001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 411 de 9.6.05 (processo 1.19282.05.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIS HENRIQUE PICCOLI, 71529.2, engenheiro, ES.1.14.NS.A, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1018 de 20.12.04, que o transpôs para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 4º do Decreto 13620 de 18.1.02 (processo 1.74574.04.3).

### COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, RICARDO FRAN-

CISCO DA SILVA, 82647.9, motorista, estágio de 1º.4.02 a 31.3.05 e CARLOS AUGUSTO SANTOS CAMPOS, 81980.5, auxiliar de enfermagem, estágio de 8.3.02 a 7.3.05, ambos da Secretaria Municipal de Saúde; VILMAAGOSTINI DALDON, 82002.7, técnica em contabilidade, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, estágio de 13.3.02 a 12.3.05 e FABIANE CÉSAR DE OLIVEIRA, 82644.6, música instrumentista, estágio de 19.3.02 a 18.3.05, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 34 de 1º.6.05 (processo 1.9019.05.7). (**Retificado**)

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 44101.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 12629003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1085 de 2.6.05 (processo 1.22486.05.4).

**DESIGNA** MARCIO JOSÉ BACKES, 86043.7, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 1º.5.05, código do posto 11110001, código do órgão 12708002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1087 de 2.6.05 (processo 1.22486.05.4).

**DESIGNA** NELSON BARBIEUX LANGARO, 74515.8, psicólogo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente I, da Escola de Gestão Pública, da Coordenação de Desenvolvimento, a contar de 17.3.05, código do posto 11150026, código do órgão 12520001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1088 de 2.6.05 (processo 1.22374.05.1).

**DESIGNA** MARCONI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 65293.3, assistente administrativo, da

Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 16.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 12700006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1089 de 2.6.05 (processo 1.23131.05.5).

**DESIGNA** IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, a contar de 16.4.05, código do posto 11120002, código do órgão 12505001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1094 de 2.6.05 (processo 1.19649.05.3).

**DESIGNA** EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 58518.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de centro, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, a contar de 16.4.05, código do posto 11150004, código do órgão 12505001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1095 de 2.6.05 (processo 1.19649.05.3).

**DESIGNA** CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 62142.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, a contar de 16.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 12505001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1096 de 2.6.05 (processo 1.19649.05.3).

**DESIGNA** GLORIA SILVEIRO ROSA, 13762.0, telefonista, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Documentação, a contar de 13.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 12700002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1097 de 2.6.05 (processo 1.19649.05.3).

**DESIGNA** MARIA DA GLORIA SILVEIRA, 37603.8, assistente administrativa, AA.2.04.06,

cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente B, da Gerência de Redação Oficial, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 1º.3.05, código do posto 11120010, código do local 9521001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1107 de 2.6.05 (processo 1.23366.05.2).

**DESIGNA** JOSÉ VOLNEI STUEPP, 64451.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente B, da Gerência de Redação Oficial, da Unidade de Apoio Administrativo, de 1º.1 a 28.2.05, código do posto 11120010, código do órgão 9521001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1113 de 2.6.05 (processo 1.23365.05.6).

**DESIGNA** SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS, 61048.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente I, da Gerência de Informações, da Coordenação de Governança Local, de 1º.1 a 28.2.05, código do posto 11150026, código do órgão 23521005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1114 de 2.6.05 (processo 1.23374.05.5).

**DESIGNA** EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 81004.4, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de encarregada, do Centro de Saúde Santa Marta – USP.4, da Gerência Distrital Centro, a contar de 11.5.05, código do posto 11120006, código do órgão 18707003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1121 de 3.6.05 (processo 1.24169.05.6).

**DESIGNA** ANGELA MARIA PIETROBON, 13326.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 6.5.05, código do posto 11150027, código do órgão 15626007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1123 de 3.6.05 (processo 1.22363.05.0).

**DESIGNA** TEREZINHA DE JESUS CLEZAR, 54078.1, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente II, da Gerência de Informações, da Coordenação de Governança Local, de 1º.1 a 28.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 23521005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1128 de 3.6.05 (processo 1.23373.05.9).

**DESIGNA** LUCIANO AGUIAR DOS SANTOS, 86154.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente II, da Gerência do Orçamento Participativo, da Coordenação de Governança Local, de 1º.1 a 28.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 23624004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1129 de 3.6.05 (processo 1.23307.05.6).

**DISPENSA** ROSEMERI CORREA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 12629003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1084 de 2.6.05 (processo 1.22486.05.4).

**DISPENSA** GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 44101.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 1º.5.05, código do posto 11110001, código do órgão 12708002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1086 de 2.6.05 (processo 1.22486.05.4).

**DISPENSA** IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de centro, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, a contar de 16.4.05, código do posto 11150004, código do órgão 12505001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1091 de 2.6.05 (processo 1.19649.05.3).

**DISPENSA** EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 58518.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, a contar de 16.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 12505001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1092 de 2.6.05 (processo 1.19649.05.3).

**DISPENSA** CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 62142.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de grupo, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, a contar de 16.4.05, código do posto 11120002, código do órgão 12505001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1093 de 2.6.05 (processo 1.19649.05.3).

**DISPENSA**, por solicitação, LUIZ ROBERTO DE FRAGA BRUSCH, 91232.8, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 11.5.05, código do posto 11150026, código do órgão 18517003, com base no artigo 73 da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através do Ato 1119 de 2.6.05 (processo 1.23302.05.4).

**DISPENSA**, por solicitação, CINARA HELENA DE CASTRO CASAS MORAES, 76905.9, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregada, do Centro de Saúde Santa Marta – USP.4, da Gerência Distrital Centro, a contar de 11.5.05, código do posto 11120006, código do órgão 18707003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1120 de 3.6.05 (processo 1.24169.05.6).

**DISPENSA** SILVIA FERNANDES BIDART, 42831.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 6.5.05, código do posto 11150027, código do órgão 15626007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1122 de 3.6.05 (processo 1.22363.05.0).

**DISPENSA** TEREZINHA DE JESUS CLEZAR, 54078.1, auxiliar de serviços gerais, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de assistente técnica, da Assessora Técnica, do Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 1º.1.05, código do posto 21160003, código do órgão 2004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1127 de 3.6.05 (processo 1.23373.05.9).

**DISPENSA**, de 1º.1 a 28.2.05, LUCIANO AGUIAR DOS SANTOS, 86154.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul, 23405009, GEOP, da Coordenação de Governança Local, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1130 de 3.6.05 (processo 1.23307.05.6).

**DISPENSA**, de 1º.1 a 28.2.05, SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS, 61048.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional, 23405007, Partenon/Lomba do Pinheiro/GEOP, da Coordenação de Governança Local, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1131 de 3.6.05 (processo 1.23374.05.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 10.3.05, MIGUEL IBERE RODRIGUES PIZARRO, 23001.1, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: CIC 20640161049; PASEP 10064188873, através do Ato 500 de 2.6.05 (processo 1.12025.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA** GILBERTO PINHEIRO VIEIRA, 22362.8, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal 88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal 88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média 56h14min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; CIC 08486808049, PASEP 10067237263, através do Ato 502 de 1º.6.05 (processo 1.54986.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA** MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO SANCHOTENE, 13045.0, estatutária, bióloga, ES.1.09.NS.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal 88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 7, diretor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 19814500097, PASEP 10079904871, através do Ato 513 de 1º.6.05 (processo 1.49525.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA**, a contar de 7.4.05, PAULO NASCIMENTO, 18392.1, estatutário, operário, AC.1.10.02.A.03.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal 88, com a redação

alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; CIC 54725151068, PASEP 12042912303, através do Ato 516 de 1º.6.05 (processo 1.17108.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA**, a contar de 7.4.05, TULIA DOTTI CESA, 50315.1, estatutária, professora, ED.1.03.M4.B.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 71,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal 88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; CIC 39898369000, PASEP 12102552006, através do Ato 517 de 1º.6.05 (processo 1.17111.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.4.04, aos dependentes de JOÃO VIEGAS DE ABREU, 831.8, falecido em 4.4.04, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 422 de 2.7.85, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a OLGA MARIA FRAGA DE ABREU, 5421.3, CPF 48301671068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, da Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 10540466034; PASEP do ex-servidor 10025538478, através do Ato 503 de 1º.6.05 (processo 1.15496.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JESUS CUNHA, 3628.5, falecido em 16.8.99, estatutário, mecânico, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1209 de 22.8.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para RAFAELA VALERIA NASCIMENTO, 3398.5, CPF 43052053000, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99

e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 54h2min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 523 de 3.6.05 (processo 1.6822.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS AUGUSTO SILVA, 21545.9, falecido em 7.12.95, estatutário, operador de máquinas, 4.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA DORILDA SANTOS SILVA, 2587.4, CPF 60919167004, cônjuge, 25%; ALVARO AUGUSTO SANTOS SILVA, 161.0, CPF 80486665020, filho, 25%; CATIANE CORALDINE SANTOS SILVA, 538.9, CPF 80486673049, filha, 25% e AMYR GUSTAVO SANTOS SILVA, 213.9, CPF 80486681068, filho, 25%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 49 da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; Obs.: Os pensionistas ALVARO AUGUSTO SANTOS SILVA e CATIANE CORALDINE SANTOS SILVA foram excluídos em 8.9.02 e 11.8.04, respectivamente por idade, através do Ato 525 de 3.6.05 (processo 1.65639.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUÍ** GUILHERME THOMAZ DA ROCHA, 825.0, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 11.5.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 164 de 24.5.05 (processo 1.22616.05.5).

**EXCLUÍ** DEOCLYDES DA ROSA, 1140.3, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 7.5.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 165 de 3.6.05 (processo 1.23836.05.9).

**EXCLUÍ** ALCINDO ANTONIO GUIMARÃES, 2403.4, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 14.5.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 166 de 3.6.05 (processo 1.23837.05.5).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ANA PAULA DOS SANTOS,

36945.4, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 4.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 113 de 12.5.05 (processo 1.19947.05.4).

**CONCEDE** a CECILIA MARIA FLECK ELL, 51951.2, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 14.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 114 de 12.5.05 (processo 1.19912.05.6).

**CONCEDE** a LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 35247.6, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 31.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 115 de 12.5.05 (processo 1.19996.05.5).

**CONCEDE** a GRAZIELA IOCHIMS SPOLAVORI, 35275.7, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 29.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 116 de 12.5.05 (processo 1.20001.05.3).

**CONCEDE** a JULIANA KAEFER DILL, 35238.5, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 117 de 12.5.05 (processo 1.20009.05.4).

**CONCEDE** a ROSELAINE AZAMBUJA MACHADO, 36934.8, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 118 de 12.5.05 (processo 1.19922.05.1).

**CONCEDE** a SIMONE ROSANELLI, 36932.2, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 4.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 119 de 12.5.05 (processo 1.19924.05.4).

**CONCEDE** a SILVIA DE OLIVEIRA KIST, 36969.4, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 18.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 120 de 12.5.05 (processo 1.19946.05.8).

**CONCEDE** a CLAUDIA MARIA POHLMANN, 51506.4, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 5.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 121 de 12.5.05 (processo 1.19932.05.7).

**CONCEDE** a CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, 36927.2, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 4.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 122 de 12.5.05 (processo 1.19976.05.4).

**CONCEDE** a CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA, 36933.0, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de

Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 123 de 12.5.05 (processo 1.19974.05.1).

**CONCEDE** a MARIA LUCIA SCHMIDT DOLCI, 36920.7, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 29.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 124 de 12.5.05 (processo 1.20013.05.1).

**CONCEDE** a JAQUELINE PICETTI LINCH, 36917.3, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 29.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 125 de 12.5.05 (processo 1.20007.05.1).

**CONCEDE** a MONICA CELLA, 35266.6, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 126 de 12.5.05 (processo 1.20005.05.9).

**CONCEDE** a SABRINA GARCEZ, 36930.6, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 127 de 12.5.05 (processo 1.20003.05.6).

**CONCEDE** a JOSELE TRAPP, 36938.9, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 31.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 128 de 12.5.05 (processo 1.20020.05.8).

**CONCEDE** a JANAINA DOS SANTOS PICETTI, 81664.5, professora, ED.1.03.M1.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 130 de 12.5.05 (processo 1.20019.05.0).

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** LUCIA HELENA DUTRA DE OLIVEIRA, 53281.2, monitora, SA.1.08.06.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativa, AA.1.04.06, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 7 de 30.5.05 (processo 1.13620.03.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 1º.1.05, em relação ao servidor SANDRO OURIQUES DOS SANTOS, 16627.8, motorista OP.3.14.04.A.1, deste Departamento o Ato 171 de 30.12.04, que transpõe o servidor para a Administração Centralizada/SMS, através do Ato 155 de 13.5.05 (processo 5.3046.04.4).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os senhores FILAMAN MARLEY DOS SANTOS e ALDO HALEM MACHADO, indicados pela União das Associações de Moradores de Porto Alegre – UAMPA; os engenheiros ARISTÓTELES BOURSCHEID e RAUL DA VEIGA LIMA, indicados pela Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS; os senhores LEONARDO ELY SCHREINER e SÉRGIO JOAREZ KAMINSKI, indicados pela Associação Comercial de Porto Alegre – ACPA, para integram, como titulares e suplentes, respectivamente, o 2º terço do Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 31.3.05 a 30.3.08, através da Portaria 67 de 9.6.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ODONE ENGERS, 22077.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, do Departamento de Esgotos Pluviais, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, de 4.6 a 12.11.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 440 de 6.6.05 (processo 1.27584.03.8).

**COLOCA** LUIS HENRIQUE PICCOLI, 71529.2, engenheiro, ES.1.14.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 20 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 460 de 6.6.05 (processo 2.74574.04.3).

**CONCEDE** a ELAINE MILLMANN, 47341.3, professora, ED.1.03.M5.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, a contar de 2.5.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 435 de 2.6.05 (processo 1.8297.05.3).

**CONCEDE** a MAGDA GARCIA DOS SANTOS, 54176.3, cozinheira, OP.1.20.04.A.4, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 9.5.05, por um ano, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 477 de 9.6.05 (processo 1.20969.05.8).

**DESIGNA** MÁRIO EMÍLIO ALVES DA SILVA, 19889.5, eletricitista, OP.1.01.04.B.6, do Departamento de Esgotos Pluviais, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 441 de 6.6.05 (processo 1.17925.05.3).

**DESIGNA** ADALBERTO DA ROSA NUNES, 84717.8, FV.1.01.07.A.0; ALEX SANDRO SILVA DA SILVA, 84845.7, FV.1.01.07.A.1; FELIPE PETRUZZELIS, 51227.7, FV.1.01.07.B.4; LEONARDO VEIGA DA SILVA, 84653.5, FV.1.01.07.A.0 e VILCA INÊS MARQUES VELHO, 84648.5, FV.1.01.07.A.0, todos agentes de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para terem exercício na Se-

cretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 444 de 6.6.05 (processo 1.15187.05.5).

**MODIFICA** em relação a ODONE ENGERS, 22077.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria 218 de 13.4.05, que o colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período que passa a ser de 2.5 a 31.12.05 e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 447 de 6.6.05 (processo 1.8771.05.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a RICARDO STREHL, 55249.7, apontador, AC.1.03.04.A.5, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 448 de 6.6.05 (processo 8.11394.03.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a MARIA ROSANA STECKER MACIEL, 52132.8, professora, ED.1.03.M5.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com VERA SPAGNOLLO e CLARICE REGINA STATQUEVIOS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 453 de 6.6.05 (processo 1.1323.01.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA ROSANA STECKER MACIEL, 52132.8, professora, ED.1.03.M5.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com VERA SPAGNOLLO e CLARICE REGINA STATQUEVIOS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 454 de 6.6.05 (processo 1.1323.01.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARIA ROSANA STECKER MACIEL, 52132.8, professora, ED.1.03.M5.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com VERA SPAGNOLLO e CLARICE REGINA STATQUEVIOS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 455 de 6.6.05 (processo 1.1323.01.6).

**PRORROGA**, de 1º a 17.1.05, em relação a LUIS HENRIQUE PICCOLI, 71529.2, engenheiro, ES.1.14.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 461 de 6.6.05 (processo 2.74574.04.3).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JUCIANE SPECK, 83185.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 26.4.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1609 de 2.6.05 (processo 1.18898.05.0).

**CONCEDE** a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, de 22.10 a 5.11.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1620 de 2.6.05 (processo 1.18121.05.5).

**CONCEDE** a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, de 10 a 24.11.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1621 de 2.6.05 (processo 1.18121.05.5).

**CONCEDE** a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, de 5 a 19.1.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1622 de 2.6.05 (processo 1.18121.05.5).

**CONCEDE** a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, de 19.7 a 1º.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1623 de 2.6.05 (processo 1.18121.05.5).

**CONCEDE** a INACIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, OP.1.15.04.B.06, do Gabinete do Prefeito, de 3.3 a 31.5.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1676 de 3.6.05 (processo 1.14204.05.3).

**CONCEDE** a LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 78267.2, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.5.05, gratificação de

20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1684 de 3.6.05 (processo 1.22364.05.6).

**CONVOCA** EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 37484.3, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 27.3 a 25.4.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1608 de 2.6.05 (processo 1.19282.05.2).

**CONVOCA** MARIA DA GLORIA SILVEIRA, 37603.8, assistente administrativa, AA.2.04.06, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.05 a 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1645 de 2.6.05 (processo 1.23366.05.2).

**CONVOCA** DENISE JORGE, 44478.6, de 29.4 a 28.5.05; ANA CRISTINA BRANDÃO, 53214.3, de 2.5 a 1º.6.05; ANGELA BALDI DE ANDRADES, 58152.0, de 7.5 a 5.6.05; SARAJANE GOMES FROTA, 61507.0, de 8.5 a 31.7.05; MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA, 64407.0, de 5.5 a 4.6.05 e CRISTIANE SOUZA GOULART, 85349.9, de 2.5 a 1º.6.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1667 de 3.6.05 (processo 1.22371.05.2).

**CONVOCA** ANA NILVA HECK, 45371.2, de 1º.4 a 31.7.05 e MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE, 69354.9, de 2.5 a 31.7.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1672 de 3.6.05 (processo 1.22371.05.2).

**CONVOCA** ISABEL CRISTINA MICHAILOFF ARAUJO, 19326.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 12.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1673 de 3.6.05 (processo 1.4049.05.5).

**CONVOCA** ELAINE SANTOS SEGURA, 46468.5, médica, ES.1.24.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 20.5.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1674 de 3.6.05 (processo 1.20958.05.3).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ, 57749.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar

133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1706 de 6.6.05 (processo 1.20961.05.7).

**FAZ CESSAR**, de 22.10 a 5.11.03, em relação a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 185 de 24.1.03, que concedeu, a contar de 26.11.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1624 de 2.6.05 (processo 1.18121.05.5).

**FAZ CESSAR**, de 10 a 24.11.03, em relação a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 185 de 24.1.03, que concedeu, a contar de 26.11.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1625 de 2.6.05 (processo 1.18121.05.5).

**FAZ CESSAR**, de 5 a 19.1.04, em relação a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 185 de 24.1.03, que concedeu, a contar de 26.11.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1626 de 2.6.05 (processo 1.18121.05.5).

**FAZ CESSAR**, de 19.7 a 1º.9.04, em relação a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 185 de 24.1.03, que concedeu, a contar de 26.11.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1627 de 2.6.05 (processo 1.18121.05.5).

**FAZ CESSAR**, de 1º a 30.12.04, em relação a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 185 de 24.1.03, que concedeu, a contar de 26.11.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1628 de 2.6.05 (processo 1.57060.04.5).

**FAZ CESSAR**, de 29.4 a 28.5.05, em relação a DENISE JORGE, 44478.6, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1668 de 3.6.05 (processo 1.22371.05.2).

**FAZ CESSAR**, de 1º.4 a 31.7.05, em relação a ANA NILVA HECK, 45371.2, professora, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 470 de 20.3.91, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.91, através da Portaria 1669 de 3.6.05 (processo 1.22371.05.2).

**FAZ CESSAR**, de 2.5 a 1º.6.05, em relação a ANA CRISTINA BRANDÃO, 53214.3, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1670 de 3.6.05 (processo 1.22371.05.2).

**FAZ CESSAR**, de 2.5 a 31.7.05, em relação a MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE, 69354.9, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 839 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1671 de 3.6.05 (processo 1.22371.05.2).

**FAZ CESSAR**, por solicitação, a contar de 11.5.05, em relação a VIRGINIA GELBCKE GUBERT, 84964.6, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 989 de 7.4.02, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 8.3.05, através da Portaria 1686 de 3.6.05 (processo 1.23758.05.8).

**MODIFICA**, em relação a CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1412 de 9.5.05, que concedeu, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, quanto à lotação, que passa a ser da Secretaria Municipal de Educação designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde e não como constou, através da Portaria 1707 de 6.6.05 (processo 1.16550.05.6).

**MODIFICA**, em relação a CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1361 de 6.5.05, que concedeu, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, quanto à lotação, que passa a ser da Secretaria Municipal de Educação designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde e não como constou, através da Portaria 1708 de 6.6.05 (processo 1.5749.05.0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 57569.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EUNICE WÜRDIG, 15796.6, engenheira, ES.1.14.NS.D.07, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.6.05, através da Portaria 193 de 27.5.05.

**DESIGNA** ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Permissões e Alienações, 13603014, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 57569.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.6.05, através da Portaria 194 de 30.5.05.

#### **PRESIDENTE DA COMISSÃO PER-**

#### **MANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** MAGNA TERESINHA DA SILVA, 54265.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.19349.04.1, através da Portaria 19 de 2.6.05.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 13172.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626020, substituindo ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 52503.0, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.4 a 10.6.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 393 de 20.5.05.

**DESIGNA** CLAUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA, 64604.2, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Tronco, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611016, substituindo ROSY REIS, 44393.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 398 de 27.5.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 21/05, que trata da contratação de empresa para serviços de conserto de ventiladores, exaustores e aparelhos de ar condicionado dos prédios culturais para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 23.6.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 117 de 30.5.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e a técnica MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, 155.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 12/05, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os serviços de fotolito e impressão da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 22.6.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 118 de 30.5.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços

14/05, que trata da contratação de serviços de limpeza para o Centro Cultural Usina do Gasmômetro, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 22.6.05, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 119 de 31.5.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARA ANDRÉIA MACHADO B. DA SILVA, 46036.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 13/05, que trata da aquisição de equipamentos de som, projeção e luz para o ônibus da Cultura da Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 29.6.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 120 de 1º.6.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO RICARDO GAZZOLA ZEN, 91665.9, médico, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619005, substituindo ROSANA BERR MAIATO, 72755.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 240 de 11.5.05.

#### **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a Portaria 855/04, de estágio experimental, de LUCIA HELENA DUTRA DE OLIVEIRA, 53281.2, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 1530.1001, de 28.2 a 29.5.05, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 575 de 30.5.05 (processo 1.13620.03.7).

#### **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CÂNDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA, médico, 40489.7, para se afastar do Município, de 11 a 14.5.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em Campos do Jordão/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 14.4.05 (processo 1.13024.05.1).

**CONCEDE** autorização a CARLOS OTÁVIO CORSO, médico, 40390.7, para se afastar do Município, de 5 a 9.6.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Congresso Brasileiro de Cirurgia, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 27.5.05 (processo 1.16805.05.4).

**CONCEDE** autorização a ROBERTO PELEGRINI CORAL, médico, 40376.6, para se afastar do Município, de 4 a 10.6.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Congresso Brasi-

leiro de Cirurgia, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 27.5.05 (processo 1.16589.05.0).

**CONCEDE** autorização a MARIA DE LOURDES KAFROUNI, médica, 40368.3, para se afastar do Município, de 14 a 19.6.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 12º Congresso Brasileiro de Medicina Estética, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 27.5.05 (processo 1.16660.05.6).

**CONCEDE** autorização a RENATO SELIGMANN, médico, 40389.9, para se afastar do Município, de 21 a 22.3.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do I Encontro dos Secretários Municipais de Saúde de Capitais, em Fortaleza/CE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 27.5.05 (processo 1.12540.05.6).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VIRGILINO SILVEIRA CARVALHO, 17053.0, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ERASMO POMNITZ, 48706.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 49 de 12.5.05.

**DESIGNA** JORDAN MARTINS ALBUQUERQUE, 84835.8, guarda-parques, FV.1.02.04, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Monumentos, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302004, substituindo MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 84812.7, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 12.5.05.

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS LEAL, 56081.3, mecânico, OP.1.02.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21130002, 20004001, substituindo JOSUÉ DILAMAR DA ROSA DA SILVA, 21980.8, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 19.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 11.5.05.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO RODRIGUES DE AGUIAR, 44806.8, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo MARCELO MARQUES PINTO, 41036.5, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 7.3 a 5.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 72 de 20.5.05.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 1º.1.05 a 31.12.05, em relação a SANDRO OURIQUES DOS SANTOS, 16627.8, motorista, OP.3.14.04.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, os efeitos da Portaria 723 de 24.11.04 que o colocou à disposição daquela Administração, através da Portaria 616 de 13.5.05 (processo 5.3046.04.4).

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.8103.05.4** – Indefere, em 20.5.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JOÃO ANTÔNIO LEÃES ARAÚJO, 41214.8, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

**Processo 1.8126.05.4** – Indefere, em 20.5.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, 62061.7, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, por falta de amparo legal.

**Processo 1.12725.05.6** - Instaura sindicância, em 1º.6.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do excesso de faltas de ANTÔNIO TEIXEIRA NASCIMENTO, 13985.7, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.15438.05.8** – Indefere, em 20.5.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a PAULA SCHNEIDER, 89726.4, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.17889.05.7** - Defere, em 20.5.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA DIVINA FLORES FRAGA, 18907.6, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.22575.05.7** - Defere, em 3.6.05, em relação a DENISE BUENO JARDIM, 83163.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2800 dias:

RGPS: 7 anos 8 meses 5 dias

Prefeitura Municipal de Rio Grande: de 13.6.91 a 17.2.99.

**Processo 1.22864.05.9** - Defere, em 3.6.05, em relação a DENIZE SILVA ALBRECHT, 57944.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2410 dias:

Regime Próprio: 6 anos 7 meses 10 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 5.6.96 a 9.1.03.

**Processo 3.1927.05.1** - Defere, em 3.6.05, em relação a DANIEL PEDRO WILDNER CAM-

POS, 6709.0, operador de estação de tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 399 dias:

Forças Armadas: 1 ano 1 mês 4 dias.

3º Batalhão de Polícia do Exército: de 5.2.90 a 8.3.91.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:

**Processo 1.22923.05.5** - Concede, em 3.6.05, a JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 16181.0, assistente administrativo, redução de carga horária de até um terço do regime semanal de trabalho, no 1º semestre 2005, de acordo com o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secr.	Nº	SO L	N om e	Nº	M atr.	Projeto	DATA
				T em o			C ESS
SMC	329/05		INGRID FERREIRA DE FREITAS	2890	357020	910 REMUNERADO SMC	23/5/2005
DEI	335/05		FABIANE RODRIGUES NUNES	472	891309	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	11/5/2005
SMED	333/05		MICHELE DA ROCHA SOUZA	1041	891952	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	10/5/2005
SMED	334/05		VANESSA QUEIROZ DA SILVA	1074	875161	101 EXPERIENCIA DOCENTE	27/4/2005
SMED	336/05		ISADORA GARCIA JACQUES	968	372656	101 EXPERIENCIA DOCENTE	30/3/2005
SMED	337/05		TATIANE TEIXEIRA BRIO	632	871285	101 EXPERIENCIA DOCENTE	21/5/2005
SMED	338/05		LEANDRO DORNELLES DELAYDE	1270	368407	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	21/4/2005
SMED	339/05		DEISI DELGADO DA SILVA	716	866848	101 EXPERIENCIA DOCENTE	27/5/2005
SMED	340/05		DANIELE CARDOSO DOS SANTOS	1024	372995	915 REMUNERADO SMED	1/4/2005
SMED	351/05		ALINE SILVA VAZ	134	358143	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL/MONITORES	3/6/2005
SMED*	299/05		BRUNO DOS SANTOS GUILHERME	3170	361287	915 REMUNERADO SMED	11/6/2005
SMED/TR	349/05		JORGE AUGUSTO FERRAZ DE MENEZES	5	895698	900 REMUNERADO TRABALHO EDUCATIVO	29/5/2005
HPS/NR	322/05		ERIKA CRISTINE TREPTOW	804	372052	801 NÃO REMUNERADO HPS	18/5/2005
HPS/NR	323/05		ETELVINO DE MATOS MAIA	942	354282	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/5/2005
SMS	296/05		THIAGO THOME SILVEIRA	741	887893	918 REMUNERADO SMS	28/4/2005
SMS	344/05		JESSICA SOARES CHARAO	2873	358002	918 REMUNERADO SMS	20/5/2005
SMS	345/05		MARCELA LISLIE LEWIS	3483	364323	918 REMUNERADO SMS	8/6/2005
SMS	346/05		ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	1276	368456	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	21/4/2005
SMS	347/05		CAMILA MORAES DE MARTINI	1293	368571	918 REMUNERADO SMS	28/4/2005
SMS	350/05		LUIZ ANTONIO VAZ DE LANI	1239	368225	918 REMUNERADO SMS	24/5/2005
SMIC	342/05		RODRIGO SILVEIRA DALL AGNESE	1721	895797	916 REMUNERADO SMIC	23/5/2005
SMOV	341/05		TIAGO MENTZ DA SILVA	1469	895011	914 REMUNERADO SMOV	3/6/2005
SMOV	343/05		CAROLINA DE OLIVEIRA PANTA	2870	357988	914 REMUNERADO SMOV	10/6/2005
SMF	330/05		JESSICA DA ROSA	3011	880914	913 REMUNERADO SMF	9/5/2005
SMF	331/05		IVAR PEREIRA RAMINELLI	3210	361485	913 REMUNERADO SMF	6/6/2005
SMF	332/05		ALINE GUERRA	3064	360859	913 REMUNERADO SMF	1/6/2005
SMF	352/05		EDIANE SILVA ROSA	3396	359612	913 REMUNERADO SMF	12/6/2005
PGM	324/05		KARINA APARECIDA DA SILVA MACHADO	1896	896852	903 REMUNERADO PGM	23/5/2005
PGM	325/05		CAROLINA SOARES DA SILVA	3254	882407	903 REMUNERADO PGM	31/5/2005
PGM	326/05		FABIO ALEXANDRE SOUZA DE QUADROS	1965	898130	903 REMUNERADO PGM	31/5/2005
SGM	234/05		ALESSANDRA VITORIO HAAS	2291	354027	911 REMUNERADO SGM	1/1/2005
SGM	328/05		ALEXANDRE LUCAS CUSTODIO	2618	356105	911 REMUNERADO SGM	20/12/2004
SMA	327/05		ANDERSON CUNHA MARTINS	3408	359711	912 REMUNERADO SMA	14/5/2005
SPM	348/05		DIEFERSON RAMOS ANERES	373	885301	919 REMUNERADO SPM	23/5/2005

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### AVISO 8/05 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que estará realizando o Edital do Concurso 5/05 - SMC, para escolha dos projetos culturais a serem financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre - FUMPROARTE.

Os projetos culturais concorrentes deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal da Cultura exclusivamente através do Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, localizado na rua Sete de Setembro, 1123, nesta cidade, no período de 13 de junho a 29 de julho de 2005, das 9 às 17h.

O Edital do Concurso 5/05 - SMC poderá ser retirado, em papel ou em meio magnético (mediante a entrega de um disquete), na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Casa Torelly, na Av. Independência 453, das 9 às 12h e das 14 às 18h; ou através do site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte>, durante o período acima.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/05

- Considerando a necessidade de atender ao princípio da economicidade;

- Considerando que o modo mais seguro de obtenção de preços mais vantajosos decorre da solicitação de três orçamentos;

- Considerando que a indisponibilidade dos bens públicos obriga que sua gestão se faça de acordo com procedimentos regrados, que submetem à vontade e aos critérios da lei, formulados em atenção ao interesse público;

- Considerando que o contrato administrativo decorre de comando legal, norma geral abstrata e impessoal, e que é defeso à Administração instituir normas regulamentares que contornem a ordem da lei, desatendendo ao interesse público;

- Considerando a guarda obrigatória da ordem pública e da ordem econômica.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO:

1º - A Instrução Normativa 2/03, oriunda do permissivo do item IV, da Ordem de Serviço 9/98, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação;

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 2 de junho de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense a realização de Audiências Públicas, no dia 21.6.05, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL - CEFOR, Sala 306 do Palácio Aloísio Filho, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro, conforme segue:

- às 14h30min, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2005, em atendimento ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e

- às 15h30min, para debate sobre o Plano Plurianual 2006-2009, cuja cópia do Projeto de Lei do Executivo estará à disposição na CEFOR para exame dos interessados.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**ELÓI GUIMARÃES,**  
Presidente.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### **COMUNICADO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense que se encontra em apreciação neste Legislativo o Projeto de Lei do Executivo 9/05, Processo 3525/05, Plano Plurianual para o quadriênio de 2006/2009.

No período de pauta, durante seis Sessões Ordinárias, com início no dia 13.6.05, poderão ser apresentadas Emendas Populares nos termos do artigo 121, §§ 3º e 4º da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Gabinete da Presidência, 7 de junho de 2005.

**ELÓI GUIMARÃES,**  
Presidente.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Régis Ferretti – Advogados e Associados, CNPJ 04.989.460/0001.45 e Inscrição Municipal 198.712.2.0, comunica o extravio do livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 403636, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**RÉGIS FERRETTI – ADVOGADOS E ASSOCIADOS.**

# EDITAIS



## EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

**CITADO:** Birra e Pasta Lancheria e Restaurante Ltda.-**CNPJ/CPF:** 94.960.788/0001-21

**PROCESSO 001.055845.04.5**

**OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 700 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso XII, 235 § 1º e 433 inciso V.

**PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetuado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Restaurante Manjares Chineses Ltda.-**CNPJ/CPF:** 94.318.193/0001-77

**PROCESSO 001.050696.04.1**

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso IV, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso II, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 350 incisos I, II e III e 509.

**CITADO:** Julio Carlos Cardoso de Andrade-**CNPJ/CPF:** 555.801.900-00

**PROCESSO 001.007412.04.5**

**VALOR DA MULTA:** 150 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Complementar 395/97, artigos 135, 136 e 138.

**CITADO:** Lilian Graciele Silva Pereira-**CNPJ/CPF:** 003.123.100-48

**PROCESSO 001.000526.05.3**

**VALOR DA MULTA:** 400 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, incisos II e III, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, inciso V e artigo 347, incisos VI e VII.

**CITADO:** Luft e Feijo Restaurantes Ltda.-**CNPJ/CPF:** 92.082.742/0001-21

**PROCESSO 001.054454.03.4**

**VALOR DA MULTA:** 800 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso XII e VI, 365 § 2º, 423 inciso IV, 424 caput, 435 inciso IV, 433

### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

incisos I, V, X, XIII e XIV, 235 § 1º, 462 inciso XI, 421 alíneas a, b, c, 187 alíneas d, c, mais a Lei Municipal 7766/96.

**CITADO:** Centro Clínico Pater Ltda.-**CNPJ/CPF:** 97.002.836/0001-67

**PROCESSO 001.046347.04.6**

**VALOR DA MULTA:** 100 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso II e XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, mais a Lei Municipal 395/97, artigo 157 e Portaria 2616/98.

**CITADO:** Fasamed Comércio Farmaceutico S/A.-**CNPJ/CPF:** 78.167.046/0117-17

**PROCESSO 001.052229.04.1**

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigo 15 § 1º, mais Decreto Federal 79094/77, artigo 83 § 2º, e Resolução RDC 328/99, itens 3.1 e 3.2, e Portaria 344/98, artigos 63, 98, 69, 88, 72, 73, 35 § 3º e 4º, 62, 64 § 1º e 65.

**CITADO:** Itamar José Chicovski-**CNPJ/CPF:** 05.206.722/0001-10

**PROCESSO 001.022071.03.2**

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423, incisos XII e IV, 433 incisos XIII e XIV, 235 § 1º, 433 inciso XII e 187 alínea f .

**CITADO:** Piemonte Comercial de Alimentos Ltda.-**CNPJ/CPF:** 02.622.211/0001-91

**PROCESSO 001.033902.02.0**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos IV e XVIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 507, 509 e 511.

**CITADO:** Residencial Terceira Idade Gerisul Ltda.-**CNPJ/CPF:** 06.205.636/0001-56

**PROCESSO 001.059128.04.6**

**VALOR DA MULTA:** 200 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, itens II, XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, mais a Lei Complementar 395/97 e Portaria 810/89.

**CITADO:** Santa Rita Comércio de Generos Alimenticios Ltda.-**CNPJ/CPF:** 00.554.551/0001-05

**PROCESSO 001.059124.04.0**

**VALOR DA MULTA:** 700 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV e XVIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º incisos I e II, masi o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, 507, 509 e 519.

**CITADO:** Eva Terezinha Machado Lacerda-**CNPJ/CPF:** 632.099.850-49

**PROCESSO 001.059117.04.4**

**VALOR DA MULTA:** 200 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos II, XXIX e XXXI, combinado com o Dewcreto Estadual 23430/74, mais a Lei Complementar 395/97, artigo 153 e Portaria 810/89.

**CITADO:** Daniela dos Santos Brum Cia Ltda.-**CNPJ/CPF:** 01.482.451/0001-75

**PROCESSO 001.038373.04.1**

**VALOR DA MULTA:** 1000 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos IV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigo 15, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 818 inciso XIV, 574, 842, e 827.

**CITADO:** Luciano Monteiro Biaggi-**CNPJ/CPF:** 577.452.340-34

**PROCESSO 001.020374.04.6**

**VALOR DA MULTA:** 20 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei mUunicipal 395/97, artigo 141.

**CITADO:** Restaurante Silotto – Galeteria Sbardelotto Restaurante-**CNPJ/CPF:** 03.815.956/0001-30

**PROCESSO 001.024405.04.3**

**VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos IV e XVII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, 365, 371, 423 e 424.

**CITADO:** Nosso Cantinho de Paulo Gallo-**CNPJ/CPF:** 03.997.838/0001-90

**PROCESSO 001.024403.04.0**

**VALOR DA MULTA:** 200 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 §1º, alíneas a, d, 423, 433 incisos XIII e XV.

**CITADO:** E F Bezutti - Servirápido Bar e Restaurante-**CNPJ/CPF:** 05.563.546/0001-74

**PROCESSO 001.039554.03.1**

**VALOR DA MULTA:** 100 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 430 § 1º e 2º, 235 § 1º.

**CITADO:** Birra e Pasta Lancheria e Restaurante Ltda.-**CNPJ/CPF:** 94.960.788/0001-21

**PROCESSO 001.038743.04.3**

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 365, 423 inciso XII, 421 alíneas a, b, c, 235 § 1º.

**CITADO:** Churrascaria Nova Bréscia Ltda.-**CNPJ/CPF:**





## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.006307.05.1**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Hotéis Everest S/A.  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de hospedagem de dois apartamentos para três artistas, convidados para o Evento Prêmio Açorianos de Música.  
**VALOR:** R\$ 213,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039991200  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 29 de março de 2005

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.015522.05.9**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Evandro Oliboni Soldatelli  
**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria artística para o 12º Porto Alegre em Cena.  
**VALOR:** R\$ 7.168,00  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036990100  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 31 de maio de 2005

## RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 10/05 PROCESSO 001.018998.05.4

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar serviços de limpeza para os prédios da Secretaria Municipal de Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o

resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
Cooperativa de Trabalho, Produção e Comércio dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.	1º LUGAR	54.486,60
Uniserv – União de Serviços Ltda. Costa & Amaral Administração de Serviços Ltda.	2º LUGAR	90.168,00
	3º LUGAR	94.510,32
Desenfecsul Limpadora e Conservadora de Predios Ltda.	4º LUGAR	95.136,00
Job Recursos Humanos Ltda.	5º LUGAR	95.152,80
Seleta Serviços Terceirizados Ltda.	6º LUGAR	95.268,00
Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-obra Ltda.	7º LUGAR	96.519,36
Versatil Serviços Empresariais e Temporários Ltda.	8º LUGAR	99.360,00

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.



## JULGAMENTO DO PREGÃO 22/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 9.6.05 o pregoeiro(a) designado para coordenar o Pregão 22/05, que trata de aquisição parcelada de aditivo para radiadores, julgou como vencedora a empresa Filtrabem Comércio de Filtros Ltda. para o objeto licitado.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 52/05

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Carpeças Comércio e Serviços Ltda (itens 11500, 24729, 24927, 24943, 25698, 25809, 27243, 27722, 30593, 31568, 33340, 38075, 39678, 66032, 73466, 73814, 74497, 74519, 74659, 75531, 75612, 75862, 75864, 75866, 75867, 75869, 75930, 76317, 76368, 77020, 77569, 77585, 77607, 77623, 78000, 78255, 78280, 78476, 78883, 78891, 79251, 79341, 79343, 79344, 79345, 79510, 79561, 80128, 81353, 8148, 82350, 82562, 82961, 83020, 83313, 83976, 83984, 84000, 84018, 84204, 84220, 84239, 84255, 84263, 84298, 84301, 84310, 84338, 85995, 86371, 86589, 86590, 86591, 86593, 86594, 86746, 89222, 89567, 91472, 91480, 91979, 92037, 92207, 92258, 92622, 92630, 92649, 92657,

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
92835, 92843, 92991, 93009, 94080, 94269, 95044, 95079, 96275, 97713, 98278, 98337, 98507, 98515, 98523, 98531, 98540, 98558, 98572, 98574, 98582, 98590, 98604, 99000, 99686); Itaipu Auto Peças Ltda (itens 25981, 26237, 26781, 27788, 34850, 36079, 65486, 66025, 66031, 66033, 66034, 66035, 66036, 66037, 66038, 66040, 70181, 71161, 72575, 73822, 74748, 74829, 75213, 75779, 75850, 75860, 75892, 76090, 76171, 76180, 76260, 76279, 76421, 76953, 77593, 77631, 77674, 77828, 78131, 78468, 79243, 80659, 81345, 82180, 82473, 82520, 83151, 83194, 83501, 83933, 83941, 83950, 83951, 83968, 84247, 84271, 84328, 84336, 85189, 86248, 86380, 86595, 89427, 91987, 92363, 92452, 92665, 93017, 93858, 93866, 94919, 95150, 98495, 98566, 98655, 98736, 99586, 99636, 99660, 99668, 99678, 99694).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DO PREGÃO 24/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 7.6.05 o pregoeiro(a) designado para coordenar o Pregão 24/05, que trata de aquisição de software, julgou como vencedoras as empresas Digital Web Comércio Ltda. (itens 186945, 186946, 186949); CGK Sistemas de Informação Ltda. (itens 186947, 186948, 186951, 186952, 186944); Athenas Automação de Escritório Ltda. (itens 186950, 186953, 186954).

## EXTRATO 72/05

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 1/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Therma Informática Ltda.

**OBJETO:** Atualização de versões e manutenção de software de RH  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 33.600,00  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 4.5.05 e findando em 3.5.06.

## EXTRATO 47C/02

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 1/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Therma Informática Ltda.  
**OBJETO:** Atualização de versões e manutenção de software de RH  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 33.600,00  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 4.5.05 e findando em 3.5.06.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005

**ANTÔNIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## ERRATA CONVITE 62/05

**OBJETO:** Projetor multimídia, notebook e aparelho de fax

- A Administração torna público a errata do objeto no certame em epígrafe Anexo IV). O teor completo do termo da errata poderá ser obtido na sede da Carris (Rua Albion, 385), no horário comercial, ou pelo site: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).
- Altera-se a data do certame para o dia 20.6.05.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**JEFFERSON DORNELLES, MARCO ANTONIO SILVA,**  
Coordenador da Unidade Gerente Administrativo.  
de Compras.



## CONVITE 002.081073.04.6

**OBJETO:** Reforma para acessibilidade na E. M. E. F. Gabriel Obino  
**LOCAL:** Beco Engº Ludolfo Bohel, 1402 – Bairro Cascata

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 115.750,66.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de junho de 2005, às 11 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-2096.44.90.51"

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**CONVITE 002.082008.05.1**

**OBJETO:** Serviços de conservação viária em diversos logradouros da Seção Sul do Município de Porto Alegre, pavimentadas com calçamento

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 141.830,50.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de junho de 2005, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1405-2079.3390.39.21.01".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**CASSIÁ CARPES,**  
Secretário.

## EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.084002.03.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da DCMP/ Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Bombasul Comercio e Manutenção Eletromecânica Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de manutenção do sistema de bombas d'água instalado no prédio sede da SMOV – Av. Borges de Medeiros, 2244.  
**PRAZO:** Prorrogação de prazo de 12 meses, a contar de 1º.4.05 com prazo final para 1º.4.06,  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.  
**VALOR:** R\$ 6.500,00, sendo R\$ 500,00, referente à parcela mensal e R\$ 500,00 referente a despesas eventuais.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,**  
Assessoria jurídica.









# Porto Alegre terá 219 postos de vacinação amanhã

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realizará sábado, 11, a primeira etapa da *Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite de 2005*. Para este ano, a meta de Porto Alegre é vacinar 98.524 crianças menores de cinco anos com a *gotinha* contra paralisia infantil (poliomielite), em 219 postos.

Serão 124 serviços de saúde atendendo das 8h às 18h, além dos 95 postos volantes que estarão em diversos pontos da cidade até as 17h. “Assim, garantiremos não só proteção contra a pólio, como também a manutenção da erradicação da doença no Brasil”, salienta a coordenadora da campanha, Maria Aparecida Vilarino. O Programa Nacional de Imunizações (PNI) recomenda aos estados que atinjam a cobertura mínima de 95%.

Maria Aparecida salienta a importância de Porto Alegre atingir a meta da campanha para garantir a homogeneidade da vacinação e evitar o reaparecimento da doença. “Não existe tratamento para a poliomielite. Somente a prevenção, com a vacina, garante imunização contra a doença”, destaca.

As crianças com imunizações em dia, com as três doses e reforço ou que tenham participado de outras campanhas também devem ir aos postos. No sábado, ainda poderá ser feita a atualização da carteira de vacinas com as doses de tríplice viral, tríplice bacteriana, sarampo, hepatite B e tetravalente nas unidades básicas de saúde. É importante que os pais levem o cartão da criança (carteira de vacinas) para o registro das atualizações.

**Vírus** — A paralisia infantil é uma doença infecciosa causada por um vírus que atinge o sistema nervoso, podendo deixar

seqüelas e até causar a morte. Os últimos registros no país são de 1989, com 35 casos, sendo oito na região Sul. A doença continua em outros continentes, representando risco de retorno do vírus ao nosso país. O objetivo da campanha em Porto Alegre é evitar a reintrodução da poliomielite, já que existem casos da doença registrados na África e Ásia.

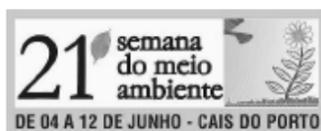
**Passe Livre** — Para garantir o acesso de todos aos postos de vacinação e atingir as metas, a frota de ônibus da capital circulará com 805 veículos. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que neste sábado, 11, também será dia de passe livre. Mais informações pelo telefone 118.

Cristine Rochol



A meta é atingir 95% das crianças até cinco anos, para prevenir o reaparecimento da poliomielite

## Semana do Meio Ambiente: teatro infantil encerra programação



A 21ª Semana do Meio Ambiente, organizada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), que está se realizando no Armazém A5 do Cais do Porto, reserva, ainda, diversas atrações até o encerramento, neste domingo.

Hoje, às 10h, a socióloga Drª Gisane Gomes, coordenadora do Serviço de Assessoria Socioambiental do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), abordará o tema ‘Os Resíduos e a Preservação do Meio Ambiente’.

Às 11h, o engenheiro químico Eduardo Fleck, chefe da Equipe de Resíduos Especiais do DMLU, falará sobre ‘Resíduos Perigosos’.

Na parte da tarde, às 14h, o advogado Maurício Fernandes da Silva, assessor Jurídico da Smam, abordará o tema ‘A Competência Municipal no Licenciamento Ambiental de Estações de Radiobases’. Às 14h30min, o desembargador Luis Alberto Aurvalle, do Tribunal Regional Federal 4ª Região, falará sobre ‘Direito Ambiental’.

Às 15h, está previsto o painel ‘Saneamento Ambiental’, com participação do secretário estadual do Meio Ambiente, Mauro Sparta, do diretor-geral do DMLU, do diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e do diretor-geral do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP).

A partir das 16h, serão apresentados *cases* de sucesso: Bioexton - ‘Tratamento e Transformação dos Resíduos Orgânicos do Lixo Urbano em Porto Alegre’, com o agrônomo Lázaro

Sebastião Roberto; Cavo - Serviços de Meio Ambiente S/A - ‘Resíduos de Serviço de Saúde’, com Iberê Gibin Jr.; Banrisul - ‘Educação Ambiental: Rede de Cooperação’, com Marta Neves (Programa Reciclar Banrisul) e Jorge Borges (ONG Marica); Mizumo - ‘Tratamento de Esgoto com Reuso de Água para fins não Potáveis’, com o químico Evandro Stéfano Crotti; ‘Recuperação da Bacia Hidrográfica da Pampulha’, com Weber Coutinho, da Secretaria do Meio Ambiente de Belo Horizonte.

Todas as atividades serão realizadas no auditório do Armazém A5 do Cais do Porto. Mais informações sobre a Semana do Meio Ambiente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam). **Encerramento** — As atividades da 21ª Semana do Meio Ambiente, encerram-se no próximo domingo, 12, com a apresentação da peça infantil *Sementinha Medrosa*, no auditório do Armazém A5 do Cais do Porto, a partir das 15h.

O espetáculo de educação ambiental dura 40 minutos e mostra de forma lúdica a importância da água e do ar de boa qualidade, a função da minhoca e da formiga na vida do homem, sugerindo uma reflexão sobre a natureza. Durante a encenação, duas crianças são convidadas a participar da peça caracterizando-se como a minhoca e a formiga, enquanto as demais ajudam a sementinha a perder o medo de crescer, através de uma música cantada pela minhoca e pelo sapo. O espetáculo tem a direção de Isabel Cabral.

A programação é gratuita e aberta ao público, sendo solicitada a doação de 1Kg de alimento não-perecível, agasalho, ou ração para cães e gatos.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Presidência justifica cortes a servidores do legislativo

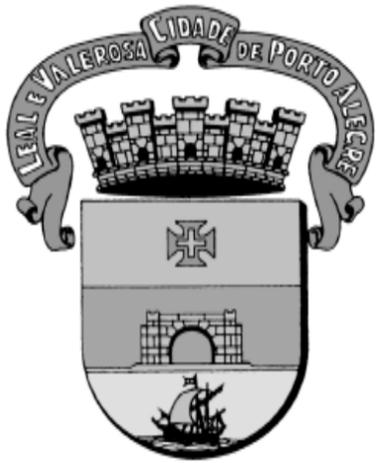
O presidente da Câmara explicou na tribuna a adoção das medidas de contenção de despesas anunciadas no dia 2 de junho. Alegou a necessidade de a Casa ajustar-se à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que limita os gastos com pessoal. As medidas, que provocaram protestos dos servidores, incluem a suspensão temporária da conversão em pecúnia de licenças-prêmio e férias, das substituições de férias e das horas-extras, além do corte da reposição bimestral dos estagiários. O presidente informou que entregou ao presidente do TCE, Victor Faccioni, um pedido para que o órgão desconsidere como despesa de pessoal itens como auxílio-alimentação, Imposto de Renda na fonte e contribuição ao Previmpa. “Pedimos aos céus que o TCE nos atenda para podermos sair das dificuldades e tornarmos sem efeito as últimas medidas.” Garantiu que as medidas são provisórias e que cortar a bimestralidade de todos os servidores não está nos planos da Mesa. Conforme o presidente, o aumento dos gastos foi causado, entre outros motivos, pelo fato de a Câmara remunerar 41 vereadores: os 36 titulares mais os cinco licenciados que assumiram funções no Executivo. “Também houve um crescimento natural da folha, decorrente de vantagens dos funcionários.” Ele também prometeu discutir as medidas com representantes dos funcionários em uma reunião nesta sexta-feira.

### Sindicatos pedem socorro para TVE e FM Cultura

A Campanha SOS TVE/FM Cultura foi o tema da Tribuna Popular ontem, ocupada pelos presidentes do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do RS, José Carlos Torves, e do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do RS, Antônio Peres. Torves afirmou que a TVE e a FM Cultura estão sucateadas e que os dissídios coletivos não são cumpridos há dois anos. “Na maioria das cidades, a TVE não pega mais.” Torves disse que, devido à falta de fitas, as antigas têm sido reutilizadas, apagando a memória histórica. Antônio Peres denunciou que os funcionários da TVE e da FM Cultura estão sendo moralmente agredidos devido às más condições de trabalho. “Os repórteres estão sem gravadores, os veículos estagam no meio do caminho e a direção está inerte.” Peres ainda contou que um jornalista detentor de cargo em comissão (CC) agrediu fisicamente um colega que reclamou de equipamento com defeito.

### Extensão Rural é homenageada

A Câmara promoveu sessão solene em homenagem aos 50 anos da Extensão Rural no Rio Grande do Sul. Desde 1975 os extensionistas rurais fazem parte da Emater. “No início, existiam em apenas 10 cidades e hoje estão presentes em 483 municípios”, disse o vereador autor da homenagem. Caio Rocha, presidente da Emater do Rio Grande do Sul e superintendente-geral da Ascar, agradeceu a homenagem. “Quando a Câmara de Porto Alegre nos homenageia, é a população da cidade que nos abraça”. Disse que a Emater atende atualmente 224 mil produtores rurais no Estado. “Na capital, são mais de 150”.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.549 – Segunda-feira, 13 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Planejamento apresenta propostas para o Cais do Porto

**A**rquitetos da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) apresentaram ontem, 9, durante reunião da comissão que estuda a Revitalização do Cais do Porto, propostas para revitalização do Cais Mauá, assim como projetos para o restante da orla do Guaíba. A intenção é colaborar com o grupo de

de ação e projetos pode viabilizar, ainda este ano, o início das reformas.

O secretário do Planejamento Municipal ressaltou a importância da parceria entre Estado e Município. Ele colocou à disposição da comissão a estrutura física e funcional da SPM, lembrando que a Supervisão de Desenvolvimento Urbano da secretaria possui grupos que estudam não só a Orla, mas outras áreas da cidade, como o Centro, que está diretamente ligado à revitalização do Cais Mauá.

Cristine Rochol



A revitalização do Cais deve incluir a remodelação de toda orla do Guaíba e do centro

trabalho criado para elaborar um projeto para a área. Segundo o coordenador da comissão, Edemar Tutikian, o interesse por parte da iniciativa privada é grande, e a elaboração de planos

tende por 72km. Como meta inicial, o espaço que vai do Gasômetro até a Avenida Ipiranga é prioridade, dando continuidade ao Cais Mauá, que termina na Usina. O rebaixamento da

### Propostas

As propostas apresentadas pelos arquitetos Lígia Klein Ebbesen e Marcelo Vargas Allet foram elaboradas pelo grupo de trabalho Orla, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano da SPM. A principal preocupação do grupo é com a integração da cidade com o rio. A revitalização do Cais deve preparar a remodelação de toda orla do Guaíba, que se estende



Ricardo Stricher

Parceria entre Estado e Município pode viabilizar, ainda este ano, o início das reformas da área do Cais Mauá

Avenida Edvaldo Pereira Paiva e da Mauá é uma das propostas para facilitar o acesso da população à beira do rio.

O grupo de trabalho definido no encontro será coordenado pelo arquiteto Luis Carlos Macchi. “O grupo é de ordem prática. Pretendemos elaborar um projeto para viabilizar a obra o quanto antes”, esclarece o funcionário da Secretaria de Coordenação e Planejamento do Estado. Macchi entende que a participação da Prefeitura de Porto Alegre será de grande importância para o eficaz andamento dos trabalhos. O grupo foi criado às vésperas da viagem de membros a Comissão para conhecer o porto de Lisboa. Para finalizar a primeira etapa de trabalho, será realizada uma visita ao Porto Madero, em Buenos Aires (Argentina), e um seminário com os responsáveis pelas mudanças nos portos da Argentina, de Portugal e de Belém do Pará, que o grupo também conheceu.

## Secretário Nacional defende participação dos municípios nas políticas de segurança

O secretário nacional de Segurança Pública, Luiz Fernando Corrêa, defendeu durante reunião com o prefeito municipal, maior participação das prefeituras nas políticas de segurança pública e a adoção de policiamento comunitário nos municípios.

Corrêa afirmou que o projeto Vizinhança Segura, que visa à atuação preventiva e comunitária da Guarda Municipal, está de acordo com a proposta da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). “Temos o mesmo pensamento, a Guarda deve atuar na prevenção e mediação de conflitos”, disse o secretário.

Em Porto Alegre, a Guarda Municipal, em integração com Polícia Civil e Brigada Militar, está orientada para atuar de forma preventiva e comunitária em parques, praças e bairros da Capital. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) também irá instalar nos bairros os conselhos comunitários, para atender melhor a comunidade.

Segundo o secretário, o governo federal está intensifican-

do a relação com os municípios, a fim de promover a integração e elaborar um plano de segurança. Para isso, a Senasp vem trabalhando pela capacitação de gestores e lideranças comunitárias para, a partir de um diagnóstico local, construir políticas específicas. “Pela primeira vez os municípios estão sendo chamados para participar efetivamente da política de segurança pública e queremos ter os prefeitos como parceiros, pois eles têm a capacidade de mobilizar a comunidade”, explicou Corrêa.

Na próxima semana, o secretário municipal de direitos humanos e segurança urbana irá a Brasília, a fim de fortalecer as relações com o governo federal



Ivo Gonçalves

A atuação preventiva e comunitária da Guarda Municipal, está de acordo com a proposta da Secretaria Nacional de Segurança Pública

e debater com técnicos da Senasp os projetos da SMDHSU, como o de implantação da escola da Guarda Municipal.



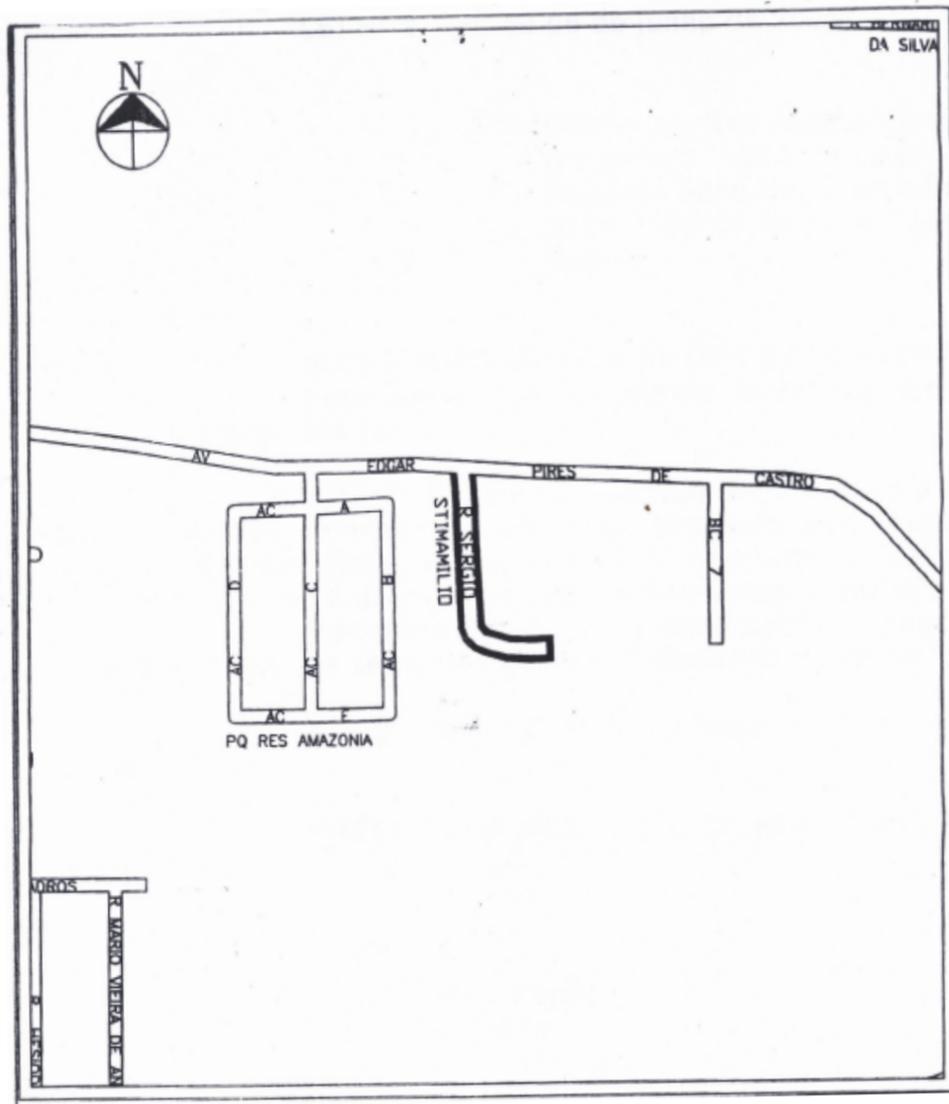
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de junho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 9.747, de 06 de junho de 2005.**

**Denomina Rua Leocadio de Almeida Antunes um logradouro público cadastrado, localizado no Loteamento Nova Ipanema Green.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Leocadio de Almeida Antunes o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6472, localizado no Loteamento Nova Ipanema Green.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Notável Homem Público.

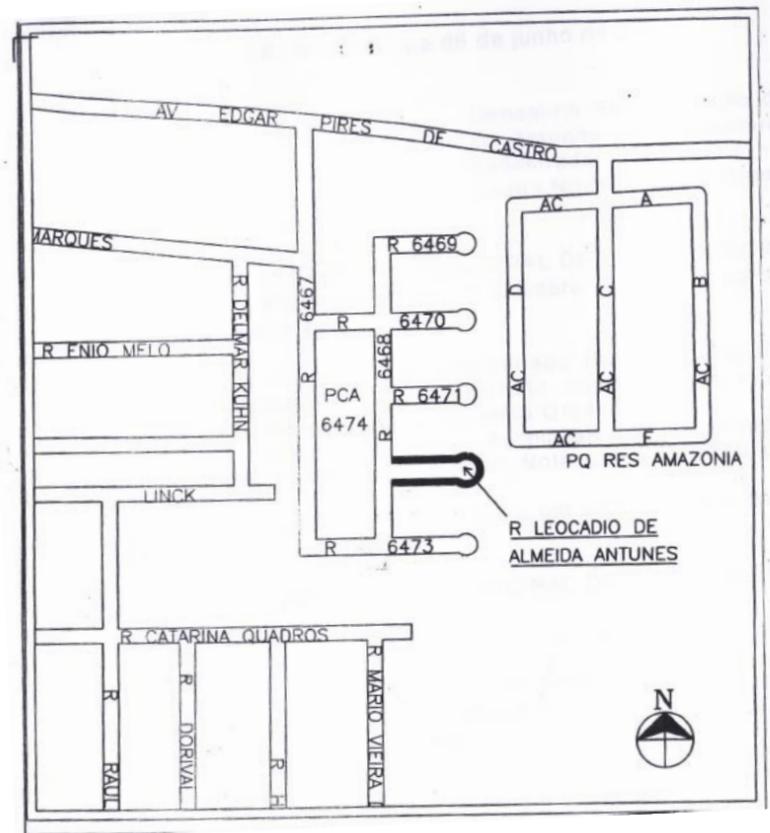
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de junho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 9.748, de 06 de junho de 2005.**

**Denomina Rua Samuel Wainstein um logradouro público cadastrado, localizado no Loteamento Nova Ipanema Green.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Samuel Wainstein o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6468, localizado no Loteamento Nova Ipanema Green.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Empresário, Industrial e Autodidata.

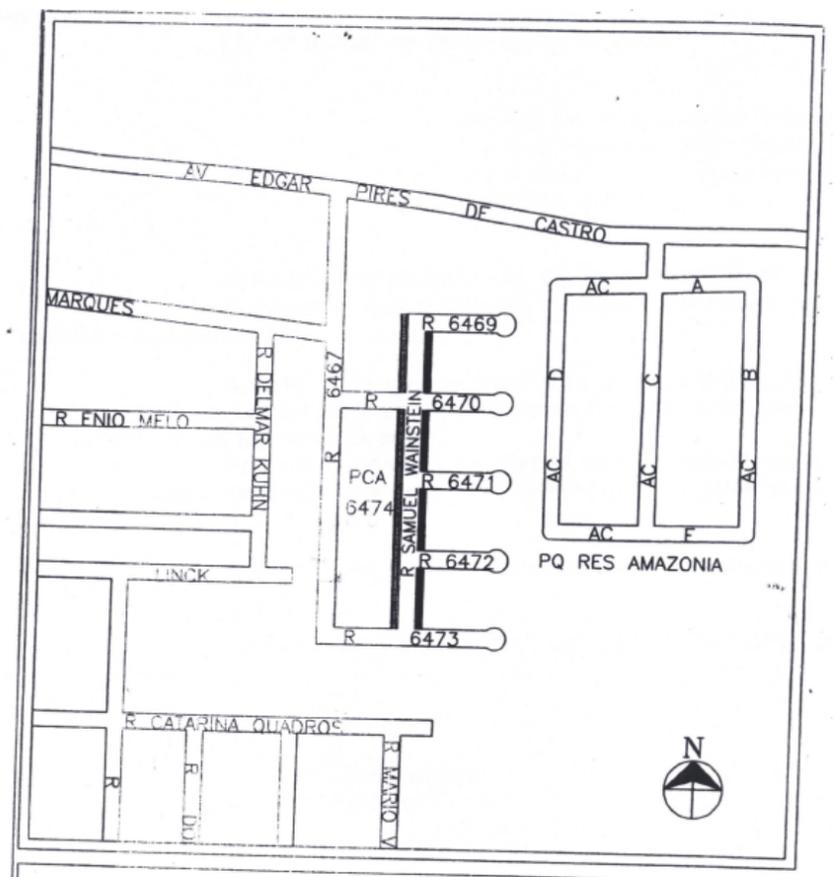
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de junho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**DECRETO Nº 14.863, de 20 de maio de 2005.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Assis Brasil, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A :**

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, o imóvel situado na Av. Assis Brasil, frente ao n.º 11.011, nesta Capital, a seguir descrito:

“Terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Assis Brasil, parte de todo maior frente ao n.º 11.011, da Av. Assis Brasil, com área de 3.346,62 m<sup>2</sup>, localizado no quarteirão formado pela auto-estrada Mal. Osório, Av. Assis Brasil, rio Gravataí e novamente auto-estrada Mal. Osório, com a seguinte descrição: a Noroeste, mede 587m50 de extensão no alinhamento da Av. Assis Brasil, por 13 segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa Sudoeste no sentido da direção Nordeste, mede 59m12 de extensão; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 39m78 de extensão; o terceiro, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 19m69 de extensão; o quarto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 39m81 de extensão; o quinto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 39m56 de extensão; o sexto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 38m00 de extensão; o sétimo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 22m33 de extensão; o oitavo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 39m65 de extensão; o nono, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 16m20 de extensão; o décimo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 23m81 de extensão; o décimo-primeiro, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 40m41 de extensão; o décimo-segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 40m21 de extensão e o décimo-terceiro, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 168m93 de extensão; a Nordeste, mede 3m11 de extensão e limita-se com a margem esquerda do rio Gravataí; a Sudeste, nos fundos, mede 588m60 de extensão e limita-se com área frontal ao imóvel n.º 11.011, da Av. Assis Brasil, por 7 segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa Nordeste no sentido da direção Sudoeste, mede 130m52 de extensão; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 9m18 de extensão; o terceiro, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 55m53 de extensão; o quarto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 65m19 de extensão; o quinto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 17m12 de extensão; o sexto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 74m00 de extensão e o sétimo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 237m06 de extensão; a Sudoeste, partindo da divisa Sudeste no sentido da direção Noroeste, mede 3m83 de extensão e limita-se com um canal. Quarteirão: Auto-estrada Mal. Osório, Av. Assis Brasil, Rio Gravataí e novamente Auto-estrada Mal. Osório”, tudo como consta no Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079000.05.3.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de maio de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal de Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 14.871, de 30 de maio de 2005.**

**Autoriza o uso de próprio municipal ao Departamento da Polícia Rodoviária Federal, Centro de Treinamento do Sul, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica autorizado o uso, no período de 1º a 07 de junho de 2005, no horário das 7h30min e de 20 a 24 de junho de 2005, no horário das 18h00min às 22h00min, ao Departamento da Polícia Rodoviária Federal, Centro de Treinamento do Sul, do próprio municipal situado na esquina da Avenida 1937 com a Rua 1934 do Loteamento Porto Seco, denominado Complexo Cultural do Porto Seco.

Art. 2º As obrigações e demais condições serão estabelecidas em Termo de Autorização de Uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de maio de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,  
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 14.877, de 09 de junho de 2005.**

**Convoca a 2ª Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal das Cidades, a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2005, no Município de Porto Alegre, sob a coordenação do Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “Reforma Urbana: Cidade para Todos” e sob o tema “Construindo Política de Desenvolvimento Urbano”.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Substituto da Pasta.

Art. 4º O Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local expedirá, mediante portaria, o regimento da 2ª Conferência Municipal das Cidades, consultadas as entidades representativas da sociedade.

Parágrafo único O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 2ª Conferência Municipal das Cidades, inclusive sobre processo de escolha de seus delegados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de junho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Mari Perusso,  
Secretária Municipal de Coordenação  
Política e Governança Local, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** EDEN PAULA DE PAULA, 37533.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de oficial-de-gabinete, 21240001, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, a contar de 9.5.05, 14801002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 400 de 6.6.05 (processo 1.23060.05.0).

**NOMEIA** RODOLFO PIZZOLOTTO GOERGEN, 37602.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 21240001, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, a contar de 9.5.05, 14801002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 401 de 6.6.05 (processo 1.23060.05.0).

**NOMEIA** no cargo de professor – anos séries iniciais, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas aprovadas, através da reserva de vagas para afro-brasileiras, no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 4.3.05, CARLA DOS SANTOS BANDEIRA, 7º afro-brasileira e CAROLINA CHAGAS SCHNEIDER, 8º afro-brasileira, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 405 de 6.6.05 (processo 1.8170.05.3).

### COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** LUIS ANTÔNIO THOMAS FERNANDES, 83187.5, estágio de 20.5.02 a 19.5.05, do Gabinete do Prefeito; CHRISTIANE DA SILVA SANTOS, 83198.2, estágio de 22.5.02 a 21.5.05, da Secretaria Municipal da Fazenda; ADRIANO SANTOS VERARDI, 83181.8, estágio de 20.5.02 a 19.5.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e CARLOS GEMINIANO ROCHA RODRIGUES, 83192.5, estágio de 22.5.02 a 21.5.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, todos assistentes administrativos, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 41 de 7.6.05 (processo 1.16934.05.9).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PA-

### GAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a CARLOS FREDERICO BIANCHI CACCIA, 40944.1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.3.99, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, com efeitos pecuniários a contar de 3.6.00, em face da prescrição quinquenal, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1132 de 6.6.05 (processo 1.24028.05.3).

**CONCEDE** a ELTON LUIS BORTONCELO, 59816.9, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.5.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de seção, 1.1.2.5, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1134 de 6.6.05 (processo 1.22799.05.2).

**CONCEDE** a INGRID BUNECKER EIDELWEIN, 57518.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 7.3.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por atividade, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1135 de 6.6.05 (processo 1.22311.05.0).

**CONCEDE** a JOSÉ VALENTIN BAYONA BRACAMONTE, 49631.5, médico, ES.1.24.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.3.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1136 de 6.6.05 (processo 1.22231.05.6).

**CONCEDE** a MARCIA CORREA RO-MEIRO, 61576.5, arquiteta, ES.1.02.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 24.4.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1137 de 6.6.05 (processo 1.24256.05.6).

**DESIGNA** FELIPE PAVLAK, 85326.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul/GEOP/CGL, de 1º.1 a 28.2.05, código do posto 11130032, código do órgão

23405009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1126 de 3.6.05 (processo 1.23372.05.2).

**DESIGNA** JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA, 56874.1, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 21.4.05, código do posto 21150005, código do órgão 18701002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1139 de 6.6.05 (processo 1.24359.05.0).

**DESIGNA** FLAVIO MAGNUS DE DEUS, 41766.7, operário, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, de 1º.1 a 31.3.05, código do posto 11130032, código do órgão 9320001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1140 de 6.6.05 (processo 1.23364.05.0).

**DESIGNA** FLAVIA FERREIRA HAASE, 73548.0, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 1º.4.05, código do posto 11150019, código do órgão 14801004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1142 de 6.6.05 (processo 1.22774.05.0).

**DESIGNA** SANDRA CORREA ARNT, 44306.9, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de gerente de atividades I NS, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 17.5.05, código do posto 11150020, código do órgão 14700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1144 de 6.6.05 (processo 1.23019.05.0).

**DESIGNA** RITA MARIA VAZ CHEMIN, 37587.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro Predial/DE/SECON, a contar de 17.5.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1146 de 6.6.05 (processo 1.23018.05.4).

**DESIGNA** ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Licitações, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 17.5.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502001, com base no

artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1148 de 6.6.05 (processo 1.23016.05.1).

**DISPENSA** FLAVIO MAGNUS DE DEUS, 41766.7, operário, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de núcleo, da Núcleo de Serviços Gerais/ESA, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130001, código do órgão 11301002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1112 de 2.6.05 (processo 1.23364.05.0).

**DISPENSA** FELIPE PAVLAK, 85326.7, assistente administrativo, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de chefe de núcleo, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul, do Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130001, código do órgão 2616007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1125 de 3.6.05 (processo 1.23372.05.2).

**DISPENSA** JORGE ANTÔNIO CORREA, 58074.6, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 21.4.05, código do posto 21150005, código do órgão 18701002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1138 de 6.6.05 (processo 1.24359.05.0).

**DISPENSA** PAULO ROBERTO KUMER, 51408.3, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de supervisor, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, a contar de 1º.5.05, código do posto 11180003, código do órgão 14801002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1141 de 6.6.05 (processo 1.22773.05.3).

**DISPENSA** ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de gerente de atividades I NS, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 17.5.05, código do posto 11150020, código do órgão 14700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1143 de 6.6.05 (processo 1.23019.05.0).

**DISPENSA** SANDRA CORREA ARNT, 44306.9, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro Predial/DE/SECON, a contar de 17.5.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

do Ato 1145 de 6.6.05 (processo 1.23018.05.4).

**DISPENSA MILTON CLOVIS DA SILVA**, 22810.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Licitações, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 17.5.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1147 de 6.6.05 (processo 1.23016.05.1).

**MODIFICA**, em relação a **ROSI DA SILVA MESQUITA**, 49638.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 69 de 21.8.02, que concedeu, a contar de 30.3.05, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente a função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de núcleo, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1133 de 6.6.05 (processo 1.23803.05.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 10.3.05, **PATRÍCIA PANITZ VAN ONDHEUSDEN**, 44254.1, estatutária, professora, ED.1.03.M1.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; CIC 40621472034, PASEP 12063944522, através do Ato 461 de 18.5.05 (processo 1.13018.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 10.3.05, **PATRÍCIA PANITZ VAN ONDHEUSDEN**, 50858.0, estatutária, professora, ED.1.03.M1.B.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CIC 40621472034, PASEP 12063944522, através do Ato 462 de 18.5.05 (processo 1.13018.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 18.11.04, **NELI RODRIGUES CAMACHO**, 15195.1, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CIC 49228218053, PASEP 12394793734, através do Ato 473 de 26.5.05 (processo 1.58151.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA LÚCIA EVA DA SILVA COSTA**, 14741.3, estatutária, gari, AC.3.08.02.C.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível “2” - chefe de grupo, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133/85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 49h25min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; CIC 25169971087, PASEP 10258419471, através do Ato 509 de 1º.6.05 (processo 1.47882.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA REGIS UBIRAJARA GUTIERREZ ANDRETTA**, 9617.2, estatutário, arquiteto, ES.1.02.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tem-

po de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 8 - supervisor, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 4, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 70, § 1º da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95, CIC 13157817000, PASEP 10090989535, através do Ato 510 de 1º.6.05 (processo 1.54008.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA SILVIO PADILHA BOMFIM**, 448.1, estatutário, apontador, AC.4.03.04.C.03.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 34 da Lei 6310/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo

integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigos 59 e 60 da Lei 6310/88; CIC 23317426004, PASEP 10251792207, através do Ato 512 de 1º.6.05 (processo 1.47675.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA GISELA HAUBERTH DE LIMA**, 12293.7, estatutária, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 11h20min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; CIC 22179577087, PASEP 10083532193, através do Ato 514 de 1º.6.05 (processo 1.50631.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ALDROVANO BACHINI FAGUNDES**, 9311.2, falecido em 10.2.94, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 9125/12775d avos, através do Ato 1609 de 15.10.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **ELOÁ DA SILVA FAGUNDES**, 1014.0, CPF 37334220072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01;

avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 521 de 3.6.05 (processo 1.58615.03.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RUY NORLING DA CUNHA, 894.6, falecido em 4.4.96, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 744 de 30.7.80, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ISMAIA IANNE DA CUNHA, 1689.9, CPF 80599290030, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, ambas da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 524 de 3.6.05 (processo 1.67457.03.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI VOLNEI DOS SANTOS NUNES**, 25192.6, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 21.5.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 167 de 3.6.05 (processo 1.23840.05.6).

**EXCLUI LAURI BARCELLOS DA ROSA**, 8136.4, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do quadro, por falecimento ocorrido em 23.5.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 168 de 3.6.05 (processo 1.24219.05.3).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA CLÉBER MAURÍCIO**

**FONSECA IBIAS**, 60314.2, do CC 7, Coordenador B, 1.5.2.7., da Coordenação Financeira, a contar de 25.5.05, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 30.5.05. (Memo 84/05 P)

**NOMEIA SÉRGIO LUIZ DA SILVA SOUZA**, 60994.1, no CC 7, Coordenador B, 1.5.2.7, para responder pela Coordenação Financeira, a contar de 25.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 44 de 30.5.05. (Memorando 84/05 P)

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER, 37551.9; MARLI COSTA SILVA, 37465.2, ambas do Gabinete do Vice Prefeito; LANDA MARA BRITTO SPONTON, 37432.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 40213.1, da Secretaria Municipal de Cultura; NELSON PAES DE MACEDO, 1111.8, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; RAUL HENRIQUE DUARTE MARTINS, 37604.6 e VERA LÚCIA WEXELL PACHECO, 37607.9, ambos do Governo do Estado cedidos para o Município de Porto Alegre, para, sob a coordenação da primeira, constituírem e integrarem Grupo de Trabalho objetivando instituir, no Executivo Municipal, através de decreto, o Programa de Atenção ao Idoso. O Grupo de Trabalho terá prazo de 30 dias, a contar da publicação desta, para elaborar minuta do respectivo decreto, com a assessoria das técnicas LETÍCIA STRONGE PIRES, 60105.4 e CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 15644.8, ambas da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 68 de 10.6.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** MARIALICE MENDES RIBEIRO MARÇAL, 55378.4, professora, ED.1.03.M4.A3, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com MARILENE CRISTÓVÃO ESCOUTO, de 23.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 439 de 6.6.05 (processo 1.18207.05.7).

**COLOCA** RÉGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 55686.0, en-

genheiro, ES.1.14.NS.B.3, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 9.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 442 de 6.6.05 (processo 3.1529.05.6).

**COLOCA** RÉGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 55686.0, engenheiro, ES.1.14.NS.B.3, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 8.5.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 446 de 6.6.05 (processo 1.28505.93.0).

**COLOCA** JEFERSON MIOLA, 53470.1, cirurgião-dentista, ES.11.0.NS.B.4, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Assembléia Legislativa, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 14.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 457 de 6.6.05 (processo 1.16323.05.0).

**DESIGNA** JOSÉ MÁRIO WEYNE CORRÊA, 58320.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 438 de 6.6.05 (processo 1.14668.05.0).

**DESIGNA** PAULO RICARDO RAMA, 63115.0, administrador, ES.1.01.NS.B.2, da Secretaria Municipal da Cultura, para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 443 de 6.6.05 (processo 1.10901.99.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.04, em relação a RÉGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 55686.0, engenheiro, ES.1.14.NS.B.3, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 575 de 15.7.04, que prorrogou o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1 a 31.12.04, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 445 de 6.6.05 (processo 1.28505.93.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a FÁTIMA POCHMANN GARBINI, 14413.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.7, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter

exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 436 de 6.6.05 (processo 1.46602.01.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a JULIO CESAR LOPES ABRANTES, 57936.7, administrador, ES.1.01.NS.B.4, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 437 de 6.6.05 (processo 1.1802.01.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a NEUSA TERESINHA HERBERT, 47350.4, professora, ED.1.03.M5.B.7, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com FERNANDA LITWINCZIK CANTONI e CARMEN GECY MACHADO B. XAVIER, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 449 de 6.6.05 (processo 1.7441.01.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a NEUSA TERESINHA HERBERT, 47350.4, professora, ED.1.03.M5.B.7, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com FERNANDA LITWINCZIK CANTONI e CARMEN GECY MACHADO B. XAVIER, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 450 de 6.6.05 (processo 1.7441.01.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 30.4.05, em relação a LUÍS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 78267.2, professor, ED.1.03.M4.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do salário e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 451 de 6.6.05 (processo 1.60748.04.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a LAURA BEATRIZ FÉLIX MUTTI, 77471.1, auxiliar técnica I - excedente CLT, EP.A.01.A.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência ao TRE/RS, sem prejuízo do salário e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 452 de 6.6.05 (processo 1.13110.02.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ELIS REGINA MORAIS DOS

SANTOS, 41812.9, operária CLT, 50.A.6, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 456 de 6.6.05 (processo 8.9447.03.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARIA LUCIA KOLBETZ, 22671.2, professora, ED.1.03.M5.D.10, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.5.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1687 de 3.6.05 (processo 1.23759.05.4).

**CONCEDE** a DORA MARIA FERRARI DA SILVA, 76949.7, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.4.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 1692 de 3.6.05 (processo 1.23491.05.1).

**CONCEDE** a KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 49490.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 1º.4.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1700 de 6.6.05 (processo 1.14214.05.9).

**CONCEDE** a CARMEN SUZANA PORTO VERONESE, 58933.3, médica, ES.1.24.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.5.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1713 de 7.6.05 (processo 1.24088.05.6).

**CONCEDE** a ROSANGELA DA SILVA DIAS, 49544.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.5.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da

Portaria 1717 de 7.6.05 (processo 1.24952.05.2).

**CONVOCA** RODOLFO PIZZOLOTTO GOERGEN, 37602.0, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 9.5.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 1604 de 1º.6.05 (processo 1.23060.05.0).

**CONVOCA** LIANE DOS SANTOS, 50277.3, telefonista, CO.1.05.04.B.04, da Secretaria Municipal da Cultura, para prestar serviço noturno, a contar de 14.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1699 de 6.6.05 (processo 1.5752.05.1).

**CONVOCA** INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, OP.1.15.04.B.06, do Gabinete do Prefeito, para prestar serviço noturno, de 3.3 a 31.5.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1722 de 7.6.05 (processo 1.14205.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.5.05, em relação a EDEN PAULA DE PAULA, 37533.7, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1281 de 28.4.05, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.05 a 31.12.06, através da Portaria 1605 de 1º.6.05 (processo 1.23060.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.05, em relação a AMARILIO VIEIRA DE MACEDO NETO, 59979.5, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 151 de 1º.3.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1662 de 3.6.05 (processo 1.23407.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.5.05, em relação a MARLI REJANI DAVILA PEREIRA, 61143.4, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1257 de 6.8.98, que concedeu, a contar de 2.4.98, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1677 de 3.6.05 (processo 1.23760.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.5.05, em relação a MARLI REJANI DAVILA PEREIRA, 73631.4, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Muni-

cipal de Educação, os efeitos da Portaria 500 de 30.3.00, que concedeu, a contar de 29.2.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1678 de 3.6.05 (processo 1.23760.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.4.05, em relação a DORA MARIA FERRARI DA SILVA, 76949.7, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1346 de 11.10.00, que concedeu, a contar de 16.7.00, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1691 de 3.6.05 (processo 1.23492.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.5.05, em relação a ROSA MARIA RIMOLO VILARINO, 49283.5, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 904 de 23.7.02, que concedeu, a contar de 9.7.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1710 de 7.6.05 (processo 1.24948.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.5.05, em relação a ROSÂNGELA DA SILVA DIAS, 49544.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1480 de 14.11.00, que concedeu, a contar de 30.10.00, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1712 de 7.6.05 (processo 1.24953.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.05, em relação a CARMEN SUZANA PORTO VERONESE, 58933.3, médica, ES.1.24.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1123 de 24.11.03, que concedeu, a contar de 1º.10.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1714 de 7.6.05 (processo 1.24089.05.2).

**MODIFICA** a Portaria 1317 de 2.5.05, que concedeu a CLAUDIA HELENA BERGMANN ZIMMER, 69029.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, quanto ao período, que passa a ser de 27 a 31.12.04, através da Portaria 1725 de 7.6.05 (processo 1.60995.04.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a

DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA, 36935.5, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1339 de 4.5.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 11.4 a 31.12.05, através da Portaria 1685 de 3.6.05 (processo 1.22362.05.3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SIZELI SOARES SIEBRA, 45021.3, assistente administrativa, AA10406B05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Desenvolvimento, 13302062, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ELENICE DE FATIMA MELLO STASINSKI, 19907.5, assistente administrativa, AA10406C06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.5.05, através da Portaria 192 de 25.5.05.

**DESIGNA** JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, 78706.9, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 66945.7, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de férias, de 25.7 a 8.8.05, através da Portaria 199 de 31.5.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VALDEMAR TOBIAS PAVÃO, 58225.4, pedreiro, OP11004-A1, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo LUIZ GONZAGA DE M. SILVEIRA, 57157.0, instalador, OP10804.B3, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 102 de 9.5.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LILIA VITORIA DA SILVA, 12901.5, especialista em educação, ED101M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 13172.2, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função

gratificada, de 25.4 a 10.6.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 394 de 20.5.05.

**DESIGNA ROSA HELENA MARGUES GOBBATO**, 18269.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neuza Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626026, substituindo DENISE FONTE DE SOUZA, 52174.0, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 10 a 17.5.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 396 de 20.5.05.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA FABIANE MATOS LEFFA**, 89728.0, a se afastar de suas funções para participar da IV Pharma RS- Encontro Gaúcho de Farmacêuticos, de 2 a 4.6.05, em Caxias do Sul/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 323 de 1º.6.05 (processo 1.17757.05.3).

**AUTORIZA SONIA REGINA CORADINI**, 74666.9, a se afastar de suas funções para participar da Oficina de Preparação de Cooperação Técnica aos Municípios do PROESF, de 25 a 27.4.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 324 de 1º.6.05 (processo 1.15230.05.8).

**AUTORIZA FERNANDO JOCKYMANN**, 65336.0, a se afastar de suas funções para participar do V Congresso Brasileiro de Asma, de 8 a 11.6.05, em Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 325 de 1º.6.05 (processo 1.18143.05.9).

**AUTORIZA CARLOS OSCAR KIELING**, 66812.9, a se afastar de suas funções para participar da Capacitação em Hepatites Virais dos Médicos da Região Norte e Centro-Oeste dos Centros de Referência de Média Complexidade do SUS, de 16 a 19.5.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 326 de 1º.6.05 (processo 1.12771.05.8).

**DESIGNA RUI BARBOSA**, 46196.2, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde,

11160021, 18622002, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 67575.1, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 296 de 10.5.05.

**DESIGNA MARIA ALICE MARTINS MADRUGA**, 79425.5, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18622002, substituindo FABIANE STEFFENS, 49179.5, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 16.2 a 2.3.05, através da Portaria 297 de 10.5.05.

### **O DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 437 de 6.5.04, que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.140.04.0, e designando ÉDSON LUIZ CHEBOTAEV DE ALMEIDA, 3921/4, FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY, 25979/6, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, de 12.5.04 a 9.8.04, excluindo FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY, 25979/6 e incluindo SÍLVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 2214/5, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 435 de 23.5.05 (processo 3.140.04.0)

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a RAFAEL GRANDI DOS SANTOS, 6080.3, comissionado, Diretoria Geral, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 14.3.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alíneas “i”, “j”, e “l”, do Decreto 13471/01, através da Portaria 460 de 2.6.05 (processo 3.1075.05.5).

**CONCEDE** a PAULO ISER, 2456.2, auxiliar de serviços técnicos, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 11.3.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto 13471/01, através da Portaria 461 de 2.6.05 (processo 3.2245.05.1).

**CONCEDE** a THAIS DA ROSA MALLMANN, 6662.1, comissionado,

gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 21.2.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto 13471/01, através da Portaria 462 de 2.6.05 (processo 3.16679.05.9).

**CONCEDE** a FLÁVIO BREIER RATH, 6675.3, comissionado, Diretoria Geral, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alínea “g”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 464 de 3.6.05 (processo 3.1924.05.2).

**DESIGNA CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS**, 5839/6, engenheiro, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.2068.05.2 e RINALDO JORGE R. DE OLIVEIRA, 5427/0, como secretário, a contar de 15.6.05, com base no artigo 221, inciso I da lei complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 459 de 1.6.05 (processo 3.2068.05.2)

**NOMEIA LUIZA DE SOUZA CARDOSO**, 5478/3, comissionada, para responder pelo cargo em comissão de secretária, do Conselho Deliberativo, 100/00004, da Diretoria Geral, durante o impedimento da titular CÁTIA REJANE FLORES CABRERA, 1581/8, de 1.6.05 a 30.6.05, por motivo de férias, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 449 de 31.5.05 (processo 3.2406.05.5).

**PRORROGA** prazo da Portaria 170 de 30.1.02, ANA LUCIA CORREA GUEDES, 2006.5, assistente administrativo, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1.1.05 a 15.2.05, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 452 de 31.5.05 (processo 3.3994.99.6).

**PRORROGA** prazo da Portaria 170 de 30.1.02, ANA LÚCIA CORREA GUEDES, 2006.5, assistente administrativo, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais de 16.2.05 a 30.4.05, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 453 de 31.5.05 (processo 3.3994.99.6).

**PRORROGA** prazo da Portaria 2070 de 7.11.91, MARIA DA GLORIA SILVEIRA, 1188.2, assistente administrativo, que a colocou à disposição do Tri-

bunal Regional Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1.1.05 a 28.2.05, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 455 de 1.6.05 (processo 3.2068.05.2).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, a contar de 25.5.05, a SÉRGIO LUIZ DA SILVA SOUZA, 60994.1, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 225 de 25.5.05. (Memorando 84/05 P)

**CONVOCA**, a contar de 25.5.05, SÉRGIO LUIZ DA SILVA SOUZA, 60994.1, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 226 de 30.5.05. (Memorando 84/05 P)

**CONCEDE**, a contar de 25.5.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, ao servidor SÉRGIO LUIZ DA SILVA SOUZA, 60994.1, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/2001/FASC, através da Portaria 227 de 30.5.05.

**DESIGNA RAQUEL KRUG FILOMENA**, 60492.6, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Tesouraria, de 25.4 a 3.5.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 228 de 30.5.05 (Memorando 23/05-ATES)

**DESIGNA GILBERTO VON HUGEL LISBOA**, 60939.6, assistente D, IVO ALEXANDRE DOS SANTOS, 00425.9, LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 60169.0, apoio operacional – pedreiro, e LUIZ OCTÁVIO BRIZOLA DO AMARANTE, 00506.6, auxiliar técnico administrativo nível 4, para, sob a presidência do primeiro, de 1.6 a 31.12.05, constituírem Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais, através da Portaria 229 de 1.6.05.

**RELOTA** a servidora CLÁUDIA BARBOZA LOPES, 60354.8, técnico social – assistente social, do Centro Regional Sul/Centro-Sul para a Casa de Passagem, a contar de 2.06.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 231 de 2.6.05. (Memorando 87/05 P)

# Anexos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** as candidatas abaixo relacionadas, no cargo de professor, na Secretaria Municipal de Educação, aprovadas no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 4.3.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 403 de 6.6.05 (processo 1.8170.05.3).

NOME	MATR.	CÓDIGO
ARINE DA SILVA COUGO - Anos Séries Iniciais - 43º Lugar		ED.1.03.M1.A
GISLAINE LIMA COSTA - Anos Séries Iniciais - 44º Lugar		ED.1.03.M1.A
ELISABETH TERESINHA MILANI RODRIGUES - Anos Séries Iniciais - 45º Lugar	83333.5	ED.1.03.M1.A
TATIANE SANTOS DOS SANTOS - Anos Séries Iniciais - 46º Lugar		ED.1.03.M1.A
CRISTIANE FIGUEIRÓ KLOVAN - Anos Séries Iniciais - 47º Lugar		ED.1.03.M1.A
MARÍLIA DA COSTA RIBAS - Anos Séries Iniciais - 48º Lugar		ED.1.03.M1.A
SIMONE RODRIGUES PINHEIRO - Anos Séries Iniciais - 49º Lugar	58103.3	ED.1.03.M1.A
SIMONE DE LIMA SOUZA - Anos Séries Iniciais - 51º Lugar		ED.1.03.M1.A
NATACHA SCHEFFER - Anos Séries Iniciais - 52º Lugar		ED.1.03.M1.A
MARCIA LUISA DO NASCIMENTO NOGUEIRA - Anos Séries Iniciais - 53º Lugar		ED.1.03.M1.A
GISELE PELC PRESTES - Educação Infantil - 11º Lugar		ED.1.03.M1.A
MARCIA ALCARÁ DONINI - Educação Infantil - 12º Lugar		ED.1.03.M1.A
JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS - Educação Infantil - 13º Lugar		ED.1.03.M1.A
LUCIANA BECKEL PACHECO - Artes Plásticas - 15º Lugar		ED.1.03.M4.A

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, no cargo de professor, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 4.3.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 404 de 6.6.05 (processo 1.8170.05.3).

### NOME

CLÁUDIA NUNES VANACÔR - Ciências Físicas, Químicas e Biológicas - 5º Lugar  
 SHAULAMAÍRA VICENTINI DE SAMPAIO - Ciências Físicas, Químicas e Biológicas - 6º Lugar  
 CINTIA ANDREA DA COSTA MOSER - Educação Física/Rede Escolar - 11º Lugar  
 DILERMANO CATTANEO DA SILVEIRA - Geografia - 2º Lugar  
 TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL - Língua Espanhola - 5º Lugar  
 FABIANA CARDOSO FIDELIS - Língua Portuguesa - 5º Lugar  
 LETÍCIA QUARTI SOARES - Matemática - 5º Lugar  
 MARIA HELENA SÓRIO DE CARVALHO - Matemática - 6º Lugar

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA**, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 450 de 31.5.05 (processo 3.2359.05.7).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 450

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5505/3	CELINA RITT BLAZINA/Contador/ES-2.09.NS.C.05	Licença para Tratamento de Saúde	16.05.05 a 10.06.05
	S. 1342/5	JOVANES DE SOUZA TELES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.06		

FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Materiais 501/10006 com Gratificação por Atividade Perigosa

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7.577 de 2.1.95, através da Portaria 219 de 27.5.05.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60168.2	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO	05/04/02	04/04/05	Quadro	4
60183.1	TELMA ALVES FOGLIATO	23/04/02	22/04/05	Quadro	4
60740.8	SAMANTA FRANSKOVIK	27/04/02	26/04/05	Quadro	5

**CONCEDE** licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 220 de 27.5.05.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60228.4	ELIZABETH ALLEN CHAVES	21/03/00	20/03/05	Quadro	2

60243.3	OSMAR RODIGHERI	03/04/00	02/04/05	Quadro	2
60242.5	JOSÉ RODINEI GEIB	03/04/00	02/04/05	Quadro	2
60218.5	ELAINE TERESINHA S. DA LUZ	16/03/00	15/03/05	Quadro	2
60238.3	SANDRA DIAS FOUCARD	10/04/00	09/04/05	Quadro	2
60249.0	JAIRO DA COSTA RODRIGUES	27/04/00	26/04/05	Quadro	2
60549.3	VERA IONE FERREIRA AZAMBUJA	27/04/00	26/04/05	Quadro	1
60552.7	VIRGÍNIA MENEGOTTO KESSLER	27/04/00	26/04/05	Quadro	1
60539.4	TATIANE SANTOS DOS SANTOS	28/04/00	27/04/05	Quadro	1
60239.1	JANE CRUZ PRATES	09/04/00	08/04/05	Quadro	2
60306.8	JACIRA PINTO MARQUES	10/04/00	09/04/05	Quadro	2

**CONCEDE** triênio aos servidores relacionados abaixo, com base no Dissídio Coletivo de 1990, cláusula oitava, através da Portaria 221 de 27.5.05.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
266.7	MÁRCIA FERREIRA	06/04/02	05/04/05	CLT	8
588.4	FÁTIMA SANTOS DOS SANTOS	15/04/02	14/04/05	CLT	6
624.7	LARRI TEIXEIRA KREBS	25/04/02	24/04/05	CLT	6

**CONCEDE** adicional de tempo de serviço de 15% à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 222 de 27.5.05.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria
60740.8	SAMANTA FRANSKOVIK	27/04/90	22/04/05	Quadro

**TORNA SEM EFEITO**, somente em relação aos servidores relacionados abaixo, a Portaria 107 de 8.3.04, que os concedeu promoção horizontal, a contar de 30.1.04, através da Portaria 224 de 30.5.05.

Matr.	Nome	Cargo	Nível
607.2	IVETE MARIA MARTINS	Instrutor	5
430.9	MARIA DO CARMO T DORNELES	Técnico	6
132.1	WALMIR MACHADO	Aux. Técnico Adm.	10

## DEPÓSITOS

**A Unidade de Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 30.5.05  
 NE 2005/7285 SMIC OF.303  
 Nome: BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA R\$ 250,00  
 Aplicação: de 30.5 a 28.6.05.Comprovação: até 8.7.05

Depósito(s) do dia 1º.6.05  
 NE 2005/5719 PGM OF.205  
 Nome: TIAGO RODRIGUES DA SILVA R\$ 800,00  
 NE 2005/7554 SMF OF.1027  
 Nome: CRISTIANE DIAS PASQUALON R\$ 100,00  
 NE 2005/7958 SME OF.508  
 Nome: CARLOS ALBERTO CIMINO R\$ 926,00  
 Aplicação: de 1º.6 a 30.6.05.Comprovação: até 10.7.05

Depósito(s) do dia 6.6.05  
 NE 2005/7538 SPM OF.007  
 Nome: CARMEM LUCIA PEREIRA R\$ 150,00  
 NE 2005/8144 SMEDOF.240  
 Nome: MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI R\$ 500,00  
 Aplicação: de 6.6 a 5.7.05.Comprovação: até 15.7.05

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,:

**Processo 1.32025.04.1**- Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, 49541.6, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.34416.04.8** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a MARIA ANGÉLICA WEBER, 53487.5, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.53430.04.2** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, aos servidores lotados no Protocolo Setorial, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.55824.04.8** – Defere a solicitação de redução de horas-aula, apresentada por IARA DE OLIVEIRA, 14495.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151/88, a contar de 1º.3.05.

**Processo 1.17206.05.7** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IRAÍ ARMANDO DOS SANTOS GOMES, 22083.0, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.17736.05.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA REGINA FRAGA DE LIMA, 54877.6, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.17968.05.4** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA MARIA D'AMORE, 19749.1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.18256.05.8** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NELY TEREZINHA LADEIRO, 12914.8, professora, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.18302.05.0** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IZAIAS DOS SANTOS, operário, 14739.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.18773.05.2** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DULCINA MARIA VIVIAN CORRÊA, 74697.4, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.18896.05.7** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REMULO SILVA FONTES, 19753.3, posto à disposição, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.19765.05.3** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, 79172.3, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.20826.05.2** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

#### COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

**Processo 1.60424.04.4** – Relota, em 2.6.05, JADER BORGES ZOMER, 86416.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 3.3.05.

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.5979.05.6** - Defere, em 7.6.05, em relação a ANGELA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA, 84395.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.1.95 a 5.9.02.

Total averbado: 2803 dias = 7 anos 8 meses 8 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.12898.05.8** - Defere, em 6.6.05, em relação a JANINE CAVAGNOLLI, 77432.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Fundação Hospital Centenário: de 3.12.99 a 17.9.00.

Total averbado: 290 dias = 0 ano 9 meses 20 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.18218.05.9** - Defere, em 6.6.05, em relação a SABRINA GARCEZ, 74373.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 26.2.98 a 7.2.00.

Total averbado: 712 dias = 1 ano 11 meses 17 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.25558.05.6** - Concede, em 6.6.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

#### SMAM

12467.7 – ARLEI JONI MENEZES

- 15 dias = 1 mês referente ao quinquênio de 20.10.82 a 19.10.87;

- 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 20.10.92 a 19.10.97.

#### SMED

56093.8 – CARMELINA MARRONE BRUNO

- 45 dias = 3 meses referente ao quinquênio de 1º.12.93 a 15.12.98.

14495.6 – IARA DE OLIVEIRA LEMOS

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 5.3.91 a 4.3.96.

#### SMOV

22810.6 – MILTON CLOVIS DA SILVA

- 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 13.1.92 a 12.1.97.

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.16779.05.3** – Exclui a réplica, em 6.6.05, sob código 18, de 11.8.75 a 5.10.89, da averbação do processo 1.35030.93.3 e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social/Estado/RS**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5170 dias, em relação a ZARA MARIA MARQUES SILVA, 47446.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, excluído o período colidente:

RPPS: 14 anos 2 meses 0 dia.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 11.8.75 a 5.10.89.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.10110.05.4** - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por LUCIANO KERBER TOMASI, 78928.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.11922.05.2** - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ADRIANA GONÇALVES XAVIER, 58107.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.2150.05.0** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 21.3.20, referente a CLAUDIO ROSALINO DA S OLIVEIRA, 25607.3, agente de serviços externos, da Divisão de Água, AC20104D11, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 110/05 da EQTE.

#### EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

**Processo 3.4936.04.3** – Indefere, em 7.6.05, em relação a WANDERLEI DE OLIVEIRA TRINDADE, 2272.3, agente de serviços externos, da Divisão de Instalações, o seu pedido de abono de faltas, conforme Parecer 41/05.

**Processo 3.5924.04.9** – Indefere, em 7.6.05, em relação a DANIEL CARVALHO MAIA, 4546.8, operário especializado, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de faltas, conforme Parecer 101/05.

#### O CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.1065.05.0** - Torna sem efeito, em relação à ex-servidora ANELISE GREGIS ESTIVALET, 6071.5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a concessão de 01 avanço trienal em 12.2.05 através do.

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### INSTRUÇÃO 3/05

#### Fixa normas de administração de Bens Móveis Permanentes.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 17 da Lei Complementar 478 de 26 de setembro de 2002, e considerando as disposições contidas nos artigos 8º, VII, 11 e 12 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre

DETERMINA:

Art. 1º A administração dos bens móveis permanentes do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, dar-se-á de conformidade com as disposições estabelecidas nesta Instrução.

#### Capítulo I Dos Bens Móveis Permanentes

Art. 2º Bens móveis permanentes são aqueles com vida útil superior a dois anos e que, em razão da utilização, não perdem a identidade física.

§ 1º Os bens a que se refere este artigo são classificados em:

I - servíveis, quando em perfeitas condições de uso e operação;

II - excedentes quando, embora em perfeitas condições de uso e operação, apresentam-se sem utilidade para o órgão;

III - inservíveis, aqueles desativados, na hipótese em que o modelo ou padrão não mais atendam as necessidades para as quais foram adquiridos, ou os danificados.

§ 2º Os bens inservíveis referidos no parágrafo anterior, considerar-se-ão:

a) recuperáveis, aqueles cujo custo de manutenção, ou recuperação de suas características ou atualização tecnológica seja inferior a 50% (cinquenta por cento) de seu valor de mercado;

b) irrecuperáveis, aqueles que não mais possam ser utilizados para o fim a que se destinam, devido à perda de suas características, ou quando o custo de recuperação ou atualização tecnológica seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de seu valor de mercado.

Art. 3º Os bens móveis permanentes serão registrados no Cadastro de Bens Patrimoniais e identificados numericamente mediante um código patrimonial.

#### Capítulo II Do Controle de Bens Móveis Permanentes

##### Seção I Dos Inventários Físicos

Art. 4º Inventário físico é o instrumento de controle para a identificação e verificação dos bens móveis permanentes.

Art. 5º Constituem modalidades de inventários físicos:

I - inicial: realizado quando da criação de uma unidade de trabalho, para identificação e registro dos bens móveis permanentes sob sua responsabilidade;

II - anual: objetivando a confirmação dos bens registrados e o valor dos bens patrimoniais móveis da autarquia, existente em 31 de dezembro de cada exercício, considerando a variação patrimonial ocorrida durante o exercício;

III - eventual: realizado em qualquer época, por iniciativa do Diretor-Geral do Previmpa, ou dos Conselhos de Administração ou Fiscal;

IV - de transferência de responsabilidade: realizado quando da mudança do dirigente da unidade de trabalho;

V - de extinção ou transformação: realizado quando da extinção ou transformação da unidade de trabalho.

Art. 6º O inventário físico dos bens móveis permanentes será efetuado por uma comissão inventariante, especialmente designada.

Art. 7º Concluído o inventário, a comissão inventariante encaminhará ao órgão responsável pelo controle de patrimônio o respectivo relatório, no qual constará referência expressa aos bens que não tenham sido localizados.

##### Seção II Da Identificação

Art. 8º Para fins de controle, os bens móveis permanentes registrados no Cadastro de Bens Patrimoniais, serão identificados por um código patrimonial, numérico, cuja etiqueta será emitida automaticamente pelo respectivo sistema eletrônico de dados.

Art. 9º Quando o bem possuir mais de um número de patrimônio, deverá ser considerado o último registro, sendo que as etiquetas ou plaquetas antigas serão substituídas pelas novas, permanecendo o novo registro.

Art. 10. As etiquetas deverão ser colocadas nos bens móveis permanentes em local de fácil visibilidade, observando-se, sempre que possível, o seguinte critério de colagem, objetivando sua rápida localização:

I - mobiliários em geral: na parte superior frontal da lateral direita do móvel;

II - máquinas e outros aparelhos: na parte posterior central ou na parte superior da lateral direita.

#### Seção III Da Guarda

Art. 11. O órgão a que estiver alocado os bens móveis permanentes será responsável pela guarda, conservação e manutenção dos mesmos.

Parágrafo único. Caberá ao titular do respectivo órgão firmar termo de responsabilidade relativo aos bens móveis permanentes que lhe estejam afetos.

Art. 12. Ocorrendo o desaparecimento de um bem, por qualquer motivo, proceder-se-á a respectiva apuração, mediante instauração da competente sindicância e, se for o caso, de inquérito administrativo.

Parágrafo único. Proceder-se-á, ainda, quando cabível, o registro da ocorrência junto à autoridade policial competente.

#### Capítulo III Da Alienação dos Bens Móveis Permanentes

Art. 13. Poderá ser objeto de alienação, observada as normas de direito civil e administrativo aplicáveis, o bem móvel permanente que for considerado pelo órgão responsável pelo controle do patrimônio no Previmpa, como excedente ou inservível.

Art. 14. A alienação de bem móvel permanente, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, dependerá de avaliação prévia e dar-se-á por:

I - permuta;

II - doação;

III - venda.

Art. 15. A permuta é permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública.

Art. 16. A doação, simples, com encargo ou remuneratória, dar-se-á para órgãos da Administração Pública, ou para instituições privadas, observadas, nesta hipótese, as disposições contidas na Lei Municipal 7.950 de 7.1.97.

§ 1º Constitui doação simples aquela efetivada a favor do donatário que desfrutará de seu objeto sem qualquer restrição.

§ 2º Doação com encargo é aquela em que o doador impõe ao donatário uma prestação a ser cumprida a favor do próprio doador ou de terceiro.

§ 3º Constitui doação remuneratória aquela efetuada com o propósito de pagar um serviço prestado pelo donatário, cujo valor não foi ou não podia ser exigido na época da prestação.

Art. 17. A venda dos bens móveis permanentes avaliados, isolada ou globalmente, em quantia não superior ao limite previsto no artigo 23, inciso II, "b" da Lei 8.666/93, poderá se dar por leilão, na forma daquele disciplinamento federal.

Art. 18. No que tange às Bandeiras Nacional e Estadual, quando enquadráveis na hipótese prevista no inciso III do artigo 2º desta Instrução, observar-se-á, respectivamente, o disposto no artigo 33 do Decreto-Lei Federal 4.545 de 31 de julho de 1942 e no artigo 28 da Lei Estadual 5.213 de 5.1.66, modificada pela Lei 8.730 de 3.11.88.

#### Capítulo IV Da Baixa Patrimonial

Art. 19. Concluído o processo de alienação ou de apuração do desaparecimento de bem móvel permanente, ou, ainda, finalizado o procedimento a que se refere o art. 18, dar-se-á a respectiva baixa no cadastro de bens patrimoniais bem como na contabilidade.

Art. 20. Efetuada a baixa do bem, proceder-se-á à cessação de eventuais contratos de manutenção do mesmo.

#### Capítulo V Das Disposições Gerais

Art. 21. Adquirido o bem móvel permanente, sob qualquer das formas em direito admitidas, sua distribuição aos diversos órgãos do Previmpa será precedida de registro no cadastro de bens patrimoniais.

Art. 22. O bem móvel permanente cujo valor de aquisição for desconhecido será avaliado tomando como referência o valor histórico de bem semelhante, no mesmo estado de conservação e preço de mercado à época.

Art. 23. A transmissão de posse de bem móvel permanente de um para outro órgão no âmbito do Previmpa, dar-se-á por transferência mediante prévia comunicação ao órgão responsável pelo controle de patrimônio.

Art. 24. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 2 de junho de 2005.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.

Porto Alegre, em 6 de junho de 2005.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO 40/05**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de SASE – 40 metas com a Creche Renascer da Vila América, Região Centro-Sul, em substituição à Associação dos Moradores da Vila São Vicente Mártir, com a ressalva de que seja a mesma clientela atendida pela última entidade.

**IARA BARGMANN,**  
Presidente.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Neri & Maura Corretora de Seguros Ltda., CNPJ 93.000.057/0001.71 e Inscrição Municipal 79866.2.9, comunica o extravio de talões de notas fiscais de números 1 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 362162 de 10.6.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de junho de 2005.

**NERY & MAURA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**

**EDITAIS****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.003456.05.6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre  
CONTRATADO: Empresa Folha da Manhã S/A.  
OBJETO: Assinatura anual do jornal Folha de São Paulo  
VALOR: 767,90  
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de maio de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 46/05**  
**PROCESSO 001.023662.05.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe e a alteração das especificações técnicas, como segue abaixo:

- Conforme parecer da CCMED exclui a marca Texon

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 24.6.05.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 24.6.05.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 28.6.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [cmc@smf.prefpoa.com.br](mailto:cmc@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**  
**CONCORRÊNCIA 8/05**  
**PROCESSO 001.015131.05.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que a abertura das propostas (envelopes 2) da licitação em epígrafe foi prorrogada, sem data definida, tendo em vista que a documentação apresentada nos (envelopes 1) está sendo revisada por esta comissão. As empresas serão citadas na forma da lei, quanto ao resultado do julgamento, bem como quanto a data de abertura dos envelopes de propostas.

Porto Alegre, 10 de junho de 2005.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** Databrás Informática Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 1 impressora laser  
**PRAZO:** Dois anos  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 11/05 - Processo 001.007430.05.1

Porto Alegre, 10 de junho de 2005

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Chefe da Seção de Compras.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SMDHSU 800 2055 4490 5234 0000, Convênio Centro de Referência Vítimas de Violência, firmado entre a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e a PMPA, conta-corrente 73374-1, agência 3798, Banco do Brasil.  
**VALOR:** R\$ 1.817,50.

Porto Alegre, 10 de junho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 102/05**  
**PROCESSO 001.021580.05.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Dimaci Material Cirúrgico Ltda.-ITEM: 2.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 3, 4, 5, 6, 7.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 37/05**  
**PROCESSO 001.020153.05.8**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-LOTE: 1.

Porto Alegre, 10 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**CONCORRÊNCIA 003.080172.05.9**

**OBJETO:** Execução da ampliação do abastecimento de água do subsistema Beco do Armando

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 19.7.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 15.6.05 a 14.7.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 126/05 – PROCESSO 003.080142.05.2**  
**OBJETO:** Produtos químicos para tratamento de água (fluossilicato de sódio)  
**LOTE 1 - Superquímica Comércio e Transporte Ltda.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 10 de junho de 2005

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Chefe da Seção de Compras.

**AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 21/05****PROCESSO 003.001699.05.9**

**OBJETO:** Contratação de serviços de limpeza e higienização.  
**DATA DE ABERTURA:** 29 de junho de 2005, às 9 horas.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 10 de junho de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Direção da Divisão de Materiais.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

VALOR: R\$ 12.998,00

Porto Alegre, 1º de junho de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Labinbraz Comercial Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 12 kits de diagnósticos para laboratórios.  
**PRAZO:** 12 meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2160 -3390 3036 0100  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão 14/05- Processo 001.008350.05.1  
**VALOR:** R\$ 179.400,00

Porto Alegre, 3 de junho de 2005

**TERMOS ADITIVOS**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo por seis meses, a contar de 7.4.05 e acréscimo de um posto de limpeza referente ao Processo 001.059997.03.6  
**VALOR:** R \$ 477,85

Porto Alegre, 2 de junho de 2005

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Esgotos Pluviais  
**CONTRATADA:** Construtora Minozzo Ltda.  
**OBJETO:** Execução de Horas Extras, referente à Tomada de Preços 6/03 – Processo 001.046764.03.8

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local  
**CONTRATADA:** Pilan - Negócios Imobiliários Ltda e Maria Luiza de Azevedo  
**OBJETO:** Reajuste mensal de aluguel que passa para R\$ 1.839,05 de acordo com o IGP-M de 11,12% para o período de 23.04.05 a 22.04.06, das salas da Rua Uruguai ,155

Porto Alegre, 23 de maio de 2005

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral.**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.024105.05.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A  
**OBJETO:** Uma assinatura anual do Jornal do Zero Hora  
**VALOR:** R\$ 385,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de junho de 2005.

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE 11/05****OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou classificadas as seguintes empresas:

- Marques Antonio Vieira da Silva: no item 1;
- Balaska Equip. Ind. Com. Ltda.: nos itens 2, 3;
- Comércio de Ferragem Lampião: nos itens 4, 6;
- Comercial Brasil de Mat. Mec. Ltda.: no item 5;
- Filtrabem Com. de Filtros Ltda.: no item 7;
- Alessa Com. e Repr. Ltda.: no item 8.

Item 1: A empresa Elizabeth Akashi Brasil foi desclassificada neste item, por apresentar amostra contendo costuras não impermeabilizadas, não condizente com as especificações estipuladas no Anexo I.

Itens 4, 5 e 6: A empresa Balaska Eq. Ind. e Com. Ltda. foi desclassificada por não apresentar amostra para estes itens.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do telefone 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

**GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EDITAL 10**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que a partir de 5.5.05, de acordo com o que consta no expediente 002.074760.04.1, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos os trechos de rua a seguir descritos, pertencentes ao loteamento Jardim Dona Leopoldina II, localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, s/nº:

- 1º) Rua Profª Zilah Totta (antiga R. 9): trecho entre a Rua Carlos Estevão (antiga R. 24) e a Rua Jandyr Maya Faillace (antiga R. 25);
- 2º) Rua Abel Rocha Trilha (antiga R. 8): trecho entre a Rua Carlos Estevão e a Rua Jandyr Maya Faillace; e
- 3º) Rua Jandyr Maya Faillace: trecho entre R. Profª Zilah Totta e R. Abel Rocha Trilha.

Porto Alegre, 23 de maio de 2005.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.**PROCESSO 002.070416.05.2****ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** Marcelo Moreira Krebs, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade: 5006875073 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 427.960.670-68, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Souza Lobo, 666.**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** O correspondente a R\$ 29.145,00.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO FÍSICO 2/05 PROCESSO 004.000199.05.2****OBJETO:** Aquisição de materiais para casas de emergência

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sita nesta Capital, na Av. Padre Cacique, 708, torna público que realizará o Pregão Físico 2/05, do tipo "menor preço por item", conforme condições estabelecidas no presente Edital. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 30 de junho de 2005, às 9 horas, na sala de reunião da Direção-Geral, 3º andar no endereço supracitado. O texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de junho de 2005.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 35/05****PROCESSO 005.002783.01.0****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**CONTRATADA:** Pontes Distribuidora de Máquinas e Equipamentos Ltda.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral em veículos da marca Agrale, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo mecânica geral, eletricidade, conserto em fibra de vidro, chapeação, pintura, sistemas hidráulicos, reposição de peças genuínas e retífica de motores.**PRORROGAÇÃO:** Seis meses, de 9.5.05 a 8.11.05**MODALIDADE:** Tomada de Preços 12/01**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039010100**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**REGIS LEAL,**  
Diretor Administrativo.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana**CONTRATADO:** Camila Shaefer de Oliveira-CPF: 930702250-04**OBJETO:** Contratação da profissional Camila Shaefer de Oliveira para monitoria para implantação do programa Cidadania e Paz em todas as áreas de abrangência.**VALOR:** R\$ 9.000,00.**DOTAÇÃO:** 800-2056-33.90.36.99.99.00-1057**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação o período de 20 de julho de 2005 até 20 de março de 2006.**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93**PROCESSO 001.008221.05.7**

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**KEVIN KRIEGER,**  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DE TURISMO DO GABINETE DO PREFEITO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O GABINETE DE TURISMO DO GABINETE DO PREFEITO torna público as seguintes contratações, efetivadas mediante Inexigibilidade de Licitação:

**CONTRATADAS:** Companhia Jornalística JC Jarros, Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. e RBS – Zero Hora Editora Jornalística S. A.**OBJETO:** Assinaturas anuais dos Jornais do Comércio, Correio do Povo e Zero Hora, respectivamente.**PREÇO:** R\$ 396,00, R\$ 990,00 e R\$ 1.530,00, respectivamente.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 204-2340-339039010000-1.**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente Inexigibilidade foi ratificada pela Coordenadora-Geral do Gabinete de Turismo do Gabinete do Prefeito e encontra-se registrada no Processo 001.005810.05.1.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**ÂNGELA BALDINO,**  
Corrdenadora-Geral.

# O Mundo é Redondo em única apresentação na Sala Álvaro Moreyra

A Secretaria Municipal da Cultura apresenta a peça *O Mundo é Redondo*, de Gertrude Stein, com direção e atuação de Leela Alaniz (Atriz gaúcha radicada em Paris). Será uma apresentação única no dia 14 de junho de 2005, terça-feira, às 20 horas, na Sala Álvaro Moreyra, Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Veríssimo, 307).

Esta apresentação (duração: 40 min) será seguida de bate-papo com a atriz. Leela Alaniz formou-se em Mimo Corpóreo com Thomas Leabhart (discípulo de Etienne Decroux), de quem foi assistente. Recentemente concluiu mestrado na Universidade Paris VIII tendo como tema “A dinâmica-ritmo do Mimo Corpóreo”. Atualmente, é professora de Mimo Corpóreo, em Paris.

“O Mundo é Redondo”, primeiro espetáculo da Cia Pas de Dieux, estreou em junho de 2004, no Studio Philippe Genty, em Paris, e já se apresentou na França, Espanha e Califórnia. Escrito sob a ótica de uma menina de 9 anos, revela as profundas relações da linguagem steiniana com a linguagem infantil, entrelaçando-a com a poética do mimo corpóreo. Em um burburinho de alterações, sobre uma música de infância, Rosa afronta o círculo mágico e infernal do mundo em busca da sua identidade. Uma rosa é uma rosa é uma rosa é uma rosa... As imagens de Gertrude Stein e o drama interno traduzido em movimento criam um diálogo entre o real e o imaginário, entre o mundo exterior e o interior.



Atriz gaúcha radicada em Paris representa o mundo sob a ótica de uma menina de nove anos, num diálogo entre o mundo exterior e interior

## O Mundo é Redondo

SALA ÁLVARO MOREYRA

Av. Érico Veríssimo, 307 - fone 51. 3221.6622

Ingressos: R\$10,00 (artistas e estudantes pagam R\$ 5,00)

## Vida e obra de Shakespeare em debates no solar paraíso

O Solar Paraíso, sede do 12º Porto Alegre em Cena, está abrigando um ciclo de debates sobre dramaturgia e seus contextos históricos. Realizado pela Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, a iniciativa conta com a participação de um ministrante em cada módulo temático. Os três próximos encontros, sempre às segundas-feiras, às 18h30min, dias 13, 20 e 27 de junho, serão conduzidos pelo doutor em Linguística e Letras pela PUC/RS, Lawrence Flores Pereira, no Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71 - Bairro Santa Tereza) com entrada franca.

De Shakespeare a Racine: o engano especular, foi o tema da tese de Lawrence, orientado por Kathrin Rosenfield. Bastante familiarizado com o assunto, o professor e também autor de diversos livros e artigos, vai propor, no primeiro encontro, dia 13 de junho, um debate sobre *Shakespeare e o seu tempo*. Para Lawrence, se é pos-

sível dizer que Shakespeare é nosso contemporâneo, isso se dá num tempo relativo, e não absoluto.

A reflexão sobre o tema oferece uma visão sobre o ciúme de Otelo, a ambição fantasmagórica de Macbeth e a fúria assassina de Ricardo III. Mas há zonas cegas na obra: o mundo dos reis, de uma mística cujo sentido jurídico e político é desconhecido, os sentimentos e doutrinas religiosas que perpassam as peças. O palestrante afirma que elas tinham um sentido concreto e urgente que afetava o destino das consciências.

Uma conversa sobre Shakespeare e seu tempo não significa apenas ilustrar com dados biográficos a vida de um grande artista, mas trazer à tona o entorno simbólico, eficaz, que serviu de base para a redescoberta da tragédia. A

ênfase do segundo encontro, dia 20 de junho, será *Shakespeare e a tragédia*, já o terceiro e último, dia 27 de junho, abrirá uma discussão sobre *Shakespeare e o herói em crise*.



## CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovada criação da Secretaria de Acessibilidade

A Câmara aprovou projeto do Executivo que cria a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (SEACIS). Vinculada diretamente ao prefeito municipal, a secretaria será órgão central de planejamento, coordenação e controle de políticas públicas voltadas à inclusão social de portadores de necessidades especiais.

Os vereadores também aprovaram proposta do Executivo que altera a denominação da Reserva Biológica do Lami, que passa a ser chamada de Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, e cria o Museu da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, no interior da Reserva.

### Remédio terá entrega domiciliar

O plenário aprovou projeto que estabelece critérios para a entrega domiciliar de medicamentos às pessoas com dificuldades de locomoção. Essa entrega será realizada, a cada prescrição, por um período de seis meses, possível de ser renovado. O projeto determina, ainda, que os medicamentos serão fornecidos entre 5 e 2 dias anteriores à data prevista como último dia de uso dos entregues anteriormente, sendo o primeiro fornecimento feito diretamente no posto de saúde que fará o cadastro para a entrega domiciliar.

### Proibido o mesmo nome

### a mais de um logradouro

Foi aprovado pela Casa projeto proibindo que logradouros ou equipamentos públicos recebam a denominação de uma mesma pessoa, data, fato histórico ou geográfico. A proposta veda a mesma denominação a mais de um logradouro ou equipamento público, inclusive quando se tratar de categorias diferentes. Prevê que na apresentação de projeto de denominação, o mesmo deverá conter documentos de identificação do logradouro a ser denominado, fornecidos pela Secretaria de Planejamento Municipal.

### Projeto trata de reajuste das tarifas de ônibus

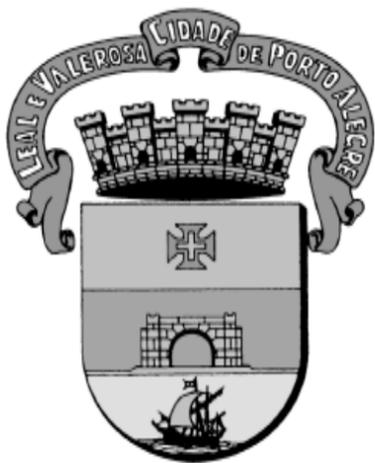
Começaram a ser avaliados no Legislativo os seguintes projetos de lei:

**REAJUSTE** – Defende que o reajuste de tarifas do transporte coletivo seja apreciado pela Câmara. Conforme a proposta, após comprovada pelos órgãos técnicos a necessidade de reajuste, e quando o custo dos componentes for superior à variação do INPC, o Executivo poderá enviar mensagem à Câmara, com as respectivas justificativas e comprovações para o aumento.

**MOEDA** – Prevê a obrigatoriedade de troca de papel-moeda por moeda para o pagamento de tarifa no sistema de estacionamento rotativo, na Área Azul Eletrônica. Para que isso ocorra, conforme o projeto, a empresa responsável pela operacionalização do sistema deverá colocar, nas proximidades dos parquímetros, funcionário para efetuar a troca.

### Jovens apresentam oito projetos

Estudantes do Ensino Médio da Escola de Educação Básica Maria Goretti, do Bairro Higienópolis, assumiram o papel dos vereadores e apresentaram oito projetos durante a Sessão Plenária do Estudante, projeto de educação política oferecido pela Casa. Os projetos tratam de segurança no Bairro Higienópolis, principalmente no entorno das escolas, redução do valor da passagem de ônibus, moradias para as famílias que vivem em favelas, maior atenção às crianças de rua, acessibilidade urbana para os portadores de deficiência, ampliação das medidas de proteção ao meio ambiente, incentivo aos esportes amadores e campanhas contra o trabalho infantil na cidade.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.550 – Terça-feira, 14 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## HPS quer ampliar número de doadores de sangue

**E**m comemoração ao Dia Mundial do Doador Voluntário de Sangue, que ocorrerá amanhã, 14, o Hospital de Pronto Socorro (HPS) promove a Campanha de Doação de Sangue. O objetivo é ampliar o número de doadores, aumentando o estoque do banco de sangue do hospital. O HPS realiza entre 400 e 600 transfusões de sangue por mês, com 200 a 300 doadores.

Além da homenagem da Secretaria Municipal de Saúde aos doadores, com entrega de rosas vermelhas, o banco de

sangue promove a mesa-redonda “Doação Voluntária de Sangue: experiência de quem trabalha pela vida”, com a participação da assistente social Maria de Lourdes Peck, do Hemocentro, do pastor da Igreja Adventista, Odailson Fonseca, pelo Grupo Mais Vida e a representante do banco de sangue do HPS, Aline Ribas Marins. O encontro será no auditório Bruno às 9h.

Quem quiser ser um doador de sangue pode procurar o Banco de Sangue, que funciona no andar térreo do Hospital de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h e aos sábados das 8h



Cristine Rochol

**Doação Voluntária de Sangue: experiência de quem trabalha pela vida será tema de uma mesa-redonda para incentivar o aumento de doadores**

às 12h. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-7656.

### Para doar é importante observar as seguintes regras:

- Ter entre 18 e 65 anos;
- Peso superior a 50 quilos
- Estar alimentado com um intervalo de no mínimo 2 horas após o almoço;
- Dormir pelo menos 6h nas 24 hs que antecedem à doação;
- Homem deve ter doado há mais de 60 dias;
- Mulher deve ter doado há mais de 90 dias;

- Não estar grávida;
- Não estar amamentando;
- Não ter tido contato com o inseto barbeiro, transmissor da doença de chagas;
- Não ter tido malária ou ter estado em região endêmica da mesma;
- Não sofrer de epilepsia;
- Não ter ou ter tido sífilis;
- Não ser diabético;

- Não ter tatuagem recente (menos de 1 ano)
- Já terem se passado pelo menos três meses de parto ou aborto;
- Se você fez acupuntura ou colocou piercing com material descartável deve aguardar três dias para a doação;
- Não ter recebido transfusão nos últimos 12 meses;
- Não ter ingerido bebidas alcoólicas nas 24 hs que antecedem à doação. - Não estar em risco de ter contraído doenças transmissíveis pelo sangue.

## Secretaria da Fazenda se reúne para discutir finanças e gestão

A retomada do equilíbrio financeiro nas contas públicas da Prefeitura de Porto Alegre é o desafio que vem sendo perseguido pela Secretaria Municipal da Fazenda. O assunto voltou a ser enfatizado durante o Seminário Equilíbrio Orçamentário e a Gestão das Receitas, realizado ontem no Salão de Eventos do Plaza São Rafael. Para o secretário municipal da fazenda, é fundamental que todos tenham conhecimento dos números referentes às finanças de Porto Alegre, pois somente dessa forma será possível estabelecer metas reais para serem alcançadas.

A atual gestão recebeu a Prefeitura de Porto Alegre com uma dívida de curto prazo de R\$ 175,8 milhões e com insuficiência de caixa de R\$ 112,5 milhões. O secretário também ressaltou que o município registrou déficit primário por três anos consecutivos, ou seja, gastou mais do que arrecadou em 2002, 2003 e 2004. Diante da perspectiva de o ano de 2005 fechar com um resultado primário negativo, explicou, houve a necessidade de assumir medidas eficazes, como o contingenciamento não-linear de 30% nos gastos da Prefeitura, exceção às secretarias da Educação e da Saúde.

O trabalho de consultoria que vem sendo realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Gerencial (INDG)

junto à Secretaria Municipal da Fazenda, desde fevereiro deste ano, também foi assunto do seminário. Os consultores Ruarinho Santos e Luiz Eduardo Rezende falaram aos cerca de 300 fazendários que participaram do evento sobre a importância de buscar as melhores práticas de gestão para alcançar metas. A consultoria tem trabalhado com técnicos da secretaria tanto no gerenciamento matricial de despesas, como no de receitas. O objetivo é avaliar métodos que possibilitem a redução dos gastos e o aumento na arrecadação tributária. Em 2005, o objetivo é arrecadar R\$ 36 milhões a mais do que em 2004, totalizando R\$ 518 milhões nas receitas do município.

O consultor João Stringhini, da Stringhini Marketing, encerrou o seminário com a palestra *Construindo resultados em equipe*. Durante cerca de uma hora, o palestrante mostrou que o trabalho em equipe é, em qualquer organização, seja ela pública ou privada, uma ferramenta importante para estabelecer estratégias de trabalho e, a partir delas, buscar resultados. O seminário deu início a trabalhos que serão desenvolvidos pela Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda durante três dias a fim de estabelecer o plano de ação para até o final deste ano.

## Ação conjunta do Dmae e associações comunitárias regulariza ligações de água

Caroline Morelli



O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) promoveu o último sábado, 11, um mutirão para regularizar ligações de água e detectar eventuais vazamentos no loteamento Quinta do Portal, na Lomba do Pinheiro.

O trabalho integra o programa *Água Certa*, que tem por objetivo a regularização das ligações de água e esgoto nas vilas populares, com a colocação de hidrômetros nessas áreas. Trata-se de uma ação conjunta entre o Dmae e as associações comunitárias. Em contrapartida, os moradores assumem a responsabilidade solidária do pagamento da água e do controle ao desperdício.

A equipe do Dmae, que fez o mesmo trabalho no sábado anterior, 4, deslocou-se pelo loteamento por um roteiro estabelecido pela associação comunitária, que está localizada na Rua Jaime Lino dos Santos Filho (antiga Rua B).

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a SILVIA ALVES RUSCHEL, 37024.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 8 de 1º.2.05, que a nomeou para exercer o CC de assessora especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, na parte referente ao código do órgão, que passa a ser 20004001 e não como constou, código do posto 21260001, código do órgão 20004001, através do Ato 414 de 13.6.05 (processo 1.3635.05.8).

**NOMEIA** RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de gestor B, da Área de Atendimento, de 1º a 31.5.05, código do posto 11370002, código do órgão 13709001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 412 de 9.6.05 (processo 1.23009.05.5).

**NOMEIA**, a contar de 25.4.05, ROSANA MARTINEZ DE AZEVEDO BASTIAN, 37557.6, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de assessora especialista, 21260001, do Gabinete do Secretário, 9002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 416 de 13.6.05 (processo 1.18493.05.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIS HENRIQUE PICCOLI, 71529.2, engenheiro, ES.1.14.NS.A, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1018 de 20.12.04, que o transpôs para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 4º do Decreto 13620 de 18.1.02, através do Ato 402 de 6.6.05 (processo 1.74574.04.3). (**Retificado**)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ROSANA MARTINEZ DE AZEVEDO BASTIAN, 37577.6, da Secretaria Mu-

nicipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Ato 316 de 9.5.05, que a nomeou para exercer o CC de assessora especialista, 21260001, do Gabinete do Secretário, 9002001, através do Ato 415 de 13.6.05 (processo 1.18493.05.0).

### COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, ELIANE CRISTINA ACUNHA MACHADO, 83010.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 2.5.02 a 1º.5.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 37 de 7.6.05 (processo 1.21286.05.1).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, CLAUDIA PINHEIRO PIRES, 83164.4, estágio de 20.5.02 a 19.5.05, VIVIANE DE SOUZA, 83210.5, estágio de 29.5.02 a 28.5.05 e ELENIR TASSI CORDEIRO, 83197.4, estágio de 27.5.02 a 26.5.05, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 38 de 7.6.05 (processo 1.16938.05.4).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, JUCIANE SPECK, 83185.9, da Secretaria Municipal de Administração, estágio de 20.5.02 a 19.5.05, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 83200.6, estágio de 28.5.02 a 27.5.05, ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 83202.2, da Secretaria Municipal da Fazenda, estágio de 28.5.02 a 27.5.05 e LETANIA CARDOSO COSTA, 83194.1, do Departamento de Esgotos Pluviais, estágio de 24.5.02 a 23.5.05, todos assistentes administrativos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 39 de 7.6.05 (processo 1.16935.05.5).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍ-

### PIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 2.1.04, LOURDES BARBOSA PEREIRA, 11313.4, estatutária, gari, AC.3.08.02. C.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9066/10950d avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º, da Constituição Federal 88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 45h15min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 51 da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média 143h57min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; CIC 29527830044, PASEP 10113312137, através do Ato 507 de 1º.6.05 (processo 1.63586.03.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**APOSENTA** IRENO LUZ FLORES, 21454.4, estatutário, apontador, AC.3.02.04.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 56h09min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo

51 da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 176h21min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CIC 12251801049, PASEP 10042690649, através do Ato 511 de 1º.6.05 (processo 1.65665.03.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**APOSENTA** LUIZ BORGES DE MELLO, 21413.0, estatutário, motorista, OP.3.14.04.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal 88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 192h09min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei 6253/88; CIC 08963401049, PASEP 10042692706, através do Ato 518 de 1º.6.05 (processo 1.56978.03.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 12.4.05, aos dependentes de ODANILO GERALDO CRESTANI, 45969.3, falecido em 12.4.05, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.06, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, no valor total mensal,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a NELCI JOSEFA ZAIONE CRESTANI, 5417.1, CPF 19917562087, cônjuge, 33,33% a DANIELA CRESTANI, 5418.9, data-fim 29.12.06, CPF 01312024054, filha e 33,33% a LEANDRO CRESTANI, 5419.7, data-fim 4.1.11, CPF 01865571083, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 122h16min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 19917562087, PASEP do ex-servidor 10048927888, através do Ato 520 de 3.6.05 (processo 1.19062.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 22.4.05, aos dependentes de ROMEU VEIGA, 4120.2, falecido em 22.4.05, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1162 de 16.8.83, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ROSA DA SILVA VEIGA, 5422.1, CPF 51310422087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 08524750049, PASEP do ex-servidor 10042637691, através do Ato 526 de 3.6.05 (processo 1.19518.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.05, LIEGE MENTZ, 93.5, administradora, ES.2.01.NS, para exercer a função gratificada de assessora técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, 2.6.1.7, da Diretoria-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 544 de 8.6.05 (processo 1.24054.05.4).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARCIA SILVEIRA RAMOS, 69742.5, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 95 de 12.5.05 (processo 1.12393.05.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARCIA SILVEIRA RAMOS, 69742.5, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 47 de 19.4.05, que concedeu o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.05, através do Ato 94 de 12.5.05 (processo 1.12393.05.3).

#### **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** LOURDES FORNAZIER, 45949.5, operária, AC.1.10.02.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 5 de 24.5.05 (processo 1.22987.04.5).

#### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso das atribuições legais,**

**NOMEIA** IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 1387.0, assistente administrativa, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Oficina, da Divisão de Manutenção, a contar de 1.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 331 de 30.5.05 (processo 3.2099.05.5).

**NOMEIA** DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 4884.3, assistente administrativo, setor de almoxarifado II, da Divisão de Materiais, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção

de Armazenamento, DVR, 501/11301, de 1º a 30.6.05, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 d e 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 332 de 1.6.05 (processo 3.1859.05.6).

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FAUSTINO JOSÉ COSTA SOARES, 4550.0, operário especializado, da Divisão de Água, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, a contar de 1.6.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 334 de 7.6.05 (processo 3.2424.05.3)

**DESIGNA** FERMINO SOARES DOS SANTOS, 30661.3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, a contar de 1.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 333 de 7.6.05 (processo 3.2424.05.3)

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** FABIANA FEROLETO SEVERO, 1658.4, técnica em contabilidade, TP40307, da função gratificada de chefe, da Equipe de Estudos Urbanos da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31501005, a contar de 1.5.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 141 de 18.5.05 (processo 4.1789.05.8).

**NOMEIA** FABIANA FEROLETO SEVERO, 1658.4, para exercer o cargo em comissão de coordenadora, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14270001, 31700001, a contar de 1.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 142 de 17.5.05 (processo 4.1789.05.8).

#### **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CARLOS FERNANDO CALVET GIARDINI, 893.8, operário especializado, OB40602, a contar de 28.3.05, a incorporação ao vencimento de

função correspondente à função gratificada de nível três, auxiliar técnico, 24130001, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 12.5.05 (processo 4.1663.05.4).

## Portarias

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** LIANE TEREZINHA SCALABRINI, 66989.5, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, de 20.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 463 de 8.6.05 (processo 1.18180.05.1).

**COLOCA** JACQUELINE AGUIAR KOROL, 67620.5, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Cidreira, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 18.5 a 31.12.05, em permuta com CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 469 de 9.6.05 (processo 1.5675.05.7).

**COLOCA** FÁBIO NYLAND, 57903.7, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 15.6 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 474 de 9.6.05 (processo 1.23658.05.3).

**DESIGNA** MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 53988.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 23.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 459 de 6.6.05 (processo 1.15627.05.5).

**DESIGNA** ALEXSANDER MAICON SILVEIRA, 84696.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do venci-

mento e demais vantagens temporais, de 4.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 462 de 8.6.05 (processo 1.8892.05.9).

**DESIGNA** VALÉRIA DOZOLINA SARTORI BASSANI, 54174.8, estatístico, ES.1.18.NS.B.4, GPO, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 464 de 9.6.05 (processo 1.21742.05.7).

**DESIGNA** ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 14505.2, professora, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 14.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 465 de 9.6.05 (processo 1.13511.05.0).

**DESIGNA** CARMEM SUZANA DA ROCHA, 81643.9, assistente social, ES.1.06.NS.A.0, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 472 de 9.6.05 (processo 1.12148.05.9).

**DESIGNA** CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 84520.6, assistente social, ES.1.06.NS.A.4, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 476 de 9.6.05 (processo 1.12187.05.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 17.4.05, em relação a CARLOS ROCHA BAES, 12298.6, administrador, ES.1.01.NS.D.9, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 473 de 9.6.05 (processo 8.3831.04.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MAURO JOSÉ DINIZ ALMEIDA, 14400.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.6, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 475 de 9.6.05 (processo 1.44764.95.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a INACIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, OP.1.15.04.B.06, do Gabinete do Prefeito, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 1º a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 1720 de 7.6.05 (processo 1.7897.05.7).

**CONCEDE** a INACIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, OP.1.15.04.B.06, do Gabinete do Prefeito, gratificação especial por exercer atividades em veículos de representação de 35% sobre o vencimento básico, de 17.1 a 2.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1721 de 7.6.05 (processo 1.7897.05.7).

**CONCEDE** a IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 17396.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1723 de 8.6.05 (processo 1.7491.05.0).

**CONCEDE** a LEANDRO MILLIS DA SILVA, 84074.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1731 de 7.6.05 (processo 1.15531.05.8).

**CONCEDE** a LEONIR BARBOSA STRIEDER, 54263.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1732 de 7.6.05 (processo 1.17929.05.9).

**CONCEDE** a LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SALLES, 45552.7, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1733 de 7.6.05 (processo 1.17930.05.7).

**CONCEDE** a IVOCIR FELIPE HOEHR, 40443.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 28.11.04 a 31.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1734 de 7.6.05 (processo 1.2292.05.0).

**CONCEDE** a SALETE FATIMA DE LEMOS, 25028.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria Municipal dos Transportes, designada para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1736 de 7.6.05 (processo 1.53265.04.1).

**CONCEDE** a SALETE FATIMA DE LEMOS, 25028.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria Municipal dos Transportes designada para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.10 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1737 de 7.6.05 (processo 1.53265.04.1).

**CONCEDE** a NAIR LORENZATO DOS SANTOS, 49873.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secre-

taria Municipal da Produção, Indústria e Comércio a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1739 de 7.6.05 (processo 1.14121.05.0).

**CONVOCA** RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, gestor B, 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.5.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1616 de 2.6.05 (processo 1.23009.05.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 25.4.05, ROSANA MARTINEZ DE AZEVEDO BASTIAN, 37557.6, assessora especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1617 de 2.6.05 (processo 1.18493.05.0).

**CONVOCA** MARTA QUINTANILHA GOMES, 77813.4, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 7.5 a 7.6.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1679 de 3.6.05 (processo 1.22365.05.2).

**CONVOCA** LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 78267.2, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.5 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1680 de 3.6.05 (processo 1.22365.05.2).

**CONVOCA** ALINE IARONKA TAVARES, 36956.1, de 4.5 a 31.12.05; LENORA RIBEIRO DA SILVA E CASTRO, 60948.7, de 2.5 a 31.12.05; ELIANE RIOS NAUJORKS, 61245.7 e MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA, 84994.3, ambas de 9.5 a

31.12.05; LENISE NUNES SANTINI, 74746.9, de 3.5 a 10.7.05; MARIA CANDIDA ALVES DE BORBA, 83169.3, de 11.5 a 31.12.05; CARLA SUZANA FRANTZ, 83191.7, de 6.5 a 22.8.05 e RAFAEL PERUZZO JARDIM, 84816.8, de 2.5 a 1º.6.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1681 de 3.6.05 (processo 1.22365.05.2).

**CONVOCA** JENNY MILNER MOSKOVICS, 53932.0, gerente A, 11130032, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1715 de 7.6.05 (processo 1.24040.05.3).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, JULIANA YOUNG, 61499.0, auxiliar de serviços técnicos, do Departamento de Esgotos Pluviais para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1738 de 7.6.05 (processo 1.23884.05.3).

**FAZ CESSAR**, de 1º a 31.5.05, em relação a RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 97 de 21.1.05, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 1619 de 2.6.05 (processo 1.23009.05.5).

**FAZ CESSAR**, de 3.5 a 10.7.05, em relação a LENISE NUNES SANTINI, 74746.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1682 de 3.6.05 (processo 1.22365.05.2).

**FAZ CESSAR**, de 7.5 a 7.6.05, em relação a MARTA QUINTANILHA GOMES, 77813.4, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1683 de 3.6.05 (processo 1.22365.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em

relação a JULIANA YOUNG, 61499.0, auxiliar de serviços técnicos, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 552 de 21.10.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1709 de 6.6.05 (processo 1.23884.05.3).

**FAZ CESSAR**, de 3.1 a 1º.2.05, em relação a JENNY MILNER MOSKOVICS, 53932.0, psicólogo, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148 de 1º.3.04, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1716 de 7.6.05 (processo 1.24040.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.11.04, em relação a DARCI MAURICIO LUCENA SANDER, 51508.0, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 963 de 13.5.02, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.5.02, através da Portaria 1735 de 7.6.05 (processo 1.2292.05.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ROSANA MARTINEZ DE AZEVEDO BASTIAN, 37557.6, assessora especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Ato 1345 de 5.5.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.4 até 31.12.05, através da Portaria 1618 de 2.6.05 (processo 1.18493.05.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 94.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, de 12.5 a 30.11.05, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 56 de 8.6.05 (processo 1.24317.05.5).

**CONCEDE** a ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA, 92.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 58 de

8.6.05 (processo 1.21745.05.6).

**CONVOCA** ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA, 92.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.5 a 31.12.05, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 8.6.05 (processo 1.21745.05.6).

**CONVOCA** LIEGE MENTZ, 93.5, administradora, ES.2.01.NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.5 a 31.12.05, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 59 de 8.6.05 (processo 1.24052.05.1).

**CONVOCA** VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 94.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, para cumprir regime de tempo integral, de 12.5 a 31.11.05, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 8.6.05 (processo 1.24317.05.5).

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a ANA TEREZINHA PADILHA DA SILVA, 42823.5, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições. A servidora não deve utilizar produtos químicos de limpeza voláteis e deve ser excluído do rol de atribuições do cargo: remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; lavar e encerar assoalhos; varrer pátios. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15626011, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 572 de 27.5.05 (processo 1.53081.04.8).

**DELIMITA** atribuições a LOURDES FORNAZIER, 45949.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades: remover o pó de tetos; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; manusear produtos químicos de limpeza; varrer pátios e salas de aula, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 472 de 24.5.05 (processo 1.22987.04.5).

**DELIMITA** atribuições a HELENA FERREIRA HAASE, 61129.3, professora, ED.1.03.M4.A.0, da Secretaria Mu-

nicipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por seis meses, devendo ser reavaliada ao término desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 473 de 27.5.05 (processo 1.22623.04.3).

**DELIMITA** atribuições a SÔNIA MARIA LENHART CHAGAS, 44139.4, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 570 de 27.5.05 (processo 1.38928.04.3).

**DELIMITA** atribuições a SÔNIA MARIA LENHART CHAGAS, 47481.7, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 571 de 27.5.05 (processo 1.38928.04.3).

**PRORROGA** a Portaria 11/04, de estágio experimental, de LOURDES FORNAZIER, 45949.5, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 150.22.23.9, de 16.8.04 a 23.5.05, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 471 de 24.5.05 (processo 1.22987.04.5).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CARLOS ROBERTO DA S. OLIVEIRA, 4666.4, operário especializado, dos Serviços Gerais, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 26.4.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “F”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89, e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 463 de 2.6.05 (processo 3.1900.05.6).

**CONCEDE** a CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ, 2850.6, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, Gratificação pelo Exercício em Atividade de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, Despesa e Preparo de Pagamento, a contar de 4.3.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alíneas “o” e inciso V, alíneas “a” e “c”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 465 de 3.6.05 (processo 3.6417.04.3).

**CONCEDE** a VERA REGINA FEIJÓ, 6650.6, comissionada, superintendência comercial, Gratificação pelo Exercício em Atividade de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, Despesa e Preparo de Pagamento, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso II, alínea “a” e inciso III, alínea “a”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 467 de 6.6.05 (processo 3.466.05.0).

**CONCEDE** a JORGE LUIZ OJEDA, 6730.6, seção jurídica II, Consultoria jurídica, verba repres. atividade judicial/extrajudicial, a contar de 1.6.05, com base no artigo 1º, § único da LEI 6172/88, através da Portaria 468 de 7.6.05 (processo 3.1530.05.4)

**CONCEDE** a GENILDA BENVINDA SOUZA PRATES, 1392.0, técnico em tratamento, de água e esgotos, da Divisão de tratamento, Gratificação pelo Exercício em Atividade de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, Despesa e Preparo de Pagamento, no período de 21.1.05 a 4.2.05, por substituição de Função Gratificada, com base no artigo 62, da Lei 6203/88, alterada pela lei 6412/89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 469 de

7.6.05 (processo 3.1028.05.7).

**CONCEDE** a MARCELO NEUBAUER DA COSTA, 6648.0, diretoria geral, Gratificação pelo Exercício em Atividade de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, Despesa e Preparo de Pagamento, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso II, alínea “a” e inciso III, alíneas “f”, “m”, “t” e “u”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 473 de 7.6.05 (processo 3.2447.05.3).

**MODIFICA** a Portaria 379 de 6.5.05, VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA, operário especializado, da Divisão de Recursos Humanos, que lhe concedeu a Gratificação pelo Exercício em Atividade de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, Despesa e Preparo de Pagamento, na parte referente à data que passa de 1.3 a 20.6.05, para a contar de 24.9.03, através da Portaria 466 de 3.6.05 (processo 3.1544.05.5)

**MODIFICA** a Portaria 890 de 9.11.04, que designou diversos funcionários para formarem Comissão Permanente de Licitações com o objetivo de receber e julgar as propostas, no período de 1.12.04 a

30.11.05, excluindo LIÉGE MENTZ, 4399.2, e incluindo DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 2344.0, como suplente e incluindo DANIEL TIETZ QUADRADO, 4890.0, como membros, através da Portaria 470 de 7.6.05 (processo 3.3723.98.4)

**MODIFICA** a Portaria 196 de 9.3.05, ALEXANDRA MAYRHOFER, 6311.5, assistente administrativo, da Superintendência de operações, que cessou efeitos da Portaria 787 de 7.7.03, que lhe concedeu a Gratificação por Gratificação pelo Exercício em Atividade de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, Despesa e Preparo de Pagamento, na parte referente à data que passa de 3.1.05, para a contar de 1.2.05, através da Portaria 471 de 6.6.05 (processo 3.3359.03.4)

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 1478.7, assistente administrativa, AA40406, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 16.5.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de

28.12.88, através da Portaria 277 de 17.5.05 (processo 4.3561.04.6).

**CONVOCA** FABIANA FEROLETO SEVERO, 1658.4, coordenadora, 14270001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1.5.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88 através da Portaria 286 (processo 4.1789.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.5.05, em relação a servidora FABIANA FEROLETO SEVERO, 1658.4, técnica em contabilidade, TP40307, os efeitos da Portaria 214 de 28.4.05, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 285 de 18.5.05 (processo 4.1789.05.8).

**PRORROGA** até 31.12.05, os efeitos da Portaria 725 de 11.12.03, em relação a GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 1593.3, técnico em contabilidade, TP40307, o prazo de cedência ao Gabinete de Programação Orçamentária, da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 291 de 6.6.05 (processo 4.1159.02.0).

## Anexos

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA**, diversos funcionários para responder pela Função Gratificada da Divisão Financeira, durante o impedimento do respectivo titular, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 476 de 8.6.05 (processo 3.6037.04.6)

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 476

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1555/2	MARIA VALESKA VASCONCELOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Licença-Prêmio 20.06.05 a 04.07.05
	S.	1597/4	VLARISA SOARES NEVES MATURANO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 505/10104				
2	T.	2070/1	ELAINE ELISABETH EMERIM/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Férias 25.07.05 a 08.08.05
	S.	1463/9	CARMEN BEATRIZ O. T. KANZLER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07	
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Liquidação da Despesa 505/11227				

**DESIGNA**, diversos funcionários para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 451 de 31.5.05 (processo 3.1177.05.2)

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 451

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5636.6	FERNANDA CHRISTINE BEUX/Engenheira/ES-2.11.NS.A.01	Férias 23.02.05 a 24.03.05
	S.	6363.6	AIRANA RAMALHO DO CANTO/Engenheira/ES-2.11.NS.A.00	
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Projetos I - 302/11205				
1	T.	1933.1	LIZETE RAMIRES EICHENBERG/Engenheira/ES-2.11.NS.B.05	Férias 01.04.05 a

2	S.	5635.8	MOEMA FELSKA LEUCK/Engenheira/ES-2.11.NS.A.01		15.04.05
FG/CC do titular: FG de Assistente Técnico – 302/11007					
	T.	5635.8	MOEMA FELSKA LEUCK/Engenheira/ES-2.11.NS.A.01	Substituindo Outra FG	01.04.05 a 15.04.05
3	S.	1365.6	RENATO ANDRINO FANAYA/Auxiliar de Serviços Técnicos/ OB-2.01.06.C.07		15.04.05
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Projetos III- 302/11403 com adicional de insalubridade em grau médio (20%), Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.					

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.19157.03.7** - Indefere, em 30.5.05, a solicitação de gratificação de incentivo à arrecadação a SAULO FELIPE BASSO DOS SANTOS, 78291.2, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

**Processo 1.55509.04.5** - Indefere, em 30.5.05, a solicitação de gratificação de incentivo à arrecadação a NAIR LORENZATO DOS SANTOS, 49873.3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

**Processo 1.770.05.1** – Indefere, em 27.5.05, a solicitação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.7074.05.0** – Indefere, em 27.5.05, a solicitação de gratificação de incentivo à arrecadação a CHAMES AUGUSTA PIANCA, 12972.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

**Processo 1.7222.05.0** - Defere, em 6.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GUILLERMO PEREZ CABEZAS, 9048.0, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.10520.05.8** - Indefere, em 27.5.05, a solicitação de gratificação de incentivo à arrecadação a ALFEU SOARES DE FREITAS, 44068.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.12951.05.6** - Indefere, em 6.6.05, a solicitação de gratificação de incentivo à arrecadação a PAULA SCHNEIDER, 89726.4, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.13077.05.8** - Indefere, em 17.5.05, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por MIRTHA DA ROSA ZENKER, 59699.9, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.15205.05.3** - Indefere, em 6.6.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por PAULO CÉSAR DOS SANTOS BASTOS, contínuo, da Secretaria Municipal da Fazenda, 17384.9, por não atender os requisitos legais, conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.15501.05.1** - Indefere, em 6.6.05, a solicitação de gratificação de incentivo à arrecadação a ELISABETE TOMASI, 45040.3, da Secretaria Municipal da Cultura, por falta de amparo legal.

**Processo 1.16644.05.0** - Indefere, em 6.6.05, a solicitação de gratificação de incentivo à arrecadação a MARISTELA SCHEIBEL, 72784.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.23207.05.1** - Indefere, em 6.6.05, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por MARCIA DA ROCHA VASCONCELLOS, 19717.8, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.43266.03.7** - Concede, em 7.6.05, a NILO ROBERTO GOMES, 12659.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 5.6.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.36590.04.5** - Defere, em 3.6.05, em relação a KATIE SPARRERBERGER ROLIM, 85299.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.1.95 a 11.6.00;

Estado do Rio Grande do Sul: de 12.6.00 a 2.1.03.

Total averbado: 2924 dias = 8 anos 0 meses 4 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.60095.04.0** - Defere, em 6.6.05, em relação a JORGE MAURICIO MANOEL RIBEIRO, 86094.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério da Marinha: de 11.7.83 a 30.11.86.

Total averbado: 1234 dias = 3 anos 4 meses 19 dias.

**Processo 1.19277.05.9** - Defere, em 6.6.05, em relação a ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY, 46954.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 8.3.89 a 27.3.89.

Total averbado: 173 dias = 0 anos 5 meses 23 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.53697.03.0** - Exclui, em 6.6.05, a réplica sob código 18, de 9.4.75 a 8.8.76 e 1º.4.86 a 19.2.91, da averbação apresentada pelo processo 1.18009.97.2 e averba o tempo de contribuição computado junto ao RPPS/Estado/RS, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a TANIA LENIR INÁCIO, 50180.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no total de 2273 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 6 anos 2 meses e 23 dias

Estado/RS: de 10.4.75 a 8.8.76 e de 1º.4.86 a 19.2.91.

#### **SECRETÁRIO DA SMED:**

**Processo 1.11989.05.0** - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS, 59503.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12373.05.2** - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por CARLA MARIA FERNANDES CORRAL, 42968.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13530.05.4** - Defere parcialmente, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MÁRCIA REGINA RIBEIRO, 47901.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16423.05.4** - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por REGINA MARIA DUARTE SCHERER, 50110.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.54972.04.3** - Indefere, em 30.5.05, em relação a ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, 146547.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

#### **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 2035** - Indefere, em 3.6.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUIZA HELENA GONÇALVES SIQUEIRA, 17708.9, da Secretaria Municipal de Educação.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**CONCEDE**, a contar de 27.5.05 a LEONARDO MARCELO TRINDADE, 2892.8, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707B5, da Divisão de Tratamento, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, incorporando ao vencimento a Função Gratificada de nível 3.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:**

**Processo 4.1896.05.9** - Indefere, em 2.6.05 em relação a ARCIVAL DIAS, 449.9, eletricista, OP40204, a solicitação de abono permanente, por não ter implementado o direito à aposentadoria integral de acordo com a Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 4.1360.05.1** - Indefere, em 2.6.05 em relação a ERCIO RODRIGUES, 892.0, operário especializado, OB40602, a solicitação de abono permanente, por não ter implementado o direito à aposentadoria integral de acordo com a Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 4.1897.05.5** - Indefere, em 2.6.05 em relação a JORGE SILVEIRA BATALHA, 447.3, apontador, AC40304, a solicitação de abono permanente, por não ter implementado o direito à aposentadoria integral de acordo com a Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 4.1359.05.3** - Indefere, em 2.6.05 em relação a SERGIO PEREIRA DA ROSA, 807.8, operário, AC40602, a solicitação de abono permanente, por não ter implementado o direito à aposentadoria integral de acordo com a Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 4.1352.05.9** - Indefere, em 2.6.05 em relação a MARINO DA SILVA, 434.1, carpinteiro, OP40104, a solicitação de abono permanente, por não ter implementado o direito à aposentadoria integral de acordo com a Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 4.1352.05.9** - Indefere, em 2.6.05 em relação a ORIMAR RICARDO, 569.4, instalador, OP40304, a solicitação de abono permanente, por não ter implementado o direito à aposentadoria integral de acordo com a Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 4.1353.05.5** - Indefere, em 2.6.05 em relação a VILSON FERREIRA TABARES, 812.8, operário, AC40602, a solicitação de abono permanente, por não ter implementado o direito à aposentadoria integral de acordo com a Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 4.1895.05.2** - Indefere, em 2.6.05 em relação a ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 373.1, engenheira, ES410NS, a solicitação de abono permanente, por não ter implementado o direito à aposentadoria integral de acordo com a Emenda Constitucional 41/03.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL, 1421-3, Oficial de Transportes II, código 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo nº 00531-2005-018-04-00-1 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, conforme Portaria 379, de 7.6.05.**

## Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### RESOLUÇÃO 2/05

**“Disciplina o funcionamento das Feiras Ambulantes de Hortigranjeiros do Município de Porto Alegre, e dá outras providências”.**

Art. 1º - As feiras ambulantes de hortigranjeiros, constituem-se em uma modalidade de venda a varejo que propicia a distribuição de produtos alimentícios e outros produtos de consumo popular, objetivando:

- I - eliminar a excessiva intermediação e diminuir custos operacionais
- II - criar canais de comercialização, que permitam o escoamento de grandes quantidades de produtos, visando atuar como regulador de preços nas áreas de sua influência;
- III - propiciar aos vendedores licenciados maiores ganhos por escala operacional (volume de vendas) e não por maior margem de lucro.

Art. 2º - O funcionamento das feiras ambulantes de hortigranjeiros, com a abrangência das Feiras Modelo, Feiras Livres, Feiras Ecológicas, Feirões do Povo e Mercadões do Produtor, será disciplinado por este regulamento, tendo por finalidade precípua regular a atividade comercial no âmbito de cada unidade.

Art. 3º - As feiras ambulantes de hortigranjeiros ficam subordinadas à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a qual fará cumprir as normas deste regulamento.

Parágrafo Único: Incumbe à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio:

- a) deliberar quanto à instalação de novas unidades;
- b) aprovar a inclusão ou desligamento de licenciados;
- c) estabelecer critérios de funcionamento;
- d) fiscalizar o funcionamento global e de cada unidade, e
- e) determinar e aprovar os equipamentos necessários para o funcionamento das unidades.

Art. 4º - A participação nas feiras de hortigranjeiros dependerá sempre de autorização expedida, a título precário, pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Art. 5º - A autorização não gerará ao autorizado, direito subjetivo à sua continuidade, cabendo à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em qualquer tempo e a qualquer título, revogá-la sem direito à indenização de qualquer espécie.

§ 1º - A autorização tem validade somente para um exercício, devendo ser renovada anualmente.

§ 2º - Por ocasião da expedição ou renovação da autorização, será paga uma taxa nos termos da legislação tributária do Município.

Art. 6º - As vagas para participação nas dependências ou prestação de serviços das feiras de hortigranjeiros serão preenchidas mediante processo público de seleção.

Parágrafo Único - O candidato à autorização fornecerá, no momento da habilitação, os documentos solicitados.

Art. 7º - A ocupação das vagas disponíveis dar-se-á de três formas:

- I - para compor uma nova unidade de feira;
- II - para expandir uma unidade já existente;
- III - para suprir vacâncias que venham a ocorrer.

Art. 8º - A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio manterá cadastro dos autorizados, contendo sua identidade funcional nas feiras de hortigranjeiros.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA os Procuradores, código 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, portador do CIC n.º 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, portadora do CIC n.º 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, no Mandado de Segurança nº 001/1.05.2305471-1, que tramita junto à 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 380, de 8.6.05 (Processo 3523/05).**

Art. 9º - A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio fornecerá, além da autorização, identificação com foto, tanto ao licenciado quanto aos seus auxiliares cadastrados, cujo uso será obrigatório dentro das dependências das feiras de hortigranjeiros.

Parágrafo Único - A comercialização só poderá ser exercida pessoalmente pelo licenciado ou, na ausência justificada, pelo auxiliar devidamente credenciado.

Art. 10 - Será permitido a cada autorizado, um número máximo de seis bancas por unidade de feira.

Art. 11 - Os participantes das feiras de hortigranjeiros habilitados por esta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, mediante autorização pessoal e intransferível, não poderão a título algum cedê-la a terceiros, no todo ou em parte, temporariamente ou não.

Art. 12 - Quanto aos locais de funcionamento, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio poderá:

- a) planejar a setorização de produtos como método de ocupação espacial da área das feiras de hortigranjeiros, com vistas à obtenção de eficiência comercial do equipamento;
- b) transferir o autorizado, se tal medida for aconselhada por razões técnicas, ou para o melhor aproveitamento das instalações;
- c) diminuir o espaço da vaga, se comprovado que este ultrapassa as necessidades, de acordo com levantamento técnico;
- d) aumentar o espaço, quando solicitado de forma expressa pelo autorizado, se comprovada a necessidade, e se houver área disponível.

Art. 13 - A exposição e venda das mercadorias deverá ser realizada exclusivamente nas vagas previamente destinadas a cada autorizado, em bancas padronizadas com modelo aprovado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em conformidade com as normas estabelecidas para as respectivas áreas de comercialização.

Art. 14 - Cada sessão das feiras de hortigranjeiros terá a seguinte seqüência, de observância obrigatória para todos os licenciados.

- a) entrada e descarga de equipamento;
- b) colocação de preços das mercadorias;
- c) descarga e arrumação de mercadorias;
- d) comercialização dos produtos;
- e) ao final da comercialização, carregamento dos equipamentos, limpeza e organização dos resíduos para efetivação da coleta de lixo e saída dos veículos.

Art. 15 - O dia da semana, bem como os horários estipulados para cada um dos itens referidos no artigo anterior, será estabelecido por unidade das feiras de hortigranjeiros através de instrução da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Parágrafo Único - O autorizado não poderá utilizar seu local de comercialização fora dos horários e dias previstos.

Art. 16 - As vendas somente serão efetuadas a peso certo ou por unidade específica de varejo, fixada pelos órgãos responsáveis ou pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Art. 17 - A exposição das mercadorias, será realizada dentro das normas técnicas correspondentes, principalmente no tocante à classificação e embalagem. O arranjo será feito pelo próprio autorizado, objetivando uma boa apresentação.

Art. 18 - É responsabilidade do autorizado com referência ao local ocupado:

- I - conservar o local e áreas adjacentes em condições de uso, higiene e limpeza, munindo-se do material necessário para tal fim, inclusive tambores ou depósitos para lixos ou sobras;
- II - reparar imediatamente quaisquer danos ocasionados nas instalações de terceiros;
- III - manter o local devidamente identificado de acordo com as normas existentes.
- IV - manter a vaga ocupada em funcionamento regular de acordo com os horários estipulados para o setor; a paralisação será motivo de apuração por parte da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que aplicará as penalidades regulamentares compatíveis com o caso.

Art. 19 - O itens comercializados serão ordenados em ramos a serem determinados tecnicamente pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Parágrafo Único - Será permitido a cada licenciado comercializar no local apenas produtos integrantes do mesmo ramo.

Art. 20 - Os preços para a venda a varejo deverão ser afixados, para cada produto, em locais visíveis, de acordo com as normas das feiras de hortigranjeiros.

Art. 21 - Será de responsabilidade dos vendedores autorizados, após o período de comercialização, retirar todos os seus pertences e mercadorias da área das feiras de hortigranjeiros, bem como deverão deixar limpo seu local de trabalho.

Art. 22 - O Alvará de autorização concedido a título precário terá validade por um ano e enquanto atender as condições expostas neste regulamento.

Art. 23 - Os casos não previstos nesta Resolução e a aplicação das penalidades por descumprimento dos seus dispositivos, dar-se-ão com base na Lei Municipal 3.187/68, com alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Municipal 4.278/70, e, pela Lei Complementar 12 de 7 de janeiro de 1975.

Art. 24 - As normas insertas nesta Resolução aplicam-se sobre todas as feiras ambulantes de hortigranjeiros realizadas no Município de Porto Alegre.

Art. 25 - Fica revogada a Resolução 1/98, que Regula o funcionamento das Feiras de hortigranjeiros e do projeto "Feira Modelo" do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

Art. 26 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO 41/05**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio Apoio à Criança Carente em Creche – 20 metas – 8 horas com a Associação de Mulheres Jardim Novo Amanhã, Região Centro-Sul, em substituição à Associação de Moradores da Vila São Vicente Mártir.

Porto Alegre, em 6 de junho de 2005.

**IARA BARGMANN,**  
Presidente.

**EDITAIS**



**REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico, obtidos através da **CONCORRÊNCIA 15/03, PROCESSO 001.037284.04.5**, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 11.2.05 até 10.2.06)

**ILUMATIC S/A. ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA-**  
**CGC: 61.276.226/0001-04**  
**Rua Telmo Coelho Filho, 120 – São Paulo/SP**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1040211	Base giratória p/relé fotoelétr. uso externo	Ilumatic	Pç	5,75
1040237	Base p/relé fotoelétr. uso interno 1.1/2"	Ilumatic	Pç	5,06
1040666	Lâmpada vapor mercúrio 400W x 220V, E-40	Philips	Pç	25,53
1040674	Lâmpada vapor mercúrio 250W X 220V E-40	Philips	Pç	17,94
1040682	Lâmpada vapor mercúrio 125W X 220V E-27	Philips	Pç	8,05
1040690	Lâmpada vapor sódio 400W X 220V b tubular E-40	Philips	Pç	32,53
1040716	Lâmpada vapor sódio 250W X 220V b tubular E-40	Philips	Pç	26,66
1040732	Lâmpada vapor sódio 150W X 220V, bulbo ovóide E-40	Philips	Pç	24,06
1040989	Reator p/lâmp vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, uso externo	Ilumatic	Pç	33,39
1041003	Reator p/lâmp vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, uso subterrâneo	Ilumatic	Pç	88,20
1041037	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZ c/fotoreistor	Ilumatic	Pç	9,45
1041045	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZ c/ fotoreistor, c/ 3 anos de garantia	Ilumatic	Pç	9,45

**NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-**  
**CGC: 67.801.142/0001-29**  
**Av. Vila Ema, 5102 –São Paulo/SP**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1040229	Base para relé fotocélula	Linsa	Pç	3,40
1040278	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X 16mm2 cor preta	Cordeiro	M	3,80
1040294	Cabo paralelo flexível p/300V seção 2 X 1,0mm2 cor branca	Cordeiro	M	0,55
1040302	Cabo paralelo flexível p/300V seção 2 X 1,5mm2 cor branca	Cordeiro	M	0,76
1040310	Cabo paralelo flexível p/300V cor marrom seção 2 X 1,5mm2	Cordeiro	M	0,76
1040328	Cabo condutor de eletricidade	Cordeiro	M	0,24

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

1040336	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,00mm2 preto	Cordeiro	M	0,32
1040344	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 11,5mm2 branco	Cordeiro	M	0,32
1040351	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 preto	Cordeiro	M	0,32
1040377	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 vermelho	Cordeiro	M	60,52
1040385	Cabo condutor de eletricidade seção 2 X 1,4mm2, isolam. Em cloreto de polivinila 750V	Cordeiro	M	1,15
1040401	Conector de latão p/fio até 16mm2	Sindal	Bar	8,70
1040427	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 10A	Eletromar	Pç	3,52
1040435	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 15A	Eletromar	Pç	3,36
1040443	Disjuntor termomagnético tipo cx moldada 1 X 25A, 110/220v	Eletromar	Pç	3,36
1040450	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X50A, tipo cx moldada	Eletromar	Pç	24,18
1040468	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X35A, tipo cx moldada	Eletromar	Pç	24,18
1040476	Disjuntor termomagnético, 3X40A, 110/220V tipo cx moldada	Eletromar	Pç	24,18
1040484	Disjuntor termomagnético, 3X100A, 110/220V tipo cx moldada	Eletromar	Pç	36,51
1040500	Eletroduto de PVC rígido roscável diâmetro 1"	Hiperplast	M	1,45
1040518	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2, 750V	Cordeiro	M	0,50
1040526	Fio condutor de eletricidade seção 4,0mm2, 750V	Cordeiro	M	0,79
1040534	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2, 750V branca	Cordeiro	M	0,50
1040542	Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 750V branca	Cordeiro	M	0,31
1040567	Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 750V preta	Cordeiro	M	0,31
1040583	Fio de cobre eletrolítico 2 X 1,5mm2 p/300V	Cordeiro	M	0,76
1040773	Lâmpada flores 40W tipo universal 7500hs	Osram	Pç	2,45
1040781	Lâmpada fluorecsc tubular 237cm diâm 28/26mm, 110W X 110/220V , 2700 lumens	Osram	Pç	10,80
1040807	Lâmpada incand 150W X 127V E-27	Osram	Pç	1,31
1040815	Lâmpada incand 100W x 127v E-27	Osram	Pç	0,87
1040823	Lâmpada incand 60W x 127v E-27	Osram	Pç	0,67
1040831	Lâmpada incand 40W x 127v E-27	Osram	Pç	0,67
1040856	Lâmpada incand 100W X 220/240V E-27	Osram	Pç	0,87
1040864	Lâmpada incand 200W X 120V, E-27	Osram	Pç	1,95

1040872	Lâmpada de luz mista 250W 220V, E-27	Osram	Pç	10,20
1040880	Pilha Eletrolítica tam grande 1,5V	Rayovac	Pç	1,55
1040898	Pilha alcalina tipo AAA 1,5V	Rayovac	Pç	1,95
1040906	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 40W, 127V, 60 HZ	Keiko	Pç	20,30
1040914	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 32W, 127V, 60 HZ	Keiko	Pç	20,30
1040922	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 40W, 127V, 60 HZ	Keiko	Pç	20,30
1041052	Stater em formato cilíndrico p/lâmp . Fluoresc 40W X 110/220V	Daylite	Pç	0,50
1041060	Suporte p/calha de lâmp. Fluoresc c/parafuso e arruela	Ferroplast	Pç	0,65
1041086	Suporte p/lâmp. Fluoresc de 20/40W tipo tomadinha	Redy	Pç	0,29
1041094	Terminal prensado p/cabo c/seção 70mm2	Conter	Pç	1,76
1041102	Terminal prensado p/cabo c/seção 300mm2	Intelli	Pç	9,75
1041110	Terminal prensado p/cabo c/seção 50mm2	Conter	Pç	1,35
1041128	Terminal prensado p/cabo c/seção 95mm2	Conter	Pç	2,35
1041136	Terminal prensado p/cabo c/seção 25mm2	Conter	Pç	0,78
1041144	Terminal prensado tipo forquilha seção 1,5mm2	Intelli	Pç	0,09
1041151	Terminal prensado tipo forquilha seção 2,5mm2	Intelli	Pç	0,13
1040765	Lâmpada flores tubular 32W, 127V durabiliid. 10.000 horas	Osram	Pç	7,35
1040963	Reator eletromag. p/lâmpada fluores. simples 40W-127V, 60hz	Keiko	Pç	13,00
1043199	Pilha tam. grande 1,5V	Duracell	Pç	5,38
1043207	Pilha tam. pequeno 1,5V	Rayovac	Pç	1,33

**REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e materiais, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços Saibro, obtido através da **CONCORRÊNCIA 4/05, PROCESSO 001.002278.05.7**, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. (Vigência: 6.6.05 a 5.6.06)

**COMMEPP – MINERAÇÃO, OBRAS E SEVIÇOS LTDA.-**  
**CGC: 72.102.288/0001-16**  
**Beco do Alambique, 1005 – VIAMÃO/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1044486	AREIÃO (SAIBRO)	SEM MARCA	M3	7,15

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## EXTRATO DE CONTRATO 18B/04

**MODALIDADE:** Convite 8/04  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Compuserv Informática Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e suporte à rede e a banco de dados.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 60.000,00.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 5.5.05 e findando em 4.5.06.

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 55/05

**MODALIDADE:** Pregão 16/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de papel não-clorado.  
**RESCISÃO:** Em 3.6.05.

## PREGÃO 25/05

**OBJETO:** Seguro de acidentes aos usuários de transporte coletivo

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 24.6.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 64/05

**OBJETO:** Impressão do jornal volante

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 22.6.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de junho de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## CONVITE 61/05

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 23.6.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de junho de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## CONVITE 63/05

**OBJETO:** Impressos e adesivos

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 22.6.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de junho de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## ADITAMENTO

### PREGÃO 30/05

**OBJETO:** Aquisição de tacógrafos

1. A Administração torna público o aditamento do objeto no certame em epígrafe. O teor completo do termo do aditamento poderá ser obtido na sede da Carris (Rua Albion, 385), no horário comercial, ou pelo site: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

2. Altera-se a data e horário do certame para dia 24.6.05, às 16h.

Porto Alegre, 13 de junho de 2005.

**ADELINO LOPES NETO,**  
Diretor Adm.-Financeiro.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## EXTRATO DE CONTRATOS

### PROCESSO 006.010477.04.7

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Philips do Brasil Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de Locação de Bens e Prestação de Serviços  
**VALOR:** 439,00 (pela locação/mensais) e 420,00 instalação dos equipamentos)  
**ASSINADO EM:** 18.2.05

### PROCESSO 006.010025.05.7

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Alpha Recrutamento e Seleção de Pessoal Ltda.  
**OBJETO:** Contrato Temporário de Motorista  
**VALOR:** 1.630,40  
**ASSINADO EM:** 28.2.05

### PROCESSO 006.010070.05.2

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Insituto de Estudos Jurídicos e Economicos Ltda.  
**OBJETO:** Contratação dos serviços de organização de evento denominado "compreendendo os vários aspectos das PPP's"

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**VALOR:** 54.597,00  
**ASSINADO EM:** 18.3.05

### PROCESSO 006.000.125.05.9

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Fundação Projeto Pescar  
**OBJETO:** Implantação de uma unidade de franquia social empresarial objetivando o desenvolvimento de ações conjuntas, cidadania e aprendizagem.  
**VALOR:** Equivalente a dois salários mínimos mensais  
**ASSINADO EM:** 30.3.05

### PROCESSO 006.000.161.05.5

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** GW3 Internet Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de hospedagem de servidor, fornecimento de banda de acesso à internet e ip fixo  
**VALOR:** Variável  
**ASSINADO EM:** 4.4.05

### PROCESSO 006.000137.05.7

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Centro Universitário La Salle

**OBJETO:** Cooperação e Integração Técnico Científica  
**ASSINADO EM:** 1º.3.05

### PROCESSO 006.000053.04.2

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Itaotec Com. Serviços S/A  
**OBJETO:** Prestação de Serviços  
**ASSINADO EM:** 30.3.05

### PROCESSO 006.000049.03.7

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** CP Eletrônica S/A  
**OBJETO:** Prestação de serviços  
**ASSINADO EM:** 31.3.05

### PROCESSO 006.000268.03.7

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Job Recursos Humanos Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços  
**ASSINADO EM:** 2.5.05

Porto Alegre, 8 de junho de 2005

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

### PREGÃO ELETRÔNICO 120/05-PROCESSO 003.080105.05.0

**OBJETO:** Porca união com tubete e junta plástica para hidrômetros.  
**LOTE 1-** Fracassado  
**LOTE 2 -** Polierg Industria e Comercio Ltda.

### TOMADA DE PREÇOS 20/05-PROCESSO 003.080127.05.3

**OBJETO:** Suprimentos de informática.  
**ITENS 1, 2, 3 -** Rochazardo Comercio e Distribuição Ltda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 13 de junho de 2005

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 131/05 PROCESSO 003.080160.05.0

**OBJETO:** Aquisição de conexões em ferro galvanizado e válvulas esfera em aço carbono.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Até às 9h

do dia 27.6.05  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h15min do dia 27.6.05  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 28.6.05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Direção da Divisão de Materiais.



# Câmara de Vereadores homenageia os 80 anos da Banda Municipal

**A** Câmara de Vereadores realizou ontem, 13, sessão em homenagem aos 80 anos de fundação da Banda Municipal de Porto Alegre.

Durante a solenidade, com a presença do secretário municipal de cultura e do coordenador de música, foi relembrada a trajetória da Banda Municipal. Fundada em 1925, a Banda Municipal foi destacada pela autora da proposta da homenagem, como uma das mais importantes instituições do meio cultural da cidade e um patrimônio dos porto-alegrenses, sempre em constante envolvimento da população com as suas múltiplas atividades.

tiplas atividades.

O secretário de Cultura elogiou o alto grau de profissionalismo e o talento dos 49 instrumentistas e do maestro Marcelo Nadruz e destacou que a beleza do que os músicos produzem ajuda a superar as dificuldades. Com certeza, afirmou, a Banda Municipal viverá pelo menos mais 80 anos.

Ao final da homenagem, os músicos prestigiaram o público com a execução de três músicas - Ponteio, de Edu Lobo, Canto das Três Raças, canção imortalizada pela voz da cantora Clara Nunes, e O Bem Amado, trilha da novela homônima.

Divulgação



**Banda Municipal: um patrimônio cultural da cidade que completa 80 anos**

## Cidadania e Paz e Guarda Municipal na pauta do Conselho de Justiça e Segurança

O Projeto Cidadania e Paz, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), a definição das atribuições da Guarda Municipal e o projeto de inclusão digital Telecentros serão destaques da pauta de hoje, 14, às 19h, na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Justiça e Segurança Urbana. O encontro será realizado na Secretaria Municipal de Administração – SMA, Siqueira Campos, 1300 – 14º andar. Segundo o coordenador titular do Conselho, a reunião cumpre com Lei 487, de 14 de janeiro de 2003, e também o Decreto 14.487, de 4 de março de 2004.

O Projeto Cidadania e Paz será apresentado pela coordenadora de Segurança Urbana de Porto Alegre. Caberá ao

subcomandante fazer a apresentação da Guarda Municipal e ao coordenador do Projeto Telecentros, discorrer sobre o projeto de inclusão digital do Município. Na pauta, ainda a apresentação da minuta para aprovação do regimento dos Conselhos Comunitários, além da leitura da ata anterior e aprovação e apresentação dos informes e o relato das realizações do 1º semestre de 2005.

### Cidadania e Paz

O programa Cidadania e Paz resulta de um diagnóstico preliminar feito pela SMDHSU, que identificou as condições de infraestrutura, características socioeconômicas da população residente, associativismo local e percepção de agentes, como conselheiros tutelares, ONGs, professores e grupos de jovens. A inovação proposta é focada em uma metodologia de trabalho social nas áreas de violência e criminalidade, adequando à realidade local o projeto que resulta da parceria da Prefeitura com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), para afastar os jovens da drogadição e do crime. A SMDHSU busca parcerias na empresa privada para implantação de iniciativas de geração de trabalho e renda. O Programa já foi desenvolvido na Região Grande Cruzeiro, considerada a segunda de maior índice de criminalidade na Capital e obteve grande aceitação da comunidade.

**Os telecentros, projeto de inclusão digital do Município, será um dos temas apresentado e discutido pelo Conselho Municipal de Justiça e Segurança Urbana**



Luciano Ianes

## CÂMARA MUNICIPAL

### Família Silva pede apoio para ter título de quilombo

As representantes da família Silva, Rita de Cássia da Silva, e da Fundação Cultural Palmares, Maria Bernardete Lopes, solicitaram ontem, na Tribuna Popular, o apoio dos vereadores para a titulação imediata das áreas remanescentes de quilombos da cidade, especialmente a do Quilombo dos Silva, no Bairro Três Figueiras. Rita disse que os Silva, 12 famílias que ocupam o terreno há mais de 60 anos, estão vivendo um momento difícil com a ameaça constante de despejo. “As crianças não vão à escola e os adultos não vão ao trabalho, pois têm medo de sair e, ao voltar, não ter mais suas casas.”

Maria Bernardete disse que o Quilombo dos Silva é um símbolo da luta nacional pela reparação ao povo negro. Afirmou que o movimento negro está surpreso com a forma política pela qual a Justiça conduz a questão. “Várias falhas técnicas foram apontadas, ainda assim o juiz mantém o despejo.”

### Lar Santo Antônio é homenageado

A Câmara prestou ontem homenagem ao trabalho desenvolvido pelo Lar Santo Antônio dos Excepcionais em favor de crianças que possuem lesões cerebrais severas e profundas. Foi entregue uma placa em homenagem ao Lar à presidenta da entidade, Maria Bernadete Magalhães. O Lar foi fundado em 10 de fevereiro de 1979, na Cidade Baixa, por Rita Falkenback, e reinaugurado em 1982, na Avenida Antônio de Carvalho. “O Lar não recebe qualquer tipo de auxílio dos familiares, pois as crianças internadas são oriundas de famílias pobres”, ressaltou o vereador que propôs a homenagem, lembrando que a entidade é mantida por doações. “Lá, elas recebem seis refeições diárias e ficam abrigadas numa casa com toda a infra-estrutura.”

### Banda Municipal faz 80 anos

A Câmara destacou ontem a passagem dos 80 anos da Banda Municipal de Porto Alegre. Fundado em 1945, pelo intendente Otávio Rocha, o grupo é dirigido atualmente por José Blanco, tendo como regente o maestro Marcelo Nadruz. “Estou orgulhoso de falar em nome desses músicos, homens que com salários aquém das suas capacidades alegram nossa cidade com seus sons e seus ritmos”, elogiou o secretário municipal da Cultura, Sergius Gonzaga. A cerimônia no plenário Otávio Rocha contou com a apresentação das músicas Ponteio, de Edu Lobo, Canto das Três Raças, de Clara Nunes, e Bem Amado, de Toquinho e Vinícius de Moraes.

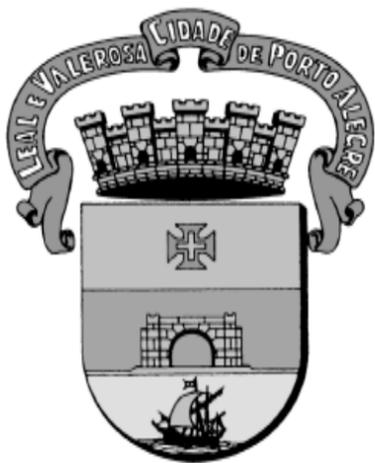
### Professor Lamacchia recebe prêmio

O professor Frederico Lamacchia Filho recebeu o Prêmio de Educação Thereza Noronha. Lamacchia agradeceu aos familiares e aos colaboradores de toda uma vida. Observou que nasceu dentro de uma escola e lembrou de pessoas como Zilah Tota, com quem fundou o Colégio João XXIII. Em sua passagem na Secretaria Municipal de Educação, destacou a construção do Teatro de Câmara,



Frederico Lamacchia

dos centros comunitários e da Tenda do Carrossel da Cultura. “Fiz tudo o que minha consciência mandou e o que a capacidade física permitiu, mas tudo foi graças ao esforço e ao trabalho de todos que estiveram comigo. Esta homenagem é para eles também.”



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.551 – Quarta-feira, 15 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Inscrições para o Projovem vão até sexta-feira

**E**ncerram-se na próxima sexta-feira, 17, as inscrições para o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) em Porto Alegre. Realizado em parceria com o governo federal, até o início da semana, 80% das vagas já estavam preenchidas, restando pouco mais de 200 para totalizar as 1.200 disponíveis para a Capital gaúcha nessa primeira etapa, que beneficiará jovens entre 18 e 24 anos, residentes na Zona Norte.

Outro critério para a inscrição é que o jovem não esteja trabalhando com carteira assinada. Também as vagas só são oferecidas para quem ainda não concluiu ensino fundamental mas tenha completado a quarta série. Esse perfil é exigido

justamente para que, no período de um ano (1.600 horas/aula), esses jovens possam ter um avanço da escolaridade chegando à conclusão do primeiro grau, receber qualificação profissional e desenvolver atividades sociais na região.

Como auxílio, os alunos do Projovem receberão mensalmente uma bolsa de R\$ 100,00 e terão à disposição atividades extra-classe, como informática, ensino de língua estrangeira, além do incentivo a manifestações culturais e esportivas. Esses serviços, que não estão incluídos no projeto original do governo federal, serão oferecidos pelo Município nos centros de atendimento ao jovem cidadão, que serão montados em cada uma das seis regiões onde o Projovem será implementado. A Zona Norte é a primeira a receber o programa. As demais deverão ser operacionalizadas até o final de 2005, de acordo com a liberação dos recursos pela União.

### Inscrições

Para se inscrever, o jovem interessado deve se deslocar até uma das quatro agências dos correios colocadas à disposição pelo governo federal, ou se dirigir ao plantão organizado pela Secretaria Municipal da Juventude no Centro Vida (Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2132), que funcionará até a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Mais informações: fone 156 (Prefeitura) ou 3289-1789 (Secretaria Municipal da Juventude), até as 18h

### Quem pode participar

- Jovens entre 18 e 24 anos

- Moradores da Zona Norte
- Possuir até a quarta série completa e não ter concluído a oitava série
- Não trabalhar com carteira assinada
- Não estar integrado a qualquer outro programa do governo federal (Agente Jovem, Consórcio Social da Juventude ou Serviço Civil Voluntário)

### Onde fazer a inscrição

- Agência Aeroporto: Av. Severo Dulus, 9010 – São João (das 9h às 18h – segunda à sexta)
- Agência Jardim Lindóia: Assis Brasil, 4320, loja 54/55 – São Sebastião (das 10h às 18h – segunda à sexta)
- Agência Jardim São Pedro: Av. Sertório, 4222 – Jardim São Pedro (das 9h às 19h – segunda à sexta)
- Agência Parque Sarandi: Av. Assis Brasil, 6678 – Sarandi (das 9h às 17h – segunda à sexta)
- Centro Vida: Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 – Passo das Pedras (das 9h às 12h e das 14 às 18 – segunda à sexta)

### Opção para cursos de qualificação profissional

- Administração (arquivista, almoxarife, auxiliar escritório/administrativo e contínuo/office-boy)
- Construção e reparos (ladrilheiro, electricista predial, pintor e manutenção de edificações/reparos prediais)
- Serviços domésticos (porteiro, jardineiro, serviços gerais/caseiro e cozinheiro no serviço doméstico)
- Vestuário (costureiro, reformador de roupas, montador de artefatos de couro, vendedor de comércio varejista)



Restam pouco mais de 200 vagas para jovens entre 18 e 24 anos participarem do Projovem

## Prefeitos defendem em Brasília construção do Complexo Rodoviário Metropolitano

Acompanhado por prefeitos da Região Metropolitana, o prefeito de Porto Alegre reúne-se amanhã, 15, às 11h30min, em Brasília, com o ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, para defender o projeto do Complexo Rodoviário Metropolitano (Polão), alternativa que visa a desafogar a BR-116 no entorno da Capital. Em reunião da Associação dos Municípios da Grande Porto Alegre (Granpal), realizada na manhã de ontem, em Alvorada, as 11 prefeituras que integram a entidade firmaram compromisso de apoiar a iniciativa.

Licitado em 1997, o Polão pretende descongestionar a BR-116, o trecho Tabai-Canoas, a RS-118 e construir 62 quilômetros de novas rodovias. Outra alternativa seria o chamado "Anel Rodoviário", projeto que prevê duas rodovias paralelas à BR-116 até Novo Hamburgo.

O prefeito de Porto Alegre, considerou que, por ter sido aprovada, a proposta do Polão não depende de maiores entendimentos com o governo federal, apenas da autorização

do Ministério dos Transportes para o início das obras. A BR-116 vive um processo quase terminal de estrangulamento e precisa de soluções urgentes, tornando-se difícil montar outro projeto com perspectivas indefinidas. A iniciativa do Polão tem a vantagem de exigir menores financiamentos públicos e oferecer menos postos de pedágios aos motoristas. A construção do Polão não impedirá que outras alternativas possam ser executadas futuramente. A ação da Granpal em reunir todas as prefeituras para definir posição sobre a questão demonstra a integração dos municípios e a perspectiva de agir em conjunto em outras demandas.

No final do encontro, os prefeitos assinaram a Carta de Alvorada, manifesto às comunidades, demais prefeitos, deputados, senadores, governos estadual e federal, apoiando o início das obras do Complexo Rodoviário Metropolitano. O documento será entregue amanhã ao ministro Alfredo Nascimento pelo prefeito de Gravataí, presidente da Granpal.

Além dos prefeitos de Porto Alegre e Gravataí, participam da comitiva os prefeitos de Canoas, de Cachoeirinha, de Sapucaia do Sul, de Nova Santa Rita, de Alvorada e de Viamão.

Na BR-116, entre Porto Alegre e Canoas, trafegam diariamente 120 mil veículos. A estrada é o principal acesso da Região Metropolitana à Serra e ao Porto de Rio Grande. Em 2004, de acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), foram registrados 2.674 acidentes, o maior número entre todas as estradas federais do país, e 23 mortes na rodovia.

O investimento previsto para os 25 anos de concessão do Polão é de US\$ 505 milhões, sendo US\$ 125 milhões nos cinco primeiros anos, gerando US\$ 75 milhões para os cofres públicos, por repasses de ISS. Serão gerados cerca de dois mil empregos diretos e quatro mil indiretos. O projeto original prevê quatro praças de pedágio, com valores entre R\$ 3,12 e R\$ 5,60.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 14.878, de 09 de junho de 2005.**

Altera a estrutura organizacional do GP, o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica excluído um Cargo em Comissão de Assessor para Assuntos Especiais (2.1.2.8), do Gabinete do Vice Prefeito (GVP), do GP.

Art. 2º Fica alterada a denominação básica e classificação de um Cargo em Comissão de Assessor para Assuntos Especiais (2.1.2.8), constante na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, para Coordenador-Geral (1.1.2.8).

Art. 3º Fica lotado um Cargo em Comissão de Coordenador-Geral (1.1.2.8), constante da letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, no GVP, do GP.

Art. 4º Fica extinto um Cargo em Comissão de Assistente (2.1.2.5) do Gabinete de Turismo (GTUR), do Gabinete do Prefeito (GP), em conformidade ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.735, de 11 de maio de 2005.

Art. 5º Fica alterada a redação do inciso I, do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 1989, no que se referem os artigos anteriores, como segue:

**"I – GABINETE DO PREFEITO**

... Prefeito Municipal

... Vice-Prefeito Municipal

...

**... GABINETE DO VICE-PREFEITO**

... .Coordenador-Geral – CC 1.1.2.8

... .Assessor Técnico – CC (2) 2.1.2.7

... .Assistente Técnico 2.1.1.6

... .Assistente 2.1.1.5

... .Oficial-de-Gabinete – CC 2.1.2.4

**... GABINETE DE IMPRENSA**

...

**... GABINETE DE TURISMO**

... .Coordenador-Geral – CC 1.1.2.8

... .Secretário de Conselho 2.1.1.4

**... COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL**

..."

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2005, à exceção do art. 4º que deverá retroagir à 12 de maio de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de junho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, em exercício.

**DECRETO Nº 14.879, de 09 de junho de 2005.**

Altera a Estrutura Organizacional do GP e da SMA, os incisos I e IV, do art. 2º do Decreto nº 9.391/89 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica excluído um Cargo em Comissão de Oficial-de-Gabinete (2.1.2.4), do Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

Art. 2º Fica alterada a denominação básica e classificação de um Cargo em Comissão de Oficial-de-Gabinete (2.1.2.4), constante na letra "c", do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, para Gestor E (1.1.2.4).

Art. 3º Fica lotado um Cargo em Comissão de Gestor E (1.1.2.4), constante na letra "c", do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, junto ao Gabinete de Relações Públicas (GRP), do Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 4º Fica alterada a denominação básica de um Cargo em Comissão de Chefe de Unidade (1.1.3.6), constante na letra "c", do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, para Gestor C (1.1.3.6).

Art. 5º Fica lotado um Cargo em Comissão de Gestor C (1.1.3.6), constante na letra "c", do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, junto à Coordenação de Transportes Administrativos (CTA), da SMA.

Art. 6º Fica lotado um Cargo em Comissão de Assessor Especialista (2.1.3.6), constante na letra "c", do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, junto ao Gabinete Executivo (GE), do GP.

Art. 7º Fica lotado um Cargo em Comissão de Assessor Técnico (2.1.2.7), constante na letra "c", do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, junto ao Gabinete de Turismo (GTUR), do GP.

Art. 8º Fica alterada a redação dos incisos I e IV, do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 1989, no que se referem os artigos anteriores, como segue:

**"I – GABINETE DO PREFEITO**

... Prefeito Municipal

...

**... GABINETE DE EXECUTIVO**

...

... .Assessor Especialista – CC (2) 2.1.2.6

... .Assessor Especialista – CC 2.1.3.6

... .Assistente (2) 2.1.1.5

...

**... GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS**

... .Assessor Especialista - CC 2.1.2.6

... .Gestor E – CC 1.1.2.4

...

**... GABINETE DE TURISMO**

... .Coordenador-Geral – CC 1.1.2.7

... .Assessor Técnico – CC 2.1.2.7

... .Secretário de Conselho 2.1.1.4

...

**IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

... Secretário Municipal

**... GABINETE DO SECRETÁRIO**

...

... .Secretário de Conselho 2.1.1.4

... .Oficial-de-Gabinete - CC 2.1.2.4

... .Responsável por Serviço 1.1.1.1

...

**... COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS**

... .Coordenador – CC 1.1.2.7

... .Gestor C - CC 1.1.3.6

... .Responsável por Atividades 1.1.1.3

..."

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de junho de 2005.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## DECRETO Nº 14.880, de 09 de junho de 2005.

**Altera a Estrutura Organizacional do GP, a redação do inciso I do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

### DECRETA:

Art. 1º Fica excluída uma Função Gratificada de Gestor C (1.1.1.6), da Coordenação Executiva (CE), do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos (GCRI), do Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 2º Fica lotada uma Função Gratificada de Gestor C (1.1.1.6), constante na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, no Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), do GP.

Art. 3º Fica alterada a redação do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 9391, de 1989, no que se referem os artigos anteriores, como segue:

"I - GABINETE DO PREFEITO

... Prefeito Municipal  
... Vice-Prefeito Municipal

...

... GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

... .Coordenador-Geral – CC

... .Gestor B – CC

... .Gestor C

... .Gestor C – CC (4)

...

... GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS

...

... .Coordenação Executiva

... .Gestor B – CC

... .Gestor C

... .Gerência de Captação de Recursos..."

1.1.2.8

1.1.2.7

1.1.1.6

1.1.2.6

1.1.2.7

1.1.1.6

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de junho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, DANIEL ENGELMANN, 83402.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 11.4.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 410 de 9.6.05 (processo 1.14703.05.0).

**NOMEIA JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA**, 37601.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de gestora B, 11270009, da Coordenação de Comunicação Social, 970001, a contar de 24.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 413 de 9.6.05 (processo 1.23367.05.9).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA EUNICE DOS SANTOS CARDOZO**, 1583.4, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência "C", artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 5 - chefe de seção, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da

Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CIC 07764677000, PASEP 18014077216, através do Ato 515 de 1º.6.05 (processo 1.49980.03.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**APOSENTA MARIA TEREZA CRAVO PANICHI**, 12742.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107, da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, CIC 26258595049, PASEP 10088497094, através do Ato 530 de 1º.6.05 (processo 1.44243.03.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**APOSENTA MARIA BEATRIZ PAUPERIO TITTON**, 25219.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 10+1

(55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32, da Lei 6151/88; CIC 19796994020, PASEP 10090997961, através do Ato 531 de 1º.6.05 (processo 1.58232.03.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**APOSENTA ROBERTO SAUER ALVARES**, 12255.6, estatutário, pintor, OP.3.11.04.C.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 183h10min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; CIC 17739586072, PASEP 10266203598, através do Ato 533 de 1º.6.05 (processo 1.60910.03.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**APOSENTA ADÃO JORGE DE SOUZA FEIJÓ**, 25491.2, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "D", artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, to-

dos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 3 - chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; CIC 16826167034, PASEP 10039268311, através do Ato 534 de 1º.6.05 (processo 1.63149.03.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**APOSENTA**, a contar de 7.4.05, OBADIAS SOARES DA SILVA, 43533.9, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 78,57% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; CIC 08470308068, PASEP 17021282158, através do Ato 548 de 7.6.05 (processo 1.17107.05.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 7.5.05, aos dependentes de DEOCLIDES DA ROSA, 1140.3, falecido em 7.5.05, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 406 de 28.6.05, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA ALVINA DA ROSA, 5425.4, CPF 36920398087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada





# Anexos

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 454 de 1º.6.05 (processo 3.281.05.0).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 454

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5271.2	RONALD QUEVEDO SCHUTZ/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.02	Licença Paternidade	09.05.05
	S.	6317.2	ANDRÉ KRUMENAUER SILVA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00		18.05.05
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Instalações Prediais 401/11403 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
2	T.	6317.2	ANDRÉ KRUMENAUER SILVA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00	Substituindo Outra FG	09.05.05
	S.	5561.6	GÉRSO LUIZ NUNES DA COSTA/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.A.02		18.05.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Fiscalização Norte 401/11619					
3	T.	30080.6	RENATO LADWIG/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10	Licença Tratamento Saúde	13.05.05
	S.	25823.6	RAUL FERNANDO MUNHOZ DOS SANTOS /Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.11		14.06.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Instalação 401/11312					
4	T.	25307.0	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09	Licença Aguardando Aposentadoria	01.05.05
	S.	5998.0	EDUARDO DA SILVA SOUZA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01		31.05.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
5	T.	4502.1	MARCELO CAMPOS DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Férias	18.04.05
	S.	32189.3	ROGÉRIO DA SILVA PIRES/Operário/AC-2.04.02.C.05		02.05.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 472 de 7.6.05 (processo 3.2322.05.6)

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 472

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5427.0	RINALDO JORGE R. DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Licença-Prêmio	11.04.05
	S.	30350.3	EDUARDO RONDON FLORES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.08		25.04.05
FG/CC do titular: FG de Capataz 302/30000					
2	T.	5636.6	FERNANDA CHRISTINE BEUX/Engenheira/ES-2.11.NS.A.01	Licença-Prêmio	01.05.05
	S.	6363.6	AIRANA RAMALHO DO CANTO/Engenheira/ES-2.11.NS.A.00		29.07.05
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Projetos I 302/11205					

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.20976.05.4** - Instaura sindicância, em 6.6.05, para apurar os fatos apontados no referido processo 1.20976.05.4, que trata de abandono de cargo de IZAR DOS SANTOS BITENCOURT, 54625.9, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

## COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

**Processo 1.56414.04.8** - Faz cessar, em 27.5.05, a relotação de CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 16.12.04 e faz cessar a sua relotação da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.1.05.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.16797.05.1** - Indefere, em 7.6.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor LAURO UCHOA COSTA, apresentada por DILA CLARA DIAS MEDEIROS, por ausência de amparo legal.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.8060.05.3** - Defere, em 7.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ROSANNA MARZULO QUINTANA, 15569.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.7239.05.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Biomedicina, no Centro Universitário Metodista-IPA, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por ANA CRISTINA IGNÁCIO AMARO, 63190.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.8527.05.9** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por GISELE BALDEZ PICCOLI, 74692.5, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.9750.05.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Direito, no Centro Universitário Ritter dos Reis, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por LEILA BEATRIZ RAMOS CÉSAR DE SOUZA, 73406.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.10530.05.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por MARGARETE VIEIRA RAUPP, 77385.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.11932.05.8** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Administração, na Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por VERA BEATRIZ DORNELES DA SILVA, assistente administrativa, 45919.8, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.11979.05.4** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Sociais, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por ROSEMARY CANAZARO COUTINHO, cirurgiã-dentista, 61193.9, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.13053.05.1** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Direito, no Centro Universitário Metodista - IPA, no 1º semestre letivo de 2005, apresentado por FLÁVIO WILSON PETRY JUNIOR, 76931.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.2623.05.6** - Concede, em 10.6.05, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
DVA	2.586.6	JULIO CESAR DE ANDRADES OSORIO	15/05/05	015	QUADRO
DVA	30.386.7	SELSO FRANCISCO HOMEM	22/05/05	025	QUADRO
DVA	30.664.7	MARIA GORETI DA SILVA BORGES	16/05/05	025	QUADRO
DVA	31.201.7	IOMAR TUPINAMBA CASTRO	19/05/05	025	QUADRO
DVC	2.610.4	ELENITA CORREA FRAGA	11/05/05	015	QUADRO
DVC	2.630.2	LEON DENIS MENDES	06/05/05	015	QUADRO
DVC	2.648.4	IVO RODRIGUES	09/05/05	015	QUADRO
DVC	2.653.4	QUELSON ROGERIO C SILVA	11/05/05	015	QUADRO
DVC	30.837.9	ROGERIO AGUIAR RODRIGUES	23/05/05	025	QUADRO
DVE	3.075.9	LADEMIR DOS REIS	01/05/05	015	QUADRO
DVE	3.214.4	ALBIO COSTA DOS SANTOS	12/05/05	015	QUADRO



**ELÓI GUIMARÃES,**  
**Presidente.**

**Registre-se e publique-se:**  
**NEREU D'AVILA,**  
**1º Secretário.**

### **RESOLUÇÃO Nº 1.903, DE 08 DE JUNHO DE 2005.**

**Concede o título honorífico de Líder Comunitária à Senhora Geni Pinto Machado.**

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitária à Senhora Geni Pinto Machado, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 DE JUNHO DE 2005.**

**ELÓI GUIMARÃES,**  
**Presidente.**

**Registre-se e publique-se:**  
**NEREU D'AVILA,**  
**1º Secretário.**

### **RESOLUÇÃO Nº 1.904, DE 08 DE JUNHO DE 2005.**

**Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Cantor e Compositor Gélson Oliveira.**

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Cantor e Compositor Gélson Oliveira, nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 DE JUNHO DE 2005.**

**ELÓI GUIMARÃES,**  
**Presidente.**

**Registre-se e publique-se:**  
**NEREU D'AVILA,**  
**1º Secretário.**

## **Legislativo Pessoal**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** do Ato 13.638 de 7.1.05, modificado pelo Ato 13.911 de 24.2.05, a contar de 20.5.05, que nomeou, a contar de 1º.1.05, CLARA NATALIA STEIGLEDER WALTER, 2646.7, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a VALDELINA VOIGT LOPES, 4015.4, em licença-saúde, conforme laudo da Perícia Médica, até 23.3.05, e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.080 de 24.5.05 (processo 225/05).

**CONCEDE** a LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 407.4, ajudante legislativo II, 1.2.1.5.8, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de assessor técnico legislativo – função gratificada 5, código 2.2.2.5, a contar de 17.10.99, com efeitos pecuniários a contar de 3.2.04, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.074 de 18.5.05 (processo 3077/05).

**CONCEDE** a ADOLFO BENJAMIN BAUM, 294.4, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, 2 avanços, a contar de 4.1.96, com efeitos pecuniários a contar de 18.3.05, face averbação, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.079 de 23.5.05 (processo 3824/04).

**EXONERA** KELLY TESSARO ABIDO, 4483.4, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.058 de 9.5.05 (processo 2912/05).

**EXONERA** LENARA FILGUEIRAS GONÇALVES DE DEUS, 1419.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.065 de 16.5.05 (processo 3141/05).

**EXONERA** CARLOS ALFREDO TURCK JUNIOR, 4401.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.072 de 18.5.05 (processo 3146/05).

**EXONERA** AIMEE VIRGINIA BENTO SOARES, 2199.9, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.6.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.075 de 23.5.05 (processo 2367/93).

**EXONERA** VALDELINA VOIGT LOPES, 4015.4, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.05.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.081 de 24.5.05 (processo 225/05).

**EXONERA**, por solicitação, SERGIO PROTASIO CORREA GOMES, 4331.5, ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, a contar de 27.5.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14083 de 31.5.05 (processo 3349/05).

**MODIFICA** o Ato 13556 de 1º.1.05, que exonerou, AIMEE VIRGINIA BENTO SOARES, 2199.9, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, quanto à matrícula, que passa a ser: “4547.6”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.077 de 23.5.05 (processo 5960/04).

**MODIFICA** o Ato 13.595 de 1º.1.05, que nomeou, AIMEE VIRGINIA BENTO SOARES, 2199.9, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, quanto à matrícula, que passa a ser: “4547.6”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.078 de 23.5.05 (processo 186/04).

**NOMEIA**, em comissão, PAULO ROBERTO DA CAS, 4543.5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.059 de 9.5.05 (processo 2912/05).

**NOMEIA**, em comissão, PLINIO ALEXANDRE ZALEWSKI VARGAS, 2006.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.066 de 16.5.05 (processo 3141/05).

**NOMEIA**, em comissão, ROSANE APARECIDA GOUVEA KAISER, 4546.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.073 de 18.5.05 (processo 3146/05).

**NOMEIA**, em comissão, AIMEE VIRGINIA BENTO SOARES, 4547.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.6.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.076 de 23.5.05 (processo 2367/93).

**NOMEIA**, em comissão, CLARA NATALIA STEIGLEDER WALTER, 2646.7, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.082 de 24.5.05 (processo 225/05).

## EDITAIS



## EXTRATOS

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Prevox Comércio de Extintores Ltda.  
**CONTRATO 003.080305.04.0-DVH-A**  
**OBJETO:** Serviços de manutenção em equipamentos de proteção contra incêndio de propriedade do DMAE.  
**VALOR:** R\$ 10.296,00  
**PRAZO:** 365 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Extinlight Indústria e Comércio de Extintores Ltda.  
**CONTRATO 003.080305.04.0-DVH-B**  
**OBJETO:** Serviços de manutenção em equipamentos de proteção contra incêndio de propriedade do DMAE.  
**VALOR:** R\$ 8.378,10  
**PRAZO:** 365 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** RCC Prevenção de Incêndio Ltda.  
**CONTRATO 003.080305.04.0-DVH-C**  
**OBJETO:** Serviço de manutenção em equipamentos de proteção contra incêndio de propriedade do DMAE.  
**VALOR:** R\$ 20.405,00  
**PRAZO:** 365 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Brasmac Engenharia Ltda.  
**CONTRATO 003.080324.04.5**  
**OBJETO:** Execução de serviço de repavimentação em vias públicas na zona Centro do Município de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 955.312,00  
**PRAZO:** 365 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Hidromar Indústria Química Ltda.  
**CONTRATO 003.080028.05.5-DVR**  
**OBJETO:** Aquisição de material.  
**VALOR:** R\$ 1.638.000,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Hidrotamper Participações Ltda.  
**CONTRATO 003.080037.05.4-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 18.427,50  
**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Maria Catarina Pinto Oliveira  
**CONTRATO 003.080072.05.4-DVR**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 12.053,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda.  
**CONTRATO 003.080090.05.2-DVR**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 131.400,00  
**PRAZO:** Quatro meses

**CONVENENTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONVENIADO:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul  
**CONVÊNIO 003.001189.05.0**  
**OBJETO:** Prestação de serviços para arrecadação das contas.  
**PRAZO:** Um ano

**CONVENENTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONVENIADO:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONVÊNIO 003.002581.04.3**  
**OBJETO:** Estabelece obrigações e procedimentos para co-execução do Programa Integrado Sócio-Ambiental (PISA).  
**PRAZO:** 02 anos

**CESSIONÁRIO:** Hospital Materno Infantil Presidente Vargas  
**CEDENTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**Termo de Cessão de Uso**  
**OBJETO:** Cessão de materiais de propriedade do DMAE

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Guaíba Química Ltda.  
**TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080512.03.8**  
**OBJETO:** Concessão de realinhamento de preços do Contrato 003.080512.03.8.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-34**  
**CONTRATADA:** XRF Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Substituição de veículo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080383.00.9**  
**CONTRATADA:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência  
**OBJETO:** Altera a razão social da contratada.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080789.00.5**  
**CONTRATADA:** Compacta Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato e supressão de quantitativos contratados.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005271.01.0**  
**CONTRATADA:** Compuserv Informática Ltda.  
**OBJETO:** Supressão e acréscimo de quantitativos e prorrogação de prazo contratual.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.006452.01.9-DVR**  
**CONTRATADA:** Laboratório Santa Helena Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.009401.01.6**  
**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S/A  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.029373.01.8**  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato e reajuste do valor da tarifa.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004364.02.3-C**  
**CONTRATADA:** Transportes Patrick Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004364.02.3-D**  
**CONTRATADA:** Transportes Gantes Ltda-ME  
**OBJETO:** Alteração de prazo contratual.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004364.02.3-E**  
**CONTRATADA:** Viviane Coelho Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.04364.02.3-G**  
**CONTRATADA:** Proença & Cia Ltda-ME  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004364.02.3-I**  
**CONTRATADA:** Transsabará Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Alteração do prazo contratual.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080274.02.1**  
**CONTRATADA:** Construtora da Vinci Ltda.  
**OBJETO:** Altera a razão social da contratada e prorroga o prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080312.02.0**  
**CONTRATADA:** Virtual Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Indicação do novo cronograma Físico-Financeiro referente ao IV Termo Aditivo quer prorrogou o Contrato originário por 365 dias.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080427.02.2-DVA**  
**CONTRATADA:** Cavasul Construções e Terraplanagem Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080438.02.4**  
**CONTRATADA:** Concremat Engenharia e Tecnologia S/A  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002487.03.9**  
**CONTRATADA:** Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajuste do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.00039.03.9**  
**CONTRATADA:** Dataprom – Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.  
**OBJETO:** Concessão de reajuste referente a anualidade contratual implementada.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080064.03.5-B**  
**CONTRATADA:** BVTO do Brasil Ltda.  
**OBJETO:** Acréscimo de valor.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002485.03.6**  
**CONTRATADA:** Sociedade Pobres Servos da Divina Providência.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003136.03.5-DVR**  
**CONTRATADA:** Fundação de Ciência e Tecnologia - Cientec  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajuste do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.006900.03.8-17**  
**CONTRATADA:** Transzenaide Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Substituição de veículo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080111.03.3-A**  
**CONTRATADA:** Marco Projetos e Construções Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080257.03.8**  
**CONTRATADA:** MAC Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080504.03.5**  
**CONTRATADA:** Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda.  
**OBJETO:** Supressão de quantitativos e valor e prorrogação de prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080506.03.8**  
**CONTRATADA:** Porto Obras Ltda.  
**OBJETO:** Inclusão de serviços extras e prorrogação de prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.000229.04.0-DVR**  
**CONTRATADA:** Philips do Brasil Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo, inclusão de serviços extras e reajuste do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080055.04.4-DVO**  
**CONTRATADA:** Expansul Comércio Importação e Exportação Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080233.04.0**  
**CONTRATADA:** Paulo César Sampaio de Oliveira  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.000236.04.7-DVR**  
**CONTRATADA:** Versão Automação Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080050.04.2-DVE**  
**CONTRATADA:** Brasmac Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080051.04.9-DVE**  
**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080052.04.5-DVE**  
**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080053.04.1**  
**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080054.04.8-DVO**  
**CONTRATADA:** Abenco Engenharia e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080009.05.0-DVR**  
**CONTRATADA:** Brascarbo Agroindustrial Ltda.

**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos e valor.

Porto Alegre, 10 de junho de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 132/05

### PROCESSO 003.080163.05.0

**OBJETO:** Aquisição de projetores e reatores para lâmpadas.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 28.6.05

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h15min do dia 28.6.05  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 29.6.05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de junho de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Direção da Divisão de Materiais.



## RESULTADO DE JULGAMENTO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 5/05

### PROCESSO 001.011277.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da licitação acima.

Berbigier Materiais de Construção Ltda.-ITENS: 47, 49, 50, 51, 52.  
Bento Concretos Ltda.-ITENS: 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42.  
Comercial de Areia Vencedora Ltda.-ITENS: 17, 18, 23.  
Max-Fer Comercial Ltda.-ITENS: 43, 44, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 69, 81, 82.  
Mineração Vera Cruz Ltda.-ITENS: 9, 12, 19.  
Pedreira Vila Rica Ltda.-ITENS: 10, 14.  
Pre-Lajes Parai Ltda.-ITENS: 24, 25, 26, 35, 73.  
Pedraccon Mineração Ltda.-ITENS: 11, 13.  
Transporte J.C. Lopes Ltda.-ITENS: 20, 21.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 15, 16, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 45, 46, 48, 53, 54, 55, 58, 61, 66, 67, 72, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 83.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 68, 70, 71, 76.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 36/05

### PROCESSO 001.017749.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima foi REVOGADA, para alteração das especificações técnicas, com base no artigo 49 da Lei 8666/93.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 40/05

### PROCESSO 001.021380.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Bedrilon Distribuidora de Alimentos Ltda.-LOTE: 1.  
Burlani Comércio de Carnes Ltda.-LOTE: 2.  
Casa de Carnes Moacir Ltda.-LOTES: 5, 6.  
Distrasul Comércio e Representação Ltda.-LOTES: 3, 4.  
LOTE FRACASSADO: 7.

Porto Alegre, 14 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## ERRATA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 86/05

### PROCESSO 001.024035.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS comunica que, na publicação anterior, onde leu-se ITEM 13 - Hospitalar Gaucha Ltda; leia-se como ITEM 13 - Dent. e distr. Porto-Alegrense Ltda., mantendo-se inalterados os demais itens.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 3/05

### PROCESSO 005.001424.05.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** Capina Urbanizadora Ltda.  
**DO OBJETO:** Contratação de empresa para a locação de uma frota de nove veículos tipo caminhão caçamba, com capacidade no mínimo de 7m³, à diesel, com cabine suplementar para transporte de três passageiros extras, para transporte de cargas diversas, com motorista, e de acordo com o Projeto Básico.  
**DO PRAZO:** 180 dias, a contar da data da assinatura do contrato.  
**VALOR:** R\$ 13,94 por hora à disposição e R\$ 0,81 por quilômetro rodado.  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232 - 3390.39990400 do DMLU.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de maio de 2005.

**WILTON ARAÚJO,**  
Diretor-Geral.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 1/05

### PROCESSO 005.000045.05.5

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de óleos hidráulicos, nas quantidades e especificações abaixo discriminadas:

Item	Unid.	Quant.	Descrição
1.1.1	I	2400	Óleo hidráulico para transmissão e caixa de direção, grau SAE 50, tipo A (tambor com 200 litros).

1.1.2	I	2400	Óleo hidráulico para conversores de torque, grau SAE 10W (tambor com 200 litros).
1.1.3	I	4800	Óleo hidráulico para sistemas hidráulicos de alta pressão, grau ISO 32-46 DIN 51524 (tambor com 200 litros).

**DATA DE ABERTURA:** 7 de julho de 2005, às 9 horas  
**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 7,80 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 30 de março de 2005

**WILTON ARAÚJO,**  
Diretor-Geral.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO FÍSICO 5/05

### PROCESSO 005.001054.05.8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12 e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de 45 roçadeiras modelo profissional, motor a gasolina, potência 1,7 KW; cilindrada 35,0 cm³, e com cinturão ergonômico.

**DATA DE ABERTURA:** 4 de julho de 2005, às 9h  
**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 5,40 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 14 de junho de 2005.

**RÉGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL,**  
Diretor Administrativo.



## Câmara Municipal de Porto Alegre

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
1258/05	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I
2467/05	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I
2649/05	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I
2695/05	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 14 de junho de 2005.

**JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,**  
Diretor-Geral.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 2/05

**OBJETO:** Suspensão da abertura das propostas

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que, em razão dos questionamentos sobre o Edital, a Comissão Especial de Licitação comunica a suspensão da abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas relativos à Tomada de Preços 2/05 (Processo 1600/05), cujo objeto é a contratação de empresa para fins de locação e instalação de equipamentos reprográficos na Câmara Municipal de Porto Alegre, até o reexame das especificações junto à área técnica deste Legislativo.

Em 14 de junho de 2005.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.015891.04.6**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Adriano Garcia Silva e Márcio Silveira dos Santos.  
**OBJETO:** Contratação para respectivamente realizar oficina de ilustração de livros com material e ministrar a oficina "A Escrita Dramatúrgica" sem material para a Coordenação de Livro e Literatura.  
**VALOR:** R\$ 1.200,00 por contratado.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 22 de maio de 2005.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.001620.05.3**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** André de Campos Velho Birck, Angela Maria Diel, Adriano Luis Basegio, João Ricardo Cunha Santos, Ubiratan Carlos Gomes.  
**OBJETO:** Contratação dos artistas para realização de performances na Cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Música.

**VALOR:** R\$ 300,00; 500,00; 500,00; 500,00 e 500,00 respectivamente.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8666/99 e suas alterações.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 18 de março de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.021781.05.2**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Aquisição de Vales Transporte para uso dos funcionários em serviço.  
**VALOR:** R\$ 1.050,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 14 de junho de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## PREGÃO FÍSICO 3/05

### PROCESSO 004.001243.05.5

**OBJETO:** Aquisição de computadores e impressoras

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sita nesta Capital, na Av. Padre Cacique, 708, torna público que realizará o Pregão Físico 3/05, do tipo "menor preço por item". A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 5 de julho de 2005, às 9 horas, na sala de reunião da Direção-Geral, 3º andar no endereço supracitado.

Cópias do edital poderá ser solicitada a Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, através do e-mail: licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de junho de 2005.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o Processo 008.004323.05.0 e em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, APLICA a Penalidade de MULTA, no valor de R\$ 2.511,92, conforme memorial descritivo, à empresa Transportes Patrick Ltda., de acordo com o estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado por boleto bancário ou através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 13 de junho de 2005

**LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PREGÃO ELETRÔNICO 3/05

### PROCESSO 001.054649.04.8

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de propostas	24.6.05	Até às 9h30min
Abertura de propostas	24.6.05	Às 10h
Início da disputa	24.6.05	Às 10h30min

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 3/05, para contratação de empresa ou cooperativa para prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares, aproximadamente 1500Kg/mês, para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), conforme cronograma abaixo:

O tempo de disputa será de 20 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª feira à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 13 de junho de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

### CONVITE 55/05

**OBJETO:** Aquisição parcelada de ponteiras, fusíveis e lâmpadas

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pela empresa: Itaipu Auto Peças Ltda. (itens 10389, 10637, 11403, 11411, 11429, 11445, 11452, 17483, 24620, 25694, 30379, 33522, 35454, 35456, 36570, 37416, 37499, 37747, 37820, 6122, 6171, 66006, 66007, 703, 73652, 73660, 73733, 73741, 74667, 74896, 74897, 74898, 75582, 75590, 75744, 76716, 77445, 77453, 77488, 78050, 78069, 79030, 83186, 83216, 83224, 83240, 83910, 83911, 85448, 85449, 85499, 99635, 99643); KWA Materiais e Equipamentos Elétricos Ltda. (itens 11304, 1636, 84093); Carpeças Comércio e Serviços Ltda. (itens 11346, 17400, 25693, 26897, 35329, 35455, 36568, 36569, 71870, 75949, 76104, 77968, 78093, 78107, 78751, 79865, 80412, 84107, 85219, 85220, 89990, 91805, 95036, 9936, 99627); Voltagem Comercial Ltda. (itens 25822, 36574, 737, 77410, 92606, 96911); Auto Truck Com. Imp. Exp. Ltda (itens 74993, 75507, 81035).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Voltagem comercial Ltda. (itens 10637, 77968); Itaipu Auto Peças Ltda. (itens 11346, 35329, 77968).

Foi desclassificada de acordo com o artigo 48, II da Lei 8666/93 a empresa KWA Materiais e Equipamentos Elétricos Ltda. (item 36574).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de junho de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATADA:** Hotel Avenida Ltda.  
**OBJETO:** Alteração da cláusula 5ª - prorrogação de prazo  
**CONTRATO:** 18/02-ADIT: 3  
**PRAZO:** 12 meses  
**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 57, inciso II  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 5/02 – **PROCESSO 007.010033.02.5**

**CONTRATADA:** Hotel Uruguai Ltda.  
**OBJETO:** Alteração da cláusula 5ª - prorrogação de prazo  
**CONTRATO:** 19/02-ADIT: 3  
**PRAZO:** 12 meses  
**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 57, inciso II  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 5/02 – **PROCESSO 007.010033.02.5**

**CONTRATADA:** Egon Ervin Schirmer  
**OBJETO:** Alteração das cláusulas 1ª e 2ª - prorrogação de prazo e acréscimo de valor  
**CONTRATO:** 18/01-ADIT: 1  
**PRAZO:** Seis meses  
**VALOR:** R\$ 3.000,00  
**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 65, § 1º e artigo 57, inciso II  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 83/01- **PROCESSO 007.010118.01.2**

Porto Alegre, 14 de junho de 2005

**NILO DOS SANTOS,**  
Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## ATA DE JULGAMENTO E PROPOSTAS

### TOMADA DE PREÇOS 002.081008.05.8

**OBJETO:** Construção da Escola Infantil Campo Novo – retomada da obra - Rua Colina S/N.º  
**DATA:** 8.6.05, às 10 horas  
**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV  
**TEOR:** Analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, a comissão decide desclassificar a empresa Prol Engenharia Ltda. por ter cotado os preços dos itens 8.1. e 17.5 superiores ao da planilha da SMOV, a empresa Osilel por ter cotado os preços dos itens 1.1, 1.11, 4.1, 4.2, 6.4, 6.5, 7.1, de 8.4.1 a 8.4.10, 9.1, 12.2, 12.4, 14.4, 14.5, 14.7 a 14.14, 14.35.2, 14.35.7, 16.1, 17.2, 17.9, acima dos preços da planilha e a empresa Fator – Engenharia Ltda. por ter apresentado os preços dos itens 7.1, 7.2, 12.2, 14.35.2 e 17.3 acima dos preços da proposta da SMOV. As demais empresas foram classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: Vigha Engenharia Ltda. R\$ 195.248,15; 2º lugar: MW Engenharia Ltda. R\$ 197.046,20; 3º lugar: Bernardes Engenharia e Construções Ltda. R\$ 199.901,96; 4º lugar: Terra Norte Construtora Ltda., R\$ 200.317,10; 5º lugar: Jarlincorp Administração e Incorporação Ltda. R\$ 205.436,00; 6º lugar: Contarco – Projetos e Construções Ltda., R\$ 220.797,37. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa Vigha Engenharia Ltda., por atender ao edital e ofertar preço de acordo com o mesmo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão e demais presente assinada.

**Comissão: SANDRA CORREA ARNT; ILZA BERLATO E NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.**

# Alunos das escolas municipais vão participar de atividades da Bienal do Mercosul

**A**lunos e professores das 49 escolas do Ensino Fundamental da rede pública municipal de Porto Alegre, incluindo as quatro de Educação Especial, terão a oportunidade de participar das atividades da 5ª Bienal de Artes Visuais do Mercosul. Além de a visitação à mostra, que ocorrerá de 30 de setembro a 4 de dezembro, em Porto Alegre, as atividades incluirão estudos sobre os artistas participantes e suas obras. Isso graças à parceria firmada, em 10 de junho, entre a Secretaria Municipal de Educação (Smed), o Ministério da Educação, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Fundação Bienal de Ar-

tes Visuais do Mercosul no Átrio do Santander Cultural.

Essa é uma forma de promover a imersão cultural, fazendo com que a arte seja vivida, tocada, vivenciada pelos alunos e uma maneira da rede se apropriar da Bienal, esclareceu a secretária municipal de Educação de Porto Alegre, ao participar da assinatura do convênio que viabiliza o financiamento do projeto da Ação Educativa da 5ª Bienal do Mercosul através do FNDE. O ato contou com a presença do ministro da Educação, do presidente do FNDE, José Henrique Paim Fernandes, do presidente da 5ª Bienal de Artes Visuais do Mercosul, Elvaristo do Amaral, e do secretário de Educação do Estado, José Fortunati. Conforme o ministro, serão destinados R\$ 416 mil para o projeto.

O presidente da Fundação Bienal do Mercosul, Elvaristo do Amaral, frisou que o principal objetivo da Ação Educativa é qualificar a formação do aluno do Ensino Fundamental. Ele disse que o projeto consiste na construção e na implementação de um processo pedagógico permanente com foco nas artes, tendo, como ponto de partida, a 5ª Bienal do Mercosul. Neste sentido, a Fundação Bienal, em parceria com as secretarias Estadual e Municipal da Educação, planeja várias ações para alunos e professores das redes.

Cristine Rochol



A Bienal oportuniza a imersão cultural fazendo com que a arte seja vivida, tocada e vivenciada pelos alunos

## ELEIÇÕES PREVIMPA - MENSAGEM DE ESCLARECIMENTO

Considerando o elevado número de dúvidas sobre o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral vem prestar os seguintes esclarecimentos, já divulgados pelo DOPA:

1. A Comissão Eleitoral designada pela portaria nº 39 e de acordo com o **Decreto nº 14.825/2005**, é composta por cinco membros titulares e cinco membros suplentes assim representados:

### 1 - Câmara Municipal

titular: Elizabeth Brochier  
suplente: Rogério dos Santos Colpes

### 2 - Secretaria Municipal de Administração

titular: Paulo C. Rosa Kerche  
suplente: Eunice B. Schwengber  
titular: Felipe Damiani Milani  
suplente: Valéria Damasceno Ferreira

### 3 - Conselho Administrativo

titular: Mauro J. Hidalgo Garcia  
suplente: Augusto C. Pio de Almeida

### 4 - Conselho Fiscal

titular: Mauro Dalla Barba  
suplente: Hailton Terra de Jesus

2. Esta Comissão, instalada em 11 de março de 2005, encontra-se à disposição, para esclarecer qualquer dúvida dos servidores, segundas, quartas e sextas, reunida na sede do PREVIMPA em sala cedida a esta Comissão para realizar seus trabalhos ou pelo telefone **32863111**.

3. As leis de criação e disciplinamento do PREVIMPA - leis complementares nº 466/2001 e 478/2002 - asseguram a efetiva participação dos servidores na gestão e fiscalização do Departamento através da eleição direta de seus representantes nos Conselhos de Administração e Fiscal do órgão Previdenciário.

4. Pelos prejuízos ou danos que causem ao Regime Próprio de Previdência, seja por ação ou omissão, os conselheiros respondem civil, penal e administrativamente.

5. A legislação citada dispõe que o voto é obrigatório para todos os servidores, sendo invalidada a eleição se não for

atingido o quorum mínimo de 50% dos eleitores, procedendo-se neste caso o chamamento de nova eleição.

6. A eleição ocorrida em dezembro de 2004, da qual participaram duas chapas, foi invalidada porque não atingiu o quorum de 50% dos servidores aptos a votar.

7. Cada eleição invalidada implica aumento de despesa para o PREVIMPA que deixa de aplicar estes recursos financeiros, que são altos, na melhoria da prestação de seus serviços a seu único cliente que é o servidor municipal e sua família.

8. Assim, o voto, mais do que uma obrigação é um direito dos municipais, sendo que a candidatura é aberta a todos os servidores ativos ou aposentados que satisfaçam os requisitos estabelecidos em lei.

9. A Comissão Eleitoral optou pelo voto por correspondência, processo utilizado por vários conselhos, sendo que as caixas coletoras estão à disposição como opção para os servidores que não têm fácil acesso a uma caixa de correio.

10. **Em qualquer caso o voto deverá retornar dentro dos dois envelopes. Um com o nome do servidor para evitar a fraude garantindo que cada eleitor vote uma única vez. O outro envelope sem qualquer identificação, para garantir que o voto seja secreto, será colocado numa segunda urna com a presença de toda a comissão eleitoral, os fiscais da chapa e os mesários que procederão o escrutínio. Este processo terá início no dia 20 de junho na Câmara Municipal.**

11. **SALIENTAMOS** que nos dias 15 e 16 de junho será disponibilizada uma urna para votação, na Câmara Municipal, através de listagem para aqueles que por qualquer motivo não tenham exercido o seu direito de voto.

12. De conformidade com o art. 40 do Regimento Eleitoral a comissão solicitou por ofício aos titulares das pastas dos órgãos do Executivo e do Legislativo Municipal que indiquem o nome de dois servidores que participarão como escrutinadores a partir do dia 20 de junho na Câmara Municipal.

Comissão Eleitoral do Previmpa, 10 de junho de 2005.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Cece conhece o "Escola de Fábrica"

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) recebeu ontem o representante do Ministério da Educação, Paulo Roberto Ritter, que apresentou o projeto do governo federal "Escola de Fábrica". Ritter disse que a inspiração veio do Projeto Pescar, criado no RS. Informou que o "Escola de Fábrica" atende jovens de 16 a 24 anos. Observou que para fazer parte do projeto, o candidato tem que estar matriculado na rede pública de ensino, ser oriundo de família de baixa renda e vivendo em situação de risco.

### Esportes

O secretário municipal dos Esportes apresentou o programa "Em Cada Campo uma Escola". Explicou que são atendidas crianças de 7 a 15 anos, que residem em vilas distantes do centro da Capital. Informou que a SME tem fornecido material esportivo e formado líderes comunitários para servir de referência. Disse que o projeto, acima de tudo, tem por objetivo a inclusão social de crianças pobres da periferia.

### Aprovada na CCJ

### a redução do recesso

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou ontem projeto substitutivo que altera a Lei Orgânica do Município reduzindo em 30 dias o recesso parlamentar na Câmara Municipal de Porto Alegre. A proposta prevê que a Câmara se reunirá de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 30 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados. Atualmente, o Legislativo se reúne de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

### Exposição reúne esculturas em cerâmica e papel machê

As artistas plásticas Maria Regina Romano e Tânia Capra inspiraram-se na arte primitiva para montar as obras da exposição "Linha do Tempo", que ficará até 1º de julho no T Cultural Tereza Franco da Câmara. São esculturas em cerâmica e papel machê que remetem a inscrições rupestres e artefatos indígenas, expressando o olhar das artistas sobre representações de diferentes tempos e a necessidade do homem de deixar marcas. A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras.

### Pinturas

Pinturas de Lécya Dallegre e Marilene Dihl estão expostas no saguão do Salão Adel Carvalho. As artistas plásticas mostrarão acrílicos sobre tela em que se destacam plantas e flores de cores vibrantes. A exposição poderá ser visitada até 24 de junho.

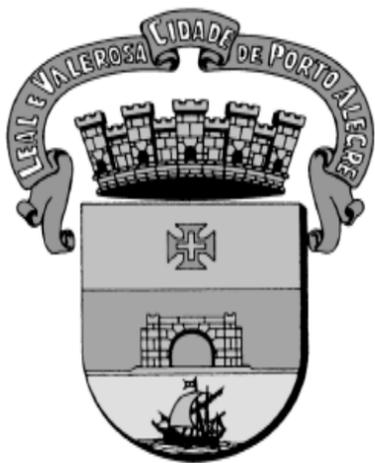
### Partenon

A Sociedade Partenon Literário abriu exposição alusiva a seus 137 anos, no saguão do Plenário Otávio Rocha. A mostra "Partenon Literário: A Literatura do RS Começou Aqui" reúne parte do acervo da entidade, que inclui documentos, livros e reedições de fac-símiles de obras de membros do Partenon. As exposições poderão ser visitadas até 1º de julho, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras.

Tonico Álvares / CMPA



Obras de Tânia Capra estão no Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.552 – Quinta-feira, 16 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Prefeitos buscam em Brasília apoio à Construção do Complexo Rodoviário Metropolitano

Os prefeitos integrantes da Associação dos Municípios da Grande Porto Alegre (Granpal), defenderam ontem, 15, em Brasília, a construção do Complexo Rodoviário Metropolitano (*Polão*). Os administradores municipais da região metropolitana argumentaram que o início das obras é urgente, tendo em vista que a BR 116 tornou-se um gargalo no escoamento do tráfego, registrando uma média de 120 mil carros por hora e registrando um alto índice de acidentes.

Em audiência com o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, o grupo argumentou que se for dada preferência à construção do Anel Rodoviário (na altura de Novo Hamburgo e São Leopoldo) o problema se arrastará por mais de uma década. O prefeito de Porto Alegre disse que os prefeitos da região, embora de partidos diferentes, são unânimes

em apontar a construção do *Polão* como a solução mais rápida. Ele explicou que o *Polão* já está com suas obras licitadas, podendo iniciar rapidamente, enquanto o *Anel Rodoviário* não tem nem projeto. Acrescentou, que as chamadas “alças” que serviriam para o tráfego da região do Vale dos Sinos podem ser adaptadas facilmente ao projeto do *Polão*.

Na reunião com a bancada gaúcha na Câmara dos Deputados, os prefeitos expressaram a sua posição unânime em torno da construção do Complexo Rodoviário. Os deputados decidiram ouvir a manifestação do governador Germano Rigotto sobre o assunto para, posteriormente, enviarem documento ao Ministério dos Transportes.

Por sua vez, o ministro Nascimento disse que a decisão do governo atenderá os interesses dos gaúchos. Sugeriu que os prefeitos, deputados e o governador do Estado encaminhem um pleito único, que será atendido.

## Procempa apresenta sua fábrica de software em encontro nacional

Profissionais da Procempa apresentarão, às 11h30 de sábado, 18, no Just Java 2005, no Palácio das Convenções do Anhembi, em São Paulo, o *Ambiente de Desenvolvimento da Fábrica de Software* da empresa. O setor utiliza principalmente a tecnologia Java, uma linguagem de programação que pode ser utilizada em vários sistemas operacionais. A palestra será ministrada pelo gerente de Tecnologia e Serviços, Éberli Cabistani Riella, pelos desenvolvedores Alex Gouvêa e Fábio Petrillo e pelo analista Alex Araújo.

Softwares importantes da Prefeitura de Porto Alegre, como o programa que informatiza o Plano Plurianual de Investimentos (PPA), foram construídos nesse ambiente

tecnológico. “Os sistemas do governo municipal precisam estar disponíveis durante as 24 horas do dia e permitir o acesso a um grande número de usuários. Para atender a esses requisitos, atualmente também utilizamos a linguagem de programação Java, que possibilita oferecer aplicações utilizando a Internet como canal de acesso”, salienta Riella. Na oportunidade, os técnicos da empresa mostrarão de que forma a ferramenta trouxe ganhos de produtividade no desenvolvimento de soluções para o setor público, facilitou a adaptação dos softwares às necessidades dos usuários e baixou os custos de produção.

A quarta edição do Just Java, o maior evento de

Divulgação/Procempa

tecnologia Java do Brasil, será realizada nos dias 16, 17 e 18 de Junho. O encontro mostrará os principais avanços e tendências da área por meio de palestras técnicas, casos de sucesso e exposição de soluções nacionais.

**Em 18 meses de funcionamento, os integrantes da fábrica de software da Procempa desenvolveram 17 sistemas para a Prefeitura**



**ATENDENDO REIVINDICAÇÕES DO FÓRUM DOS FUNCIONÁRIOS** a prefeitura pagará a progressão devida ao funcionalismo pela administração anterior na folha de pagamento do mês de junho.

Receberão a progressão retroativa pelo período 2000-2002 os funcionários da administração centralizada, Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Departamento Municipal de Habitação (Demhab) e Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). A progressão atende a determinações do estatuto e do plano de carreira dos funcionários da Prefeitura, a partir de critérios de merecimento e antiguidade para ascensão funcional.

A maioria do funcionalismo receberá aumento em torno de 5% sobre o básico, e o magistério municipal, em torno de 10% sobre o básico.

O pagamento será efetuado em 12 parcelas a partir do mês de junho, segundo informações da Secretaria Municipal da Administração (SMA).

**AS LINHAS T2, T2A E T2A1** (Carris) passarão a circular no corredor de ônibus da rua Dom Pedro II, através da rua Couto de Magalhães, deixando de atender na parada lateral, a partir de segunda-feira, 20, informa a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Na mesma data, a linha 431 – Carlos Gomes, também sofrerá mudanças, passando a entrar no corredor da rua Augusto Meyer, também deixando de atender na parada lateral. As medidas são necessárias em razão da continuidade das obras da 3ª Perimetral, que agora libera o corredor para o fluxo de ônibus naquele ponto. Agentes e técnicos da EPTC irão monitorar as mudanças

**TROCA DE REGISTRO DE ÁGUA CAUSA DESABASTECIMENTO** prolongado no Sarandi. O Dmae vai substituir na Avenida Francisco Silveira Bittencourt nº 634 um registro de 400mm de diâmetro, que apresenta problemas de vedação.

O trabalho será realizado amanhã, 16, e vai causar desabastecimento de água por cerca de dez horas, a partir das 9h, nas vilas Nova Brasília, Elizabeth, União, São Borja, Senhor do Bom Fim e Nossa Senhora Aparecida. Na Vila Santo Agostinho, não haverá desabastecimento, mas poderá ocorrer intermitência devido à baixa pressão na rede. A previsão é de que a água retorne a partir das 19h30.

Em caso de mau tempo, o serviço será adiado.

**DEVIDO AOS SERVIÇOS DO Dmae**, os postos do Bairro Sarandi estarão sem água amanhã. As unidades atingidas são a Nova Brasília (Rua Vieira da Silva, 1.016), Elizabete (Rua Paulo Gomes de Oliveira, 170), São Borja (Rua Martim Ferreira de Carvalho, 271) e Sarandi (Avenida Francisco Pinto da Fontoura, 341). O Dmae providenciará o fornecimento de água com carros-pipa aos quatro postos para que o atendimento não seja prejudicado, principalmente nas salas de vacinas e curativos.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 14.870, de 30 de maio de 2005.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.790.423,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.790.423,00 (um milhão setecentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e três reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0602-2031 – Administração Central e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas - OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 27.363,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1003-2036 – Manutenção e Melhoria dos Espaços Culturais  
4490 – Investimentos R\$ 16.726,00  
1003-2038 – Ação Cultural  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 235.889,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1804-1054 – Obras e Equipagem em Serviços de Saúde - OP  
4490 – Investimentos R\$ 1.012.711,00  
1804-2160 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas-HMIPV - OP  
4490 – Investimentos R\$ 378.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
2003-2163 – Preservação da Flora e da Fauna  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 58.462,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2101-2181 – Encargos com Pessoal  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 61.272,00  
Total das Suplementações R\$ 1.790.423,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1002-2041 – Descentralização da Cultura  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 126.102,00  
1002-2044 – Semana de Porto Alegre  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 126.513,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP  
4490 – Investimentos R\$ 1.012.711,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2101-2170 – Pessoal à Disposição  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 119.734,00  
Total das Reduções R\$ 1.385.060,00

II - no valor de R\$ 405.363,00 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) provenientes de recursos do Convênio com o Ministério da Saúde nº 2223/2003 e R\$ 27.363,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e três reais) do Convênio com o Ministério do Esporte - Programa Esporte e Lazer da Cidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de maio de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Adjunto da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA LUIS FELIPE STEIMER, 37052.8, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de coordenador, da Coordenação de Políticas de**

Direitos Humanos, a contar de 25.5.05, código do posto 11270001, código do órgão 8700003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 420 de 15.6.05 (processo 1.24935.05.0).

**NOMEIA JOSÉ EDUARDO GONÇALVES ARDENGHI, 58141.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, do Gabinete da Secretária, durante o impedimento da titular VANDA TEREZINHA O. ALENDE, 16296.6, assistente administra-**

**tiva, de 30.5 a 13.6.05, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 421 de 15.6.05 (processo 1.25012.05.3).**

**NOMEIA LEILA MARIA SCHAAN SALIS, 37613.7, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o CC de coordenadora, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, a contar de 25.5.05, código do posto 11270001, código do órgão 8700003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 422 de 15.6.05 (processo 1.24936.05.7).**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE a ANTONIO LEMOS BARRETO, 44651.8, pedreiro, OP.1.10.04.C.05, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 13.9.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1154 de 9.6.05 (processo 1.25261.05.3).**

**CONCEDE a MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS, 14028.5, nutricionista, ES.1.27.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25.12.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por atividade, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1155 de 9.6.05 (processo 1.25280.05.8).**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA MANOEL DE SOUZA, 25554.7, estatutário, contínuo, AC.2.02.03.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível I - responsável por serviço, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 3º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; CIC 15348660000, PASEP 10025538044, através do Ato 504 de 1º.6.05 (processo 1.47076.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ERNI GREHS**, 30638.1, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 11242/12775d avos, com base no artigo 115, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, inciso III, alínea “c”, da Constituição Federal 88, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 20/98; combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal 88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 64h59min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 115h18min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CIC 27262626000, PASEP 18022000960, através do Ato 505 de 1º.6.05 (processo 1.63023.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA AURIDE VIEIRA COSTA**, 25422.7, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal 88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: venci-

mento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65 horas, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 119h51min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89, CIC 18173403015, PASEP 10257929123, através do Ato 506 de 1º.6.05 (processo 1.57559.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ALPHEO RODRIGUES**, 3758.0, estatutário, operador de artes gráficas, CO.2.01.05.B.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal 88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; CIC 16860527072, PASEP 10240135145, através do Ato 508 de 1º.6.05 (processo 1.61028.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA EDISON MEZZARI DOS SANTOS**, 25444.1, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da

Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 3 - chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CIC 06757812053, PASEP 10025526917, através do Ato 519 de 1º.6.05 (processo 1.65080.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA CLAUDIO BAYARD RIBEIRO DE CARVALHO**, 25641.2, estatutário, administrador, ES.2.01.NS.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 6 - chefe de serviço, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso II, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 10822526034, PASEP 10025526690, através do Ato 529 de 1º.6.05 (processo 1.48068.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de POLAMIR GARCIA MOREIRA, 7586.1, falecido em 22.7.95, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 19 de 5.1.84, para incluir um avanço trienal, alteração do nível da função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DEJANIRA FREITAS, 2569.2, CPF 80425259072, companheira, 50%; PALOMA PAZ MOREIRA, 3327.4, CPF 80380450097, filha, 50%, ambas de 1º.9 a 2.12.01; e a MARIA DEJANIRA FREITAS, 2569.2, CPF 80425259072, com-

panheira, 50% e MARIA DO CARMO PAZ, 4374.5, CPF 29601398015, companheira, 50%, ambas a contar de 3.12.01, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: As pensionistas foram excluídas como segue: PALOMA PAZ MOREIRA, por idade em 3.12.04 e MARIA DEJANIRA FREITAS, por falecimento em 13.4.03, através do Ato 547 de 7.6.05 (processo 1.64261.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS VANDERLEI DA SILVA ROSA, 13973.3, falecido em 18.5.85, estatutário, eletricitista, 4.A, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para incluir um avanço trienal, regime de tempo integral em substituição às horas-extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para KÁTIA REGINA LEÃO ROSA, 2049.5, CPF 38203952020, cônjuge, 66,66%, MAICON ROBERTO LEÃO ROSA, 2345.7, CPF 81055463020, filho inválido, 16,67% e ANDERSON LUIZ LEÃO ROSA, 271.7, CPF 82640181068, filho, 16,67%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 540 de 7.6.05 (processo 1.51856.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 2770.6, falecido em 19.8.90, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 43 de 6.3.85, para incluir a gratificação de insalubridade (40%), a substituição das horas-extras pelo regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DORALINA GARCIA DA SILVA, 863.1, CPF 60732571049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei

Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 541 de 7.6.05 (processo 1.46685.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO ALVES, 1302.9, falecido em 28.2.96, estatutário, instrutor de educação física, E9.D, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 773 de 29.10.62, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para JURACI BORGES ALVES, 1992.7, CPF 80652760082, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 542 de 7.6.05 (processo 1.66859.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ FERREIRA VASQUES, 21031.0, falecido em 3.11.95, estatutário, contínuo readaptado do cargo de pintor, 4.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1497 de 25.10.94, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA CLARA BARBOSA VASQUES, 2463.8, CPF 80229719015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 48h15min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 543 de 7.6.05 (processo 1.65449.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exa-**

**me pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SÉRGIO RICARDO FERREIRA FARIAS, 14080.6, falecido em 8.2.96, estatutário, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ANA PAULA PEDROSO FARIAS, 247.7, CPF 80558127053, filha, 50% e ANA LUCIA PEDROSO FARIAS, 233.7, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I e parágrafo único da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253/88; Obs. A pensionista ANA PAULA PEDROSO FARIAS foi excluída por idade, em 4.3.05, através do Ato 545 de 7.6.05 (processo 1.66860.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SYLVIA REGINA RANGEL GOMES**, 18128.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 481 de 13.6.05 (processo 1.84765.99.2).

**DESIGNA JEFERSON MIOLA**, 53470.1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 22 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 482 de 13.6.05 (processo 1.181.05.6).

**DESIGNA JEFERSON MIOLA**, 53470.1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1 a 31.1.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 483 de 13.6.05 (processo 1.181.05.6).

**DESIGNA NELTON JOSÉ RAMOS GANZEN**, 15262.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 31.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria

486 de 13.6.05 (processo 1.18604.05.6).

**DESIGNA JÚLIO ARAÚJO**, 15999.6, operário CLT, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.6 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 484 de 13.6.05 (processo 1.24914.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.04, em relação a SYLVIA REGINA RANGEL GOMES, 18128.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 921 de 26.12.03, que prorrogou o prazo de sua disposição para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, de 1º.1 a 31.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 480 de 13.6.05 (processo 1.84765.99.2).

**MODIFICA** em relação a ELENARA MARIA GOMES, 12161.6, professora, ED.1.03.M5.C.8, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 422 de 23.5.05, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Manaus, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, e 1º.1 a 31.12.05, quanto à base legal que é artigo 32, inciso I, artigo 33, § 2º, letra “c” e artigo 76, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e não como constou, através da Portaria 478 de 13.6.05 (processo 1.37438.01.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a VANDERLEI SILVA DE FRAGA, 62051.8, motorista, OP.1.15.04.A.03, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 479 de 13.6.05 (processo 1.45030.04.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 15.2.05, em relação a CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, 17365.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 487 de 13.6.05 (processo 1.2234.97.1).

**PRORROGA**, de 16.2 a 31.12.05, em relação a CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, 17365.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 488 de 13.6.05 (processo 1.2234.97.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a DENISE REMIÃO LOUREIRO, 79426.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.5.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com

base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1728 de 7.6.05 (processo 1.23410.05.1).

**CONCEDE** a SALETE FATIMA DE LEMOS, 25028.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria Municipal dos Transportes, designada para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.10 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1736 de 7.6.05 (processo 1.53265.04.1). **(Retificado)**

**CONCEDE** a SALETE FATIMA DE LEMOS, 25028.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria Municipal dos Transportes designada para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1737 de 7.6.05 (processo 1.53265.04.1). **(Retificado)**

**CONCEDE** a GEANE MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA, 56985.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.5.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1742 de 8.6.05 (processo 1.25480.05.7).

**CONCEDE** a ROBERTO BARROS ADORNES, 9863.2, administrador, ES.1.01.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.2.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1744 de 8.6.05 (processo 1.19043.05.8).

**CONCEDE** a VOLNEI DOMINGOS MAYER, 55631.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1745 de 8.6.05 (processo 1.17928.05.2).

**CONCEDE** a HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 57303.0, economista, ES.1.12.NS.B.03, da Secretaria Municipal da

Fazenda, a contar de 18.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1752 de 9.6.05 (processo 1.2833.05.0).

**CONCEDE** a JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, 37578.2, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 13.4.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1753 de 9.6.05 (processo 1.17794.05.6).

**CONCEDE** a RAFAEL AMARAL PIRES, 73354.3, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.2 a 30.4.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1754 de 9.6.05 (processo 1.17787.05.0).

**CONCEDE** a ELISA CORREA, 86472.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 13.4 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1757 de 10.6.05 (processo 1.17789.05.2).

**CONCEDE** a CRISTINE SANTANA GAYA, 37570.9, da Secretaria Municipal de Administração, cedida da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de 17.3 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1758 de 10.6.05 (processo 1.20154.05.4).

**CONCEDE** a SELMIRA TERESINHA SENGHER MENDES, 53237.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, de 9.2 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível

dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1759 de 10.6.05 (processo 1.59362.04.9).

**CONCEDE** a MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI, 69777.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.4.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1760 de 10.6.05 (processo 1.19044.05.4).

**CONCEDE** a JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 69736.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação para ter exercício no Gabinete do Planejamento, de 22.4 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1789 de 14.6.05 (processo 1.50622.04.8).

**CONVOCA** NORMA VANINA CORTINA SILVA, 52999.0, de 8.5 a 7.6.05 e LISIANE LORENCENA, 78921.4, de 17.5 a 31.7.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1703 de 6.6.05 (processo 1.23757.05.1).

**CONVOCA** ROSEMERI BORGES COTTA, 69280.6, professora, ED.1.03.M3.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 16.5 a 15.6.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1704 de 6.6.05 (processo 1.23757.05.1).

**CONVOCA** DENISE REMIÃO LOUREIRO, 79426.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 4.5.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1729 de 7.6.05 (processo 1.23411.05.8).

**CONVOCA** GEANE MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA, 56985.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 3.5.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se con-

cedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1743 de 8.6.05 (processo 1.25479.05.9).

**CONVOCA** LAERTE MARTA DE OLIVEIRA, 37553.5, assessor técnico, 21270002, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.6.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1755 de 10.6.05 (processo 1.25915.05.3).

**CONVOCA** LEILA MARIA SCHAAN SALIS, 37613.7, coordenadora, 11270001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.5 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1771 de 13.6.05 (processo 1.24936.05.7).

**CONVOCA** JOSÉ EDUARDO GONÇALVES ARDENGHI, 58141.3, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.5 a 13.6.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1775 de 14.6.05 (processo 1.25012.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.5.05, em relação a GEANE MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA, 56985.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 13 de 2.1.96, que concedeu, a contar de 5.10.95, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1711 de 7.6.05 (processo 1.24950.05.0).

**FAZ CESSAR**, de 1º a 14.2.05, em relação a VOLNEI DOMINGOS MAYER, 55631.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1745 de 8.6.05, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 1746 de 8.6.05 (processo 1.17928.05.2).

**FAZ CESSAR**, de 26.7 a 9.8.04, em relação a ADÃO DOS SANTOS, 22048.3, técnico em arquivo, TP.1.03.07.D.10, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 361 de 26.3.05, que concedeu, a contar de 1º.2.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1747 de 9.6.05 (processo 1.39560.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.5.05, em relação a GIORDANO DA SILVA MELLO, 53228.3, recepcionista, AA.1.08.04.B.02, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 568 de 6.4.00, que concedeu, a contar de 29.2.00, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1756 de 10.6.05 (processo 1.25810.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25.5.05, em relação a LUIS FELIPE STEIMER, 37052.8, coordenador, código 11270001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 739 de 21.3.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1770 de 13.6.05 (processo 1.24935.05.0).

**FAZ CESSAR**, de 30.5 a 13.6.05, em relação a JOSÉ EDUARDO GONÇALVES ARDENGHI, 58141.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 316 de 1º.12.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1776 de 14.6.05 (processo 1.25012.05.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a IVAM MARTINS DE MARTINS, 54612.7, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1254 de 27.4.05, que convocou para regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, através da Portaria 1766 de 10.6.05 (processo 1.25927.05.1).

**AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** PATRICIA RUPERTI DA SILVA SANTOS, 78304.3, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 8 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1113 de 27.12.04 (processo 1.57587.04.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 94.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, para cumprir regime de tempo integral, de 12.5 a 30.11.05, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 8.6.05 (processo 1.24317.05.5). (**Retificado**)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do ponto CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 66945.7, FLAVIO CARDOZO DE ABREU, 78678.0, GLAUCO CHAGAS ALVES, 78679.8, RODRIGO SARTORI FANTINEL, 81968.0, RINALDO DE SOUZA, 35227.8, SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR, 78676.4, UBIRATAN INÁCIO DA SILVA, 65331.1, FRANCISCO ANTONIO VASCONCELLOS AZEREDO, 35228.6, SANDRO SANTOS FARIAS, 58015.9, LAURO MARINO WOLLMANN, 54161.5, CRISTIANE ZART KREBS, 67544.7, ARLINDO NITHAMMER, 67551.2, MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 15491.4, todos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para participarem do IV Congresso de Direito Tributário, em Gramado/RS, nos dias 16 a 19.6.05, através da Portaria 208 de 8.6.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO ROBERTO GODOY NUNES, 19242.7, pedreiro, OP.1.10.04.C.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo VALMIR ANTUNES, 17874.9, pedreiro, OP.1.10.04.C.6, por motivo de licença-prêmio, de 2.6 a 1º.7.05, através da Portaria 123 de 6.6.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 56576.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo EUNICE COSTA CARVALHO, 47543.4, professora, ED.1.03.M1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 25.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 392 de 18.5.05.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.22783.05.9, através da Portaria 399 de 30.5.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** aos servidores abaixo relacionados a exercerem plenamente o poder de polícia inerente à função de fiscal de vigilância sanitária acrescentando à Portaria 482/04. Aos servidores relacionados será fornecido documento de identidade funcional que deverá ser utilizado obrigatoriamente no exercício de suas funções, através da Portaria 322/05 (processo 1.23982.02.0).

**Nome Matrícula Cargo**

BRUNO IASNOGRODSKI 13389.2 engenheiro  
EUGÊNIO PEDROSO LISBOA 73780.9 médico  
DELMAR CABREIRA ANTÔNIO 13886.7 engenheiro  
GEILA RADUNZ VIEIRA 56792.5 médico  
ISETE MARIA STELLA 46904.9 enfermeiro  
MARIA ALICE PILLA DE G. CALVETE 13129.2 médico  
MARIA CRISTINA UTIZIG PIOVESAN 13769.5 engenheiro  
MAURO ROSA DE PAULA 51194.9 agente de fiscalização  
PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA 79172.3 enfermeiro  
ROSANE SIMAS GRALHA 84113.0 enfermeiro

**AUTORIZA** ALEXANDRE MORETTO, 43574.3, a se afastar de suas funções, para participar do VI Congresso Nacional da Rede Unida, de 2 a 5.7.05, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 343 de 7.6.05 (processo 1.20754.05.1).

**AUTORIZA** MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 72761.0, a se afastar de suas funções, para participar do 8º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, de 4 a 7.9.05, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 344 de 7.6.05 (processo 1.19275.05.6).

**AUTORIZA** MÁRCIA MENEZES GOMES DA SILVA, 74718.8, a se afastar de suas funções, para participar do 3rd IAS Conference on HIV Pathogenesis and Treatment, de 24 a 27.7.05, no Rio de Janeiro, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 345 de 7.6.05 (processo 1.20798.05.9).

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 66915.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.02, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo SCS/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 2.7.92, item 5.16, através da Portaria 588 de 30.5.05 (formulário 1112).

**CONCEDE** a GETÚLIO LUZ, 16104.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo SCL/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 9.6.92, item 5.7, através da Portaria 593 de 31.5.05 (formulário 1111).

**CONCEDE** a CELESTINO MOISES S. PEREIRA, 43742.6, operário, AC.1.10.02.A.02, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo SCL/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 9.6.92, item 5.2, através da Portaria 594 de 31.5.05 (formulário 1109).

**CONCEDE** a JORGE LUIZ CORREA, 13001.3, mecânico, OP.1.02.04.D.08, do Parque Saint’ Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 55/98, oper. máq/PSH/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 597 de 31.5.05 (formulário 968).

**CONCEDE** a JORGE MAURICIO MANOEL RIBEIRO, 86094.0, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente, da Supervisão do Meio Am-

biente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 16.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 21/99, Compl/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 23.11.99, através da Portaria 600 de 31.5.05 (formulário 972).

**CONCEDE** a WANDERLEI FREITAS DA SILVA, 46675.5, operário, AC.1.10.02.B.01, do Parque Chico Mendes, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 49/98, Limpeza Parque/PCM/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 607 de 31.5.05 (formulário 979).

**CONCEDE** a JOSÉ FERREIRA DA SILVA, 16959.9, operário, AC.1.10.02.D.08, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98, Esc. Mun. 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 612 de 31.5.05 (formulário 2058).

**CONCEDE** a EVA PEDROSO RIBEIRO, 18436.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98, Esc. Mun. 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 613 de 31.5.05 (formulário 2059).

**CONCEDE** a NARA VIRGINIA SILVA MACHADO, 56571.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98, Esc. Mun. 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 614 de 31.5.05 (formulário 2060).

**CONCEDE** a IONE MARIA CHAVES, 46843.9, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim da Praça Cantinho Amigo, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98, Esc. Mun. Infantil/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 615 de 1º.6.05 (formulário 2056).

**CONCEDE** a MAURÍLIA DIAS, 45962.8, operária CLT, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Pica Pau Amarelo, da Secretaria Municipal de Educação,

insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.4.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, NR 15, anexo 13, laudo 9/98, Limpeza/Esc. Munic. Infantis/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 616 de 1º.6.05 (formulário 2061).

**CONCEDE** a INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, OP.1.15.04.B.06, do Gabinete do Prefeito à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 3.3 a 31.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 617 de 1º.6.05 (formulário 1194).

**CONCEDE** a JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA, 56874.1, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.03, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 627 de 1º.6.05 (formulário 1335).

**CONCEDE** a JOSÉ ELOIR WINK, 49172.0, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Equipe de Hemoterapia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.20, através da Portaria 631 de 1º.6.05 (formulário 1345).

**CONCEDE** a RODRIGO DA SILVA MÜLLER, 35219.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Equipe de Radiologia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 12.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.22, através da Portaria 632 de 1º.6.05 (formulário 1170).

**CONCEDE** a OSVALDO OLIVEIRA RIBEIRO, 67384.8, motorista CLT, da Equipe de Controle de Tráfego, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), de 4 a 18.4.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89, Carro fúnebre/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 633 de 1º.6.05 (formulário 420).

**CONCEDE** a MARCIA ELISA WEBER, 58869.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Unidade de Saúde Diretor Pestana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01,

Unidade de Saúde Diretor Pestana/Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 639 de 1º.6.05 (formulário 4499).

**CONCEDE** a PATRICIA CONZATTI VIEIRA, 79172.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Equipe de Informações, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, EIS/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 643 de 1º.6.05 (formulário 4471).

**CONCEDE** a LUIZ GILBERTO GAY SERPA DAIELO, 53535.1, médico veterinário, ES.1.25.NS.B.04, da Equipe de Controle de Zoonoses, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, NCPA/Equipe de Controle de Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 644 de 1º.6.05 (formulário 4511).

**CONCEDE** a MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA, 15004.5, engenheira, ES.1.14.NS.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02, Compl/Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 647 de 1º.6.05 (formulário 4532).

**CONCEDE** a TANIA MARIA DA SILVA ALEGRE, 53261.4, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Pronto Atendimento Bom Jesus/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 648 de 1º.6.05 (formulário 4528).

**CONCEDE** a TANIA MARIA DA SILVA ALEGRE, 53261.4, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 17.1 a 21.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 649 de 1º.6.05 (formulário 4541).

**CONCEDE** a EDUARDO EMERIM, 72142.3, médico, ES.1.24.NS.A.01, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade

de grau médio (20%), a contar de 21.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 651 de 1º.6.05 (formulário 4522).

**CONCEDE** a MAIRA MACHADO BUENO, 73374.1, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Unidade de Saúde Santa Cecília, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 78/01, Unidade de Saúde Santa Cecília/Secretaria Municipal de Saúde de 31.7.01, através da Portaria 656 de 2.6.05 (formulário 4524).

**CONCEDE** a JANE MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CAVALHEIRO, 83353.3, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02, Unidade de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 664 de 2.6.05 (formulário 4509).

**CONCEDE** a MARIA DA GRAÇA CASTANHO AZEVEDO, 46563.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Macedônia/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 666 de 2.6.05 (formulário 4514).

**CONCEDE** a TÂNIA MARIA LEAL MARQUES, 59890.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.A.02, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 667 de 2.6.05 (formulário 4540).

**CONCEDE** a ADEMAR JOSÉ BECKER, 50873.9, psicólogo, ES.1.29.NS.B.04, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 669 de 2.6.05 (formulário 4539).

**CONCEDE** a ANA PAULA DHEIN GRIEBELER, 85319.2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Nutrição e Dietética, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 39/05, Compl/Banco de Leite/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 16.5.05, através da Portaria 670 de 2.6.05 (formulário 4466).

**CONCEDE** a SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO, 13773.7, médica veterinária, ES.1.25.NS.D.07, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 36/05, Compl/Med. Vet/PMM/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 11.5.05, através da Portaria 672 de 2.6.05 (formulário 962).

**CONCEDE** a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, eletricista com delimitação de tarefas, OP.1.01.04.C.06, da Equipe de Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 22.1.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 40/05, eletricista/DT/Secretaria Municipal de Saúde de 19.5.05, através da Portaria 674 de 2.6.05 (formulário 4456).

**CONCEDE** a JANE LÚCIA SILVA DO AMARAL, 68354.0, assistente social, ES.1.06.NS.C.07, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, S. Idoso/Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 675 de 2.6.05 (formulário 4513).

**CONCEDE** a RICARDO BAZAN SELBACH, 59345.9, psicólogo, ES.1.29.NS.A.03, CAIS 5, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, CAIS 5/Centro de Saúde Iapi/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 676 de 2.6.05 (formulário 4535).

**CONCEDE** a SUZANA RITTER, 50918.2, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 93/01, Unidade de Saúde Navegantes/Secretaria Municipal de Saúde de 26.6.01, através da Portaria 677 de 3.6.05 (formulário 4545).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.2.05, em relação a CLEIDY LARRE SCOLMEISTER, 49779.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1140 de 29.11.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 543 de 16.5.05 (processo 1.12469.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.1.05, em relação a MARCELO MARSILLAC MATIAS, 74593.5, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 845 de 6.9.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 544 de 16.5.05 (processo 1.12469.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a NELI DE FÁTIMA FERREIRA FONTOURA, 53257.2, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 356 de 12.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 545 de 16.5.05 (processo 1.12469.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a SUZANA FABRIS, 50911.7, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 544 de 4.7.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 546 de 16.5.05 (processo 1.12469.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.1.05, em relação a ANA PAULA DHEIN GRIEBELER, 85319.2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 395 de 2.6.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 547 de 16.5.05 (processo 1.12469.05.0).

**FAZ CESSAR**, de 28.3 a 11.4.05, em relação a ELIZABETH TEREZINHA M. FONTOURA, 58388.0, operária especializada, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1178 de 7.12.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 552 de 17.5.05 (processo 1.15432.05.0).

**FAZ CESSAR**, de 19.10 a 2.11.04, em relação a JOECI UBIRATAN MANCIA, 53990.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 971 de 29.12.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 553 de 17.5.05 (processo 1.15432.05.0).

**FAZ CESSAR**, de 28.3 a 11.4.04, em relação a LEANDRO COSTA DE SOUZA, 68357.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.02, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 235 de 12.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 554 de 17.5.05 (processo 1.15432.05.0).

**FAZ CESSAR**, de 10.2 a 11.3.05, em relação a JOECI UBIRATAN MANCIA, 53990.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 971 de 29.12.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 555 de 17.5.05 (processo 1.15432.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.3.05, em relação a SUZANA RITTER, 50918.2, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 17 de 8.1.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 556 de 17.5.05 (processo 1.15435.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.05, em relação a SIMONE SÁ BRITTO GARCIA, 49240.5, auxiliar de enfermagem,

SA.1.01.06.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 443 de 24.5.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 557 de 17.5.05 (processo 1.15435.05.9).

**FAZ CESSAR**, de 26.7 a 25.10.04, em relação a JOCELEIA APARECIDA MAGNI, 78720.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 307 de 23.4.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 558 de 17.5.05 (processo 1.15435.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.2.05, em relação a ROSANA SANTOS CAMPANI, 77250.9, nutricionista, ES.1.27.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1181 de 7.12.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 565 de 17.5.05 (processo 1.15904.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.3.05, em relação a CLEUSA MARIA MACHADO GOMES, 84122.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 890 de 10.10.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 567 de 17.5.05 (processo 1.15904.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.3.05, em relação a JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA, 56874.1, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.03, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 447 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 626 de 1º.6.05 (formulário 1335).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a JOSÉ ELOIR WINK, 49172.0, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Equipe de Hemoterapia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 110 de 14.2.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 630 de 1º.6.05 (formulário 1345).

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.4.05, em relação a PAULO DUARTE MACIEL LOPES, 84659.2, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1026 de 26.10.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 634 de 1º.6.05 (formulário 421).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.5.05, em relação a ÊNIO BARROZO RODRIGUES, 42142.0, motorista, OP.1.15.04.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 39 de 14.1.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 635 de 1º.6.05 (formulário 423).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.3.05, em relação a MARCIA ELISA WEBER, 58869.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Unidade de Saúde Diretor Pestana, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 281 de 5.5.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 638 de 1º.6.05 (formulário 4499).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.1.05, em relação a PATRICIA CONZATTI VIEIRA, 79172.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Equipe de Informações, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 373 de 7.4.05, que concedeu insalubridade

de grau médio (20%), através da Portaria 642 de 1º.6.05 (formulário 4471).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.3.05, em relação a EDUARDO EMERIM, 72142.3, médico, ES.1.24.NS.A.01, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26 de 20.1.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 650 de 1º.6.05 (formulário 4522).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.3.05, em relação a JANE MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CAVALEHIRO, 83353.3, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 869 de 10.10.02, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 663 de 2.6.05 (formulário 4509).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.4.05, em relação a MARIA DA GRAÇA CASTANHO AZEVEDO, 46563.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 794 de 14.8.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 665 de 2.6.05 (formulário 4514).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.4.05, em relação a ADEMAR JOSÉ BECKER, 50873.9, psicólogo, ES.1.29.NS.B.04, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 421 de 26.4.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 668 de 2.6.05 (formulário 4539).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.05, em relação a SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO, 13773.7, médica veterinária,

ES.1.25.NS.D.07, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 203 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 671 de 2.6.05 (formulário 962).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.1.04, em relação a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, eletricista com delimitação de tarefas, OP.1.01.04.C.06, da Equipe de Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 842 de 4.9.01, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 673 de 2.6.05 (formulário 4456).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CLEUSA MARIA MACHADO GOMES, 84122.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 441 de 26.4.05, que cessou a Portaria 441 de 10.10.02, através da Portaria 566 de 17.5.05 (processo 1.15904.05.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão, de 20 dias, conforme o artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal SÉRGIO ROBERTO OLIVEIRA DE BARCELLOS, GM 367, 59007.5, por infração ao artigo 197, inciso V e artigo 205, incisos I, II e VIII da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.51361.04.3, através da Portaria 50 de 10.6.05.

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.46842.03.9** - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MÁRCIA STEFANI LEÃES, apontadora, 51276.4, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

**Processo 1.26852.04.7** - Indefere, em 1º.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a LUIZ CARLOS SELIGMAN, médico, 43671.7, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.52978.04.4** - Indefere, em 1º.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARIÂNGELA DA SILVA MAZZOCCO, telefonista, 67443.2, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

**Processo 1.54630.04.5** - Indefere, em 1º.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA, engenheira, 15004.5, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.56067.04.6** - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARCO ANTÔNIO VARNIERI GONÇALVES, agente de fiscalização, 13912.1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.58270.04.3** - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MÁRCIA RODRIGUES FRAGA, assistente administrativa, 43961.2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.11754.05.2** - Defere, em 31.5.05, a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário, apresentada pelo secretário Municipal de Obras e Viação, com base no inciso II do artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.15429.05.9** - Defere, em 31.5.05, a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário, apresentada pela secretária Municipal de Saúde, com base no inciso

II do artigo 40, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16728.05.0** - Defere, em 31.5.05, a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário, apresentada pela secretária Municipal de Saúde, com base no inciso II do artigo 40, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.17693.05.5** - Defere, em 3.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 52264.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.18981.05.4** - Defere, em 3.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EVA MARIA CARDOSO AMARO, 14346.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.41777.03.4** - Concede, em 8.6.05, a MARIA ALICE PADILHA PEREIRA DE OLIVEIRA, 13325.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 7.6.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.36014.04.4** - Defere, em 9.6.05, em relação a LENIR DE OLIVEIRA M. DA SILVA, 84146.0, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 20.3.98 a 31.7.02.  
Total averbado: 1595 dias = 4 anos 4 meses 15 dias.

**Processo 1.45138.04.4** - Defere, em 9.6.05, em relação a ANA MARIA GODOY DA SILVA, 47480.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 17.5.82 a 19.7.87 e de 1º.3.88 a 15.10.89.  
Total averbado: 2484 dias = 6 anos 9 meses 24 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.5553.05.9** - Defere, em 9.6.05, em relação a CLAUDIA MOREIRA DA LUZ, 86412.4, da Secretaria do Governo Municipal, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha: de 1º.7.94 a 24.10.01;

Prefeitura Municipal de Viamão: de 30.10.01 a 22.4.03

Total averbado: 3213 dias = 8 anos 9 meses 23 dias.

**Processo 1.10629.05.0** - Modifica, em 8.6.05, a inclusão de tempo de serviço municipal de GILSON DE SOUZA MACHADO, 37398.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, apresentada através deste processo, que passa a ser de 27.3.00 a 27.1.05. Total: 1768 dias = 4 anos 10 meses 8 dias.

**Processo 1.24132.05.5** - Defere, em 9.6.05, em relação a GERMANO BREMM, 37046.0, da Secretaria do Planejamento Municipal, a inclusão de tempo de serviço municipal, de

acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 13.3.04 a 31.12.04

Total averbado: 294 dias = 0 ano 9 meses 24 dias.

## LIBERAÇÃO DE PONTO

A Secretária Municipal de Administração, de acordo com o Decreto 11762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DE PONTO aos servidores municipais, para participarem da Assembleia Geral dos Municipários, que se realizará no dia 23.6.05, das 14 às 18 horas. Tal processo visa tornar transparente e democrática a participação dos servidores em movimentos que tratem de questões funcionais de seu interesse.

A participação dos servidores, para dispensa do referido ponto, deverá ser confirmada através de lista de presenças, contendo o nome completo, matrícula, repartição e assinatura dos mesmos, organizada pelo Fórum das Entidades dos Servidores Municipais, que se responsabilizará pelo posterior encaminhamento da mesma à Secretaria Municipal de Administração.

# CÂMARA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, bem como tendo em vista o art. 55 da Lei Municipal nº 5.811, de 08 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal,

considerando o acréscimo da despesa com pessoal, resultante do aumento no quantitativo de Vereadores que passaram a integrar este Poder Legislativo por força das Resoluções nº 21.702, de 22 de abril de 2004 e 21.803, de 06 de junho de 2004, expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, que dispõem sobre os critérios de fixação do número de vereadores nos municípios;

considerando que, em consequência das medidas determinadas pelo TSE, ocorreu significativo acréscimo nas despesas de pessoal com remuneração e encargos previdenciários decorrentes, relativos ao crescimento no número de funcionários;

considerando as dotações orçamentárias estabelecidas pela Lei municipal nº 9.556, de 20 de dezembro de 2004, diploma que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre, que revelaram preocupações, exigindo da Casa adequado planejamento de dispêndios a fim de não ultrapassar limites legais fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal;

considerando ainda as medidas deliberadas pela Mesa Diretora, em reunião do dia 02 de junho de 2005, bem como as deliberações da reunião de Mesa e Lideranças do dia 10 de junho de 2005, referentes à contenção de despesas com pessoal,

## DETERMINA:

**Art. 1º** A suspensão, temporária, dos pagamentos de substituições, por impedimento ou afastamento temporário, dos seguintes cargos em comissão ou funções gratificadas:

- de titular, de cargos em comissão de gabinete parlamentar, exceto o de Supervisor de Gabinete Parlamentar;
- de titular, de cargo em comissão das Bancadas, exceto de Supervisor Parlamentar de Bancada;
- de detentor de função gratificada ou cargo em comissão, exceto aqueles iguais ou superiores ao de Chefia de Setor ou de Coordenação em geral;

**Art. 2º** A suspensão, temporária, dos pagamentos correspondentes à conversão em pecúnia de férias e de licença-prêmio.

**Art. 3º** A redução, em 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de horas-extras realizadas pelos funcionários que compõem o chamado “grupo de eventos”.

**Art. 4º** Casos omissos serão levados à deliberação da Mesa Diretora.

**Art. 5º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a contar de 1º de junho de 2005, exceto em relação ao art. 3º, cuja vigência será a contar de 1º de julho de 2005.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2005.**

**ELÓI GUIMARÃES,**  
Presidente.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### AVISO 9/05 - FUMPROARTE CONCURSO 1/05 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública os resultados dos recursos apresentados pelos proponentes de projetos inabilitados conforme o Edital do Concurso 1/05 SMC:

PROCESSO	PROPONENTE	RESULTADO
001.010496.05.0	Aírton Gonçalves de Oliveira	indeferido
001.010248.05.6	Bianca Hennies Brigidi	indeferido
001.010526.05.6	Cristiane Scheffer Reque	indeferido
001.010490.05.1	Fernanda Amaral Chemale	indeferido
001.010261.05.2	Flávia Seligman	deferido
001.010527.05.2	Giovani Oliveira de Borba	indeferido
001.010410.05.8	Gustavo Peres Muler	indeferido
001.010462.05.8	Isabela Carnevale de Almeida	deferido
001.010240.05.5	Isaura Estefano Saraiva Gonçalves	indeferido
001.010343.05.9	Jezebel de Carli	indeferido
001.010497.05.6	Jorge Luiz Vieira Foques	indeferido
001.010525.05.0	Karine Medeiros Emerich	indeferido
001.010029.05.2	Lilia Maria Sentinger Manfroi	indeferido
001.005986.05.2	Paulo Martins Fontes Neto	deferido

001.010433.05.8	Roberto Ernani Porcher Júnior	deferido
001.010299.05.0	Roberto Michio Marques Kagami	indeferido
001.010493.05.0	Sandra Goulart dos Santos	deferido
001.010477.05.5	Simone Nogueira Rasslan	deferido
001.010492.05.4	Tula Holderbaum Anagnostopoulos	deferido
001.010484.05.1	Vinícius Gentil dos Santos Cáurio	deferido

Porto Alegre, 14 de junho de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### AVISO 17/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em observância à Resolução 8/04, informa que foi prorrogado o prazo de validade dos Alvarás de Tráfego do transporte escolar de passageiros, devido a grande quantidade de escolas que não tiveram o Coordenador homologado. Os Alvarás de Tráfego que venceram em 30.4.05 passarão automaticamente a ter a validade até 30.7.05.

Porto Alegre, em 13 de junho de 2005.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

# EDITAIS



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

### PROCESSO 001.021838.05.4

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Charles Luiz Pereira Cabral, Daniel Gonçalves da Neves, Marco Afonso Ginar de Araújo.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Oficineiros de Música.

**VALOR:** R\$ 1.800,00 por contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º, combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

### PROCESSO 001.007662.05.0

**CONTRATADO:** Voltaire Schilling.

**OBJETO:** Contratação para proferir o Ciclo de Palestras "Formação Histórica da Cultura Ocidental : Momentos Decisivos".

**VALOR:** R\$ 7.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º, combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

### PROCESSO 001.007670.05.2

**CONTRATADO:** Luis Augusto Fischer

**OBJETO:** Contratação para proferir a palestra "Panorama do Romance Ocidental".

**VALOR:** R\$ 350,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º, combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura

**NOTIFICADO:** Luciano Barcelos de Mello - R. Silveiro 379/407 - Menino Deus - Porto Alegre RS

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR Luciano Barcelos de Mello para que este apresente os documentos faltantes e tome as providências necessárias à regularização da prestação de contas da primeira parcela do financiamento do projeto cultural denominado "Universo Barato", no prazo de 30 dias, nos termos do Edital do Concurso 1/03-SMC, do contrato administrativo registrado na PGM sob o nº 27206, fl.320, Livro 399-D, e do Processo 001.012981.03.6 (à disposição na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência, 453); sob pena de, não o fazendo neste prazo, serem-lhe aplicadas as penas previstas no Contrato e na Lei 8.666/93, a saber: rescisão contratual, multa, impedimento de contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos.

Porto Alegre, 14 de junho de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## CONCURSO 4/05

PROCESSO 001.011151.05.6

## OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS 2005

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado da reunião da Comissão Julgadora do Concurso em epígrafe:

**SALA ÁLVARO MOREYRA:**

TEATRO ADULTO

- 1ª Temporada: Noite/ Suplente: Cloud Nine;
- 2ª Temporada: Extinção/Suplente: Decote;

TEATRO INFANTIL

- 1ª Temporada: Cabeça de Papel/Suplente: Brincando de con-

tar Histórias;

- 2ª Temporada A: Era uma vez, não era uma vez;
- 2ª Temporada B: Pandolfo, no Reino da Bestolândia.

**TEATRO RENASCENÇA**

TEATRO ADULTO

- 1ª Temporada: A Dócil/Suplente: Tholl;
- 2ª Temporada: Bonecas a Beira de um ataque de risos/Suplente: Romeu e Julieta Invertido;
- 3ª Temporada: Circo Eletrônico/Suplente: Os Farsantes.

TEATRO INFANTIL

- 1ª Temporada: Ari Areia/ Suplente: Caleidoscópio;
- 2ª Temporada: Pé de Sapato/Suplente: A Roupas Nova do Rei;
- 3ª Temporada: A Princesa Engasgada/Suplente: A Roupas Nova do Rei.

DANÇA

- Dias 1º, 2, 3, 8, 9, 10, 15, 16 e 17 de julho de 2005 – Ilusão Coletiva.

As demais temporadas para a dança não foram preenchidas.

O Teatro de Câmara Túlio Piva não será ocupado devido ao fechamento da sala para manutenção.

Informações adicionais na Coordenação de Artes Cênicas, Av. Érico Veríssimo, 307.

Porto Alegre, 15 de junho de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 88/05

PROCESSO 001.025560.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Lamina curva, 13 furos, 8 x ¾, temperada e revenida

**ITEM 1 - Kaysermaq Distribuidora Ltda.**

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 5.085,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 93/05

PROCESSO 001.026263.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Material Hospitalar

**ITEM 1 - Fufamed-Comercio e Imp. Medico Hosp. Ltda.**

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 3.528,72

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RATIFICO:** as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 15 de junho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** HM Consultoria e Assessoria Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria no âmbito do desenvolvimento das atividades de planejamento, assessoria e execução na área tributária a ser implementado na Secretaria Municipal da Fazenda – Projeto Censo Anual do ICMS 2005.

**PRAZO:** Quatro meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2025-339035

**VALOR:** R\$ 27.600,00, pagável em quatro parcelas mensais.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Birô de Informática Nacional Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de reciclagem de cartuchos e toners das impressoras da Secretaria Municipal da Fazenda, em caráter emergencial, pelo prazo máximo de 180 dias contados da assinatura.

**PRAZO:** Seis meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2025-3390-39-9999

**VALOR:** R\$ 7.218,00.

Porto Alegre, 14 de junho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 109/05 - PROCESSO 001.021953.05.8,**

para aquisição de material elétrico, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, estabilizador de voltagem, para o DST/AIDS, com recursos do Convênio AIDS III, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c n.º 14525-4.

**ABERTURA:** 5.7.05, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 111/05 - PROCESSO 001.023036.05.2,**

para aquisição de materiais e utensílios para escritório, desenho e papeleria, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para a CGVS, com recursos do Convênio vacinação, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c n.º 73314.8, para a SMDH, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9.

**ABERTURA:** 4.7.05, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 112/05 - PROCESSO 001.023037.05.9,**

para aquisição de autopeças e acessórios para veículos leves, pesados e máquinas rodoviárias, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 5.7.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao).

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**SORTEIO**  
**TOMADA DE PREÇOS 97/05**  
**PROCESSO 001.020724.05.5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 17 de

junho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITENS 10, 20 E 59** – Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda. e Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

Porto Alegre, 15 de junho de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

**RESULTADO**  
**DE JULGAMENTO**  
**(FASE DE HABILITAÇÃO)**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS**  
**CONCORRÊNCIA 10/05**  
**PROCESSO 001.015133.05.2**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRE-

TARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelopes 2) será no dia 24 de junho de 2005, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

**Empresas Habilitadas**

- 1 – Bortoncello Informática Ltda.
- 2 – Cesar Reis Office Products Ltda.
- 3 – Darós Suprimentos para Informática e Escritório Ltda.
- 4 – Fax Point Ind. Imp. Exp. Ltda.
- 5 – Inawa Comercial Ltda.
- 6 – Intellectron Serviços de Informática Ltda.
- 7 – M. F. Machado Soares
- 8 – S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda.

Conforme artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 15 de junho de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**AVISO**  
**DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 29/05**  
**PROCESSO 003.080165.05.2**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais, Equipamentos e Reagentes p/ Laboratório

**DATA DE ABERTURA:** 30 de junho de 2005, às 14h30min.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 15 de junho de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Direção da Divisão de Materiais.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**ADENDO**  
**CONVITE 002.082008.05.1**

**OBJETO:** Serviços de conservação viária em diversos logradouros da Seção Sul do Município de Porto Alegre, pavimentadas com calçamento.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que, com relação ao Convite em epígrafe, no item 3.4, onde se lê "da especialidade 3011" leia-se "da especialidade 3011 e/ou 3019".

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 15 de junho de 2005.

**MILTON CLÓVIS DA SILVA,**  
Seção de Licitações.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.020785.05.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Savar S/A Veículos

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ambulâncias marca Mercedes Bens, com fornecimento de peças.

**VALOR:** R\$ 30,00 mão-de-obra (homem/hora) e 25% de desconto nas peças de reposição, com valor máximo de R\$ 80.000,00 para a contratação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

**REVOGAÇÃO**  
**DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE 16/04**

**PROCESSO 001.045334.04.8**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a revogação do Procedimento Licitatório, modalidade Convite 16/04, com base no artigo 49 da Lei 8666/93, relativa a contratação de execução de obras de reforma interna e adaptação de prédio para instalação da Farmácia Popular da Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 10 de junho de 2005

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 005.000052.05.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONTRATADA:** Agritech Lavrale Ltda

**OBJETO:** Serviço de manutenção e troca de peças para Roçadeira Hidráulica da marca Lavrale de propriedade do Departamento.

**VALOR:** R\$ 2.283,98

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparado pela Lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento.

**RAUL CABRAL,**  
Supervisor Administrativo-Financeiro.

**RATIFICO:** a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere a Dispensa de Licitação acima.

Porto Alegre 22 de março de 2005.

**WILTON ARAÚJO,**  
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE TURISMO DO GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Convite 2/05

**PROCESSO 001.005822.05.0**

**CONTRATANTE:** Gabinete de Turismo do Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção, incluindo fotolito e prova digital, de materiais gráficos de divulgação turística.

**VALOR:** R\$ 1.300,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Convite 2/05

**PROCESSO 001.005822.05.0**

**CONTRATANTE:** Gabinete de Turismo do Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** Gráfica R. J. R. Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção, incluindo fotolito e prova digital, de materiais gráficos de divulgação turística.

**VALOR:** R\$ 18.396,00.

Porto Alegre, 15 de junho de 2005.

**ÂNGELA BALDINO,**  
Coordenadora-Geral.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE 2/05**  
**PROCESSO 001.018781.05.5**

O GABINETE DE TURISMO da Prefeitura, vinculado ao GABINETE DO PREFEITO, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Travessa do Carmo, 84, fones: (51) 3212-3464/3212-0721, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½, sem custos, o edital e demais elementos da Licitação abaixo discriminada, na modalidade convite do tipo menor preço global:

**OBJETO:** Contratação de Empresa ou Cooperativa para prestação de serviços gerais de limpeza no prédio sede do GTUR-GP e nos SATs (Serviços de Atenção ao Turista).

**DATA E HORA DE ABERTURA:** 24 de junho de 2005, às 14h30min.  
**LOCAL:** Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 15 de junho de 2005.

**ÂNGELA BALDINO,**  
Coordenadora-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 95/05**

**MODALIDADE:** Pregão 22/05

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Filtrabem Comércio de Filtros Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de aditivo para radiadores.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 172.000,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 10.6.05 e findando em 9.6.06.

Porto Alegre, 15 de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

# Secretaria do Meio Ambiente e Colégio Sévigné desenvolvem educação ambiental em Praça

Os alunos da sétima série do Colégio Sévigné apresentaram na manhã de ontem, 15, os resultados do trabalho de percepção ambiental realizado na Praça Marquesa do Sévigné.

O trabalho foi desenvolvido pelo professor Adriano Troiles, na disciplina de Ecologia e Comunidade, durante dois meses. Os alunos Beatriz Barros, Cilon Leão, Felipe Cortes, Júlia Gall, Mariana Lacerda, Naiara de Assunção, Vanessa Pinheiro e Renata Ferreira fizeram entrevistas com os usuários da praça e, posteriormente, trabalharam, em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e com a comunidade do bairro Centro, na recuperação do espaço.

“Com esse trabalho a gente tentou mostrar para as pessoas o valor da praça. Fizemos nossa parte, agora a gente precisa que todos nos ajudem a conservar”, convidou o aluno Cilon Leão. Na pesquisa, os estudantes levantaram informações como os principais pontos de insatisfação da comunidade com a área verde, com destaque para segurança, limpeza, presença de moradores

de rua e paisagismo. O estudo apontou também que a maioria dos usuários do espaço não é morador da região.

Com base no que foi levantado no trabalho de percepção ambiental, os alunos procederam a recuperação dos canteiros da praça, trocando os arbustos por lírios. “As pessoas jogavam muito lixo e usavam como banheiro”, explicou o professor. Também foi plantada grama, colocada nova lixeira, anteriormente deprecada, e realizada limpeza geral.

Coordenado pela Equipe de Educação Ambiental da Smam o trabalho pode ser desenvolvido em todas as escolas interessadas. O telefone para contato é 3289-7580. A percepção ambiental tem como objetivo estimular o cuidado com as áreas verdes da cidade, a partir de um trabalho no qual se busca o entendimento de como o indivíduo percebe o ambiente ao seu redor, promovendo a sensibilização desse cidadão que, a partir da consciência do seu modo de agir e interagir, passa a zelar pelo meio.

A Praça Marquesa do Sévigné recebeu essa denominação em 1966 e conta com playground, arborização, bancos e um chariz. Marie de Rabutin Chantal, a Marquesa de Sévigné, foi um dos espíritos mais brilhantes do século XVII, contemporânea de Racine, Pascal e Molière, destacou-se na literatura francesa, como escritora.

Ricardo Stricher



Alunos do Colégio Sévigné trabalharam em parceria com a Smam e com a comunidade na recuperação da praça

## Fotos antigas de Porto Alegre em seminário da Infraero

Hoje, 16, e amanhã, 17, das 9h às 17h, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) participará do 1º Seminário de Avifauna, promovido pela Infraero no Aeroporto Internacional Salgado Filho. O DEP vai participar com um estande localizado no saguão do aeroporto, com as exposições de fotos antigas Lembrando a Enchente de 1941 e Redescobrimo o Arroio Dilúvio.

A exposição sobre a enchente de 41 é composta por 42 fotos históricas, da maior enchente que Porto Alegre já sofreu, entre 8 de abril e 15 de maio de 1941 e que deixou cerca de 70 mil pessoas flageladas. As fotos mostram a realidade da cidade numa época em que ainda

não havia sido construído o sistema de proteção contra as cheias que conta, entre outros equipamentos, com o Muro da Mauá.

Já a exposição sobre o Arroio Dilúvio é formada por 30

fotos que mostram o arroio do ano 1.700 até os dias atuais. Entre outros enfoques, as fotos do Dilúvio mostram o final da década de 50 quando, a cada chuva mais forte, os moradores dos bairros próximos, especialmente Menino Deus, Azenha, Cidade Baixa e Santana, viam as águas invadirem suas moradias. Apenas em 1940 iniciou-se a obra de retificação e canalização do Arroio Dilúvio, que demorou mais de 20 anos para ser concluída.

As exposições fotográficas pretendem enriquecer o seminário e promoverem a sensibilização dos participantes quanto à importância da conservação do sistema de drenagem e dos mananciais hídricos como

os arroios. Durante a exposição também serão distribuídos panfletos explicativos sobre a obra do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, que está sendo executada na Zona Norte.

Arquivo PMPA



A maior enchente de Porto Alegre, deixou mais de 70 mil flagelados

## CÂMARA MUNICIPAL

### Comunidade pede informações sobre hospital na Restinga

Representantes do Conselho Distrital de Saúde do Extremo Sul da cidade e do Conselho Municipal de Saúde solicitaram, em reunião da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam), mais informações sobre o convênio firmado entre a prefeitura e a Associação Hospitalar Moinhos de Vento para a construção e operação de um hospital geral nas regiões da Restinga e do Extremo Sul. De acordo com os representantes, o convênio contém algumas cláusulas pouco claras, e as responsabilidades dos entes públicos e privados envolvidos neste contrato precisam ser melhor definidas.

O coordenador da Rede de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Marinon Porto, garantiu que o convênio assinado em 2 de julho de 2004 com o Moinhos de Vento está sendo honrado pela prefeitura e informou que a parceria prevê que o hospital e o poder público participem, cada um, com 50% dos recursos para a concretização da obra.

A superintendente do Moinhos de Vento, Bernardete Weber, informou que, a partir da decretação do caráter filantrópico do hospital, haverá contrapartida em projetos para o Sistema Único de Saúde (SUS). “É uma parceria com a entidade privada que visa à efetivação das políticas de saúde do gestor público. Neste caso, a prioridade é o pronto atendimento.”

### Reassentamento das famílias da Atílio Superti depende de estudo

As 150 famílias que desocuparam o Condomínio da Caixa Federal (CEF) na Rua Atílio Superti terão de aguardar pela conclusão do Estudo de Viabilidade Urbana (EVU) para serem reassentadas no imóvel adquirido pelo Estado. Situado na Estrada Edgar Pires de Castro nº 65, o terreno tem três hectares. Os moradores que participaram da reunião da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) ouviram do representante da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sehadur), Carlos Alexandre Ávila, que o órgão concluiu o estudo do espaço e das diretrizes e que o mesmo já foi entregue ao do Demhab no dia 16 de maio. Esse departamento tem 60 dias para realizar o EVU.

Os moradores reivindicaram maior agilidade, pois estão residindo em um barracão, em casas de parentes ou alugadas. O barracão está com o aluguel atrasado. O representante dos moradores, Maurício Melo, denunciou a ação de grileiros. “Basta abrir os classificados de qualquer jornal.”

### Coronel Rupert é Cidadão de Porto Alegre

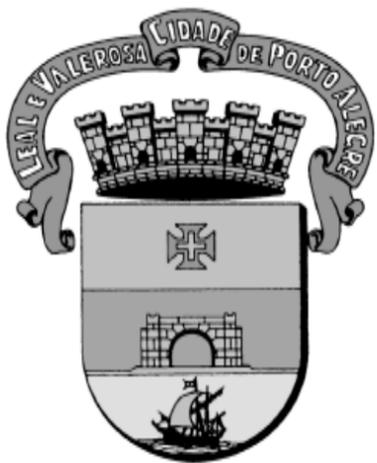
A Câmara agraciou com o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre o juiz aposentado do Tribunal Militar do Estado, coronel Clyton Baptista Rupert. Nascido em São Leopoldo, em

Tonico Álvares /CMPA



Coronel Rupert recebeu título

1919, Rupert ingressou na carreira militar no Curso de Formação de Oficiais da Brigada Militar, em 1937, onde exerceu diversas funções. Presidente do SECRASO, sindicato que congrega, entre outros, entidades filantrópicas, recreativas e culturais. Rupert é formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS. Ele agradeceu a homenagem afirmando que jamais imaginou que um dia poderia receber tal honra. Disse que é um velho soldado que ainda sonha com um mundo melhor de paz e justiça social.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.553 – Sexta-feira, 17 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Prefeitura inaugura Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor

Para dar atendimento médico-clínico, exames complementares e medicação básica do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de promover e preservar a saúde do servidor público municipal, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inaugura hoje, 17, às 16h, o *Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor* (NASS), que passa a ter sua gestão estruturada numa política de valorização do servidor. O núcleo está localizado no 6º andar da Secretaria Municipal de Educação (Smed), na Rua dos Andradas, 680, sala 605, e vai atender a funcionários de 13 secretarias e autarquias.

Parte da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador, da Secretaria Municipal de Saúde, o NASS, em sua nova estrutura, vai desenvolver atividades para priorizar a saúde do servidor como um todo, através do acompanhamento pericial, do atendimento clínico assistencial e preventivo. Segundo a Secretaria Municipal da Saúde, o objetivo dessa nova metodologia de trabalho é prestar um atendimento de qualidade ao servidor, avaliando sua capacidade laborativa, suas necessidades de afastamento médico, orientação e encaminhamento para delimitação e readaptação ao trabalho. Para isso, a Secretaria estará disponibilizando uma equipe de quatro médicos do trabalho, uma assistente social, dois auxiliares de enfermagem e uma técnica de segurança do trabalho.

Os núcleos também terão papel importante na orientação



Cristine Rochol/Arquivo PMPA

ao servidor sobre agentes insalubres, danos à saúde, ergonomia e importância do uso de equipamentos de proteção individual. Através dessa nova metodologia, o NASS estará desenvolvendo uma parceria no atendimento com as secretarias municipais de Educação e Administração, através do trabalho da Equipe de Perícia Médica da SMS e da Equipe de Desenvolvimento da Smed, composta por uma pedagoga, uma psicóloga e uma assistente social. A avaliação dos servidores e seus ambientes de trabalho contribuirão para a busca da sua reabilitação e retorno às atividades e o estudo das principais causas de faltas ao trabalho.

Pelo NASS, serão realizadas também campanhas preventivas e de promoção à saúde como vacinação, prevenção à saúde da mulher, combate ao tabagismo, entre outras.

## Projeto Diversidade abre com show na Esplanada da Restinga

A cantora Lúcia Helena faz o primeiro show do projeto *Diversidade*, que estréia neste domingo (dia 19 de junho), às 16h, na Esplanada do Bairro Restinga (Estrada João Antônio da Silveira, s/nº). O novo projeto é uma iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre e une as Coordenações de Música e Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura em uma proposta itinerante, que vai levar artistas conhecidos para apresentações pelos vários bairros de Porto Alegre, sempre em espaços públicos. Os shows são gratuitos e serão abertos por um músico do bairro.

Veterana dos palcos gaúchos e brasileiros na interpretação dos compositores clássicos da música brasileira, Lúcia Helena preparou para domingo uma homenagem bem particular ao rock das últimas décadas. Acompanhada pelo violonista Jorginho Domingues, ela vai cantar músicas de Rita Lee, Cláudio Zoli, Tim Maia, Jorge Benjor, entre outros, além de mostrar algumas novidades do seu repertório. Vencedora de dois prêmios Açorianos de melhor cantora e escolhida a Melhor Cantora da Década de 1990, Lúcia Helena é parceira de compositores talentosos como Guinga, Aldir Blanc, Ivan Lins, Vitor Martins, Leandro Braga, Paulinho Albuquerque, Bororó, Geraldo Flach, entre outros. Tem dois discos gravados: *Lúcia Helena* (1989), produzido por Ivan Lins e Vitor Martins, e *Foi a Noite* (2001), com produção de Paulinho Albuquerque.

Mais informações na Coordenação de Música da SMC: fone 3311.4329.



Divulgação

Lúcia Helena preparou uma homenagem ao rock para a abertura do projeto *Diversidade*

**FORAM PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES** para a primeira etapa do Projovem. Com isso o trabalho que se encerraria hoje, 17, fica prorrogado até o dia 24 de junho. Com a nova data, o início das aulas, previsto para o dia 18 de julho foi adiado para o dia 1º de agosto.

O Projovem é resultado de uma parceria entre o governo federal e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Segundo informações repassadas pelos coordenadores nacionais, o motivo da ampliação do prazo foi o baixo número de inscritos em outras cidades, o que não é o caso de Porto Alegre, que dispõe de poucas vagas para atingir as 12 oferecidas para a primeira estação do programa.

**AAVENIDA SETEMBRINA ESTARÁ BLOQUEADA** das 6h às 24h neste domingo, 19, para montagem do palco e realização da Parada do Orgulho GLBT. O evento contará com uma passeata, às 16h, percorrendo as avenidas Setembrina, Osvaldo Aranha, José Bonifácio, João Pessoa e a Rua Luís Englert, retornando por fim ao seu ponto de partida. O trajeto sofrerá bloqueios momentâneos, ocasionando também a alteração temporária de algumas linhas de transporte coletivo da área.

Ainda no domingo, 19, a Rua Domicílio da Gama, no trecho compreendido entre as ruas Santiago Dantas e Comendador Antônio Fontoura, ficará bloqueada para veículos no horário das 16h às 21h, em virtude da Festa Junina e do *1º Encontro da Amizade*. Agentes de fiscalização da EPTC estarão nos locais monitorando o trânsito.

**O DMAE FAZ NESTE DOMINGO**, 19, a segunda etapa do processo de desativação da antiga rede de água do subsistema Bela Vista. A intervenção, que faz parte da substituição de 43 mil metros de redes de água na Bela Vista, Auxiliadora, Rio Branco e Mont' Serrat, começará às 9h, com término previsto para a noite do mesmo dia.

Nesse período, haverá desabastecimento de água em parte dos bairros Auxiliadora e Higienópolis, na região compreendida entre as ruas Eudoro Berlink, Germano Petersen, Américo Vespúcio e Luzitana.

Em função da obra, a Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC) fará as seguintes alterações no trânsito do Bairro Bela Vista, das 9h às 18h:

- bloqueio da Rua Arthur Rocha, no trecho entre as ruas Eudoro Berlink e Álvares de Azevedo;

- bloqueio de meia pista da Rua Carlos Trein Filho, no trecho entre Eudoro Berlink e Álvares de Azevedo;

- bloqueio de um terço de pista, junto ao meio-fio, da Avenida Plínio Brasil Milano, no trecho entre as ruas Carlos Trein Filho e Felicíssimo de Azevedo;

- bloqueio de um terço de pista na calçada da Avenida Plínio Brasil Milano, no trecho entre as ruas Arthur Rocha e Silva Jardim.

Para concluir a desativação da antiga rede do subsistema Bela Vista, serão necessárias mais três intervenções.

Outras informações pelo telefone 115 ou no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br)

**A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** (Smam) estará promovendo treinamento e capacitação de pessoal para atuação na Fiscalização Ambiental, nos dias 21 e 22, na sede da Administração do Morro do Osso.

Dirigida a técnicos, fiscais, guarda-parques, Guarda Municipal, 4º Regimento da Polícia Montada e Batalhão de Polícia Ambiental da Brigada Militar, a atividade terá início às 9h e término às 17h. Serão abordados temas como fiscalização, legislação, técnicas de abordagem e gerenciamento de conflitos de abordagem.

A iniciativa tem a finalidade de qualificar o trabalho desenvolvido por serviços públicos municipais nas ações de fiscalização ao meio ambiente.

# EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 14.876, de 07 de junho de 2005.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 983.621,82 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 983.621,82 (novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

#### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6004 – 2248 - Ações de Apoio a Manutenção de Creche - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	336.673,11
6004 – 2253 - Abrigagem para Crianças e/ou adolescentes – Subv. Soc. - OP		
3350 - Outra Despesas Correntes	R\$	25.725,00
6004 – 2255 – Atendimento a Idosos – Subv. Soc. – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	69.186,15
6004 – 2258 – Ações de Atendimento a PPD - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	343.912,56

6004 – 2260 – Ações de Assistência Social Geral – OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	73.125,00
6004 – 2326 – Apoio e atenção a famílias – Subv. Soc. - OP		
3350 Outras Despesas	R\$	135.000,00
Total das Suplementações	R\$	983.621,82

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 983.621,82 (novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), proveniente do Plano de Ação entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativos aos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada – SAC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de junho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI CLAITON HENRIQUE DOTTO BAÚ e inclui CLAUDIO SCHERER, como representante titular da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de 10.3.05, através do Ato 60 de 13.6.05 (processo 1.19503.04.0).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA DAISY VIOLA DE SOUZA, 63081.4, instrutora de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de diretora do atelier, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, a contar de 24.11.04, código do posto 11260006, código do órgão 10615001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 418 de 13.6.05 (processo 1.6882.05.6).

NOMEIA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA

ROCHA, 60496.7, professora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de coordenadora, da Coordenação de Documentação, código do posto 11270001, código do órgão 12700002, de 1º.1 a 31.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 419 de 13.6.05 (processo 1.17098.05.0).

NOMEIA ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Transportes Administrativos, código do posto 11270001, código do órgão 12700008, de 27 a 31.12.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 423 de 16.6.05 (processo 1.61549.04.5).

TORNA SEM EFEITO o Ato 1070 de 29.12.04, que exonerou DAISY VIOLA DE SOUZA, 63081.4, instrutora de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de diretora do atelier, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, a contar de 1º.1.05, código do posto 11260006, código do órgão 10615001, através do Ato 417 de 13.6.05 (processo 1.6882.05.6).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de centro, do Centro de Microfilmagem/CD, a contar de 1º.4.05, código do posto 11150004, código do órgão 12505001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1071 de 20.5.05 (processo 1.17098.05.0).

DESIGNA ZELI SANTIAGO, 18684.1, arquivista, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de coordenador, da Coordenação de Documentação, a contar de 1º.4.05, código do posto 11170001, código do órgão 12700002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1090 de 2.6.05 (processo 1.17098.05.0).

DESIGNA AGENOR LUIZ BONESE, 57577.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Tesouraria/CAFO, a contar de 2.5.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501046, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1153 de 9.6.05 (processo 1.21683.05.0).

DESIGNA FABIANO BORSTMANN DA ROSA, 72124.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de diretor de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 10.5.05, código do posto 11160022, código do órgão 15626003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1158 de 9.6.05 (processo 1.24231.05.3).

DESIGNA CINTIA MARIA KOVARA, 79196.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 17.5.05, código do posto 11150027, código do órgão 15626003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1159 de 9.6.05 (processo 1.24231.05.3).

DESIGNA MARCELO ROESE DE

ALMEIDA, 50853.1, eletricitista, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de depósito, do Depósito de Material/SVPE, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130012, código do órgão 15307001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1160 de 9.6.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA SIMONE SOSA ANTUNES, 44511.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 4.5.05, código do posto 21140009, código do órgão 15626037, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1162 de 10.6.05 (processo 1.20861.05.2).

DISPENSA ZELI SANTIAGO, 18684.1, arquivista, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de centro, do Centro de Microfilmagem/CD, a contar de 1º.4.05, código do posto 11150004, código do órgão 12505001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1069 de 20.5.05 (processo 1.17098.05.0).

DISPENSA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Documentação, a contar de 1º.1.05, código do posto 11170001, código do órgão 12700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1070 de 20.5.05 (processo 1.17098.05.0).

DISPENSA ANATOMAR DE SOUZA SIQUEIRA, 45633.5, recepcionista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo-USP.3, da Gerência Distrital Centro, a contar de 11.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18620002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1150 de 8.6.05 (processo 1.23299.05.3).

DISPENSA, por solicitação, HIRAM MENDES MELLO, 57788.2, exator municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Tesouraria/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CAFO, a contar de 2.5.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501046, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1151 de 9.6.05 (processo 1.21683.05.0).

**DISPENSA**, por solicitação, AGENOR LUIZ BODANESE, 57577.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente técnico, da Coordenação Administração Financeira e Orçamentária, a contar de 2.5.05, código do posto 21160003, código do órgão 18700003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1152 de 9.6.05 (processo 1.21683.05.0).

**DISPENSA** ISABEL CRISTINA DALENOGARE, 19985.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 10.5.05, código do posto 11160022, código do órgão 15626003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1156 de 9.6.05 (processo 1.24231.05.3).

**DISPENSA** FABIANO BORSTMANN DA ROSA, 72124.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 10.5.05, código do posto 11150027, código do órgão 15626003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1157 de 9.6.05 (processo 1.24231.05.3).

**DISPENSA** EMERSON ELOI HENRIQUE, 67568.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretário de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 4.5.05, código do posto 21140009, código do órgão 15626037, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1161 de 10.6.05 (processo 1.20861.05.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ADÃO FRANCISCO LEMOS, 45633.5, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1080 de 31.5.05, que o designou para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo-USP.3, da Gerência Distrital Centro, a contar de 11.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18620002, através do Ato 1149 de 8.6.05 (processo 1.23299.05.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 7.4.05, OMAR ALEXANDRE DA SILVA, 672.6, estatutário, guarda-municipal, FV.4.02.04.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CIC 14906716091, PASEP 10258599836, através do Ato 532 de 3.6.05 (processo 1.18834.05.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 7.4.05, MARGARETH ROSE SCHULTZ, 47092.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso

I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 45247749049; PASEP 10812950345, através do Ato 572 de 15.6.05 (processo 1.17115.05.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**.”

**MODIFICA**, em relação a ERONILNA SANTOS DE SÁ BRITTO, 2602.1, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 353 de 5.4.04, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto à referência e ao valor do provento que passam a ser referência “B”, conforme decisão proferida no processo 11125.02.00/04.1 – Tribunal de Contas do Estado/RS, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “B”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428/94, Decreto 14255/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, CIC 48294560782, PASEP 10833604802, através do Ato 549 de 10.6.05 (processo 1.32107.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**.”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ERONILNA SANTOS DE SÁ BRITTO, 2602.1, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 637 de 20.5.04, que modificou o Ato 353 de 5.4.04, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, em face da remuneração ilegível conforme decisão proferida no processo 11125.02.00/04.1 – Tribunal de Contas do Estado/RS, através do Ato 550 de 10.6.05 (processo 1.32107.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**.”

**O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,**

**NOMEIA** AIRANA RAMALHO DO CANTO, 6363.6, engenheiro, da Divisão de Planejamento, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Projetos I, da Divisão de Planejamento, a contar de 30.7.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 337 de 8.6.05, (processo 3.2323.05.2).

**NOMEIA** JOSÉ VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 4877.7, técnico industrial, da Divisão de Manutenção, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção Mecânica, da Divisão de Manutenção, a contar de 17.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 343 de 13.6.05, (processo 3.1603.05.1)

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROBERTO RUFATTO, 5611.9, técnico industrial, da Divisão de Manutenção, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Inspeção, da Divisão de Manutenção, a contar de 17.5.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 345 de 13.6.05 (processo 3.1603.05.1).

**DESIGNA** RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, 4850.4, auxiliar eletromecânico, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de

Manutenção, a contar de 17.5.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 346 de 13.6.05 (processo 3.1603.05.1)

**DISPENSA** FERMINO SOARES DOS SANTOS, 30661.3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 333 de 7.6.05 (processo 3.2424.05.3). (**Republicado**).

**DISPENSA** JOSÉ VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 4877.7, técnico industrial, da Divisão de Manutenção, a contar de 17.5.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 342 de 13.6.05 (processo 3.1603.05.1)

**DISPENSA** ROBERTO RUFATTO, 5611.9, técnico industrial, da Divisão de Manutenção, da função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, a contar de 17.05.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 344 de 13.6.05 (processo 3.1603.05.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, a contar de 25.4.05, JOÃO PAULO ALVES GALHO, 33661.0, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.9, do Serviço de Fiscalização, do exercício da função gratificada, Serviço de Fiscalização, 1.3.1.6, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146 de 10.5.05 (processo 5.1190.05.9).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** VERA LÚCIA PACHECO, 60990.9, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, com lotação na Assessoria de Comunicação, a contar de 6.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 38 de 29.4.05 (Memo 72/05 P)

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a composição da Unidade Executora do Programa e das Unidades Executoras Locais, do Programa Integrado Entrada da Cidade, instituídas pela Portaria 27 de 31.3.05, passando a ter a seguinte composição - UEP: JORGE FREITAS BORGES, 15118.3, coordenação; MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE, 15469.0 e SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JÚNIOR, 37483.5, Assessoria Técnica e CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, Assessoria Financeira, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; UEL 1: RUY TELLECHEA FILHO, 388.9, do Departamento Municipal de Habitação; UEL 2: JOSÉ CARLOS KEIM, 13617.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; UEL 3: ÁLVARO DEBOM STEIW, 73241.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; UEL 4: MARCO ANTÔNIO PINTO, 37503.0, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e UEL 5: EVA INÊS POLICENA, 78659.0 do CAR Noroeste, que integrarão grupo de trabalho que fará parte do quadro técnico da unidade, através da Portaria 71 de 14.6.05.

**ALTERA** a composição da Unidade Executora Municipal, do Programa Habitar Brasil - BID, instituída pela Portaria 28 de 31.3.05, passando a ter a seguinte composição: JORGE FREITAS BORGES, 15118.3, coordenação; MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE, 15469.0 e SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JÚNIOR, 37483.5, da Secretaria Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico; CLAUDIA FERNANDA FRÓES FRAGA, 1747.5, Desenvolvimento Institucional-DI; JANETE LURDES DALL'AGNOL SCHNEIDER, 554.6, técnica social e RUY TELLECHEA FILHO, Urbanização e Assentamentos Subnormais, 388.9, do Departamento Municipal de Habitação; ÁLVARO DEBOM STEIW, 73241.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; JOSÉ FERNANDES COGO, 15023.5, da Secretaria do Planejamento Municipal; JOSÉ CARLOS KEIM, 13617.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; EVA INÊS POLICENA, 78659.0, do CAR Noroeste e MARCO ANTÔNIO PINTO, 37503.0, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que integrarão grupo de trabalho que fará parte do quadro técnico da unidade, cujas atribuições são: a elaboração de termos de referência, de planos de trabalho, de editais e de estudos, projetos e relatórios técnicos, bem como a interlocução com o Ministério das Cidades do Governo Federal e com a Caixa Econômica Federal, representando as interesses do Município no âmbito do programa, além do acompanhamento das ações do Município e o monitoramento de todos os eventos relativos aos projetos de política habitacional de desenvolvimento institucional e urbanização de assentamentos subnormais, através da Portaria 72 de 14.6.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 58123.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 485 de 13.6.05 (processo 3.9.05.9).

**COLOCA** ANDREA SILVA DA CUNHA, 86156.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.6 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 489 de 13.6.05 (processo 1.19392.05.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a FABIANA DE BRITO GOMES, 84200.5, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, de 7.5 a 31.7.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1701 de 3.6.05 (processo 1.23756.05.5).

**CONVOCA** GUNTER KRAMM JÚNIOR, 81080.4; ELISEU DA SILVA RODRIGUES, 81078.8; MARCOS AQUINO MARQUES, 81612.4 e ANDREZA SABALLA, 84804.4, todos da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprirem regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1474 de 13.5.05 (processo 1.8596.05.0).

**CONVOCA** MARIA ÂNGELA SALDANHA VIEIRA AGUIAR, 9499.5, administradora, ES101NS.D.8, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1476 de 13.5.05 (processo 1.8596.05.0).

**CONVOCA** PAULO RENATO KRUG SANTOS, 58756.8 e ANA LUIZA FREITAS V. M. DE OLIVEIRA, 63188.7, ambos da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação,

a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1477 de 13.5.05 (processo 1.8596.05.0).

**CONVOCA JANE KARNOPP DIEDRICH**, 52529.5, de 4.5 a 3.6.05; **FABIANA DE BRITO GOMES**, 84200.5, de 7.5 a 31.7.05 e **MARA LILIA CAPISTRANO REFOSCO**, 84871.3, de 12.5 a 31.7.05, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1697 de 3.6.05 (processo 1.23756.05.5).

**CONVOCA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER**, 37484.3, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 26.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1748 de 9.6.05 (processo 1.15918.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a **ALEXANDRE FIGUEIRO BOER**, 46935.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2203 de 4.12.00, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, através da Portaria 1489 de 13.5.05 (processo 1.8596.05.0).

**FAZ CESSAR**, de 9.5 a 31.12.05, em relação a **BEATRIZ REGINA PISCHKE**, 44331.7, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1122 de 22.7.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 1689 de 3.6.05 (processo 1.23756.05.5).

**FAZ CESSAR**, de 4.5 a 3.6.05, em relação a **JANE KARNOPP DIEDRICH**, 52529.5, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1693 de 3.6.05 (processo 1.23756.05.5).

**FAZ CESSAR**, de 6.5 a 31.12.05, em relação a **ANGELA FOLETTO**, 69184.0, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 840 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1694 de 3.6.05 (processo 1.23756.05.5).

**FAZ CESSAR**, de 9.5 a 31.12.05, em relação a **ROSITA MARIA SCHMITZ**, 83015.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 840 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1695 de 3.6.05 (processo 1.23756.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.5.05, em relação a **ANDREA KETZER OSÓRIO**, 84811.9, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1696 de 10.6.05 (processo 1.23756.05.5).

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SONIA TERESINHA RODRIGUES ROSA**, 40257.8, OAB/RS 53504, da Procuradoria Geral do Município, para desempenhar o encargo de defensor dativo no Processo Administrativo-Disciplinar 1.56021.00.3, a que responde **ELENILTON PERES**, 57126.5, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 20 de 13.6.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA**, 41850.9, a se afastar de suas fun-

ções para participar do VI Encontro Gaúcho de Microbiologia Aplicada ao Controle de Infecção, de 8 a 11.6.05, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 328 de 7.6.05 (processo 1.20052.05.7).

**AUTORIZA ENO DIAS DE CASTRO FILHO**, 58068.8, a se afastar de suas funções para participar do VII Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, de 25 a 29.5.05, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 331 de 8.6.05 (processo 1.15470.05.9).

**AUTORIZA LOIVA DOS SANTOS LEITE**, 49241.3, a se afastar de suas funções para participar do Acompanhamento dos Usuários da PPPNV em eventos relativos a Saúde Mental, de 20.5.05, em São Lourenço/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 341 de 3.6.05 (processo 1.20879.05.9).

**AUTORIZA JOSUÉ GUILHERMANO NETO**, 90807.8, a se afastar de suas funções para participar do Acompanhamento dos Usuários da PPPNV em eventos relativos a Saúde Mental, de 20.5.05, em São Lourenço/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 342 de 3.6.05 (processo 1.20879.05.9).

**DESIGNA MARIA JOSÉ PIETROBON**, 90684.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620002, substituindo **ANTOMAR DE SOUZA SIQUEIRA**, 45633.5, recepcionista, AA10804, por motivo de licença-prêmio, de 11.4 a 10.5.05, através da Portaria 259 de 2.6.05.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **CARMELINDA AMARAL DO NASCIMENTO**, 83593.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.7.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Farmácia, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 586 de 30.5.05 (processo 1.18739.05.9).

**CONCEDE** a **ALFEU SOARES DE FREITAS**, 44068.5, engenheiro, ES.1.14.NS.B.05, da DOV/EPO, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo EPO, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 21.7.92, item 5.2, através da Portaria 590 de 30.5.05 (formulário 1110).

**CONCEDE** a **MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO**, 71535.9, engenheiro, ES.1.14.NS.A.01, da DVCU, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo SO, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 9.6.92, Item 5.15, através da Portaria 592 de 31.5.05 (formulário 1113).

**CONCEDE** a **JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER**, 74016.7, engenheiro, ES.1.14.NS.A.01, do DPV/EPO, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), de 23.7 a 6.8.03, por substituição de função gratificada, através da Porta-

ria 596 de 31.5.05 (formulário 1116).

**CONCEDE** a **WILSON CLEBER DA SILVA LIMA**, 15993.9, operário CLT, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23.3.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 53/98 Limpeza Parque/PMSS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 602 de 31.5.05 (formulário 971).

**CONCEDE** a **CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA DELFINO**, 48642.3, operário, AC.1.10.02.A.00, do Parque Marinha do Brasil, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22.4.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 51/98 Limpeza Parque/PMB, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 604 de 31.5.05 (formulário 977).

**CONCEDE** a **JEFERSON DA CUNHA GUARCHE**, 59318.6, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, do Parque Chico Mendes, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 49/98 Limpeza Parque/PCM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 606 de 31.5.05 (formulário 978).

**CONCEDE** a **FLORIVAL SOUZA DE ARAÚJO**, 43492.8, jardineiro, OP.1.21.04.C.05, do Parque Natural Morro do Osso, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 8.10.99, por regularização, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 29/04 Limpeza Parque/PMO, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 30.11.04, por regularização, através da Portaria 609 de 31.5.05 (formulário 976).

**CONCEDE** a **PEDRO MACHADO PEREIRA**, 19544.6, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 46/98 Limpeza Praça/Z. Sul, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 611 de 31.5.05 (formulário 973).

**CONCEDE** a **GEANE MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA**, 56985.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 619 de 1º.6.05 (formulário 1349).

**CONCEDE** a **ISABEL SANTANA**, 57045.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.03, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 619 de 1º.6.05 (formulário 1349).

**CONCEDE** a **ODIL REINALDO FERREIRA OURIQUES**, 44653.4, operário, AC.1.10.02.B.05, da Seção de Manutenção, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.8.00, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da

Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.5.1, através da Portaria 623 de 1º.6.05 (formulário 1343).

**CONCEDE** a **VICTOR DUBIN WAINBERG**, 35205.4, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25.1, através da Portaria 625 de 1º.6.05 (formulário 1346).

**CONCEDE** a **LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA**, 17566.1, operário, AC.1.10.02.C.07, da Equipe de Limpeza, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.24, através da Portaria 629 de 1º.6.05 (formulário 1348).

**CONCEDE** a **MARCIA DENISE DIAS DIETERICH**, 35215.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03 da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 637 de 1º.6.05 (formulário 4538).

**CONCEDE** a **RICARDO WILKE**, 67416.8, farmacêutico, ES.1.20.NS.B.03, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/04 Compl/Farmacêutico, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 27.12.04, através da Portaria 641 de 1º.6.05 (formulário 4517).

**CONCEDE** a **ISETE MARIA STELLA**, 46904.9, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Equipe de Controle Epidemiológico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 NTDA/ECE, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 646 de 1º.6.05 (formulário 4527).

**CONCEDE** a **MARISA BRAZ SILVEIRA**, 89033.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02 do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 653 de 1º.6.05 (formulário 4521).

**CONCEDE** a **DENISE REMIÃO LOUREIRO**, 79426.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 105/01 da USPPC, da Secretaria Municipal de Saúde de 6.11.01, através da Portaria 655 de 2.6.05 (formulário 4516).

**CONCEDE** a **SÔNIA REGINA CORADINI**, 74666.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea

“F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01 do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 658 de 2.6.05 (formulário 4520).

**CONCEDE** a MARISTELA PAIM SANTOS, 57276.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Equipe de Perícia Médica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/86 da EPM, da Secretaria Municipal de Saúde de 25.9.86, através da Portaria 660 de 2.6.05 (formulário 4515).

**CONCEDE** a VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPCÃO HEINE, 73263.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02 da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 662 de 2.6.05 (formulário 4518).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.3.05, em relação a FLÁVIO AUGUSTO GUEDES, 58298.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 121 de 14.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 548 de 16.5.05 (processo 1.14321.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.3.05, em relação a ANTÔNIO TEIXEIRA NASCIMENTO, 13985.7, jardineiro, OP.1.21.04.C.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 97 de 14.2.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 549 de 16.5.05 (processo 1.14321.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.3.05, em relação a PAULO MARTINS FALCÃO, 51312.7, auxiliar serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1980 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 550 de 16.5.05 (processo 1.14321.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.3.05, em relação a CLEDI DE FÁTIMA AGUIRRE M. NUNES, 47899.0, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 216 de 5.4.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 551 de 16.5.05 (processo 1.14321.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.2.05, em relação a PAULA SCHNEIDER, 89726.4, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 735 de 11.8.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 559 de 17.5.05 (processo 1.15437.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.4.05, em relação a VLADIMIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 41870.7, operário especializado, OB.1.07.02.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1830 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 560 de 17.5.05 (processo 1.15437.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.4.05, em relação a MAURÍLIA DIAS, 45962.8, operária, CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1894 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 561 de 17.5.05 (processo 1.15437.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.4.05, em relação a NARA VIRGÍNIA SILVA MACHADO, 56571.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 265 de 24.4.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 562 de 17.5.05 (processo 1.15437.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação

a WANDERLEI FREITAS DA SILVA, 46675.5, operário, AC.1.10.02.B.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1201 de 10.12.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 563 de 17.5.05 (processo 1.15437.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.11.04, em relação a MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 63046.7, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.B.02, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 805 de 9.9.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 564 de 17.5.05 (processo 1.15437.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.3.05, em relação a ELENIR DA SILVA, 54224.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 258 de 29.3.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 568 de 17.5.05 (processo 1.15908.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.8.04, em relação a NEUSA MARIA BRUM, 51353.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 289 de 4.5.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 569 de 19.5.05 (processo 1.6751.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.3.05, em relação a AVANI EMÍLIA THUM, 42582.7, enfermeira, ES.1.13.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 547 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 585 de 30.5.05 (processo 1.40713.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.05, em relação a ALFEU SOARES DE FREITAS, 44068.5, engenheiro, ES.1.14NS.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 387 de 8.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 589 de 30.5.05 (formulário 1110).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.2.05, em relação a MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 71535.9, engenheiro, ES.1.14.NS.A.01, da DVCU, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 191 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 591 de 31.5.05 (formulário 1113).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.7 a 6.8.03, em relação a JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 74016.7, engenheiro, ES.1.14.NS.A.01, do DVP/EPO, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 359 de 30.5.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 595 de 31.5.05 (formulário 1116).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.3.05, em relação a WILSON CLEBER DA SILVA LIMA, 15993.9, operário CLT, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1171 de 11.12.02, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 601 de 31.5.05 (formulário 971).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.4.05, em relação a CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA DELFINO, 48642.3, operário CLT, do Parque Marinha do Brasil, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 200 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 603 de 31.5.05 (formulário 977).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a JEFERSON DA CUNHA GUARCHE, 59318.6, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, do Parque Chico Mendes, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 205 de 10.5.99, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 605 de 31.5.05 (formulário 978).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.10.99, em relação a PEDRO MACHADO PEREIRA, 19544.6, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 206 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 608 de 31.5.05 (formulário 976).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.2.05, em relação a

PEDRO MACHADO PEREIRA, 19544.6, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 207 de 10.5.99, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 610 de 31.5.05 (formulário 973).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.5.05, em relação a GEANE MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA, 56985.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 779 de 20.11.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 618 de 1º.6.05 (formulário 1349).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.05, em relação a ISABEL SANTANA, 57045.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.03, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 454 de 28.6.02, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 620 de 1º.6.05 (formulário 1341).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.00, em relação a ODIL REINALDO FERREIRA OURIQUES, 44653.4, operário, AC.1.10.02.B.05, da Seção de Manutenção, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 638 de 23.11.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 622 de 1º.6.05 (formulário 1343).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.2.05, em relação a VICTOR DUBIN WAINBERG, 35205.4, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 886 de 17.9.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 624 de 1º.6.05 (formulário 1346).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 17566.1, operário, AC.1.10.02.C.07, da Equipe de Limpeza, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 638 de 23.11.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 624 de 1º.6.05 (formulário 1346).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.4.05, em relação a MARCIA DENISE DIAS DIETERICH, 35215.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1006 de 26.10.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 636 de 1º.6.05 (formulário 4538).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.4.05, em relação a RICARDO WILKE, 67416.8, farmacêutico, ES.1.20.NS.B.03, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 72 de 20.2.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 640 de 1º.6.05 (formulário 4517).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.1.05, em relação a ISETE MARIA STELLA, 46904.9, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Equipe de Controle Epidemiológico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 976 de 22.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 645 de 1º.6.05 (formulário 4527).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.3.05, em relação a MARISA BRAZ SILVEIRA, 89033.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 673 de 26.7.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 652 de 1º.6.05 (formulário 4521).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.3.05, em relação a DENISE REMÍO LOUREIRO, 79426.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 900 de 17.9.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 654 de 2.6.05 (formulário 4516).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.4.05, em relação a SÔNIA REGINA CORADINI, 74666.9, enfer-

meira, ES.1.13.NS.A.01, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 326 de 1º.4.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 657 de 2.6.05 (formulário 4520).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.3.05, em relação a MARISTELA PAIM SANTOS, 57276.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Equipe de Perícia Médica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 449 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 659 de 2.6.05 (formulário 4515).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.05, em relação a VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPCÃO HEINE, 73263.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 441 de 7.6.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 661 de 2.6.05 (formulário 4518).

**PRORROGA** a Portaria 1091/03, de estágio experimental de MARIA ADELINA DA SILVA FREITAS, 43156.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, devendo continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14012025, de 12.7.04 a 2.6.05, através da Portaria 579 de 2.6.05 (processo 1.27609.01.4).

**PRORROGA** a Portaria 579/05, de estágio experimental de MARIA ADELINA DA SILVA FREITAS, 43156.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, devendo continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14012025, por até 6 meses, a contar de 3.6.05, através da Portaria 580 de 3.6.05 (processo 1.27609.01.4).

#### **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS VALOIR TOTTA DA SILVA, assistente administrativo, 14660.5; SIMONE GARCIA, nutricionista, 59816.9; CLÁUDIA COUTINHO EGRES, auxiliar de laboratório e análises, 77168.3; CLÁUDIA CASTRO DE CASTRO, assistente administrativa e PEDRO RONI DA SILVA, assistente administrativo hospitalar, 45379.5, como secretário, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Edital, abertura e julgamento das propostas do Convite 5/05, para contratação de serviços de controles de pragas para o Hospital de Pronto Socorro, por 180 dias, a contar de 31.5.05, através da Portaria 58 de 17.5.05.

**DESIGNA**, CARLOS VALOIR TOTTA DA SILVA, assistente administrativo, 14660.5, ÁLVARO KNIESTEDT, engenheiro, 46601.1; AVANI EMÍLIA THUM, enfermeira, 42582.7; CARLA MARIA OPPERMANN, enfermeira, 47125.0; CLÁUDIA COUTINHO EGRES, auxiliar de laboratório e análises, 77168.3; EDUARDO EPSZTEIN, farmacêutico, 59108.1; ELTON LUIS BORTONCELLO, engenheiro, 59816.9; JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA, enfermeiro, 56874.1; RIVAIL CUNHA DE ABREU, médico, 48518.5; SIMONE MARTINS ANTUNES, enfermeira, 59516.5; SIMONE VIEIRA GARCIA, nutricionista, 53844.7 e PEDRO RONI DA SILVA, assistente administrativo hospitalar, 45379.5, como secretário, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde do Hospital de Pronto Socorro, por 180 dias, a contar de 31.5.05, através da Portaria 65 de 24.5.05.

**DESIGNA** CARLOS VALOIR TOTTA DA SILVA, assistente administrativo, 14660.5; CLÁUDIA COUTINHO EGRES, auxiliar de laboratório e análises, 77168.3; CLÁUDIA CASTRO DE CASTRO, assistente administrativa, 49493.0;

MARÍLIA CALESSO GOULART, arquiteta, 15210.8; ELTON LUIS BORTONCELLO, engenheiro, 59816.9 e PEDRO RONI DA SILVA, assistente administrativo hospitalar, 45379.5, como secretário, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Edital, abertura e julgamento das propostas do Convite 6/05, para contratação de empresa que forneça e instale rede de proteção contra pombos no entre alas do Hospital de Pronto Socorro, por 180 dias, a contar de 31.5.05, através da Portaria 77 de 31.5.05.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA ao supervisor do meio ambiente WALTER RUDOLF KOCH, 37023.9, competência para assinar as licenças únicas definidas pela Lei 8267 de dezembro de 1998 a serem expedidas por esta Secretaria, através da Portaria 129 de 7.6.05.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTONIO AOKI BOMBASSARO, 54050.0, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda de serviço, da Guarda Municipal, 1113.0010, 8.602.001, substituindo JAIRO NUNES BEZERRA, 46017.0, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 46 de 7.6.05.

DESIGNA NEDSON JAIRO RODRIGUES MARCON, 54024.5, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VIII, da Guarda Municipal, 1113.009, 8.305.008, substituindo a ÂNGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 58580.2, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 2 a 16.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 46 de 7.6.05.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONVOCA NIVIA MARIA CASTRO, 1892.9, assistente administrativo, da Divisão de Instalação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1.6.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Portaria 488 de 13.6.05 (processo 3.2432.05.6).

CONVOCA REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 6740.5, engenheiro, da Divisão de Esgoto, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 9.5.05, com base no artigo 37, inciso I, letra B da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6203 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 497 de 14.6.05 (processo 3.2167.05.0)

CONCEDE a VITÓRIO MELO VIEIRA, 30965.8, instalador hidrossanitário, gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, no período de 4.1.05 a 11.1.05, por substituição de função gratificada, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 490 de 14.6.05 (processo 3.2602.05.9).

CONCEDE vantagem a CARLA ALTERIO, 1910.9, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Obras, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 11.03.05, com base no artigo 110, inciso v, letra "f", da Lei complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 493 de 14.6.05 (processo 3.881.05.8).

CONCEDE vantagem a SANDRA MACHADO GIESE, 1986.9, assistente administrativo, Superintendência de Desenvolvimento, gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de em-

penho e de preparo de pagamento, a contar de 1.4.04, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alínea "o" e inciso V, alínea "a", combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 494 de 14.6.05, (processo 3.1975.05.6).

CONCEDE vantagem a REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 6740.5, engenheiro, da Divisão de Esgotos, gratificação de incentivo técnico, a contar de 9.5.05, com base na Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95, e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através da Portaria 496 de 14.6.05 (processo 3.2167.05.0)

CONCEDE vantagem a REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 6740.5, engenheiro, da Divisão de Esgotos, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 9.5.05, com base no artigo 110, inciso V, Letra "F", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 498 de 14.6.05 (processo 3.2167.05.0).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 66 de 18.1.99, que convocou NIVIA MARIA CASTRO, 1892.9, assistente administrativo, da Divisão de Instalação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1.6.05, através da Portaria 485 de 13.6.05 (processo 3.2432.05.6).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 67 de 18.1.99, que convocou NIVIA MARIA CASTRO, 1892.9, assistente administrativo, da Divisão de Instalação, gratificação de incentivo técnico, a contar de 1.6.05, através da Portaria 486 de 13.6.05 (processo 3.2432.05.6).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1642 de 17.11.99, que concedeu CARLA ALTERIO, 1910.9, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Obras, gratificação insalubre grau médio, a contar de 11.3.05, através da Portaria 492 de 14.6.05 (processo 881.05.8)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 425 de 18.5.05, SILVIA ABREU LEAL, 1534/7, assistente administrativo, que a indicou como sindicante, para apurar irregularidade apontada no processo 3.2068.05.2 e RINALDO JORGE R. DE OLIVEIRA, 5427/0, como Secretário, a contar de 30.5.05, através da Portaria 455 de 1.6.05 (processo 3.2068.05.2). (Republicada).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 17.3.05, a JOSÉ CLAUDECIR OLIVEIRA DE SOUZA, 15022.7, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em maio/99, com homologação publicada no DOPA em 30.4.02, através da Portaria 290 de 18.4.05 (processo 5.423.05.0).

CONCEDE, a contar de 23.12.04, a LUIS ALBERTO AMARAL, 13776.0, gari, AC.3.08.02.A, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com homologação publicada no DOPA em 30.4.02, através da Portaria 345 de 20.4.05 (processo 5.535.05.2).

CONCEDE, a contar de 1º.3.05, a JOSÉ LUIZ CACERE DE OLIVEIRA, 13256.3, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com homologação publicada no DOPA em 30.4.02, através da Portaria 436 de 25.4.05 (processo 5.452.05.0).

CONCEDE, a contar de 11.4.05, a ANTONIO NUNES, 13494.0, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.5, da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em junho/99, com homologação publicada no DOPA em 30.4.02, através

da Portaria 622 de 13.5.05 (processo 5.906.05.0).

CONVOCA, a contar de 16.2.05, JOSE CLAUDECIR OLIVEIRA DE SOUZA, 15022.7, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 291 de 18.4.05 (processo 5.423.05.0).

CONVOCA, a contar de 23.12.04, LUIS ALBERTO AMARAL, 13776.0, gari, AC.3.08.02.A, da Seção Zona Centro, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 343 de 20.4.05 (processo 5.535.05.2).

CONVOCA, a contar de 13.4.05, com limite de 50 horas mensais, VILMAR DA SILVA, 16244.6, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sul, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 576 de 11.5.05 (processo 5.1251.05.8).

CONVOCA, a contar de 11.4.05, com limite de 40 horas mensais, ANTONIO NUNES, 13494.0, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.5, da Seção Zona Nordeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 624 de 13.5.05 (processo 5.906.05.0).

DESIGNA MARION PATRICIO DE VARGAS, 14860.1, operador de radiotransceptor, da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CUNHA DA SILVA, 21434.6, motorista, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 15.4.05 a 14.5.05, através da Portaria 666 de 19.5.05.

FAZ CESSAR, a contar de 17.3.05, em relação a JOSÉ CLAUDECIR OLIVEIRA DE SOUZA, 15022.7, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 468 de 24.7.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 289 de 18.4.05 (processo 5.423.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 23.12.04, em relação a LUIS ALBERTO AMARAL, 13776.0, gari, AC.3.08.02.A, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 535 de 13.08.92, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 342 de 20.4.05 (processo 5.535.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 23.12.04, em relação a LUIS ALBERTO AMARAL, 13776.0, gari, AC.3.08.02.A, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 23 de 06.1.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 344 de 20.4.05 (processo 5.535.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a JOSÉ LUIZ CACERE DE OLIVEIRA, 13256.3, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 10 de 4.1.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 435 de 25.4.05 (processo 5.452.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 13.4.05, em relação a VILMAR DA SILVA, 16244.6, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 524 de 4.8.00, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 575 de 11.5.05 (processo 5.1251.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 11.4.05, em relação a ANTONIO NUNES, 13494.0, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.5, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 355 de 15.5.00, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 621 de 13.5.05 (processo 5.906.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 11.4.05, em relação a ANTONIO NUNES, 13494.0, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.5, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 357 de 15.5.00, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 623 de 13.5.05 (processo 5.906.05.0).

#### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NORTHON CHAVES DE FREITAS, 15717.2, assistente administrativo, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2973.04.9 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 20 de 27.4.05.

DESIGNA NORTHON CHAVES DE FREITAS, 15717.2, assistente administrativo, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.5324.04.4 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 24 de 24.5.05.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, 16427.7, assistente administrativo, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.5295.01.7 e para secretariar os trabalhos, FLAVIA ELIANE F.FERNANDES, 14867.6, operador de radiotransceptor, através da Portaria 25 de 13.6.05.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, 16427.7, assistente administrativo, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.793.02.7 e para secretariar os trabalhos, FLAVIA ELIANE F.FERNANDES, 14867.6, operador de radiotransceptor, através da Portaria 26 de 13.6.05.

ALTERA, a contar de 18.5.05, a Portaria 45/05 em relação ao processo 5.4009.02.9, quanto ao sindicante, que passa a ser TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, através da Portaria 23 de 18.5.05.

ALTERA, a contar de 13.6.05 a Portaria 44/03 em relação ao processo 5.427.03.9, quanto ao sindicante e secretário, que passam a ser, respectivamente, NORTHON CHAVES DE FREITAS, assistente administrativo, 15717.2, e FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, operador de rádio transceptor, 14867.6, através da Portaria 27 de 13.6.05.

ALTERA, a contar de 13.6.05 a Portaria 36/04 em relação ao processo 5.4423.03.8, quanto ao sindicante e secretário, que passam a ser, respectivamente, NORTHON CHAVES DE FREITAS, assistente administrativo, 15717.2 e FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, operador de rádio transceptor, 14867.6, através da Portaria 28 de 13.6.05.

ALTERA, a contar de 13.6.05 a Portaria 22/03 em relação ao processo 5.907.03.0, quanto ao sindicante e secretário, que passam a ser, respectivamente, NORTHON CHAVES DE FREITAS, assistente administrativo, 15717.2 e FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, operador de rádio transceptor, 14867.6, através da Portaria 29 de 13.6.05.

ALTERA, a contar de 13.6.05 a Portaria 25/03 em relação ao processo 5.2442.03.5, quanto ao sindicante e secretário, que passam a ser, respectivamente, NORTHON CHAVES DE FREITAS, assistente administrativo, 15717.2, e FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, operador de rádio transceptor, 14867.6, através da Portaria 30 de 13.6.05.

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 6.5.05, VERA LÚCIA PACHECO, 60990.9, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 193 de 29.4.05. (Memorando 72/05 P)

CONCEDE licença-prêmio à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 239 de 9.6.05.

Matrícula Nome Início Concessão Categoria Nº 60550.1 Luciana Silveira Egres 27/04/00 26/04/05 Quadro 1

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, a contar de 6.5.05, a VERA LÚCIA PACHECO, 60990.9, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 194 de 29.4.05. (Memorando 72/05 P)

# Anexos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1475 de 13.5.05 (processo 1.8596.05.0).

MATR.	NOME
16181.0	JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS
46091.5	LÚCIA DEMARCHI LAUTERT
46935.3	ALEXANDRE FIGUEIRO BOER
53559.1	LUIZ ANTÔNIO FONTOURA FELKL
57554.8	VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT
86158.3	MIRELA STREHL ZANONA

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1698 de 3.6.05 (processo 1.23756.05.5).

MATR.	NOME	PERÍODO
19784.8	ROSELENA LEAL COLOMBO	de 9.5 a 8.6.05
36922.3	LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN	de 11.5 a 10.6.05
36935.5	DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA	de 9.5 a 31.7.05
41783.2	MARTA APOSTOLO VIDAL	de 5.5 a 4.6.05
44331.7	BEATRIZ REGINA PISCHKE	de 9.5 a 31.12.05
73823.7	ROSANE LOPES PETRY DE OLIVEIRA	de 9.5 a 31.12.05
83015.8	ROSITA MARIA SCHMITZ	de 9.5 a 31.12.05
86429.8	MARÍLIA GAZOLA	de 9.5 a 31.12.05
69184.0	ANGELA FOLETTO	de 6.5 a 31.12.05
84811.9	ANDREA KETZER OSORIO	de 6.5 a 31.12.05
69353.1	MARIA MARISTELA THOMAS	de 28.4 a 27.5.05

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 487 de 13.6.05 (processo 3.281.05.0).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 487

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	25307.0	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário / OP-2.10.04.D.09	Licença Aguardando	11.03.05 a 31.03.05
	S.	5998.0	EDUARDO DA SILVA SOUZA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01	Aposentadoria	
FG/CC do titular: FG de responsável por serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
2	T.	3697.0	NEI GOULARTE SOARES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Licença-Prêmio	18.04.05 a 02.05.05
	S.	2992.6	SÉRGIO LUIS ROSA DA CUNHA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de capataz 401/30000					
3	T.	31968.1	MAURO LUIS SANTOS ROSA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.07	Licença-Prêmio	10.05.05 a 24.05.05
	S.	31674.5	PEDRO ILÁRIO DA SILVA CARDOSO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Fiscalização Sul 401/11627					
4	T.	25307.0	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09	Licença Aguardando	01.06.05 a 30.06.05
	S.	5998.0	EDUARDO DA SILVA SOUZA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01	Aposentadoria	
FG/CC do titular: FG de responsável por serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
5	T.	31674.5	PEDRO ILÁRIO DA SILVA CARDOSO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Substituindo Outra FG	10.05.05 a 24.05.05
	S.	3721.8	ROGÉLIO MICK/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04		
FG/CC do titular: FG de capataz 401/30000 com Gratificação Tributária					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 484 de 10.6.05 (processo 3.051.05.5)

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 484

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	6215.8	ANDRÉA JUSSARA SOLETTI PEREZ	Licença Tratamento de Saúde	25.05.05 a 03.06.05
	S.	5959.2	KARINA SOLKA SANTA HELENA/ Técnico de Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.01		
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Proteção Contra Incêndio 502/10426					
2	T.	2814.2	MARIA DE FÁTIMA M. RODRIGUES/assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	FÉRIAS	10.06.05 a 24.06.05
	S.	6182.0	MARIANA VASATA SGARBI/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Acompanhamento 502/12232					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 489 de 13.6.05 (processo 3.1603.05.1)

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 489

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	2905/8	EDUARDO CÂMARA DE MATOS/técnico industrial/TP-2.05.07.A.B.04	Substituindo outra FG	02.05.05 a 16.05.05
	S.	5611/9	ROBERTO RUFATTO/técnico industrial/TP-2.05.07.A.01		
FG/CC do titular: de chefe da Seção Mecânica 204/11104					
2	T.	5611/9	ROBERTO RUFATTO/técnico industrial/TP-2.05.07.A.01	Substituindo outra FG	02.05.05 a 16.05.05
	S.	4850/4	RODRIGO JOSÉ DA CUNHA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.02		
FG/CC do titular: FG de capataz 204/30000					
3	T.	4877/7	JOSÉ VANDERLEI S. DE OLIVEIRA/técnico industrial/TP-2.05.07.A.02	Férias	02.05.05 a 16.05.05
	S.	5627/5	PEDRO ROSS DE CASTRO/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.02		
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Inspeção 204/11328					
4	T.	3423/1	ADRIANO DIAS PETITTEMBERG/técnico industrial/TP-2.05.07.B.04	Licença para Tratamento de Saúde	17.05.05 a 30.05.05
	S.	5627/5	PEDRO ROSS DE CASTRO/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.02		
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Tornearia 204/12219					
5	T.	31648/9	PAULO BRUM MEDEIROS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença-Prêmio	02.06.05 a 16.06.05
	S.	3054/4	JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.05		
FG/CC do titular: Fg de chefe do Setor de Ar Condicionado 204/12335					
6	T.	5611/9	ROBERTO RUFATTO/técnico industrial/TP-2.05.07.A.01	Licença-Prêmio	27.06.05 a 11.07.05
	S.	30591/2	PAULO RICARDO MACHADO FREITAS/ Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.08		
FG/CC do titular: FG de capataz 204/30000					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas, do Serviços Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 491 de 14.6.05 (processo 3.6099.04.1)

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 491

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	259/2	RENATO MAGALHÃES FERREIRA/assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.09	Férias	16.05.05 a 30.05.05
	S.	1596/6	ROSENI DA SILVA SANTOS/assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Protocolo 503/01118 com Gratificação Tributária					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 495 de 14.6.05 (processo 3.1177.05.2).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 495

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	4396/8	CLÁUDIA ROCHA CORREA LIMA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.05	Licença-Prêmio	23.05.05 a 06.06.05
	S.	6323/0	LUCIANO ROSA DE SOUZA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00		
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Cadastro e Desenho 203/11122 com Gratificação Tributária					

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.21276.05.6** – Defere a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário, apresentada pela Coordenação de Defesa Civil, com base no inciso II do artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.22262.05.9** – Indefere, em 10.6.05, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151/88, solicitado através deste processo, por SILVIA REGINA DA SILVA VIEIRA, 14922.9, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.22839.05.4** – Indefere, em 10.6.05, o requerimento enquadrado no artigo 78 da Lei 6309/88, solicitado através deste processo, por MARIA ELENA DA SILVA NIEDERAUER, 19071.0, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.24360.05.8** - Instaura sindicância, em 7.6.05, para apuração dos fatos relacionados neste processo, que trata de abandono de cargo de MARIA REGINA DA SILVA KRUEL, 56787.5, monitora, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.24362.05.0** - Instaura sindicância, em 7.6.05, para apuração dos fatos relacionados neste

processo, que trata de acidente de trânsito, envolvendo ALTAIR FELÍCIO PERES, 35866.3, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

#### COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

**Processo 1.8124.05.1** – Relota, em 16.6.05, LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, assistente administrativa, 61027.9, da Secretaria Municipal de Administração para o Gabinete do Prefeito, a contar de 9.2.05.

**Processo 1.8129.05.3** – Relota, em 16.6.05, DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, assessora para assuntos jurídicos, 62061.7, da Secretaria Municipal de Administração para o Gabinete do Prefeito, a contar de 9.2.05.

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.22575.05.7** - Defere, em 13.6.05, em relação a DENISE BUENO JARDIM, 83163.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Rio Grande: de 13.6.91 a 17.2.99.  
Total averbado: 2807 dias = 7 anos 8 meses 12 dias.

**Processo 1.22864.05.9** - Defere, em 13.6.05, em relação a DENIZE SILVA ALBRECHT, 57944.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 5.6.96 a 9.1.03.  
Total averbado: 2410 dias = 6 anos 7 meses 10 dias.

**Processo 1.26582.05.8** - Concede, em 10.6.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

#### SMOV

15247.0 – ERNANI CUNHA DA SILVA

15 dias = 1 mês referente ao quinquênio de 14.9.81 a 13.9.87;

3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 14.9.92 a 13.9.97.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.18271.05.7** – Indefere, em 9.6.05, a solicitação de isenção da contribuição previdenciária apresentada por JUSTINA DE LAVRA PINTO MONTANO, pensionista, por falta de amparo legal.

**Processo 1.21607.05.2** – Indefere, em 9.6.05, sem exame de mérito, a solicitação de pagamento de pecúlio apresentada por IRIA TEREZINHA CARDOSO CYPRIANO, por incompetência deste Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre para examinar a matéria.

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.47611.03.0** – Indefere, em 13.6.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por MARCIA ZASSO KRAUSE, 52547.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.47753.03.0** – Indefere, em 13.6.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por ADRIANE FEIJÓ RODOLPHO, 64344.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.41338.04.9** – Indefere, em 13.6.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por JANE MARIA CORRÊA, 83780.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 1.44618.04.2** – Indefere, em 13.6.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE, 84380.5, fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 1.49384.04.0** – Indefere, em 13.6.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por JORGE LUIZ DA SILVA LEMOS, 18573.6, instalador, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.1332.05.8** – Indefere, em 13.6.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por MARCIA PIOVESAN, 83397.0, nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.7198.05.1** – Indefere, em 13.6.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por FRANCISCO ANTÔNIO VASCONCELLOS AZEVEDO, 35228.6, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de documento hábil.

**Processo 1.7584.05.9** – Torna sem efeito, em 13.6.05, a pedido, em relação a FERNANDO JOCKYMANN, 65336.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centraliza-

da, a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciada através deste processo.

**Processo 3.5565.03.0** – Indefere, em 13.6.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por JOSÉ POLICARPO DA SILVA, 31796.6, operário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

**Processo 5.3450.02.3** - Indefere, em 13.6.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 16592.8, psicóloga, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.11937.05.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Saúde Mental Comunitária, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por ANGELA MARIA PAGOT, 55332.1, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.14789.05.1** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Psicoterapias Cognitivo-Comportamentais, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por SIMONE MARIA VICENTINI CORREA, 59396.2, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

#### COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.18943.05.5** – Indefere, em 10.6.05, a solicitação de reconsideração quanto ao adicional de insalubridade de 20% para 40%, apresentada por JERONIMO CARVALHO, 13855.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 421** - Indefere, em 1º.6.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO DUARTE MACIEL LOPES, 84659.2, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

**Formulário 423** - Indefere, em 1º.6.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ÊNIO BARROZO RODRIGUES, 42142.0, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

#### DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.17157.05.6** – Indefere a solicitação do abono de permanência, referente à ANA IZABEL PINTO, 74.5, assistente administrativo, da Divisão Comercial, AA20406D8, por não possuir tempo de contribuição mínima necessária, conforme informação 114/05 da EQTE.

**Processo 3.1974.05.0** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 5.9.21, referente a MALVINA EDITE FERREIRA PRATES, 3686.3, operário especializado, da Divisão de Manutenção, OB20502C7, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 111/05 da EQTE.

**Processo 3.2390.05.1** – Defere a solicitação do abono de permanência a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 12.5.16, referente a JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MARINHO, 25551.3, operador de subestação, da Divisão de Água, OB20404D5, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 115/05 da EQTE.

**Processo 3.2460.05.0** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.5.05, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 19.5.21, referente a GILBERTO FURQUIM DOS SANTOS, 31200.9, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgoto, OP20505D7, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 116/05 da EQTE.

#### EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

**Processo 3.2227.05.3** – Indefere, em 10.6.05, em relação a IVO ROBERTO BASTOS, 3642.6, operário especializado, da Divisão de Esgotos o seu pedido de abono de faltas, devendo ser mantidas as faltas constantes nos assentamentos do servidor, relativas ao período de 9 a 11.5.05, conforme Parecer 191/05.

**Processo 3.2255.05.7** – Indefere, em 8.6.05, em relação a MILTON DOS SANTOS JARDIM, 32150.5, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água o seu pedido de abono de faltas, por já ter sido proferida decisão relativa às faltas, conforme Parecer 196/05.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.1312.05.7** – Relota a servidora MARIZA RADAIESKI CUNDA, auxiliar de serviços

técnicos, 1218.7, da COP para o SVP – Setor de Imóveis, a contar de 31.3.05.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.1972.04.9** - Torna sem efeito, em relação a JAIRO SOUZA VIANNA, 21438.7, operário especializado, OB.3.03.02.D.11, deste Departamento, o despacho datado de 14.10.04, exarado através do processo 5.1697.04.8, que concedeu abono permanência, a contar de 1º.10.04.

**Processo 5.2646.04.8** – KARINA SANTOS DA SILVA - Indefere, em 17.12.04, o pedido de ressarcimento de danos causados em seu veículo.

**Processo 5.3145.04.2** – CARLOS ROBERTO CAETANO DA LUZ, 21907.1, auxiliar de serviços gerais – Indefere, em 24.3.05, o pedido de abono permanência retroativo.

**Processo 5.3439.04.6** – JULIO CESAR ALVES PRATES, 11809.1, operário especializado, da Seção Sudeste Indefere, em 18.1.05, o pedido de abono de faltas.

**Processo 5.303.05.4** – DELAIR ALCIRA MADEIRA DE FREITAS, 13009.6, gari, deste Departamento – Indefere, em 3.3.05, o pedido do adicional de insalubridade.

**Processo 5.1055.05.4** - BRENO FRAGA VIEIRA, 12284.6, motorista, deste Departamento - Indefere, em 13.5.05, o pedido de abono permanência, com base no parecer do PREVIMPA de 6.5.05.

#### A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.1450.05.0** – DELACI PEDROSO MADEIRA, 14001.2, gari, da Divisão Administrativa – Defere, em 25.5.05, o pedido de alteração de nome, que passa a chamar-se DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, conforme certidão de casamento 50389 de 1º.10.04.

**Processo 5.1451.05.7** – MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, 15334.6, gari, da Seção Zona Centro – Defere, em 25.5.05, o pedido de alteração de nome, que passa a chamar-se MARIA FORTUNATO PEREIRA, conforme certidão de casamento 9910 de 11.4.05.

#### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 1.64692.03.5** - Concede, em 2.6.05, a ANNA ELIANE FROTA DE SOUZA, 11391.0,

assistente administrativo, AA.3.04.06.D.8, a concessão de um (1) avanço de final de carreira, a contar de 18.5.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.1304.05.4** - Concede, em 31.5.05, a MIGUEL WALTER BARACY, 11985.9, motorista, OP.3.14.04.D.11, do Gabinete do Diretor-Geral, a concessão de dois (2) avanços, a contar de 21.10.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.1972.04.9** - Concede, de 1º.1.04 a 23.7.04, a JAIRO SOUZA VIANNA, 21438.7, operário especializado, OB.3.03.02.D.11, deste Departamento, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.2676.04.4** - Concede, a contar de 27.9.04, a JUECI DA SILVEIRA FRAGA, 21459.3, motorista, OP.3.14.04.D.11, da Seção de Limpeza Zona Centro, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

**Processo 7.630.04.7** – Defere, em 25.5.04, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 1º semestre letivo de 2005, apresentado por DENISE JACQUES BARBOSA, 60280.5, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 7.629.04.9** – Defere, em 6.6.05, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 1º semestre letivo de 2005, apresentado por MARTA BORBA SILVA, 60613.7, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DISPENSA DE PONTO

A Secretária Municipal de Administração, de acordo com o Decreto 11762/97 e baseado no parecer da área competente da Secretaria Municipal de Administração, autoriza a DISPENSA DE PONTO aos servidores que comprovadamente participarem da Convenção TEACHING AND LEARNING PROCESSES, que se realizará de 14 a 16.7.05, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular do Órgão, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores, conforme processo 1.23202.05.0.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

#### O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

#### ESTAGIÁRIOS FADERS:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- ADRIANA LINCK, a contar de 15.5.05;

- LUCIANE CARDOZO DA SILVA, a contar de 15.5.05.

#### ESTAGIÁRIOS CIEE:

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
CAROLINA BERNARDI LIMA	23.5.05	17.5.06	27.319-9/050
GUSTAVO ZANDONÁ BARTZEN	25.5.05	19.5.06	27.829-2/050
PRISCILA CAMPOS	13.5.05	7.5.06	25.965-5/050
ROBERTA BASTEIRO RODRIGUEZ	25.5.05	19.5.06	27.594-4/050
VINÍCIUS DOS REIS BRIZOLLA	3.5.05	27.4.06	23.882-4/050

# Documentos oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**

1º - A Instrução Normativa 1/05, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 10.6.05, que por sua vez revogava a Instrução Normativa 2/03, decorrente da Ordem de Serviço 9/98, inciso IV, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, restabelecendo, desta forma, totalmente, a eficácia da citada Instrução Normativa 2/03, cuja publicação data de 17 de outubro de 2003;

2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação;

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 15 de junho de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### INSTRUÇÃO 4/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

#### DETERMINA:

Art. 1º. Os processos de apuração de infração administrativo ambiental devem ser, antes do julgamento do auto de infração e decisão sobre a aplicação das sanções cabíveis, submetidos à análise da Assessoria Jurídica.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## EDITAIS



## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 110/05 – PROCESSO 001.022452.05.2**, para aquisição de sistema de ar condicionado, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Porto Alegre, para aparelhamento e adequação de Unidades do SUS, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 5029-6.  
**ABERTURA:** 7.7.05, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 116/05 – PROCESSO 001.025847.05.8**, para aquisição de nutrição enteral, para o mês de agosto/05, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 6.7.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 113/05 – PROCESSO 001.025844.05.9**, para aquisição de carnes e derivados, para o mês de agosto/05, para a Casa Harmonia, Casa Viva Maria, Pensão Nova Vida, PACS, Cais 8 e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 6.7.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 115/05 – PROCESSO 001.025846.05.1**, para aquisição de pães, para o mês de agosto/05, para o Cais 8, Casa Viva Maria, Pensão Nova Vida, Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 6.7.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 114/05 – PROCESSO 001.025845.05.5**, para aquisição de leite e derivados e creme vegetal, para o mês de agosto/05, para o Cais 8, PACS, Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa de Apoio Viva Maria e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 6.7.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 117/05 – PROCESSO 001.025848.05.4**, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de agosto/05, para o Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa Viva Maria, U.S. Lomba do Pinheiro, Cais 8 e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 6.7.05, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 119/05 – PROCESSO 001.025850.05.9**, para aquisição de hortifrutigranjeiros higienizados, para o mês de agosto/05, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 6.7.05, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 118/05 – PROCESSO 001.025849.05.0**, para aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura", para o mês de agosto/05, para o Cais 8, PACS, Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa Viva Maria e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 6.7.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao).

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 39/05 PROCESSO 001.021378.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-LOTE: 1.

Porto Alegre, 16 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Serralheria (DMAE), obtidos através da CONCORRÊNCIA 12/04, PROCESSO 003.003907.04.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 7.3.05 até 6.3.06)

### SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.- C.N.P.J.: 88.006.960/0001-00 Av. Frederico Ritter, 2101 -Cachoeirinha/RS

1028190	Barra aço chata 1.1/2x5/8	Gerdau	Kg	3,04
1028257	Barra aço chata 1.1/4x1/4	Gerdau	Kg	3,04
1028281	Barra aço ch.7/8x8,2, 1%carb.11,5%cr.0,7%tungst.	Gerdau	Kg	10,00
1028356	Barra aço circ.lam.2.1/2	Gerdau	Kg	3,63
1028372	Barra aço circ.lam.2.1/4	Gerdau	Kg	4,61
1028422	Barra aço circ.lam.5/8	Gerdau	Kg	3,02
1028430	Barra aço circ.lam.6	Gerdau	Kg	4,50
1028463	Barra aço circ.trefil.1/4	Gerdau	Kg	4,14
1028547	Barra aço circ.trefil. 2"	Gerdau	Kg	4,45
1028620	Barra aço circ.trefil.3/8	Gerdau	Kg	3,92
1028661	Barra aço circ.trefil.7/16	Gerdau	Kg	4,14
1028802	Barra aço inox circ.diam.5/16	Acesita	Kg	25,00
1028828	Barra aço inox circ.diam.7/16	Acesita	Kg	25,00
1028919	Barra aço inox seção sextavada 7/8	Acesita	Kg	41,50
1028927	Barra aço lam.3/4	Gerdau	Kg	3,44
1028935	Barra aço quadr.3/8	Gerdau	Kg	3,00
1028968	Barra aço rosc.sem fim 1/4x1	Interforma	Pç	1,98
1028976	Barra aço rosc.sem fim 3/16x1	Interforma	Pç	1,20
1028984	Barra aço rosc.sem fim 3/4x1	Interforma	Pç	15,50
1028992	Barra aço rosc.sem fim 3/8x1	Interforma	Pç	3,98
1029149	Barra alum.red.1/4	CBA	Kg	18,90
1029172	Barra cobre ch.1/2x1.1/2	TM-Termo Mecânica	Kg	30,44
1029305	Barra ferro chata 1x1/8	Gerdau	Kg	3,04
1029313	Barra ferro chata 1x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1029321	Barra ferro chata 1.1/2x1/2	Gerdau	Kg	3,04
1029339	Barra ferro chata 1.1/2x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1029347	Barra ferro chata 1.1/2x3/8	Gerdau	Kg	3,04
1029354	Barra ferro ch.1.3/4x1/4	Gerdau	Kg	3,57
1029362	Barra ferro chata 1/2x1/8	Gerdau	Kg	3,04
1029412	Barra ferro chata 2x3/8	Gerdau	Kg	3,04
1029461	Barra ferro ch.3/4x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1029479	Barra ferro chata 5/8x1/8	Gerdau	Kg	3,04
1029487	Barra ferro curc.lam.diam.1/2	Gerdau	Kg	3,02
1029495	Barra ferro circ.lam.diam.3/8	Gerdau	Kg	3,08
1029677	Barra latão circ.diam.4	T.M.	Kg	23,00
1030014	Bucha bronze TM-23 1.1/4x5/8	TM.23	Kg	23,64
1030030	Bucha bronze TM-23 1.3/4x7/8	TM.23	Kg	22,56
1030071	Bucha bronze TM-23 1.7/8x7/8	TM.23	Kg	28,50
1030097	Bucha bronze TM-23 12x9	TM.23	Kg	22,80
1030105	Bucha bronze TM-23 2x1.1/8	TM.23	Kg	22,68
1030113	Bucha bronze TM-23 2.1/2x1.1/2v	TM.23	Kg	21,60
1030121	Bucha bronze TM-23 2.1/4x1	TM.23	Kg	28,50
1030147	Bucha bronze TM-23 3x1.7/8	TM.23	Kg	28,50
1030188	Bucha bronze TM-23 4x2.1/2	TM.23	Kg	20,88
1030204	Bucha bronze TM-23 4x2.5/8	TM.23	Kg	23,80
1030212	Bucha bronze TM-23 4.1/2x3	TM.23	Kg	21,00
1030220	Bucha bronze TM-23 4.1/2x3.1/2	TM.23	Kg	21,00
1030246	Bucha bronze TM-23 5x3	TM.23	Kg	21,00
1030253	Bucha bronze TM-23 6x4	TM.23	Kg	21,00

1030261	Bucha bronze TM-23 6.1/2x3.1/4	TM.23	Kg	22,80
1030279	Bucha bronze TM-23 6.1/2x4.3/4	TM.23	Kg	22,80
1030329	Bucha bronze TM-23 8.3/4x7.1/4	TM.23	Kg	22,80
1030378	Cantoneira/1020/dim.1x1/4	Gerdau	Kg	3,04
1030394	Cantoneira/ferro/ 1020/dim.1.1/2x1.1/2	Gerdau	Kg	3,04
1030402	Cantoneira ferro 1020/1 X ¼	Gerdau	Kg	3,04
1030410	Cantoneira ferro 2.1/2x2.1/2x1.1/4	Gerdau	Kg	3,04
1030428	Cantoneira ferro 1x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1030436	Cantoneira/ferro/1.1/2x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1030444	Cantoneira/ferro/1.1/4x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1030451	Cantoneira/ferro/1/2x1/8	Gerdau	Kg	3,04
1030469	Cantoneira/ferro/2x1/4	Gerdau	Kg	3,04
1030477	Cantoneira/ferro/2x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1030485	Cantoneira/ferro/3/4x1/8	Gerdau	Kg	3,04
1030501	Chapa inox/304/dim.2mx1m-esp.1/16	Acesita	Kg	22,25
1030519	Chapa inox/304/dim.2mx1m-esp.1/8	Acesita	Kg	19,70
1030527	Chapa/inox/304/dim.2mx1m esp.2mm	Acesita	Kg	21,80
1030535	Chapa/inox/lisa/dim.2mx1m/esp.3/16	Cosipa	Kg	4,14
1030543	Chapa /aço/lisa/dim.2mx1m/esp.3/4	Cosipa	Kg	6,07
1030550	Chapa/aço/lisa/dim.2mx1m/esp.5/16	Cosipa	Kg	5,06
1030568	Chapa aço preta/dim.2mx1m/esp.1	Cosipa	Kg	4,66
1030576	Chapa aço preta/dim.2mx2m/esp.1.1/4	Cosipa	Kg	4,66
1030584	Chapa aço preta/dim.2mx1m/esp.1/8	Cosipa	Kg	4,32
1030592	Chapa aço preta/dim.2mx1m/esp.3/8	Cosipa	Kg	4,66
1030600	Chapa aço preta/dim.2mx1m/esp.19mm	Cosipa	Kg	4,45
1030618	Chapa cão preta nº16	Cosipa	Kg	5,00
1030626	Chapa aço xadrez/dim.2mx1m/esp.1/4	Cosipa	Kg	4,85
1030634	Chapa aço xadrez/dim.2mx1m/esp.3/8	Cosipa	Kg	4,85
1030667	Chapa ferro lambri,0,94x2,0m	Cosipa	Pç	102,00
1030675	Chapa ferro lisa/dim.2mx1m/esp.3/16	Cosipa	Kg	4,14
1030709	Chapa ferro preta/nº18/ dim.2mx1m/esp.1,27mm	Cosipa	Kg	5,85
1030717	Chapa ferro preta/dim.2mx1m/esp.1/4	Cosipa	Kg	5,06
1030725	Chapa ferro preta/dim.2mx1m/esp.7/8	Cosipa	Kg	4,66
1030733	Chapa ferro preta/dim.2mx1m/esp.1/2	Cosipa	Kg	4,66
1030741	Chapa ferro preta/dim.2mx1m/esp.3/4	Cosipa	Kg	4,66
1030758	Chapa ferro preta/dim.2mx1m/esp.5/8	Cosipa	Kg	4,64
1030766	Chapa ferro preta/nº13dim. 2,5x1m/esp.2,38mm	Cosipa	Kg	4,20
1030774	Chapa ferro xadrez/dim.2mx1,20m/esp1/4.	Cosipa	Kg	4,85
1030782	Chapa ferro xadrez/dim.2mx1m/esp.5/16	Cosipa	Kg	4,85
1030816	Chapa xadrez aço 1020/ dim.2mx1,20m/esp.1/8	Cosipa	Kg	4,85
1030824	Chapa xadrez aço 1020/ dim.2mx1,20m/esp.3/16	Cosipa	Kg	4,85
1031038	Ferro p/construção CA-60,diam.4,2mm	Gerdau	Kg	4,53
1031046	Viga Ut/am.4x1.5/8	Votoração	Kg	3,72
1031053	Ferro p/contr.CA-50/diam.8mm	Gerdau	Kg	4,37
1031061	Ferro p/constr.CA-50/diam.6,3mm	Gerdau	Kg	4,48
1044460	Ferro p/constr. CA-50,diam.12,5mm	Gerdau	Kg	3,53
1044478	Arame queimado 18 em rolos	Gerdau	Kg	5,88
1049923	Perfil aço laminado de abas paralelas l 148 X 100 X 4,3m-13,0 kg/m	Votoração	Kg	3,67
1049931	Perfil aço laminado de abas paralelas l 207 X 133 X 5,8-26,6 kg/m	Votoração	Kg	3,67
1049949	Perfil aço laminado de abas paralelas l 207 X 133 X 5,8-26,6 kg/m	Gerdau	Kg	3,67
1049956	Perfil aço laminado de abas paralelas l 257 X 102 X 6,1-25,3 kg/m	Gerdau	Kg	3,67
1049964	Perfil aço laminado de abas paralelas l 266 X 148 X 7,6-44,8 kg/m	Gerdau	Kg	3,67
1049972	Perfil aço laminado de abas paralelas l 313 X 166 X 6,6-44,5 kg/m	Gerdau	Kg	3,67
1049980	Perfil aço laminado de abas paralelas l 317 X 167 X 7,6-44,5 kg/m	Gerdau	Kg	3,67
1049998	Perfil aço seção transversal 3" X 3,80 X 0,655-7,44kg/m	Votoração	Kg	3,85
1050004	Perfil aço seção transversal 4" X 4,18 X 0,6267-9,30kg/m	Votoração	Kg	3,67
1050012	Perfil aço seção transversal 6" X 5,48 X 1,11-19,40kg/m	Votoração	Kg	3,67
1050020	Arame galvanizado liso nº 10	Gerdau	Kg	7,23
1050038	Arame galvanizado liso nº 14	Gerdau	Kg	8,29
1050053	Arame galvanizado liso nº 12	Gerdau	Kg	7,64
1050079	Barra de aço CA 60B 4,2mm	Gerdau	Kg	4,53
1050087	Barra de aço torcido CA 50A ¼"	Gerdau	Kg	4,48
1050095	Barra de aço torcido CA 50B ½"	Gerdau	Kg	3,53
1050103	Barra de aço quadrada ½" laminado SAE 1020 c/6m de comprim	Gerdau	Kg	2,98
1050111	Chapa de aço inox 304-2,00 X 1,20 de ½"	Acesita	Kg	19,75

### VOLTAGEM COMERCIAL LTDA.-C.N.P.J.: 91.227.728/0001-06 R. Joaquim Silveira, 380 – Porto Alegre/RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1028901	Barrua aço inox, seção sextavada 5/8"	Acesita	Kg	37,64
1050046	Arame c/2 fios lisos, torcidos 2 X 22	CSN	Kg	7,98
1050061	Arame farpado c/2 fios tipo urso c/aprox. 250 m	Gerdau	RI	99,93

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

### PROCESSO 001.021836.05.1

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Clélio Cardoso.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor de teatro.

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, e § 1º, combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

### PROCESSO 001.021839.05.0

**CONTRATADO:** Clóvis Vergara de Almeida Martins Costa.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Oficineiro de Artes Plásticas.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

### PROCESSO 001.016747.05.4

**CONTRATADO:** Carin Regina de Camargo Cunha.

**OBJETO:** Contratação para assessoramento na área de deficiência mental.

**VALOR:** R\$ 533,32.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

### PROCESSO 001.021837.05.8

**CONTRATADO:** Ana Lúcia Hellmeister.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística na "Festa Alma Cigana".

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

### PROCESSO 001.021840.05.9

**CONTRATADO:** Fabiano de Carvalho Duarte.

**OBJETO:** Contratação para encenar narrativas de histórias para o Projeto "Tenda da Leitura".

**VALOR:** R\$ 800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

### PROCESSO 001.021835.05.5

**CONTRATADO:** Jefferson Ferri.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Oficineiro de Capoeira.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 7 de junho de 2005

**SERGIOUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

CONVITE 62/05

**OBJETO:** Projetor multimídia, notebook e aparelho de fax

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a impugnação do edital do certame em epígrafe pela empresa Comercial Star Ltda. O teor completo da impugnação encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

CONVITE 62/05

**OBJETO:** Projetor multimídia, notebook e aparelho de fax

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a DENEGAÇÃO da impugnação do edital do certame em epígrafe protocolado pela empresa Comercial Star Ltda. O teor completo do julgamento da impugnação encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 16 de junho de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

### EXTRATO DE CONTRATO 46C/02

**MODALIDADE:** Convite 51/02

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Prestação de serviços bancários.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 7.6.05 e findando em 6.6.06.

### EXTRATO DE CONTRATO 96/05

**MODALIDADE:** Pregão 17/05

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Suvesa – Super Veículos, Ind., Com. e Transp. Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças genuínas Scania.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 200.000,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 18.6.05 e findando em 17.6.06.

### PREGÃO 35/05

**OBJETO:** Contrato de fornecimento de peças MWM

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 1º.7.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 16 de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADO:** TQS Informática Ltda.

**PROCESSO 004.001178.05.9**

**OBJETO:** Software CAD/TQS (estrutural)

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias

**VALOR:** R\$ 4.800,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3102-1100-449052350000.2017

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

### PREGÃO FÍSICO 4/05

PROCESSO 004.001703.05.6

**OBJETO:** Aquisição de materiais destinados a execução de rede elétrica e cercamento de área

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique, 708, torna público que realizará o Pregão Físico 2/05, do tipo "menor preço por item". A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 5 de julho de 2005, às 14 horas, na sala de reunião da Direção-Geral, 3º andar no endereço supracitado.

O texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de junho de 2005

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 10/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a seleção de proposta visando ao registro de preços para aquisição de pentes de memória de 521 Mb, com garantia mínima de um ano, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	30.6.05	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	30.6.05	9 horas
Início da Disputa	30.6.05	10h15min

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do

tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010140.05.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa DTS Latin América Ltda., referente à contratação da manutenção, suporte e uprade de licença do software Application Server, com base no 1º do artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONVITE

002.082010.05.6

**OBJETO:** Serviços de conservação viária em diversos logradouros da Seção Centro do Município de Porto Alegre

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 144.716,57.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de junho de 2005, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1405-2079.3390.39.21.01".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 16 de junho de 2005.

**CASSIÁ CARPES,**  
Secretário.

# Fiscalização apreende 20 mil CDs, DVDs e mercadorias falsificadas

Um novo depósito de mercadorias irregulares foi localizado na manhã de hoje, 16, pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) no centro da Capital. Na Avenida Mauá, 1797, os fiscais apreenderam 20 mil CDs de jogos, músicas e programas para computadores, roupas falsificadas, rádios de pilha, máquinas fotográficas, caixas de pilhas, calculadoras, minisystems, além de DVDs de filmes nacionais e estrangeiros. Também foram apreendidos tabuleiros, cavaletes, grades, baterias, carros de som e carrinhos utilizados pelos ambulantes para vender as mercadorias.

As quatro salas eram locadas pelo proprietário do esta-

cionamento, que teve o seu alvará suspenso após notificação da fiscalização. O depósito irregular que possuía 120 metros quadrados foi devidamente lacrado. O ambiente demonstrava organização e limpeza, para o armazenamento e distribuição das mercadorias pirateadas aos camelôs irregulares da área central da cidade.

Um homem estava no local, e abandonou as mercadorias com a chegada dos fiscais e da imprensa. A ação contou com o apoio da Brigada Militar e faz parte da *Operação Nascedouro*, que está sendo realizada pela Smic desde fevereiro para combater o comércio irregular em sua origem, com apreensão de mercadorias em depósitos irregulares

Fotos: Ricardo Giusti



Depósito continha milhares de produtos falsificados...



... e equipamentos usados por ambulantes

## 'Intimidade' em cartaz no Curta nas Telas

A Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, apresenta o curta-metragem de ficção *Intimidade*, de Camila Gonzatto (35mm, RS, ficção, 12 minutos, 2004, cor). O filme fica em cartaz até 22 de junho, no GNC Praia de Belas - sala 1, antes do filme *Casa de Cera*.

O curta-metragem, que tem censura livre, trata de uma discussão por uma escova de dente, uma situação que parece aparentemente banal, mas acaba revelando os problemas de relacionamento de um jovem casal, que está se adaptando à convivência diária. No elenco, Carolina Dariano e Fernando Alves Pinto.

O filme de estréia de Camila Gonzatto, *Intimidade*, faz revelações do cotidiano de Júlia e Pedro, personagens centrais, incapazes de deter o processo de deterioração de um re-

lacionamento. Uma trama simples mas comovente, realçada pela forma delicada com que Camila trata a história. Uma direção correta e precisa num tom pessoal ajustado ao próprio tom da história.

Divulgação



## CÂMARA MUNICIPAL

### Projetos tratam de crianças e de CCs

Novos projetos estão sob análise dos vereadores. As propostas tratam dos seguintes assuntos:

**TEXTOS** – Defende a inserção, em impressos emitidos pelo Executivo, de textos referentes aos direitos das crianças. O projeto considera como impressos e publicações os informativos em tamanho tablóide e ofício, incluindo o Diário Oficial do Município, e propõe que os textos a serem publicados sejam extraídos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**CCs** – Dois projetos de resolução determinam a publicação semestral, no Diário Oficial de Porto Alegre, dos dados referentes aos cargos em comissão (CCs), tanto na Câmara Municipal quanto no Executivo. A publicação será feita na última semana de junho e na última semana de dezembro de cada ano.

### Concurso Sioma Breitman recebe inscrições até dia 30

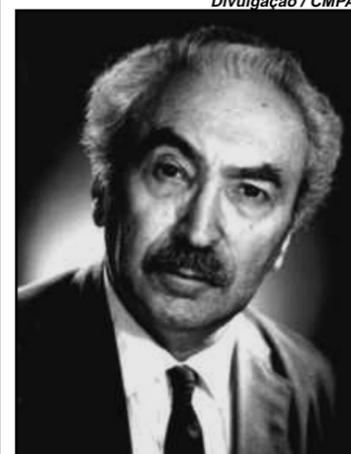
O Memorial da Câmara recebe, até 30 de junho, inscrições para o IX Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia. Tendo a capital gaúcha como tema, o concurso destina-se a fotógrafos amadores e profissionais. O horário de inscrição é das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segundas a sextas-feiras.

Serão aceitos até três trabalhos em preto e branco por candidato. As fotografias devem apresentar o tamanho mínimo de 18cm por 24cm e máximo de 30cm por 40cm e não podem estar identificadas e apresentar moldura ou qualquer

espécie de suporte.

Como em 2004, será exigida a entrega dos negativos, que serão devolvidos. O intuito da medida é valorizar as técnicas tradicionais de fotografia.

O concurso prevê prêmios em dinheiro para os três primeiros colocados: R\$ 1.500,00, R\$ 1.000,00 e R\$ 500,00, respectivamente. A quarta,



Divulgação / CMPA

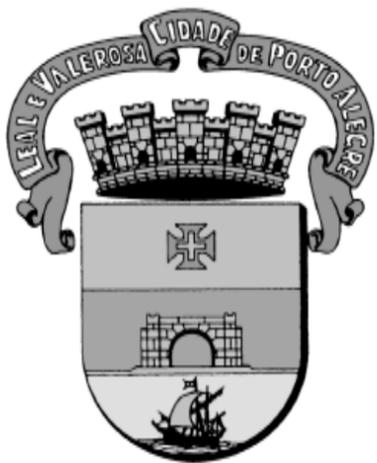
Sioma dá nome a concurso fotográfico

quinta e sexta colocações receberão menções honrosas. Outras fotos (em número indefinido) também serão selecionadas para exposição que se realizará em setembro.

O regulamento e a ficha de inscrição (para impressão) estão na página da Câmara na Internet: <http://www.camarapoa.rs.gov.br>. Outras informações no Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255, térreo), fones (51) 3220-4318 e 3220-4187.

### Cece promove debate sobre ciclos na rede municipal

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) promove hoje o seminário "Ciclos de Ensino na Rede Municipal de Porto Alegre". O evento tem por objetivo ouvir relatos sobre o currículo e as metodologias empregadas nas escolas municipais, ouvindo relatos de experiências, aprofundando os debates sobre ciclos de ensino. O seminário será realizado entre 13h30min e 18 horas, no Plenário Otávio Rocha. Contará com as seguintes painelistas: Rejane Toledo, Esther Grossi, Maria Luiza Xavier e Ana Freitas.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.554 – Segunda-feira, 20 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Saúde alerta para os cuidados com fogos de artifício

Com a aproximação das festas Juninas, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Porto Alegre está preocupada com o aumento dos riscos de queimaduras pelo manuseio inadequado de fogos de artifício. De acordo com as estatísticas, uma a cada dez pessoas que mexe com fogos tem membros amputados, principalmente dedos. Por isso, o cirurgião plástico do Hospital de Pronto Socorro ((HPS), Paulo Roberto Azambuja, alerta para que as pessoas evitem situações de

autorizados pela Prefeitura”, lembra.

A coordenadora das Unidades de Tratamento Intensivo, Maria Eloisa Fumegalli, divulga dados do HPS que apontam que, em 1999, foram feitos 104 atendimentos por fogos de artifício. Em 2000, foram de 109 pessoas e, em 2001, houve uma redução no número de atendimento, que ficou em 76 pessoas. A partir de 2002, houve uma expressiva redução no número de casos de acidentes por fogos de artifício durante as festas juninas. Em 2004, houve apenas o registro de um caso de acidente com lesão leve em um homem adulto.

Maria Eloisa salienta que a incidência maior de casos é durante as festas de final de ano e de comemorações de jogos de futebol. No ano passado, foram feitos 15 atendimentos no final de ano, com ocorrência de um caso grave de um menino de 10 anos que perdeu um olho. Além disso, houve mais dois casos envolvendo duas crianças de dois e cinco anos, que sofreram lesões de córnea.

O uso de fogos de artifício pode provocar queimaduras (70% dos casos); lesões com lacerações, cortes (20% dos casos); amputações dos membros superiores (10% dos casos); lesões de córnea ou perda da visão e lesões do pavilhão auditivo ou perda da audição. As pessoas mais atingidas são

homens com idade entre 15 e 50 anos e crianças de 4 a 14 anos.

**Cuidados** — O cirurgião plástico Paulo Roberto Azambuja recomenda que, em caso de acidente, as pessoas devem lavar o ferimento com água corrente, evitar tocar na área queimada e não usar nenhuma substância sobre a lesão, cobrir o ferimento com pano úmido e limpo e procurar atendimento médico.

Se a pessoa insistir em brincar com fogos, deve ler e



O manuseio inadequado de fogos de artifícios pode resultar em acidentes graves

seguir as instruções do fabricante; jamais carregar bombinhas no bolso e nunca acender próximo ao rosto. Não reaproveitar bombinhas ou rojões que falharam; prender o rojão em uma armação e afastar-se na hora de acender. Além disso, nunca associar bebida alcoólica com o uso de fogos e manter as crianças afastadas do local.

Em caso de acidente, procurar o posto de saúde mais próximo ou dirigir-se aos Hospitais de Pronto Socorro e Cristo Redentor. As pessoas também podem pedir ajuda ao Samu, pelo telefone 192



Smic vai intensificar ações, para evitar armazenamento e comercialização irregular

perigo envolvendo tais artefatos. Ele ressalta que os pais devem observar crianças que gostam de soltar bombinhas. “A partir dos setes anos, tem início a fase da curiosidade, que muitas vezes expõe crianças a situações de risco, como colocar bombinha em baixo de uma lata para vê-la saltar”, alerta Azambuja. “Para evitar a aquisição desses artefatos, precisamos observar como a gurizada gasta sua mesada, já que isso pode significar o início de manuseio inadequado de fogos de artifício e a compra do produto em locais não

## Fiscalização será intensificada

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) fará um reforço concentrado na fiscalização da venda de fogos de artifício na cidade em razão das festas juninas. A partir desta semana os fiscais farão ações direcionadas para inibir artefatos vendidos irregularmente nos bairros. Uma equipe de fiscalização atuará, nas zonas Norte e Sul e centro de Porto Alegre.

Em Porto Alegre, apenas dois estabelecimentos comer-

ciais têm licença para vender fogos. O primeiro, em dois endereços, Avenida Presidente Roosevelt, 1383, e na Rua Lopo Gonçalves, 111, e o segundo, localizado na Presidente Roosevelt, 1444.

No ano passado, a Smic apreendeu mais de 30 mil fogos de artifício, vendidos irregularmente, principalmente na época das festas juninas e das festas de ano novo.

A Lei 6873-91, que normatiza o assunto, exige licença

para os locais de depósito e a quantidade máxima que pode ser estocada é de até 20 quilos. Determina também que os donos de estabelecimentos sejam multados a partir de 83 Unidades Fiscais Municipais (R\$ 161,85) e vendedores ambulantes que estiverem com os artefatos nas ruas em 50 UFM (aproximadamente R\$ 97,50), caso sejam reincidentes.

As denúncias podem ser feitas pelo telefone 3289-1797 ou pelo e-mail: [fiscalizacao@smic.prefpoa.com](mailto:fiscalizacao@smic.prefpoa.com)



Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Wilson Vargas o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6460, localizado no Bairro Espírito Santo, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Ilustre Homem Público.

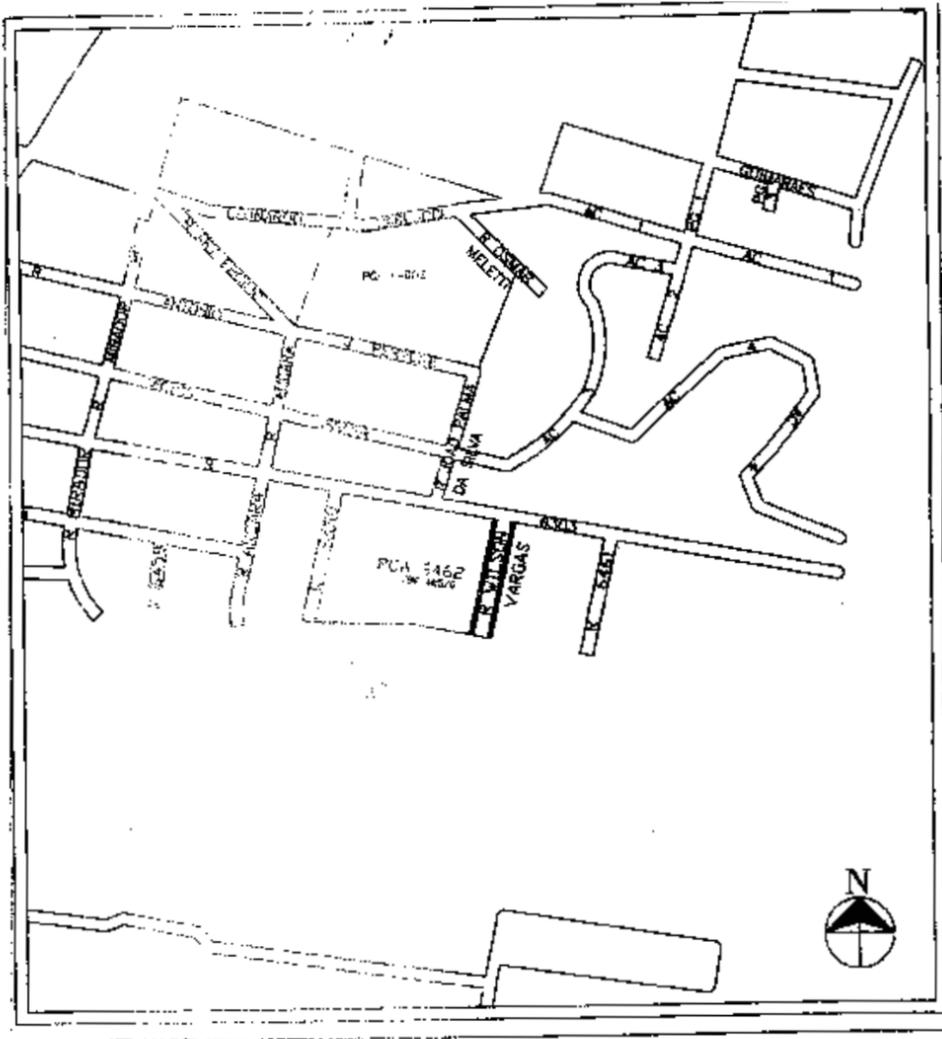
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.



**LEI Nº 9.752, de 15 de junho de 2005**

**Denomina Rua Sargento João de Castro um logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua D, localizado na região conhecida como Chácara dos Bombeiros.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Sargento João de Castro o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua D, localizado na região conhecida como Chácara dos Bombeiros, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder na Ocupação da Chácara dos Bombeiros.

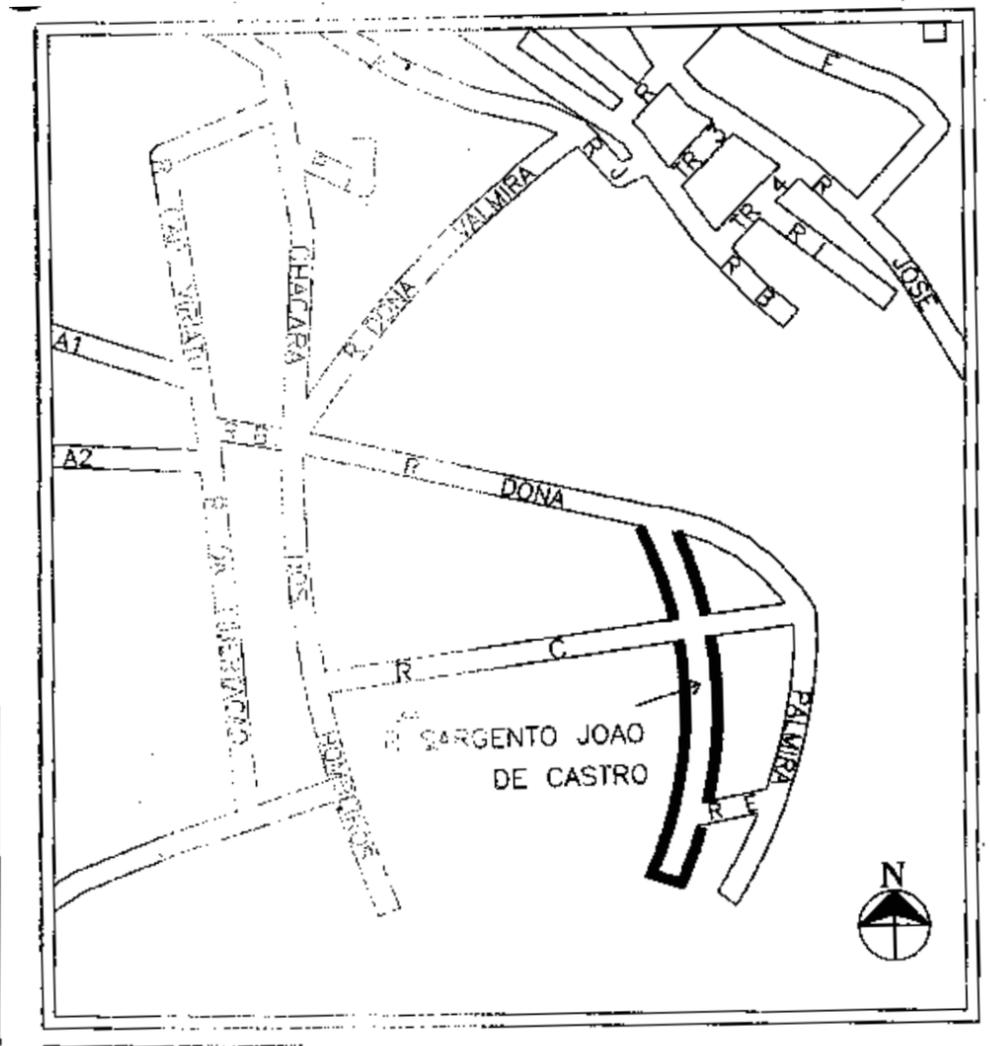
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.



**LEI Nº 9.768, de 16 de junho de 2005.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Professor Héglio Henrique Casses Trindade.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Professor Héglio Henrique Casses Trindade, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de junho de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a GECI SILVEIRA DA ROSA, 50832.5, telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde, dispensa a função gratificada de auxiliar técnica, na parte referente à data que passa a contar de 1º.4.05 para 17.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 18700001, através do Ato 1169 de 13.6.05 (processo 1.19663.05.6).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor FRANCISCO TRASSANTOS FERNANDES, 4580.7, falecido em 2.4.02, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através dos Atos 835 de 11.6.87, 678 de 25.5.93 e 1977 de 19.9.02, o Ato 691 de 20.12.02, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal correspondente à 100% do provento do ex-servidor, quanto à condição do dependente, que passa a ser inválido, rateado à razão de 100% a GILMAR JACINTO FERNANDES, 4771.2, CPF 00441663036, filho inválido, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13664/02; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 20h18min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 08524696087, PASEP do ex-servidor 10042640994, através do Ato 528 de 3.6.05 (processo 1.50617.02.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Esta-**

do.”

**MODIFICA**, em relação a JANE ARAÚJO SCHENKEL, 239.4, estatutária, auxiliar de serviços técnicos, OB.4.01.06.C.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 112 de 17.5.00, que modificou o Ato 205 de 1º.8.97, que a aposentou por tempo de serviço, com provento proporcional a 10619/10950 dias avos, quanto à base legal e valor da função gratificada de nível sete, passando para o valor total mensal, com base no artigo 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 168 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: vencimento padrão 6, artigo 34 da Lei 6310 de 29.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11777/97; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, assessora parlamentar de bancada, artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95; CIC 0194085001004; PASEP 17001255554, através do Ato 563 de 14.6.05 (processo 1.823.05.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO CARDOSO DA ROCHA, 1917.4, falecido em 14.11.95, estatutário, pedreiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 285 de 26.4.67, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para CORINA PEREIRA DA ROCHA, 689.0, CPF 80465013015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 553 de 10.6.05 (processo 1.65627.03.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Esta-**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-**

### FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao pensionista do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GILMAR JACINTO FERNANDES, 4771.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor FRANCISCO TRASSANTOS FERNANDES, 4580.7, o Ato 852 de 21.6.04, que o excluiu por idade a contar de 19.5.04, com base no artigo 65, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 10, § 2º do Decreto 14414/03, através do Ato 192 de 14.6.05 (processo 1.50617.02.8).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, 9.1, diretor-geral, 16290000, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentar do Município, de 8 a 10.6.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Fórum de Gestores de Regimes Próprios de Previdência, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 14.6.05.

**AUTORIZA JARDEL DE BORBA CUNHA**, 9629.7, administrador, ES.1.01.NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentar do Município, de 8 a 10.6.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Fórum de Gestores de Regimes Próprios de Previdência, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 14.6.05.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a TANIA VIRGINIA COLARES ARAUJO, 49649.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 5.7 a 3.8.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base

no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1764 de 10.6.05 (processo 1.21369.05.4).

**CONCEDE** a TANIA VIRGINIA COLARES ARAUJO, 49649.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 11.4 a 10.5.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1765 de 10.6.05 (processo 1.21368.05.8).

**CONCEDE** a ANDRÉ FRANCISCO SOARES FLOOR, 86409.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, da Procuradoria-Geral do Município designado para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1779 de 14.6.05 (processo 1.27585.03.4).

**DESIGNA CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, 65242.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, 11160004, 12603004, substituindo JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 65341.0, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 30.5 a 13.6.05, através da Portaria 1768 de 13.6.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.05, em relação a ADÃO DERLI DE AZEVEDO, 55278.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.03, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 495 de 30.3.95, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 13.12.94, através da Portaria 1749 de 9.6.05 (processo 1.25660.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.05, em relação a ADALBERTO AMERICO DE OLIVEIRA, 55400.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 736 de

29.4.99, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 9.12.98, através da Portaria 1750 de 9.6.05 (processo 1.25660.05.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT, 82.8, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 16160001, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, 58603005, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular ADRIANA CORALÍ CHAVES SCHMIDT, 61.2, assistente administrativa, de 6 a 20.6.05, por motivo de licença de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 13.6.05 (processo 1.7978.04.9).

**DESIGNA** ROSANE SULZBACH, 81930.0, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Unidade Financeira, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 16160001, da Unidade Financeira, 58603007, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, nos dias 8.9 e 10.6.05, por motivo de viagem, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 13.6.05 (processo 1.1506.04.8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 179/05, que designou JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto à data de término, que passa a ser até 9.5.05, através da Portaria 207 de 7.6.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIADOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.23657.05.7, através da Portaria 400 de 2.6.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA

SARTORI PFEIFER, 69565.0 e a diretora do arquivo histórico KARINE GEORG DRESSER, 37380.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 22/05, que trata da aquisição de uma máquina obturadora de papéis e uma mesa higienizadora de documentos para a Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 22.6.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 123 de 10.6.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 51214.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301003, substituindo IVALDO DE ARAÚJO, 66944.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13 a 27.5.05, através da Portaria 91 de 6.6.05.

**DESIGNA** CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 51214.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301003, substituindo IVALDO DE ARAÚJO, 66944.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.5 a 10.6.05, através da Portaria 92 de 6.6.05.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições constante na Portaria 174 de 6.3.03, em relação a ANTÔNIO CARLOS LUZZI FORTIS, 50442.3, médico, ES.1.24.NS.B.4, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo também de suas atividades: plantão de 24 horas, prestação de serviços à noite e regime de plantão, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 581 de 6.6.05 (processo 1.69769.01.0).

**DELIMITA** atribuições a VALI INGRID HENK, 73982.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo das atribuições do cargo, as atividades descritas: auxiliar nas exangüíneo-transfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; auxiliar os pa-

cientes em sua higiene pessoal, movimentação e deambulação e na alimentação; auxiliar nos cuidados pós-mortem; ajudar a transportar doentes; preparar doentes para cirurgias; auxiliar nos socorros de emergência; desenvolver atividade de apoio nas salas de cirurgia, consulta e de tratamento de pacientes, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 583 de 7.6.05 (processo 1.11107.05.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o supervisor WALTER RUDOLF KOCH, 37023.9 e exclui a supervisora MARISE KELLER DOS SANTOS, 37018.9, em relação a constituição da Junta de Administração e Controle do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, a contar de 13.4.05, complementando a Portaria 65 de 9.3.05, através da Portaria 130 de 9.6.05.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ORLANDO PIRES DE LIMA, 6147.3, instalador hidrossanitário, Setor de Macromedição, Divisão de Água, Gratificação pelo exercício de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, de 30.11 a 29.12.04, por substituição de função gratificada, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 457 de 1º.6.05 (processo 3.1305.05.0)

**CONCEDE** a JORGE LUIZ OJEDA, 6730.6, Seção Jurídica II, Gratificação pelo exercício de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, a contar de 19.4.05, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alíneas “i”, “j” e “l”, e inciso V, alínea “e”, do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 509 de 15.6.05 (processo 3.1530.05.4)

**CONCEDE** a FÁBIO NYLAND, 6741.3, Consultoria Jurídica, Verba Repres. Atividade Judicial e extrajudicial, a contar de 15.6.05, com base no artigo 1º, § único da Lei 6172/88, através da Portaria 510 de 15.6.05 (processo 3.2232.05.7)

**CONCEDE** a LEANDRO MACHADO VEPPPO, 5112.8, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Seção ETAS Norte, Divisão de Tratamento, Gratificação Insalubre Grau Médio, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de

9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, NR 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 501 de 15.6.05 (processo 3.1029.05.3)

**CONCEDE** a MARIA INES PASSUELO, 31367.6, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da Divisão de Tratamento, Gratificação Insalubre Grau Máximo, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, NR 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 503 de 15.6.05 (processo 3.1029.05.3).

**CONVOCA** GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 6624.1, assistente administrativo, Unidade Técnica, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27.12.04, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 505 de 15.6.05 (processo 3.1866.05.2)

**CONVOCA** FÁBIO NYLAND, 6741.3, Assessor para Assuntos Jurídicos, da Consultoria Jurídica, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15.06.05, com base no artigo 37, inciso I, letra B da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 511 de 15.6.05 (processo 3.2232.05.7).

**DISPENSA** GILBERTO BUJAK, 5591.3, contador, Coordenação de Planejamento, da Função Gratificada da Coordenação de Planejamento, a contar de 1.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (processo 1.19736.05.3).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1003 de 12.9.02, que concedeu a vantagem, MARIA INES PASSUELO, 31367.6, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da Divisão de Tratamento, Gratificação Insalubre Grau Médio, a contar de 1º.4.05, através da Portaria 504 de 15.6.05 (processo 3.1029.05.3)

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 669 de 2.5.01, que concedeu a vantagem, LEANDRO MACHADO VEPPPO, 5112.8, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da Divisão de Tratamento, Gratificação Insalubre Grau Máximo, a contar de 1º.4.05, através da Portaria 502 de 15.6.05 (processo 3.1029.05.3)

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1548 de 10.12.02, que concedeu a vantagem, GILBERTO BUJAK, 5591.3, contador, Coordenação de Planejamento, Gratificação pelo exercício de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, a contar de 1.6.05, através da Portaria 506 de 15.6.05 (processo 1.19736.05.3)

# Anexos

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA**, diversos funcionários para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no Artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 458 de 1º.6.05 (processo 3.1305.05.0).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 484

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	6215.8	ANDRÉA JUSSARA SOLETTI PEREZ	Licença Tratamento de Saúde	25.05.05 a 03.06.05
	S.	5959.2	KARINA SOLKA SANTA HELENA/ Técnico de Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.01		
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Proteção Contra Incêndio 502/10426					
2	T.	2814.2	MARIA DE FÁTIMA M. RODRIGUES/assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	FÉRIAS	10.06.05 a 24.06.05
	S.	6182.0	MARIANA VASATA SGARBI/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A .00		
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Acompanhamento 502/12232					

## DEPÓSITOS

**O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 08/06/2005

NE 2005/6988 SMEDOF.233 NOME: Marcelo Roese de Almeida  
R\$ 500,00

NE 2005/8264 SMDHSU OF.357 NOME: Clairton Maysonnave  
Leal R\$ 500,00

APLICAÇÃO: DE 08/06 a 07/07/2005. COMPROVAÇÃO: ATÉ 17/07/2005

Depósito(s) do dia 10/06/2005

NE 2005/7350 PGM OF.242 NOME: Igor da Rocha Dimer R\$  
800,00

NE 2005/7361 PGM OF.243

NOME: Karen Cássia Nissen Machado  
R\$ 800,00

NE 2005/8211 SMS/HPS OF.001 NOME: Rosangela Pereira da Silva R\$  
500,00

APLICAÇÃO: DE 10/06 a 09/07/2005. COMPROVAÇÃO: ATÉ 19/07/2005

Depósito(s) do dia 13/06/2005

NE 2005/6817 SMGAE OF.067 NOME: Rogério Peña de Lima  
R\$ 500,00

NE 2005/7763 SMS/HPV OF.004 NOME: André Luis Bellio

R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 13/06 a 12/07/2005. COMPROVAÇÃO: ATÉ 22/07/2005

# Despachos

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.37669.04.4** – Indefere, em 14.6.05, a solicitação de concessão de pensão por morte da ex-servidora LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS, apresentada por ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.39200.04.3** – Indefere, em 14.6.05, a solicitação de concessão de pensão por morte da ex-servidora ALCY ITAPUAN DA COSTA, apresentada por VERA MARIA DA COSTA TONIAZZI, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.58225.04.8** – Indefere, em 14.6.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, apresentada por DAGOBERTO ROSA DA SILVA, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.10347.05.4** – Indefere, em 10.6.05, a solicitação de concessão de pensão por morte da ex-servidora CLEMENCIANA CAVALCANTE, apresentada por BENTO ALVES SALINO, por ausência de amparo legal.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.23553.05.7** - Defere, em 13.6.05, em relação a MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO, 50776.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 304 dias:

Regime Próprio/Estado: 0 ano 10 meses 4 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 3.4.90 a 31.1.91.

**Processo 1.23358.05.0** - Defere, em 13.6.05, em relação a MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1, engenheiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 929 dias:

RGPS: 2 anos 6 meses 19 dias

Inovare Móveis e Divisórias Ltda.: de 2.5.98 a 17.3.00;

Prefeitura Municipal de Garibaldi: de 1º.7.97 a 3.3.98.

**Processo 1.24116.05.0** - Defere, em 13.6.05, em relação a LIA MARIA MÜLLER BEUREN, 83809.4, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3262 dias:

RGPS: 8 anos 11 meses 12 dias

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 8.5.80 a 19.3.82;

Serviços Médicos A. Indústria e Comércio Ltda. RS: de 25.5.82 a 22.11.85;

F E de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN: de 2.12.85 a 10.11.87;

Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 11.11.87 a 19.12.88;

Hospital Femina S.A.: de 18.12.01 a 1º.7.02.

**Processo 3.2364.05.0** - Defere, em 13.6.05, em relação a JOSE IVANIR PEREIRA, 25718.8, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 395 dias:

Forças Armadas: 1 ano 1 mês 0 dia.

Exército Brasileiro: de 15.5.65 a 15.6.66.

**Processo 5.3745.03.1** – Indefere, em 13.6.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por JOSÉ JULIO DA SILVA, 16112.5, apontador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

**Processo 7.927.02.3** – Indefere, em 13.6.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por ANGELITA REBELO DE CAMARGO, 60597.2, assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

**Processo 7.966.02.9** – Exclui, em 13.6.05, a réplica sob código 18, de 10.8.98 a 21.11.00, da averbação realizada neste expediente e indefere a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por OSCAR MARTINS NETO, 60654.1, assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

**Processo 7.1049.05.4** - Defere, em 13.6.05, em relação a MAURÍCIO BAINY CURTI, 60704.4, monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 637 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 1 ano 0 mês 6 dias.

Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A: de 25.5.00 a 31.5.01.

Forças Armadas: 0 ano 8 meses 26 dia.

Ministério do Exército: de 5.2.90 a 30.11.90.

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.23533.05.6** – Concede, em 14.6.05, a CLECY LÚCIA LIMBERGER, 65.3,

assistente administrativa, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o avanço 8, a contar de 26.4.05, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.26221.05.5** – Concede, em 14.6.05, a LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 71.1, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o avanço 3, a contar de 6.5.05, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.26222.05.1** – Concede, em 14.6.05, a JANETE BIANCHINI GALUK, 68.7, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o avanço 2, a contar de 30.5.05, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.26223.05.8** – Concede, em 14.6.05, a MÁRIO VIRGÍLIO R. DE OLIVEIRA, 75.2, técnico em contabilidade, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o avanço 11, a contar de 20.5.05, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIO DA SMED:

**Processo 1.9614.05.2** - Defere, em 17.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ROSANI MACHADO CZERWINSKI, 69307.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13226.05.3** - Defere, em 17.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por DÉBORA CONFORTO, 50127.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16442.05.9** - Defere, em 17.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por FRANCISCO DUTRA DOS SANTOS JÚNIOR, 49916.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.17708.05.2** - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL, 65201.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**Processo 3.4129.03.2**– Defere, em 23.5.05, em relação a INGRIT SANTOS CARDOSO, 5618.4, Técnica em Tratamento de Água e Esgotos, lotado na Seção de Análises Biológicas da Divisão de Pesquisa, requer redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 8 de julho do corrente ano, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, com base no Artigo 90, alínea “a”, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1922.05.0**-- Defere, em 30.5.05, em relação à CELSO LUIS RODRIGUES BICCA, 1655.0, Operador de Subestação, lotado no Setor de EBAS da Divisão de Água, o pedido de redução de carga horária, para frequentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 8 de julho do corrente ano, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, com base no Artigo 90, “a” III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1505.05.0**-- Defere, em 2.6.05, em relação à MOEMA FELSKE LEUCK, 5635.8, Engenheira, lotada na Divisão de Planejamento, requer redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 14 de março a 8 de julho, no limite máximo de 4 (quatro) horas semanais, com base no Artigo 90, “a” III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1233.05.0**– Defere, em 6.6.05, em relação a EDSON EDUARDO NEUWALD, 5667.1, Agente de Serviços Externos, lotado no Setor de Repavimentação I, da Divisão de Água, requer redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Química, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 8 de julho do corrente ano, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, com base no Artigo 90, alínea “a” III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# Estagiários

## CHEFE DE EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

### COMUNICA O INGRESSO DOS ESTAGIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
90784.0	AGLAÉ CONCEIÇÃO GAMA SETTER	938	2/8/2004
90840.0	ALESSANDRO MARCHETTI	1003	28/3/2005
90798.0	ALEXANDRE MARQUES VELHO	953	19/11/2004
90765.9	ALEXANDRE SILVA DA SILVA	918	23/6/2004
90837.6	ALINE DAL PIZZOL	999	30/3/2005
90775.8	ALINE PEIXOTO MONTEIRO	928	9/8/2004
90829.3	ANA FLÁVIA GUIMARÃES BARTH	989	2/3/2005
90812.9	ANA PAULA DA ROZA GALO	968	21/12/2004
90832.7	ANDRÉ CORREA SIMÕES LOPES	992	10/3/2005
90771.7	ANDREI KROTH	924	19/7/2004
90769.1	ANDRÉIA VERNES DE RAMOS	922	12/7/2004
90769.1	ANDRÉIA VERNES DE RAMOS	973	21/12/2004
90831.9	AUDREY DE VARGAS MOMBACK	991	7/3/2005
90824.4	BRUNA DE OLIVEIRA GUERRA	984	15/2/2005
90794.9	BRUNA SCHATSCHEIDER	948	13/10/2004
90796.4	CAMILA FERNANDA FIGUEIREDO CONCEIÇÃO	951	29/10/2004
90809.5	CAMILA KUHN ANTUNES	965	20/12/2004
90848.3	CAMILA RENNER	1013	11/5/2005
90816.0	CARLA HACK DUNKER	972	22/12/2004
90781.6	CARLOS EDUARDO SANTOS MADRUGA	935	8/9/2004
90719.6	CAROLINE SALDANHA RAMOS	995	10/3/2005
90817.8	CLADEMIR MACHADO SOARES FILHO	976	4/1/2005
90834.3	CLAIRÉ CREMONESE	994	14/3/2005
90770.9	CLÉVERTON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES	923	16/7/2004
90806.1	CRISTIANE BITENCOURT LACERDA	962	13/12/2004
90843.4	DAIANA RODRIGUES	1007	18/4/2005
90801.2	DANIELA BOLZAN LISBÔA	957	25/11/2004
90641.2	DANIELA DA SILVA PEREIRA	917	8/6/2004
90851.7	DANIELLE FRANCISCA DIMARE DA SILVA	1016	6/6/2005
90773.3	DAYANE BELMONTE RAMOS	926	21/7/2004
90788.1	DÉBORA DILL CAVALHEIRO	942	27/9/2004
90823.6	DÉBORA ERIG	983	14/2/2005
90748.5	DEBORA MIRINHÃ GARCIA	949	4/10/2004
90795.6	DENISE IRANI ARTIFON	950	25/10/2004
90783.2	DENIZE REGINA CARNIEL	937	13/9/2004
90819.4	DIEGO ESTEVÃO LUFT FARIAS	978	17/1/2005
90709.7	ÉCIO HUBNER LENCINA	979	24/1/2005
90842.6	ELISÂNGELA CARPES ROSSI	1006	13/4/2005
90830.1	ELISÂNGELA DA SILVA MACHADO	990	2/3/2005
90782.4	FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	936	8/9/2004
90761.8	FERNANDO DA CUNHA DUARTE	996	8/3/2005
90766.7	FERNANDO DE FREITAS SILVA	919	28/6/2004
90780.8	FRANCIELE TERME ELIAS	934	1/9/2004
90810.3	GEFERSON DUTRA DA ROSA	966	20/12/2004
90790.7	GRACIELA MARIA KRAEMER	944	27/9/2004
90779.0	HENDI LEMOS COELHO	933	23/8/2004
90736.0	IGOR SILVEIRA LEITE	941	27/9/2004
90711.3	IVONEI FREITAS DA SILVA	956	22/11/2004
90818.6	JANAÍNA DA SILVA MATIAS	977	4/1/2005
90764.2	JANAÍNA TURCATO ZANCHIN	916	21/6/2004
90833.5	JANICE KLEIN DO AMARAL JUNG	993	14/3/2005
90815.2	JAQUELINE COSTA DE JESUS	971	22/12/2004
90822.8	JOEL GOULART MELLO	982	15/2/2005
90822.8	JOEL GOULART MELLO	1002	29/3/2005
90778.2	JULIANA DA SILVA CARVALHO	932	23/8/2004
90844.2	JULIANA GOULART	1008	18/4/2005
90846.7	JULIANA JARA LA PORTA	1010	29/4/2005
90821.0	JULIANO ZERWES BOTTARI	981	10/2/2005
90791.5	JÚLIO CESAR SANCHEZ RIVERA	945	4/10/2004
90828.5	KAMILA DA LUZ LEMOS	988	28/2/2005
90805.3	KELLY VERÔNICA TRINDADE DOS SANTOS	961	13/12/2004
90767.5	LEANDRO DA SILVA ALVES	920	28/6/2004
90768.3	LEONARDO DORNELES	921	5/7/2004
90802.0	LISIANE SALDANHA RAMOS	958	29/11/2004
90827.7	LUCIANA DE MENEZES PIRES	987	25/2/2005
90774.1	LUCIANO ALVES BRAUN	927	2/8/2004
90807.9	MAGDA REJANE SOARES DOS SANTOS	963	15/12/2004
90804.6	MAHARA SOUZA	960	6/12/2004
90847.5	MANUELA MÜLLER BEHEREGARAY	1012	11/5/2005
90792.3	MARCUS VINÍCIUS FALCÃO FERREIRA	946	10/8/2004
90845.9	MARIAH SAYÃO LOBATO DOS SANTOS	1009	25/4/2005

90722.0	MARILÉIA RODRIGUES STEINBACH	914	29/4/2004
90838.4	MATHEUS BALDASSO URDANGARIM	1000	30/3/2005
90776.6	NADIA PAZ BORGES	929	13/8/2004
90825.1	NICOLAS MACIEL ESSWEIN	985	16/2/2005
90786.5	PAULA RIBAS SEBASTIÁ	940	27/9/2004
90763.4	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	915	16/6/2004
90850.9	PAULO SÉRGIO SILVA SANHUDO	1015	25/5/2005
90789.9	PEDRO HENRIQUE KERPEL COSTA	943	21/9/2004
90799.8	PRISCILA ANTUNES ROCHA	954	22/11/2004
90797.2	PRISCILA ARIANE RODRIGUES DA SILVA	952	11/11/2004
90835.0	RAFAEL GARBINO CHAGAS	997	22/3/2005
90820.2	RAPHAEL GARCIA LOPES MONTEIRO	980	24/1/2005
90723.8	RAQUEL BARBOSA RODRIGUES	931	10/8/2004
90839.2	RENAN CARDOSO CHIARAMONTE PAHIM	1001	4/4/2005
90826.9	ROBERTA DA SILVA ROCCA	986	28/2/2005
90841.8	RODRIGO LOPES DUTRA	1005	11/4/2005
90803.8	SILVANE ANDREIA DUARTE	959	1/12/2004
90772.5	SIMONE DA SILVA	925	20/7/2004
90808.7	SOLANGE DA LUZ DUTRA	964	20/12/2004
90813.7	STEPHANIE GABRIELE LORENZ DOS SANTOS	969	21/12/2004
90813.7	STEPHANIE GABRIELE LORENZ DOS SANTOS	1004	4/4/2005
90811.1	TAIS MARTINS SOUZA	967	21/12/2004
90793.1	THAYSE KARYNE VIEIRA LUCARELLI	947	13/10/2004
90785.7	TIAGO GRESPAN	939	27/9/2004
90777.4	VANESSA VARGAS XAVIER	930	23/8/2004
90751.9	WAGNER AGUIAR DA SILVA	974	21/12/2004
90800.4	WALIRIS GABRIELA ZIMPEL MARTINS	955	22/11/2004

**COMUNICA A RESCISÃO DOS ESTAGIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS**

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO
90636.2	ADRIANO BELTRÃO COSTA	753	31/7/2004
90784.0	AGLAÉ CONCEIÇÃO GAMA SETTER	938	7/12/2004
90765.9	ALEXANDRE SILVA DA SILVA	918	26/11/2004
90644.6	ALEXSANDRA CABRAL SOARES	762	8/10/2004
90724.6	ANA PAULA DA SILVA	865	20/12/2004
90640.4	ANA TIÊLE DE ÁVILA	758	28/8/2004
90745.1	ANDRÉ LUIS DURÉ	894	28/1/2005
90690.9	ANDRÉ MARTINS DE SOUZA	820	29/3/2005
90771.7	ANDREI KROTH	924	10/1/2005
90769.1	ANDRÉIA VERNES DE RAMOS	922	20/12/2004
90703.0	BIANCA SOUZA SALATINO	838	30/7/2004
90746.9	BRUNO HENRIQUE HARTMANN	895	22/12/2004
90712.1	CAMILA LOPES DOS REIS	853	1/2/2005
90688.3	CARLOS EDUARDO BOBSIN	817	9/7/2004
90781.6	CARLOS EDUARDO SANTOS MADRUGA	935	28/2/2005
90661.0	CHARLES CARNEIRO ALVES NUNES	871	4/12/2004
90834.3	CLAIRÊ CREMONESE	994	29/3/2005
90770.9	CLÉVERTON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES	923	8/4/2005
90754.3	CRISTIANO PFEIFFER	903	11/9/2004
90843.4	DAIANA RODRIGUES	1007	2/5/2005
90801.2	DANIELA BOLZAN LISBOA	957	10/1/2005
90641.2	DANIELA DA SILVA PEREIRA	759	4/9/2004
90689.1	DANIELA DUARTE PEREIRA	819	9/7/2004
90678.4	DANIELA VIEIRA DA SILVA	805	29/1/2005
90663.6	DANIELLE MOTA REIS E SILVA	781	11/8/2004
90732.9	DÉBORA BEIJOZA PEREIRA	874	20/12/2004
90748.5	DEBORA MIRINHÃ GARCIA	949	28/1/2005
90645.3	DÉBORAH LAMBERTES ANTUNES	763	9/6/2004
90682.6	DEISE MENEGHETTI RIBEIRO	893	15/6/2004
90795.6	DENISE IRANI ARTIFON	950	3/12/2004
90676.8	DIONEI MACHADO FLORES	803	30/7/2004
90730.3	DOUGLAS DE OLIVEIRA BETTIO	872	8/10/2004
90709.7	ÉCIO HUBNER LENCINA	846	20/12/2004
90750.1	EDLENE BEATRIZ SANTOS STRELOW	899	20/7/2004
90668.5	ELENARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS	792	20/8/2004
90671.9	ELIANE DE ANDRADE SOUZA	850	20/12/2004
90842.6	ELISÂNGELA CARPES ROSSI	1006	11/5/2005
90658.6	FABIAN EDUARDO DEBENEDETTI CARBAJAL	775	13/11/2004
90667.7	FERNANDA BRAGANÇA BARRETO	824	20/12/2004
90693.3	FERNANDA COELHO DE SOUZA ZANETTI	823	28/5/2005
90729.5	FERNANDA GONÇALVES CUNHA FERNANDES	870	11/12/2004
90782.4	FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	936	1/4/2005
90766.7	FERNANDO DE FREITAS SILVA	919	5/8/2004
90755.0	FERNANDO JOÃO BARTELLE JÚNIOR	906	21/7/2004
90699.0	FERNANDO ROSEMBERG JUNG	834	27/9/2004
90698.2	FRANCIS ALINE VELOSO RODRIGUES	852	20/12/2004
90704.8	GEISA CAROLINA CAMILLO	839	30/7/2004
90779.0	HENDI LEMOS COELHO	933	20/1/2005
90736.0	IGOR SILVEIRA LEITE	878	17/12/2004
90702.2	INA MAYRHOFER	837	1/6/2004
90711.3	IVONEI FREITAS DA SILVA	849	3/8/2004

90711.3	IVONEI FREITAS DA SILVA	956	20/5/2005
90660.2	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	831	11/6/2004
90665.1	JULIANE FROTA MACHADO	784	10/12/2004
90753.5	KÁTIA SABRINA BRANDS	902	24/12/2004
90628.9	KÊNIA MIDIÃ DOS SANTOS GUTERRES	830	2/9/2004
90767.5	LEANDRO DA SILVA ALVES	920	10/9/2004
90738.6	LETÍCIA PRIETSCH PIROTTI	884	20/12/2004
90802.0	LISIANE SALDANHA RAMOS	958	1/3/2005
90642.0	LUANA DE ÁVILA	760	8/10/2004
90649.5	LUCIANE DA SILVA QUADROS	844	22/6/2004
90638.8	LUCIANE DE OLIVEIRA DE LIMA	756	21/8/2004
90706.3	MÁRCIA HETTWER	841	9/7/2004
90792.3	MARCUS VINÍCIUS FALCÃO FERREIRA	946	10/12/2004
90695.8	MARINÊS OLIVEIRA DA SILVA	826	20/12/2004
90670.1	MICHELLE PETRY CORRÊA	794	8/1/2005
90681.8	PAULO RENATO COSTA	810	1/7/2004
90763.4	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	915	29/10/2004
90653.7	PEDRO RIBEIRO DE SOUZA	771	19/11/2004
90758.4	PEDRO XAVIER DE ARAÚJO	909	5/5/2005
90797.2	PRISCILA ARIANE RODRIGUES DA SILVA	952	26/11/2004
90747.7	RAFAEL DAMBROS DA SILVA	896	14/1/2005
90705.5	RAFAEL MARTINS DE SOUZA	840	8/10/2004
90652.9	RAFAEL SANT'ANNA MEDEIROS	905	19/11/2004
90723.8	RAQUEL BARBOSA RODRIGUES	931	17/12/2004
90691.7	RENAN DE CARVALHO FRANCO	821	20/12/2004
90726.1	RITA DE CÁSSIA MORAES FERREIRA	867	24/9/2004
90684.2	ROBERTO DUTRA DA ROCHA	812	19/12/2004
90756.8	ROBERTO THEVENET	907	30/4/2005
90669.3	RODRIGO DE MORAES BELTRAME	793	9/7/2004
90647.9	RODRIGO LAY PEDROSO ROSA	892	29/10/2004
90718.8	RODRIGO POLICENO SANTOS	859	17/11/2004
90744.4	SAMANTHA NERVO OTERO	891	7/10/2004
90685.9	SILA MARIA LEMOS DE MOURA	904	29/10/2004
90666.9	SILVIA KOWALESKI	786	30/11/2004
90728.7	STEPHANIE SCHALATTER PILOTTI MARTINS	869	20/12/2004
90733.7	SUELLEN DA SILVA CARNEIRO	875	8/10/2004
90785.7	TIAGO GRESPAN	939	17/2/2005
90654.5	VINÍCIUS DA COSTA	883	19/11/2004
90751.9	WAGNER AGUIAR DA SILVA	900	20/12/2004
90800.4	WALIRIS GABRIELA ZIMPEL MARTINS	955	10/5/2005

**COMUNICA A PRORROGAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS**

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO (PERÍODO)
90798.0	ALEXANDRE MARQUES VELHO	180	17/05/05 A 12/11/05
90775.8	ALINE PEIXOTO MONTEIRO	928	05/02/05 A 03/08/05
90752.7	ANAÍSE ALVES BRANCO BENTO	901	16/10/04 A 13/04/05
90752.7	ANAÍSE ALVES BRANCO BENTO	901	14/04/05 A 10/10/05
90745.1	ANDRÉ LUIS DURÉ	894	14/09/04 A 12/03/05
90690.9	ANDRÉ MARTINS DE SOUZA	820	02/11/04 A 30/04/05
90746.9	BRUNO HENRIQUE HARTMANN	895	18/09/04 A 16/03/05
90770.9	CLÉVERTON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES	923	11/01/05 A 09/07/05
90641.2	DANIELA DA SILVA PEREIRA	917	08/06/04 A 04/09/04
90678.4	DANIELA VIEIRA DA SILVA	805	03/08/04 A 29/01/05
90748.5	DEBORA MIRINHÃ GARCIA	949	04/10/04 A 31/03/05
90783.2	DENISE REGINA CARNIEL	937	12/03/05 A 07/09/05
90715.4	EDUARDO VILLAMIL BANGEL	856	20/09/04 A 18/03/05
90715.4	EDUARDO VILLAMIL BANGEL	956	19/03/05 A 12/09/05
90721.2	ESTHER SIMONE SUKERMAN	862	16/10/04 A 13/04/05
90721.2	ESTHER SIMONE SUKERMAN	862	14/04/05 A 10/10/05
90693.3	FERNANDA COELHO DE SOUZA ZANETTI	823	30/11/04 A 28/05/05
90729.5	FERNANDA GONÇALVES CUNHA FERNANDES	870	16/06/04 A 12/12/04
90782.4	FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	936	07/03/05 A 02/09/05
90699.0	FERNANDO ROSEMBERG JUNG	834	22/07/04 A 17/01/05
90739.4	FRANCIELLE GONZATTI MACHADO	885	21/12/04 A 20/12/05
90760.0	GISELE PINHEIRO DOS SANTOS	911	20/11/04 A 19/05/05
90760.0	GISELE PINHEIRO DOS SANTOS	911	20/05/05 A 15/11/05
90790.7	GRACIELA MARIA KRAEMER	944	26/03/05 A 21/09/05
90735.2	HUMBERTO VEIGA DOS SANTOS	877	11/12/04 A 10/12/05
90711.3	IVONEI FREITAS DA SILVA	956	22/11/04 A 20/05/05
90764.2	JANAÍNA TURCATO ZANCHIN	916	18/12/04 A 15/06/05
90762.6	JANETE BEATRIZ CANALLI MOTTA	913	27/11/04 A 24/05/05
90762.6	JANETE BEATRIZ CANALLI MOTTA	913	25/05/05 A 20/11/05
90716.2	JULIANA AZEVEDO MENA BARRETO	857	21/12/04 A 19/09/05
90791.5	JULIO CESAR SANCHEZ RIVERA	945	01/04/05 A 27/09/05
90725.3	KARINA DANIELA FIGUEIREDO DA SILVEIRA	866	21/12/04 A 10/11/05
90753.5	KÁTIA SABRINA BRANDS	902	16/10/04 A 13/04/05
90774.1	LUCIANO ALVES BRAUN	927	29/01/05 A 27/07/05
90741.0	MARLA RONCOLI CABRAL	887	21/12/04 A 20/12/05
90670.1	MICHELLE PETRY CORRÊA	794	13/07/04 A 08/01/05
90776.6	NADIA PAZ BORGES	929	09/02/05 A 07/08/05
90696.6	PAULO AURÉLIO FAGUNDES GOLART	889	21/12/04 A 19/06/05

90789.9	PEDRO HENRIQUE KERPEL COSTA	943	20/03/05 A 15/09/05	
90758.4	PEDRO XAVIER DE ARAÚJO	909	06/11/04 A 04/05/05	
90758.4	PEDRO XAVIER DE ARAÚJO	909	05/05/05 A 31/10/05	Secretaria Municipal Meio Ambiente
90747.7	RAFAEL DAMBROS DA SILVA	896	19/09/04 A 17/03/05	
90734.5	REGINALDO CRESPIANI PINTO	876	21/12/04 A 10/12/05	
90726.1	RITA DE CASSIA MORAES FERREIRA	867	06/06/04 A 02/12/04	Secretaria Municipal da Cultura
90742.8	ROBERTA AZEVEDO SILVA	888	21/12/04 A 20/12/05	
90756.8	ROBERTO THEVENET	907	26/10/04 A 23/04/05	
90757.6	ROBSON CAVALHEIRO DA SILVA	908	21/12/04 A 31/07/05	Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana
90718.8	RODRIGO POLICENO SANTOS	859	27/09/04 A 25/03/05	
90744.4	SAMANTHA NERVO OTERO	891	17/08/04 A 12/02/05	
90685.9	SILA MARIA LEMOS DE MOURA	904	10/10/04 A 07/04/05	
90772.5	SIMONE DA SILVA	925	16/01/05 A 14/07/05	Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer
90737.8	VANESSA GOULART	882	26/06/04 A 22/12/04	
90737.8	VANESSA GOULART	882	23/12/04 A 20/06/05	Secretaria Municipal de Educação

Acidente de trabalho	0028	004	001
Licença para tratamento de familiar	0012	003	001
Licença para tratamento de saúde	1300	127	081
Acidente de trabalho	0104	011	009
Licença para tratamento de familiar	0012	003	003
Licença para tratamento de saúde	0329	028	020
Acidente de trabalho	0019	003	002
Licença para tratamento de familiar	0051	005	002
Acidente de trabalho	0033	004	004
Licença para tratamento de saúde	0681	089	063
Licença para tratamento de familiar	0031	006	004
Licença gestante	0062	002	002
Licença para tratamento de saúde	0211	024	013
Licença para tratamento de familiar	0041	004	003
Acidente de trabalho	0015	002	001
Licença para tratamento de familiar	1239	220	169
Licença para tratamento de saúde	9554	046	684
Acidente de trabalho	0332	037	029
Auxílio-doença	0031	002	002
Licença gestante	0606	024	024
Licença para tratamento de saúde	0446	042	030
Licença para tratamento de familiar	0062	007	005
Licença gestante	0086	004	004
Licença para tratamento de saúde	0358	038	025
Licença para tratamento de familiar	0053	006	004
Licença para tratamento de saúde	1175	158	101
Licença para tratamento de familiar	0102	019	015
Acidente de trabalho	0043	006	004
Auxílio-doença	0002	001	001
Licença gestante	0031	001	001
Licença para tratamento de saúde	5524	573	398
Licença para tratamento de familiar	0619	100	081
Acidente de trabalho	0123	016	013
Licença gestante	0389	018	018
Licença para tratamento de saúde	0274	019	011
Licença para tratamento de familiar	0005	001	001
Licença para tratamento de saúde	0202	017	012
Acidente de trabalho	009	001	001
Licença gestante	0029	001	001
Total geral:	25228	2775	1913

**LICENÇAS BIOMÉTRICAS**

**RESUMO DE MAIO/2005**

**CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

ÓRGÃO	TIPO	DIAS	TOT.	Nº
DepaDepartamento de Esgotos Pluviais	Licença para tratamento de saúde	0218	025	018
	Licença para tratamento de familiar	028	003	002
	Acidente de trabalho	0009	001	001
	Auxílio gestante	0001	001	001
	Licença para tratamento de saúde	0014	001	001
Gabinete do Planejamento	Licença para tratamento de saúde	0031	001	001
Gabinete do Prefeito	Licença para tratamento de familiar	0001	001	001
Não Cadastrado	Licença para tratamento de saúde	0013	004	003
	Licença gestante	0031	001	001
Posto à disposição	Licença para tratamento de saúde	0050	005	004
Procuradoria-Geral do Município	Licença para tratamento de saúde	0089	008	006
	Licença gestante	0031	001	001
Secretaria do Governo Municipal	Licença para tratamento de saúde	0142	012	007
Secretaria Municipal da Administração	Licença para tratamento de saúde	0335	038	022
	Auxílio-doença	0012	001	001

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Secretaria da Saúde
Secretaria Municipal dos Transportes
Secretaria do Planejamento Municipal
Total geral:

**EDITAIS**



**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 123/05 – PROCESSO 001.026874.05.9**, para aquisição de grupo gerador de energia elétrica, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Convênio Federal 2223/2003 – c/c 5024-5, Ag. 3798-2, Banco do Brasil. **ABERTURA:** 7.7.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao).

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 9/05 PROCESSO 001.015132.05.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da licitação acima.

Comércio e Transporte de Gás LB Ltda.-ITENS: 1 a 5.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 104/05 PROCESSO 001.021582.05.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Aristeu Abreu de Souza.-ITEM: 32.  
Elaine de Assis Cardoso.-ITENS: 1, 29.  
MF Machado Soares.-ITENS: 3, 5, 12.  
Kalykim Indústria e Comércio Ltda.-ITEM: 7.  
S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda.-ITEM: 14.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 6, 16, 21, 19.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 105/05 PROCESSO 001.021583.05.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Cantegril Ind. e Com. de Espumas e Colchões S/A.-ITEM: 5.  
Elaine de Assis Cardoso.-ITEM: 11.  
Sophis Comercial Ltda.-ITEM: 1.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 3, 6, 7, 8, 9, 12.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 10.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PENA DE SUSPENSÃO**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Distribuidora Ancora Ltda. que esta aplicando a pena de Suspensão pelo período de 12 meses do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre com base na Lei 8666/93 artigo 87.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis a partir do recebimento desta para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**SORTEIO CONCORRÊNCIA 2/05 PROCESSO 001.001602.05.5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 21 de junho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITENS 6 e 7 – Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda. e Freitag Bauermann & Cia. Ltda.**

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 88/05 PROCESSO 001.017742.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Biofarma Com. e Repr. Prod. Hospitalares Ltda.-ITENS: 3, 6. Bio-Med Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.-ITENS: 34, 35. Cirúrgica Fernandes Ltda.-ITENS: 7, 8. Comercial 3 Albe Ltda.-ITEM: 13.

Contatti Comércio e Representações Ltda.-ITEM: 39. Cei Com.Export. e Import. de Materiais Méd. Ltda.-ITEM: 37. Fufamed - Comércio e Imp. Médico Hosp. Ltda.-ITEM: 25. Hospitalar Gaúcha Ltda.-ITEM: 40. Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 14, 21. Saavedra Representações Ltda.-ITENS: 23, 24, 26. Tecpon Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda.-ITEM: 18. ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 5, 11, 12, 16, 19, 20, 27, 29, 30, 31, 36, 38. ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 9, 10, 15, 17, 22, 28, 32, 33, 41.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 34/05 PROCESSO 001.016349.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação, por preços elevados, das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 54/05

**OBJETO:** Peças para carroceria Caio

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pela empresa: Itaipu Auto Peças Ltda. (itens 800, 803, 806, 808, 809, 811, 826, 827, 838, 839, 841, 843, 845, 846, 848, 854, 855, 873, 895); Carpeças Comércio e Serviços Ltda. (itens 801, 802, 804, 805, 807, 815, 817, 818, 819, 820, 821, 823, 833, 834, 840).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa: Itaipu Auto Peças Ltda. (item 840).

Foi desclassificada de acordo com o artigo 48, II da Lei 8666/93 a empresa Carpeças Comércio e Serviços Ltda. (item 800).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.5 do edital a empresa Carpeças Comércio e Serviços Ltda. (itens 848, 849, 850, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 870, 871, 872, 873, 874, 876, 878, 879, 880, 882, 883, 887, 888, 892, 895, 896, 897, 898, 899, 908, 909).

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.6 do edital a empresa Carpeças Comércio e Serviços Ltda. (itens 812, 813, 814, 816, 822, 824, 825, 830, 831, 832, 835, 837, 840, 842, 847, 892).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 60/05

**OBJETO:** Materiais elétricos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pela empresa:

Plenobras Distribuidora Elétrica Ltda. (itens 101010, 101013, 101016, 101017, 101018, 101020, 101021, 101022, 177249, 177250, 177251); Comercial Elétrica São Pedro Ltda. (itens

101011, 101012); Max-Fer Comercial Ltda. (itens 111110, 121897, 122543, 155234, 155235, 155611, 155612, 155613); Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda. (itens 12121, 198231, 198232, 198233, 198234, 198235, 199210); Renato Garrido (itens 121898, 125171, 125458, 177243, 177244, 177245, 177247, 177248, 199211); Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda. (item 124459).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Max-Fer Comercial Ltda. (itens 101010, 101011, 101012, 101013, 101016, 101017, 101018, 101020, 101021, 101022); Macrofer Ferragens Atacado e varejo Ltda. (itens 101010, 101011, 101012, 101013, 101016, 101017, 101018, 101020, 101021, 101022); Renato Garrido (itens 101010, 101011, 101012, 101013, 101016, 101017, 101018, 101020, 101021, 101022); Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda. (itens 155611, 155612, 155613).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.6 do edital a empresa Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda. (item 199211).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.008874.05.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Marta Giselda Loguércio Bittencourt

**OBJETO:** Contratação para ministrar curso extra de litografia.

**VALOR:** R\$ 2.400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.007673.05.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CONTRATADO:** Tania Maria Franco Carvalhal.

**OBJETO:** Contratação para proferir palestra "Marcel Proust".

**VALOR:** R\$ 350,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2049.339036990100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 15/05 PROCESSO 001.025314.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à

disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza para a Usina do Gasômetro para a Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** Dia 6.7.05, às 14h30min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 17 de junho de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 7/05

**PROCESSO 007.010069.05.4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**OBJETO:** Aquisição de bloqueadores programáveis para telefone, sem uso de pilhas, convencional, celular e para discagem ou recebimento (60 unidades).

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 29.6.05, às 9h30min

**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

**CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA:** R\$ 3,00.

## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 8/05 PROCESSO 007.010075.05.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

torna público a ata de julgamento do Convite 8/05, referente a Aquisição de Aquisição de Material de Alojamento para os Abrigos da Fasc.

Julga VENCEDORA as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Elaine de Assis Cardoso

**ENDEREÇO:** Rua Ricalde Marques, 142

**ITENS:** 1, 2, 5, 6

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.225,82

Cantegril Ind. e Com. de Espumas e Colchões Ltda.

**ENDEREÇO:** Estrada Passo dos Negros, 4001 - Viamão

**ITENS:** 3 e 4

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.375,28

## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 9/05 PROCESSO 007.010076.05.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 9/05, referente a

Aquisição de Aquisição de Material de Alojamento para os Defesa Civil.

Julga VENCEDORA as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

B.L. Rocha Representações Ltda.

**ENDEREÇO:** Rua Domingos Martins, 91 - Passo D'Areia

**ITENS:** 1 e 6.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.211,60

Elaine de Assis Cardoso

**ENDEREÇO:** Rua Ricalde Marques, 142

**ITENS:** 2, 3, 5.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.681,00

Marilise Kozoroski Giorgetta

**ENDEREÇO:** Rua Thomaz Flores, 309.

**ITEM:** 4

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.240,00

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

**NILO SANTOS,**  
Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**CONVITE**  
**002.084000.05.8**

**OBJETO:** Serviços de manutenção do sistema de bombas d'água instalado no prédio da SMED – SMIC – Rua dos Andradas, 680 – Porto Alegre – RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 9.600,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 30 de junho de 2005, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1501-2025-339039170100-20".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

**OBJETO:** Execução de muros da E. M. E. F. Morro da Cruz  
**LOCAL:** Rua Santa Tereza – Morro da Cruz

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução da obra em epígrafe, com custo estimado de R\$ 69.220,09.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de junho de 2005, às 11 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-2092.44.90.51"

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

**CASSIÁ CARPES,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**EXTRATO DE**  
**TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.019204.05.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Yves Cabannes

**OBJETO:** Alteração da cláusula 5.1 do Contrato 31.722, relativa ao preço do contrato.

**PREÇO:** • 36.288,00.

**INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO 1/05**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 001.019204.05.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Yves Cabannes

**OBJETO:** Contratação de consultor especializado para elaboração do documento final da rede Urb AI nº 9, realização de missões de assessoria e acompanhamento à elaboração dos projetos comuns, apoio na formulação de projetos comuns no âmbito da rede 9 e assessoria na preparação e realização do seminário anual - 2005 e do seminário de encerramento - 2006.

**PRAZO:** De 1º.6.05 a 31.5.06.

**VALOR:** • 36.288,00 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito euros) referentes ao pagamento dos serviços de consultoria e • 15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros) referentes ao ressarcimento de despesas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0205-1151-3.3.90.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei 8666/93 combinado com o artigo 13, inciso III da mesma Lei e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

**JOÃO PORTELLA,**  
Secretário do Gabinete de Programação Orçamentária.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante Inexigibilidade de Licitação:

**CONTRATADA:** Companhia Riograndense de Saneamento;  
**OBJETO:** Prestação de serviço excedente de fornecimento de água para o Centro Agrícola Demonstrativo (CAD) desta Secretaria

**PERÍODO:** Mês de maio de 2005

**VALOR:** R\$ 224,17

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1602-2120-339039440100

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente Inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no Processo 001.000740.05.5.

Porto Alegre, 16 de junho de 2005.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EDITAL DE**  
**CONCORRÊNCIA 2/05**

**PROCESSO 004.002004.05.4**

**OBJETO:** Locação de quatro veículos, sendo um do tipo Automóvel, modelo quatro portas três do tipo Misto para carga e mínimo de oito passageiros, todos com fornecimento de mão de obra de motorista e demais despesas de operação, para transporte de cargas e/ou passageiros, para o Departamento Municipal de Habitação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica abertura de Concorrência, no dia 28 de julho de 2005, às 10 horas, para a execução do objeto em epígrafe. O Edital poderá ser examinado e adquirido na Equipe de Licitações, situada na Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, sala 404, podendo ser solicitado, sem custos pelo e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATO 7/05 À ADJUDICAÇÃO DIRETA 1/05**

**CONTRATADA:** Transportes J. C. Lopes Ltda.

**PROCESSO 004.001199.05.6**

**FIRMADO EM:** 31.5.05

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista, por preço unitário, junto ao Município de Porto Alegre.

**VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 15,76 pela hora I; R\$ 0,71 pelo quilômetro rodado.

**PRAZO DE LOCAÇÃO:** 90 dias.

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**NOTIFICAÇÃO**

Fica notificada a empresa Compuserv Informática Ltda., CNPJ: 94.621.216/0001-18, tendo em vista a aplicação de Multa, no valor de R\$ 1.000,73, a ser recolhido, com base no artigo 87, II da Lei 8.666/93 e nos itens 9.1 e 9.3 do Contrato 003.005271.01.0, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, pelos fatos apurados na Tomada de Preços 738/01 (Processo 003.005271.01.0). A referida Tomada de Preços que trata da penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 15 de junho de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Departamento de Esotos Pluviais

**CONTRATADA:** Gazbene Representações Comerciais Ltda.

**OBJETO:** Aquisição da Revista Isto é, para uso do Gabinete do Diretor-Geral no período de um ano.

**VALOR:** R\$ 359,40

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2025-339039010000-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO 001.002223.05.8**

Porto Alegre, 16 de junho de 2005.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 1/05**

**PROCESSO 005.00683.05.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Roger Gonçalves Stella.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel, com área útil de 600 m² e área construída de 200 m² para uso da Seção Orla-DLC. O imóvel localiza-se na Estrada Juca Batista, 10.400, Belém Novo.

**DO PRAZO:** O prazo do Contrato será de 12 meses ou seja, de 1º.6.05 a 31.5.06, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da DMLU, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, mediante Termo Aditivo.

**VALOR:** O aluguel mensal será de R\$ 1.800,00, a ser pago até o quinto dia de cada mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232-339039100000

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 e sua alterações.

Porto Alegre, 1º de junho de 2005.

**WILTON ARAÚJO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EDITAL 5/05**

**CONCURSO PÚBLICO 12 - ELETRICISTA**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 12 – ELETRICISTA, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.2.2, do Edital de Abertura de Concursos Públicos, de 15 de março de 2002, na Rua João Neves da Fontoura, 7, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**ELETRICISTA**

6º - CLÁUDIO ROCHA IANKOSKI

**OBSERVAÇÃO:** O candidato que não apresentar a documentação dentro do prazo de 15 dias a contar da data do encaminhamento para avaliação médica, estará eliminado do concurso.

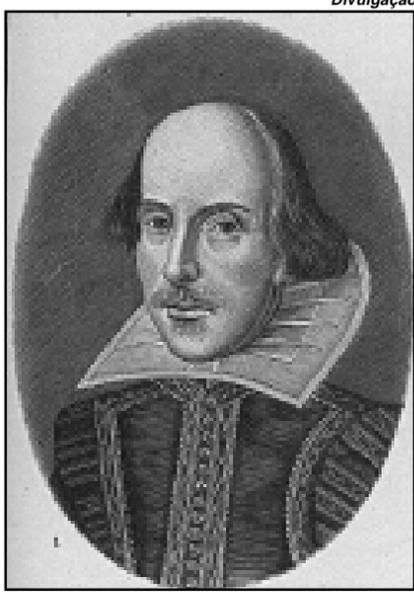
Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

**JOSÉ ANTÔNIO BASTOS VINADÉ,**  
Coordenador de Adm. de Pessoal.

# Curso explora universo dramático de Shakespeare

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Artes Cênicas, abre inscrições, até 1º de julho, para o curso *Em busca de Shakespeare - investigações teatrais*, com a diretora Patrícia Fagundes, destinado a atores, diretores e estudantes de teatro. A proposta é uma viagem pela cena elisabetana, investigando não apenas a dramaturgia, mas a encenação e as convenções teatrais da época. O curso ocorre de 12 de julho a 1º de setembro, sempre às terças e quintas-feiras, das 19h às 22h. As aulas serão na Cia. de Arte, Rua dos Andradas, 1780, 9º andar.

Serão analisados alguns textos clássicos de Shakespeare, com o auxílio da leitura de artigos, críticas, seminários e discussão de cenas de filmes shakespearianos. Além disso, os alu-



O curso propõe uma viagem pelo universo de Shakespeare

nos poderão vivenciar o teatro elisabetano com trabalhos práticos, através da montagem de cenas.

Patrícia Fagundes é mestre em direção teatral pela Middlesex University, London. Algumas de suas direções foram *Macbeth Herói Bandido* (2004), *O Beijo no Asfalto* (1998), *O Bandido e o Cantador* (1996) e *O Jantar* (1995).

**Como se inscrever** — Enviar currículo e carta de intenção (no máximo uma folha) para a Coordenação de Artes Cênicas da SMC (Avenida Érico Veríssimo, 307), das 9h às 12h e das 14h às 18h. E-mail: cac@smc.prefpoa.com.br. O valor

do investimento é de R\$ 90,00 à vista ou R\$ 100,00 em duas vezes. Os selecionados serão divulgados no dia 8 de julho, na Coordenação de Artes Cênicas.

## Cultura abre inscrições para concursos literários



**Iniciam-se hoje, 20**, as inscrições para a 14ª edição do concurso Poemas no Ônibus/Poemas no Trem (até 19 agosto) e para a 12ª edição do concurso

Histórias de Trabalho (até 13 de setembro). As inscrições devem ser feitas na Coordenação do Livro e Literatura (Av. Érico Veríssimo, 307) das 9h às 12h e das 14h às 18h, ou enviadas pelo correio. Os regulamentos de ambos os concursos podem ser obtidos na Loja de Atendimento da

Trensurb-Estação Farrapos, Posto Móvel da ATP, Memorial do Mercado Público, em locais de atendimento ao público da PMPA ou através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/livroeliteratura](http://www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/livroeliteratura)

### Oficina de Fotografia - Cenas de Trabalho

Ocorre na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, sábados, das 10h às 12h, pelo projeto Histórias de Trabalho, a oficina de fotografia com o fotógrafo Rogério Ribeiro, que visa fornecer noções básicas de fotografia e habilitar os participantes a inscrever trabalhos na categoria fotografia do concurso Histórias de Trabalho.

**O CENTRO DE SAÚDE IAPI** (Rua Três de Abril, 90, Passo d'Areia) aumenta a oferta de exames laboratoriais em 18% a partir de hoje, 20, para os usuários do Sistema Único de Saúde. A cota atual de 9 mil exames por mês, passará a 10.600. O aumento foi possibilitado pelo encaminhamento de parte dos pacientes ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) para coleta de material. Do IAPI, as pessoas serão encaminhadas ao HMIPV, onde receberão as instruções para coleta e será marcado o exame.

**A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** (Fasc) assinou termo de cooperação com o Grupo de Escoteiros Marechal Rondon com o objetivo de viabilizar o acesso de crianças e adolescentes atendidos pela fundação (em regime de abrigamento ou não) nas atividades do grupo de escoteiros. Serão 16 vagas para crianças na faixa etária de 7 a 11 anos e 23 vagas para a faixa etária de 12 a 15 anos. As crianças serão levadas aos sábados à tarde para a sede do grupo. Todas elas serão registradas gratuitamente na União de Escoteiros do Brasil. O Termo de Cooperação tem prazo de vigência de quatro anos.

**A SANTA CEIA - UMA POÉTICA DO TEMPO**, exposição da artista plástica Maristela Winck abre amanhã, 21, às 19 horas na Galeria Lunara do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551). O trabalho apresenta

uma visão atual e contemporânea da Santa Ceia. Nascida em Pato Branco (Paraná), Maristela rompe a barreira do real e do imaginário. Coloca nas imagens suas convicções, seu olhar sobre o mundo e suas oposições e protestos contra todas as formas de preconceito e discriminação. Para compor as fotografias, a artista utilizou a ceia de seus familiares. A visitação estará aberta até 3 de julho, de terças-feiras a domingos, das 9h às 21h. A entrada é franca.

**3.200 FAIXAS, BANNERS E CAVALETES**, todos propagandas irregulares, foram recolhidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) no mês de maio.

A Equipe de Fiscalização recolheu o material em ruas e passeios da cidade. Somente no dia 26 de maio, foram recolhidos 46 banners nas avenidas Protásio Alves, Ipiranga e Antônio de Carvalho. Essas, e mais as avenidas Bento Gonçalves, Osvaldo Aranha, Assis Brasil, Farrapos, Cavalhada, Eduardo Prado, Juca Batista, e Perimetrais, são prioridade. Após, as ruas secundárias. As empresas que divulgam festas e eventos através desse material foram notificadas para retirar a propaganda, sob pena de autuação no valor de R\$ 463,00 por veículo de divulgação identificado. Além de se constituir em poluição visual para a cidade, essa prática impõe à Prefeitura o ônus de recolher todo o material, que, na maioria das vezes, é recolocado logo em seguida.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Emoção na homenagem ao Dia do Imigrante Italiano

A emoção tomou conta dos presentes à sessão solene que a Câmara Municipal realizou em homenagem ao Dia do Imigrante Italiano, celebrado anualmente em Porto Alegre no dia 1º de julho. Descendentes de imigrantes italianos lotaram o plenário Otávio Rocha para comemorar a passagem dos 130 anos da chegada dos primeiros imigrantes ao RS. Em 1º de julho de 1877 foi criada, em Porto Alegre, a Sociedade Italiana Vittorio Emanuele II, que reuniu famílias dos primeiros imigrantes italianos do Estado.

Procedentes principalmente da Lombardia, do Vêneto e do Tirol, cerca de 80 mil famílias italianas chegaram ao Estado entre os anos de 1875 e 1914. Porto Alegre abriga, atualmente, mais de 2 mil imigrantes italianos de Morano Calabro, cidade-irmã da capital gaúcha. A cerimônia contou com as participações do cônsul-geral da Itália no Sul do país, Mario Panaro, o presidente da Associação Cultural Italiana do RS (Acirs), Erio Bonazzo, e o presidente da Massolin de Fiori Società Taliana, Mariano Ziliotto, entre outras autoridades e representantes de entidades. Ao final da sessão, o coral da Acirs, sob a regência do maestro João Araújo, interpretou as canções *Reginella Campagnolla* (música popular italiana) e *Va Pensiero* (ópera de Giuseppe Verdi), além do Hino Rio-Grandense. E depois, descendentes de italianos, caracterizados como os primeiros colonos que chegaram ao Estado, entraram no plenário cantando a tradicional canção "Merica, Merica", entre outras.

O presidente da Sociedade Italiana do RS, Francisco Morelli, agradeceu a homenagem e destacou a descendência italiana de grande parte dos vereadores ao saudar a "bandada gringa" da Câmara. Lembrou que a grande maioria dos imigrantes vindos da Itália, ao chegar ao Estado, se instalou no Interior e não sabia sequer falar o português. "Nós, filhos e netos de imigrantes, estamos tendo mais facilidades, pois eles nos proporcionaram o estudo que não tivemos. Temos de manter as nossas tradições, as lembranças do nosso passado."

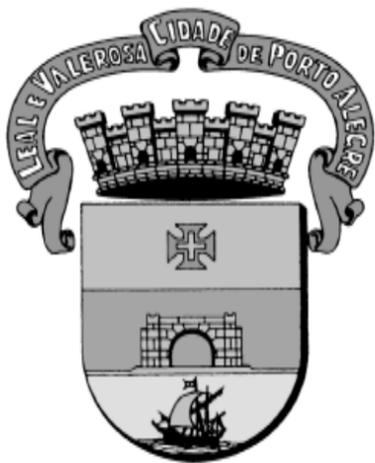
Elson Sempé Pedrosa / CMPA



Câmara comemorou 130 anos da imigração italiana

### Frente de trabalho vai beneficiar desempregado

Foi aprovada pelo Legislativo a Frente de Trabalho Voluntário. O projeto prevê a criação desse programa em comunidades do município, mediante cadastro de famílias carentes que tenham pelo menos um membro desempregado há mais de seis meses. O integrante da Frente será indicado pela própria família. A proposta cria ainda um fundo de assistência a ser gerido e administrado por órgão competente do município, cujos recursos deverão ser oriundos de parcerias e convênios com a iniciativa privada e de verbas públicas destinadas a esse fim. A Frente de Trabalho será composta por pessoas que executarão serviços públicos, principalmente nas áreas de saneamento básico, assistência e saúde social e cuidados e reparos em bens públicos.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.555 – Terça-feira, 21 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Já está em circulação o novo Vale-Transporte

O novo vale-transporte já entrou em circulação na frota de ônibus da capital. Na cor verde, com tecnologia importada do Japão, as novas fichas são dotadas de dispositivos de segurança que previnem sua falsificação.

No interior dos ônibus foi instalado um aparelho validador que permite ao cobrador certificar-se da autenticidade das fichas. A iniciativa da Associação dos Transportadores de Passageiros (ATP) foi aprovada pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), qualificando ainda mais o sistema de transporte coletivo. As fichas anteriores, na cor marrom, valem até o dia 31 de julho.

A ficha antiga vinha sendo utilizada pela população de Porto Alegre há mais de 10 anos e o seu uso continuado, além de provocar o desgaste físico do material, com muitas quebras pelo formato vazado, possibilitava fraudes. A venda do novo material acontece nos postos autorizados da ATP.

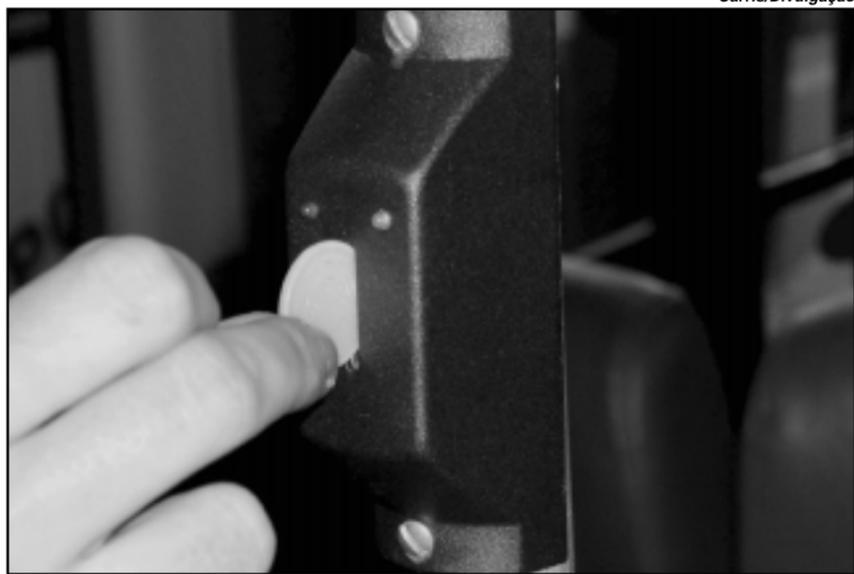
**Fiscalização** — o novo vale-transporte de Porto Alegre passa a ser de cor verde e possui dispositivos de segurança que previnem sua falsificação. Com a mudança, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e a Brigada Militar promoverão ações para coibir a venda ilegal das fichas antigas na área central da Capital.

Ontem, as equipes de fiscalização da Smic efetuaram apenas uma apreensão, e foi constatado, durante as ações, que dos 50 “valeiros” que costumam atuar na área central da capital, apenas 12 estavam atuando. No entanto as ações serão intensificadas, porque a Smic avalia que a qualquer momento haverá um derrame das fichas antigas, pelos vendedores ilegais de vales.

Em 2005, a fiscalização da Smic apreendeu 39.781 vales em 76 ações desencadeadas, especialmente na área central da cidade. Os vales vendidos nas esquinas, em sua maioria são originários de roubos, falsificações e têm procedência duvidosa.

De acordo com as informações da Associação dos Transportadores de Porto Alegre (ATP), o novo vale possui características próprias e asseguradas por tecnologia importada do Japão contra falsificações. No interior dos ônibus, estão sendo instalados aparelhos validadores que permitem ao cobrador certificar-se da autenticidade das fichas. Praticamente toda a frota da Capital, de 1.594 coletivos, já está equipada com os aparelhos.

As denúncias podem ser feitas pelo telefone 3289-1797 ou pelo e-mail: [fiscalizacao@smic.prefpoa.com.br](mailto:fiscalizacao@smic.prefpoa.com.br)



Carris/Divulgação

Em dois segundos o equipamento certifica a autenticidade da ficha

### Carris treina cobradores e motoristas para operação com o novo vale-transporte

Desde o começo do mês, a Carris vem treinando motoristas e cobradores para a operação com o novo vale-transporte, que entrou em circulação no sistema de transporte coletivo de Porto Alegre. Cerca de 50 funcionários por dia estão aprendendo a lidar com o aparelho validador instalado nos ônibus, que dispõe de tecnologia japonesa para impedir o uso de vales falsificados. “A falsificação dos vales é um sério problema para as empresas operadoras de transporte da Capital que esta nova tecnologia veio para resolver”, disse o diretor-presidente da Carris.

O aparelho validador do novo vale-transporte demora de um a dois segundos para certificar a autenticidade da ficha. Ou seja, o mesmo tempo que o passageiro leva para transportar a roleta, o que significa que não haverá aumento no tempo de operação para os cobradores. O processo funciona da seguinte maneira: os passageiros entregam a ficha ao cobrador, que a insere no aparelho. Em até dois segundos, o vale muda da cor verde para branco. Caso não ocorra alteração na cor, a ficha é falsa. As fichas anteriores, na cor marrom, valem até o dia 31 de julho.

A **EQUIPE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) fará nesta semana uma série de atividades na Vila Asa Branca, Bairro Sarandi, Zona Norte, com o objetivo de ajudar a comunidade local a reduzir o número de casos de Hepatite A registrados naquela área. Parte da região está em situação irregular e, por isso, sem urbanização, o que facilita o avanço da doença, principalmente entre as crianças.

Quarta-feira, 22, e sexta-feira, 24, a Equipe de Educação Ambiental do Dmae vai trabalhar com os alunos de terceira e quarta séries da Escola Estadual de Ensino Fundamental Araújo Porto Alegre, localizada na vila. As aulas são interativas e ensinam as crianças a evitar a Hepatite A e o contato com esgotos, além de incentivar hábitos alimentares saudáveis e noções de higiene.

Além disso, hoje, 21, será ministrada palestra para os agentes comunitários da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) que trabalham na região. Amanhã, 22, a Equipe de Educação Ambiental dará orientações ao grupo de mulheres da Unidade Básica de Saúde.

As palestras e as aulas do Dmae fazem parte de uma ação conjunta com cinco órgãos da Prefeitura - Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Educação (Smed) e Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) - na Vila Asa Branca.

O **SAMBA É A ATRAÇÃO PRINCIPAL** do projeto *Nós da Noite* a partir das 18h30min, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307). O público vai conhecer o trabalho da cantora Margarete Máximo, do violonista Silfarni e do percussionista Marcelinho da Cuíca. A apresentação tem entrada franca. Os três músicos prepararam um repertório de sambas para apresentar no projeto *Nós da Noite*, buscando um repertório que explora músicas de várias épocas. É um show que referencia a trajetória dos artistas, veteranos da noite porto-alegrense. Margarete soma sua atuação de muitos anos como crooner de conjuntos de baile com a experiência de Silfarni e Marcelinho, ambos integrantes do grupo de samba Flor de Ébano. Parceria da Coordenação de Música da Secretaria de Cultura de Porto Alegre com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul, o projeto *Nós da Noite* foi criado com o objetivo de apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares de casas noturnas da Capital.

**COMEÇA HOJE O CAMPEONATO MUNICIPAL DE HANDEBOL.** O Congresso Técnico realizado com os representantes das equipes inscritas, definiu o calendário de jogos. Na chave A, do feminino, jogam, no Ginásio Tesourinha, Colégio São João x Meninas. Altero/Paquetá x Esef/Ufrgs; Colégio São João x Esef/Ufrgs e Altero/Paquetá x Meninas. Os jogos da chave B que reúne as equipes do Unilassale, Ipa, Baltazar e Ubra será dia 8 de junho. E a chave C, com três equipes - Adesc, Tesourinha e Lindóia Tênis Clube -, começa em 23 de julho. No masculino, os nove times foram divididos em três grupos de três. No A, com jogos na noite de 24, no Ginásio Tesourinha, Sapucaense, La Salle e Tesourinha. Na C, com jogos também na noite de 24, no Tesourinha, ACM, Ulbra e Unissinos. A chave C, com Adesc, SSRS e Colégio São João inicia no dia 30 de junho. As equipes inscritas doaram alimentos não-perecíveis que serão entregues à entidades carente.

**EXECUTIVO****LEIS****Lei 9.753, de 15 de junho de 2005.**

**Denomina Rua Manuel Zacharias Pacheco um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Vila Nova.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Manuel Zacharias Pacheco o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6362 – Loteamento Monte Cristo –, localizado no Bairro Vila Nova, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

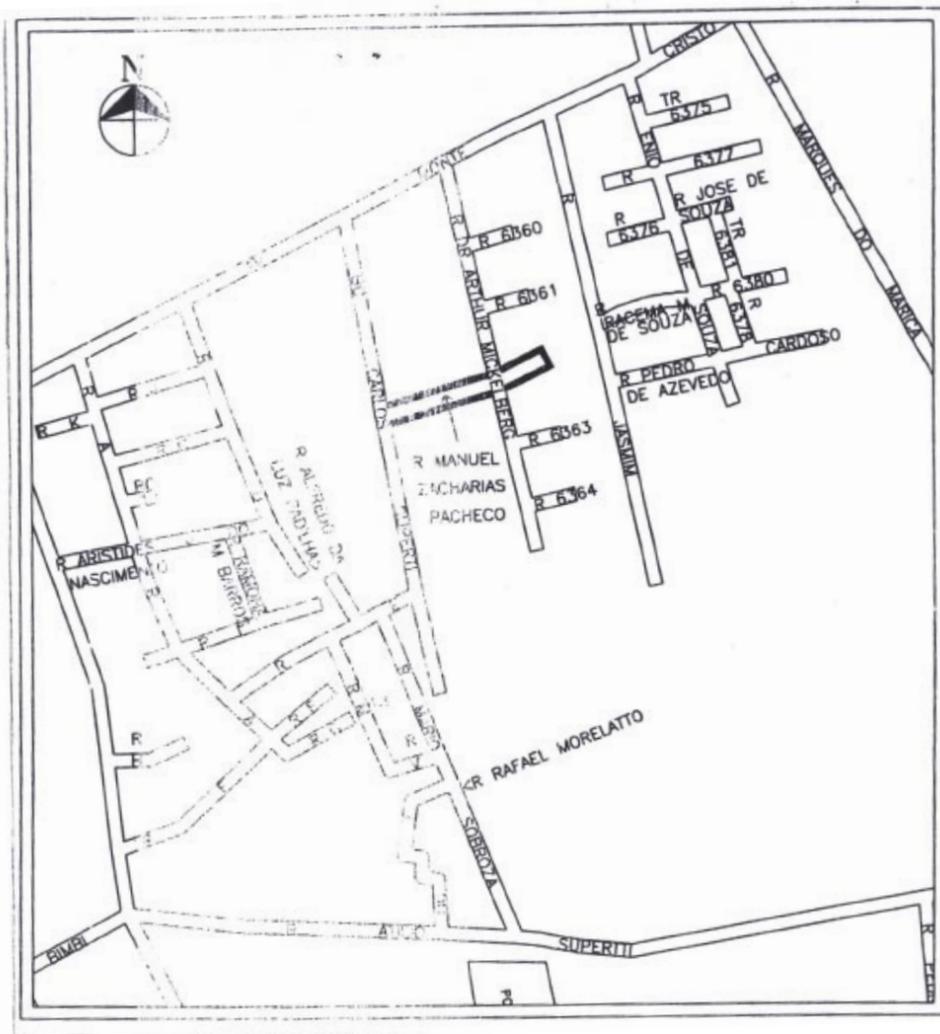
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 9.754, de 15 de junho de 2005.**

**Denomina Rua Jacob Edgar Horn um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Vila Nova.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Jacob Edgar Horn o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4584 – Loteamento Residencial Vale Verde –, localizado no Bairro Vila Nova.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Professor Emérito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

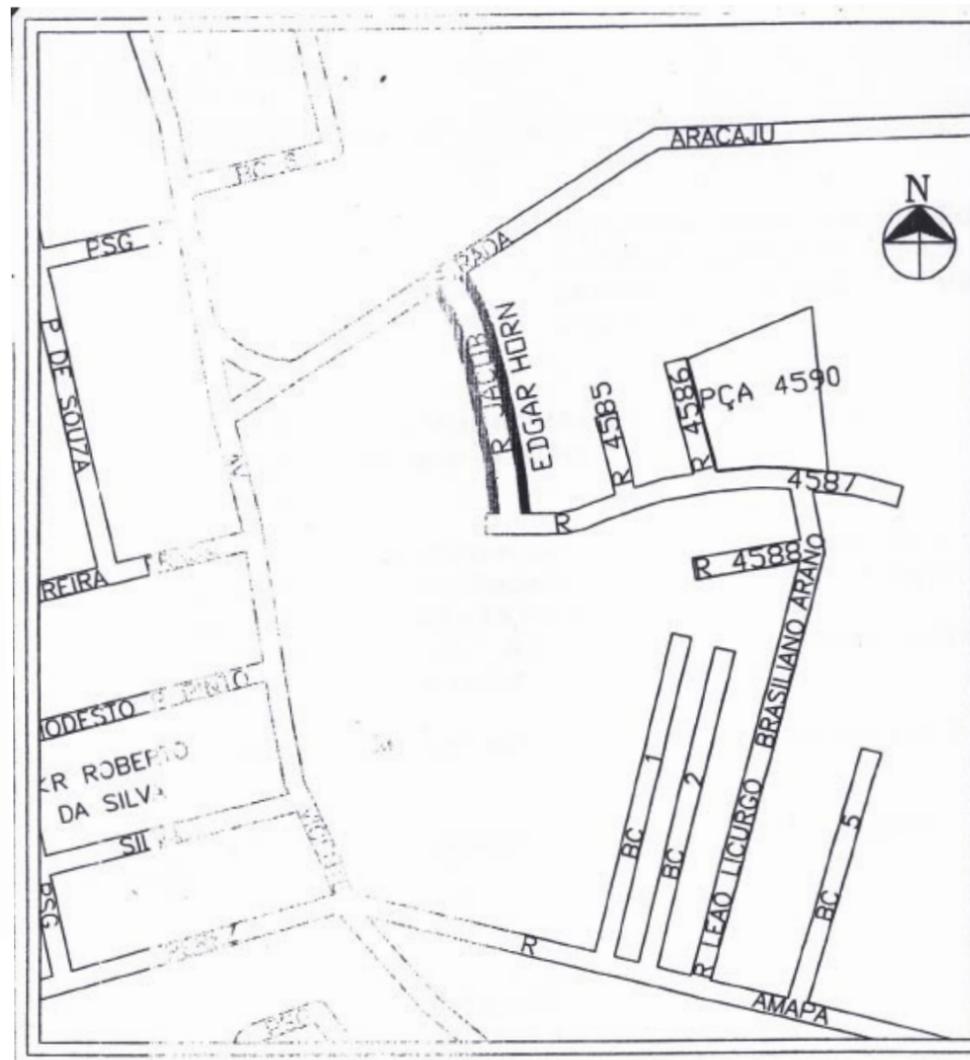
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 9.755, de 15 de junho de 2005.**

**Denomina Rua Antônia Zardin Perondi um logradouro público cadastrado, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Antônia Zardin Perondi o logradouro pú-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

blico cadastrado, conhecido como Rua 6203, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Dona-de-Casa.

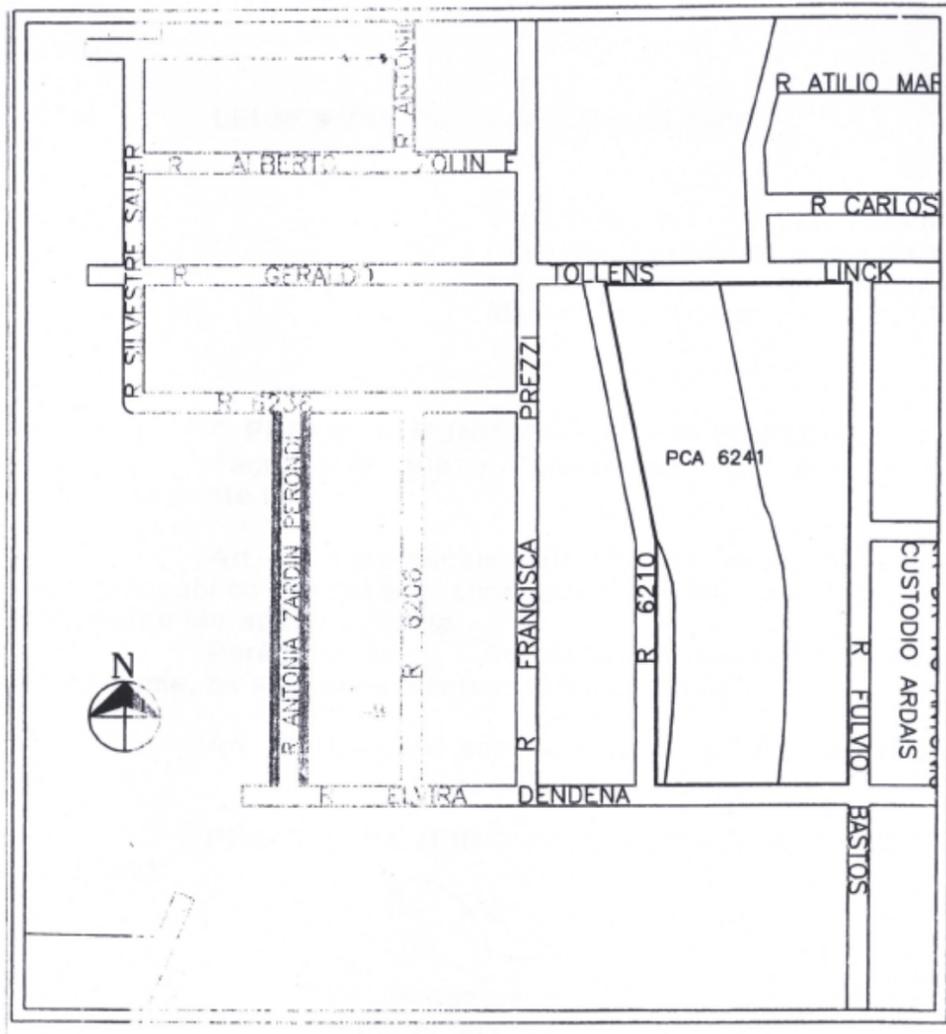
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.



**LEI Nº 9.756, de 15 de junho de 2005.**

**Denomina Rua Dona Valmira um logradouro não-cadastrado, localizado na região conhecida como Chácara dos Bombeiros.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Dona Valmira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dona Valmira, localizado na região conhecida como Chácara dos Bombeiros, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Pioneira na Chácara dos Bombeiros.

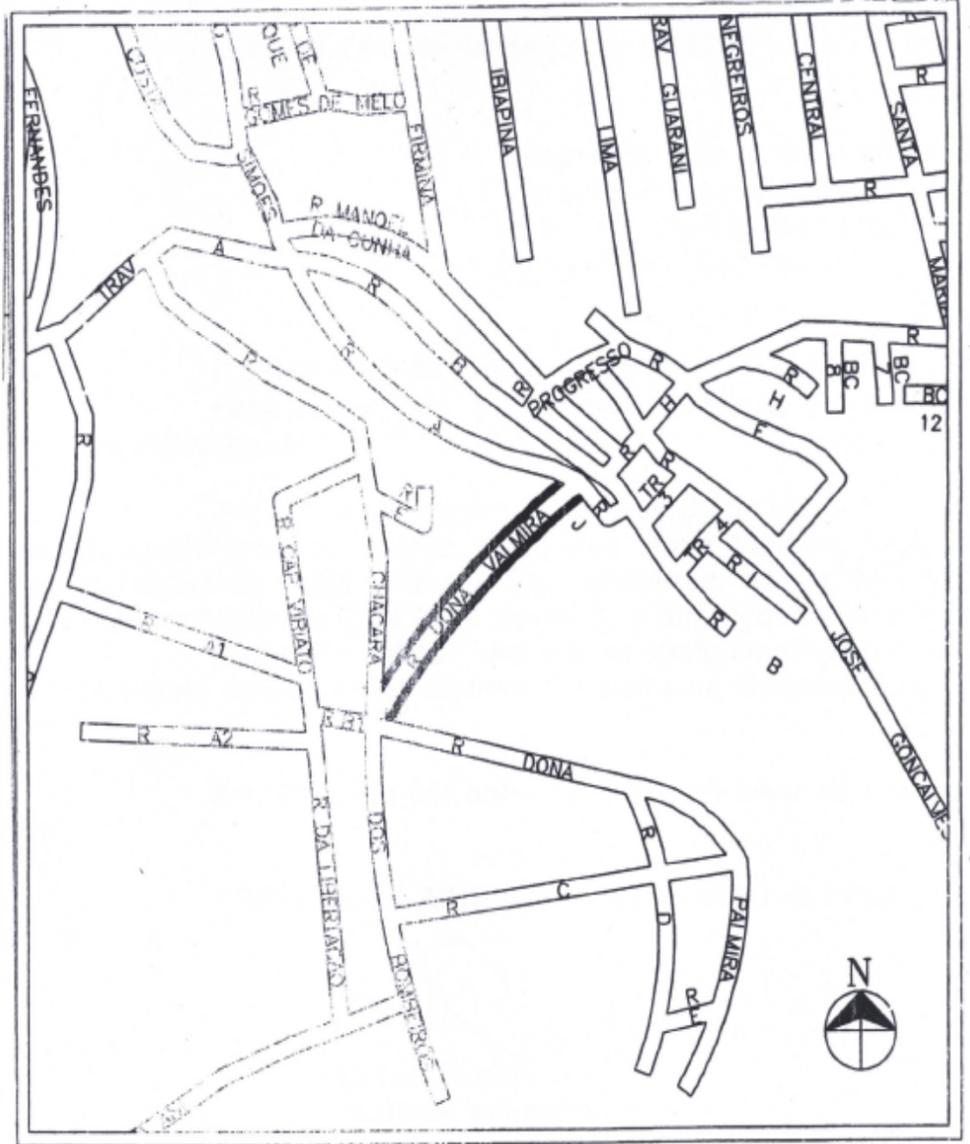
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.



**LEI Nº 9.770, de 17 de junho de 2005.**

**Proíbe as rinhas de galo e de cães no Município de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam proibidas as rinhas de galo e de cães no Município de Porto Alegre.

Art. 2º Ao infrator fica estabelecida uma multa de 5.000 UFM's (cinco mil Unidades Financeiras Municipais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de junho de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Beto Moesch,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e Publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CÁSSIO DE JESUS TROGILDO**, 37031.2, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, como substituto automático do secretário municipal de obras e viação **JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES**, 35240.1, a contar de 1º.3.05, através do Ato 61 de 16.6.05 (processo 1.10398.05.8).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA SORAYA AZAMBUJA DE CARVALHO NOBRE**, 37028.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 2.5.05, código do posto 21240001, código do órgão 20002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 424 de 20.6.05 (processo 1.21957.05.3).

**NOMEIA JAREL CHEDID**, 38031.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de gestor C, da Coordenação de Transportes Administrativos, código do posto 11360002, código do órgão 12700008, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 425 de 20.6.05 (processo 1.24102.05.9).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA NAIR LORENZATO DOS SANTOS**, 49873.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 1º.5.05, código do posto 11130001, código do órgão 16301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1166 de 13.6.05 (processo 1.26142.05.8).

**DESIGNA ELAINE DE SOUZA LIMA**, 44903.3, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, a contar de 2.5.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1168 de 13.6.05 (processo 1.21735.05.0).

**DESIGNA CARMEN LUCIA SILVA GARCIA**, 44354.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 1º.5.05, código do posto 11150005, código do órgão 16501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1170 de 13.6.05 (processo 1.26143.05.4).

**DESIGNA MARIA ANGELA SCHERER**, 79192.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Cuidado – Cirúrgico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.5.05, código do posto 21150005, código do órgão 18621012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1172 de 13.6.05 (processo 1.23301.05.8).

**DESIGNA JULIO CESAR CORREA DA COSTA**, 55310.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal III, da Equipe de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.6.05, código do posto 11130009, código do órgão 8305003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1175 de 14.6.05 (processo 1.26226.05.7).

**DESIGNA LAERTE LOURENÇO DA SILVA**, 17255.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 18.6.05, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1178 de 14.6.05 (processo 1.26227.05.3).

**DESIGNA ENIO MACHADO**, 22892.4, contínuo, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, de 1º.6 a 31.7.05, código do posto 11130001, código do órgão 19301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1185 de 15.6.05 (processo 1.26521.05.9).

**DESIGNA SUZANA REIS COELHO**, 37615.2, da Secretaria Municipal de Administração cedida da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, da Ouvidoria dos Servidores Municipais, a contar de 28.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 12635001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1186 de 15.6.05 (processo 1.23123.05.2).

**DISPENSA HELIANA MARIA JOCKYMANN**, 9720.4, bibliotecária, ES108NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, a contar de 2.5.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1167 de 13.6.05 (processo 1.21735.05.0).

**DISPENSA CLAUDIO RENATO LUCAS VIEIRA**, 54765.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal III, da Equipe de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.6.05, código do posto 11130009, código do órgão 8305003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1176 de 14.6.05 (processo 1.26226.05.7).

**DISPENSA JAIRO NUNES BEZERRA**, 46017.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 18.6.05, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1177 de 14.6.05 (processo 1.26227.05.3).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.4.05, aos dependentes de **JOÃO VIEGAS DE ABREU**, 831.8, falecido em 4.4.05, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 422 de 2.7.85, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a **OLGA MARIA FRAGA DE ABREU**, 5421.3, CPF 48301671068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, da Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88;

adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 10540466034; PASEP do ex-servidor 10025538478, através do Ato 503 de 1º.6.05 (processo 1.15496.05.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” (Retificado)

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24.11.04, aos dependentes de **JOSÉ VICENTE DOS SANTOS**, 6817.1, falecido em 24.11.04, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.C.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 625 de 2.7.80, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **PAULO RENATO ROCHA DOS SANTOS**, 5424.7, CPF 01118305086, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 60710063091, PASEP 10042655711, através do Ato 561 de 14.6.05 (processo 1.58223.04.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA**, em relação a **ERONILDA SANTOS DE SÁ BRITTO**, 2602.1, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 353 de 5.4.04, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto à referência e ao valor do provento que passam a ser referência “B”, conforme decisão proferida no processo 11125.02.00/04.1 – Tribunal de Contas do Estado/RS, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “B”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428/94, Decreto 14255/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, CIC 48294560782, PASEP 10833604802, através do Ato 549 de 10.6.05 (processo 1.32107.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” (Retificado)

**MODIFICA** o Ato 165 de 16.9.94, que revisou, a contar de 3.4.89, os proventos de **PEDRO LOPES**, 3334.0, carpinteiro, AC.3.04.04.D.09, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do ADCT/88, concedendo-lhe a incorporação do regime de tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, correspondendo o provento mensal, proporcional a 11315d/12775d, através do Ato 564 de 6.6.05 (processo 5.3395.93.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA** o Ato 551 de 6.5.04, que aposentou **CARLOS ROBERTO RODRIGUES CAE-**

**TANO**, 21675.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face da decisão proferida no processo de diligência 10412.0200/04.9 do Tribunal de Contas do Estado/RS, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62 e 63 da Lei 6309/88, serviço noturno - média 18h22min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 18338020044, PASEP 10042685696, através do Ato 566 de 14.6.05 (processo 1.34284.03.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **HOMERO VIEIRA DE AGUIAR**, 5797.6, falecido em 26.12.96, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 921 de 19.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **AURA DA ROCHA DE AGUIAR**, 395.4, CPF 69845999034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 552 de 10.6.05 (processo 1.8094.04.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **PEDRO LAURENTINO DA SILVA**, 7857.6, falecido em 31.10.95, estatutário, apontador, 4.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 158 de 16.7.87, para incluir o regime de tempo integral em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **ANA TEREZA LEMES DA SILVA**, 253.5, CPF 49892410025, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01; vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigo 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89; avanços 11 (55%), artigos 122 e 124, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso

I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 557 de 10.6.05 (processo 1.65446.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MIGUEL FRANCISCO CONRADO, 3936.2, falecido em 4.2.96, estatutário, inspetor de edificação, E9.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 288 de 21.2.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para STELVIA ROXO CONRADO, 3659.0, CPF 28274792068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 15 (75%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco – chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 559 de 10.6.05 (processo 1.66661.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO DA SILVA, 787.2, falecido em 5.7.73, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, seis avanços trienais, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JACI PIRES, 1756.6, CPF 19892357000, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 569 de 14.6.05 (processo 1.48309.02.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADOLAR TOMAZINI, 792.2, falecido em 2.6.88, estatutário, operador de subestação, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 213 de 19.12.73, para incluir a referência “C”, regime de tempo integral em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DE LOURDES THOMAZINI, 2556.9, CPF 45297452015, cônjuge, 29,97%; EDNA PINTO BANDEIRA THOMAZINI, 938.1, CPF 80401449068, filha, 35,01% e THOMAS RENAN PINTO BANDEIRA THOMAZINI, 3843.0, CPF 00587170050, filho, 35,02%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: Obs.: A pensionista EDNA PINTO BANDEIRA THOMAZINI foi excluída em 3.9.04, por idade, através do Ato 570 de 14.6.05 (processo 1.32271.03.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de URBANO FRANÇA KERBER, 31.5, falecido em 27.2.95, estatutário, assessor administrativo II, E14.D, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 23 de 9.4.05, para incluir a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DINORAH CORREA KERBER, 825.0, CPF 69304572053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 34 e 71 da Lei 6310/88 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 571 de 14.6.05 (processo 1.63009.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ERONILDA SANTOS DE SÁ BRITTO, 2602.1, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 637 de 20.5.04, que modificou o Ato 353 de 5.4.04, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, em face da numeração ilegível conforme decisão proferida no processo 11125.02.00/04.1 – Tribunal de Contas do Estado/RS, através do Ato 550 de 10.6.05 (processo 1.32107.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” (Retificado)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PEDRO LOPES, 3334.0, carpinteiro, AC.3.04.04.D.09, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, Ato 1621 de 25.11.03, que modificou o Ato 165 de 16.9.94, em face da diligência, no processo 6535-0200/04-6 do Tribunal de Contas do Estado, através do Ato 565 de 6.6.05 (processo 5.3395.93.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a VANESSA BARTZ DIAS, 35239.3, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 29.3.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 129 de 12.5.05 (processo 1.20021.05.4).

**O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,**

**EXONERA** TAGLI DORVAL MAIRESSE MALLMANN, 6687.8, comissionado, do cargo em comissão de chefe, da Seção de Exame de Projetos, Divisão de Instalações, 401/11502, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 339 de 13.6.05 (processo 3.2432.05.6).

**EXONERA** NIVIA MARIA CASTRO, 1892.9, assistente administrativo, do cargo em comissão de

Seção de Fiscalização, da Divisão de Instalações, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 341 de 13.6.05 (processo 3.2432.05.6).

**NOMEIA** CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 1983.6, assistente administrativo, da Divisão de Instalações, para exercer o cargo em comissão de chefe da, Seção de Exame de Projetos, da Divisão de Instalação, 401/11502, a contar de 1º.6.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 338 de 13.6.05 (processo 3.2432.05.6).

**NOMEIA** TAGLI DORVAL MAIRESSE MALLMANN, 6687.8, comissionado, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Fiscalização, Divisão de Instalações, 401/11601, a contar de 1º.6.05, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 340 de 13.6.05 (processo 3.2432.05.6)

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, ES410NS, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31700008, contar de 1º.6.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 156 de 6.6.05.

**DISPENSA** CARLOS FERNANDO CALVET GIARDINI, 893.8, operário especializado, OB40602, da função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31700008, a contar de 31.5.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154 de 6.6.05.

**DISPENSA** MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, ES410NS, da função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14110001, 31801003, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155 de 6.6.05.

**NOMEIA** MARCIO ANDRÉ DA SILVA, 1804.4, para exercer o cargo em comissão de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153 de 3.6.05 (processo 4.2045.05.2).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, TATIANE SANTOS DOS SANTOS, 60539.4, auxiliar técnico – monitor, a contar de 13.6.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar. 133 de 11.12.85, através do Ato 45 de 13.6.05. (processo 7.1181.05.0).

**EXONERA**, a pedido, GISLAINE LIMA COSTA, 60718.4, auxiliar técnico – monitor, a contar de 13.6.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar. 133 de 11.12.85, através do Ato 46 de 13.6.05. (processo 7.1180.05.3).

## Portarias

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MU-**

**NICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA PAULA TOMASI, 82845.9, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19700003, substituindo ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 45001.5, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.4 a 20.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 69 de 2.6.05.

**DESIGNA** ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA, 58388.0, operária especializada, OB.10702, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19004003, substituindo MÁRCIA NUNES GRECCO, 69560.1, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença-prêmio, de 31.5 a 14.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 70 de 2.6.05.

**DESIGNA** JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo VERA LUCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 31.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 71 de 8.6.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIS ANTONIO THOMAS FERNANDES, 83187.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, do CAR Glória/Cruzeiro/Cristal/CGL/GEOP, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 1113.0032, lotação 23405002, substituindo VERA LUCIA RAVA SÁ, 83764.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05, através da Portaria 13 de 18.5.05.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** VANILDA PARIZOTTO, 48537.5, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, de 24.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 497 de 16.6.05 (processo 1.14414.05.8).

**COLOCA** TEREZINHA FE LARANJEIRA, 67531.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, do Gabinete do Prefeito, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 499 de 6.6.05 (processo 1.24053.05.8).

**COLOCA** JOÃO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA, 19292.2, professor, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 16.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 500 de 16.6.05 (processo 1.13016.05.9).

**DESIGNA** MARCIA MARTINS DA SILVA, 81657.9, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 14.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 490 de 16.5.05 (processo 1.13444.05.0).

**DESIGNA** MARIA LORENA FELIPPE SOLIS,

86157.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.6 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 493 de 16.6.05 (processo 1.12532.05.3).

**DESIGNA LEANDRO TAKEO FURUSHO**, 69711.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 10.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 494 de 16.6.05 (processo 1.13646.05.2).

**DESIGNA MARCONI TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, 65293.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.5 a 31.12.05, em permuta com LEANDRO TAKEO FURUSHO, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 495 de 16.6.05 (processo 1.13646.05.2).

**DESIGNA MARCO ANTÔNIO PEDROSO ALVARENGA**, 53159.0, desenhista, AA.1.06.06.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 8.6 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 498 de 16.6.05 (processo 1.17788.05.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SANDRA MARIA BARBOSA DAMAS, 14961.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, da Procuradoria-Geral do Município designada para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1777 de 14.6.05 (processo 1.17811.04.0).

**CONCEDE** a ROSA MARIA GODOY MARTINS, 13483.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, da Procuradoria-Geral do Município designada para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1780 de 14.6.05 (processo 1.31680.03.8).

**CONCEDE** a IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, de 18.11.03 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1781 de 14.6.05 (processo 1.9767.05.3).

**CONCEDE** a RENATA ZORTEA, 84813.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351

de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1791 de 14.6.05 (processo 1.8348.05.7).

**CONCEDE** a LEA MARILDA DORNELLES VIERO, 44509.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Procuradoria-Geral do Município, designada para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1816 de 17.6.05 (processo 1.13083.05.8).

**CONVOCA GIOVANI PAULO CARMINATTI**, 37316.7, assistente, código 21250001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.6.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1761 de 10.6.05 (processo 1.25916.05.0).

**CONVOCA LUIS CARLOS PIRES DOS SANTOS**, 43369.8, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1763 de 10.6.05 (processo 1.8104.05.0).

**CONVOCA MARIA PAULA LUDKE REGAL**, 83004.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 6.6.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 1778 de 14.6.05 (processo 1.26292.05.0).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, MARZO VARGAS DOS SANTOS, 79403.2, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 29.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1788 de 14.6.05 (processo 1.12883.05.0).

**CONVOCA FABIO JOSÉ COMERLATO**, 86476.9, arquiteto, ES.1.02.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.6.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1790 de 14.6.05 (processo 1.24125.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.5.05, em relação a SORAYA AZAMBUJA DE CARVALHO NOBRE, 37028.8, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 458 de 4.3.05, que convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1769 de 13.6.05 (processo 1.21957.05.3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER**, 74016.7, engenheiro, ES114NS.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502019, substituindo ARNO MAHR, 22522.7, engenheiro, ES114NS.D.11, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.5.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 114 de 3.6.05.

**DESIGNA DANIELA TAGLIEBER SPERB**, 86097.3, arquiteta, ES102NS.A.0, para responder pela função gratificada de assistente NS, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150006, 148010004, substituindo SILVIA TERESINHA S. STEINSTRASSER, 71523.5, engenheira, ES114NS.A.1, por motivo de férias, de 1º a 15.6.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 115 de 3.6.05.

**DESIGNA PEDRO RICARDO TAVARES BRANDÃO**, 54323.1, engenheiro, ES114NS.C.7, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES102NS.D.9, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.5.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 116 de 3.6.05.

**DESIGNA PEDRO RICARDO TAVARES BRANDÃO**, 54323.1, engenheiro, ES114NS.C.7, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES102NS.D.9, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 117 de 3.6.05.

**DESIGNA LUCIANO SALDANHA VARELA**, 69824.1, engenheiro, ES114NS.A.0, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo MÁRCIA RODRIGUES DIAS, 44678.1, engenheira, ES114NS.C.6, por motivo de licença-prêmio, de 30.5 a 13.6.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 118 de 3.6.05.

**DESIGNA CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS**, 74011.8, engenheiro, ES114NS.A.1, para responder pela função gratificada de supervisor, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11180003, 14801002, substituindo PAULO ROBERTO KUMER, 51408.3, engenheiro, ES114NS.A.2, por motivo de férias, de 6 a 20.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 120 de 3.6.05.

**DESIGNA MARKUS ALEXEI B. BENEMANN**, 58544.8, assistente administrativo, AA10406.A.2, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Registro do CESO, do Cadastro Executante de Projetos e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11160003, 14602001, substituindo NANJI ARAÚJO, 14300.8, assistente administrativa, AA10406.D.8, por motivo de férias, de 8 a 22.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 121 de 3.6.05.

**DESIGNA CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES**, 46479.2, assistente administrativa, AA.10406.B5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOSÉ LUIZ SANTOS PEREIRA, 16218.0, calceteiro, OP.11904.C7, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.6.05, através da Portaria 124 de 8.6.05.

**DESIGNA JORGE AUGUSTO RIBEIRO MENTIACCA**, 18190.9, maquinista, OP.11704.D6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JÚLIO CÉSAR GOULART DA SILVA, 16494.7, soldador, OP.11204.C7, por motivo de licença-prêmio, de 27.5 a 10.6.05, através da Portaria 125 de 8.6.05.

**DESIGNA SANDRO DUTRA MARCELINO**, 61641.7, operário especializado, OB.10702.A2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO RODRIGUES DA SILVA, 33795.6, eletricitista, OP.10104.D10, por motivo

de licença-prêmio, de 23.5 a 6.6.05, através da Portaria 126 de 8.6.05.

**DESIGNA CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA**, 69572.6, assistente administrativa, AA10406.A.4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, 42922.5, auxiliar de serviços gerais, AC10902.B.6, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.5 a 4.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 128 de 10.6.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL, 65201.6, professora, para se afastar do Município, de 16 a 17.6.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do VIII Encontro Regional da ABEM – Região Sul, em Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 391 de 17.5.05 (processo 1.17709.05.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA**, conforme competência municipal prevista no artigo 6º, do mesmo regimento, a formação do Grupo de Trabalho de Vigilância Ambiental em Saúde da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde desta municipalidade, indicando para integrar-lhe a composição, e exercer função de coordenação, MARLA KUHN, assistente social, 56207.4, e ainda, titular JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, médico veterinário, 61023.8, suplente CARLA ROSANE BACEDO DE VARGAS, médica veterinária, 53576.5, da Equipe de Alimentos; titular ELAINE ESMERIO, técnica tratamento águas e esgoto, 86074.2, suplente GUARACY BOMFIM VIANNA, operador de estação tratamento água e esgoto, 62055.9, da Equipe de Águas; titular LIANE OLIVEIRA FETZER, bióloga, 53463.6, suplente MARISTELA FIORINI, enfermeira, 56862.6 da Equipe de Epidemiologia; titular FÁTIMA POCHMANN GARBINI, assistente administrativa, 14413.9, suplente MARIÂNGELA SEVERINO, assistente administrativa, 46302.6, da Equipe Administrativa; titular ANA ROSÁRIA SANT'ANA, enfermeira, 48449.3, suplente MITIYO SHOJI ARAUJO, enfermeiro, 426.7, da Equipe de Informações; titular MARIA ANGÉLICA WEBER, bióloga, 53487.5, suplente SILVANA GARCIA MARZULO, assistente social, 56033.4, da Equipe de Zoonoses; titular MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN, engenheira, 13769.5, suplente JOSÉ ÂNGELO MOREN DOS SANTOS, engenheiro, 61130.1, da Equipe de Serviços e Produtos em Saúde, através da Portaria 306 de 17.5.05.

**DESIGNA MONICA ZUCHETTO**, 74618.0, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Diretor Pestana, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515004, substituindo GELSON LUIZ LUCHESE, 74599.2, médico, ES124NS, por motivo de férias, de 9 a 23.5.05, através da Portaria 321 de 30.5.05.

**DESIGNA GILNEY CUNHA MARQUES**, 61140.0, engenheiro, ES114NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505003, substituindo JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 73550.6, médica, ES124NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.4 a 24.5.05, através da Portaria 327 de 2.6.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do biólogo HELENO CABRAL QUINTANA, 12303.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 29º Congresso da

Sociedade de Zoológicos do Brasil, na cidade de Balneário Camburiú/SC, de 29.5 a 3.6.05, através da Portaria 131 de 10.6.05.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, deste Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501002, substituindo TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 62159.9, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9 a 23.5.05, através da Portaria 79 de 31.5.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA, 1804.4, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 301 de 3.6.05 (processo 4.2045.05.2).

**DESIGNA** CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 374.9, engenheiro, ES410NS, ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, 1736.8, coordenador, 14270001, SILVIO PEREIRA FILHO, 1745.9, chefe de equipe, 14350001, LUIS PORTELLA PEREIRA, 1739.2, chefe de unidade, 14260001, IARA BATISTA PITHAN, 1798.8, assessora, 24260001, FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ, 1780.6, assistente, 24250001, SIMONE SANTOS MORETTO, 1717.8, assessora para assuntos jurídicos, ES405NS, DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 1790.5, chefe de equipe, 14250001, JOSÉ LUIZ ATHAÍDE BELTRÃO, 380.6, engenheiro, ES410NS, PAULO JOSÉ DE MORAES, 387.1, engenheiro, ES410NS, LUIZ ARTHUR MACHADO DE FARIA, 381.4, engenheiro, ES410NS, OMAR DA SILVEIRA NETO, 1197.3, engenheiro, ES410NS, JOELCI FABRIS CAVEDON, 327.7, engenheiro, ES410NS, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Aquisição de Áreas para o Departamento Municipal de Habitação, de 1º.1.05 a 31.12.05, através da Portaria 289 de 6.6.05.

**DESIGNA** JOÃO ANTONIO VANDER HAM,

1180.9, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviços, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular LUIZ HENRIQUE SARAIVA DAROSA, 789.8, operário, AC40602, por motivo de licença-prêmio, de 23.5 a 21.6.05, através da Portaria 299 de 30.5.05.

**DESIGNA** LUCIANE MARIA TABBAL, 1508.1, arquiteta, ES402NS, para fiscalizar a obra de conclusão da Creche Escola de Educação Infantil, no Loteamento Pampa, contrato 01/05-ELIC/CJURF, de 23.3.05 a 18.9.05, através da Portaria 302 de 3.6.05.

**DESIGNA** ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES, 832.6, apontadora, AC40304, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150002, 31700006, durante o impedimento da titular GICELDA ZILMER DOS REIS, 1700.4, assistente administrativa, por motivo de licença de tratamento de saúde, de 16 a 20.5.05, através da Portaria 303 de 6.6.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.7.05, em relação a HELIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 308.7, assessor administrativo II, ES404E14, os efeitos da Portaria 215 de 28.4.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 308 de 15.6.05 (processo 1.15503.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.7.05, em relação ao servidor HELIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, assessor administrativo, ES404E14, os efeitos da Portaria 25 de 13.1.03, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 309 de 15.6.05 (processo 1.15503.05.4).

**PRORROGA** até 31.12.05, os efeitos da Portaria 37 de 19.1.04, em relação a JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA KONRATH, 1514.9, motorista CLT, o prazo de cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 307 de 14.6.05 (processo 4.1045.00.8).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSIS-**

**TÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** à disposição da Secretaria Municipal de Saúde a servidora ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 60593.1, técnico social – assistente social, para o período de 2.6.05 a 31.12.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 242 de 9.6.05. (processo 7. 334.05.7)

**CONCEDE** licença para tratar de interesses particulares à servidora ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 60593.1, técnico social – assistente social, a contar de 12.4.05, durante o período de um ano, sem retribuição pecuniária, conforme artigo 160 Lei Complementar 133/85, através da 187 de 20.4.05. (processo 7. 334.05.7)

**CONCEDE** avanço ao servidor relacionado abaixo, em razão de averbação de tempo de serviço público, de acordo com o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 232 de 6.6.05.(processo 7. 29.04.1)

Matricula Nome Período Concessão Categoria N°  
60299.5 Antônio Carlos Basegio 09/09/01 a 08/09/04  
09/09/04 Quadro 04

**CONCEDE** promoção horizontal à servidora celetista relacionada abaixo, conforme Resolução 1/88, Lei 7414/94 e artigo 461 § 2º e 3º da CLT, através da Portaria 233 de 6.6.05. (processo 7.860.03.4)

MATRIC. NOME CARGO NÍVEL DATA PROMOÇÃO 521.5  
Carmem Maria Valença Belmont  
Aux. Serviços Gerais 3 19/05/05

**CONCEDE** avanço à servidora relacionada abaixo, em razão de averbação de tempo de serviço público, com efeitos pecuniários, a contar de 16.10.02, de acordo com o artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 235 de 7.6.05.(processo 7.1450.02.6)

Matricula Nome Período Concessivo Categoria N°  
60603.8

Neuza Maria dos Santos Nunes 11/07/00 a 10/07/02 Quadro 01

**CONCEDE** licença-prêmio à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 238 de 8.6.05.

Matricula Nome Início Concessão Categoria N°  
60726.7  
Marizete Teresinha de Oliveira 27/04/00 26/04/05  
Quadro 1

**CONCEDE** avanço à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7.577 de 2.1.95, através da Portaria 245 de 13.6.05.

Matricula Nome Início Concessão Categoria N°  
60497.5  
Denise Beatriz Schulz 17/05/02 16/05/05 Quadro 2

**DELEGA** competência a ROBERTO ALEXANDRE VUCETIC, 60931.3, diretor administrativo, para ordenar despesas da Fundação de Assistência Social e Cidadania, durante o exercício de 2005, com base no artigo 5º, IV, Decreto 14.213/03, através da Portaria 243 de 10.6.05. (Memo 93/05 P)

**DESIGNA** CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 60314.2, técnico administrativo – contador, BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 60935.4, diretora técnica, ROBERTO ALEXANDRE VUCETIC, 60931.3, diretor administrativo, para comporem o grupo de ordenadores de despesas, do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2005, através da Portaria 244 de 10.6.05. (Memo 93/05 P)

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.6.05, em relação a ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 60593.1, técnico social – assistente social, os efeitos da Portaria 18 de 20.4.05, que a concedeu licença para tratar de interesses particulares, através da Portaria 241 de 9.6.05.

**RELOTA** a servidora MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA, 60726.7, técnico social – assistente social, do Serviço de Educação Social de Rua para o Centro Regional Sul/Centro-Sul, a contar de 7.6.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 240 de 9.6.05. (processo 7. 756.05.9)

**Anexos**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** os servidores relacionados abaixo estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no artigo 27, parágrafo único, do Decreto 14436 de 9.1.04, através do Ato 47 de 13.6.05.

Mat.	Nome	Cargo	Período Estágio	Processo
			Probatório	
60727.5	Odete de Fátima Pinto Durgante	Aux. Técnico – Auxiliar de Enfermagem	26/06/01 a 25/06/04	007.000008.05.2
60761.4	Elenice Santos de Souza	Aux. Técnico - Monitor	11/12/01 a 10/12/04	007.002165.04.0
60704.4	Maurício Bainya Curi	Aux. Técnico - Monitor	01/06/01 a 31/05/04	007.002169.03.7
60918.0	Maria Gorete de Souza	Técnico Social – Assistente Social	11/06/01 a 10/06/04	007.002131.04.4
60684.8	Debora Regina Souza Ribeiro	Aux. Técnico – Monitor	01/06/01 a 31/05/04	007.002158.04.3
60762.2	Angela de Fátima Ribas de Oliveira	Aux. Técnico – Monitor	17/12/01 a 16/12/04	007.002183.04.8
60705.1	Paulo Ricardo Viecili	Aux. Técnico – Monitor	01/06/01 a 31/05/04	007.000074.05.5
60786.1	Maria Cleni Barbosa Chagas	Aux. Técnico – Monitor	07/05/02 a 06/05/05	007.000009.05.9
60787.9	Cláudio Costa da Silva	Aux. Técnico – Auxiliar de Enfermagem	28/05/02 a 27/05/05	007.000075.05.1
60685.5	Daniel Britto Weber	Aux. Técnico – Monitor	01/06/01 a 31/05/04	007.002213.04.4
60758.0	Claudia Marshall Cavassa	Aux. Técnico – Monitor	03/12/01 a 02/12/04	007.002186.04.7
60729.1	Cleide de Lima Yanzer	Aux. Técnico – Auxiliar de Enfermagem	26/06/01 a 25/06/04	007.002215.04.7
60756.4	Cesar Paulo Louis	Aux. Técnico - Monitor	03/12/01 a 02/12/04	007.002184.04.4
60771.3	Janaina Nunes Figueiredo	Aux. Técnico - Monitor	18/01/02 a 17/01/05	007.002159.04.0
60702.8	Marco Antônio Machado Cartana	Aux. Técnico – Monitor	01/06/01 a 31/05/04	007.002160.04.8
60744.0	Leonidia da Silva Rodrigues	Aux. Técnico – Auxiliar de Enfermagem	23/07/01 a 22/07/04	007.002211.04.1

**AUTORIZA** as servidoras relacionadas abaixo a se ausentarem do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação no Simpósio Internacional Vinho e Saúde, em Bento Gonçalves/RS, no dia 3.6.05, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/85 e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 234 de 7.6.05 . (Memo 145/05 CRE)

Matr.	Nome	Cargo
60849.7	Leticia Barreto Grasel	Nutricionista
60695.4	Sandra Mara Barbosa de Souza	Nutricionista

**CONCEDE** licença-prêmio aos servidores relacionados no anexo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 246 de 13.6.05.

**ANEXO PORTARIA 246/2005**

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	N°
60351.4	Cláudio Luiz Oliveira Nunes	29/04/00	28/04/05	Quadro	4
60547.7	Cláudio Renato Scopel Santos	27/04/00	26/04/05	Quadro	1
60561.8	Roberto Pereira de Moraes	09/05/00	08/05/05	Quadro	1
60559.2	João Batista de Azevedo Filho	09/05/00	08/05/05	Quadro	1
60557.6	Isabel Cristina de Borba	09/05/00	08/05/05	Quadro	1
60558.4	Sônia Maria Riegel	09/05/00	08/05/05	Quadro	1
60538.6	Sueli Moreira Schroeder	27/04/00	26/04/05	Quadro	1
60254.0	Senira Correa Vieira	18/05/00	17/05/05	Quadro	2
60283.9	Jozelia Xavier Schvarstzhaupt	19/05/00	18/05/05	Quadro	2
60258.1	Claudio Vitorio L Terracciano	19/05/00	18/05/05	Quadro	2
60266.4	Sergio Martins de Fraga	23/05/00	22/05/05	Quadro	2
60261.5	Rosana Goldani de Borba	17/05/00	16/05/05	Quadro	2
60290.4	Laura Martinez da Silva	24/05/00	23/05/05	Quadro	2
60279.7	Andrea da Silva Costa	23/05/00	22/05/05	Quadro	2
60280.0	Denise Jacques Barbosa	23/05/00	22/05/05	Quadro	2
60260.7	Luisiela Rodrigues Paganotti	14/05/00	13/05/05	Quadro	2
60567.5	Egoncurt Scherbaum	29/05/00	28/05/05	Quadro	1
60564.2	Cleber Candido de Deus	29/05/00	28/05/05	Quadro	1
60569.1	Fabiana Guilhermano da Silva	29/05/00	28/05/05	Quadro	1
60572.5	Renato Jandir Wabner Silveiro	29/05/00	28/05/05	Quadro	1

60574.1	Lirene Finkler	01/06/00	31/05/05	Quadro	1
60267.2	Patrícia de Oliveira Luz	01/06/00	31/05/05	Quadro	2

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 247 de 13.6.05.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60494.2	Tatiana Bittencourt Iriart	06/05/02	05/05/05	Quadro	2
60788.7	Cristiane Cougo de Sá	06/05/02	05/05/05	Quadro	1
60492.6	Raquel Krug Filomena	06/05/02	05/05/05	Quadro	2
60786.1	Maria Cleni Barbosa Chagas	07/05/02	06/05/05	Quadro	1
60239.1	Jane Cruz Prates	11/05/02	10/05/05	Quadro	4
60258.1	Cláudio Vitorio L Terracciano	16/05/03	15/05/05	Quadro	5
60499.1	Maria Tereza Gonzales Gelbcke	17/05/02	16/05/05	Quadro	2
60500.6	Leoni Santanna de Menezes	17/05/02	16/05/05	Quadro	2
60790.3	Adriana Model Maciel	22/05/02	21/05/05	Quadro	1
60456.1	Tana Narubia dos S. Dornelles	04/01/02	23/05/05	Quadro	2
60290.4	Laura Martinez da Silva	24/05/03	23/05/05	Quadro	5

**CONCEDE** triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, cláusula oitava, através da Portaria 248 de 13.6.05.

MATR.	NOME	INÍCIO	CONCESSÃO	CATEG	N.º
272.5	Jorge Luiz Rodrigues	11/05/02	10/05/05	CLT	8
268.3	Patrícia Kanan	19/05/02	18/05/05	CLT	8
275.8	Jose Zenildo dos Santos	28/05/02	27/05/05	CLT	8
278.2	Enedir Manoel Gonçalves	29/05/02	28/05/05	CLT	8
629.6	Mariangela Lisboa Cirne	30/05/02	29/05/05	CLT	6

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.7934.05.0** – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOMARA DE FÁTIMA GONÇALVES DALOSTO, 13323.1, professora, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.9623.05.1** – Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

**Processo 1.11684.05.4** – Indefere, em 15.6.05, a solicitação de abono de faltas, código 1, dos dias 6 e 24.11.04, apresentada por VERA MARIA CAVALHEIRO FERNANDES, 44132.9, telefonista, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no pronunciamento da EPM/COPAST/SMS, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.16896.05.0** – Indefere, em 15.6.05, a solicitação de licença para tratamento de interesses, apresentada por ANA CAROLINA STEIN, 74554.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade de serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.17800.05.6** – Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 68053.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.54471.04.4** – Indefere, em 10.6.05, a solicitação de concessão de pensão por morte da ex-servidora EVA TOMAZ MENDES, apresentada por JOÃO ALBERTO MACHADO GEHRING, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.283.05.3** – Indefere, em 14.6.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA VIEIRA, apresentada por DAIANE DA SILVA VIEIRA, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.1788.05.1** – Indefere, em 14.6.05, a solicitação de concessão de pensão por morte da ex-servidora MARLENE RODRIGUES GOMES, apresentada por ROBERTO MOREIRA SCHROEDER, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.14494.05.1** – Indefere, em 14.6.05, a solicitação de concessão de pensão por morte da ex-servidora MÁRCIA MUNHOZ DE CAMARGO, apresentada por HILDEBRANDO GOMES CABELEIRA NETO, por ausência de amparo legal.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.12193.05.4** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por RUI BAUM LINDE, 79495.8, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.12916.05.6** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas

obrigatórias do Curso de Enfermeiro, na Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por CLÁUDIA REGINA DE FREITAS, 74318.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.1708.05.8** - Concede a ROBERTO TIMM AZEVEDO, 346.7, engenheiro, ES410NS, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 9.3.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 4.1899.05.8** – Defere, em relação a SIDNEY BATISTA ROCHA, 361.6, carpinteiro, o pedido de concessão de abono de permanência, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 4.1898.05.1** – Defere, em relação a SERGIO FLORES JACQUES, 347.5, auxiliar de serviço social, o pedido de concessão de abono de permanência, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 4.1182.05.6** – Indefere, em 8.6.05, em relação a LUIS FERRARI BORBA, engenheiro, ES410NS, 1484.5, o pedido de reconsideração de despacho, com base no Parecer da CJURF, e por falta de amparo legal.

**Processo 4.1902.05.9** - Indefere, em 7.6.05, em relação a NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, o pedido de abono permanência, por não ter implementado o direito à aposentadoria integral de acordo com a Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 4.968.05.6** - Indefere, em 23.5.05, em relação a JOÃO PAULO DA SILVA FREIRE, 408.5, auxiliar de serviços técnicos, OB40106, o pedido de abono permanência, por não possuir o tempo de contribuição mínimo necessário, conforme estipula o artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

### A COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.2206.05.6** – Concede, em 13.6.05, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
310.3	ZELI BOLZAN LISBOA	009	24/05/05	QUADRO
343.4	LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ	010	02/05/05	QUADRO
344.2	ELEOMAR AMARAL APPEL	009	24/05/05	QUADRO
346.7	ROBERTO TIMM DE AZEVEDO	011	22/05/05	QUADRO
669.2	VALDAIR GABRIEL KUHN	008	03/05/05	QUADRO
781.5	JOAO DE DEUS DUTRA	006	07/05/05	QUADRO
347.5	SERGIO FLORES JACQUES	011	13/11/04	QUADRO
41177.7	MILTON DIAS PRADO	006	09/05/05	C.L.T.
41220.5	TEREZA DE AVILA	006	24/05/05	C.L.T.
41226.2	GILBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	006	15/05/05	C.L.T.

**Processo 4.2205.05.0** – Concede, em 13.6.05, adicional de 25% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Matr.	NOME	CONCESSÃO	ADICIONAL
452.3	JORGE ALBERTO DE MATTOS	21/05/05	025

**Processo 4.2207.05.2** – Concede, em 13.6.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
374.9	CARLOS H REIS E SILVA	08.05.00/07.05.05	QUADRO
1524.8	GUSTAVO BORSA ANTONELLO	16.05.00/15.0	QUADRO
40981.3	JOSE MILTON MESQUITA	30.05.00/29.05.	C.L.T.

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

**Processo 7.624.05.5**– Defere, em 30.5.05, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 1º semestre letivo de 2005, apresentado por LUCIANO JOSÉ DE MELLO, 60230.0, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 6 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 7.7773.01.8** – Defere, em 29.4.05, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, apresentado por SÔNIA MARIA RIEGEL, 60558.4, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 126, todos da Lei Complementar 133/85.

### PÚBLICO SEM RECIPROCIDADE

Estado do Rio Grande do Sul: de 05/04/1982 a 06/06/1996.

Total averbado: 5.177d = 14a 02m 07d

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### ELEIÇÕES 2005/2006

Em reunião realizada em 2.6.05, a Comissão Eleitoral contabilizou 354 votos na eleição para os membros Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho/SMOV, representantes dos servidores municipais, correspondentes a 36% dos funcionários lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

Os candidatos mais votados foram, por ordem decrescente de número de votos:

- ANTENOR BUENO RODRIGUES - DCVU - 119 votos;
- PAULO ANTONIO SILVA DE PAULA - DIP- 73 votos;
- MARIA CRISTINA MENDES LOPES - DCMP - 64 votos;
- LURDES HELENA ALVES - DCVU - 55 votos;
- SILVIO D. DA SILVA - DCVU - 30 votos.
- PAULO ANTONIO SANTOS DA COSTA - DCVU - 13 votos

Votos nulos: 5  
Votos Brancos: 2

#### RESULTADO:

Todos os candidatos foram considerados eleitos.

Titulares  
ANTENOR BUENO RODRIGES  
PAULO ANTONIO SILVA DE PAULA

Titular:  
MARIA CRISTINA MENDES LOPES  
Titular:  
LURDES HELENA ALVES

Suplente 1:  
SILVIO D. DA SILVA

Suplente 2:  
PAULO ANTONIO SANTOS DA COSTA

Lembramos que na eventual substituição de titulares, deverão assumir os suplentes, por ordem de votos obtidos.

Para a composição da nova gestão da CSST/SMOV (2005-2006), O Secretário da SMOV, deverá indicar os representantes da repartição. Tal formalização deverá ser feita via ofício e para constar do processo da CSST desta Secretaria, além da comunicação oficial da SMOV ao COPAST, até o final deste mês.

Devem ser indicados representantes em mesmo número seis, como representantes da repartição. Todos os integrantes da CSST da futura gestão são obrigados a receber treinamento específico antes da posse, que está prevista para o dia 8 de julho de 2005.

#### A COMISSÃO

## EDITAIS



### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 68/05 PROCESSO 001.011950.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-ITEM: 1.  
Hugo Perez Filho.-ITENS: 29, 35, 36, 37, 38, 39.  
Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A.-ITENS: 31, 42, 43, 44, 47.  
Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-ITENS: 4, 5, 46.  
Pro – Análise Química e Diagnóstica Ltda.-ITENS: 1, 2.  
Quimilabor – Com. de Prod. e Equipamentos Labor. Ltda.-ITENS: 3, 6, 7, 20, 51.  
Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda.-ITENS: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 40, 41, 45, 48.  
Tecnolab Comércio e Serviços Ltda.-ITENS: 8, 26, 27, 28, 32, 33, 49  
ITEM SEM COTAÇÃO: 50.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 97/05 PROCESSO 001.020724.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.-ITENS: 2, 3, 4, 5, 8, 11, 12, 22, 23, 24, 25, 28, 32, 34, 35, 36, 41, 42, 44, 48, 49, 51, 56, 59, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 83, 84, 86, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 108, 109, 111, 112, 118, 123, 124.  
Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 6, 7, 9, 10, 18, 20, 30, 31, 33, 46, 47, 57, 69, 82, 85, 87, 89, 90, 91, 94, 114, 117, 119, 120, 122, 126, 127.  
Sucuslife Indústria e Comércio Ltda.-ITENS: 15, 16, 17.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 13, 19, 21, 26, 27, 29, 37, 38, 39, 40, 45,

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
50, 52, 53, 54, 55, 63, 72, 73, 77, 78, 88, 102, 107, 110, 113, 115, 116, 125, 128.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 14, 43, 58, 61, 71, 106, 121.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.

### AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 43/05** – Ferramentas elétricas e equipamento para oficina, para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 30.6.05, às 9h30min

**CONVITE 51/05** – Cama elástica, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 30.6.05, às 9h30min

**CONVITE 44/05** – Material de proteção, prevenção, sinalização e para solda, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 1º.7.05, às 9h30min

**CONVITE 45/05** – Livros, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Educação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 1º.7.05, às 9h30min

**CONVITE 46/05** – Peças para usina de asfalto e graxas, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 1º.7.05, às 14h30min

**CONVITE 47/05** – Eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-

2, c/c nº 6348-7, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 1º.7.05, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 93/05 PROCESSO 001.020720.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS: 1, 6, 9.  
Novartis Biociências S/A.-ITENS: 2, 4, 5, 7, 10.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 8.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.

### AVISO DE CONVITE

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 50/05** – Peixe fresco, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Mini Zôo, entrega para 12 meses, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 7.7.05, às 14h e 30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.



## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 14/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que a empresa Megane Transportes Ltda. tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a decisão da comissão que a desclassificou por desatender o item 2.2.2.2 do Edital. O recurso encontra-se a disposição, para vistas, na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação ao recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080192.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080192.05.0, a compra de tablete para sanificação de sistemas de purificação de água para a Divisão de Tratamento, através da empresa Millipore Indústria e Comércio Ltda., no valor total de R\$ 878,00, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

**VALDIR FLORES,**  
Superintendente de Operações.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 129/05 PROCESSO 003.080158.05.6

**OBJETO:** Aquisição de Tubos e Conexões em PVC.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 4.7.05.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h15min do dia 4.7/05.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 5.7.05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Direção da Divisão de Materiais.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 37/05

PROCESSO 005.000445.95.9

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** Odete Emilia Sacramento Sequeira de Planagumá.

**OBJETO:** Locação do imóvel sito na rua Desembargador Mello Guimarães, bairro Belém Novo, nesta Capital.

**PRORROGAÇÃO:** Acordam as partes em prorrogar o presente instrumento pelo período de 90 dias, com início em de 1º de maio de 2005 a 29 de julho de 2005.

**REAJUSTE:** Acordam as partes em reajustar o presente contrato em 10,75%, servindo como indexador o IGP-M/FGV, no período compreendido entre maio/2004 a abril/2005, passando assim, o aluguel do referido imóvel, de R\$ 1.923,93, para R\$ 2.130,75, a vigorar a partir de 1º.5.05.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232-339039100000  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 2 de junho de 2005.

**WILTON ARAÚJO,**  
Diretor-Geral.

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 6/05 PROCESSO 005.1114.05.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** 1.1 - contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte de líquidos lixiviados (chorume) dos Aterros Sanitários próprio ou operados por este DMLU e da Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) até as Estações de Tratamento de Efluentes (ETE) e/ou qualquer método de tratamento a critério do corpo técnico.

**DATA DE ABERTURA:** 11 de julho de 2005, às 9 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala de reuniões do 3º andar do DMLU.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 12,90 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005

**RÉGIS LEAL,**  
Diretor Administrativo.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 103/05

MODALIDADE: Convite 55/05

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Auto Truck Com. Imp. Exp. Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de peças para carrocerias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.000,00.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 16.6.05 e findando em 15.12.05.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (PARCIAL) CONVITE 62/05

**OBJETO:** Projeto multimídia, notebook e aparelho de fax

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: E. D. Azambuja & Cia Ltda. (item 125869).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aplica-se o artigo 48 § 3 da Lei 8666/93 para a empresa Comercial RTK Ltda. no item 113233. Não havendo a interposição de recurso será realizada nova sessão pública para abertura da proposta comercial no dia 27.6.05, às 8h30min.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## Câmara Municipal de Porto Alegre AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 4/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da documentação para habilitação na Tomada de Preços 4/05 (Processo 3070/05), cujo objeto é a aquisição de papel ofício offset branco 75g/m², A4, com entrega parcelada. Após exame da documentação apresentada, a Comissão Especial de Licitação decidiu o seguinte:

- 1) considerar inabilitada a empresa M.F. Machado Soares., por desatendimento ao subitem 3.1.2 do Edital; e
- 2) considerar habilitadas as empresas abaixo arroladas, por terem atendido, na íntegra, às exigências do Edital:

- a) Fabesul Distribuidora Ltda.
- b) Norwell Atacado Ltda.
- c) Distribuidora de Papéis Braille Ltda.
- d) Xerox Comércio e Indústria Ltda.
- e) Papel Mar Ltda.

Ante o exposto, a CEL notifica as empresas da decisão e da abertura do prazo legal para a apresentação de recurso, estribada no art. 109, I, alínea "a" da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Notificamos, ainda, que, não havendo recursos, a Comissão reunir-se-á no próximo dia 28 de junho de 2005, às 10 horas, na sala 350 deste Legislativo, para abertura dos envelopes de nº 2 (Propostas) das empresas habilitadas na Tomada de Preços 4/05, conforme acima referidas.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TOMADA DE PREÇOS 15/05

PROCESSO 001.025314.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos e hospedagem para a Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** Dia 6.7.05, às 14h30min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Obs.: Este Edital retifica o publicado em 20.6.05 por ter saído com o Objeto equivocado.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

**SERGIVUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 10/05.

PROCESSO 008.000953.05.9

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

**FORNECEDOR:** Marques A. V. da Silva

Cód.	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unit.
28509	CAPA DE CHUVA P/ MOTOCICLISTA EM NYLON AMARELO	40	PC	R\$ 116,20

Total Fornecedor ->

R\$ 4.648,00

**FORNECEDOR:** Balaska Equipamentos Ind. Com. Ltda.

Cód.	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unit.
11827	Avental de segurança em raspa de couro 1,00X0,60m	4	PC	10,79
7129	Creme de Proteção p/ mãos	14	PO	6,20

Total Fornecedor ->

R\$ 129,96

**FORNECEDOR:** Comércio de Ferragem Lampião

Cód.	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unit.
906	LUVA DE VAQUETA TIPO PETROLEIRO C/ REFORÇO TAM G	140	PR	11,47
11819	ÓCULOS DE SEGURANÇA C/LENTE E PROTEÇÃO LATERAL	15	PC	6,54

Total Fornecedor ->

R\$ 1.703,90

**FORNECEDOR:** Coml. Brasil de Material Mecânico Ltda.

Cód.	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unit.
2917	LUVA NITRILICA FORRO NITRILON C/ PUNHO DE MALHA TAM G	20	PR	4,40

Total Fornecedor ->

R\$ 88,00

**FORNECEDOR:** Filtrabem Comércio de Filtros Ltda.

Cód.	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unit.
15946	PLACA DE FILTRO PARA EXAUSTÃO (500X500)25MM DE ESPESSURA	170	PC	15,0

Total Fornecedor ->

R\$ 2.550,00

**FORNECEDOR:** Alessa Comércio e Representação Ltda.

Cód.	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unit.
30937	BOTAS DE SEGURANÇA	22	PC	60,95

Total Fornecedor ->

R\$ 1.340,90

Total Geral --->

R\$ 10.459,90

**BASE LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

## REGISTRO DE PREÇOS

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, comunica aos órgãos interessados que no dia 28.6.05, às 14h30min serão iniciados os trabalhos visando nova licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços de:

- Material de sinalização viária

Solicitamos que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal do último ano de cada item.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.

## TOMADA DE PREÇOS 4/05

**OBJETO:** Restauração de Abrigos de Fibra de Vidro

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 7.7.05, às 10 horas.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 5,40, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,  
Coordenadora de Compras e Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.081070.04.3

**OBJETO:** Construção da 2ª etapa das obras da E.M.E.F. Marcirio Goulart Loureiro

**DATA:** 20.6.05, às 15 horas

**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

**TEOR:** Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão inabilitar a empresa Monconfer Montagens Pavilhões Ltda., com base no item 5.1., letra "m" do edital, por não apresentar o número de atestados que comprovem que a mesma tenha executado obras de edificação convencional compatível com o objeto licitado, tendo em vista que o atestado referente à "Construção de Gavetas Mortuárias", não é compatível com o objeto licitado; a empresa Fator Engenharia Ltda., por não apresentar os atestados em nome do engenheiro indicado como Responsável técnico pela empresa, desatendendo ao item 5.1, letra "m" do edital. As empresas Pizzato e Pizzato Ltda., Jarlincorp Administração e Incorporação Ltda., Bernardes Engenharia e Construções Ltda., Jomarchi Construções Ltda., CSM Construtora Silveira Martins Ltda., MW Engenharia Ltda., Archel Incorporadora Ltda. foram consideradas habilitadas. As empresas ficam desde já notificadas do prazo legal de recurso, que passa a correr da publicação desta ata. O resultado desta e das demais fases da licitação serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

**Comissão:** SANDRA CORREA ARNT; ILZA BERLATO E NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 7/05

PROCESSO 001.017955.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a, no dia 30 de junho de 2005, às 14h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua dos Andradas, 680, 6.º andar – apresentar proposta, do tipo menor preço, para contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviços de confecção, incluindo fotolito, prova digital e impressão, de peças gráficas, banner, faixas e painel, para divulgação do evento denominado 15.ª Feira Latino-Americana de Artesanato.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 2.º andar, Sala 210, ou pelo telefone 3289-1777. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal o valor de R\$ 6,30, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

IDENIR CECCHIM,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA:** Centro de Atendimento e Profissionalização Ltda S/C CAP Criativa - CGC:03.729.108/0001-08 - Endereço: Rua Vasco da Gama, 568 – Térreo, Bairro: Bom Fim – Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** Contratação de serviços do Centro de Atendimento e Profissionalização Criativa para a "intervenção psicológica individual e trabalho pedagógico terapêutico de Letícia Fontanella Tjader

**VALOR:** R\$ 6.600,00 custo total.

**DOTAÇÃO:** 1502-2096-339091020100-20

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação será de 1º de janeiro de 2005 até 31 de dezembro de 2005.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93. PROCESSOS 001.031762.03.4, 001.025644.02.5 E 001.051800.03.9

Porto Alegre, 16 de junho de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,  
Secretária Municipal de Educação.

# Ciclo na Sala P. F. Gastal comemora o centenário de Sartre

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551 - 3º andar) dá início hoje, 21 de junho, a um pequeno ciclo para marcar a passagem do centenário do filósofo Jean-Paul Sartre. O ciclo reúne um longa-metragem de ficção, um curta-metragem e dois documentários que ilustram a repercussão do pensamento sartreano e a influência do movimento existencialista no pós-guerra. O evento tem o apoio da Cinemateca da Embaixada da França e estende-se ao longo de duas semanas.

Na programação do ciclo *Sartre e o Existencialismo*, o destaque é o longa-metragem *Orfeu*, de Jean Cocteau, que reatualiza o mito grego do cantor da Trácia, situando-o na França do início dos anos 1950, em meio ao fervilhante ambiente dos cafés parisienses, freqüentado pela juventude influenciada pelo existencialismo. No elenco, Jean Marais, Maria Casarès (atriz de Sartre e Camus, com quem era casada) e aquela que ficou célebre como a musa do existencialismo, a cantora Juliette Grecco.

Além do filme de Cocteau, o ciclo inclui o documentário *Temos Razão de Nos Revoltar - Uma Biografia Política de Jean-Paul Sartre*, de André Waksman, que reúne material de

arquivo, entrevistas e depoimentos de alguns dos nomes mais importantes da cena intelectual francesa para recuperar a trajetória de Jean-Paul Sartre. Dividido em duas partes, *Em Direção ao Engajamento* e *Do Comunismo ao Maoísmo*, o documentário de Waksman privilegia as relações de Sartre com a política, desde o período da ocupação nazista na França até as revoltas estudantis de Maio de 68.



Divulgação  
Filósofo e pensador, Jean Paul Sartre, que influenciou o pensamento do pós-guerra, em ciclo na sala P. F. Gastal

Complementa a programação o documentário *Albert Camus 1913-1960 - Uma Tragédia de Felicidade*, de Jean Daniel e Joël Calmettes, que traça um perfil do escritor e filósofo argelino Albert Camus, autor dos clássicos *O Estrangeiro* e *A Peste*. Outro nome ligado ao existencialismo, Camus manteve uma estreita ligação com Sartre. As exposições de *Albert Camus 1913-1960 - Uma Tragédia de Felicidade* serão acompanhadas pela exibição do curta-metragem *Um Estrangeiro em Porto Alegre*, de Fabiano de Souza, ficção gaúcha de 1999 sobre a passagem de

Camus por Porto Alegre em agosto de 1949.

Além do ciclo *Sartre e o Existencialismo*, a Sala P. F. Gastal passa a exibir a partir desta terça-feira, 21, em duas sessões diárias, o premiado documentário gaúcho *O Cárcere e a Rua*, de Liliانا Sulzbach.

## Programação

**Orfeu** (Orphée), de Jean Cocteau. França, 1950. Com Jean Marais, Maria Casarès e Marie Déa. Duração: 112 minutos. Exibição em 16mm.

**Temos Razão de Nos Revoltar - Uma Biografia Política de Jean-Paul Sartre** (On a Raison de se Revolter - Une Biographie Politique de Jean-Paul Sartre), de André Waksman. França, 1991. Duração: 104 minutos. Exibição em vídeo.

**Albert Camus 1913-1960 - Uma Tragédia de Felicidade** (Albert Camus 1913-1960 - Une Tragédie de Bonheur), de Jean Daniel e Joël Calmettes. França, 1999. Duração: 55 minutos. Exibição em vídeo.

**Um Estrangeiro em Porto Alegre**, de Fabiano de Souza. RS, 1999. Com Nelson Diniz, Maria Carolina e Júlio Andrade. Duração: 15 minutos. Preto & branco. Exibição em 35mm.

## Grade de horários de 21 a 26 de junho de 2005

Terça-feira (21 de junho)

15:00 - O Cárcere e a Rua

16:30 - Orfeu

18:30 - O Cárcere e a Rua

20:30 - Temos Razão de nos Revoltar - Uma Biografia Política de Jean-Paul Sartre

Quarta-feira (22 de junho)

15:00 - O Cárcere e a Rua

16:30 - Um Estrangeiro em Porto Alegre + Albert Camus 1913-1960

18:30 - O Cárcere e a Rua

20:30 - Orfeu

Quinta-feira (23 de junho)

15:00 - O Cárcere e a Rua

16:30 - Temos Razão de nos Revoltar - Uma Biografia Política de Jean-Paul Sartre

18:30 - O Cárcere e a Rua

20:30 - Um Estrangeiro em Porto Alegre + Albert Camus 1913-1960

Sexta-feira (24 de junho)

15:00 - O Cárcere e a Rua

16:30 - Orfeu

18:30 - O Cárcere e a Rua

21:00 - Projeto Raros (aguarde divulgação)

Sábado (25 de junho)

15:00 - O Cárcere e a Rua

16:30 - Temos Razão de nos Revoltar - Uma Biografia Política de Jean-Paul Sartre

18:30 - O Cárcere e a Rua

20:30 - Orfeu

Domingo (26 de junho)

15:00 - O Cárcere e a Rua

16:30 - Um Estrangeiro em Porto Alegre + Albert Camus 1913-1960

18:30 - O Cárcere e a Rua

20:30 - Um Estrangeiro em Porto Alegre + Albert Camus 1913-1960

## Ingressos de terça a domingo

R\$ 6,00 (inteira)

R\$ 3,00 (estudantes e pessoas acima de 60 anos)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Sociedade Germânia

#### é homenageada

A Câmara homenageou ontem, durante o período destinado às Comunicações, a Sociedade Germânia pelos seus

Élson Sempé Pedrosa / CMPA



Botta representou a Germânia

150 anos de fundação, a serem comemorados no dia 23 de junho. "A Sociedade Germânia foi a primeira entidade recreativa do Estado, formada por imigrantes alemães que resolveram se estabelecer no Rio Grande do Sul e aqui viver", disse o vereador autor da homenagem.

Agradecendo a homenagem, o presidente do Conselho da Sociedade Germânia, Maurivan Botta, ressaltou que a entidade possui 150 anos de dedicação à cultura, ao lazer, ao esporte e ao conagraçamento social. Botta disse aceitar a proposta de fazer uma parceria com a Câmara e lembrou que a Sociedade já vem desenvolvendo atividades culturais em várias áreas, tanto para associados como para os demais porto-alegrenses.

### Exposição enfoca trabalho e cultura dos imigrantes

"*Imigração Italiana: Trabalho e Cultura*" é o título da exposição que ficará aberta no térreo da Câmara até 29 de julho. São 17 painéis de fotos e textos criados pelo Memorial da Casa com base em pesquisa do professor Fiore Marrone, da Sociedade Italiana do RS, com apoio da entidade e do Centro Calabrese del RS. A mostra integra os festejos dos 130 anos da colonização italiana no Estado. A exposição explora dois temas principais: a organização do trabalho e a nova forma de sociabilidade surgida com a inauguração de estabelecimentos comerciais, industriais, culturais e de serviços pelos imigrantes.

### Cece discute

#### reforma universitária

A reforma universitária será o tema do seminário que a Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) promoverá hoje, das 9 às 15h. O evento será realizado no Plenário Otávio Rocha. Os painelistas serão Amarildo Cenci, que falará pela manhã, e Maria Beatriz Luce, à tarde.

### Cosmam recebe

#### direção do Vila Nova

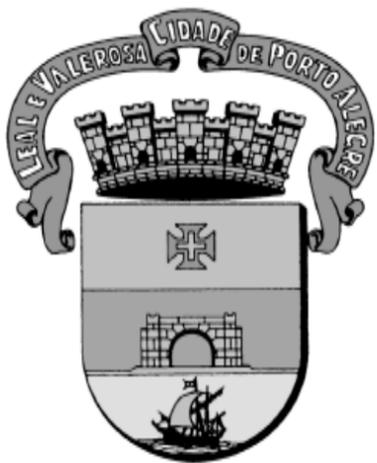
A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) recebe hoje, às 14h, a direção do Hospital Vila Nova, com o objetivo de tomar conhecimento das reivindicações da instituição. A Cosmam também discutirá o tratamento por oxigenoterapia hiperbárica (OHB). O tratamento promete uma rápida normalização dos processos de cicatrização de feridas e um combate efetivo a várias infecções.

### Cefor debate metas do Executivo

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) realiza hoje, às 14h30min, audiência pública com a presença do secretário municipal da Fazenda para a apresentação das metas fiscais do Executivo para o primeiro quadrimestre de 2005. Também haverá uma segunda audiência, às 15h30min, quando será debatido o Plano Plurianual 2006-2009.

### Cuthab debate Quilombo dos Silva

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab), discutirá hoje, às 14h, a situação dos moradores do Quilombo da Família Silva. Foram convidados representantes do Executivo, OAB, Ministério Público, entidades do movimento negro, Inbra e da Justiça.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.556 – Quarta-feira, 22 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Fortalecimento do OP é debatido com técnicos do Banco Mundial

Carla Ruas/PMPA

**T**écnicos do Banco Mundial (Bird) reuniram-se ontem, 21, com o prefeito municipal, para apresentar o trabalho de análise da sustentabilidade do Orçamento Participativo (OP) e do fortalecimento das relações entre governo e sociedade, que está sendo realizado em conjunto com a Prefeitura. Prevista para ser concluída no final de agosto, a pesquisa irá avaliar os impactos do OP na gestão pública e na resolução de demandas da sociedade. Também participaram da reunião o vice-prefeito e secretários municipais.

Responsável pela área Social e de Desenvolvimento Sustentável do Bird para a América Latina e Caribe, Willian Reuben explicou ao prefeito que o estudo irá traçar perspectivas e estratégias e identificar os desafios do OP na obtenção de resultados mais eficientes. Ele acrescentou que a pesquisa poderá auxiliar o Bird no apoio à implantação do mecanismo em outras localidades. “É um trabalho que visa à cidadania, qualificação e avaliação dos serviços e à participação da população quanto aos gastos públicos”, enfatizou Reuben.

Para o titular do executivo, a experiência internacional do Banco será importante para detectar como o OP vem sendo desenvolvido nos últimos anos e aprimorar seu funcionamento, para que obras não deixem de ser executadas. Além de pautar ações, a pesquisa poderá contribuir para a gestão fiscal e proporcionar transparência à administração pública.



Qualificação e avaliação dos serviços públicos e os mecanismos da participação popular estão sendo avaliados por técnicos do Banco Mundial

Carla Ruas



Os trabalhos estão sendo realizados junto a um comitê interno da Prefeitura, coordenado pelas secretarias de Gestão e Acompanhamento Estratégico e de Coordenação Política e Governança Local e composto ainda por representantes das secretarias da Fazenda, Captação de Recursos e Investimentos e Programação Orçamentária. A pesquisa de campo será efetuada por consultores da Organização Não-governamental Usina - Instituto de Políticas Públicas em Gestão Social, indicada e contratada pelo próprio Banco Mundial.

Composta por cinco técnicos, a equipe do Bird permanece na Capital até a próxima sexta-feira, 24. Nesta primeira semana, a missão está estabelecendo contatos e definindo os principais objetivos e a metodologia de trabalho. Os técnicos e consultores marcarão uma agenda de entrevistas para ouvir pessoas envolvidas no OP, como conselheiros e delegados, representantes de entidades, Organizações Não-governamentais, Câmara de Vereadores e sociedade civil. Conforme Reuben, o Banco pretende organizar na Capital, entre os meses de setembro e outubro, uma oficina com participação de outros países para a troca de experiências sobre o processo de governança e participação.

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 9.757, de 15 de junho de 2005.**

**Denomina Rua Senhor Dario um logradouro não-cadastrado, localizado na região conhecida como Chácara dos Bombeiros.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Senhor Dario o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Senhor Dario, localizado na região conhecida como Chácara dos Bombeiros, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Colaborador desta Comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

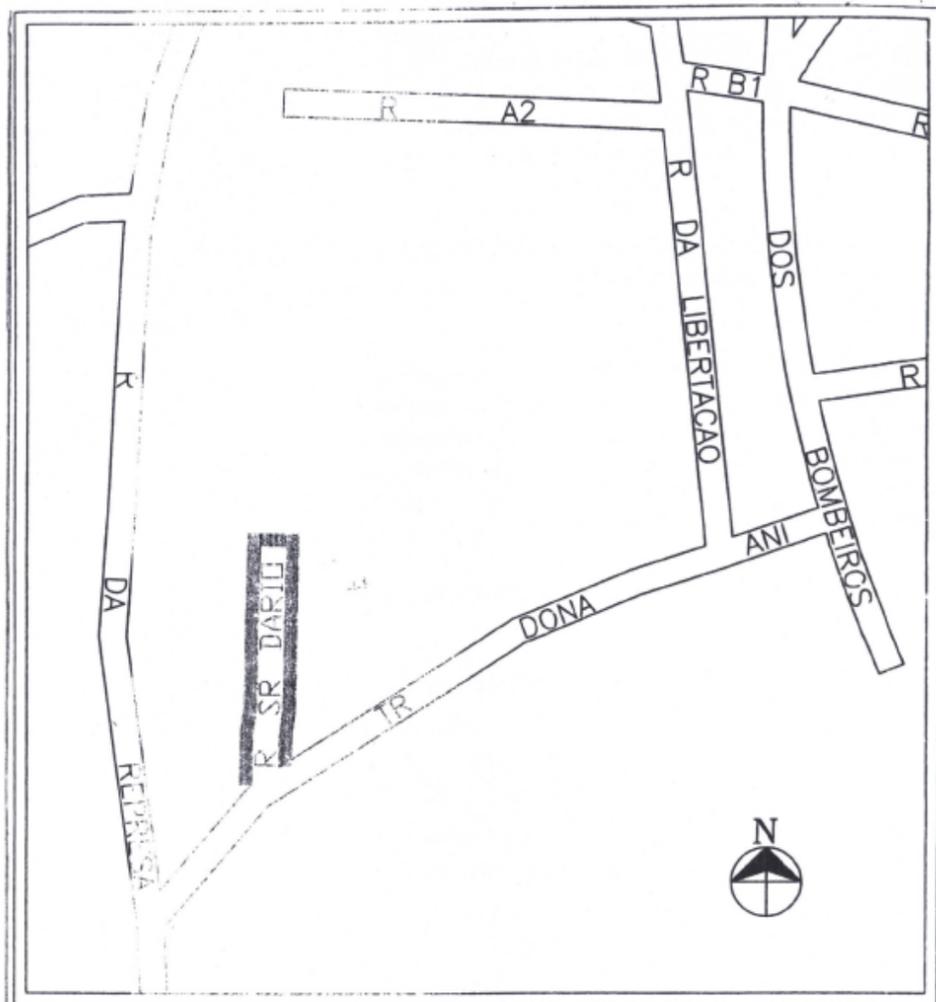
Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 9.758, de 15 de junho de 2005.**

**Denomina Rua Everest um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Vila Nova.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Everest o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua D - Vila Topázio, localizado no Bairro Vila Nova, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: O Pico Mais Alto do Mundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

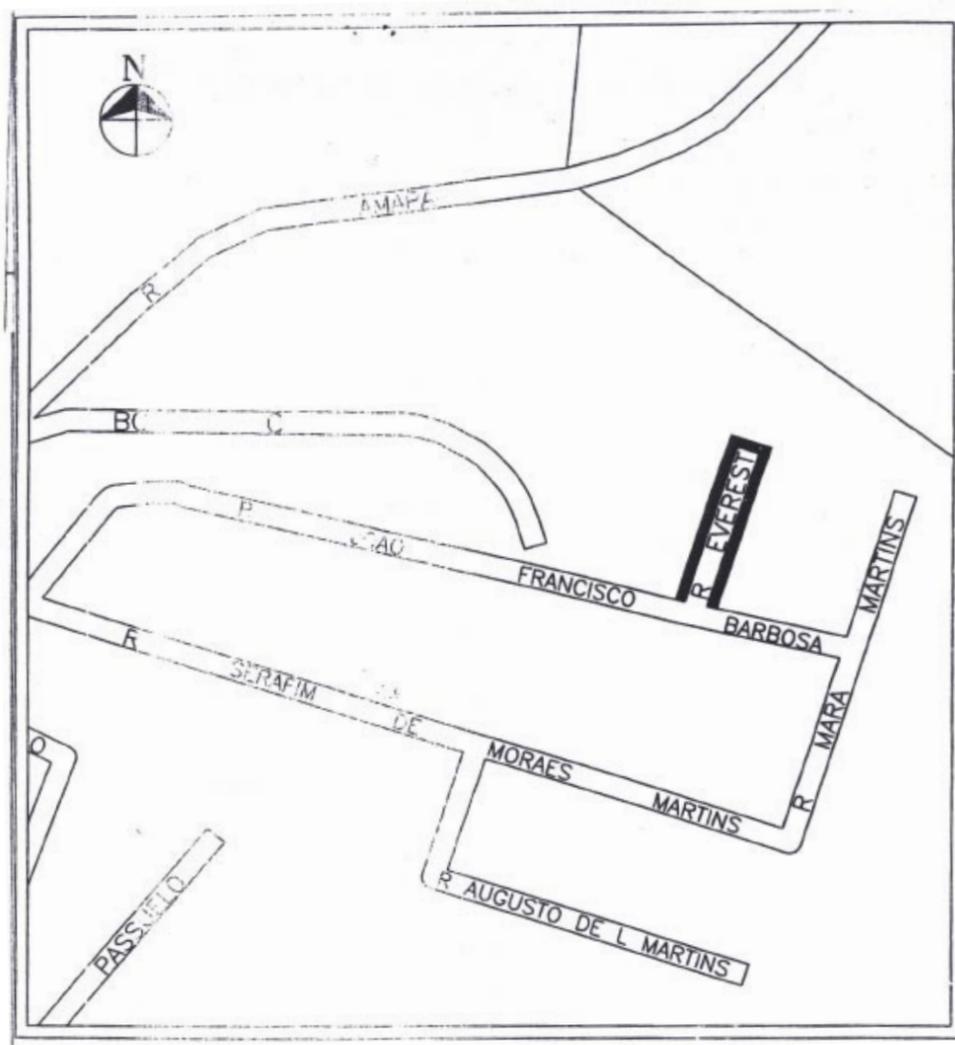
Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 9.759, de 15 de junho de 2005.**

**Denomina Rua da Libertação um logradouro não-cadastrado, localizado na região conhecida como Chácara dos Bombeiros.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua da Libertação o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua da Libertação, localizado na região conhecida como Chácara dos Bombeiros, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: O Direito do Brigadiano à Moradia.

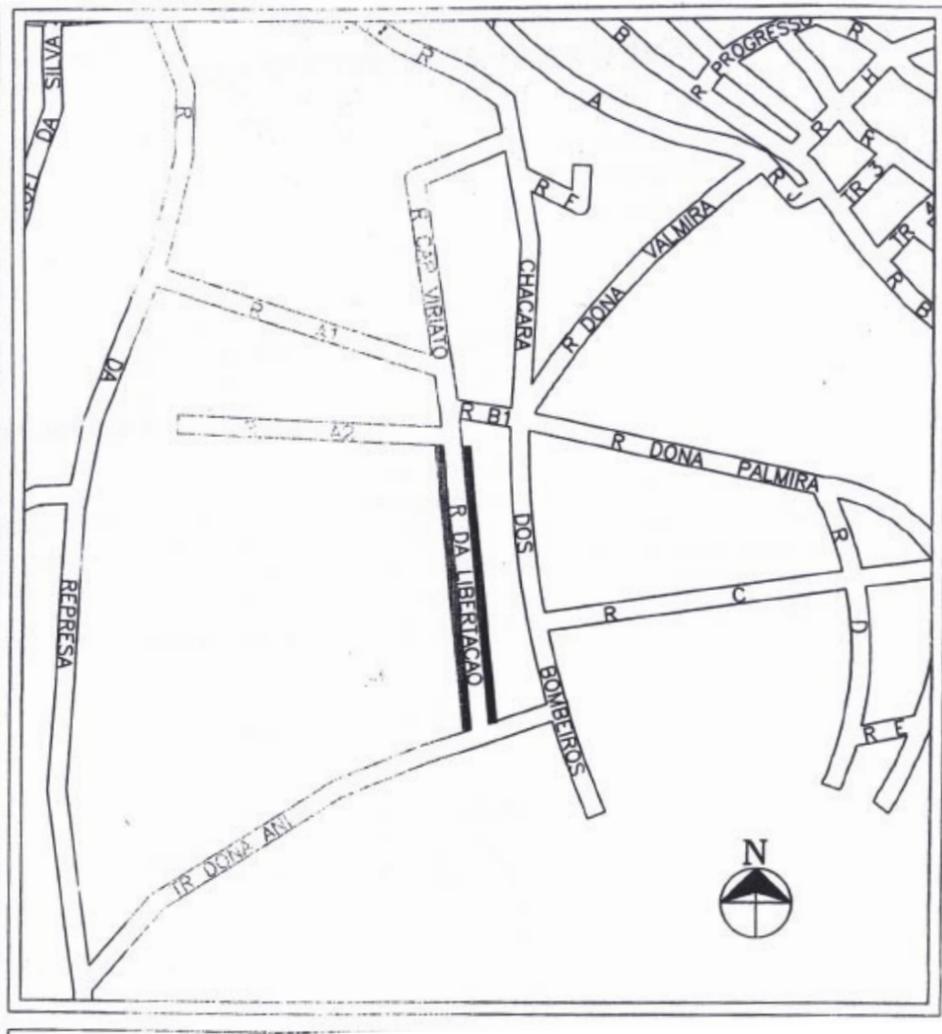
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.



LEI Nº 9.760, de 15 de junho de 2005.

Denomina Rua Nei Remedi um logradouro público cadastrado, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Nei Remedi o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6206, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.  
Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Jornalista e Comunicador.

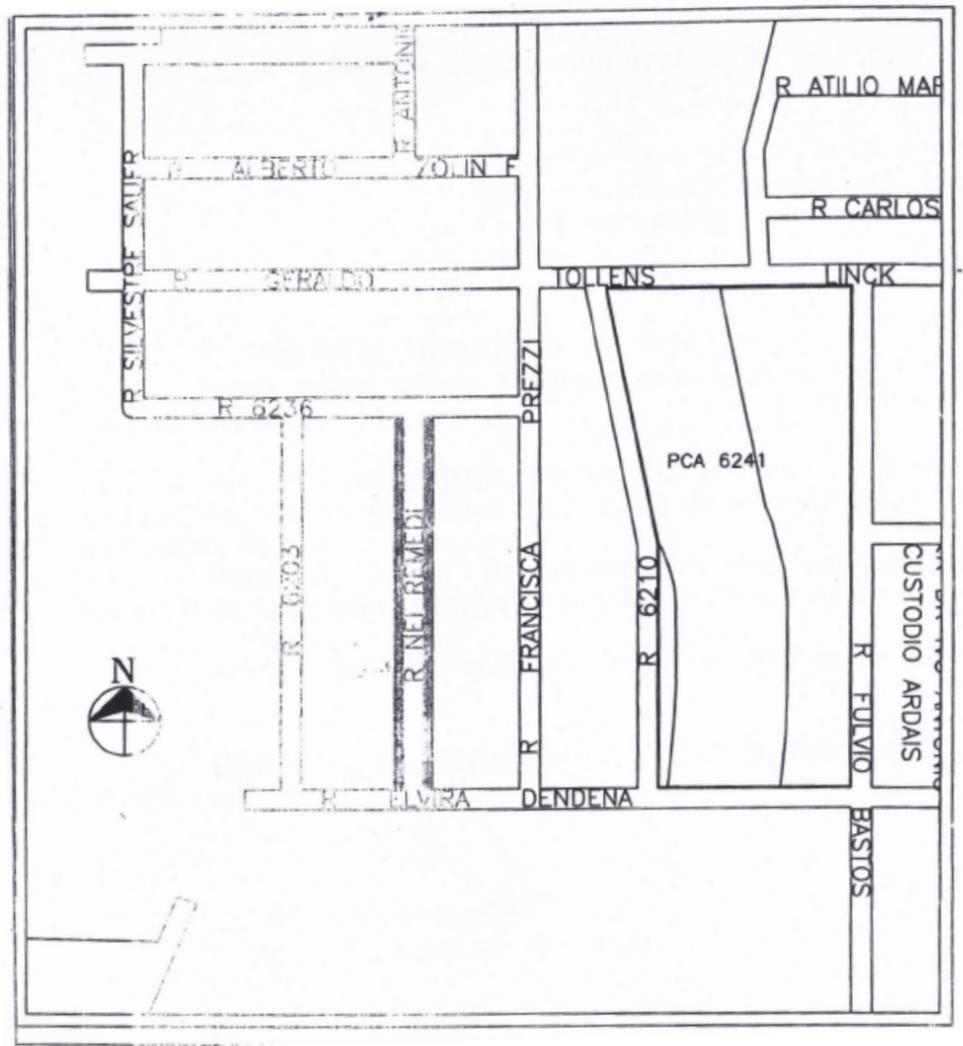
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 5839.6, titular e IARA REGINA S. DE SOUZA, 1387.0 e ADRIANO MORAES DA SILVA, 6169.7, suplentes, como representantes do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para integrarem um terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 18.5.05 a 31.12.06, de conformidade com a Lei 4080 de 15.12.75, alterada pela Lei 7372/93, através do Ato 64 de 16.6.05 (processo 5.1349.94.5).

**RECONDUZ** CRISTIANE CATARINA DE OLIVEIRA, titular, da Procuradoria-Geral do Município, 64442.7, em substituição a CLÁUDIO HIRAN ALVES DUARTE, da Procuradoria-Geral do Município, 54010.4, como funcionária municipal bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, para integrar o 1º terço do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, de 14.10 a 31.12.04, através do Ato 62 de 16.6.05 (processo 1.152100.04.9).

**RECONDUZ** CRISTIANE CATARINA DE OLIVEIRA, titular, da Procuradoria-Geral do Município, 64442.7, como funcionária municipal bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, para integrar o 3º terço do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, de 1º.1.04 a 31.12.06, através do Ato 63 de 16.6.05 (processo 1.52100.04.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO**

**MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14.5.05, aos dependentes de JOÃO NEI ISBARROLA PORTO, 40458.2, falecido em 14.5.05, estatutário, recepcionista, AA.1.08.04.C.05, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 150 de 4.2.04, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 25% a ELOI TEIXEIRA, 5426.2, CPF 95816909053, companheira, 25% a JOÃO NEI TEIXEIRA PORTO, 5427.0, datafim 23.2.20, CPF 01882696069, filho e 25% a FERNANDO VENTURA PORTO, 5428.8, datafim 3.5.08, CPF 01786461056, filho, com base

no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de

28.12.88; Fica reservada a cota de 25%, para outra possível pensionista; CIC do ex-servidor 35432110059, PASEP do ex-servidor 17021275453, através do Ato 558 de 10.6.05 (processos 1.22035.05.2 e 1.23656.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a JOSÉ ADELINO SANTO NORONHA, 19395.3, falecido em 27.11.04, estatutário, soldador, OP.1.12.04.B.06, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, falecido em atividade, o Ato 155 de 11.2.05, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao valor da cota de um pensionista, que passa a ser rateado à razão de: 14,29% a TIAGO TELLES NORONHA, 5345.4, data-fim 13.3.06, CPF 00720784050, filho e 14,29% a ANDERSON JOSÉ TELLES NORONHA, 5429.6, data-fim 3.11.09, CPF 83962760059, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Fica reservada a cota de 71,42%, para outros cinco possíveis pensionistas, CIC do ex-servidor 28276760015, PASEP do ex-servidor 17021254367, através do Ato 555 de 10.6.05 (processos 1.58222.04.9 e 1.57909.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a BRAULINO FERREIRA DA SILVA, 983.7, falecido em 27.2.05, estatutário, servente readaptado de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.D.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 189 de 1º.6.87, o Ato 440 de 6.5.05, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao código do cargo, rateado à razão de: 100% a VANDA FERREIRA DA SILVA, 5387.6, CPF 70894663020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 07828209053, PASEP do ex-servidor 10025529797, através do Ato 556 de 10.6.05 (processo 1.10346.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a JOÃO MANOEL FERREIRA, 22329.7, falecido em 7.9.04, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.05, 30 horas, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 981 de 19.8.87, o Ato 1392 de 18.10.04, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao percentual da

cota da pensionista que passa a ser rateado à razão de: 100% a JULIANA NOGUEIRA FERREIRA, 5260.5, CPF 55367640044, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 39h27min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 25485016049, PASEP do ex-servidor 10025534022, através do Ato 560 de 14.6.05 (processo 1.46269.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CELINA MARTINS DE OLIVEIRA, 14464.2, falecida em 5.6.96, estatutária, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ELI ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, 969.6, CPF 81615175091, filho, 50% e MAURÍCIO MARTINS DOS SANTOS, 2962.9, CPF 81555962068, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I e parágrafo único da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253/88; serviço noturno - média 13h42min, artigos 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53, ambos da Lei 6253/88; Obs.: O pensionista ELI ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA foi excluído por idade, em 31.10.01, através do Ato 562 de 14.6.05 (processo 1.68260.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALEX DE OLIVEIRA NUNES, 15982.2, falecido em 21.4.96, estatutário, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IVONE DE OLIVEIRA NUNES, 1721.0, CPF 58057030097, mãe, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I e parágrafo único da Lei 6253/88, através do Ato 567 de 14.6.05 (processo 1.67609.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IONE LIMA DE OLIVEIRA, 14416.2, falecida em 26.12.95, estatutária, gari, 2.A, do Departamento

Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para DAIANE BISPO LIMA, 718.7, CPF 80902499068, filha, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 568 de 14.6.05 (processo 1.66342.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a NELLY SCHUTZ DIAS, 6712.4, estatutária, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1512 de 19.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10011-02.00/02-7-TCE/RS, através do Ato 579 de 15.6.05 (processo 1.24820.91.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a NELLY SCHUTZ DIAS, 6712.4, estatutária, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 2022 de 23.9.02, que modificou o Ato 1512 de 19.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10011-02.00/02-7-TCE/RS, através do Ato 580 de 16.6.05 (processo 1.24820.91.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI PAULO NASCIMENTO**, 18392.1, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 18.4.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 190 de 10.6.05 (processo 1.25520.05.9).

**EXCLUI IVO PERES GONÇALVES**, 7485.6, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 24.5.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 191 de 10.6.05 (processo 1.25864.05.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 163 de 29.12.04, que transpôs PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 1629.5, técnico em contabilidade, TP40307, do Quadro de Provento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ato 157 de 16.6.05 (processo 4.1620.02.9).

**CAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARIA JANICE JUNGES**, 83324.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo Regional Partenon-Lomba do Pinheiro, da Gerência do Orçamento Participativo, da Coordenação de Governança Local, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130032, 23405007, substituindo MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 48722.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 3 a 28.2.05, através da Portaria 14 de 2.6.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA JOSÉ EDUARDO G. ARDENGHI**, 58141.3, da função de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.4.05, através da Portaria 491 de 16.6.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.05, em relação a MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA, 57986.2, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23 de 15.2.05, que designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, de 3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 496 de 16.6.05 (processo 1.2209.05.5).

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.41908.03.1, bem como as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 502 de 16.6.05 (processo 1.41908.03.1).

**MODIFICA**, em relação a RICARDO STREHL, 55249.7, apontador, AC.1.03.04.A.5, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 448 de 6.6.05, que prorrogou o prazo de sua designação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao órgão de destino que é Secretaria Municipal de Saúde e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 503 de 17.6.05 (processo 8.11394.03.0).

**PRORROGA**, de 1º a 17.1.05, em relação a LUIS HENRIQUE PICCOLI, 71529.2, engenheiro, ES.1.14.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 461 de 6.6.05 (processo 2.74574.04.3). **(Retificado)**

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.05, em relação a CARLOS EDUARDO NERY PAES, 59852.4, médico, ES.1.24.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência ao Grupo Hospitalar Conceição, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 492 de 16.6.05 (processo 1.23621.03.6).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.05, em relação a MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE, 15469.0, arquiteta, ES.1.02.NS.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na GPO, do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 501 de 16.6.05 (processo 1.24050.03.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da**

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LO-**

**SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JOÃO ANTONIO FRACASSO, 85005.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de 1º.1 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1785 de 15.6.05 (processo 1.18297.05.6).

**CONVOCA** ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, 57628.0, procurador, ES.1.28.NS.A.03, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.6.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1795 de 15.6.05 (processo 1.26681.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 24.1 a 8.2.05, em relação a GERALDO SIMÕES PREUSSLER, 15749.5, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 280 de 24.2.99, que concedeu, a contar de 26.8.96, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, em substituição de função gratificada, através da Portaria 1597 de 31.5.05.

**FAZ CESSAR**, de 21.1 a 4.2.05, em relação a CARMEN LUCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1676 de 7.10.02, que concedeu, a contar de 17.9.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1774 de 14.6.05 (processo 1.8625.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.05, em relação a JULIO CESAR CORREA DA COSTA, 55310.7, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1607 de 1º.6.05, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 19.2.05, através da Portaria 1782 de 14.6.05 (processo 1.26224.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.05, em relação a ANDERSON RODRIGUES DIAS, 84995.0, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1246 de 27.4.05, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 1783 de 14.6.05 (processo 1.26224.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.6.05, em relação a LAERTE LOURENÇO DA SILVA, 17255.1, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.07, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1079 de 4.7.96, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 17.5.96, através da Portaria 1784 de 14.6.05 (processo 1.26224.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.05, em relação a GIOVANI PAULO CARMINATTI, 37316.7, assistente, 21250001, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 608 de 15.3.05, que

o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 20.1.05, através da Portaria 1794 de 15.6.05 (processo 1.25914.05.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 15723.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 1493 de 16.5.05, que a designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, de 30.5 a 13.6.05, código do posto 11110001, código do órgão 12708002, através da Portaria 1767 de 13.6.05.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 1494 de 16.5.05, que o designou para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Área de Administração do Sistema, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento da titular CATIA SUFIATTI, assistente administrativa, de 30.5 a 13.6.05, código do posto 21130002, código do órgão 12629001, através da Portaria 1792 de 15.6.05.

**GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MARIANA SOIREFMANN, 89756.1, médica, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 5 a 10.5.05, a fim de participar da XXIV RADLA 2005 – Reunião Anual de Dermatologistas Latino Americanos, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 15.6.05 (processo 1.13085.05.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 16577.9, asfaltador, OP.1.18.04.C.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Usinas, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302019, substituindo MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 78171.6, engenheira, ES.1.14.NS.A.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.4 a 22.5.05, através da Portaria 127 de 8.6.05.

**DESIGNA** ELÓI MORINEL, 19251.8, calceteiro, OP.1.19.04.C.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PAULO FERNANDO MARIANO, 45394.4, asfaltador, OP.1.18.04.C.5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16.5 a 7.6.05, através da Portaria 129 de 10.6.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.26160.05.6, designando os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, como sindicante e KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 49490.6, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 126 de 14.6.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARINON PORTO, 37357.1, a se afastar de suas funções, para participar do Encontro sobre Articulação para a Formação de

Banco de Dados sobre Saúde do Trabalhador, dias 17 e 18.5.05, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 303 de 13.6.05 (processo 1.23142.05.7).

**AUTORIZA** CARMEN SUZANA PORTO VERONESE, 58933.3, a se afastar de suas funções, para participar do V Congresso Brasileiro de Asma, de 8 a 11.6.05, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 330 de 9.6.05 (processo 1.21955.05.0).

**DESIGNA** ROSA MARIA BLOTTA, 74745.1, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Técnica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501053, substituindo SUZY MARIA ROCHA VIANNA, 74667.7, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 11 a 25.5.05, através da Portaria 317 de 30.5.05.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.16506.04.9, através da Portaria 346 de 13.6.05.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.37977.04.0, através da Portaria 347 de 13.6.05.

**DESIGNA** JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, assistente administrativa, 46322.4 e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, assistente administrativa, 13763.8, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.23827.05.0, através da Portaria 348 de 13.6.05.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 88 de 9.2.04, que designa DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos e ROSA MARIA SAMPIETRO, assessora para assuntos jurídicos, 85960.3, como sindicantes, bem como a Portaria 790 de 2.9.04, que inclui HÉLIO CORBELLINI FILHO, assessor jurídico, 78714.3, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.4435.04.4, através da Portaria 349 de 13.6.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** para o exercício de 2005, o coordenador EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 37313.4, o supervisor EDISON PEREIRA DE SOUZA, 37019.7, o supervisor WALTER RUDOLF KOCH, 37023.9 e a assistente administrativa MARIA SALETE TOMASI, 58322.9, como ordenadores de despesas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 128 de 6.6.05.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** OSCAR POLICENO DA SILVA, 46021.2, pedreiro, OP.1.10.04, para responder,

em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo JOÃO PEDRO RODRIGUES, 16672.8, instalador, OP.1.084, por motivo de licença-prêmio, de 16.5 a 14.6.05, através da Portaria 82 de 13.6.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ, 1780.6, chefe de equipe, 14350001, a contar de 1.6.05, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11.8.88, através da Portaria 315 de 16.6.05 (processo 4.606.05.7).

**CONVOCA** MIRIAM LUCIA GIRARDI AZAMBUJA, 694.0, assistente administrativa, AA40406, para cumprir regime de tempo integral a contar de 1.1.01, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 296 de 24.5.05 (processo 1.21971.05.6)

**CONVOCA** CLAUDETTE RAMOS VALICENTE, 568.6, técnica em contabilidade, TP40307, para cumprir regime de tempo integral a contar de 01.01.01, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 297 de 27.5.05 (processo 1.67307.03.5).

**DESIGNA** GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a obras essenciais em diversas Vilas, de 1.6 a 27.11.05, contrato 06/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 310 de 15.6.05.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 548 de 29.12.04, que fez cessar a cedência de PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 1629.5, técnico em contabilidade, TP40307, para a Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 316 de 16.6.05. (processo 4.1620.02.9)

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1.6.05, como titulares, ROSEMARI KULKAMP, 60425.6; MÁRCIO DIAS NEVES, 60987.5; DENISE JACQUES BARBOSA, 60280.5; LIRENE FINKLER, 60574.1; RAQUEL KRUG FILOMENA, 60492.6; e respectivamente, como suplentes, DENISE BEATRIZ SCHULZ, 60497.5; REJANE MARIA SCHUCH DUARTE, 309.5; MARIA DA GRAÇA FURTADO DE LUCENA, 599.1; ANELISE FÉRES AGUIAR, 60592.3; CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4; para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho, até ulterior deliberação, com base no artigo 25, do Decreto 14.436/04 de 9.1.04, através da Portaria 223 de 27.5.05.

**RELOTA** CASSIÊ ADRIANA PEREIRA, 549.6, Técnico Nível 5, do Centro Regional Noroeste para a Coordenação de Rede Básica, a contar de 30.5.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 230 de 1.6.05. (Memorando 86/05 CRH/ADES)

**PRORROGA** a cedência do servidor EDISON BARONCCINI, 4.2, Técnico Nível 6, para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para o período de 1.1.05 a 5.6.05, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no Art. 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 236 de 7.6.05. (Processo 1.43624.98.7)

**LOTA** EDISON BARONCCINI, 4.2, Técnico Nível 6, na Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, a contar de 6.6.05, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 237 de 7.6.05.(processo 1.43624.98.7)

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.58146.04.0** - Indefere, em 16.6.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JOECI UBIRATAN MANCIA, 53990.8, da Secretaria do Planejamento Municipal, por falta de amparo legal.

**Processo 1.10890.05.0** - Indefere, em 29.5.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, 13116.9, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.15897.05.2** - Indefere, em 16.6.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a LUIZ GILBERTO GAY SERPA, 53535.1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.16518.05.5** - Indefere, em 16.6.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 71535.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.18854.05.2** - Indefere, em 10.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA JENECI DA SILVEIRA MONTEIRO, 44281.4, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.18928.05.6** - Defere, em 8.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA, 9677.6, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.20149.05.0** - Indefere, em 16.6.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ISETE MARIA STELLA, 46904.9, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.20824.05.0** - Indefere, em 9.6.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ELIANA TEREZINHA SILVEIRA, 46780.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

**Processo 1.22927.05.0** - Indefere, em 16.6.05, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por UBIRAJARA TORRES, 14733.0, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.23114.05.3** - Indefere, em 13.6.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a BRUNO IASNOGRODSKI, 13389.2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.23388.05.6** - Indefere, em 13.6.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ALVARO KNIESTEDT, 46601.1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.23470.05.4** - Indefere, em 15.6.05, a solicitação apresentada por LÍS HELENA MONTANA VIEIRA, 50091.8 e 59900.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, referente à concessão de vales-alimentação, por falta de amparo legal.

## GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.21498.05.9** - Defere, em 15.6.05, a solicitação de abono das faltas, com relação a ROBER TRINDADE FLORES, 55307.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, referente ao período de 14 a 28.3.05, constante nos seus assentamentos funcionais, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.5722.05.5** - Defere, em 14.6.05, em relação a MARCIO ROBERTO CORBETI IUNG, 73411.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88,

observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1890 dias:

Regime Próprio: 5 anos 2 meses 5 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 9.12.94 a 10.2.00.

**Processo 1.20707.05.3** - Defere, em 14.6.05, em relação a CILA BRESSAN BOLZAN, 46974.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 997 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio/Município: 2 anos 8 meses 27 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 2.7.86 a 29.3.89.

**Processo 1.20806.05.1** - Defere, em 14.6.05, em relação a PATRÍCIA CORNETET, 79145.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3064 dias:

Regime Próprio: 8 anos 4 meses 24 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 21.6.93 a 13.5.01.

**Processo 1.23205.05.9** - Defere, em 15.6.05, em relação a SIDNEY BATISTA ROCHA, 361.6, carpinteiro, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 118 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 0 anos 4 meses 2 dias

Rodrigues e Amorim Ltda.: de 25.8.72 a 26.12.72.

**Processo 1.24111.05.8** - Defere, em 14.6.05, em relação a JOSÉ BARBOZA DE OLIVEIRA, 42524.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3824 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 10 anos 5 meses 24 dias

Cia Metropolitana de Construções: de 23.1.70 a 20.3.70;

Soplano Soc. de Planej. de Obras Engenharia Ltda.: de 14.10.70 a 6.11.70;

Minas Engenharia de Estradas S.A.: de 2.2.72 a 26.4.72;

Aurora Segurança e Vigilância Ltda.: de 2.5.74 a 8.11.76;

Companhia Cervejaria Brahma: de 11.12.76 a 13.12.76;

A Soberana dos Móveis Ltda.: de 5.5.77 a 1º.6.77;

Cia Novosul Indústria e Comércio: de 19.1.77 a 20.1.77;

H. Ruschel e Cia Ltda.: de 1º.7.77 a 21.1.78;

A. J. Soares: de 1º.7.78 a 10.1.79;

Transferte Sul Serviços de Segurança Ltda.: de 30.1.79 a 8.7.80;

Gobbi S.A. Industrial e Comercial: de 25.8.80 a 30.6.82;

Supermercados Zottis Ltda.: de 6.10.82 a 21.12.82;

Vigilância XV de Novembro Ltda.: de 14.1.83 a 27.2.83;

Graber Sistemas de Segurança Ltda.: de 3.4.84 a 18.8.86;

Emvisul – Empresa de Vigilância do Sul Limitada: de 19.8.86 a 14.12.86.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.10602.05.4** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Enfermagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2005, apresentada por LURDES MARIA TOAZZA TURA, enfermeira, 49136.5, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.19287.05.4** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Saúde e Trabalho, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2005, apresentada por ELIZANE ROSSETTO AZZULIN

BERTACO, farmacêutico, 73212.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2609.05.3 - Concede, a contar de 20.5.05, a LUIZ RENATO DA SILVA, 32062.2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, OP21004, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a Função Gratificada de nível 3.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.2613.05.0 – Relota os seguintes servidores da COP para a Superintendência de Desenvolvimento (SD), a contar de 1.6.05: CÉSAR XAVIER HOFFMANN, 1284/9, Engenheiro; JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS, 3753/1, Técnico Industrial; Paulo RICARDO DIAS TABIM, 4519/5, Engenheiro; RICARDO SIMON PIRES, 5127/6, Assistente Administrativo; RAFAEL FIGUEIREDO ROSA, 5670/5, Assistente Administrativo; GILNEI OGANDO RODRIGUES, 5722/4, Agente de Serviços Externos.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.1907.05.0 - Indefere, em 13.6.05, em relação a NELSON GONÇALVES MACEDO, 417.6, cobrador, AA403E9, a solicitação de abono permanência, por não possuir o tempo de contribuição mínimo necessário conforme estipula o artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.10.03.

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1113.05.4 – Defere em 17/6/05, a solicitação de inclusão de Tempo de Serviço Público, prestado à Câmara Municipal de Porto Alegre, apresentado por GILBERT DA SILVA MUNHOZ, 60983.4, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos da legislação vigente.

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 5.2.02 a 28.2.05.

Total averbado: 3a 00m 25d

# Estagiários

#### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º e 15.7.05, nas respectivas datas:

# Documentos oficiais

Porto Alegre, 21 de junho de 2005.

**JOÃO BATISTA FIORENZA,**  
Presidente Comissão Eleitoral.

## SINDICATO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ELEIÇÕES

A Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição dos integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Câmara Municipal de Porto Alegre para o período de 7.7.05 a 6.7.06, RESOLVE:

1 – Estabelecer nova data para eleição e posse: 13 e 14.7.05.

2 – CONVOCAR os funcionários efetivos ativos da Câmara Municipal de Porto Alegre e os servidores ativos do executivo municipal cedidos a este Legislativo para participar da eleição e posse na data indicada.

3 – Informar que de acordo com o Regimento Eleitoral, para os Cargos em Comissão, o voto é facultativo.

MATR.	NOME	CPF	DES.LIG.	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
89953.4	CARMEI SILVA	960649000	13/07/05	GP	0121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0002139
89917.9	DANIELLE DALBOSCO SILVA	1202114083	08/07/05	GP	0011	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0001903
87449.5	MARCON MACHADO SANTOS	340575018	10/07/05	GP	0011	TECNICO EM ELETRONICA	0000136
89913.8	ARTUR OLIVEIRA MAUCH	93667256000	15/07/05	PGM	0903	DIREITO	0000131
87110.3	GUSTAVO GUIMARAES RODRIGUES	81667230000	08/07/05	PGM	0903	DIREITO	0000097
89684.5	PATRICIA DE OLIVEIRA VIECZOREK	364879025	01/07/05	PGM	0903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0003507
78089.0	FABIANA BOLTEN MAIZONAVE	94200947072	14/07/05	SGM	0911	DIREITO	0003124
87248.1	ULYSSES BORGES DA SILVA	519163044	11/07/05	SMA	0912	ENSINO MEDIO	0001934
36773.0	CAMILA SOLANO	25764003	10/07/05	SMAM	0820	COMUNICACAO	0001178
65737.9	HENRIQUE ACOSTA TORALES	80823572072	13/07/05	SMAM	0920	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002118
87911.4	LUIZ ROBERTO SOUZA DA S FILHO	99413019053	01/07/05	SMAM	0015	BIBLIOTECNOMIA	0000007
36683.1	MICHELLE BICALHO ANTUNES	128788046	10/07/05	SMAM	0820	CIENCIAS BIOLOGICAS	0001064
36899.3	RICARDO VIEIRA DALBEM	182489000	10/07/05	SMAM	0820	CIENCIAS BIOLOGICAS	0001348
86578.2	VIVIANE SILVA SOARES	94346852068	04/07/05	SMAM	0920	ARQUITETURA E URBANISMO	0000159
86923.0	DEVISON KELLER TRINDADE	80840345020	09/07/05	SMC	0910	TECNICO EM ELETROTECNICA	0000104
89888.2	RODRIGO GUTERRES DE SOUZA	780842022	08/07/05	SMC	0910	LETRAS	0002042
86932.1	TALITA FELIPE GERALDO	99029162015	08/07/05	SMC	0910	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0000103
88473.4	FABRICIO NEZARI QUADROS	1296376028	08/07/05	SME	0906	EDUCACAO FISICA	0000099
87412.3	FERNANDA KASTER P. COELHO	57956685087	10/07/05	SME	0906	EDUCACAO FISICA	0002238
88478.3	MARCO AURELIO DA R NEMPOMCENA	53435435020	05/07/05	SME	0906	EDUCACAO FISICA	0000100
36071.9	ALINE RODRIGUES DA SILVA	83812350068	10/07/05	SMED	0083	TECNICO DE INFORMATICA	0001006
86681.4	ALINE SILVA ROSA GARCIA	351909060	10/07/05	SMED	0100	MAGISTERIO	0000312
89907.0	ANDREA ANTONIA MANOEL GODINHO	55803318000	10/07/05	SMED	0100	MAGISTERIO	0001258
88036.9	ANELISE MACIEL SANTANA	83728376000	10/07/05	SMED	0007	MAGISTERIO	0000278
86842.2	BIANCA HUNGER MACHADO	83367756091	10/07/05	SMED	0100	MAGISTERIO	0000362
89581.3	BRUNA SANTOS DE SOUZA	1296376028	10/07/05	SMED	0007	MAGISTERIO	0000137
89901.3	KAREN BORGES ESTEVES	73478660068	10/07/05	SMED	0100	MAGISTERIO	0000352
89651.4	CARLA CRISTINA DIAS DE SOUZA	1431525057	10/07/05	SMED	0075	MAGISTERIO	0000326
87036.0	CELOI CLAUDETE S B DO CANTO	42543045015	10/07/05	SMED	0100	MAGISTERIO	0000342
36415.8	CINIRA NUNES PAVANI	99447967000	01/07/05	SMED	0102	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0000072
88688.7	CLAUDIA MARIA DE AVILLA ABLO	92082971015	10/07/05	SMED	0100	MAGISTERIO - APROVEITAMENTO DE	0000414
87038.6	CRISTINA DOS REIS RODRIGUES	62503600000	10/07/05	SMED	0815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0001171
87757.1	DEBORA SEVERO DA SILVA	852799004	10/07/05	SMED	0007	MAGISTERIO	0000261
36705.2	DENISE MEDEIROS CIRNE	57549818053	10/07/05	SMED	0815	TECNICO EM NUTRICAO	0001089
86717.7	DENISE OLIVEIRA DA LUZ	81648022049	10/07/05	SMED	0815	TECNICO EM NUTRICAO	0001102
36764.9	ELISANGELA CRISTINA LOPES	88349470020	10/07/05	SMED	0815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0001157
86680.6	ELITA MARIA ANTON	97857076015	11/07/05	SMED	0007	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0000259
89559.9	FABIO NEVES MORAES	73691607004	10/07/05	SMED	0083	TECNICO DE INFORMATICA	0000883
89344.6	GISLAINE GIANE DOS S RAMOS	75223503015	01/07/05	SMED	0007	PEDAGOGIA - SUPERVISAO ESCOLAR	0000082
36072.7	GRAZIELA FRAGA DA SILVA	1295379007	10/07/05	SMED	0151	MAGISTERIO	0000224
36607.0	IARA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	90362152004	10/07/05	SMED	0075	MAGISTERIO - APROVEITAMENTO DE	0000461
35775.6	IVONE DA SILVEIRA	50943081068	10/07/05	SMED	0083	TECNICO DE INFORMATICA	0000610
85922.3	JULIANA GRACIOPO DA FONTOURA	97548375034	10/07/05	SMED	0101	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0001014
86140.0	KAREN LETICIA ANTICHEVIS	80390948087	10/07/05	SMED	0100	EDUCACAO FISICA	0000045
87880.1	LEILA CRISTINA F MONTEIRO	91242983015	01/07/05	SMED	0007	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0000085
89627.4	LEILA DA SILVA NUNES	67086950068	01/07/05	SMED	0151	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0000013
89656.3	LEONARDO DA ROSA MARTINS	225513013	01/07/05	SMED	0083	CIENCIA DA COMPUTACAO	0000126
36707.8	LIDIANE SERAFIM FERREIRA	799665002	10/07/05	SMED	0007	MAGISTERIO	0001091
37223.5	LUANA DA COSTA FREITAS	708358020	10/07/05	SMED	0915	TECNICO DE INFORMATICA	0000876
89909.6	LUCIANE ROCHA ARAUJO	81201362091	10/07/05	SMED	0815	MAGISTERIO - APROVEITAMENTO DE	0000751
89909.6	LUCIANE ROCHA ARAUJO	81201362091	01/07/05	SMED	0007	MAGISTERIO - APROVEITAMENTO DE	0000081
36764.6	LUCIANO CARDOSE DE AZEVEDO	67772030010	10/07/05	SMED	0815	EDUCACAO FISICA	0001000
86396.9	LUIZA HELENA DOS S QUADROS	780376030	08/07/05	SMED	0075	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0000464
89561.5	MARCIA VICENTINI FERREIRA	49209760034	10/07/05	SMED	0815	MAGISTERIO - APROVEITAMENTO DE	0000614
37308.4	MARIELA STROPPER DE OLIVEIRA	97760013	10/07/05	SMED	0815	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0001045
88687.9	MARIADIA SPILMANN JARDIM	304649007	10/07/05	SMED	0007	MAGISTERIO	0001055
89488.1	MARISA DE BRITO PIRES	166037028	10/07/05	SMED	0075	MAGISTERIO	0000234
89185.3	MARTA TELLES DE MIRANDA	98920782091	10/07/05	SMED	0007	MAGISTERIO	0000121
89551.6	MEG GONCALVES BOREA	800029003	10/07/05	SMED	0100	MAGISTERIO	0000318
87578.1	OLIVIA NUNES FOLETTI	55392210015	01/07/05	SMED	0007	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0000055
36571.8	PAOLA CORREIA	1264145055	10/07/05	SMED	0075	MAGISTERIO	0000374
37221.9	PATRICIA DE OLIVEIRA FERREIRA	91762510049	10/07/05	SMED	0007	MAGISTERIO - APROVEITAMENTO DE	0000841
87344.8	SANDRA NUBIA BOLLICO BACEDO	65216253068	10/07/05	SMED	0815	TECNICO EM NUTRICAO	0001061
37307.6	SIBELE PRATES MIRANDA CORREIA	69926875068	10/07/05	SMED	0815	TECNICO EM NUTRICAO	0001189
86677.2	SINARA ZOLIM SILVA	44479336087	14/07/05	SMED	0101	MAGISTERIO	0000084
88853.7	TAISA ROCHA RAMOS	1095097067	10/07/05	SMED	0100	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0001043
36219.4	TAMARA INES WINKC PAGANO	8337220015	10/07/05	SMED	0007	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0000641
87345.5	TAIS QUADROS DOS SANTOS	83199640087	10/07/05	SMED	0100	MAGISTERIO	0000341
81912.8	VERA LUCIA FERNANDES LAZZARON	18471641020	10/07/05	SMED	0815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0000950
36891.0	VIVIANE AZEVEDO DE AZEVEDO	81339291053	10/07/05	SMED	0815	PEDAGOGIA - MULTIMIOMIS E INFOR	0001337
36836.5	VIVIANE OLIVEIRA MELGAREJO	88815790063	10/07/05	SMED	0815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0001264
89936.9	DAIANE RIBEIRO DUARTE	82705801049	09/07/05	SMF	0913	ADMINISTRACAO	0002117
36357.2	KAREN CRISTINA LOPES DA SILVA	80704042053	10/07/05	SMF	0913	TECNICO DE INFORMATICA	0003443
88496.5	RODRIGO COELHO ASSUMPCAO	81758901004	15/07/05	SMF	0913	ADMINISTRACAO EM COMERCIO EXTE	0000112
86743.0	BARBARA MACHADO	81192710015	02/07/05	SMIC	0123	TURISMO	0000245
88704.7	JOSE MAURICIO T PAGNOSSIN	99238659001	01/07/05	SMIC	0127	CIENCIAS ECONOMICAS	0000050
88050.0	KAMILA CHARAO BARBOSA	83609610000	01/07/05	SMIC	0125	TECNICO EM CONTABILIDADE	0000087
35578.4	LEANDRO BENATTO	95590676053	01/07/05	SMIC	0125	AGRONOMIA	0000095
88753.9	ALEXANDRE MEDINA BRAZEIRO	99137801015	01/07/05	SMOV	0147	ENGENHARIA CIVIL	0000017
88527.7	CARMEN FRANCISCA GOMES	28425529034	01/07/05	SMOV	0147	TECNICO EM ESTRADAS	0000089
89889.0	JOSE L C GONCALVES JUNIOR	80742211053	08/07/05	SMOV	0914	TECNICO EM ELEOTECNICA	0002044
88495.7	MARIA DO CARMO TELES MATOS	23756829049	01/07/05	SMOV	0147	TECNICO EM ESTRADAS	0000015
88493.2	TAIS DIAS CRUZ	90672453053	01/07/05	SMOV	0147	TECNICO EM ESTRADAS	0000014
88426.2	VINICIUS BOMACHESKI	98821393020	01/07/05	SMOV	0147	ENGENHARIA CIVIL	0000006
89805.6	ANA PAULA RIBEIRO LEMOS	137347090	01/07/05	SMS	0918	TECNICO DE INFORMATICA	0001943
36757.3	ANANDA CANDIDO BOLINA	1086389018	13/07/05	SMS	0801	FISIOTERAPIA	0001150
35726.9	ANDRE LUIS MACHADO BUENO	82146071087	15/07/05	SMS	0818	ENFERMAGEM	0000182
37273.0	ANELISIE MANIGLIA PIRES	1206901012	10/07/05	SMS	0818	ENFERMAGEM E OBSTETRICIA	0000976
36681.5	APARECIDA BRUSAMARELLO BASLER	90329473034	10/07/05	SMS	0818	CIENCIAS BIOLOGICAS	0001062
89815.5	ATILA FERRO CORREA	402046005	02/07/05	SMS	0901	NUTRICAO	0001967
89473.3	CAMILLE LUIZA DA ROSA	99189240049	14/07/05	SMS	0918	PSICOLOGIA	0002018
36711.0	CARLA RIVA KUIZE	98121561000	04/07/05	SMS	0801	FARMACIA	0001095
88889.1	CAROLINA PHELANTZ ALEXANDRE	3284255036	10/07/05	SMS	0918	ENFERMAGEM	0001071
89244.8	CAROLINE AMARAL BERGER	645673030	10/07/05	SMS	0918	FONOAUDIOLOGIA	0001297
35450.6	CLAUDIA PATRICIA BUNIATTI	67991092020	10/07/05	SMS	0801	FISIOTERAPIA	0001418
88039.3	CRISTIANE RICARDO TEIXEIRA	917178092	10/07/05	SMS	0918	TECNICO EM SECRETARIADO	0002964
36141.0	DANIEL WIDOMSKI	184002052	15/07/05	SMS	0818	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADI	0000187
36495.0	ERANI CORREA DA SILVA	48485152034	10/07/05	SMS	0801	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	0001417
89910.4	FABIO ACOSTA DUARTE	99121964068	09/07/05	SMS	0918	SISTEMAS DE INFORMACAO	0002077
36712.8	FERNANDA CARDOSO BRIDI	94800634091	04/07/05	SMS	0901	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0001096
87117.8	FERNANDA ZANOTO	97900147053	12/07/05	SMS	0901	ENFERMAGEM	0000093
36777.1	GREICE RAQUEL MACHADO	81435185072	11/07/05	SMS	0801	FISIOTERAPIA	0001182
36754.0	JANDIRA DE LOURDES S MACEDO	59525460053	10/07/05	SMS	0818	TECNICO EM ENFERMAGEM	0001147
36493.5	LIANA VERONESE	534511040	02/07/05	SMS	0918	FISIOTERAPIA	0003513
36775.5	MARGARETE DIPRAT TREVISAN	453396003	12/07/05	SMS	0801	FISIOTERAPIA	0001180
36771.4	MARIANA MACHADO KOKEMPER	471997099	10/07/05	SMS	0801	FISIOTERAPIA	0001166
36876.1	MITIELI VIZCAYCHUPI DISCONZI	218643063	10/07/05	SMS	0818	ENFERMAGEM	0001315
36672.4	PATRICIA FERNANDA SCHUCK						

## EDITAIS


**SORTEIO**  
**TOMADA DE PREÇOS 94/05**  
**PROCESSO 001.020721.05.6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 23 de junho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 12** – Quality Brasil Alimentos Ltda. e Burlani Comercio de Carnes Ltda.

Porto Alegre, 21 de junho de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
**Presidente.**

**DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO 95/05**  
**PROCESSO 001.026791.05.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Materiais hospitalares

**ITEM 1** - Hospitalar Gaucha Ltda.

**ITEM 2** - Sem cotação

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 75,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO 96/05**  
**PROCESSO 001.027188.05.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Desmopressina 0,1 mg/ml, solução

**ITEM 1** - B & V Distribuidora de Med. Mat. Medico Hosp. Ltda

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 966,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

**RATIFICO:** as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 21 de junho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
**Secretário Municipal da Fazenda.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**REGISTRO**  
**DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, da Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis e Lubrificantes, obtidos através da **CONCORRÊNCIA 3/05, PROCESSO 001.001601.05.9**, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 17.6.05 até 16.6.06.).

**DISTRIBUIDORA DE PRODS. DE PETRÓLEO IPIRANGA S.**

**A.-CGC: 92.689.256/0001-76**

**Rua Dolores Alcaraz Caldas, 90 – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1007061	Óleo combustível BPF, tipo A	Sem marca	Kg	0,89
1011857	Óleo lubrif. Industrial	Ipiranga AW 68	TM	611,47
1011881	Óleo lubr. Indl. ISO 680	Ipiranga SP 680	L	3,92
1011956	Óleo lubr. MA 40 lata c/20 litros	Ipiranga SP 680	L	3,40
1011998	Óleo lubr. p/motores	Marina 2T Plus	L	6,06
1045293	Óleo lubr. p/tratores agrícolas	Isafluído 433 HD	TM	700,47
1045301	Óleo lubr.p/transmissões automáticas	AT fluído tipo A	TM	949,14
1045335	Óleo hidráulico	Isamatic III	BD	104,69
1045343	Óleo lubr.p/sist. hidráulicos	Isafluído 433 HD	BD	72,95

**FILTRABEM COM. DE FILTROS LTDA.-**

**CGC: 88.538.095/0001-42**

**Rua Boqueirão, 2220 – Canoas/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1011816	Óleo de mamona	Lideroil/Mamolider	GL	64,00
1050699	Desengripante lubrificante e protetor	Jimo penetril	Lt	8,42
1050798	Graxa lubrificante industrial	Filtrabem FB 69520	BD	111,72

**PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.-**

**CGC: 34.274.233/0001-02**

**Rua General Canabarro, 500 – Rio de Janeiro/RJ**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1007012	Cimento asfáltico CAP 50/60	Sem marca	KG	1,15
1007020	Cm tipo 30	Sem marca	KG	1,55
1007038	Emulsão RM-1C.	Sem marca	KG	1,09
1007046	Emulsão RR-1C.	Sem marca	KG	0,89
1007053	Gasolina	Sem marca	L	2,10
1007079	Gasolina aditivada	Sem marca	L	2,12
1007087	Óleo diesel	Sem marca	L	1,57
1011790	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax MD 400/30	L	3,46
1011808	Óleo lubr. P/ motores diesel, SAE 50	Lubrax MD400/50	L	3,56
1011824	Óleo lubrificante automotivo, SAE 85W/140	Lubrax GL-5 85 W 140	L	4,06
1011832	Óleo lubrificante automotivo, SAE 20W/40	Lubrax MG-4 20 W 40	L	3,19
1011840	Óleo lubrificante automotivo, SAE 30	Lubrax DT 30	FR	1,93

1011865	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax Extra Turbo	TM	625,32
1011899	Óleo lubrificante industrial, EGF 220 PS	Lubrax ind. EGF 220 PS	BD	3,71
1011907	Óleo lubr. Lubrax MD-300, SAE 30	Lubrax MD300/30	Bd	3,34
1011915	Óleo lubrificante Lubrax MD-400, SAE 30	Lubrax MD 400-30	TM	2,63
1011923	Óleo lubrificante Lubrax MG-4	Lubrax mg4 20 w 40	L	3,19
1011931	Óleo lubrificante Lubrax TRM-5	Lubrax TRM 5/140	TM	3,03
1011949	Óleo lubrificante, Lubrax TRM-5 SAE 90	Lubrax trm-9/90	L	4,19
1011964	Óleo lubrificante	Marbrax TR 68	L	3,40
1011972	Óleo lubr. P/ sistemas circulatórios	Lubrax Ind. CL100F	BD	59,33
1011980	Óleo Lubrificante	Marbrax/CP46 AC	L	3,64
1012004	Óleo lubrificante p/mot. dois tempos/API-TC	LubraxDT 30	L	3,87
1026822	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax DT 30	L	77,40
1045210	Aditivo p/radiadores motor a diesel	Fluido p/radiadores BR	L	4,42
1045228	Aditivo p/radiadores motor a gasolina	Fluido p/radiadores BR	L	4,42
1045236	Graxa grau NLG12	Lubrax GMA-2 Aut.	KG	4,84
1045244	Óleo lubr. SAE 20W/50 p/motor a gasolina	Lubrax SJ	L	3,37
1045251	Óleo lubr. SAE 5W/40, p/ motor à gasolina	Lubrax	L	7,91
1045269	Óleo lubr. SAE 20W/50 4T	GP Lubrax	L	3,97
1045277	Óleo lubr. SAE 40 p/motores a diesel	Lubrax MD SAE 40	L	57,54
1045285	Óleo lubr. SAE 15W 40	Lubrax Extra Turbo	TM	67,42
1045319	Óleo lubr. p/motores a diesel	Lubrax MD 400/10 W	TM	615,58
1045327	Óleo lubr. P/engrenagens hipóides	Lubrax TRM 5/90	TM	794,67
1050582	Graxa lubr. Automotiva a base de sabão de cálcio	Lubrax PM Gralub	Bd	60,39
1050590	Graxa patente	Lubrax GMA	Kg	5,94
1050608	Graxa a base de sabão de lítio	Lubrax GMA2	Lt	5,94
1050616	Óleo solúvel p/ferramentas	Lubrax ind. FC37EM	Bd	93,74
1050624	Líquido para freio hidráulico	BR	Fr	3,68
1050640	Óleo lubr. Para motores diesel extra turbo	Lubrax	Cx	89,57
1050657	Óleo hidráulico tipo allison C-3	Lubrax TA 13	Bd	74,21
1050665	Óleo lubr. P/ sistemas circulatórios	Lubrax CL100	Bd	59,33
1050673	Óleo lubr. Lubrax ind.	Lubrax EGF 150PS	Bd	71,68
1050681	Óleo lubr. para turbinas	Marbrax TR46	Bd	67,47
1050715	Graxa lubr. Com disulfeto de móbdenio	Lubrax gsm2	Kg	6,29
1050723	Óleo lubr.marbrax cp-46-ac	Marbrax cp 46	Bd	72,61
1050731	Líquido refrigerante	Br	L	8,53
1050749	Óleo hidráulico	Lubrax SH68AD	L	2,59
1050772	Óleo industrial para lubr.	Lubrax HR68	Bd	67,93
1050806	Óleo mineral lubr.	Lubrax CP 46A	bd	72,60

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**


**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 2/05**  
**PROCESSO 001.016870.05.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 2/05, para contratação de empresa prestadora de serviços para implementação e operação de uma rede de radiocomunicação móvel, na faixa de 806 a 870 MHz, sem fio, utilizando a modalidade de serviço móvel especializado, regulamentado pelo Ministério das Comunicações, para o Serviço

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

de Atendimento Médico de Urgência.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br), conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de propostas	8.7.05	Até às 9h
Abertura de propostas	8.7.05	Às 9h30min
Início da disputa	8.7.05	Às 10h

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo

aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª feira à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 21 de junho de 2005.

**PEDRO GUS,**  
**Secretário Municipal de Saúde.**

## PREGÃO ELETRÔNICO 3/05

### PROCESSO 001.005290.05.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico para contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos autoclaves na SMS/HMIPV. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	em 6.7.05, às 9h
ABERTURA DAS PROPOSTAS	em 6.7.05, às 9h30min
INÍCIO DA DISPUTA	em 6.7.05, às 10h

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Branco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8 às 12h e das 13 às 18h.

## PREGÃO ELETRÔNICO 4/05

### PROCESSO 001.005289.05.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico para contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do refrigerador de sangue e freezer Desfrost Revco da Agência Transfusional na SMS/HMIPV. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	em 7.7.05, às 9h
ABERTURA DAS PROPOSTAS	em 7.7.05, às 9h30min
INÍCIO DA DISPUTA	em 7.7.05, às 10h

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Branco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao

pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8 às 12h e das 13 às 18h.

## PREGÃO ELETRÔNICO 5/05

### PROCESSO 001.005284.05.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva dos Monitores cardíacos, Desfibriladores, Oxímetros de pulso, Oxícapnógrafos, Eletrocardiógrafos, Monitores e Detectores Fetais, Eletrocautérios e Eletrochoques do na SMS/HMIPV. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	em 5.7.05, às 13h
ABERTURA DAS PROPOSTAS	em 5.7.05, às 13h30min
INÍCIO DA DISPUTA	em 5.7.05, às 14h

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Branco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8 às 12h e das 13 às 18h.

## PREGÃO ELETRÔNICO 6/05

### PROCESSO 001.005288.05.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico para contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de eletroencefalograma na SMS/HMIPV. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	em 7.7.05, às 13h
ABERTURA DAS PROPOSTAS	em 7.7.05, às 13h30min
INÍCIO DA DISPUTA	em 7.7.05, às 14h

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Branco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8 às 12h e das 13 às 18h.

## PREGÃO ELETRÔNICO 9/05

### PROCESSO 001.000547.05.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico para contratação dos serviços de portaria na SMS/HMIPV. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	em 5.7.05, às 9h
ABERTURA DAS PROPOSTAS	em 5.7.05, às 9h30min
INÍCIO DA DISPUTA	em 5.7.05, às 10h

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Branco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8 às 12h e das 13 às 18h.

## CANCELAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 9/05

### PROCESSO 001.000547.05.0

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Cancelamento do Pregão Eletrônico acima.

**MOTIVO:** Equívoco quanto a interpretação da Lei 8666/93, e ato convocatório acarretando prejuízo a alguns participantes.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

**NISE JOSE DA SILVA,**  
Ordenadora de Despesas.



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

### PROCESSO 001.012249.05.0

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Paulo Martins Fontes Neto.

**OBJETO:** Contratação para realizar atividades cênicas no Projeto de Gestão Cultural da Usina das Artes.

**VALOR:** R\$ 6.966,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

### PROCESSO 001.024303.05.4

**CONTRATADO:** Voltaire Schilling.

**OBJETO:** Contratação para proferir a palestra "Alexandre Soljenitsin".

**VALOR:** R\$ 350,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

### PROCESSO 001.006311.05.9

**CONTRATADO:** Lucia Helena Gama Ribeiro.

**OBJETO:** Contratação para realizar espetáculo musical.

**VALOR:** R\$ 1.000,00

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

### PROCESSO 001.016764.05.6

**CONTRATADO:** Ariston José Correia Filho.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficineiro de Patrimônio Cultural, com ênfase em restauração.

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

### PROCESSO 001.009457.05.4

**CONTRATADO:** Carlos Farias Medina.

**OBJETO:** Contratação de profissionais artísticos para o Seminário do Carnaval 2006.

**VALOR:** R\$ 1.150,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

### PROCESSO 001.021827.05.2

**CONTRATADO:** Sayonara Sosa Antunes.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficineira de dança.

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e § 1º, combinado com o artigo

13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

### PROCESSO 001.021828.05.9

**CONTRATADO:** Sabrina dos Santos Brum, André Luiz Paz Rublesque, Jeferson Sidnei Lopes da Silva, Leopoldo Alves Medeiros Junior e Rodrigo Miranda Alicir.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficineiros de Hip Hop.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 por contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

### PROCESSO 001.021842.05.1

**CONTRATADO:** Vanessa Padilha Silva.

**OBJETO:** Contratação para serviços técnicos especializados como Oficineira de Literatura.

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

### PROCESSO 001.021829.05.5

**CONTRATADO:** Agnaldo Munhoz de Camargo, Fábio da Silva Rodrigues, Vitor Hugo Silveira Gomes, Júlio César Oliveira de Oliveira e Dilomar Sandro de Aguiar.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficineiros de Hip Hop.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 por contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**PROCESSO 001.0007669.05.4**

**CONTRATADO:** Rogério Pedroso do Amaral Ribeiro  
**OBJETO:** Ministrando oficina de Fotografia para o Projeto Histórias do Trabalho

**VALOR:** R\$ 1.400,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações

## RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 10/05 PROCESSO 001.018998.05.4

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar serviços de limpeza para os prédios da Secretaria Municipal de Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público o

resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
Cooperativa de Trabalho, Produção e Comércio dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.	1º LUGAR	54.486,60
Uniserv – União de Serviços Ltda.	2º LUGAR	90.168,00
Costa & Amaral Administração de Serviços Ltda.	3º LUGAR	94.510,32
Desenfecsul Limpadora e Conservadora de Predios Ltda.	4º LUGAR	95.136,00
Job Recursos Humanos Ltda.	5º LUGAR	95.152,80
Seleta Serviços Terceirizados Ltda.	6º LUGAR	95.268,00
Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-obra Ltda.	7º LUGAR	96.519,36
Versatil Serviços Empresariais e Temporários Ltda.	8º LUGAR	99.360,00

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**PROCESSO 001.001621.05.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Paulo Martins Fontes Neto

**OBJETO:** cede o uso de equipamentos de iluminação cênica: 17 GCB; 5 Fresnel; 2 PC; 4 PC Translux; 4 Bandoor e 15 porta filtros.

**CONTRAPARTIDA:** o cessionário compromete-se a restaurar o equipamento, às suas expensas, e como o mesmo encontra-se incompleto, o processo de restauração resultará em menor número de unidades, que serão devolvidas ao final do prazo devidamente recuperadas e em condições de uso.

Porto Alegre, 19 de abril de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## CONCORRÊNCIA 003.080175.05.8

**OBJETO:** Execução das redes coletoras de esgoto sanitário na Vila Esplanada

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 27.7.05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 24.6.05 a 25.7.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

## CONCORRÊNCIA 003.080185.05.3

**OBJETIVO:** Substituição de redes de água em PEAD na Rua Lima e Silva e Adjacências

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 28.7.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 23.6.05 a 22.7.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
Porto Alegre, 14 de junho de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 133/05 PROCESSO 003.080178.05.7

**OBJETO:** Aquisição de Materiais p/ Laboratório (cartuchos p/ purificador de água marca Barnstead).

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 5.7.05

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h15min do dia 5.7.05

**INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 6.7.05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 134/05 PROCESSO 003.080179.05.3

**OBJETO:** Aquisição de registro gaveta e válvulas esfera em bronze e latão.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 5.7.05

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h15min do dia 5.7.05

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 6.7.05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão

disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de junho de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Direção da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 122/05 – PROCESSO 003.080118.05.4**

**OBJETO:** Tanques em fibra de vidro

**LOTE 1 -** Fracassado

**LOTES 2, 3 -** Revogação Sugerida

**PREGÃO ELETRÔNICO 124/05 – PROCESSO 003.080140.05.0**

**OBJETO:** Materiais de segurança

**LOTE 1 -** SBPR- Sistema Bras. de proteção respiratória Ltda.

**LOTE 2 -** Agisul Produtos Industriais Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 21 de junho de 2005

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## EXTRATO DE CONTRATO 98/05

**MODALIDADE:** Convite 52/05

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Itaipú Auto Peças Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de vidros para ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.000,00.

**VIGÊNCIA:** Quatro meses, iniciando em 20.6.05 e findando em 19.10.05.

## EXTRATO DE CONTRATO 99/05

**MODALIDADE:** Convite 55/05

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Itaipú Auto Peças Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de peças para carrocerias de ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.000,00.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 16.6.05 e findando em 15.12.05.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 100/05

**MODALIDADE:** Convite 55/05

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** KWA Materiais e Equipamentos Elétricos Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de peças para carrocerias de ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.000,00.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 16.6.05 e findando em 15.12.05.

## PREGÃO 36/05

**OBJETO:** Locação e higienização de toalhas

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 15.7.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 66/05

**OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização de mão-de-obra

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 30.6.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de junho de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 53/05

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão

considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Master Clean Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. (itens 154394, 43919, 45476, 62545); Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda. (itens 43869, 43943, 44131); DZL - Distribuidora Zanata Ltda. (item 43877); Codipel Comercial Atacadista Ltda (item 43968); Patrick da Silva Braga (itens 44230, 44255).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Codipel Comercial Atacadista Ltda. (itens 44131); Master Clean Com Prod Hig e Limp Ltda. (itens 44230, 44255); Poa Dist Mat Limp Ltda. (item 44230, 44255); Alessa Com e Repr Ltda. (itens 44230, 44255); Clean Dist Prod Limp Ltda. (item 44255).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 56/05

**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragens

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. (lote "C", lote "D").

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Sophis Comercial Ltda. (itens 87041, 87050, 87068, 87076, 87084, 87092, 87106, 87122, 87130, 87149, 87157, 87165, 87173, 87181, 87190, 87203, 87211, 87548, 87556, 87557, 87558, 87564, 87602, 315, 612, 695, 698, 702, 36598, 95389); Eletro Soldas Com. de Maquinas e Ferramentas Ltda. (itens 39503,

95389); Filtrabem Comércio de Filtros Ltda. (itens 16589, 16590, 1606, 1603).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.7 do edital a empresa Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda (lote "B").

Foi desclassificada de acordo com o item 5.1 do edital as empresas: Sophis Comercial Ltda. (lote "B", lote "C", lote "E"); Carpeças Comércio e Serviços Ltda. (lote "A"); L.H. Franco Costa ME (lote "A", lote "C", lote "E").

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de junho de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## CONVITE 3/05 PROCESSO 004.003297.04.7

**OBJETO:** Identificação, levantamento, mapeamento e cadastramento de áreas de irregularidades fundiárias.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe. O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do § 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 1031 e 1032, Grupo B - Classe I, ou superior. O recebimento dos Envelopes e a abertura

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

da presente licitação será no dia 30 de junho de 2005, às 15 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital, onde se prestará informações. E-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br

## CONVITE 4/05 PROCESSO 004.001037.05.6

**OBJETO:** Execução de laudo de cobertura vegetal Loteamento Frederico Mentz, 625 – Vila Tio Zeca Areia

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas e/ou profissionais para apresentarem propos-

tas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do § 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1036.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 30 de junho de 2005, às 14 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

Porto Alegre, 15 de junho de 2005.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,  
Diretor-Geral.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o Processo 008.000601.05.5 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, APLICA a PENALIDADE DE MULTA, no valor de R\$ 2.319,60 à empresa Transportes Gantes Ltda., conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado através de retenção na fonte.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

## AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o Processo 008.000600.05.9 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, APLICA a PENALIDADE DE MULTA, no valor de R\$ 1.881,96 à empresa Transporte NDC Ltda., conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado através de retenção na fonte.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 31 de maio de 2004

## AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A de acordo com o Processo 008.004775.05.8 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, APLICA a PENALIDADE DE MULTA, no valor de R\$ 1.000,50 à empresa Norte Via Comércio de Placas, conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado através de retenção na fonte.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

## AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo

com o Processo 008.004728.05.0 e, em razão de descumprimento contratual, APLICA a PENALIDADE DE MULTA, no valor de R\$ 1.185,00 à empresa Vanderley Paulo Dalberti., conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado através de retenção em nota fiscal.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 15 de junho de 2005

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.**

## JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 3/05

**OBJETO:** Aquisição de impressos de expediente

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores a Comissão de Licitação considerou como vencedoras as empresas listadas abaixo:

- Gráfica RJR Ltda., nos itens: 2, 4, 6, 7, 13 e 17;
- Márcia Cristina Maffei - ME, no item: 5;
- De Carli e Martins Gráfica e Editora Ltda., no item: 16;
- Planet Gráf. Comércio e Impressão de Papel Ltda., nos itens: 1, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 18.

Foram desclassificadas as seguintes empresas:

- Item 1: Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.;
- Item 5: Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.;
- Item 6: Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.;
- Item 7: Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.;
- Item 8: Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.;
- Item 11: Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.;
- Item 12: Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.;
- Item 16: Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.;
- Item 18: Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,  
Presidente da Comissão de Licitação.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.012534.05**

**ASSUNTO:** Contrato de Assinatura Anual do Jornal do Comércio Ltda.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADA:** Companhia Jornalística J. C. Jarros.

**OBJETO:** Assinatura Anual do Jornal do Comércio Ltda.

**PRAZO:** 12 meses.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SMA/GAB unidade orçamentária 2025339039010000-0010

**VALOR:** R\$ 396,00.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,  
Secretária Municipal da Administração.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

**CONTRATADO:** Blanca de Souza Vieira Morales, CPF: 785.297.190-34

**OBJETO:** Contratação da profissional Blanca de Souza Vieira Morales como oficina para implantação do Programa Cidadania e Paz no Morro Santa Tereza e na Restinga.

**VALOR:** R\$ 10.800,00

**DOTAÇÃO:** 800.2056-339036990200-1057

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação se dará pelo período de 5 meses, de 20 de julho de 2005 a 20 de dezembro de 2005.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II e § 1º da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO 001.008196.05.2**

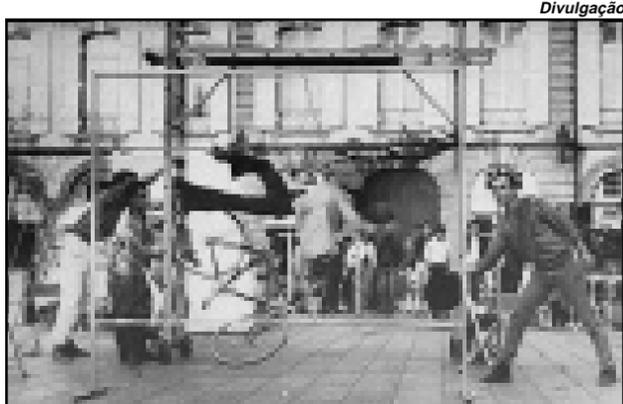
Porto Alegre, 21 de junho de 2005.

**KEVIN KRIEGER,  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**

# Marinheiro Negro e *fotonovela* são atrações de rua do Em Cena

O teatro de rua já tem espaço garantido para a próxima edição do Porto Alegre em Cena. Um dos mais antigos grupos brasileiros, o Teatro Popular União e Olho Vivo vem à capital gaúcha para apresentar *João Cândido do Brasil A Revolta da Chibata*. Focado na troca de experiências com as comunidades carentes da Grande São Paulo, o grupo preparou este espetáculo durante dois anos, levantando costumes, músicas e principalmente a situação sócio-econômica, política e cultural do período (1910). Tudo para contar como o gaúcho João Cândido liderou uma rebelião de marujos negros no Rio de Janeiro. Também de São Paulo a Companhia das Graças vai apresentar três montagens de rua: *Nas Rodas do Coração*, *Tem Francesa no Morro* e *Poemas para Brincar*.

E do Chile vem a montagem *Roman Photo* da companhia Gran Reyneta. O espetáculo gira em torno da gravação de uma fotonovela sobre uma pequena praça. Todo o contexto serve de pretexto para o verdadeiro espetáculo: o pano de fundo da gravação, a agilidade dos técnicos (um acrobata atra-



A gravação de uma fotonovela serve de pretexto para o verdadeiro espetáculo montado por 13 atores chilenos

vessa um pára-brisa voando em mil pedaços, pula de um carro em chamas, há chuva e neve). Esta obra é realizada com a co-produção da Companhia francesa Royal de Luxe. Treze atores chilenos montaram a obra. O grupo foi previamente selecionado pelo diretor Jean-Luc Courcoult para quem “este é um teatro verdadeiro, inspirado num gênero popular, mas também extremamente longe da vida e da realidade”.

Graciela Rodrigues/Divulgação



O espetáculo mostra costumes, política e cultura do início do século durante a Revolta da Chibata, liderada pelo marinheiro João Cândido

## Prefeitura multa empresas de telefonia celular

As empresas de telefonia móvel com antenas irregulares deverão pagar multa de R\$ 30 mil à Prefeitura pelo não-cumprimento da Lei 8.896, de 2002, além de multa diária no valor de R\$ 5 mil. Com o recebimento da comunicação, que está sendo enviada a partir de hoje, 22, as empresas têm dez dias para cessar o dano causado, ou seja, desligar as estações de radiobase (ERBs) que operam sem licença ambiental. Ainda há prazo legal para que as empresas recorram, mas a multa deverá ser paga.

No último dia 4 de maio, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) autuou as operadoras responsáveis por 98 estruturas de radiobase instaladas em torres e que passaram a estar irregulares com o término do prazo de 36 meses para adequação à nova lei. Além do prazo, a Prefeitura e o Ministério Público propuseram também novas negociações mediante a flexibilização dos dispositivos da lei, acompanhada de

compensações ambientais, mas não houve interesse das operadoras em firmar o Termo de Ajustamento. Após prazo para apresentação de defesa, por parte das empresas, a Smam procedeu à análise dessas defesas.

A Lei 8.896 prevê distância mínima de 50 metros entre as ERBs e hospitais, escolas, creches, asilos e clínicas, além de 500 metros entre as torres e cinco metros do limite do terreno vizinho. Ainda no mês de maio, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul reconheceu a competência da Smam para licenciar as antenas, negando às empresas o direito de suspensão dos dispositivos da referida lei.

Se as empresas não desligarem as ERBs, pagarão multa diária de R\$ 5 mil até o desligamento e a Prefeitura entrará com ação demolitória, prevista no Código Civil. As empresas devem desligar a antena e avisar o poder público que o fizeram. Caso contrário, a multa diária seguirá sendo aplicada.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Projeto restringe o fumo

Começaram a ser examinados no período de discussão preliminar de pauta os seguintes projetos de lei:

**FUMO** - Proíbe produtos fumígenos em recintos de uso público fechados, coletivos ou de trabalho coletivo. A proposta define como recintos coletivos casas de espetáculo, bares, restaurantes e similares, sendo excluídos os locais abertos ou ao ar livre, e recintos coletivos as áreas fechadas destinadas à utilização simultânea por pessoas que nela exerçam suas atividades.

**OUIDORIA** - Propõe a criação da Ouvidoria Pública que terá por objetivo representar o cidadão junto ao governo municipal com a finalidade de aprimorar ações e serviços de competência do Executivo. A Ouvidoria será regrada por regimento elaborado pelo Executivo.

**PARQUE** - Sugere a criação do Parque Temático Tradicionalista denominado de Cidade Gaúcha. O parque terá por objetivo divulgar a cultura e as tradições do RS. O parque será definido por projeto arquitetônico que definirá seu local, área de serviços e de atividades sociais, culturais e de uso comum do povo.

### Ensino superior é discutido

Estudantes e professores universitários participaram ontem do seminário “Reforma Universitária”, promovido pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece). Além dos painelistas Célia Elizabete Caregnato e Amarildo Cenci, participaram representantes da UNE, Ubes, Diretório Acadêmico da Ufrgs e grêmios estudantis.

Célia, do Centro Universitário Ritter dos Reis, disse que o problema maior que envolve o ensino superior é a mercantilização, pela qual instituições que nada têm a ver com a realidade brasileira se instalam no país. Salientou que é fundamental que as instituições privadas trabalhem a educação como um bem público, com políticas de inclusão e de qualidade.

Amarildo Cenci, do Sindicato dos Professores da rede privada (Sinpro/RS), disse que a reforma do ensino só poderá ser considerada positiva se conseguir resolver o pro-

blema que afeta os estudantes que não têm condições de pagar uma universidade. Destacou que é fundamental que haja investimentos para a ampliação da rede pública. Considera que o projeto atual de reforma é insuficiente. Apontou como um dos problemas a falta de clareza quanto à constituição das instituições comunitárias.

Felipe Konrath, da UNE, disse que é consenso a necessidade de uma reforma universitária. Destacou que o anteprojeto que está em discussão traz uma nova lógica que assegura 50% das vagas aos estudantes das escolas públicas, o que garante a democratização do acesso. Márcio Cabral, do Diretório Acadêmico da Ufrgs, disse que a reforma universitária não

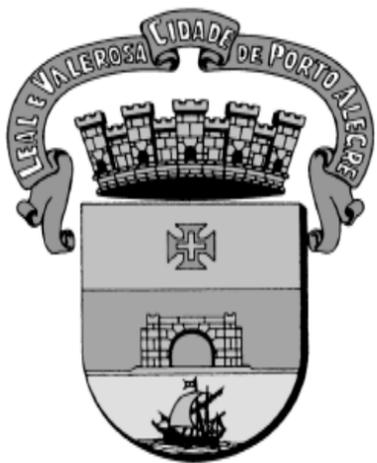
vem isoladamente, pois prevê políticas para o ensino médio e fundamental. A representante do Grêmio Estudantil do Colégio Padre Reus, Karitha Soares, disse que os estudantes secundaristas não aprovam a reforma. “Queremos um ensino público de qualidade, com igualdade. Não precisamos de esmola.”



Amarildo Cenci, do Sinpro



Felipe Konrath, da UNE



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.557 – Quinta-feira, 23 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Mutirão *Boa Visão* atenderá alunos de 224 escolas de Porto Alegre

O Mutirão *Boa Visão* foi lançado oficialmente com o atendimento de 91 crianças da Escola Municipal Carlos Pessoa de Brum, na Restinga Velha. O programa será desenvolvido até 31 de outubro, beneficiando 1.714 alunos de 224 escolas de Porto Alegre. Participam dessa ação a Fundação Leonística de Assistência Social do Distrito LD-3, a Policlínica Militar de Porto Alegre (Serviço de Saúde do Exército, 3ª Região Militar), Banco de Olhos e Hospital Mãe de Deus, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Os alunos da Escola Municipal Carlos Pessoa de Brum receberam consultas oftalmológicas na unidade móvel da Fundação Leonística, atendidos por oftalmologistas a serviço

do Lions e da Policlínica Militar de Porto Alegre. Deste total de atendimentos, foi constatado que 56 estudantes necessitam de óculos. Este projeto teve uma fase experimental, nos dias 7 e 8 de junho, quando foram atendidas 99 crianças da Escola Municipal Lidovino Fanton, também da Restinga Velha. Dessas, 49 precisarão de óculos. As lentes e armações serão adquiridas através de convênio da Secretaria Municipal de Educação (Smed) e a Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sendo distribuídas gratuitamente aos estudantes. Os óculos serão entregues nas duas escolas dias 28 e 30 de junho, quando haverá palestras educativas sobre a importância do uso e dos cuidados com os óculos.

O lançamento do mutirão contou com as presenças do

secretário municipal de Saúde em exercício, do comandante da 3ª Região Militar, general-de-divisão Marco Antônio Longo, do assessor de saúde do Comando Militar do Sul, general-de-brigada Grimário Nobre de Oliveira, do representante do governador do Distrito LD-3 do Lions, Rubens Edison Pinto e do presidente do Lions – Carlos Gomes, Valtair do Amaral Madalena. Para o general Longo, participar deste mutirão “é gratificante, estando ombro a ombro com o Lions, hospitais, a Prefeitura e a iniciativa privada. Os meios estão sempre disponíveis para ações como essa. É só saber organizar”.

**Prevenção** — A rede pública da capital gaúcha tem 37.139 alunos na pré-escola e primeira série do ensino fundamental. Estima-se que 14% tenham demandas oftalmológicas (5.200 crianças). Do total de matriculados, as estatísticas indicam que 10% precisam de óculos (3.714). O objetivo é atender a uma demanda reprimida de 1.714 crianças e adolescentes, previamente avaliados pelos técnicos dos Núcleos de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente (Nasca) da SMS.

Conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), 75% dos casos de cegueira poderiam ser evitados ou detectados precocemente através de programas escolares de triagem visual nas crianças da pré-escola e do primeiro ano do Primeiro Grau. O método utilizado para exames é o da tabela *Snellen*, que é aplicado logo que as crianças são capazes de mover objetos, copiar ou combinar letras e números, a partir dos quatro anos.

O calendário do mutirão até outubro será divulgado conforme as etapas. Para julho está garantido o atendimento na unidade móvel da Fundação Leonística, à disposição do Mutirão *Boa Visão* nos dias 5, 6, 26 e 27. Os locais e escolas beneficiadas serão divulgados oportunamente. Ainda há a oferta de consultas no Hospital Banco de Olhos, que deverá atender alunos das escolas da região.



Carla Ruas - PMPA

Lançamento oficial do programa foi na Escola Municipal Carlos Pessoa de Brum, na Restinga Velha

### Saúde inaugura projeto modelo para América Latina na prevenção de doenças do colo uterino

O programa de detecção precoce e prevenção do Câncer de Colo Uterino teve início ontem, 22, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Aparício Borges, no Bairro Glória, por meio de projeto inédito aprovado pela Comunidade Econômica Européia para ser modelo para a América Latina. O coordenador da Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Raul Martins, e o presidente do Instituto de Prevenção de Câncer de Colo de Útero (Incolo), Paulo Naud, oficializaram o protocolo entre as duas instituições, que visa promover a procura pelo rastreamento da doença através do exame citopatológico de colo uterino.

O ginecologista da UBS, Carlos Augusto Bastos, salientou que hoje já foram atendidas as primeiras pacientes do novo programa que reduzirá o número de casos naquela região. Bastos explicou que também será iniciado o trabalho de busca dessas mulheres pelas assistentes sociais do posto. Nessa primeira etapa, as

mulheres do Morro Ascensão serão a referência para o trabalho de controle desta doença. Esse projeto piloto tem uma área delimitada geograficamente e a expectativa é que mil mulheres se beneficiem nesta primeira etapa. Após essa etapa, as ações serão estendidas para toda a Capital. Os resultados da Aparício Borges serão avaliados em um ano.

**Reduzir riscos** – Além da busca de pacientes, os profissionais daquela região divulgarão os cuidados básicos de saúde que visam diminuir os riscos para o câncer cervical e, através de folhetos educativos e palestras, estarão informando e mobilizando a população-alvo para realizar o exame preventivo.

O presidente do Incolo, médico Paulo Naud, lembrou que vários países adotaram rastreamento baseado unicamente na citologia cervical e conseguiram uma redução drástica na incidência da doença. Ressaltou, ainda, que segundo dados da Organiza-

ção Mundial de Saúde (OMS), no Brasil surgem 30 casos para cada grupo de 100 mil mulheres, enquanto na Finlândia é de dois casos para cada 100 mil. Além da Finlândia, esse projeto é reconhecido na Itália, Eslovênia e Argentina. Paulo Naud salientou também que essa parceria com a SMS vai colocar na prática o controle do Câncer de Colo Uterino podendo resultar na sua eliminação.

O assessor da SMS, Raul Martins, destacou que a Prefeitura acredita na importância de estabelecer parcerias com a sociedade. “Temos profissionais competentes e uma boa estrutura de saúde, o trabalho em conjunto com outras instituições pode colaborar nas questões de saúde pública”, finalizou Martins.

Estiveram prestigiando o evento, o diretor-geral do projeto, o médico finlandês Kari Syrjanen, o médico canadense Marc Steben e a secretária da OMS de Lyon - França, Evelyn Baylen.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.761, de 15 de junho de 2005.**

**Denomina Rua Hermes de Souza um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Sarandi.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Hermes de Souza o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 3052, localizado no Bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Carnavalesco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

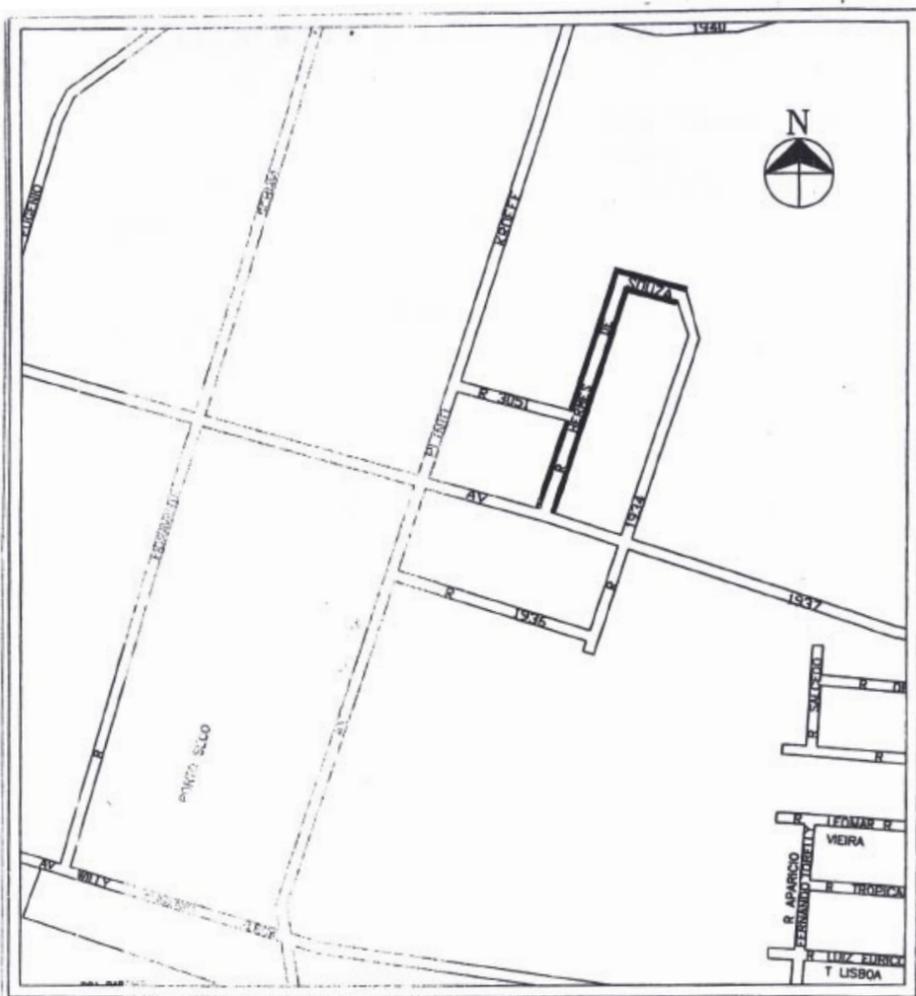
Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 9.762, de 15 de junho de 2005.**

**Denomina Rua Jany Pasin um logradouro público não-cadastrado, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Jany Pasin o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6208, localizado no Loteamento Moradas da Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Grande Benemerita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

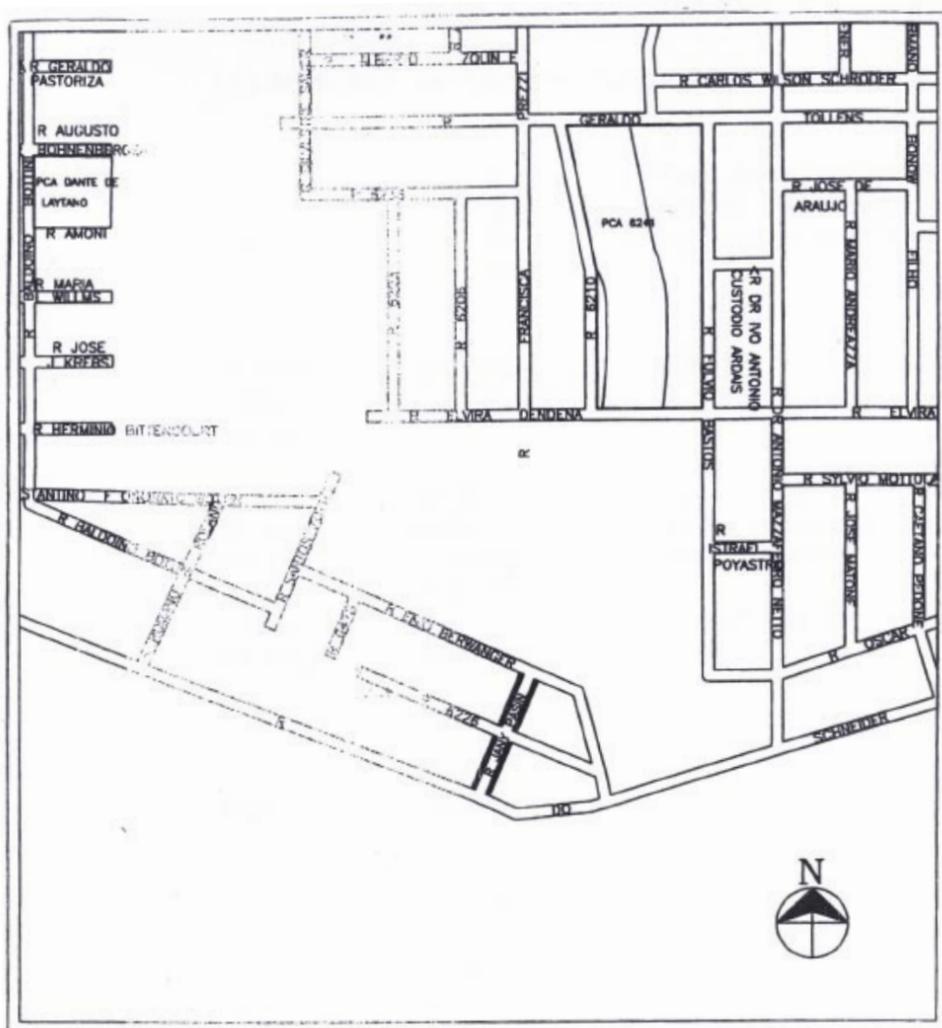
Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**LEI Nº 9.763, de 15 de junho de 2005.**

**Denomina Praça Arquiteto Leo Ferreira da Silva um logradouro público cadastrado, localizado no Loteamento Nova Ipanema Green.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Arquiteto Leo Ferreira da Silva o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 6474, localizado no Loteamento Nova Ipanema Green.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Arquiteto e Urbanista de Grande Expressão para Porto Alegre.

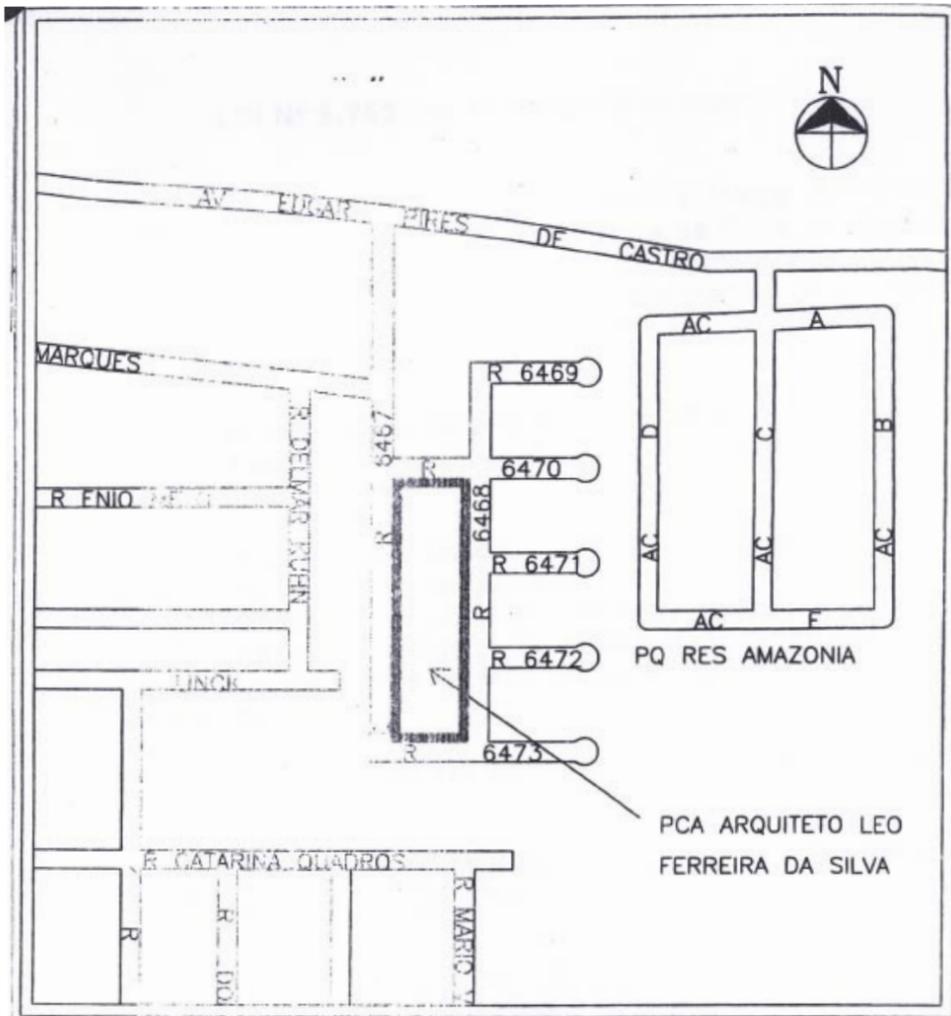
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.



### LEI Nº 9.767, de 16 de junho de 2005.

**Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Maria Eugênia Campinho Pereira Hübner.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Maria Eugênia Campinho Pereira Hübner, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de junho de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### DECRETO Nº 14.881, de 17 de junho de 2005.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.132.342,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.132.342,00 (sete milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		
0400-1005 – FUNDOPIMES - MACRODRENAGEM		
4490 – Investimentos	R\$	205,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		
0800-2056 – Guarda Municipal		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	269.834,00
4490 – Investimentos	R\$	4.667,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO		
0900-2351 – Planejamento Estratégico e Articulação		
Interna		
4490 – Investimentos	R\$	1.486,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
1003-2036 – Manutenção e Melhoria dos Espaços Culturais		
4490 – Investimentos	R\$	61.452,00
1003-2038 – Ação Cultural		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	189.834,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1201-1015 – Modernização Administrativa - BID		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	68.612,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
1301-1019 – Modernização Fiscal - PMPA		
4490 – Investimentos	R\$	39.165,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1402-1024 – Construção e Pavimentação de Vias Urbanas – PMPA		
4490 – Investimentos	R\$	2.954.098,00
1402-1029 – Vias Estruturais		
4490 – Investimentos	R\$	105.987,00
1402-1039 – III Perimetral - PMPA		
4490 – Investimentos	R\$	2.208.560,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	798,00
4490 – Investimentos	R\$	13.041,00
1502-2093 – Transferências a Conselhos Escolares – Ensino Regular		
4450 – Investimentos	R\$	60.000,00
1502-2095 – Assistência Alimentar a Alunos da Educação Regular		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	165.696,00
1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	18.125,00
4490 – Investimentos	R\$	9.000,00
1502-2097 – Transferências a Conselhos Escolares – Educação Especial		
4450 – Investimentos	R\$	1.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
1601-2025 – Administração Central		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	84.540,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1804-1054 – Obras e Equipagem dos Serviços de Saúde - OP		
4490 – Investimentos	R\$	455.275,00
1804-2144 – Programa de Saúde da Família - OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	117.388,00

1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde – OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 24.761,00
4490 – Investimentos	R\$ 242.571,00
804-2160 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas-HMIPV - OP	
4490 – Investimentos	R\$ 21.047,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2004-2165 – Administração de Fundos - OP	
4490 – Investimentos	R\$ 15.000,00
Total das Suplementações	R\$ 7.132.342,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-1003 – Ampliação e Melhoria da Rede Pluvial	
4490 – Investimentos	R\$ 205,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
0900-2352 – Comunicação Social	
4490 – Investimentos	R\$ 1.486,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1002-2041 – Descentralização da Cultura	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 69.118,00
1002-2045 – POA em Cena	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 170.168,00
1003-2038 – Ação Cultural	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1301-1017 – Desapropriações - BID	
4490 – Investimentos	R\$ 39.165,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1404-1157 – Eficientização da Iluminação Pública	
4490 – Investimentos	R\$ 3.620.120,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1602-2120 – Abastecimento Alimentar e Consumo Popular	
4490 – Investimentos	R\$ 84.540,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP	
4490 – Investimentos	R\$ 21.047,00
Total das Reduções	R\$ 4.017.849,00

II - no valor de R\$ 3.030.881,00 (três milhões, trinta mil oitocentos e oitenta e um reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 274.501,00 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e um reais) provenientes da SENASP, R\$ 102.164,00 (cento e dois mil, cento e sessenta e quatro reais) de recursos do Salário-Educação, R\$ 165.696,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais) do Convênio FNDE/MEC, R\$ 778.804,00 (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e quatro reais) da Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 24.761,00 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais) do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças - Dengue; R\$ 21.430,00 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais) do Convênio 021/2002 com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do Convênio de Informalização nº 2351/2003-FNS e R\$ 1.648.525,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais) da CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.

III - os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referentes ao superávit financeiro do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

IV - os considerados nos termos do inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 68.612,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e doze reais) provenientes de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de junho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** BIBIANA CASSOL, 84551.1, bióloga, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.05, código do posto 11150007, código do órgão 20502007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1180 de 15.6.05 (processo 1.23130.05.9).

**DESIGNA** EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, 84394.6, biólogo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da

Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.05, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1182 de 15.6.05 (processo 1.23130.05.9).

**DESIGNA** SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO, 13773.7, médica veterinária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.05, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1184 de 15.6.05 (processo 1.23130.05.9).

**DISPENSA** SERGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.05, código do posto 11150007, código do órgão 20502007, com base no artigo 73 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1179 de 15.6.05 (processo 1.23130.05.9).

**DISPENSA** ALOISIO DELAZZERI, 15193.6, técnico em agropecuária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladoria praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.05, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1181 de 15.6.05 (processo 1.23130.05.9).

**DISPENSA** REJANE NASCIMENTO VILLARINHO, 49784.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladoria praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.05, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1183 de 15.6.05 (processo 1.23130.05.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 7.5.05, aos dependentes de DEOCLIDES DA ROSA, 1140.3, falecido em 7.5.05, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 406 de 28.6.85, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA ALVINA DA ROSA, 5425.4, CPF 36920398087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de

31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 10540695068, PASEP 10025531368, através do Ato 535 de 3.6.05 (processo 1.21916.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Retificado)**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor JOSÉ ADELINO SANTO NORONHA, 19395.3, falecido em 27.11.04, estatutário, soldador, OP.1.12.04.B.06, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, falecido em atividade, o Ato 155 de 11.2.05, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao valor da cota e inclusão de um pensionista, que passa a ser rateado a à razão de: 14,29% a TIAGO TELLES NORONHA, 5345.4, data-fim 13.3.06, CPF 00720784050, filho e ANDERSON JOSÉ TELLES NORONHA, 5429.6, data-fim 3.11.09, CPF 83962760059, filho, 14,29%, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; fica reservada a cota de 71,42% para outros cinco possíveis pensionistas, CIC 28276760015, PASEP 17021254367, através do Ato 555 de 10.6.05 (processos 1.58222.04.9 e 1.57909.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor RAYMUNDO DA SILVA, 1151.0, falecido em 30.4.05, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 188 de 24.4.96, o Ato 471 de 26.5.05, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão da base legal do adicional de insalubridade que passa a ser, rateado à razão de: 100% a CELIA RODRIGUES SILVA, 5408.0, CPF

00721264000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 06389180063, PASEP 10025538796, através do Ato 576 de 16.6.05 (processo 1.19549.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor NELLY SOARES AQUINO, 7377.5, falecido em 18.7.04, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.12, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 9 de 4.1.88, o Ato 1175 de 27.8.04, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, acrescidos de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, quanto à inclusão de um pensionista, rateados à razão de: 50% a CECÍLIA DE JESUS MEDEIROS SILVANO, 5237.3, CPF 07059990097, companheira e GISELE MEDEIROS AQUINO, 5430.4, CPF 82272670091, filha inválida, 50%, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 05343747000, PASEP 10042661282, através do Ato 577 de 16.6.05 (processo 1.39425.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor CAMILO MARTINS DORNELLES, 9078.7, falecido em 27.11.03, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por limite de idade, com proventos proporcionais a 11267/12775d avos, através dos Atos 129 de 3.6.93 e 392 de 23.12.97, o Ato 598 de 30.4.04, que concedeu pensão por morte, quanto à proporcionalidade, valor total dos proventos e alteração do formulário do Ato,

incluindo novas informações, que passa a ser no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA DA ROSA DORNELLES, 5138.3, CPF 01344259014, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 30, Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428/94 e Decreto 14355/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, com a redação dada pela Lei Complementar 342/95, 132, com a redação da Lei Complementar 175/88 e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), adicional artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, CIC 11529628091, PASEP 10042674325, através do Ato 584 de 17.6.05 (processo 1.64944.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL RICARDO DA SILVA, 7800.6, falecido em 17.5.79, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 76 de 25.1.79, para incluir a referência “C”, dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA TEREZA CORREA LOPES, 2825.8, CPF 29446422000, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 583 de 14.6.05 (processo 1.56834.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA, 3834.9, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1390 de 8.10.92, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades

de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 4267.02.00/00.5 – TCE/RS, através do Ato 581 de 15.6.05 (processo 1.42215.91.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA, 3834.9, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 676 de 5.5.00, que modificou o Ato 1390 de 8.10.92, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 4267.02.00/00.5 – TCE/RS, através do Ato 582 de 16.6.05 (processo 1.42215.91.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MILTON VIEIRA DA SILVA, 4435.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1371 de 8.10.92, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9530.02.00/02.8 – TCE/RS, através do Ato 586 de 15.6.05 (processo 1.36912.91.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MILTON VIEIRA DA SILVA, 4435.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 2058 de 24.9.02, que modificou o Ato 1371 de 8.10.92, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9530.02.00/02.8 – TCE/RS, através do Ato 587 de 15.6.05 (processo 1.36912.91.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a NERY DE OLIVEIRA MELLO, 3679.8, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.11.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1663 de 22.8.02, que modificou o Ato 72 de 22.1.93, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8472.02.00/02.5 – TCE/RS, através do Ato 588 de 14.6.05 (processo 1.33677.92.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a NERY DE OLIVEIRA MELLO, 3679.8, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.11.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 72 de 22.1.93, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8472.02.00/02.5 – TCE/RS, através do Ato 589 de 14.6.05 (processo 1.33677.92.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o grupo de avaliação orçamentária e financeira do Gabinete de Programação Orçamentária formado por: LAIRTON ANDRÉ AMARAL POSSANI, 37531.1; MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, 37530.3; MILTON ALBERTO ATAÍDES DE MACHADO, 37362.1; ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5; FERNANDO ZAMBONI, 69821.7; ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA, 57657.9, como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico 2/05-SMA, que trata do levantamento da necessidade e locação das fotocopiadoras para contratação de empresa para locação das máquinas fotocopiadoras para todos os órgãos da administração direta e indireta, através da Portaria 76 de 16.6.05 (processo 1.6549.05.5).

**NOMEIA** PAULO MAURO DA SILVA, como representante titular da Secretaria Municipal de Educação, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, a contar de 25.1.05, através da Portaria 75 de 16.6.05.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 59764.1, assistente social, ES.1.06.NS.B.3, da Procuradoria-Geral do Município, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 505 de 17.6.05 (processo 1.48491.04.7).

**DESIGNA** MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 59764.1, assistente social, ES.1.06.NS.B.3, da Procuradoria-Geral do Município, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 507 de 17.6.05 (processo 1.48491.04.7).

**MODIFICA**, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JÚNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 470 de 9.6.05, que prorrogou, de 1º a 31.12.04, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao órgão de origem que é Secretaria Municipal de Educação, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 508 de 17.6.05 (processo 1.7438.01.0).

**PRORROGA**, de 1º a 16.1.05, em relação a MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 59764.1, assistente social, ES.1.06.NS.B.03, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 506 de 17.6.05 (processo 1.48491.04.7).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a BEATRIZ ARANCHIPE KLOSS, 77024.8, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.5.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1796 de 15.6.05 (processo 1.26706.05.9).

**DESIGNA** CARMEM SUZANA DA ROCHA, 81643.9, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Escola de Gestão Pública, 1115.0026, 12.520.001, substituindo CIRCE TEREZINHA FLESC VELLEDA, 84520.6, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de responder por outro CC, de 3.1 a 8.2.05, através da Portaria 1819 de 17.6.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.3.05, em relação a NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS, 40035.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 791 de 3.6.97, que concedeu, a contar de 4.3.97, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1807 de 16.6.05 (processo 1.24358.05.3).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MIRIAM AMENA BORGES

MATTAR, 53.9, assistente administrativa, AA60106, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, da Unidade Contábil, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58603001, substituindo o titular VITOR HUGO MEDINA, 88.5, contador, de 7 a 10.6.05, em face de licença médica, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 16.6.05 (processo 1.17602.05.0).

**DESIGNA** CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, ES604NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pelo cargo de diretor administrativo-financeiro, código do posto 16270001, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58701001, de 8 a 10.6.05, substituindo o titular ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, administrador, em face de estar substituindo o diretor-geral, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 16.6.05 (processo 1.26675.05.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para fiscalizar os serviços de reciclagem de cartuchos e toners a serem executados pela empresa Birô de Informática Nacional Ltda., para atender a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 27.5.05, através da Portaria 222 de 15.6.05.

### **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** HELLEN DE BORBA VARGAS, 84851.5, da Secretaria Municipal da Cultura, para apurar responsabilidade dos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos V, VI, VII, VIII e XV, artigo 197, incisos II, X, XII e artigo 207, incisos VI, XI e XIV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar; e ainda, artigos 299 e 312 do Código Penal Brasileiro, consoante elementos constantes do processo 1.11142.05 7, através da Portaria 21 de 17.6.05.

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CEDE** CELSO KNIJNIK, técnico em trânsito e transporte, 956.3, para exercício no Ministério de Minas e Energia, com ônus para a cessionária, nos termos do Decreto 4050 de 12.12.01, de 10.6.05 a 10.6.06, através da Portaria 16 de 20.6.05.

**DESIGNA** GABRIELA LOPES RODRIGUES, 1039.0; PAULO ROBERTO DE S. DORNELES, 58.2; JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 945.8; PIERRE ASSIS PADILHA, 505.3; NELTON JOSÉ RAMOS GANZEN, 15262.9; ANDRÉA TERESINHA RIBEIRO CARDOSO, 1105.3 e MAICON DOS SANTOS ANGRIZANO; 697.1, para, sob a coordenação de ROBERTO KOPP, 1088.0, compor Comissão, visando o inventário dos bens da Empresa Pública de Transporte e Circulação, efetuar-se-á, nos dias 22, 23 e 24.6.05, o levantamento dos bens patrimoniados. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, através da Portaria 14 de 15.6.05.

**DESIGNA** ALEXANDRE RICARDO ANDRÉ LANIUS, 637.8, a contar de 13.6.05, para o exercício da função de tesoureiro, conforme definição constante na Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 15.10.02, através da Portaria 15 de 20.6.05.

### **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a RICARDO BAZAN SELBACH, 59345.9, psicólogo, ES.1.29.NS.A.03, CAIS 5, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, CAIS 5/Centro de Saúde Iapi/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 676 de 2.6.05 (formulário 4535). (Retificado)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados nos processos administrativos: 1.11330.01.5, 1.40427.04.8, 1.59431.04.0 e 1.18331.02.5, com fundamento no inciso II, do artigo 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 13.6.05.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 113 de 5.5.05, atendendo o que consta no processo 1.11330.01.5, através da Portaria 140 de 13.6.05.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** à disposição, ANA LÚCIA CORREA GUEDES, 2006.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Juventude, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 516 de 17.6.05 (processo 3.2132.05.2).

**DESIGNA** INGRID SCHÄFFER LAUTERT, 5397.5, como presidente; DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 2344.0, como suplente; MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 2835.7; JOVANES DE SOUZA TELES, 1342.5; LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 4606.0; JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 5473.4; SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 5448.6; DANIEL TIETZ QUADRADO, 4890.0 e MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA, 2052.9, como membros, para comporem Comissão Permanente de Licitações com o objetivo de receber e julgar propostas, de 1º.6.05 a 31.5.06, de acordo com o processo 3.3723.98.4 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 508 de 15.6.05 (processo 3.3723.98.4).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 1771.5, DVO, como presidente; JOSÉ PEDRO WEBER, 4860.3, Divisão de água; LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 3580.8, Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução do Reservatório Boa Vista – 2ª Licitação”, por trinta dias, a contar de 16.6.05, através da Portaria 514 de 16.6.05 (processo 3.80190.03.0).

**MODIFICA** a Portaria 251 de 23.3.05, LENISE MARIA DOS SANTOS, 2827.4, assistente administrativa, que tornou sem efeito a Portaria 171 de 23.2.05, que a colocou à disposição de Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.2 a 31.12.05, na parte referente ao período que passa a ser de 1º.1 a 31.12.05, através da Portaria 499 de 15.6.05 (processo 1.803.05.7).

**MODIFICA** a Portaria 890 de 9.11.04, que designou INGRID SCHÄFFER LAUTERT, 5397.5, como presidente; LIÉGE MENTZ, 4399.2, como suplente; DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 2344.0; MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 2835.7; JOVANES DE SOUZA TELES, 1342.5; LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 4606.0; JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 5473.4; SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 5448.6 e MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA, 2052.9, como membros, para formarem Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber e julgar as propostas, de 1º.12.04 a 30.11.05, quanto ao período, que passa a ser de 01.12.04 a 31.05.05, através da Portaria 513 de 16.6.05 (processo 3.3723.98.4)

**MODIFICA** a Portaria 453 de 31.5.05, ANA LÚCIA CORREA GUEDES, 2006.5, assistente administrativa, que prorrogou o prazo da Portaria 170 de 30.1.02, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 16.2 a 30.4.05, na parte referente ao ônus, que passa a ser sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 515 de 17.6.05 (processo 3.3994.99.6)

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 470 de 7.6.05, que modificou a Portaria 890 de 9.11.04, que designou diversos funcionários para formarem Comissão Permanente de Licitações com o objetivo de receber e julgar as propostas, de 1º.12.04 a 30.11.05, excluindo LIÉGE MENTZ, 4399.2 e incluindo DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 2344.0, como suplente e incluindo DANIEL TIETZ QUADRADO, 4890.0, como membro,

através da Portaria 507 de 15.6.05 (processo 3.3723.98.4).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ, 1780.6, chefe de equipe, 14350001, a contar de 1º.6.05, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11.8.88, através da Portaria 315, de 16.6.05 (processo 4.606.05.7).

**CONVOCA** MIRIAM LUCIA GIRARDI AZAMBUJA, 694.0, assistente administrativa, AA40406, para cumprir regime de tempo integral a contar de 1º.1.01, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 296 de 24.5.05 (processo 1.21971.05.6)

**CONVOCA** CLAUDETTE RAMOS VALICENTE, 568.6, técnica em contabilidade, TP40307, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 297 de 27.5.05 (processo 1.67307.03.5).

**DESIGNA** AIRTON CARLOS FATTORI, 493.7, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 4.1770.04.7, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, DANILO DE FREITAS VEIGA, 1690.7, assistente administrativo, AA40406, através da Portaria 304 de 7.6.05 (processo 4.1770.04.7).

**DESIGNA** GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a obras essenciais em diversas Vilas, de 1º.6 a 27.11.05, contrato 06/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 310 de 15.6.05.

**DESIGNA** CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 1472.0, coordenador, representante da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, MARISA GHIDINI, 1797.0, chefe de equipe, representante da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 1643.6, assistente administrativa, representante da Equipe de Vantagens e Registros da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 1426.6, assistente social, representante da Coordenação Técnico Social da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, NELSON NUNES BUENO, 301.2, assessor para assuntos jurídicos, representantes da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Movimentação de Pessoal no Departamento, por um ano a contar da data da publicação desta, e para secretariar os trabalhos GENI TERESINHA M. RIBEIRO, 666.8, representante da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, através da Portaria 314 de 16.6.05 (processo 4.1466.04.6).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 548 de 29.12.04, que fez cessar a cedência de PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 1629.5, técnico em contabilidade, TP40307, para a Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 316 de 16.6.05. (processo 4.1620.02.9)

## Anexos

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 458 de 1º.6.05 (processo 3.1305.05.0). **(Replicação).**

#### **RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 458**

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3580.8	LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS/ Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04	Férias	17.06.05 a 1.07.05
	S.	4389.3	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO/ Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lançamento 201/12405, com REDE e GIT.					
2	T.	1605.5	GERALDO SILVEIRA SANDIN/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.06	Licença-Prêmio	11.4.05 a 25.4.05
	S.	6185.3	ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 201/10102					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Esgotos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 512 de 16.6.05, (processo 3.1083.05.8)

#### **RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 512**

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3232.6	VERA MARIA SOUZA ERGEU/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04	Férias	11.05.05 a 25.5.05
	S.	5960.0	LUIZ FERNANDO PEZAT/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Macromedicação 201/11134					
2	T.	34085.1	JOEL DAVI DA SILVA GARCIA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.04	Férias	09.05.05 a 23.5.05
	S.	5238.1	ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.03		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Repavimentação II 203/12013 com Gratificação Tributária					

### **DEPÓSITOS**

**O Setor de Controles Especiais da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 16.6.05

NE 2005/8180	SMS	OF.489	
Nome: ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA			R\$ 1.000,00
NE 2005/8365	SMAM	OF.365	
Nome: ROGERIO CARLOS ROST			R\$ 400,00
NE 2005/8604	SMS/EPAT	OF.496	
Nome: JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ			R\$ 600,00
NE 2005/8605	SMS	OF.490	
Nome: ALEXANDRE MASCELA BARROSO			R\$ 1.000,00
NE 2005/8606	SMS	OF.491	
Nome: ANA LUCIA RIBASCIC			R\$ 1.000,00

NE 2005/8607	SMS	OF.492	
Nome: LUZIA DE SOUZA TELLES			R\$ 500,00
NE 2005/8608	SMS	OF.494	
Nome: CLEVI ELENA LAGNI			R\$ 500,00
NE 2005/8609	SMS	OF.495	
Nome: ALSACIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS			R\$ 500,00
NE 2005/8610	SMS	OF.493	
Nome: MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS			R\$ 500,00
Aplicação: de 16.6 a 15.7.05.Comprovação: até 25.7.05			

Depósito(s) do dia 17/06/2005			
NE 2005/5466	SMOV	OF.250	
Nome: ANDRÉIA FLORES RODRIGUES			R\$ 300,00
NE 2005/8635	SMGAE	OF.349	
Nome: ORIVALDO ROCHA BORGES	R\$		1.000,00
Aplicação: de 17.6 a 16.7.05.Comprovação: até 26.7.05			

Depósito(s) do dia 20.6.05			
NE 2005/8357	SMAM	OF.366	
Nome: SERGIO LUIZ BIASI			R\$ 400,00
NE 2005/8930	SMF	OF.1089	
Nome: NARA BEATRIZ MACHADO			R\$ 500,00
NE 2005/9060	SMJ	OF.114	
Nome: ADRIANO DE MORAES FAGUNDES			R\$ 600,00
NE 2005/9226	SMC	OF.322	
Nome: ROSA MARIA MORAES ESPINDOLA			R\$ 300,00
Aplicação: de 20.6 a 19.7.05.Comprovação: até 29.7.05			

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.56444.01.0** – Indefere, em 9.6.05, a solicitação de gratificação de incentivo à arrecadação, a SANDHYA ALVES PEREIRA, 79446.1, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

**Processo 1.25618.05.9** - Instaura sindicância, em 9.6.05, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de DEBORA DA SILVA BARELA, 48657.1, operária, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.25624.05.9** - Instaura sindicância, em 9.6.05, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de GUILENE SALERMO, 50462.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.25625.05.5** - Instaura sindicância, em 14.6.05, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de EDMILSON SANTOS DOS SANTOS, 54375.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.25626.05.1** - Instaura sindicância, em 14.6.05, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de FÁTIMA LUCÍLIA VIDAL RODRIGUES, 59785.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.26246.05.8** – Indefere, em 16.6.05, a solicitação de concessão de 100 vales transportes convencionais, apresentada por JOÃO ANTÔNIO LEÃES ARAÚJO, 41214.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.51893.03.7** - Concede, em 17.6.05, a REJANE GOULART DA SILVA URRUTH, 12184.8, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.7.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.53321.03.0** - Concede, em 16.6.05, a ARNO MAHR, 22522.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.6.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## GESTORA B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

**Processo 1.15615.05.7** - Defere, em 15.6.05, a solicitação de abono de faltas, substituindo por licença para tratamento de saúde, código cinquenta, o registro de faltas, código um, dos dias, 17, 18, 19 e 20.12.04, apresentada por MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 43180.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, constante em seus assentamentos funcionais, conforme pronunciamento da EPM/COPAST/SMS, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.15616.05.3** - Defere, em 15.6.05, a solicitação de abono de faltas, substituindo por licença para tratamento de saúde, código cinquenta, o registro de faltas, código um, do

dia 30.11.04, apresentada por LUIS FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, 57101.8, operário especializado, da Secretaria Municipal de Educação, constante em seus assentamentos funcionais, efetuando o registro de licença para tratamento de saúde de 30.11 a 4.12.04, conforme pronunciamento da EPM/COPAST/SMS, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.30126.02.9** – Indefere, em 14.6.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil, apresentada por LÚCIA AMANDA PORCHER, 74188.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.20043.05.8** - Defere, em 14.6.05, em relação a SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 1663.4, técnica em contabilidade, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5980 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 16 anos 4 meses 20 dias.

- Satipel Industrial S.A.: de 6.4.84 a 17.7.84;
- Servirede S.A.: de 1º.7.86 a 17.2.88;
- Isdra Participações e Investimentos Ltda.: de 5.4.88 a 31.8.96;
- Isdracenter Administração e Participações Ltda.: de 1º.9.96 a 24.9.02.

**Processo 1.20702.05.1** - Defere, em 14.6.05, em relação a DIVA MÁRCIA BENEVENUTO DA COSTA, 85348.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1763 dias:

RGPS: 4 anos 10 meses 3 dias.

- Veppo Cia. Ltda.: de 10.1.86 a 21.4.87;
- Café David Indústria e Comércio Ltda.: de 1º.2.88 a 25.6.88;
- Licks Representações e Distribuição Ltda.: de 7.7.88 a 24.5.89;
- Sapucaia do Sul Prefeitura: de 1º.4.96 a 7.3.97;
- Esteio Prefeitura: de 8.3.97 a 26.2.98;
- Arform Plásticos Ltda.: de 22.8.90 a 3.1.91.

**Processo 1.22246.05.3** - Defere, em 13.6.05, em relação a LUIZ ONDINO SARMENTO MARÇAL, 86113.8, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 8881 dias:

RGPS: 23 anos 5 meses 20 dias.

- Companhia Internacional de Seguros em Liquidação: de 20.12.76 a 1º.7.82;
- Panambra Sul S.A.: de 28.7.82 a 10.1.83;
- Frigorífico Portoalegrense Ltda.: de 27.6.83 a 27.12.83;
- Vison Hotéis e Turismo do Brasil Ltda.: de 13.1.83 a 10.3.83;
- Sulcon Engenharia e Construções Ltda.: de 8.2.84 a 21.8.84;
- Emvisul – Empresa de Vigilância do Sul Limitada.: de 11.6.85 a 24.10.85;
- Termolar S.A.: de 25.10.85 a 23.9.86;
- Transportes Coletivos Trevo S.A.: de 5.11.87 a 1º.12.89, de 23.4.90 a 1º.3.96 e de 1º.7.96 a 1º.4.03;
- Trevo Taxi Lotação Ltda.: de 4.3.96 a 25.6.96.

## Forças Armadas: 0 ano 10 meses 16 dias.

- Ministério do Exército: de 15.1.76 a 30.11.76.

**Processo 1.22798.05.6** - Defere, em 14.6.05, em relação a NEIVA MARIA REDIVO MARQUES, 19925.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1935 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 5 anos 3 meses 20 dias.

- Instituto Santa Luzia – Escola de 1º Grau: de 1º.3.80 a 20.6.85.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.23415.05.3** - Defere, em 17.6.05, a solicitação de redução de carga horária para

o 1º semestre de 2005, apresentada por CLARICE PINTO DE BEM, 82869.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.23331.05.4** - Indefere, em 17.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentada por ADRIANA PINTO LONGARÁ DA SILVA, 81858.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.14195.05.4** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico de Enfermagem, da Escola Técnica Cristo Redentor, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por JUÇARA NASCIMENTO DORNELES, 74706.3, auxiliar de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.14792.05.2** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Psicoterapias Cognitivo-Comportamentais, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por VANNIA SALETE ESCOPELI FERRETJANS, 72488.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, do Ato 12.954, de 13.02.04, a contar de 1º.1.05, que nomeou, a contar de 19.02.04, SERGIO LUIZ DA SILVA, 2689.2, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a ANGELA BUGLIONE CAMPOS, 2790.6, em licença-saúde, conforme laudo da Perícia do INSS, até 05.04.04, e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13524 de 1º.1.05 (processo 654/04).

**EXONERA MARIA INES BOTHONA FLORES**, 2484.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.12.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13515 de 27.12.04 (processo 5910/04).

**EXONERA ALEXANDRE RODRIGUES**, 4166.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.12.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13516 de 27.12.04 (processo 5909/04).

**EXONERA JOSE ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS**, 1554.9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13520 de 1º.1.05 (processo 001/05).

**EXONERA ADALBERTO DA ROCHA HECK**, 3194.3, diretor geral, 2.1.1.9, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13521 de 1º.1.05 (processo 001/05).

**EXONERA SONIA MAURIZA VAZ PINTO**, 1834.9, diretor administrativo, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13525 de 1º.1.05 (processo 002/05).

**EXONERA NILSA TEREZINHA CAPIEM DE FIGUEIREDO**, 4350.5, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13527 de 1º.1.05 (processo 5802/04).

**Processo 1.15057.05.4** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Psicologia Social e Institucional, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por FRANCIENE NUNES RAINONE, 60056.9, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.19417.05.5** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Direito, na Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRANO, 48054.1, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.19490.05.4** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Pós-Graduação em Medicina: Ciências Médicas, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentado por ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, 77373.9, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**EXONERA ADRIANA DIAS**, 2554.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13538 de 1º.1.05 (processo 5919/04).

**EXONERA LUCIANA PUPE SCHEIN**, 4272.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13539 de 1º.1.05 (processo 5920/04).

**EXONERA ADRIANA DIAS**, 2554.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13543 de 1º.1.05 (processo 5922/04).

**EXONERA DANIELA DE SOUZA DA SILVA**, 4116.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13548 de 1º.1.05 (processo 5961/04).

**EXONERA REJANE CARDOSO SOARES**, 4115.2, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13549 de 1º.1.05 (processo 5962/04).

**EXONERA LUIZ FELIPE SEGER GARCIA LUFIEGO**, 4105.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13550 de 1º.1.05 (processo 5963/04).

**EXONERA SERGIO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE TABAJARA**, 4256.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13551 de 1º.1.05 (processo 5964/04).

**EXONERA MARCOS RICARDO DINIZ BELLINASSO**, 4286.1, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13552 de 1º.1.05 (processo 5908/04).

**EXONERA MAUREN XIMENES PACHECO**, 4190.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a

contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13553 de 1º.1.05 (processo 5933/04).

**EXONERA** CLAUDIA REGINA FREITAG, 4380.2, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13554 de 1º.1.05 (processo 5931/04).

**EXONERA** MONICA LEAL MARKUSONS, 2128.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13555 de 1º.1.05 (processo 5871/04).

**EXONERA** AIMEE VIRGINIA BENTO SOARES, 2199.9, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13556 de 1º.1.05 (processo 5960/04).

**EXONERA** FERNANDA MAIA DE MELLO, 2999.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13557 de 1º.1.05 (processo 5873/04).

**EXONERA** RICARDO PONT FERREIRA, 4155.8, assessor parlamentar de bancada 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13558 de 1º.1.05 (processo 5934/04).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA INES BITHONA FLORES, 2484.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.12.04, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13517 de 27.12.04 (processo 5909/04).

**NOMEIA**, em comissão, ALEXANDRE RODRIGUES, 4166.5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.12.04, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13518 de 27.12.04 (processo 5910/04).

**NOMEIA**, em comissão, ADRIANA DIAS, 2554.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.12.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13519 de 27.12.04 (processo 5898/04).

**NOMEIA**, em comissão, JOSE ANTONIO LEÃO DE MEDEIROS, 1554.9, diretor geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição ADALBERTO DA ROCHA HECK, 3194.3, em férias, de 1º.1.05 a 30.1.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13522 de 1º.1.05 (processo 001/05).

**NOMEIA**, em comissão, JOSE ANTONIO LEÃO DE MEDEIROS, 1554.9, diretor geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.05, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13523 de 1º.1.05 (processo 001/05).

**NOMEIA**, em comissão, SERGIO LUIZ DA SILVA, 2689.2, diretor administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13526 de 1º.1.05 (processo 002/05).

**NOMEIA**, em comissão, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, em férias, de 3 a 22.1.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13528 de 1º.1.05 (processo 5499/04).

**NOMEIA**, em comissão, CLAUDIO MARIA RICARDO, 601.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NATALICIO NUNES DE ALMEIDA, 404.7, em férias, de 03.01.05 a 22.01.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13529 de 1º.1.05 (processo 5857/04).

**NOMEIA**, em comissão, ANA MARI GIROTTO, 3298.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS FERNANDO GUIMARÃES, 846.5, em férias, de 03.01.05 a 22.01.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13530 de 1º.1.05 (processo 5858/04).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

deste Legislativo, em substituição a REJANE NELSON DE SUAREZ, 2325.0, em férias, de 3 a 22.1.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13531 de 1º.1.05 (processo 5651/04).

**NOMEIA**, em comissão, IRANI FROES D’AVILA, 4281.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a IRACEMA PINHEIRO DE SOUZA, 2494.8, em férias, de 6.1 a 4.2.05, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13532 de 1º.1.05 (processo 5703/04).

**NOMEIA**, em comissão, SALIMEN ANTONIO DA LUZ GRIGOLO, 4377.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a IRANI FROES D’AVILA, 4281.2, em impedimento, de 6.1 a 4.2.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13533 de 1º.1.05 (processo 5702/04).

**NOMEIA**, em comissão, JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 3246.4, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOÃO VILANT, 2223.4, em férias, de 11 a 30.1.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13534 de 1º.1.05 (processo 5889/04).

**NOMEIA**, em comissão, GUACYRA LIMA AVILA, 3057.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, em férias, de 13.1 a 1º.2.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13535 de 1º.1.05 (processo 5890/04).

**NOMEIA**, em comissão, LECI LOBATO DA COSTA, 2480.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a GUIOMAR STEFFEN, 2481.4, em férias, de 17.1 a 5.2.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13536 de 1º.1.05 (processo 5656/04).

**NOMEIA**, em comissão, ADRIANA DIAS, 2554.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13540 de 1º.1.05 (processo 5920/04).

**NOMEIA**, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13541 de 1º.1.05 (processo 5918/04).

**NOMEIA**, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ADRIANA DIAS, 2554.8, em férias, de 3.1 a 1º.2.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13542 de 1º.1.05 (processo 5922/04).

**NOMEIA**, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13544 de 1º.1.05 (processo 5922/04).

**NOMEIA**, em comissão, MANOEL LOPES PORTAL, 2954.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 1150.1, em férias, de 13.1 a 1º.2.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13559 de 1º.1.05 (processo 5996/04).

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JORGE LUIS CAPUTO MACIEL, 4449.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, gratificação adicional de 15% (quinze por cento), a contar de 03.01.05, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.085 de 3.6.05 (processo 503/05).

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base no artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14088 de 6.6.05 (processo 501/05).

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Quinquênio</b>
2367.6	CLÁUDIA COHEN	29.05.00 a 30.05.05
1133.4	CLÁUDIO ALANO PEREIRA	16.05.00 a 19.05.05
2879.5	ELISETE ANA BABINSKI	08.05.00 a 07.05.05
1138.9	JUREMA BASTOS DE ALMEIDA	23.05.00 a 26.05.05
2360.3	LÚCIA SOUZA DA ROCHA	30.04.00 a 01.05.05

536.4	MARGARETE SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO	28.04.00 a 01.05.05
626.5	MARIA ANTONIA BETY RUIZ	09.05.00 a 12.05.05
1136.1	OLI CARLOS FERREIRA BARBOSA	16.05.00 a 19.05.05
301.2	SÉRGIO PICCOLI	31.03.00 a 08.05.05
909.2	SÔNIA MARIA DE AZAMBUJA PINTO	14.04.00 a 06.05.05

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, com base no artigo 122, parágrafo 1º, com redação dada pela Lei Complementar 150/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.089, de 06.06.05 (Processo 502/05).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
574.4	ADROALDO JUAREZ ANTUNES DA SILVA BUENO	10º	14.05.05
4229.1	ANA PAULA VIANNA LEKE FRANCHETTO	1º	02.05.05
4265.5	BRUNO VIGOLLO PETRI	1º	20.05.05
881.8	EDILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS	7º	30.05.05
4228.3	GEISA GERHARDT MÂNCIO	1º	01.04.05
2437.3	JANICE CONCEIÇÃO BERNARDES DA CÂMARA	3º	01.06.05
2361.2	LAÍS ENEIDA LAURINO IBARRA	5º	04.05.05
882.7	NILO REUS PERPÉTUO KAUFFER	7º	30.05.05
909.2	SÔNIA MARIA DE AZAMBUJA PINTO	7º	04.05.05

**CONCEDE** a IVON QUADRI, 441.8, assessor legislativo I, 1.4.1.10.12, 2 (dois) avanços, a contar de 14.05.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14090 de 7.6.05 (processo 3438/05).

**CONCEDE** a IVON QUADRI, 441.8, assessor legislativo I, 1.4.1.10.12, a percepção do vencimento do cargo de assessor legislativo III, código 1.4.1.10.14, correspondente ao grau mais elevado da classe de assessor legislativo, a contar de 14.5.05, com base no artigo 1º da Lei Complementar 3961/74, com alterações das resoluções 1057/90 e 1816/04 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14091 de 7.6.05 (Processo 3438/05).

**CONCEDE** a EDI COGO, 1430.1, assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, 1 (um) avanço, a contar de 15.05.05, com base no artigo 124 parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14092 de 7.6.05 (processo 3439/05).

**CONCEDE** a EDI COGO, 1430.1, assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, a percepção do vencimento do cargo de assistente legislativo VI, código 1.3.1.9.11c, correspondente ao grau mais elevado da classe de assistente legislativo, nível médio, a contar de 15.05.05,

com base no artigo 1º da Lei Complementar 3961/74, com alteração pela resolução 1057/90 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14093 de 7.6.05 (processo 3439/05).

**EXONERA** a pedido, ANDREIA DAMINELLI MUNIZ, 4239.0, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14086 de 3.6.05 (processo 3456/05).

**EXONERA** a pedido, ZANDRA BAZAN DE FREITAS FERRER, 4495.8, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.06.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14094 de 8.6.05 (processo 3544/05).

**EXONERA** SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO, 4513.8, atendente de gabinete parlamentar "B", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 7.6.05, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14095 de 13.6.05 (processo 3630/05).

**NOMEIA**, em comissão, a contar de 12.5.05, VENINA PUREZA DE FREITAS, 2419.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JUNIOR, 4248.1, em licença-saúde, até 26.5.05, conforme laudo da Perícia Médica e enquanto perdurar o impedimento, conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14084 de 1º.6.05 (processo 3392/05).

**NOMEIA**, em comissão, CELIA MARIA WOLKER FAVA, 2840.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.06.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14087 de 6.6.05 (processo 3520/05).

**NOMEIA**, em comissão, ROBERTO SUM DA SILVA, 2974.4, atendente de gabinete parlamentar "B", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 7.6.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14096 de 13.6.05 (processo 3630/05).

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 11/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90, 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 2.6.05;

RESOLVE:

APROVAR o Regulamento da III Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e a constituição da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador assim composta:

**Comissão Executiva:** Nei Carvalho (CMS), Ana Maria Araujo Cirne (CMS); Jose Eri Medeiros (SMS), Juliana S. Proença (SMS).

**Comissão de Comunicação e Divulgação:** Oscar Paniz (CMS), Darcy V. de Azevedo (CMS); Miriam Bravo (ASSECOM-SMS); Alair Rosinete Silva (Sind-Saude); Rosa Anacleto S.V. Carvalho (Sind-Saude); Ana Lucia Fumegalli (CRST); Maria da Graça Labrea (CRN2); Elen Maria Borba (CDS Centro); Tereza D. de Souza (SINDIMETRO).

**Comissão Temática Saúde do Trabalhador:** Ana Maria Martins Moreira (SIMERS); Zilda de Moraes Martins (CDS Partenon); Mara Rejane Weber (SINTRAJUFE/RS); Denise R Elias (SINTRAJUFE/RS); Alfredo Gonçalves (STIMEPA); Maria Geneci Macedo Silveira (Sind-Saude); Stenio Rodrigues (GHC); Lísia Hausen Gabe (SINDIFARS/CRF RS); Débora Mellechi (SINDIFARS/CRF RS); Ana Maria Araujo Cirne (CMS); Maria Encarnacion Ortega (CDS Leste); Gilnei Cunha Marques (CRST Regional); Jose Francisco Russo Osório (Sindipetro RS); Maria Juliana M. Correa (ABRASCO); Maria da Graça Labrea (CRN2).

**Comissão de Infra-estrutura:** Ana Maria A. Cirne (CMS); Maria Encarnacion Ortega (CDS Leste); Darcy V de Azevedo (CDS Eixo Baltazar); Elen Maria Borba (CDS Centro); João Alberto Lacerda (CATA).

**Comissão de Sistematização e Relatoria:** Carlos A Melotto (UERGS); Mariana Bertol Leal (FEES); Dagoberto Machado (FEES); Patrícia Fogaça Fernandes (Saúdes UFRGS); Karina Arregui Zílio (Saúdes UFRGS); Anemarie da Silveira Bender (DENEIO Sul); Raquel Porcher (DENEIO Sul); Lísia Hausen Gabe (SINDIFARS/CRF RS); Débora Mellechi (SINDIFARS/CRF RS); Ana Maria A Cirne (CMS); Oscar Paniz (CMS); Elen M Borba (CDS Centro); João Alberto Lacerda (CATA); Zilda de Moraes Martins (CDS Partenon); Paulo Rodolfo Ribeiro (Sind. Aeroviários); Stenio Rodrigues (GHC); Maria Juliana M. Correa (ABRASCO).

Borba (CDS Centro); João Alberto Lacerda (CATA); Zilda de Moraes Martins (CDS Partenon); Paulo Rodolfo Ribeiro (Sind. Aeroviários); Stenio Rodrigues (GHC); Maria Juliana M. Correa (ABRASCO).

### RESOLUÇÃO 12/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90, 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 2.6.05;

RESOLVE:

APROVAR o Regulamento da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e a constituição da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde assim composta:

**Comissão Executiva:** Nei Carvalho (CMS), Ana Maria Araujo Cirne (CMS); Jose Eri Medeiros (SMS), Juliana S. Proença (SMS).

**Comissão de Comunicação e Divulgação:** Oscar Paniz (CMS), Darcy V. de Azevedo (CMS); Miriam Bravo (ASSECOM-SMS); Alair Rosinete Silva (Sind-Saude); Rosa Anacleto S.V. Carvalho (Sind-Saude); Ana Lucia Fumegalli (CRST); Maria da Graça Labrea (CRN2); Elen Maria Borba (CDS Centro); Tereza D. de Souza (SINDIMETRO).

**Comissão Temática:** Ana Maria Martins Moreira (SIMERS); Mariana Bertol Leal (FEES); Dagoberto Machado (FEES); Carlos Alberto Melotto (UERGS); Patrícia Fogaça Fernandes (Saúdes UFRGS); Karina Arregui Zílio (Saúdes UFRGS); Anemarie da Silveira Bender (DENEIO Sul); Raquel Porcher (DENEIO Sul); Stenio Rodrigues (GHC); Lísia Hausen Gabe (SINDIFARS/CRF RS); Débora Mellechi (SINDIFARS/CRF RS); Ana Maria Araujo Cirne (CMS); Nara Veras (CRN2); Juliana S. Proença (ED-CGADTS); Marcos Breunig (LAPPIS Sítio Região Sul); Nei Carvalho (CMS).

**Comissão de Infra-estrutura:** Ana Maria A. Cirne (CMS); Maria Encarnacion Ortega (CDS Leste); Darcy V de Azevedo (CDS Eixo Baltazar); Elen Maria Borba (CDS Centro); João Alberto Lacerda (CATA).

**Comissão de Sistematização e Relatoria:** Carlos A Melotto (UERGS); Mariana Bertol Leal (FEES); Dagoberto Machado (FEES); Patrícia Fogaça Fernandes (Saúdes UFRGS); Karina Arregui Zílio (Saúdes UFRGS); Anemarie da Silveira Bender (DENEIO Sul); Raquel Porcher (DENEIO Sul); Lísia Hausen Gabe (SINDIFARS/CRF RS); Débora Mellechi (SINDIFARS/CRF RS); Ana Maria A Cirne (CMS); Oscar Paniz (CMS); Elen M Borba (CDS Centro); João Alberto Lacerda (CATA); Zilda de Moraes Martins (CDS Partenon); Paulo Rodolfo Ribeiro (Sind. Aeroviários); Stenio Rodrigues (GHC); Maria Juliana M. Correa (ABRASCO).

PUBLICAÇÃO LEGAL

**SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE PORTO ALEGRE****INFORMATIVO 6/05**

O Presidente do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, MILTON RODRIGUES VAZ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em resposta aos ofícios recebidos das associações (ASTECA/AFSMOV) que congregam o Fórum das Entidades de Servidores Municipais solicitando a realização de eleições para a diretoria deste sindicato, vem informar a classe municipal que conforme a ATA 7/04 publicada na edição 2377 do Diário Oficial do Município de Porto Alegre, de 30.9.04, o referido pleito encontra-se “sub judice” tanto na ação ordinária 01197241019 (001/1.05.0074085-6) que visa a anulação das alterações estatutárias realizadas na assembléia geral do dia 7.2.97 quanto na ação anulatória 109288580 (001/1.05.0069751-9) que objetiva a declaração de nulidade das últimas eleições ocorridas no ano de 2001 por ter sido convocada e realizada com base naquele estatuto alterado no ano de 1997. Neste interim, cabe informar a classe municipal que a ação anulatória 109288580 ainda não obteve sentença de primeiro grau junto a 2ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre. Já com relação a ação ordinária 01197241019 (001/1.05.0074085-6) podemos informar que, o Superior Tribunal de Justiça em decisão monocrática publicada no Diário de Justiça do dia 6.9.04 deu provimento ao agravo de instrumento 585.790 — RS (2004/0014882-9) interposto pelo SIMPA, determinando a subida do recurso especial para melhor exame da matéria. Informamos ainda que, o Superior Tribunal de Justiça em recente decisão monocrática publicada no Diário de Justiça do dia 1º.6.05 acabou convertendo o agravo de instrumento 585.790 — RS (2004/0014882-9) em recurso especial, por não ter sido cumprido o Ofício 3053/04 que foi remetido ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

determinando a subida dos autos principais para melhor análise daquele recurso. Portanto, a atual Diretoria Executiva do SIMPA somente poderá deliberar acerca de novas eleições para a composição dos seus órgãos diretivos, quando o Poder Judiciário proferir decisão definitiva com trânsito em julgado sobre as questões colocadas sob a sua apreciação relativas a própria validade e eficácia jurídica do Estatuto Social que regrou os dois últimos processos eleitorais ocorridos no anos de 1998 e 2001 e, também sobre a validade deste último pleito realizado conforme as normas estatutárias reformuladas em 1997.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

**MILTON RODRIGUES VAZ,**  
**Presidente.**SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE PORTO ALEGRE  
Rua João Alfredo, 61 — CEP: 90.050-230  
Bairro Cidade Baixa — Porto Alegre/RS

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

N. N. Silva Eventos, CNPJ 03.940.367/0001.83 e Inscrição Municipal 186426.2.4, comunica o extravio de um talão de notas fiscais de números 1 a 50, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 2174 de 21.6.05, na 5ª Delegacia de Polícia Civil/RS. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

**N. N. SILVA EVENTOS.****EDITAIS****AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 124/05 - PROCESSO 001.027605.05.1,** para aquisição de ferramentas manuais e ferragens, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro, Equipe de Material/SMS e C.S. Vila IAPI, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 11.7.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 125/05 - PROCESSO 001.027606.05.8,** para aquisição de tintas, solventes, impermeabilizantes e massas automotivas, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e Equipe de Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 11.7.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 126/05 - PROCESSO 001.027607.05.4,** para aquisição de material de construção, material hidráulico, madeiras, ferros, arames, telas e vidros, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e Equipe de Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 11.7.05, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 127/05 - PROCESSO 001.027608.05.0,** para aquisição de materiais e equipamentos para cozinha e material de higiene e limpeza, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9, para a CGVS, com recursos do Programa Nacional de Imunizações/MS, Banco do Brasil, ag. 010-8, c/c 73314-8, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro, C.S. Vila IAPI, Cais 8, Casa de Apoio Viva Maria, Pensão Pública Protegida Nova Vida, Casa Harmonia e Equipe de Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 12.7.05, às 9h30min

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**TOMADA DE PREÇOS 130/05 - PROCESSO 001.027611.05.1,** para aquisição de material de armarinho, miudezas, tecidos e empacotamento, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 12.7.05, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 131/05 - PROCESSO 001.027612.05.8,** para aquisição de tecidos, roupa de cama e campo cirúrgico, para o Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e C.S. Vila IAPI, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 12.7.05, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 134/05 - PROCESSO 001.027615.05.7,** para aquisição de medicamentos humanos, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro, CATA/SMS e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 13.7.05, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 135/05 - PROCESSO 001.027616.05.3,** para aquisição de produtos farmacêuticos, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro e ASSEPLA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 13.7.05, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 133/05 - PROCESSO 001.027614.05.0,** para aquisição de instrumental cirúrgico e odontológico, material e equipamento odontológico, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro, ASSEPLA/SMS E U.S. Santa Marta, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 13.7.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 138/05 - PROCESSO 001.027619.05.2,** para aquisição de suprimentos e periféricos de informática, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro e Equipe de Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 13.7.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 128/05 - PROCESSO 001.027609.05.7,** para aquisição de vestuário e fardamento, para a CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 14.7.05, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
**Gestor.****RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 31/05 PROCESSO 001.015372.05.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Central Distrib. de Prod. Lácteos Ltda.-LOTE: 14.  
Corrieri Alimentos Ltda.-LOTE: 9.  
Germani Alimentos Ltda.-LOTE: 8.  
Lorení Reis.-LOTE: 13.  
Odebrecht Comércio e Indústria de Café Ltda.-LOTE: 10.  
Prolácteos Indústria e Comércio Ltda.-LOTE: 11.  
Supermercado Linassi Ltda.-LOTES: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12.

**ALTERAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/05 PROCESSO 001.001602.05.5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da licitação acima, quanto aos itens 6, 7 e 8, que em razão de deferimento de recurso, e posteriormente sorteio, passou a ser vencedora a empresa Freitag Bauermann & Cia. Ltda.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
**Gestor.****RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 8/05 PROCESSO 001.015131.05.0**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público a retificação do resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, de 25 de maio de 2005, conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelopes 2) será no dia 5 de julho de 2005, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.

**Empresa Habilitada**

1 – Sargil Comércio e Transporte de Minerais Ltda.

As Empresas Commepp Mineração, Obras e Serviços Ltda., por apresentar Certidão Negativa de Tributo Estadual vencida, e Pedracon Mineração Ltda., por oferecer material diverso do objeto do edital, bem como possuir Licença de Operação para atividade extração de granito e britagem, e não conforme objeto do edital, foram julgadas inabilitadas para o certame.

Conforme artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 11/05 PROCESSO 001.015134.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 5 de julho de 2005, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.

### Empresas Habilitadas

- 1 - Air Liquide Brasil Ltda.
- 2 - Air Products Brasil Ltda.
- 3 - IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda.
- 4 - White Martins Gases Industriais S/A

As empresas MIC Comércio de Oxigênio Ltda., por não apre-

sentar declaração do fabricante conforme nota 4.1, letra "r" do Edital, e a Aga S.A. por apresentar Certidão Negativa de Tributos Estadual incompleta, foram julgadas inabilitadas.

Conforme artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## RETIFICAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 104/05 PROCESSO 001.021582.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação do resultado de julgamento da licitação acima, quanto ao item 29, para o qual é vencedora a empresa Aristeu Abreu de Souza e não como constou na publicação do dia 17 de junho de 2005.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 100/05 PROCESSO 001.021578.05.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da CO-

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 24 de junho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 2** – Diprolab Distr. de Prods. para Laboratorios Ltda. e Especialista – Produtos para Laboratorio Ltda.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

## SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 86/05 PROCESSO 001.017740.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 24 de junho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 11** – Rogerio Lima de Souza. e Max – Fer Comercial Ltda.  
**ITEM 81** - Ja Ferramentas e Maquinas Ltda. e Max – Fer Comercial Ltda.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.



## PREGÃO 34/05

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção de compressores de condicionadores de ar

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 7.7.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## EXTRATO DE CONTRATO 108/05

**MODALIDADE:** Pregão 21/05

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** S.O.S. Estofados Ltda.

**OBJETO:** fornecimento/reprocessamento parcelado de estofados de ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 100.000,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 21.6.05 e findando em 20.6.06.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## PREGÃO 39/05

**OBJETO:** Aquisição parcelada de tapetes para ônibus

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 6.7.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (PARCIAL) CONVITE 62/05

**OBJETO:** Projetor multimídia, notebook e aparelho de fax

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Comercial RTK Ltda. (item 154322).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa: Fitasul Áudio e Vídeo Ltda. (item 154322).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO 97/05

**MODALIDADE:** Convite 52/05

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Carpeças Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de vidros para ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 14.000,00.

**VIGÊNCIA:** Quatro meses, iniciando em 20.6.05 e findando em 19.10.05.

## EXTRATO DE CONTRATO 101/05

**MODALIDADE:** Convite 55/05

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Carpeças Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de peças para carrocerias de ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.000,00.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 16.6.05 e findando em 15.12.05.

## EXTRATO DE CONTRATO 105/05

**MODALIDADE:** Pregão 28/05

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de filtros, amortecedores e bolsas de ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.000,00.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 21.6.05 e findando em 20.12.05.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 57/05

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças recrusul

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Mincarone Ruiz e Cia Ltda (lote "A", lote "B", lote "D").

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.7 do edital a empresa Mincarone Ruiz e Cia Ltda. (lote "C").

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 63/05

**OBJETO:** Impressos e adesivos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Planet Graf Com e Impressão de Papel Ltda (item 125789); Gráfica e Editora Imprimiart Ltda (itens 126351, 133211); MR-3 Gráfica e Editora Ltda (item 212105); Gráfica RJR Ltda (itens 61028, 61029, 61030, 61031).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 64/05

**OBJETO:** Impressão do jornal volante

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: E. Fioreze (item 65110).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

### PROCESSO 001.052157.04.0

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Lea Beatriz Sanches Abraão

**OBJETO:** Contratação para realizar performance artística para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 500,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

### PROCESSO 001.024314.05.6

**CONTRATADO:** Rita Terezinha Schmidt.

**OBJETO:** Contratação para proferir a palestra "Virgínia Woolf".

**VALOR:** R\$ 350,00.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036990100

### PROCESSO 001.021786.05.4

**CONTRATADO:** Clara Marli Scherer Kurtz.

**OBJETO:** Contratação para realizar palestra no Seminário de História Real.

**VALOR:** R\$400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036990100

### PROCESSO 001.021830.05.3

**CONTRATADO:** Jesse Moacir Faria Oliveira, Humberto Adriani Soares Pinheiro, Vinicius Gentil dos Santos Caurio.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutores de teatro.

**VALOR:** R\$ 1.800,00 para cada contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036990100

### PROCESSO 001.021841.05.5

**CONTRATADO:** Paulo Alessandro da Silva Rodrigues.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados como oficineiro de música.

**VALOR:** R\$ 1.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036990100

### PROCESSO 001.024315.05.2

**CONTRATADO:** Donald Schuler.

**OBJETO:** Contratação para proferir a palestra "James Joyce".

**VALOR:** R\$ 350,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 16 de junho de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

### PREGAO ELETRÔNICO 128/05-PROCESSO 003.080121.05.5

**OBJETO:** Tubos, conexões, válvulas e hidrantes em ferro.

**LOTE 1.-** Poly Easy Comercial Ltda.

**LOTE 2.-** Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 135/05

PROCESSO 003.080178.05.7

**OBJETO:** Aquisição de Porca União c/ Tubete p/ Hidrômetros.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 6.7.05.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h15min do dia 6.7.05.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 7.7.05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 27/05

PROCESSO 003.080133.05.3

**OBJETO:** Referente à aquisição de materiais e equipamentos telefônicos e de comunicação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a necessidade de revisão do presente Edital, fica suspensa a abertura deste certame.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados no Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones (51) 3289.9649 e 3289.9650.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Direção da Divisão de Materiais.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO À CONVÊNIO

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Associação de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul – ALDEIA – RS.

### PROCESSO 001.019617.04.6

**OBJETO:** Realização de cursos de qualificação social e profissional em conformidade com o "Convênio 59/04 – Porto Alegre/RS – SMIC MTE/SPPE/CODEFAT, para alteração da cláusula sexta. **VALOR:** R\$ 58.968,00

Porto Alegre, 20 de maio de 2005

**JOSÉ FOGAÇA,**  
Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (SMED) e Sociedade Beneficente Cruzeiroas de São Francisco.

### Processo n.º 001.024936.98.7

**Objeto:** Ceder professores da rede de ensino (RME) – 80h semanais - e atendimento pela entidade a 32 alunos com deficiência auditiva encaminhados pelo Município.

**Prazo:** 31 de dezembro de 2005.

**Base Legal:** Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de maio de 2005

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (SMED) e Associação Beneficente Creche Mamã Margarida.

### Processo n.º 001.003946.04.5

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

**Objeto:** Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, à Entidades de caráter filantrópico, através de repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.

**Prazo:** 31 de dezembro de 2005.

**Dotação orçamentária:** 1502-2090-335043000600-3003 e 1502-2090-335043000600-20.

**Base Legal:** Lei Federal 8.666/93, MP n.º 1784-1/99, Resolução 02/99 do Ministério da Educação, MP n.º 1979-16/2000, MP n.º 2178-36/2001, Resolução 01/2003 e Resolução 015/2003 do FNDE e Resolução/FNDE/CD n.º 035/2003.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (SMED) e Associação dos Moradores da Vila Restinga - AMOVIR.

### Processo n.º 001.038820.03.0

**Objeto:** Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral, nas instituições de Educação Infantil Comunitárias, de crianças de 0 a 6 anos.

**Prazo:** 31 de julho de 2006.

**Valor:** R\$ 103.791,96

**Dotação orçamentária:** 1502-2090-335043010300-20-3218.

**Base Legal:** Lei Federal n.º 8069/90, Lei Municipal n.º 8.198/98, Decreto n.º 11.417/96 e art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de maio de 2005

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**Convenentes:** Município de Porto Alegre e Nuances Grupo pela Livre Orientação Sexual.

### Processo n.º 001.008205.05.1

**Objeto:** Congregar esforços para a divulgação da 9ª Parada Livre de gays, lésbicas e transgêneros.

**Prazo:** 05 de junho de 2005.

**Valor:** R\$ 500,00

**Dotação orçamentária:** 800-2055-33.90.39.99.13.00-1.

Porto Alegre, 20 de maio de 2005

**JOSÉ FOGAÇA,**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**Convenentes:** Município de Porto Alegre (SMIC) e MILKA – Indústria e Comércio de Confeções Ltda; Clube de Mães Santa Rosa; Associação Educacional Santa Rita de Cássia; Associação de Auxílio Mútuo (ASSAM); Via Pró-Doações e Transplantes; Sociedade Beneficente Luz da Criança; Instituto de Amparo ao Excepcional (INAMEX) e ONG Mãos Unidas.

### Processo n.º 001.005368.05.7

**Objeto:** Divulgar o trabalho filantrópico e angariar fundos para a manutenção dessas Entidades.

**Prazo:** 31 de agosto de 2005.

**Valor:** R\$ 15.000,00.

**Base Legal:** Decretos Municipais n.ºs 11.417/96, 11.459/96 e 11.699/97

Porto Alegre, 18 de abril de 2005

**JOSÉ FOGAÇA,**  
Prefeito Municipal.



## CONVITE 002.082006.05.9

**OBJETO:** Serviços de conservação em vias não pavimentadas de vilas e bairros da seção leste

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 148.062,51.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 4 de julho de 2005, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1405-2079.3390.39.21.01".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

## CONVITE 002.082005.05.2

**OBJETO:** Serviços de conservação em vias não pavimentadas da Seção Sul

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 149.046,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 4 de julho de 2005, às 11 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1405-2079.3390.39.21.01".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

**CASSIÁ CARPES,**  
Secretário.

## ADJUDICAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 002.084001.05.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da DCMP/SMOV.  
**CONTRATADA:** Serviços de manutenção dos elevadores instalados no prédio da SMED/SMIC, Ruas dos Andradas, 680, Porto Alegre  
**OBJETO:** Serviços de conservação e manutenção em equipamentos rodoviários da marca fiatafallis de propriedade da SMOV, compreendendo serviços de mecânica geral, com reposição de peças originais de fábrica  
**PRAZO:** 12 meses

**PREÇO:** R\$ 28.083,67.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2025-3390.39160100.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.081006.05.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da SCVU/SMOV  
**CONTRATADA:** Bernardes Engenharia e Construção Ltda.  
**OBJETO:** Construção da escola infantil restinga velha 1ª etapa-retomada da obra  
**VALOR:** R\$ 126.665,48  
**PRAZO:** 150 dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502.2087.4490.51

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.082007.05.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da SCVU/SMOV  
**CONTRATADA:** PG Peças Gerais Comercial Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de reforma de motor diesel e conserto de caixa de comando da motoniveladora cat 120 b de propriedade da SMOV/PMPA  
**VALOR:** R\$ 15.413,40  
**PRAZO:** 15 dias  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1405-2078-339039190100-1:

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

**FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,**  
Assessoria Jurídica.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana  
**CONTRATA DO:** Cléria Maria Monteiro da Silva, CPF: 177.236.200-04  
**OBJETO:** Contratação da profissional Cléria Maria Monteiro da Silva como oficinista para implantação do Programa Cidadania e Paz na Vila Cruzeiro  
**VALOR:** R\$ 2.400,00  
**DOTAÇÃO:** 800.2056-339036990200-1057  
**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação se dará pelo período de 2 meses, de 1º de julho a 31 de agosto de 2005.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II e § 1º da Lei Federal 8666/93  
**PROCESSO 001.023446.05.6**

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

**KEVIN KRIEGER,**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos  
e Segurança Urbana



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 8/05 PROCESSO 001.024980.05.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a, no dia 1º de julho de 2005, às 14h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua dos Andradas, 680, 6.º andar – apresentar proposta, do tipo menor preço, para contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de "crachás", incluindo prova digital e impressão, para utilização dos servidores da SMIC na identificação funcional e controle de efetividade na forma de ponto eletrônico.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento, Programação e Orçamento, localizada no endereço acima, 3.º andar, Sala 307, ou pelo telefone 3289-1773. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3 1/2"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de DAM o valor de R\$ 6,00, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO 9/05 PROCESSO 001.000547.05.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar nova disputa da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para contratação dos serviços de portaria na SMS/HMIPV. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br), conforme cronograma abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS em 5.7.05, até às 9h  
ABERTURA DAS PROPOSTAS em 5.7.05, às 9h30min  
INÍCIO DA DISPUTA em 5.7.05, às 10h

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8 às 12h e das 13 às 18h.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

**NISE JOSÉ SILVA,**  
Ordenadora de Despesas.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.027361.05.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.  
**OBJETO:** Uma assinatura anual do jornal Correio do Povo  
**VALOR:** R\$ 198,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390390100000000000  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

**MARCINO FERNANDES RODRIGUES JR.,**  
Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/05 PROCESSO 001.0025605.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/83 e Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral, o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Aquisição de Cartuchos para impressora HP deskjet 5650  
**CONTRATADA:** Intelectron Serviços de Informática Ltda.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.702,50  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias.

Porto Alegre, 17 de junho 2005.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO 12/05 À CONCORRÊNCIA 1/05**  
**CONTRATADA:** Transneveda Transportes Ltda.  
**PROCESSO 004.001017.05.5**  
**FIRMADO EM:** 21.06.05

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista por preço unitário, junto ao Município de Porto Alegre  
**PRAZO:** Dois anos.  
**PREÇO:** R\$ 8,20 pela hora I, R\$ 0,45 pelo quilômetro rodado

**CONTRATO 13/05 À CONCORRÊNCIA 1/05**

**CONTRATADA:** Transportes redivo Ltda.

**PROCESSO 004.001017.05.5**  
**FIRMADO EM:** 21.6.05

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista por preço unitário, junto ao Município de Porto Alegre  
**PRAZO:** Dois anos.  
**PREÇO:** R\$ 15,76 pela hora I, R\$ 0,65 pelo quilômetro rodado

Porto Alegre, 22 de junho de 2005

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

# Menino Deus ganha estacionamentos da Área Azul

O Bairro Menino Deus ganhará, a partir de julho, 302 vagas em estacionamento rotativo de Área Azul. As novas vagas serão disponibilizadas nas seguintes vias, próximas ao Hospital Mãe de Deus: Praia de Belas (41), Padre Cacique (8), Ribeiro Cancela (33), Grão-Pará (43), José de Alencar (21), Rua Costa (16), Barbedo (9) e Antenor Lemos (47), além de espaços sob o Viaduto D. Pedro I (84).

Com esta nova iniciativa da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), através do estacionamento rotativo administrado pela empresa Estapar, Porto Alegre agora somará 3.712 vagas em Área Azul, funcionando com 186 parquímetros. As demais vagas ficam localizadas no Centro, Moinhos de Vento, Bom Fim, Azenha e Petrópolis.

A partir de hoje, 23, os novos parquímetros do Menino Deus já estarão funcionando, mas em caráter experimental, com orientação dos monitores da Área Azul Eletrônica aos moto-

ristas que ocuparem aqueles espaços.

**Histórico** — Em Porto Alegre o estacionamento rotativo em vias públicas foi criado pela Lei Municipal nº 6.002, de 2/12/87, regulamentada pelo Decreto nº 39.564/89, adotando o sistema de cartelas de preenchimento, com gerenciamento pela Secretaria Municipal dos Transportes (SMT). A exploração e controle do sistema foram transferidos para a EPTC em 1999, pelo Decreto nº 12.547/99.

Pela necessidade de expandir o sistema e buscando uma maior qualidade na ocupação do espaço público, no final da década de 90 a EPTC buscou a modernização da chamada Área Azul. Seguindo as tendências mundiais, o sistema de cartelas foi substituído pelo sistema eletrônico de controle. A empresa Estapar venceu a concorrência pública em 99 para operar os parquímetros multivagas expedidores de tíquetes.

O primeiro parquímetro eletrônico de Porto Alegre foi instalado em 8/2/2001, na área do Parcão, Bairro Moinhos de

Vento. A instalação do equipamento deu início à campanha educativa sobre o funcionamento do sistema. Em 1º de março de 2001, o sistema passou a vigorar em caráter definitivo, no Bairro Moinhos de Vento, contando com 31 máquinas e 734 vagas. A implantação do sistema aconteceu de forma gradativa, sempre acompanhada de ampla campanha educativa.

A Área Azul eletrônica funciona basicamente de segunda à sexta-feira, das 8 às 19h e aos sábados, das 8h às 13h. O custo é de R\$ 0,50 por meia hora de estacionamento.

Luciano Ianes



302 vagas em estacionamento rotativo de Área Azul serão disponibilizadas no Bairro Menino Deus

## Galeria do Dmae inaugura hoje a exposição Infinitude

Divulgação



A Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) inaugura hoje, 23, às 19h, Infinitude, exposição individual da artista plástica Ana Lúcia Beck. Nos trabalhos que estarão em exposição, estão presentes o desenho sobre o papel, fotografia, bordados em tecido, textos bordados, textos fotografados, além de objetos integrados ao ambiente da galeria, como mesas e cadeiras, que têm o objetivo de estimular a participação do público.

A exposição permanece até 13 de julho, sempre de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h30, na Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Executivo apresenta metas fiscais na Cefor

Desde a década de 60 a Prefeitura não passava por tantas dificuldades financeiras. Foi o que disse o secretário municipal da Fazenda na audiência pública realizada pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor). Na ocasião, foram apresentadas as metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2005. Conforme ele, o Executivo quer buscar equilíbrio econômico. Segundo o secretário, cortes de 30% estão previstos nas despesas de custeio, não atingindo saúde e educação. Revelou que projetos de redução de alíquotas de impostos estão em estudo, assim como a negociação com o funcionalismo para substituir a bimestralidade por reajuste anual.

### Hospital Vila Nova reivindica parcelamento da dívida

A direção do Hospital Vila Nova solicitou o apoio da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) para pressionar o governo federal e o Congresso Nacional pela aprovação da Medida Provisória (MP) que permite o parcelamento das dívidas dos hospitais filantrópicos com o INSS e com a Receita Federal em até 400 parcelas. A diretoria reivindica ainda que o Vila Nova seja anistiado de suas dívidas com a CEEE e com a prefeitura. "É necessário que o Poder Público reconheça a relevância social do trabalho desenvolvido pelo hospital", afirmou o diretor administrativo da Associação Hospitalar Vila Nova, Jalmir Pin. O presidente da Cosmam garantiu que pedirá ao Executivo que conceda isenção de impostos municipais ao hospital.

### Índios no Morro do Osso dependem da Funai

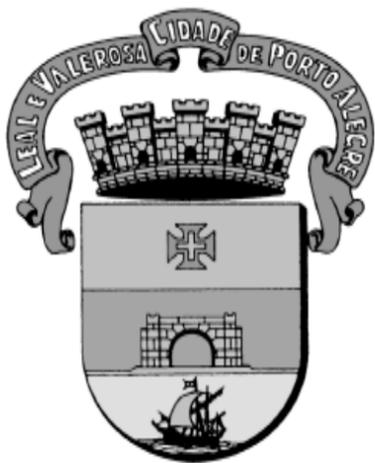
O secretário municipal do Meio Ambiente informou na Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) que a solução para o impasse no Morro do Osso "depende da Funai". Explicou que a fundação ainda não entregou à Justiça Federal os laudos sobre a existência ou não de sítios arqueológicos indígenas naquela área. Desde abril, um grupo de cem caingangues ocupa a entrada da estrada de acesso ao Morro do Osso, alegando ser uma área de antepassados.

### Cuthab trata de quilombo urbano

Representantes do Ministério Público, família Silva, Incra, Movimento Negro Unificado e Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do RS (Codene) participaram de reunião da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab), que tratou da situação dos moradores do Quilombo da Família Silva, no Bairro Três Figueiras. A promotora do Ministério Público Estadual, Mirian Balestro, informou que ingressou com uma ação para a anulação definitiva da reintegração de posse. Os vereadores discutiram a necessidade de obras de infra-estrutura no local e a possibilidade de inclusão de uma emenda ao Plano Diretor que reconheceria o quilombo como área de interesse cultural.

### Professor Jorge Tadeu Silveira recebe Prêmio de Educação

A Câmara entregou, em ato solene no Plenário Ana Terra, o Prêmio de Educação Thereza Noronha ao professor porto-alegrense Jorge Tadeu Nascimento Silveira, sócio do Curso Universitário. Tadeu agradeceu a honraria e disse que se deve à bondade dos vereadores de Porto Alegre. "Só tenho palavras de agradecimento a todos e quero dividir esta homenagem com todos os meus colegas. Sou apenas um representante de vocês. Por isso, sintam-se todos homenageados".



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.558 – Sexta-feira, 24 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Saúde apreende leite adulterado

**E**m entrevista coletiva realizada na manhã de ontem, 23, a Coordenação da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), fez um alerta à população sobre as irregularidades encontradas no leite integral UHT da empresa de laticínios Nutrilat. A SMS, por meio da Equipe de Vigilância de Alimentos apreendeu, até a noite de quarta-feira, cerca de 340 mil litros do leite integral UHT Nutrilat devido a problemas encontrados em sua composição, detectados através de exames laboratoriais realizados no Laboratório Central (LACEN), a partir de amostras coletadas por técnicos da saúde no comércio de Porto Alegre.

Os resultados mostraram diversos lotes do leite integral UHT Nutrilat fora dos padrões físico-químicos exigidos pela legislação para serem enquadrados na definição de leite integral. As causas desta alteração serão objeto de análise e avaliação pelo Ministério da Agricultura, órgão responsável pela fiscalização da indústria Nutrilat, que também realizou análises no Laboratório oficial do Ministério, LARA, e confirmou os resultados em desacordo. Os produtos foram apreendidos, cautelarmente, nas principais redes de supermercados da Capital.

A ação foi iniciada pela SMS, após denúncia do Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados do Estado do RS - Sindi-Lat/RS e solicitação de investigação do Ministério Público Estadual.

**Risco** – O objetivo de dar ampla divulgação sobre os problemas apresentados pelo leite Nutrilat, é o de garantir à população a informação sobre os problemas detectados no produto. O leite em questão, por não apresentar as características essenciais de um leite integral, pode colocar em risco a saúde de um consumidor que necessite de dieta calórica rica, como crianças, idosos, ou pessoas que apresentem problemas de desnutrição. O alerta à população é importante nesse momento, porque apesar de o produto ter sido retirado das grandes redes, não há como garantir que os inúmeros estabelecimentos distribuídos pela cidade ainda estejam comercializando o leite integral dessa marca. Por isso, é importante que a população tenha conhecimento dos problemas e possa evitar o consumo até que exista certeza da segurança e qualidade dos mesmos. Segurança alimentar é a garantia da oferta e consumo de alimentos ao consumidor que contenham os atributos legais e técnicos necessários de segurança e qualidade esperados, desejados e fundamentalmente de direito do consumidor.

**Sindi-Lat** – A SMS fez a entrega na manhã de hoje do resultado dos laudos que constatarem os problemas no leite e um relatório das ações já desenvolvidas pela Vigilância de Alimentos na Capital, ao representante do Sindi-Lat, presente à coletiva, Clóvis Marcelo Roesler e ao Ministério Público Estadual. Segundo Roesler, as denúncias do sindicato foram encaminhadas a diversos órgãos, mas apenas o Município apresentou uma ação efetiva.

Roesler encaminhou novas denúncias à Equipe de Alimentos da SMS, solicitando que seja analisada também a bebida láctea da mesma empresa. Segundo Roesler, há suspeita de que a mesma tenha problemas na sua composição. Quanto ao leite integral, o Sindi-Lat solicitou novas análises, agora, em relação à presença de gordura vegetal, ao invés de animal como seria esperado, e análise da presença de soro no leite e as concentrações encontradas, assim como análise de acidez e para ver se tem adição de alcalinizantes.

O representante do Sindi-Lat explica que o que causou suspeita ao sindicato foi a oferta do produto no comércio a preços muito inferiores aos da concorrência, inclusive inferiores ao preço de custo e o crescimento muito rápido da empresa, nova no mercado.

### *Pagodeiros mirins ganham novos instrumentos e fazem show na Carris*

Clássico da Jovem Guarda, *O Tijolinho* virou samba na versão do grupo de pagode *Celebridade e Cia*, assim como *Horizontes*, canção dos Anos 80 que fala com ternura de uma Porto Alegre de tempos passados. Aliás, na década de 80 nenhum dos integrantes deste grupo havia nascido ainda: o *Celebridade e Cia* é formado por meninos de 7 a 10 anos da Pequena Casa da Criança, que ontem, 23, à tarde receberam instrumentos musicais doados pelo grupo de voluntários Carris *Amigos da Vida*. E aproveitaram para dar uma “canjinha”, com uma apresentação na sede da Carris.

O trabalho musical desenvolvido há dois anos pela Pequena Casa envolve 50 crianças, divididas em dois grupos:

*Carris/Divulgação*



Valores como amizade e respeito estão presentes nos ensaios dos pagodeiros mirins

um de 7 a 10 anos e o outro de 11 a 14. A predileção é pelo samba. “É o que a gente gosta mais de escutar na rádio”, conta o vocalista e pandeirista Mário Renato Silva da Rosa, de 9 anos. “Eles aprendem com muita facilidade”, garante o professor Pedro Acosta. “E, durante os ensaios, sempre transmitimos valores como amizade e respeito”, completa. Eles ensaiam todas as segundas-feiras e se apresentam em colégios e festas comunitárias. “A educação através da música é um projeto que vem obtendo êxito na nossa entidade”, disse o coordenador do Serviço de Apoio Sócio-Educativo na Pequena Casa, Paulo Franciso.

Além de oito flautas, um repenique e uma caixa de tarol

entregues hoje para os pequenos pagodeiros, o Serviço Social da Carris está encaminhando a doação de camisetas para o uniforme do grupo, que levará o logotipo do grupo Carris Amigos da Vida. A Pequena Casa da Criança atende diariamente 600 crianças e adolescentes da Vila Maria Conceição, no Bairro Partenon, e mantém uma escola de Ensino Fundamental da 1ª a 4ª série. Distribui 16.500 refeições por mês. Além desta instituição, os voluntários Amigos da Vida auxiliam o Centro Infanto-juvenil Murialdo, que dá assistência a 130 crianças e adolescentes da comunidade do Morro da Cruz.

Formado em 1996, o grupo Amigos da Vida tem por objetivo promover atividades de integração social e cidadania. É composto por funcionários da Companhia, familiares e membros da comunidade do Bairro São José, onde se localiza a sede da Carris. O grupo também incentiva a contribuição dos funcionários ao Fundo Social Voluntário, cuja adesão aumentou 950% em relação a 2001, quando 71 trabalhadores colaboravam com R\$ 1,00 ou mais. Desde então cerca de 700 funcionários aderiram ao fundo, o que representa 40% do total do quadro da Carris. “Esta apresentação de hoje aqui na Carris serviu também para que os trabalhadores da empresa conheçam melhor como e para onde estão sendo destinados os valores que eles voluntariamente doam ao Fundo Social”, explicou a coordenadora de Serviço Social da Carris, Rosa Araújo de Souza.

## ERRATA

A Secretária Municipal de Administração, através do Gabinete da secretária, informa que o pagamento retroativo, referente à Progressão Funcional, no período de janeiro a setembro de 2004, será efetuado em 12 parcelas, a partir de junho de 2005, conforme reivindicação do FÓRUM DAS ENTIDADES, e não FÓRUM DOS FUNCIONÁRIOS, como constou no Diário Oficial do Município do dia 16.06.2005.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

SÔNIA VAZ PINTO  
Secretária Municipal de Administração



**LEI Nº 9.766, de 15 de junho de 2005.**

**Denomina Rua Ernani Behs um logradouro público não-cadastrado, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ernani Behs o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6210, localizado no Loteamento Moradas da Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Jornalista, Radioator e Publicitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

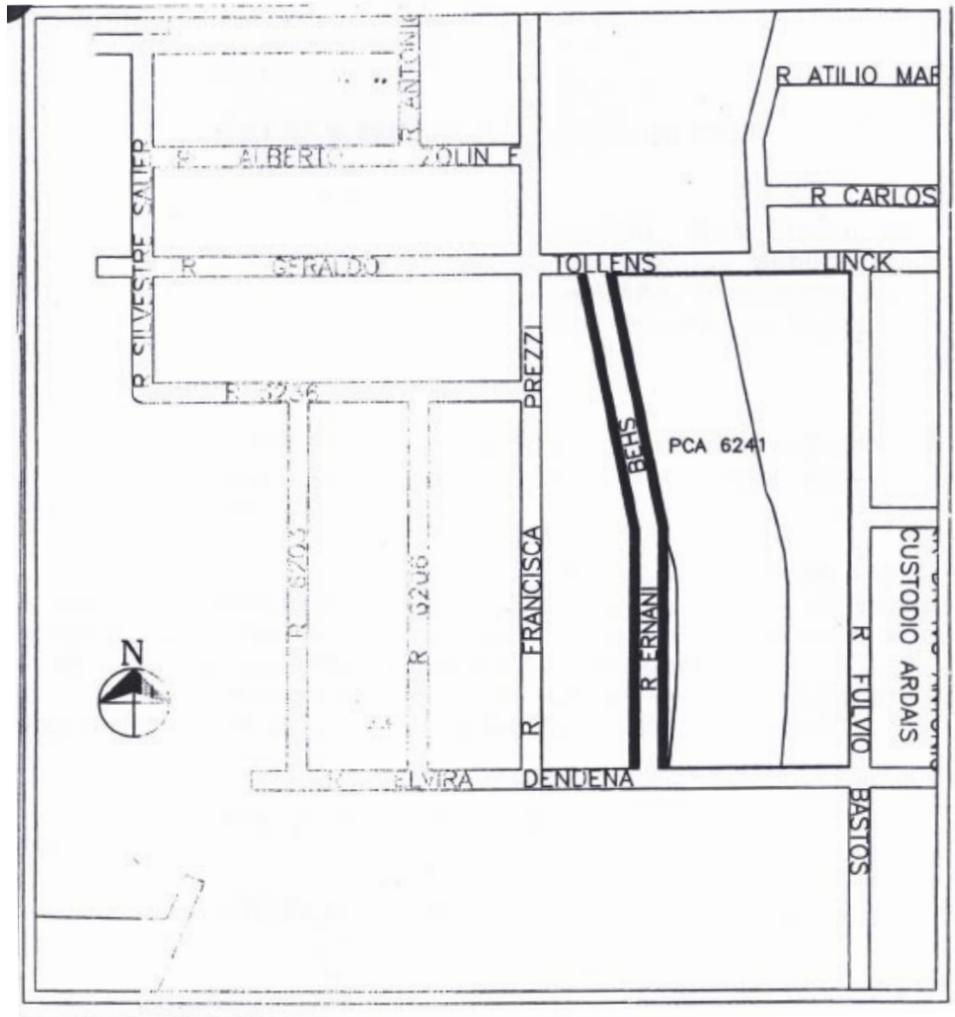
Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.



## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18.4.05, aos dependentes de PAULO NASCIMENTO, 18392.1, falecido em 18.4.05, estatutário, operário, AC.1.10.02.A.03.0, 30 horas, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por invalidez permanente, com proventos integrais, média contributiva, através do Ato 516 de 1º.6.05, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, calculado com base na média de remuneração contributiva, rateados à razão de: 30% a SUSETE FERREIRA DO NASCIMENTO, 5434.6, CPF 83625606053, companheira, 30% a SHERLEN NASCIMENTO, 5435.3, data-fim 6.1.26, CPF 01877822027, filha e 30% a PAUL NASCIMENTO, 5436.1, data-fim 15.2.16, CPF 01880455030, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Fica reservada a cota de 10% para outra possível pensionista; CIC do ex-servidor 54725151068, PASEP do ex-servidor 12042912303, através do Ato 573 de 16.6.05 (processo 1.19519.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de

11.5.05, aos dependentes de GUILHERME THOMAZ DA ROCHA, 825.0, falecido em 11.5.05, estatutário, enfermeiro, 14.E9.D.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1213 de 26.12.69, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03 do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a VALDIMA MOREIRA KINTSCHNER, 5432.0, CPF 56371373072, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 1887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de raio “X” (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 22 da Lei 5502/84; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC do ex-servidor 00633070068, através do Ato 574 de 16.6.05 (processo 1.23232.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de

8.5.05, aos dependentes de WALDOMIRO BERNARDES, 6012.9, falecido em 8.5.05, estatutário, agente de fiscalização com padrão remuneratório de inspetor de edificações – E9, FV.1.01.07.C.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através dos Atos 67 de 7.2.75 e 1090 de 28.12.78, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a JORGELINA FERNANDES BERNARDES, 5433.8, CPF 10981934072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC do ex-servidor 02525070020, através do Ato 575 de 16.6.05 (processo 1.21772.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23.5.05, aos dependentes de LAURI BARCELLOS DA ROSA, 8136.4, falecido em 23.5.05, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 75 de 22.5.95, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a FABIANA PEREIRA DA ROSA, 5431.2, data-fim 15.4.07, CPF 00970988095, filha, com base no artigo 40,

§§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 130h, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 08249989015, PASEP do ex-servidor 10042668503, através do Ato 578 de 16.6.05 (processo 1.24050.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a MARIA TEREZA CRAVO PANICHI, 12742.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 530 de 1º.6.05, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor mensal, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e

inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 26258595049, PASEP 10088497094, através do Ato 596 de 17.6.05 (processo 1.44243.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ADJALMO DUARTE DE LIMA, 6726.4, estatutário, arquivista, ES.1.03.NS.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1683 de 29.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 4794-02.00/01-1-TCE/RS, através do Ato 590 de 15.6.05 (processo 1.25185.91.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ADJALMO DUARTE DE LIMA, 6726.4, estatutário, arquivista, ES.1.03.NS.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 894 de 6.6.01, que modificou o Ato 1683 de 29.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 4794-02.00/01-1-TCE/RS, através do Ato 591 de 15.6.05 (processo 1.25185.91.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a YOLANDA CALDEIRA MONTEIRO, 20413.1, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 149 de 23.10.02, que modificou o Ato 2042 de 24.12.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10976-02.00/02-5-TCE/RS, através do Ato 592 de 15.6.05 (processo 1.19801.92.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de**

**exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a YOLANDA CALDEIRA MONTEIRO, 20413.1, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 2042 de 24.12.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10976-02.00/02-5-TCE/RS, através do Ato 593 de 15.6.05 (processo 1.19801.92.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARGARIDA SAYUR RIBAS, 6163.0, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1177 de 3.9.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 5078-02.00/02-7-TCE/RS, através do Ato 594 de 15.6.05 (processo 1.40716.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARGARIDA SAYUR RIBAS, 6163.0, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 796 de 11.6.02, que modificou o Ato 1177 de 3.9.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 5078-02.00/02-7-TCE/RS, através do Ato 595 de 15.6.05 (processo 1.40716.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** ARIDESILDO ARGEMIRO DE SOUZA, 14433.7, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 15.2.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 193 de 15.6.05 (processo 1.26787.05.9).

**EXCLUI** PAULO LUIZ CAETANO, 763.3, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 24.5.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 195 de 16.6.05 (processo 1.26518.05.8).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 3567.5, Serviço de Condução, para exercer a função gratificada do Serviço de Condução, da Divisão de Esgotos, a contar de 16.5.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 349 de 16.6.05 (processo 3.1083.05.8)

**DISPENSA** DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO, 5200.1, engenheiro, da função gratificada do Serviço de Condução, da Divisão de Esgoto, a contar de 16.05.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 348 de 16.6.05 (processo 3.1083.05.8)

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** AMAURI DONATO DE CARVALHO, 1620.4, apontador, cedido, para exercer a função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14120001, 31603007, a contar de 1.3.05 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 15.4.05. (processo 4.905.05.4).

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a JULIO CESAR LOPES ABRANTES, 57936.7, administrador, ES.1.01.NS.B.4, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 437 de 6.6.05, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 1º.1 a 31.12.05, quanto ao ônus que é com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 504 de 17.6.05 (processo 1.1802.01.1).

**MODIFICA**, em relação a JOÃO EVANDEL ROSA DOS SANTOS JÚNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 471 de 9.6.05, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, quanto ao órgão de origem que é Secretaria Municipal de Educação e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 509 de 17.6.05 (processo 1.7438.01.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.12.04, em relação a PAULO ROBERTO PACHECO, 57071.3, motorista, OP.1.15.04.B.03, posto à disposição, os efeitos da Portaria 503 de 13.10.04, que concedeu gratificação especial por exercer atividades em veículos de representação de 35%, sobre o vencimento básico, a contar de 1º.4.04, através da Portaria 1690 de 3.6.05 (processo 1.61683.04.3).

**FAZ CESSAR**, por solicitação, a contar de 18.5.05, em relação a DIRLEI SALETE DIAS, 44221.0, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 50 de 19.1.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1803 de 16.6.05 (processo 1.22210.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.5.05, em relação a NEU ROSALIO LANDSKRON, 46560.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 237 de 15.2.93, que concedeu, a contar de 30.12.92, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1804 de 16.6.05 (processo 1.24954.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.5.05, em relação a MARILDA LORECY BORGES DA SILVA, 13319.9, telefonista, CO.1.05.04.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3291 de 10.12.99, que concedeu, a contar de 23.11.99, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1805 de 16.6.05 (processo 1.24945.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.4.05, em relação a MARCIA VALERIA BORBA BRASILEIRA, 13536.8, administradora, ES.1.01.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 590 de 28.4.97, que concedeu, a contar de 1º.3.97, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1806 de 16.6.05 (processo 1.24357.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BENITES, 45732.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 573 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1808 de 16.6.05 (processo 1.33631.03.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a EDUARDO VIEIRA BARATZ, 48393.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função

gratificada de nível seis, através da Portaria 1809 de 16.6.05 (processo 1.26848.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a RICARDO SOARES ALMEIDA, 43653.5, médico, ES.1.24.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1810 de 16.6.05 (processo 1.45289.04.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.05, em relação a LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 78267.2, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 237 de 11.2.05, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1813 de 17.6.05 (processo 1.22365.05.2).

**MODIFICA** a Portaria 1687 de 3.6.05, que concedeu a MARIA LUCIA KOLBERTZ, 22671.2, professora, ED.1.03.M5.D.10, da Secretaria Municipal de Educação, difícil acesso, quanto à data de início que passa a ser 16.5.05 e não como constou, através da Portaria 1799 de 16.6.05 (processo 1.26704.05.6).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 167/05, que designou PAULO ROBERTO PINTO DA FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto à data de término, que passa a ser até 17.5.05, através da Portaria 219 de 9.6.05.

**ALTERA** a Portaria 168/05, que designou ROGÉRIO DA SILVALARA, 57800.5, técnico em contabilidade, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto à data de término, que passa a ser até 17.5.05, através da Portaria 220 de 9.6.05.

**ALTERA** a Portaria 122/05, que designou DALVA TEIXEIRA D'AVILA, 69351.5, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Normatização e Controle, 130040015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto à data de término, que passa a ser

até 15.6.05, através da Portaria 232 de 20.6.05.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, VALÉRIA PFEIFER, 69565.0 e JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 16181.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 15/05, que trata da contratação de empresas prestadoras de serviços de locação de equipamentos e hospedagem para XIX Festival de Arte Cidade de Porto Alegre para a Coordenação de Artes Visuais e Cinema no Museu da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 6.7.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 129 de 16.6.05.

**RETIFICA** a Portaria 106/05, designando o assistente administrativo MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 57599.3, para substituir o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6, na Comissão de Licitação referente à Tomada

de Preços 10/05, a contar de 20.6.05, através da Portaria 127 de 16.6.05.

### COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DELIMITA** atribuições a LENARA FRANCISCATTO CAMPO, 52005.6, monitora, SA.1.08.06.B.04.0, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora não deve trabalhar com crianças maiores de 4 anos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 584 de 15.6.05 (processo 1.60507.04.7).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a AMAURIDONATO DE CARVALHO, 1620.4, apontador, cedido, a contar de 1.3.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 247 de 15.4.05. (processo 4.905.05.4).

## Anexos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR**, em relação aos servidores indicados, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1798 de 16.6.05 (processo 1.26703.05.0).

#### PORTARIA 1798 - URPP

MATRÍC.	NOME	PORTARIA	A CONTAR DE
13525.1	INA SANZI SOUZA	357, DE 12/02/2003	16/05/2005
19985.1	ISABEL CRISTINA DALENOGARE	2035, DE 09/09/1999	11/05/2005
41576.0	MARIA ALICE KASPER SEVERO	1414, DE 14/10/1987	09/05/2005
47094.8	RACILBA HELENA FERRINO	825, DE 28/03/2005	12/05/2005
48537.5	VANILDA PARIZOTTO	157, DE 12/03/2004	24/05/2005
54864.4	IARA SOLANGE NEVES LEAL	434, DE 11/04/1994	23/05/2005
55378.4	MARIALICE MENDES RIBEIRO MARCAL	698, DE 20/08/1993	23/05/2005
58107.4	ADRIANA GONCALVES XAVIER	1752, DE 26/10/1994	01/06/2005
63065.7	MARCIA REGINA MACHADO	1918, DE 11/11/1996	09/05/2005
64430.2	DENISE ROSA AYALA	895, DE 20/06/1997	09/05/2005
66989.5	LIANE TEREZINHA SCALABRINI	1153, DE 20/07/1998	20/04/2005
67620.5	JACQUELINE AGUIAR KOROL	792, DE 22/03/2005	18/05/2005
69177.4	MARCIA REGINA MACHADO	1593, DE 26/07/1999	09/05/2005

taria Municipal de Obras e Viação, a contar de 19.6.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.27638.05.7** - CONCEDE, em 17.6.05, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DEP	15.850.1	MAURO MIGUEL CHAVES	005	03/05/05	QUADRO
DEP	18.324.4	CAROLINA TEIXEIRA DE ALMEIDA	007	01/05/05	C.L.T.
DEP	18.375.6	AURI DOS SANTOS	007	02/05/05	QUADRO
DEP	33.712.1	PAULO JOSE DA ROSA	009	02/05/05	QUADRO
DEP	43.335.9	LUIZ CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA	006	11/05/05	QUADRO
DEP	48.630.8	JORGE ANTONIO PEREIRA	005	16/05/05	QUADRO
DEP	54.674.7	JULIO JOSE ALVES DOS SANTOS	003	30/05/05	QUADRO
DEP	61.568.2	ADRIANO DA COSTA FERREIRA	003	01/05/05	QUADRO
DEP	69.526.2	CRISTINA BERNARDES FERREIRA	002	03/05/05	QUADRO
DEP	69.681.5	ANA MARIA MOREIRA COUTO	002	06/05/05	QUADRO
DEP	83.194.1	LETANIA CARDOSO COSTA	001	23/05/05	QUADRO
GP	47.820.6	LEZIANE GUIMARAES CASSANI	006	19/05/05	QUADRO
GP	83.187.5	LUIZ ANTONIO THOMAS FERNANDES	001	19/05/05	QUADRO
GP	83.568.6	ANDREA HOFMEISTER BRASIL	001	15/05/05	QUADRO
PD	17.365.8	CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA	008	16/05/05	QUADRO
PD	25.020.9	EVARISTO BARBAT MUTTI	010	14/05/05	QUADRO
PD	59.774.0	CLICIA MARIA LEITE NAHRA	005	30/05/05	QUADRO
PD	69.594.0	ROSANE DE FATIMA LOPES	003	23/05/05	QUADRO
PGM	61.622.7	JACQUELINE BRUM BOHRER	003	30/05/05	QUADRO
PGM	69.582.5	JOSE CARLOS NUNES BARBOSA	002	20/05/05	QUADRO
SCPGL	69.566.8	ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU	002	17/05/05	QUADRO
SGAE	61.566.6	ADRIANO SILVA DA LUZ	003	14/05/05	QUADRO
SGAE	77.464.6	HELENA DE CAMILLIS ROSVADOSKI	002	26/05/05	C.L.T.
SGM	12.868.6	MALVINA RODRIGUES DE ALMEIDA	009	08/05/05	QUADRO
SGM	18.329.3	ARIOVAL COSTA QUINTANA	007	13/05/05	QUADRO
SGM	19.295.5	DARVIN CALDEIRA MANJORANI	006	24/05/05	QUADRO
SGM	61.114.5	MONICA SOARES LUMERTZ	003	29/05/05	QUADRO
SGM	69.533.8	RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE	002	05/05/05	QUADRO
SMA	19.791.3	LUIZ FERNANDO FREITAS MOREIRA	007	09/05/05	QUADRO
SMA	21.393.4	ALCEU DUARTE	012	10/05/05	QUADRO

## Despachos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.26751.05.4** - Concede, em 20.6.05, a CENY LUZ ALVES, 12495.8, da Secre-

SMA	25.022.5	IARA MASCELA BARROSO	010	21/05/05	QUADRO	SMED	43.253.4	REJANE ASSIS BICCA	008	16/05/05	QUADRO
SMA	42.252.7	CACILIO DOS SANTOS FONTOURA	007	04/05/05	QUADRO	SMED	43.393.8	ELISABETE CASTILHOS LENCINES	006	18/05/05	QUADRO
SMA	43.355.7	MARIA DA GRACA SILVA	006	06/05/05	C.L.T.	SMED	43.436.5	MARLIZE ANDREJEW	006	06/05/05	QUADRO
SMA	64.482.3	MARINES MARTINS DORNELES	003	29/05/05	QUADRO	SMED	43.453.0	ANA LUIZA MELLO DA SILVA	006	11/05/05	QUADRO
SMA	69.538.7	WALDIR SANTO DOS PASSOS	009	23/05/05	C.L.T.	SMED	43.474.6	CLAUDIA SANTOS PRATES	006	21/05/05	QUADRO
SMA	69.544.5	ADRIANA DA ROSA MARCHIORI	002	10/05/05	QUADRO	SMED	43.475.3	IARA FIGUEIRO DE MAGALHAES	006	21/05/05	QUADRO
SMA	69.711.0	LEANDRO TAKEO FURUSHO	002	31/05/05	QUADRO	SMED	43.487.8	NELI ROSA	006	26/05/05	QUADRO
SMA	74.483.9	RICARDO BARRA AIRES	002	02/05/05	QUADRO	SMED	43.504.0	DENIR EUNICE DA SILVA COSTA	006	27/05/05	QUADRO
SMA	83.185.9	JUCIANE SPECK	001	19/05/05	QUADRO	SMED	43.521.4	NEILA MACHADO FEIJO	006	28/05/05	QUADRO
SMA	83.212.1	LEILA RAQUEL KAKOW	001	27/05/05	QUADRO	SMED	44.232.7	ROSELENE DE SOUZA FRANCHINI	007	25/05/05	QUADRO
SMA	86.437.1	ANDRE LUIZ ELIAS	002	09/05/05	QUADRO	SMED	44.236.8	DENISE DOS SANTOS GUIMARAES	008	22/05/05	QUADRO
SMAM	12.366.1	TIBERIO ZUCCARELLI BAGNATI	010	02/05/05	QUADRO	SMED	47.027.8	ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO T	008	20/05/05	QUADRO
SMAM	13.963.4	PAULO ROBERTO FARIA	008	22/05/05	QUADRO	SMED	47.115.1	HEISE PERES RAMOS	008	01/05/05	QUADRO
SMAM	14.831.2	RENATA SALVADORI RIZZOTTO	008	13/05/05	QUADRO	SMED	47.409.8	JUSSARA TERESINHA M PANATIERI	008	05/05/05	QUADRO
SMAM	16.818.7	IDALINO CABRAL	008	07/05/05	QUADRO	SMED	47.913.9	IARA STEIN LACCHINI	005	11/05/05	QUADRO
SMAM	17.480.5	JAIRO SAMPAIO MARTINS	007	29/05/05	QUADRO	SMED	48.363.6	MARILAINE AMARO CHAVES	005	11/05/05	QUADRO
SMAM	17.967.1	LUIZ ANTONIO GONCALVES FRAGA	007	21/05/05	QUADRO	SMED	48.373.5	JALUSA MARIA R GONCALVES	005	01/05/05	QUADRO
SMAM	18.380.6	ALCIONI DE MATOS	007	17/05/05	QUADRO	SMED	48.386.7	NADIA TERESINHA BRUXEL	005	03/05/05	QUADRO
SMAM	18.759.1	JOLECI DA ROSA TEIXEIRA	006	07/05/05	QUADRO	SMED	48.394.1	CARLOS FERNANDES DA C FILHO	005	06/05/05	QUADRO
SMAM	22.772.8	CLAUDIO A A DE OLIVEIRA	011	03/05/05	QUADRO	SMED	48.409.7	VERA MARIA PRIETSCH	005	09/05/05	QUADRO
SMAM	22.812.2	JOSE CARLOS DOS S ROCHA	010	06/05/05	QUADRO	SMED	48.410.5	ELISABETE MARIA MARTINS MOTTA	005	09/05/05	QUADRO
SMAM	41.036.5	MARCELO MARQUES PINTO	006	22/05/05	QUADRO	SMED	48.411.3	MARCIA M E DE VASCONCELOS	005	13/05/05	QUADRO
SMAM	41.487.0	JOSE LUIZ RIBEIRO MACHADO	008	30/05/05	QUADRO	SMED	48.413.9	SONIA MARIA WEBER DE LIMA	005	10/05/05	QUADRO
SMAM	43.380.5	JOEL OLIVEIRA LISBOA	006	18/05/05	QUADRO	SMED	48.421.2	KATIA SCHONHOFEN RIBEIRO	005	13/05/05	QUADRO
SMAM	43.493.6	ELOISA DE OLIVEIRA FERREIRA	006	26/05/05	QUADRO	SMED	48.423.8	LANEI CONCEICAO AZEVEDO PRADO	005	14/05/05	QUADRO
SMAM	44.465.3	CARLOS RENATO PAZINI MARTINS	007	29/05/05	QUADRO	SMED	48.450.1	NERISSA NECHI DE OLIVEIRA	005	20/05/05	QUADRO
SMAM	44.737.5	JOSE CARLOS DIAS MOREIRA	006	27/05/05	QUADRO	SMED	48.506.0	JUSTIMIANO ARNOUD NETO	005	29/05/05	QUADRO
SMAM	61.186.3	JOAO ROBERTO MEIRA	003	17/05/05	QUADRO	SMED	48.941.9	NEUSA CAMPOS JANUARIO	006	05/05/05	QUADRO
SMAM	69.692.2	ADRIANA MARIA DA SILVA CORREA	002	24/05/05	QUADRO	SMED	50.563.6	ELEARA MARIA MANFREDI	007	06/05/05	QUADRO
SMAM	86.425.6	FABIANO PRATES BEHLKE	001	06/05/05	QUADRO	SMED	50.744.2	SUELI DOS SANTOS	007	21/05/05	QUADRO
SMC	13.174.8	BAIARD IBATE BROCKER DA ROSA	009	13/05/05	QUADRO	SMED	51.951.2	CECILIA MARIA FLECK ELL	001	20/05/05	QUADRO
SMC	16.290.9	ENIO MOISES SILVEIRA	008	17/05/05	QUADRO	SMED	52.250.8	VERA LUCIA PEREIRA DE LEAO	003	23/05/05	QUADRO
SMC	53.927.0	ROSELAINE DA SILVA BAPTISTA	004	02/05/05	QUADRO	SMED	52.409.0	ANDREA SANTOS GAMA	005	15/05/05	QUADRO
SMC	69.565.0	VALERIA SARTORI PFEIFER	002	16/05/05	QUADRO	SMED	52.785.3	MARIANNE STEFFEN RADOVAN	004	12/05/05	QUADRO
SMC	69.589.0	ROSANE MOTTA KUNZ	002	23/05/05	QUADRO	SMED	52.987.5	SILVIA REGINA DE ARAUJO	005	11/05/05	QUADRO
SMC	69.683.1	MARCIA MARIA DA S. GEMERASCA	002	24/05/05	QUADRO	SMED	53.011.3	HELENA RODRIGUES	005	20/05/05	QUADRO
SMC	69.696.3	PATRICIA MARIA B T DE OLIVEIRA	002	30/05/05	QUADRO	SMED	53.015.4	ELISETE MARGARETE GOULART	005	18/05/05	QUADRO
SMC	69.716.9	ALEXANDRE SOARES FERREIRA	002	31/05/05	QUADRO	SMED	54.881.8	MARCELO REGIUS GOMES BASTOS	006	23/05/05	QUADRO
SMC	82.880.6	GISELE CRISTINA G. REN	001	01/05/05	QUADRO	SMED	54.909.7	MIRIAM REGINA STAMM CASA NOVA	006	07/05/05	QUADRO
SMDHS	14.776.9	MARIO RENATO VILASBOAS SOARES	008	01/05/05	QUADRO	SMED	54.929.5	JUSSARA LOURDES DIAS CORREIA	004	25/05/05	QUADRO
SMDHS	45.384.5	EVANOR MURICI NUNES BEZERRA	006	20/05/05	QUADRO	SMED	54.965.9	SUEIDA APARECIDA P DOS SANTOS	004	04/05/05	QUADRO
SMDHS	45.435.5	JORGE ALBERTO GUIMARAES SILVA	005	22/05/05	QUADRO	SMED	55.010.3	LAURO BURGEL	004	08/05/05	QUADRO
SMDHS	51.736.7	JORGE LUIZ DA SILVEIRA	005	09/05/05	QUADRO	SMED	55.036.8	ROSA AMELIA LUCAS DE MOURA	004	11/05/05	QUADRO
SMDHS	54.081.5	EDISON LUIS DE ALMEIDA	005	18/05/05	QUADRO	SMED	55.060.8	ROSANE MARIA DUARTE M YAMADA	004	13/05/05	QUADRO
SMDHS	69.687.2	SIMONE DA ROSA RIBEIRO	002	30/05/05	QUADRO	SMED	55.064.0	CLAUDIA DE MORAES SARMENTO	006	18/05/05	QUADRO
SME	43.519.8	DIRCEU FRANCISCO BUSATTO	006	28/05/05	QUADRO	SMED	55.068.1	FLAVIA BEATRIZ CASTRO VICTORIA	004	17/05/05	QUADRO
SME	44.371.3	LUIS COIMBRA MENEGHELLO	008	03/05/05	QUADRO	SMED	55.072.3	MARIA DA CONCEICAO DE M PINTO	004	23/05/05	QUADRO
SME	54.903.0	GILMAR GONCALVES SILVEIRA	004	18/05/05	QUADRO	SMED	55.078.0	DANIELE KINDLEIN SPIEGELBERG	004	19/05/05	QUADRO
SME	69.592.4	ADRIANO ACOSTA CRUZ	002	23/05/05	QUADRO	SMED	55.081.4	MARIA NORIMAR BALTAR DE SOUZA	004	23/05/05	QUADRO
SMED	12.941.1	JUSSARA OLINDA DE SOUZA NEVES	009	02/05/05	QUADRO	SMED	55.086.3	ZOILA MARIA DA COSTA MOTA	006	23/05/05	QUADRO
SMED	13.694.5	VERA LUCIA MADALENA RODRIGUES	009	12/05/05	QUADRO	SMED	56.686.9	IRACI RODRIGUES DOS SANTOS	005	14/05/05	QUADRO
SMED	13.699.4	TANIA CATARINA PAZ DA COSTA	010	13/05/05	QUADRO	SMED	59.197.4	FLAVIO CARNEIRO BELLO	003	08/05/05	QUADRO
SMED	14.097.0	LEDA IONE CONCEICAO F ALEGRIA	008	27/05/05	QUADRO	SMED	59.600.7	LUIZA HELENA GOIDANICH COSTA	005	05/05/05	QUADRO
SMED	14.285.1	GLADIS SUBTIL DE SOUZA	009	21/05/05	QUADRO	SMED	61.212.7	MARISE TEDESCO FABBRIN	003	01/05/05	QUADRO
SMED	14.865.0	JOICE SANTOS GONCALVES	008	10/05/05	QUADRO	SMED	61.515.3	CARLA ROZANA LIMA RAMAZINI	003	01/05/05	QUADRO
SMED	15.519.2	ANGELA FERRARI DUTRA	009	07/05/05	QUADRO	SMED	61.519.5	MARIO LUIZ COELHO BRUM	003	02/05/05	QUADRO
SMED	15.551.5	LILIAN MARY MARTINS ZIEGER	009	05/05/05	QUADRO	SMED	61.525.2	ROSA MARIA GRUPPELLI ADAMOLI	003	05/05/05	QUADRO
SMED	15.807.1	TANIA REGINA S. ARAUJO MORGAVI	007	14/05/05	QUADRO	SMED	61.532.8	MARIA CLARA KESSLER ROCHA	003	11/05/05	QUADRO
SMED	15.843.6	ROSANGELA MONTEMURO FERRO	008	31/05/05	QUADRO	SMED	61.537.7	CARLOS JOSE BERTOLAZZI	003	05/05/05	QUADRO
SMED	17.914.3	CLECI TEREZINHA O DE SOUZA	007	31/05/05	QUADRO	SMED	61.542.7	JANETE ROSSONI	003	09/05/05	QUADRO
SMED	18.124.8	ANGELA MARIA DA ROSA RODRIGUES	007	10/05/05	QUADRO	SMED	61.547.6	SINERE ALMEIDA DE OLIVEIRA	003	08/05/05	QUADRO
SMED	18.236.0	REJANE DA SILVA LOPES	007	18/05/05	QUADRO	SMED	61.548.4	TANIA MARIA LUCINI	003	08/05/05	QUADRO
SMED	18.258.4	IEDA DA SILVA TAVARES	007	01/05/05	QUADRO	SMED	61.557.5	LIDIA AMARAL DE OLIVEIRA	003	12/05/05	QUADRO
SMED	18.327.7	CARMEN ELAINE THOBER PIRES	007	02/05/05	QUADRO	SMED	61.564.1	MONICA JOSIANE KOCH	003	12/05/05	QUADRO
SMED	18.331.9	CLEONI MARTINS CAMPELLO	007	03/05/05	QUADRO	SMED	61.577.3	ADRIANA PERUFO DE AVILA	003	19/05/05	QUADRO
SMED	18.436.6	EVA PEDROSO RIBEIRO	007	23/05/05	QUADRO	SMED	61.578.1	LUCIA REGINA FLORES DA C PINTO	003	15/05/05	QUADRO
SMED	19.545.3	JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH	010	31/05/05	QUADRO	SMED	61.586.4	ANA LIDIA CORREA PINHEIRO	003	19/05/05	QUADRO
SMED	22.938.5	SANDRA CASTRO DA ROSA	010	11/05/05	QUADRO	SMED	61.587.2	VERONICA SARDA THOMASSIM	003	21/05/05	QUADRO
SMED	40.321.2	LUIZ CARLOS DOS REIS LOPES	007	07/05/05	QUADRO	SMED	61.590.6	SONIA REGINA FRAGA DE OLIVEIRA	003	21/05/05	QUADRO
SMED	43.010.8	MARIA RITA NUNES FALKENBACH	007	17/05/05	QUADRO	SMED	61.592.2	EDUARDO RANGEL BAPTISTA	003	22/05/05	QUADRO
SMED	43.022.3	MARIA DO CARMO MAYER BECKER	006	01/05/05	QUADRO	SMED	61.616.9	SONJA IRA DE OLIVEIRA ZAMBRANO	003	30/05/05	QUADRO
SMED	43.023.1	ANA MARIA PROVENZI	006	09/05/05	QUADRO	SMED	61.617.7	VIVIANE MORE CASTILHOS	003	28/05/05	QUADRO
SMED	43.030.6	TANIA MARIA BASEGIO	007	06/05/05	QUADRO	SMED	61.624.3	MARIA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA	003	29/05/05	QUADRO
SMED	43.045.4	VERA REGINA MEDEIROS L CUNHA	007	12/05/05	QUADRO	SMED	62.199.5	PAULO MOTTA	004	16/05/05	QUADRO
SMED	43.167.6	NELIDA LEMOS	006	25/05/05	QUADRO	SMED	64.492.2	MARIA ZILA P DO NASCIMENTO	004	11/05/05	QUADRO
SMED	43.231.0	ISABELLE KRAS MELECCHI	006	02/05/05	QUADRO	SMED	64.514.3	VERA LUCIA NUSSBAUMER	004	18/05/05	QUADRO

SMED	64.515.0	ANDREIA PETZHOLD FEIJO	004	14/05/05	QUADRO	SMIC	48.564.9	SAMIR ALI	005	21/05/05	EXTERNO
SMED	64.527.5	MARIA ARLETE DA CUNHA	004	19/05/05	QUADRO	SMIC	49.016.9	ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY	005	11/05/05	QUADRO
SMED	64.533.3	SUZETE TERESINHA MICHELIN	004	20/05/05	QUADRO	SMIC	58.293.2	RONALDO SILVEIRA MACHADO	005	23/05/05	QUADRO
SMED	64.537.4	ROSA MARIA GAI FAGUNDES	004	20/05/05	QUADRO	SMIC	69.562.7	SERGIO LUIS BRUM DE AVILA	002	16/05/05	QUADRO
SMED	66.967.1	CHRISTIANE NUNES MATTOS	003	11/05/05	QUADRO	SMIC	69.709.4	CRISTIANA CANOVAS FERNANDES	002	31/05/05	QUADRO
SMED	67.382.2	ANDREA GATTELLI HOLLER	003	21/05/05	QUADRO	SMIC	83.181.8	ADRIANO SANTOS VERARDI	001	19/05/05	QUADRO
SMED	68.980.2	GISELE SOARES GALLICCHIO	002	03/05/05	QUADRO	SMOV	12.940.3	LUIZ CARLOS SILVA DE VARGAS	009	24/05/05	QUADRO
SMED	69.296.2	FERNANDA COSTA DOS S BARBOSA	002	05/05/05	QUADRO	SMOV	12.949.4	ISIS MACHADO DIAS	009	29/05/05	QUADRO
SMED	69.519.7	VOLMERIO SEVERO COELHO	003	07/05/05	QUADRO	SMOV	14.301.6	HILTON PEREIRA DA CONCEICAO	008	11/05/05	C.L.T.
SMED	69.522.1	LIA MAGALI ZANINI	003	04/05/05	QUADRO	SMOV	14.817.1	ELIZABETH FERNANDES DE ANDRADE	008	11/05/05	QUADRO
SMED	69.527.0	HILARIO BICHELS	002	09/05/05	QUADRO	SMOV	14.824.7	ERTILIA MELO OLIVEIRA	008	12/05/05	QUADRO
SMED	69.528.8	LETICIA VIEGAS SANTETTI	002	11/05/05	QUADRO	SMOV	14.840.3	JOAO ALMEIDA DE SOUZA	008	17/05/05	QUADRO
SMED	69.531.2	NARA BEATRIZ OLIVEIRA DIETRICH	002	04/05/05	QUADRO	SMOV	15.777.6	MARIA CRISTINA E DA SILVEIRA	007	03/05/05	QUADRO
SMED	69.532.0	MIRELE PINHEIRO DE MELLO	002	09/05/05	QUADRO	SMOV	16.488.9	JOAO CARLOS DA SILVA LOPES	007	31/05/05	QUADRO
SMED	69.534.6	CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS	002	06/05/05	QUADRO	SMOV	17.295.7	IRACILDO CARDOSO TIETBOHL	007	18/05/05	QUADRO
SMED	69.547.8	ANGELA BIER HAUPT DO COUTO	002	13/05/05	QUADRO	SMOV	17.782.4	LUIZ CARLOS FERREIRA	007	28/05/05	QUADRO
SMED	69.549.4	GENELCI ZAMBONI	002	12/05/05	QUADRO	SMOV	18.190.9	JORGE AUGUSTO R MENTIACCA	007	24/05/05	QUADRO
SMED	69.557.7	NILCE MARIA RODRIGUES	002	16/05/05	QUADRO	SMOV	18.320.2	ADAIR DE OLIVEIRA PEREIRA	007	02/05/05	QUADRO
SMED	69.577.5	IVANA KVITKO REIS	002	19/05/05	QUADRO	SMOV	21.996.4	JOSE FRAGA DO AMARAL	010	21/05/05	QUADRO
SMED	69.578.3	PATRICIA PAIVA SITTONI	002	20/05/05	QUADRO	SMOV	22.420.4	ODELSON LACERDA ALVES	010	14/05/05	QUADRO
SMED	69.585.8	RENATA WIZER DIAS	002	23/05/05	QUADRO	SMOV	22.606.8	JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA	011	20/05/05	QUADRO
SMED	69.587.4	LUCIANO DEBOM STEIW	002	17/05/05	QUADRO	SMOV	25.172.8	FRANCISCO CARLOS F BARBOSA	010	20/05/05	QUADRO
SMED	69.590.8	WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA	002	20/05/05	QUADRO	SMOV	33.642.0	GILMAR JOSE RIGONI	010	04/05/05	QUADRO
SMED	69.591.6	FERNANDA DOS S THIAGO PADILHA	002	23/05/05	QUADRO	SMOV	41.600.8	LUIS FONSECA DA SILVA	006	06/05/05	QUADRO
SMED	69.593.2	HUMBERTO SEVERINO P. RIBEIRO	002	24/05/05	QUADRO	SMOV	42.949.8	JEFFERSON LUIS SOARES CARDOSO	006	23/05/05	C.L.T.
SMED	69.595.7	AMARILIS LAUDE LISBOA	003	24/05/05	QUADRO	SMOV	43.132.0	JULIO REDIMAR RAMOS DA SILVA	006	06/05/05	QUADRO
SMED	69.597.3	ELIANA BORBA DE MELO	002	20/05/05	QUADRO	SMOV	45.174.0	OSCAR FRANKLIN SANTOS DA SILVA	006	25/05/05	QUADRO
SMED	69.680.7	TANIA MARA S DE MEDEIROS	002	20/05/05	QUADRO	SMOV	45.394.4	PAULO FERNANDO MARIANO	006	11/05/05	QUADRO
SMED	69.686.4	VERA LUCIA DE F. CRISTOVAO	002	25/05/05	QUADRO	SMOV	53.712.6	ADAO DA SILVA LOURENCO	005	17/05/05	QUADRO
SMED	69.700.3	KATINA SPERB KREUZNER	002	31/05/05	QUADRO	SMOV	61.549.2	IRACEMA MARTINEZ P VISCARDI	003	07/05/05	QUADRO
SMED	69.707.8	MARCIO DE BRITO PAZA	002	31/05/05	QUADRO	SMOV	61.576.5	MARCIA CORREA ROMEIRO	006	17/05/05	QUADRO
SMED	69.717.7	BENO ROGERIO DA SILVA MAFIOLET	003	31/05/05	QUADRO	SMOV	69.357.2	PAULO HAAS	002	02/05/05	QUADRO
SMED	74.608.1	OSCAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA F	007	07/05/05	QUADRO	SMOV	69.563.5	ANGELA BARBOZA MUHLE	002	17/05/05	QUADRO
SMED	78.918.0	GESSI LOURDES SCHAEGLER	002	08/05/05	QUADRO	SMOV	69.574.2	RENATA NITZKE DA SILVA	002	19/05/05	QUADRO
SMED	79.129.3	DANUSA GIULIANO FONSECA SOARES	002	06/05/05	QUADRO	SMOV	69.575.9	ANDREIA FLORES RODRIGUES	002	17/05/05	QUADRO
SMED	82.878.0	LISIANE GIL	001	03/05/05	QUADRO	SMOV	69.679.9	SILVIO LUIS F DOS SANTOS	002	20/05/05	QUADRO
SMED	82.882.2	DEISE CANTELLI KROEFF	001	02/05/05	QUADRO	SMOV	69.689.8	ANAMARIA REBOLA	002	25/05/05	QUADRO
SMED	83.003.4	MARCIA CRISTINA SARETTA	001	01/05/05	QUADRO	SMOV	82.672.7	DARCY CUNHA DA SILVA	009	28/05/05	C.L.T.
SMED	83.005.9	ANA LUCIA ROCHA MORAES	001	05/05/05	QUADRO	SMOV	83.192.5	CARLOS GEMINIANO R RODRIGUES	001	21/05/05	QUADRO
SMED	83.010.9	ELIANE CRISTINA ACUNHA MACHADO	001	01/05/05	QUADRO	SMOV	83.200.6	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	001	27/05/05	QUADRO
SMED	83.012.5	SOLANGE TEREZINHA FINK	001	06/05/05	QUADRO	SMS	12.106.1	OSTHALIO FERNANDES ALCOVER	010	18/05/05	QUADRO
SMED	83.013.3	GILBERTO KMOHAN	001	02/05/05	QUADRO	SMS	12.822.3	VALTAIR PEREIRA VIRGINIO	009	02/05/05	QUADRO
SMED	83.015.8	ROSITA MARIA SCHMITZ	001	06/05/05	QUADRO	SMS	12.928.8	PAULO EDUARDO P DE FREITAS	009	11/05/05	QUADRO
SMED	83.016.6	ROSELAINÉ DIAS DA SILVA	001	27/05/05	QUADRO	SMS	14.408.9	CLETO RICARDO DE L RODRIGUES	008	04/05/05	QUADRO
SMED	83.019.0	GINA PAULA PETRY DA S. SEECHES	001	09/05/05	QUADRO	SMS	14.424.6	PAULO GILSON MACHADO	008	08/05/05	QUADRO
SMED	83.022.4	CLAUDIA MARIA NUNES MENEZES	001	10/05/05	QUADRO	SMS	14.768.6	MARIA NEIVA GUEDES FRANCA	008	15/05/05	QUADRO
SMED	83.027.3	MARILENE NOBRE ZIMMER	001	13/05/05	QUADRO	SMS	14.792.6	MARIA VALERIA RIBAS PINTO	008	08/05/05	QUADRO
SMED	83.028.1	KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE	001	09/05/05	QUADRO	SMS	14.854.4	ANA JULIA PINHEIRO RODRIGUES	008	20/05/05	QUADRO
SMED	83.036.4	DANIELA AVILA MOLOSSI	001	14/05/05	QUADRO	SMS	14.860.1	ADELIA TERESINHA INACIO	008	24/05/05	QUADRO
SMED	83.039.8	MARIA ANGELICA F VARISCO	001	12/05/05	QUADRO	SMS	18.039.8	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	007	06/05/05	QUADRO
SMED	83.040.6	CAROLINA ANTUNES DO CANTO	001	12/05/05	QUADRO	SMS	18.287.3	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	007	01/05/05	QUADRO
SMED	83.042.2	IVETE SUELI NEUSCHARANK	001	09/05/05	QUADRO	SMS	18.300.4	DIONISIA RIBEIRO ACOSTA	006	27/05/05	QUADRO
SMED	83.163.6	DENISE BUENO JARDIM	001	13/05/05	QUADRO	SMS	18.359.0	MIRIAN CONCEICAO F BASTOS	007	13/05/05	QUADRO
SMED	83.164.4	CLAUDIA PINHEIRO PIRES	001	19/05/05	QUADRO	SMS	18.365.7	ELCI PIRES AFFONSO	007	28/05/05	QUADRO
SMED	83.169.3	MARIA CANDIDA ALVES DE BORBA	001	15/05/05	QUADRO	SMS	18.372.3	DORALINA MARQUES PURESÁ	007	29/05/05	QUADRO
SMED	83.173.5	VERA MARIA PEREIRA VIVIAN	001	13/05/05	QUADRO	SMS	18.376.4	RITA DE CASSIA C MARCELINO	007	16/05/05	QUADRO
SMED	83.174.3	RODRIGO BOTELHO FRANCO	001	15/05/05	QUADRO	SMS	33.646.1	MIGUEL DOMINGOS MURATORE	010	11/05/05	QUADRO
SMED	83.189.1	MARLISE TEIXEIRA DE OLIVEIRA D	001	20/05/05	QUADRO	SMS	40.993.8	OSCAR LUIZ KERMANN GARCIA	009	26/05/05	QUADRO
SMED	83.191.7	CARLA SUZANA FRANTZ	001	22/05/05	QUADRO	SMS	41.638.8	NEUSA MARIA MACHADO	006	25/05/05	QUADRO
SMED	83.210.5	VIVIANE DE SOUZA	001	28/05/05	QUADRO	SMS	41.747.7	CAROLINA MARIA ROSA FERREIRA	006	23/05/05	QUADRO
SMED	83.340.0	CARLA ADRIANA MAHLER GONZAGA	001	05/05/05	QUADRO	SMS	42.595.9	ZULMA DE OLIVEIRA EVALDT	006	15/05/05	QUADRO
SMED	84.864.8	ANGELA MARIA SILVA ARAUJO	001	23/05/05	QUADRO	SMS	43.271.6	LEILA BOTELHO SENNA	006	20/05/05	QUADRO
SMED	86.429.8	MARILIA GAZOLA	001	15/05/05	QUADRO	SMS	43.302.9	ELIZABETH IZABEL P FERNANDES	006	02/05/05	QUADRO
SMF	12.834.8	JOSE CARLOS RODRIGUES SOARES	009	27/05/05	QUADRO	SMS	43.415.9	ANCILA MARIA PIERDONA	006	12/05/05	QUADRO
SMF	14.781.9	AURORA BARROS DE SOUZA	008	29/05/05	QUADRO	SMS	43.431.6	ANA MARIA MARTINS CHRISTOFARI	006	26/05/05	QUADRO
SMF	18.440.8	VERA LUCIA DE LIMA FERNANDES	007	27/05/05	QUADRO	SMS	45.257.3	ROGERIO DE SOUZA DA SILVA	006	08/05/05	QUADRO
SMF	45.645.9	UBIRATAN TEIXEIRA	006	16/05/05	QUADRO	SMS	46.923.9	ISABEL CRISTINA DIAS BAPTISTA	006	17/05/05	QUADRO
SMF	61.571.6	LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA	003	15/05/05	QUADRO	SMS	48.422.0	GISELE MARIA I PREUSSLER	005	14/05/05	QUADRO
SMF	69.554.4	JOSE ALFREDO FLORES ROJAS	002	02/05/05	QUADRO	SMS	48.449.3	ANA ROSARIA SANT'ANNA	007	21/05/05	QUADRO
SMF	69.570.0	CRISTINA BRASIL DE SOUSA	002	23/05/05	QUADRO	SMS	48.455.0	MARILAM PETEFFI	005	21/05/05	QUADRO
SMF	69.705.2	FABIANA FREITAS ZERBINATTI	002	31/05/05	QUADRO	SMS	48.469.1	ELIANA BARRETO AYRES	005	23/05/05	QUADRO
SMF	83.008.3	WILLIAM QUADROS KRAEMER	001	01/05/05	QUADRO	SMS	48.477.4	CLEDIMAR SOARES VEIGA	005	27/05/05	QUADRO
SMF	83.198.2	CHRISTIANE DA SILVA SANTOS	001	21/05/05	QUADRO	SMS	48.488.1	VALQUIRIA DO AMARAL	005	29/05/05	QUADRO
SMF	83.202.2	ALESSANDRA WANDERER SULZBACH	001	27/05/05	QUADRO	SMS	48.489.9	SILVANA MARIA MILANI	005	29/05/05	QUADRO
SMIC	14.393.3	GERSON GUIMARAES DE LIMA	008	07/05/05	QUADRO	SMS	48.491.5	ZORAIDE IMMICH WAGNER	005	27/05/05	QUADRO
SMIC	41.301.3	MARCELO CONCEICAO BARROS	006	14/05/05	QUADRO	SMS	48.495.6	NELSON MEYER	005	29/05/05	QUADRO

SMS	50.247.6	MARIA LETICIA DE O GARCIA	005	17/05/05	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/02/05
SMS	53.532.8	MARIS CRISTIANE WEBER	003	04/05/05	QUADRO	
SMS	53.837.1	GELSON DOS SANTOS RAMOS	004	16/05/05	QUADRO	GP 77476.0 NILSON ROSA DA SILVA
SMS	54.957.6	CARLA BEATRIZ DO NASCIMENTO	004	30/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 02 EM 17/04/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
SMS	55.088.9	LIA CAPSI PIRES	004	30/05/05	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/04/05
SMS	55.098.8	PEDRO LUIZ MIRANDOLA	004	28/05/05	QUADRO	
SMS	55.099.6	CONCEICAO GOMES DE LIMA	004	30/05/05	QUADRO	SGM 85444.8 SILVIO CESAR DA SILVA
SMS	55.105.1	CARLOS FREDERICO WANNMACHER	004	30/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 01 EM 18/03/05, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
SMS	55.106.9	GABRIEL DE JESUS MOREL SILVA	004	31/05/05	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/05/05
SMS	55.114.3	MARIA LIDIA BIALI KUR	004	31/05/05	QUADRO	
SMS	55.255.4	JULIO CESAR OURIQUES	005	11/05/05	QUADRO	SMA 60025.4 GILBERTO BRASIL LIMA RODRIGUES
SMS	55.556.5	REJANE BRASIL DOS SANTOS	004	23/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 11 EM 20/05/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/05/05
SMS	55.834.6	MARIA APARECIDA STURMER	004	12/05/05	QUADRO	
SMS	55.972.4	VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA	003	20/05/05	QUADRO	
SMS	55.995.5	SERGIO CASTRO BRANDAO	004	11/05/05	QUADRO	SMAM 19544.6 PEDRO MACHADO PEREIRA
SMS	56.780.0	BENJAMIN ROITMAN	004	30/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 05 EM 11/11/04, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
SMS	56.810.5	MYRIAM NAMIR SILVA NUNES	004	30/05/05	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/11/04
SMS	56.840.2	FRANCISCO MARIANO C. SEVERO	004	25/05/05	QUADRO	
SMS	56.872.5	CELIA MEDEIROS BIEHLER	004	10/05/05	QUADRO	SMC 16290.9 ENIO MOISES SILVEIRA
SMS	57.076.2	SERGIO ANTONIO CIRNE SANTOS	004	17/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 05 EM 17/04/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
SMS	57.141.4	EDUARDO CHAISE DIDONE	004	23/05/05	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/04/02
SMS	57.177.8	MARCELO VASCONCELLOS VIEIRA	004	31/05/05	QUADRO	
SMS	61.206.9	GLAIR TEREZINHA S D S DE SOUZA	003	04/05/05	QUADRO	SME 37400.9 LUIZ MIGUEL LOURENÇO
SMS	61.265.5	PEDRO LAURO CHIELLE	003	14/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 01 EM 13/01/02, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/01/05
SMS	61.514.6	ALMIR VERGARA DE SOUZA	003	02/05/05	QUADRO	
SMS	61.534.4	NURI MARA ALCANTARA PONTES	003	12/05/05	QUADRO	
SMS	61.554.2	FELIPE ANSEMI CORREA	003	12/05/05	QUADRO	SME 37400.9 LUIZ MIGUEL LOURENÇO
SMS	61.558.3	LUIZ CARLOS DE SOUZA KINDLEIN	003	08/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 02 EM 13/01/05, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/01/05
SMS	61.559.1	CLAUDIO CUNHA DA SILVA	003	12/05/05	QUADRO	
SMS	61.582.3	LUCIANO GONCALVES AZAMBUJA	003	19/05/05	QUADRO	
SMS	61.588.0	ANA LUCIA RAFFAINER	003	22/05/05	QUADRO	SMED 15558.0 MARIA IZABEL DE B. P. MACHADO
SMS	61.609.4	HELOISA FERRARY ROCHA DE BITEN	003	27/05/05	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 07 DE 20/11/04 PARA 17/06/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO
SMS	61.613.6	EDUARDO DE A NUNES ELSADE	003	30/05/05	QUADRO	
SMS	61.619.3	VERA LUCIA PELUSO	003	30/05/05	QUADRO	SMED 43504.0 DENIR EUNICE DA SILVA COSTA
SMS	68.369.8	MARCELO MARTINS MOREIRA	005	10/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 05 EM 27/05/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
SMS	68.989.3	NEIVA SCHUSTER FERREIRA	002	07/05/05	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/05/02
SMS	69.520.5	LUCIARA CASAGRANDE BATISTA	002	02/05/05	QUADRO	
SMS	69.525.4	JANICE M DE OLIVEIRA LONZETTI	002	09/05/05	QUADRO	SMED 50179.1 MARIA CRISTINA T. DA SILVA
SMS	69.539.5	MARCIO NUNES ARAUJO	002	06/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 07 EM 20/02/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
SMS	69.542.9	MARIANE UCHOA LEAL	002	06/05/05	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/02/05
SMS	69.546.0	VOLMIR FIGUEIREDO PAIS	002	10/05/05	QUADRO	
SMS	69.561.9	JOSE MARIA BARROSO DA R JUNIOR	002	18/05/05	QUADRO	SMED 50183.3 CIRO LUIZ POSSAS DOS SANTOS
SMS	69.688.0	FABRICIO CRIPPA BRAGAGNOLO	002	30/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 07 EM 19/02/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
SMS	69.702.9	DENISE TESSLER SOLTOF	002	31/05/05	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/02/05
SMS	69.703.7	MARCELO OBINO MARTINS	002	27/05/05	QUADRO	
SMS	69.704.5	MARCELO DOS SANTOS BREMM	002	27/05/05	QUADRO	SMED 52110.4 EDIANIE ELIOMARA AZEVEDO BARDO
SMS	76.885.3	CHOU KAI HUA	002	02/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 03 EM 02/05/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
SMS	76.965.3	ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR	002	08/05/05	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/05/02
SMS	79.376.0	MARCIA RIBAS GARCIA QUEIROZ	001	16/05/05	QUADRO	
SMS	79.393.5	EVELISE PAZ DA SILVEIRA	001	13/05/05	QUADRO	SMED 52110.4 EDIANIE ELIOMARA AZEVEDO BARDO
SMS	83.182.6	BENTO LUIZ DE QUADROS	001	20/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 04 EM 02/05/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/05/05
SMS	83.195.8	MARGARIDA CANDIDO BOLINA	001	21/05/05	QUADRO	
SMS	83.206.3	ANTONIO CARLOS DE L MONTEIRO	001	26/05/05	QUADRO	
SMS	83.211.3	JORGE ALBERTO ISCOVITZ	001	27/05/05	QUADRO	SMED 52340.7 REJANE TEREZINHA F. MORAIS
SMT	14.397.4	ARMANDO NUNES BALDINI	008	02/05/05	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 04 DE 11/03/04 PARA 10/09/01, EM FACE DE AVERBAÇÃO
SMT	14.830.4	GELSON ITAIR ARENA DOS SANTOS	008	13/05/05	QUADRO	
SMT	15.198.5	SEVERINO FEITOZA FILHO	007	06/05/05	QUADRO	SMED 52340.7 REJANE TEREZINHA F. MORAIS
SMT	15.890.7	THALES ROBERTO BUENO DE FARIAS	007	29/05/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 05 EM 10/09/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
SMT	45.236.7	LUIZ CARLOS NICHELE BERTONI	006	14/05/05	QUADRO	PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/03/05
SPM	14.798.3	LUIZ CARLOS MACHADO	008	14/05/05	QUADRO	
SPM	14.859.3	ROBERTO LUIZ CE	008	24/05/05	QUADRO	SMED 54873.5 FATIMA REGINA MESSA
SPM	14.861.9	BRENO SILVA RIBEIRO	008	24/05/05	QUADRO	TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 04 DE 02/04/05, EM FACE DE REVISÃO
SPM	18.357.4	JUCARA ROSSONI	007	13/05/05	QUADRO	
SPM	48.366.9	ANA LUCIA CALLEGARI GOMES	005	01/05/05	QUADRO	
SPM	61.603.7	BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA	003	30/05/05	QUADRO	SMED 54881.8 MARCELO REGIUS GOMES BASTOS
SPM	69.556.9	SIMONE LUCIANO VARGAS	002	13/05/05	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 04 DE 12/11/02 PARA 23/05/01, EM FACE DE REVISÃO
SPM	69.560.1	MARCIA NUNES GRECCO	002	16/05/05	QUADRO	
SPM	83.004.2	MARIA PAULA LUDKE REGAL	001	01/05/05	QUADRO	SMED 54881.8 MARCELO REGIUS GOMES BASTOS
						CONCEDE O AVANÇO 05 EM 23/05/03, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS
						PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/05/03

**ÓRGÃO MATRÍCULA NOME**

DEP 73996.1 MARCO ANTONIO M. DA SILVEIRA  
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 11/04/03, EM FACE DE REVISÃO

GP 77474.5 LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 01/02/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS

SMED 57944.1 DENIZE SILVA ALBRECHT  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 06/05/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/05/05

SMED 59119.8 REGINA MARQUES NUNES  
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 02/03/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS

## PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/03/05

SMED 59467.1 MARIA CAROLINA PAIM TEIXEIRA  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 11/04/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/04/05

SMED 64313.0 IRENE KEHL MARTINS  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 04/03/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/03/05

SMED 64362.7 MARIA ANGELA MINELLA SGARIONI  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 19/03/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/03/05

SMED 64378.3 CARMEN LUCIA DA C. FIGUEIREDO  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 25/03/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/03/05

SMED 68975.2 ANGELITA CONCEIÇÃO ROSA  
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 02/03/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/03/05

SMED 74432.6 NURIMAR DAL BO  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 18/04/03, EM FACE DE REVISÃO

SMED 82678.4 KARINE LOUIS FOGAÇA  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 16/04/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/09/04

SMED 82863.2 VITOR JOSE RIGO  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 23/04/05 PARA 08/10/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMED 85463.8 LUCIANE ERNESTA MAZUCO  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 12/01/05, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/04/05

SMF 14771.0 FERNANDO LUIS BAINY TURNES  
 CONCEDE O AVANÇO 08 EM 21/04/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/04/05

SMIC 77462.0 EURYCLEA VALDEZ RAMOS  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 22/05/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/05/  
 05

SMIC 77469.5 JORGE ANTONIO G. DA SILVA  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 08/05/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/05/  
 05

SMIC 77472.9 LUIZ CARLOS FRAGA DO AMARAL  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 17/04/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/04/05

SMIC 77480.2 VILMAR DA ROSA NUNES  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 15/03/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/03/05

SPM 37047.8 ROSA MARIA VIEIRA DUTRA  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 11/03/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/04/05

SMS 42600.7 GILBERTO MACHADO GUIMARÃES  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 16/04/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/04/05

SMS 77432.3 JANINE CAVAGNOLLI  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 17/09/03 PARA 27/11/02, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMS 79393.5 EVELISE PAZ DA SILVEIRA  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 13/05/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/05/  
 05

SMS 79496.6 ANA MARIA BOEIRA DA SILVA  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 26/05/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/05/  
 05

SMS 81011.9 CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER

CONCEDE O AVANÇO 01 EM 22/05/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/05/  
 05

**Processo 1.27640.05.1** - CONCEDE, em 17.6.05, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores re-  
 lacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164  
 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUINQUÊNIO	CAT.
			PRORROGAÇÃO	
DEP	16.377.4	CLEONOR DE OLIVEIRA VARGAS	09.05.00/08.05.05	QUADRO
GP	74.120.7	SANDRA DENARDIN	02.05.00/01.05.05	QUADRO
GP	74.121.5	MARCELO MULLER REN	02.05.00/01.05.05	QUADRO
GP	74.199.1	KATIA CAMARGO DE OLIVEIRA	02.05.00/01.05.05	QUADRO
GP	74.205.6	ANDREA CANCELLA BACK	03.05.00/02.05.05	QUADRO
GP	74.261.9	LUCIANO LANES	10.05.00/09.05.05	QUADRO
GP	74.300.5	GILMAR ROBERTO E MARTINS	12.05.00/11.05.05	QUADRO
GP	74.341.9	CRISTINA MATILDE T. SERRANO	15.05.00/14.05.05	QUADRO
GP	74.408.6	RITA DE CASSIA DA SILVA BECCO	23.05.00/22.05.05	QUADRO
PD	12.140.0	MARIA DA GRACA S VON SCHMIDT	03.05.97/02.05.05	QUADRO
PD	18.328.5	VERA MARIA RAUSCH TOMAZZOLI	28.05.00/27.05.05	QUADRO
PD	21.971.7	LUIZ GOLDENBERG	21.05.00/20.05.05	QUADRO
PD	25.020.9	EVARISTO BARBAT MUTTI	15.05.00/14.05.05	QUADRO
PD	47.320.7	JOSY DE ANDRADE MOTTA	12.04.94/17.05.05	QUADRO
PD	59.774.0	CLICIA MARIA LEITE NAHRA	31.05.00/30.05.05	QUADRO
PD	59.852.4	CARLOS EDUARDO NERY PAES	04.05.00/03.05.05	QUADRO
PGM	59.764.1	MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI	30.05.00/29.05.05	QUADRO
SGAE	77.464.6	HELENA DE CAMILLIS ROSVADOSKI	27.05.00/26.05.05	C.L.T.
SGM	42.471.3	PAULO HENRIQUE P DE OLIVEIRA	26.11.97/07.05.05	QUADRO
SMA	13.802.4	ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO	15.05.00/14.05.05	QUADRO
SMA	13.872.7	GILBERTO DE MELLO BLANCK	15.05.00/14.05.05	QUADRO
SMA	15.944.2	MARIA HELOISA PEDROSO	21.03.99/03.05.05	QUADRO
SMA	16.421.0	JOSE WANDERLEY G DOS SANTOS	23.05.00/22.05.05	QUADRO
SMA	18.370.7	IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA	17.05.00/16.05.05	QUADRO
SMA	19.791.3	LUIS FERNANDO FREITAS MOREIRA	07.05.00/06.05.05	QUADRO
SMA	25.022.5	IARA MASCELA BARROSO	13.05.00/12.05.05	QUADRO
SMA	41.368.2	ANA MARIA LUIZA JUDES	14.05.00/13.05.05	C.L.T.
SMAM	19.676.6	PAULO RICARDO SILVEIRA MORAES	11.05.00/10.05.05	QUADRO
SMAM	19.792.1	VALDEMAR VALENSUELA	07.05.00/06.05.05	QUADRO
SMAM	19.846.5	MARIA ADEMAR REIS PINHEIRO	17.05.00/16.05.05	QUADRO
SMAM	40.704.9	ALGEMIRO OLIVEIRA PEREIRA	23.05.98/22.05.05	QUADRO
SMAM	59.628.8	JORGE ROBERTO AZAMBUJA	05.05.00/04.05.05	QUADRO
SMAM	59.673.4	JOAO BATISTA SILVA DA SILVEIRA	12.05.00/11.05.05	QUADRO
SMAM	59.691.6	MARIA AMELIA RIBEIRO ALVES	19.05.00/18.05.05	QUADRO
SMAM	59.693.2	SILMAR ANTONIO DA SILVA SANTOS	16.05.00/15.05.05	QUADRO
SMAM	74.568.7	FLAVIO VICHINHESKI	16.05.00/15.05.05	QUADRO
SMC	53.469.3	JUAREZ PEREIRA RAMOS	05.05.00/04.05.05	QUADRO
SMC	74.683.4	LAURA BEATRIZ BACKES	25.05.00/24.05.05	QUADRO
SMDHS	42.540.5	JOSE ANIBAL CARDOSO NELES	14.05.00/13.05.05	QUADRO
SMDHS	45.478.5	ANDRE MARCOS VILLAS B SOARES	18.05.99/17.05.05	QUADRO
SMDHS	51.035.4	DILMA GOULART F NUNES PEREIRA	02.05.00/01.05.05	QUADRO
SMED	9.742.8	ELENICE VARGAS DA PALMA	28.11.97/26.05.05	QUADRO
SMED	13.659.8	MAGDA PUTTEN DORIA	01.06.00/31.05.05	QUADRO
SMED	13.666.3	HELOISA MARIA RIBEIRO	09.03.00/25.05.05	QUADRO
SMED	18.975.3	ZILA DA SILVA LONGARAY	02.05.00/01.05.05	C.L.T.
SMED	19.479.5	ZELIA REGINA WINTER	19.05.00/18.05.05	QUADRO
SMED	19.618.8	MARIA APARECIDA JOBIM PACHECO	06.05.00/05.05.05	QUADRO
SMED	19.747.5	MARILIA BECK VARELA	03.05.00/02.05.05	QUADRO
SMED	19.749.1	VERA MARIA DAMORE	23.05.00/22.05.05	QUADRO
SMED	19.807.7	MELINDA MELISANDE DAVILA	13.05.00/12.05.05	QUADRO
SMED	41.656.0	MARINES CENDRON FERNANDES	13.05.00/12.05.05	QUADRO
SMED	43.167.6	NELIDA LEMOS	29.04.97/14.05.05	QUADRO
SMED	45.506.3	NILDA MADALENA DE BRITO	12.05.99/24.05.05	QUADRO
SMED	46.809.0	VANETE MARIA ARAUJO	15.08.99/30.05.05	QUADRO
SMED	47.383.5	VIVIANE MARTINS MORAES	16.05.99/15.05.05	QUADRO
SMED	47.755.4	MARGARITA NIKOLOF	18.05.00/17.05.05	QUADRO
SMED	47.766.1	MARIA GUIOMAR HAACK PRESTA	09.05.00/08.05.05	QUADRO
SMED	48.007.9	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS	23.04.00/04.05.05	QUADRO
SMED	48.042.6	VERA LUCIA BLASCKESI SEEGERT	02.03.00/22.05.05	QUADRO
SMED	48.287.7	MARIA DE LOURDES ROSSLER	07.05.00/18.05.05	QUADRO
SMED	48.377.6	HELOISA DA SILVA LOPES	02.05.00/01.05.05	QUADRO
SMED	48.383.4	PAULO ROBERTO BORTOLI	03.05.00/02.05.05	QUADRO
SMED	48.386.7	NADIA TERESINHA BRUXEL	04.05.00/03.05.05	QUADRO
SMED	48.394.1	CARLOS FERNANDES DA C FILHO	07.05.00/06.05.05	QUADRO
SMED	48.409.7	VERA MARIA PRIETSCH	10.05.00/09.05.05	QUADRO
SMED	48.410.5	ELISABETE MARIA MARTINS MOTTA	16.05.00/15.05.05	QUADRO
SMED	48.413.9	SONIA MARIA WEBER DE LIMA	11.05.00/10.05.05	QUADRO

SMED	48.421.2	KATIA SCHONHOFEN RIBEIRO	14.05.00/13.05.05	QUADRO	SMS	19.822.6	JARDECI TAVARES DE VARGAS	27.05.00/26.05.05	QUADRO
SMED	48.437.8	CARMEN RITA BRUGNERA	18.05.00/17.05.05	QUADRO	SMS	19.842.4	CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	27.05.00/26.05.05	QUADRO
SMED	48.438.6	FATIMA BEATRIZ ASTURIAN	17.05.00/16.05.05	QUADRO	SMS	19.844.0	MARIA LUIZA SEIBERT	31.05.00/30.05.05	QUADRO
SMED	48.464.2	MARA REGINA TAROUÇO MOREIRA	24.05.00/23.05.05	QUADRO	SMS	33.645.3	AMIR JOSE DOS SANTOS	13.05.00/12.05.05	QUADRO
SMED	48.468.3	ANITA JACOBYDOS SANTOS	24.05.00/23.05.05	QUADRO	SMS	33.646.1	MIGUEL DOMINGOS MURATORE	17.05.00/16.05.05	QUADRO
SMED	48.506.0	JUSTIMIANO ARNOUD NETO	30.05.00/29.05.05	QUADRO	SMS	40.983.9	BERENICE VINHAES WEINBERGER	14.03.86/05.05.05	QUADRO
SMED	56.651.3	VERA LUCIA FARIAS	11.03.99/15.05.05	QUADRO	SMS	45.336.5	LUIZ CLAUDIO QUEVEDO	16.05.00/15.05.05	QUADRO
SMED	56.667.9	JUCARA TEIXEIRA SIQUEIRA	01.05.99/31.05.05	QUADRO	SMS	48.422.0	GISELE MARIA I PREUSSLER	15.05.00/14.05.05	QUADRO
SMED	56.686.9	IRACI RODRIGUES DOS SANTOS	15.05.00/14.05.05	QUADRO	SMS	48.449.3	ANA ROSARIA SANT' ANNA	23.05.00/22.05.05	QUADRO
SMED	57.218.0	DENISE FERRAZ PIRES LUCAS	11.05.00/10.05.05	QUADRO	SMS	48.455.0	MARILAM PETEFFI	22.05.00/21.05.05	QUADRO
SMED	57.856.7	ELI ISRAEL DE OLIVEIRA	22.08.99/03.05.05	QUADRO	SMS	48.469.1	ELIANA BARRETO AYRES	24.05.00/23.05.05	QUADRO
SMED	59.209.7	ZENI LICHT DA SILVA	17.03.00/04.05.05	QUADRO	SMS	48.477.4	CLEDIMAR SOARES VEIGA	28.05.00/27.05.05	QUADRO
SMED	59.479.6	NARA TERESINHA A DE FREITAS	17.05.00/16.05.05	QUADRO	SMS	48.483.2	ELVIRA MARIA DA SILVA	30.05.00/29.05.05	QUADRO
SMED	59.587.6	MIRIAM LISETE LAZARI ROOS	02.05.00/01.05.05	QUADRO	SMS	48.488.1	VALQUIRIA DO AMARAL	30.05.00/29.05.05	QUADRO
SMED	59.595.9	THAIS CLOSS	03.05.00/02.05.05	QUADRO	SMS	48.489.9	SILVANA MARIA MILANI	30.05.00/29.05.05	QUADRO
SMED	59.596.7	SIMONE VERZA DA ROSA	02.05.00/01.05.05	QUADRO	SMS	48.491.5	ZORAIDE IMMICH WAGNER	28.05.00/27.05.05	QUADRO
SMED	59.598.3	PAULO ANTONIO WONGHAN VITORIA	02.05.00/08.05.05	QUADRO	SMS	48.495.6	NELSON MEYER	30.05.00/29.05.05	QUADRO
SMED	59.608.0	LIA BEATRIZ RECK GEREMIA	08.05.00/07.05.05	QUADRO	SMS	48.806.4	MARIA CRISTINA F P DE FREITAS	31.05.00/30.05.05	QUADRO
SMED	59.692.4	ANDREA RODRIGUES MONACO	19.05.00/26.05.05	QUADRO	SMS	56.810.5	MYRIAM NAMIR SILVA NUNES	14.05.99/13.05.05	QUADRO
SMED	59.695.7	JANE FATIMA DA CONCEICAO FRARE	22.05.00/21.05.05	QUADRO	SMS	56.989.7	MIRIAM DIAS PETERSEN DA SILVA	04.05.99/03.05.05	QUADRO
SMED	59.712.0	CLEONARA DUARTE ROCHA	23.05.00/22.05.05	QUADRO	SMS	56.990.5	ARY DA SILVA UNGARETTI NETO	02.05.99/01.05.05	QUADRO
SMED	59.718.7	ANGELITA CONCEICAO ROSA	24.05.00/23.05.05	QUADRO	SMS	57.012.7	AMENAIDE MOREIRA SONAGLIA	05.05.99/04.05.05	QUADRO
SMED	59.720.3	GLECIMARA VIANA PALMA	24.05.00/23.05.05	QUADRO	SMS	57.017.6	MARCIA RITA BAISCH OLIVEIRA	09.05.99/08.05.05	QUADRO
SMED	59.733.6	DAISY MARIA SEHNA	29.05.00/28.05.05	QUADRO	SMS	57.038.2	VERA LUCIA MARQUES PILAR	11.05.99/27.05.05	QUADRO
SMED	59.745.0	CLAUDIA PARRA STEIN	30.05.00/29.05.05	QUADRO	SMS	57.075.4	ADAIR DE SOUZA LIMA	12.05.99/11.05.05	QUADRO
SMED	59.769.0	LUIZA HELENA DA S M CAVALCANTI	31.05.00/30.05.05	QUADRO	SMS	58.895.4	ANGELA MARIA PINZON NIEMEYER	21.04.00/08.05.05	QUADRO
SMED	66.989.5	LIANE TEREZINHA SCALABRINI	15.06.98/17.05.05	QUADRO	SMS	59.279.0	ROSI BICCA DE SOUZA	31.05.00/30.05.05	QUADRO
SMED	69.296.2	FERNANDA COSTA DOS S BARBOSA	06.04.99/21.05.05	QUADRO	SMS	59.606.4	DANIELLE CERQUEIRA STEIN	02.05.00/01.05.05	QUADRO
SMED	73.435.0	SILVIA NERI MARTINS	19.02.00/07.05.05	QUADRO	SMS	59.616.3	PAULO RICARDO RAMBOR DE LIMA	05.05.00/04.05.05	QUADRO
SMED	74.192.6	LUCIANA ELISA DE MORAES PINTAD	02.05.00/01.05.05	QUADRO	SMS	59.619.7	VITALINA DO CARMO P PERSKE	05.05.00/04.05.05	QUADRO
SMED	74.206.4	GUACIRA RODRIGUES ASSUNCAO	04.05.00/03.05.05	QUADRO	SMS	59.649.4	RITA BUTTES SILVA	10.05.00/09.05.05	QUADRO
SMED	74.209.8	SUZANA PRESTES SALDANHA	03.05.00/02.05.05	QUADRO	SMS	59.722.9	FABIO CIPELE	29.05.00/28.05.05	QUADRO
SMED	74.257.7	NARA OVIDIA MOREIRA PADILHA	05.05.00/04.05.05	QUADRO	SMS	59.740.1	MARCIA TABOADA DE S SOTTILI	26.05.00/25.05.05	QUADRO
SMED	74.309.6	ANA MARIA SOCCOL	15.05.00/14.05.05	QUADRO	SMS	59.741.9	SILVIA REGINA VIEIRA BORGES	26.05.00/25.05.05	QUADRO
SMED	74.327.8	CARLA DE SOUZA MACHADO	15.05.00/14.05.05	QUADRO	SMS	59.757.5	CARMEN ALICE MELLO LASCOMBE	29.05.00/28.05.05	QUADRO
SMED	74.338.5	ANA CRISTINA R POSSAMAI	15.05.00/14.05.05	QUADRO	SMS	59.759.1	CEZAR CHAYB HUBNER	26.05.00/25.05.05	QUADRO
SMED	74.346.8	ANDREA MARIA OLIVEIRA LEMOS	08.05.00/07.05.05	QUADRO	SMS	59.763.3	RONALDO LOPES ROSA	30.05.00/29.05.05	QUADRO
SMED	74.349.2	KARIN SCHULER	20.05.00/19.05.05	QUADRO	SMS	59.816.9	ELTON LUIS BORTONCELLO	22.05.00/21.05.05	QUADRO
SMED	74.350.0	SIMONE ARAUJO LOVATTO	19.05.00/18.05.05	QUADRO	SMS	59.845.8	CRISTINE KUSS	12.05.00/11.05.05	QUADRO
SMED	74.370.8	MARIA TERESA DA SILVA BRIGIDO	16.05.00/15.05.05	QUADRO	SMS	69.555.1	MARIA CRISTINA JARDIM BRANDOLT	14.05.99/13.05.05	QUADRO
SMED	74.371.6	JAIR ADILSON STANGHERLIN	16.05.00/15.05.05	QUADRO	SMS	69.818.3	ANAMARIA ENNES FORTUNATO	20.07.99/19.05.05	QUADRO
SMED	74.374.0	REGINA ALMEIDA	17.05.00/16.05.05	QUADRO	SMS	72.527.5	REGINA LUCIA DA COSTA	15.12.99/31.05.05	QUADRO
SMED	74.391.4	CRISTIANE RITA RIGON	23.05.00/22.05.05	QUADRO	SMS	72.750.3	PATRICIA ZANCAN LOPES	29.12.99/31.05.05	QUADRO
SMED	74.392.2	JACQUELINE PITOMBO	23.05.00/22.05.05	QUADRO	SMS	73.796.5	REGINA MARQUES CRUZ	27.03.00/04.05.05	QUADRO
SMED	74.425.0	ELIANE MARGARETH B SCHMELING	29.05.00/28.05.05	QUADRO	SMS	74.075.3	NEUSA DE FATIMA GARCIA POSSERA	19.04.00/12.05.05	QUADRO
SMED	74.427.6	MARILAINÉ AMARO CHAVES	29.05.00/28.05.05	QUADRO	SMS	74.100.9	DIVA MARQUES COGO	02.05.00/01.05.05	QUADRO
SMED	74.439.1	JAQUELINE PES SCHERF	29.05.00/28.05.05	QUADRO	SMS	74.130.6	ELENI INES DEIMIQUEI	02.05.00/01.05.05	QUADRO
SMED	74.447.4	CLEBER TEIXEIRA LEO	29.05.00/28.05.05	QUADRO	SMS	74.146.2	MARISTELA DA SILVA VILAVERDE	28.04.00/12.05.05	QUADRO
SMF	12.834.8	JOSE CARLOS RODRIGUES SOARES	17.05.00/16.05.05	QUADRO	SMS	74.156.1	ERMISON GILBERTO DE M. PEDROSO	02.05.00/01.05.05	QUADRO
SMF	13.852.9	CIRANO TROGLIO	15.05.00/14.05.05	QUADRO	SMS	74.203.1	ALESSANDRA SHMULERG	08.05.00/07.05.05	QUADRO
SMF	19.738.4	EDI RODRIGUES MACHADO	06.05.00/05.05.05	QUADRO	SMS	74.207.2	JUREMA ALVES OLIVEIRA	08.05.00/07.05.05	QUADRO
SMF	19.796.2	HELIO FERNANDO B DE LIMA	20.05.00/19.05.05	QUADRO	SMS	74.208.0	MARIANGELA DOS SANTOS TOBIAS	04.05.00/03.05.05	QUADRO
SMF	19.804.4	MARCIA ADRIANA P DOS SANTOS	16.05.00/15.05.05	QUADRO	SMS	74.268.4	CLAUDIA REJANE PIVETTA DA ROSA	08.05.00/07.05.05	QUADRO
SMF	19.836.6	LUCI DUTRA DA ROSA	27.05.00/26.05.05	QUADRO	SMS	74.381.5	LUCIA KUNKEL ANTUNES	22.05.00/21.05.05	QUADRO
SMF	57.800.5	ROGERIO DA SILVA LARA	22.08.99/21.05.05	QUADRO	SMS	74.384.9	ELENILSON LOPES FELIX	22.05.00/21.05.05	QUADRO
SMIC	13.877.6	JORGE LUIZ FAGUNDES PAULA	15.05.00/14.05.05	QUADRO	SMS	74.394.8	MARILAINÉ RAMOS DA SILVA	19.05.00/18.05.05	QUADRO
SMOV	13.853.7	JULIO RAFAEL CASTELO BRANCO	15.05.99/14.05.05	QUADRO	SMS	74.416.9	MARIA ROSALBA BARBOZA	29.05.00/28.05.05	QUADRO
SMOV	13.857.8	JOSE CARLOS ARAUJO CONTREIRAS	15.05.00/14.05.05	QUADRO	SMS	74.424.3	CLAUDIA PORTANOVA BARROS	24.05.00/23.05.05	QUADRO
SMOV	13.909.7	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	14.05.00/13.05.05	QUADRO	SMS	74.467.2	LUCI HELENA ELIAS	01.06.00/31.05.05	QUADRO
SMOV	13.925.3	SERGIO LUIZ GIACOMELLI	15.05.00/14.05.05	QUADRO	SMS	74.472.2	REGINA MOREIRA SOARES	01.06.00/31.05.05	QUADRO
SMOV	13.957.6	MARCELINO CARMOSIN	20.05.00/19.05.05	QUADRO	SMS	77.829.0	LUIZ VANEI SOARES	02.05.00/01.05.05	QUADRO
SMOV	16.451.7	JAIR ASSUMPCAO DE OLIVEIRA	26.05.83/11.05.05	QUADRO	SMS	79.440.4	MARIALVA NARDI	09.05.00/08.05.05	QUADRO
SMOV	16.525.8	JOSE LUIS DOS SANTOS	17.05.99/16.05.05	QUADRO	SMS	83.017.4	NILSON DE CHAVES	17.05.00/16.05.05	QUADRO
SMOV	17.002.7	CARLOS HUMBERTO Q OLMENDO	18.05.00/17.05.05	C.L.T.	SMS	83.323.6	JACIRA FERNANDES	16.05.00/15.05.05	QUADRO
SMOV	19.778.0	MARCO ANTONIO DA SILVA PRUSCH	03.05.00/02.05.05	QUADRO	SMS	84.131.2	ADRIANE DA SILVA	01.06.00/31.05.05	QUADRO
SMOV	25.173.6	NILSON SANTOS PIRES	13.05.00/12.05.05	QUADRO	SMS	86.051.0	CRISTINA CLARENCY LA PORTA	25.05.00/24.05.05	QUADRO
SMOV	48.655.5	PAULO SERGIO JEREMIAS	03.07.90/01.05.05	QUADRO	SMS	86.133.6	JORGE LOPES	15.05.00/14.05.05	QUADRO
SMS	13.285.2	OLGA LORENCO V FERREIRA	28.05.00/27.05.05	QUADRO	SMT	13.903.0	ERNANI HENRIQUE GOMES DA ROSA	15.05.00/14.05.05	QUADRO
SMS	13.763.8	CARLA MARIA SOUTO JARDIM	05.05.00/04.05.05	QUADRO	SMT	25.028.2	SALETE FATIMA DE LEMOS	08.05.00/07.05.05	QUADRO
SMS	13.770.3	JAMENSON CARLOS F DE OLIVEIRA	06.05.00/05.05.05	QUADRO	SPM	48.366.9	ANA LUCIA CALLEGARI GOMES	02.05.00/01.05.05	QUADRO
SMS	13.774.5	LUIZ ELOIS BRAGA RODRIGUES	06.05.00/05.05.05	C.L.T.					
SMS	13.850.3	ANTONIO TADEU DE M CABRAL	15.05.00/14.05.05	QUADRO					
SMS	13.893.3	JARBAS CATTANI FERNANDES	15.05.00/14.05.05	QUADRO					
SMS	14.295.0	QUEILA GRUNHAUSER DELPINO	12.05.00/30.05.05	QUADRO	PD	51429.9	GISELA DOS SANTOS CUNDA		
SMS	19.726.9	PAULO RICARDO MACHADO GARCIA	26.05.00/25.05.05	QUADRO					
SMS	19.803.6	SUZETE TRINDADE DE CASTRO	20.05.00/19.05.05	QUADRO					

**ÓRGÃO MATRÍCULA NOME**

PD 51429.9 GISELA DOS SANTOS CUNDA  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 01/11/97 A 31/10/02,  
 EM FACE DE REVISÃO

PGM 81971.4 RICARDO FELIPE CAMPOS DE MELLO  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 07/02/00 A 06/02/05,  
 EM FACE DE REVISÃO

SMA 45933.9 NELCI TEREZINHA PIQUELET  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 05/07/95 A 21/04/05,  
 EM FACE DE REVISÃO

SMED 19278.1 RICARDO SOUZA QUEIROGA  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 01/11/98 A 31/10/03,  
 EM FACE DE REVISÃO

SMED 43167.6 NELIDA LEMOS  
 TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 29/04/97 A  
 13/04/03, EM FACE DE REVISÃO

SMED 43167.6 NELIDA LEMOS  
 TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 29/04/97 A  
 18/04/04, EM FACE DE REVISÃO

SMED 74432.6 NURIMAR DAL BO  
 TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 19/04/00 A  
 18/04/05, EM FACE DE REVISÃO

SMF 69554.4 JOSE ALFREDO FLORES ROJAS  
 TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 12/03/99 A  
 11/03/04, EM FACE DE REVISÃO

SMOV 74351.8 DENIS FERNANDO MOLD  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 08/05/00 A 07/05/05

SMS 17212.2 CARMEN TEREZINHA D. S. OVERBECK  
 TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 03/08/96 A  
 02/08/01, EM FACE DE REVISÃO

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.59976.04.7** - Defere, em 17.6.05, em relação a LUIZ ALBERTO GIRARDI,  
 78953.7, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada,  
 a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao  
 Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos  
 de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Cons-  
 titucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional  
 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da  
 Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar  
 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6937 dias:

RGPS/INSS: 4 anos 9 meses 6 dias

Sernic: de 20.12.73 a 1º.9.76;

Laboratório Santa Helena Ltda.: de 2.9.76 a 2.7.77 e de 1º.3.78 a 31.7.78;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 31.8.78 a 23.1.79;

Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.: de 17.1.81 a 13.3.81;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 19.10.82 a 21.1.83.

RPPS/União: 13 anos 7 meses 21 dias

Ministério da Saúde/RS: de 1º.2.83 a 11.12.90 e de 12.12.90 a 15.9.96.

Forças Armadas: 0 ano 7 meses 15 dias.

Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre: de 19.2.79 a 15.12.79;

18º Batalhão de Infantaria Motorizado: de 1º.7.80 a 14.8.80.

#### SECRETÁRIO DA SMOV:

**Processo 1.25689.05.3** - Defere, em 21.6.05, a solicitação de redução de carga horária para  
 o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por MARCIA REJANE CUNHA DE CASTRO,  
 19313.6, agente de fiscalização, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o  
 disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIO DA SMED:

**Processo 1.10004.05.0** - Defere, em 17.6.05, a solicitação de redução de carga horária para  
 o 1º semestre de 2005, apresentada por ANA GERTRUDES MELO CEZAR, 58326.0,  
 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais,  
 por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de  
 31.12.85.

**Processo 1.15476.05.7** - Defere, em 17.6.05, a solicitação de redução de carga horária para  
 o 1º semestre de 2005, apresentada por ADRIANA SOLETTI, 54861.0 e 64306.4, profes-  
 sora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por  
 atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16811.05.4** - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para  
 o 1º semestre de 2005, apresentada por HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIAS,  
 51371.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min  
 semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar  
 133 de 31.12.85.

**Processo 1.17364.05.1** - Defere parcialmente, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga  
 horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por VIRGÍNIA BEDIN, 74754.3, profes-  
 sora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por  
 atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.17606.05.5** - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para  
 o 1º semestre de 2005, apresentada por TANIA MARIA BASÉGIO, 43030.6, professora,  
 da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender  
 o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.18885.05.5** - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para  
 o 1º semestre de 2005, apresentada por ELIZÂNGELA CHAVES MARTINEZ, 43372.2,  
 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais,  
 por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de  
 31.12.85.

**Processo 1.18944.05.1** - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para  
 o 1º semestre de 2005, apresentada por ADRIANA PEREZ PIGNOLI, 53017.0, profes-  
 sora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por  
 atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.19874.05.7** - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para  
 o 1º semestre de 2005, apresentada por MARIA IZABEL PÓVOAS FIGUEIRÓ, 51991.8,  
 monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais,  
 por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de  
 31.12.85.

**Processo 1.19875.05.3** - Defere, em 7.6.05, a solicitação de redução de carga horária para  
 o 1º semestre de 2005, apresentada por ANNE LIN WANG BURGEL, 51973.6, monitora,  
 da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender  
 o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.20110.05.7** - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para  
 o 1º semestre de 2005, apresentada por GLADIS SOARES FRAGA, 43014.0, professora,  
 da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender  
 o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.20117.05.1** - Defere, em 7.6.05, a solicitação de redução de carga horária para  
 o 1º semestre de 2005, apresentada por CRISTIANE UNGARETTI ZAGO, 64447.6, profes-  
 sora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por  
 atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.20758.05.7** - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para  
 o 1º semestre de 2005, apresentada por VANIA ELIZABETE FREITAS BAZZO, 52993.3,  
 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais,  
 por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de  
 31.12.85.

**Processo 1.21003.05.0** - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para  
 o 1º semestre de 2005, apresentada por SYLVIA AGUIRRE AZAMBUJA, 69771.4, profes-  
 sora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por  
 atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.2087.05.7** - Concede a HELIO FRANCISCO DA SILVA FILHO, matrícula  
 321.0, desenhista, OB40206, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 23.6.04,  
 a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 4.2087.05.7** - Concede a HELIO FRANCISCO DA SILVA FILHO, matrícula  
 321.0, desenhista, OB40206, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 23.6.04,  
 a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 4.1358.05.7** - Indefere, em 2.6.05 em relação a MARINO DA SILVA, 434.1,  
 carpinteiro, OP40104, o pedido de abono permanência, por não ter implementado o direito  
 à aposentadoria integral de acordo com a Emenda Constitucional 41/03 (retifica).

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO Nº 1.905, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

Concede o troféu Honra ao Mérito ao General do Exército Renato César Tibau da Costa.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o troféu Honra ao Mérito ao General do Exército Renato César Tibau da Costa, nos termos da Resolução nº 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,  
22 DE JUNHO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
NEREU D’AVILA,  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO Nº 1.906, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

Concede o Prêmio “Construtor da Paz” à Comissão Pastoral da Terra (CPT).

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio “Construtor da Paz” à Comissão Pastoral da Terra (CPT), nos termos da Resolução nº 1.794, de 12 de maio de 2004, na categoria organização não-governamental ou associação da sociedade civil sem fins lucrativos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,  
22 DE JUNHO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
NEREU D’AVILA,  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO Nº 1.907, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

Concede o Prêmio Mérito Sindical ao Líder Sindical João Alves Brites Jr.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical ao Líder Sindical João Alves Brites Jr., nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, alterada pela Resolução nº 1.693, de 14 de maio de 2003.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,  
22 DE JUNHO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
NEREU D’AVILA,  
1º Secretário.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, bem como tendo em vista o art. 55 da Lei Municipal nº 5.811, de 08 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal,

considerando que pela Ordem de Serviço nº006, de 03 de novembro de 2004, foi implantado, neste Legislativo, o sistema informatizado de controle de horas extraordinárias executadas por diversos funcionários;

considerando que, no decorrer da aplicação das determinações da referida Ordem de Serviço observou-se a necessidade de alteração de alguns dispositivos a fim de adequá-los à rotina de trabalho daqueles que executam horas de serviço extraordinárias diariamente.

### DETERMINA:

**Art. 1º** A alteração dos artigos 5º e 7º e inclusão de parágrafo único ao artigo 5º, da Ordem de Serviço nº 006/2004, os quais passam a ter as seguintes redações:

*“Art. 5º No caso de pane no relógio, o servidor deverá, obrigatoriamente, registrar sua efetividade na “Planilha de Registro de Frequência”, que ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Atividades Complementares, no horário de sua apresentação de chegada e saída do trabalho.*

*Parágrafo único. Nos dias de feriados e de finais de semana, a “Planilha de Registro de Frequência” ficará sob a responsabilidade do Coordenador do Grupo de Eventos, que controlará os registros, encaminhando-a, no dia útil seguinte, ao Diretor de Atividades Complementares para assinatura.*

*Art. 7º A “Planilha de Registro de Frequência” – modelo Anexo I – deverá ser encaminhada diariamente, no final do expediente, ao Serviço de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa, devidamente assinada pelo Diretor de Atividades Complementares, para fins de registro e averbação das horas extras trabalhadas”.*

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,  
21 DE JUNHO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,  
Presidente.

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE

### COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, RECURSOS PÚBLICOS E AVALIAÇÃO

INDICAÇÃO 4/05  
PROCESSO 001.057081.04.2

Altera a redação do inciso I do item 2.3, da Indicação CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO DE PORTO ALEGRE 3/04, que “Altera critérios para a concessão de Bolsas de Estudo destinadas à Educação Básica advindas de convênios celebrados entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Estabelecimentos Privados de Ensino e dá outras providências”.

Aprovada, por maioria, em Sessão Plenária realizada no dia 17 de março de 2005.

### INDICAÇÃO 5/05

Manifesta-se sobre os convênios, acordos ou contratos relativos a assuntos educacionais, área fim que o Poder Público Municipal pretenda celebrar, estabelecendo os princípios, as

condições gerais e os procedimentos para o cumprimento do previsto no artigo 10, inciso III da Lei 8.198/98.

Aprovada, por unanimidade, em Plenária realizada no dia 16 de junho de 2005.

ANDREA MUXFELDT VALER,  
Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 19/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.006025.05.6 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Praça Dom Sebastião, EFETUA a troca de Supervisor, de Luiz Carlos da Silva Zuchetti, prefixo 2642, para Itacir Silva da Luz, prefixo 3795.

Porto Alegre, 21 de junho de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,  
Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAIS****AVISO DE  
RETIFICAÇÃO DE  
EDITAL DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA 1/05  
PROCESSO 001.011596.05.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, a COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE, a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE PORTO ALEGRE e a EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A tornam pública a presente RETIFICAÇÃO de Edital de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo "melhor técnica e preço", sob forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, publicizada por meio de publicação em jornais de grande circulação na data de 12 de maio de 2005.

Ficam retificados os itens 3.3.1, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 em virtude de erros materiais identificados no texto que, todavia, não interferem na essência do referido Edital de Concorrência, tipo melhor técnica e preço.

Em razão dessa retificação, passam a vigorar com o seguinte teor os itens a seguir transcritos, mantendo inalterados os demais itens do presente Edital.

....

3.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social – 2004, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. Deverão ser apresentados os indicadores de:

- Índice de Liquidez Geral (LG)
- Índice de Liquidez Corrente (LC)
- Solvência Geral (SG)

Referidos ao último exercício social. Tais indicadores serão calculados como segue:

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

LG = (AC+RLP) / (PC + ELP)  
LC = (AC / PC)  
SG = (A REAL) / (PC + ELP)  
ONDE:

AC = Ativo Circulante  
RLP = Realizável a Longo Prazo  
PC = Passivo Circulante  
ELP = Exigível a Longo Prazo  
A REAL = Ativo total diminuído dos valores não passíveis de conversão em dinheiro, tais como: ativo diferido, despesas pagas antecipadamente, imposto de renda diferido, etc...

Os valores mínimos para tais indicadores são: LG maior ou igual a 0,8; SG maior ou igual a 1,2; **LC maior ou igual a 1,2.**

Obterão classificação econômico-financeira relativa ao balanço patrimonial, as empresas que apresentarem, pelo menos, dois dos três indicadores iguais ou superiores aos limites estabelecidos.

Obs: As demonstrações financeiras deverão conter as assinaturas dos diretores administrativos ou sócios das empresas e dos técnicos ou bacharéis responsáveis pela contabilidade.

6.6 - Será atribuído um total máximo de vinte e cinco pontos como Nota de Preço à proposta que ofertar o maior desconto no somatório dos itens 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.3, como se segue:

6.6.1 - 10 pontos para a agência que der o máximo desconto nos honorários incidentes sobre o custo junto a fornecedores especializados, em produção, suprimentos e serviços externos, até o limite de 5% (cinco por cento), nos termos do desconto permitido no item 5.3.1. Para as demais propostas, será concedida 2 pontos (um quinto da máxima pontuação) para cada 1% (um por cento) de redução nos honorários dos 15% (quinze por cento) originais, até o limite de 5% (cinco por cento) de desconto;

6.6.2 - 10 pontos para a agência que der o máximo desconto nos honorários incidentes sobre o custo junto a fornecedores

especializados, em produção, suprimentos e serviços externos, quando a responsabilidade da mesma limitar-se exclusivamente a contratação ou pagamento da produção, serviço ou suprimento, até o limite de 5% (cinco por cento) de desconto, nos termos do item 5.3.2.

Para as demais propostas, será concedida a fração de 2 pontos (um quinto da máxima pontuação) para cada 1% (um por cento) de desconto de redução nos honorários dos 10% (dez por cento) originais, até o limite de 5% (cinco por cento) de desconto;

6.6.3 - cinco pontos para a proposta que apresentar 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre a Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Rio Grande do Sul, dois pontos para a proposta que ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de desconto, e um ponto até os primeiros 25% (vinte e cinco por cento) de desconto, limitado o desconto a 50% (cinquenta por cento) do valor da referida tabela.

As demais cláusulas constantes do Edital, permanecem inalteradas.

Cópias do instrumento de retificação poderão ser obtidas nas dependências da Coordenação de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, localizada no Paço Municipal, 2ª andar.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

**JOSÉ FOGAÇA,**  
Prefeito Municipal de Porto Alegre.**ANTÔNIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente  
da CARRIS.**ANDRÉ IMAR KAULCZYNSKI,**  
Diretor-Presidente  
PROCEMPA.**LUIZ AFONSO SENNA,**  
Diretor-Presidente da EPTC.**RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

**PREGAO FÍSICO 2/05-PROCESSO 003.080167.05.5****OBJETO:** Aquisição de caminhonete.**ITEM 1 - Montreal Comercial Portoalegrense de Automóveis Ltda.**

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**CONCORRÊNCIA  
003.080191.05.3****OBJETO:** Execução do sistema de abastecimento de água na vila ecológica

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 28.7.05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 27.6.05 a 26.7.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO 136/05  
PROCESSO 003.080181.05.8**OBJETO:** Aquisição de Conexões em Ferro Galvanizado.**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9 horas do dia 7.7.05**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h15min do dia 7.7.05**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 8.7.05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS 28/05  
PROCESSO 003.080155.05.7**OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas.**DATA DE ABERTURA:** 12 de julho de 2005, às 14h30min.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS 31/05  
PROCESSO 003.002312.05.0**OBJETO:** Contratação Serv. de Manutenção Mecânica em Veículos Fiat.**DATA DE ABERTURA:** 14 de julho de 2005, às 14h30min.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, situado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sita na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, fone 3289-8839.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Direção da Divisão de Materiais.



## CONVITE 002.082002.05.3

**OBJETO:** Serviços de conservação em vias não pavimentadas de vilas e bairros da Lomba do Pinheiro

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 149.538,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 7 de julho de 2005, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1405-2079.3390.39.21.01".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

**CASSIÁ CARPES,**  
Secretário.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.082000.05.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da SCVU/SMOV

**CONTRATADA:** Centersul – Engenharia e Planejamento Ltda.

**OBJETO:** Serviços de fresagem de pavimentos de concreto asfáltico

**VALOR:** R\$ 70.531,80

**PRAZO:** Quatro meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1405.2079-339039210100-1

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.082001.05.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da SCVU/SMOV

**CONTRATADA:** Isaura Mello Guimarães ME

**OBJETO:** Serviços de recorte em revestimento de concreto asfáltico ou placas de concreto de cimento Portoland, com compressor por hora trabalhada, em Porto Alegre

**VALOR:** R\$ 39.765,00

**PRAZO:** Nove meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1405.2079-339039210100-1

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

**FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,**  
Assessoria Jurídica.

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 2/05 EDITAL 002.081070.04.7

**OBJETO:** Obras de Restauração do Memorial do Rio Grande do Sul

**DATA:** 22.6.05, às 15 horas

**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV - Local: Praça da Alfândega, s/n

**TEOR:** Examinada a proposta apresentada pela empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, no valor de R\$ 395.525,05, decide a Comissão classificá-la em 1º lugar e sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à mesma por atender ao edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

**Comissão: SANDRA CORREA ARNT; DACIO LORENZONI  
OTT E LUIZ MERINO XAVIER**



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.009457.05.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Carlos Faria Medina, Isabel Cristina da Silva Costa e José Carlos Rodrigues de Oliveira

**OBJETO:** Contratação de profissionais artísticos para o Seminário do Carnaval 2006.

**VALOR:** R\$ 1.150,00 por contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 15 de junho de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO CONCURSO 9/05 PROCESSO 001.025254.05.7

### PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA - 2005

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que todos os espetáculos musicais e Cd's de músicas gaúchos, realizados e lançados em Porto Alegre, inclusive

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

produções financiadas por entidades governamentais (FUMPROARTE, LIC, e similares), exceto espetáculos e discos produzidos pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre e pelo Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2005, estarão concorrendo, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ao Prêmio Açorianos de Música – Edição 2005.

As informações e o Edital poderão ser adquiridos no Auditório Araújo Viana, Av. Osvaldo Aranha, s/nº, junto a Coordenação de Música. Telefone 0(XX)51. 33115627 ou e-mail: [cm@smc.prefpoa.com.br](mailto:cm@smc.prefpoa.com.br), bem como fica facultado aos interessados a apresentação de inscrição formal nos termos do Edital do presente concurso.

### CRONOGRAMA

**INSCRIÇÕES:** no decorrer de 2005;

**INSTALAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA:** 30 de junho;

**REUNIÕES DOS JURADOS:** no decorrer de 2005;

**REUNIÃO PARA SELEÇÃO DOS INDICADOS:** janeiro de 2006;

**PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DOS INDICADOS:** até 10 de fevereiro de 2006.

**ENTREGA DOS PRÊMIOS:** março de 2005

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 14/05 PROCESSO 001.018971.05.9

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar serviços de lim-

peza para o Centro Cultural Usina do Gasômetro da Secretaria Municipal de Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado da fase de habilitação do certame em epígrafe, conforme segue:

### EMPRESAS HABILITADAS:

- Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda.
- Desenfecul Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda;
- Costa & Amaral Administração de Serviços Ltda;
- Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda.
- ALGERT - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho
- Seleta Serviços Terceirizados Ltda
- Cooperativa de Trabalho, Produção e Comércio dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

A Empresa Gres Engenharia e Serviços Ltda., foi inabilitada por não apresentar a atividade 7025 no Cadastro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras; a Empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda. foi inabilitada por apresentar cadastro no Cadastro de Executantes de Serviços e Obras com Certificado de Regularidade do FGTS vencido; e a empresa Olavo Soares Ribeiro Filho – ME. foi inabilitada por não apresentar os documentos originais, todos em desacordo com o Edital.

Fica aberto prazo recursal de 5 dias úteis, referente à Fase de Habilitação, a contar da publicação deste Aviso.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 97/05 PROCESSO 001.027620.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Gás freon R-12, para ar-condicionado central

**ITEM 1 -** Multifase Comercial Tecnica Ltda. - ME

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 2.574,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 87/05 PROCESSO 001.017741.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Art Medical Produtos Médico Hospitalares Ltda.-ITEM: 4.  
Com. Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.-ITENS: 1, 2.  
Jomhédica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.-ITENS: 8, 9.

Ledurpharma Com. e Repr. de Prods. Méd. Hosp. Ltda.-ITEM: 18.

Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 3, 10, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23.

ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 7, 14, 15, 16.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 6, 11, 17, 24.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 103/05 PROCESSO 001.021581.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Casa do Mecânico Ltda.-ITENS: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 30, 31, 34, 38, 56.  
 Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda.-ITEM: 57.  
 Ja Ferramentas e Máquinas Ltda.-ITENS: 28, 39, 68.  
 Max-Fer Comercial Ltda.-ITENS: 2, 3, 4, 11, 12, 17, 22, 24, 25, 29, 35, 48, 55, 79, 84, 85.  
 Madeireira Herval Ltda.-ITENS: 21, 87.  
 Madeireira Tarumã Ltda.-ITENS: 26, 27, 46, 52.  
 Mazon Comércio de Materiais de Construção Ltda.-ITENS: 40, 50, 62, 63, 64, 72, 81, 82, 83.  
 Madelei - Comércio de Madeiras de Lei Ltda.-ITENS: 43, 59, 60, 61, 71, 74, 75, 80.  
 Meza-Comercial Ltda. ME.-ITEM: 65.  
 Sophis Comercial Ltda.-ITENS: 19, 23, 32, 41, 44, 45, 47, 51, 53, 66, 70, 73, 76, 86.  
 Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.-ITENS: 77, 78.  
 Voltagem Comercial Ltda.-ITENS: 1, 13, 14, 15, 16, 18, 37, 42, 49, 54, 58.  
 ITENS SEM COTAÇÃO: 69.  
 ITENS DESCLASSIFICADOS: 20, 33, 36, 67.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**SORTEIO**  
**TOMADA DE PREÇOS 86/05**  
**PROCESSO 001.017740.05.3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 27 de junho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 129** – Max – Fer Comercial Ltda. e Madelei - Comercio de Madeiras de Lei Ltda.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 94/05**  
**PROCESSO 001.020721.05.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Burlani Comércio de Carnes Ltda.-ITENS: 2, 8, 12, 17, 20, 22, 24, 27, 29, 30.  
 Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 4, 5, 6, 10, 11, 11, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 28, 31.  
 Quality Brasil Alimentos Ltda.-ITENS: 1, 3, 7, 9, 13, 14.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



**EDITAL 15**

**CONCURSO PÚBLICO 418 - PROFESSOR**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 418 - PROFESSOR, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data do recebimento da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.3, do Edital 271 de 23.9.98, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

**ANOS/SÉRIES INICIAIS**

54º - ROSELAIN PAGANELLA

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**CONCURSO PÚBLICO 408**

**MÉDICO INTENSIVISMO PEDIÁTRICO**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 408 – MÉDICO INTENSIVISMO PEDIÁTRICO, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de recebimento da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 7 de 14.2.02, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902 - a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

12º - LEANDRA GIRARDI

**CONCURSO PÚBLICO 411**  
**MÉDICO**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 411 - MÉDICO - abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 60 de 24.5.02, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**PSIQUIATRIA**

9º - PETER GIOVANNY MARTINS DE MARTINS

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

**SÔNIA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**JULGAMENTO**  
**DE PROPOSTAS**  
**CONVITE 13/05**

**OBJETO:** Aquisição de material de obra, construção e reforma

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou classificadas as seguintes empresas:

- Macrofer Ferragem Atacado e Varejo: nos itens 1 e 11;
- Airtton Jesus da Silva - ME.: no item 2;
- Cofel Comercial de Ferragens e Laminados Ltda.: no item 3;
- Killing S.A Tintas e Adesivos.: nos itens 4 e 5;

- Voltagem Comercial Ltda.: nos itens 6, 14, 15 e 16;
- Cofercan Comercial de Ferros Canoense: nos itens 7 e 8;
- Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda: nos itens 9 e 10;
- Nestor Bortolini & Cia Ltda.: nos itens 12 e 13.

Item 6: A empresa Meza Comercial Ltda., foi desclassificada neste item, por apresentar proposta com preço manifestamente inexequível, conforme o item 8.4.1.4 do instrumento original.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do telefone 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 55A/04**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 254/04

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Lalur Informática Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção do sistema Lalur Automático.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 448,08.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 11.6.05 e findando em 10.6.06.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

**CONVITE 71/05**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aferição e calibração de suspensão (sistema Wabco)

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 5.7.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**CONCESSIONÁRIOS**  
**EXTRATO DE**  
**CARTA-CONTRATO**

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 4/05 À ADJUDICAÇÃO 1/05**  
**CONTRATADA:** Empresa Construtora Minosso Ltda.  
**PROCESSO 004.000838.04.7**  
**FIRMADO EM:** 22.6.05

**OBJETO:** Execução de demolição parcial de unidade habitacional no Loteamento Ipê – Barracão, decorrente de medida judicial  
**VALOR:** R\$ 7.800,00  
**PRAZO:** 15 dias consecutivos

**ATO ADMINISTRATIVO 162**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor dos concessionários abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes, de conformidade com o artigo 5º, § 5º da Lei Complementar 242/91.

CONCESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Santa Seleci Vieira	Amizade	004.005135.04.4
Alex Silva Pereira	Campos de Cristal	004.005485.04.5
Moisés Marques/Clari Santos Marques	Cavallhada	004.004156.04.8
Leoni Pereira	Chapéu do Sol	004.001142.04.6
Gilmar Gonçalves Ribeiro	Progresso	004.005065.03.8
Heloisa Cleci da Rosa Nunes/ Edison Medeiros Nunes	Santa Maria	004.001975.04.8
Leonardo Costa Silva	Santa Paula	004.002144.99.9
Osmar Freitas Alves	Timbaúva	004.004379.04.7
Márcio César Machado Figueira/ Scheila Kersch Nunes	Vª Unidade/ Restinga	004.003052.04.4
Resoni Nunes Noronha	Vª Unidade/ Restinga	004.003257.04.5

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

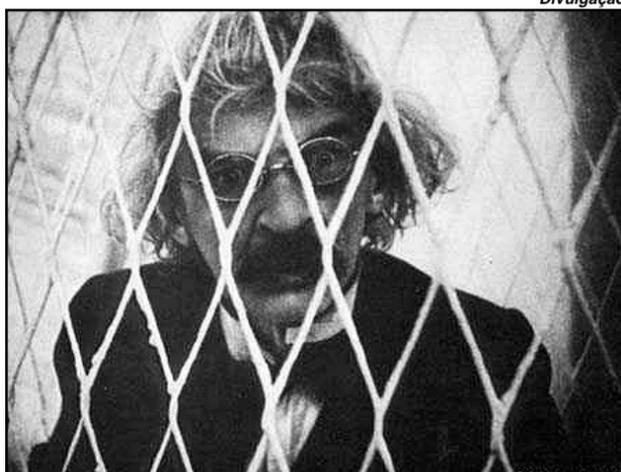
**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

# Vampiro de Dreyer é a atração do Projeto ‘Raros’

O projeto “Raros” da Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar) exhibe nesta sexta-feira, dia 24 de junho, às 21 horas, o clássico *Vampiro* (*Vampyr*), do diretor dinamarquês Carl Theodor Dreyer.

Obra-prima do cinema fantástico e uma das derradeiras experiências do cinema europeu no filme mudo, o filme confirmou o gênio de Dreyer, já comprovado em *A Paixão de Joana D’Arc* (1928). Rodado sobretudo em cenários naturais e com atores não-profissionais, o filme mostra uma velha vampira que, ajudada por um médico, apavora um velho castelão e suas duas filhas. Com uma narrativa sutil, marcada por ambigüidades, que ainda hoje dá origem a diferentes interpretações da crítica, *Vampiro* recusa os estereótipos do cinema de horror para investir na criação de atmosferas perturbadoras e na exploração psicológica dos personagens.

Para a crítica alemã Lotte Eisner, autora do clássico estudo *A Tela Demoníaca*, o filme de Dreyer é uma obra que, “por seu alcance e poesia, é digna de suceder o *Nosferatu*, de Murnau. É banhada de uma atmosfera cuja magia só o cinema pode reproduzir: impossível ao teatro dar às formas essa vaporosidade inerente a um mundo de pesadelo”. O filme está repleto de seqüências antológicas. A mais famosa delas é o cortejo fúnebre visto pela perspectiva de um cadáver, que, transportado em seu caixão, “observa” o céu.



*Vampiro recusa os estereótipos do cinema de horror para investir na criação de atmosferas perturbadoras*

*Vampiro* será exibido em uma cópia em DVD, com entre títulos em espanhol

## **Vampiro (Vampyr).**

França/1932. Direção de Carl Theodor Dreyer. Com Julian West, Henriette Gérard e Sybille Schmitz. Drama. 18 anos. Duração: 83 minutos. Preto e branco. Sem diálogos.

Divulgação



**Carl Theodor Dreyer, diretor dinamarquês, assina uma das últimas experiências do cinema mudo europeu**

## ***Nada a Declarar em cartaz no Curta Nas Telas***

Entra em cartaz hoje, 24, na Sala Norberto Lubisco, na Casa de Cultura Mário Quintana, o segundo filme da 29ª Seleção do projeto *Curta Nas Telas*, a produção carioca *Nada a Declarar*, com direção e roteiro de Gustavo Acioli. O curta precede o longa nacional *Casa de Areia* nas sessões 14h30min, 16h40min e 20h20min e permanece na Casa de Cultura até o dia 07 de julho.

O filme mostra um diretor de cinema dando uma entrevista - enquanto degusta vinhos e tira-gostos. Durante a entrevista, faz uma crítica sobre os recentes rumos tomados pelo meio artístico brasileiro, porém o que acontece na tela é tão revelador sobre essa realidade quanto seu discurso.



Premiado em diversos festivais, o filme tem um tom provocador e debochado, como na cena em que o personagem mostra um menino pobre e diz a repórter que o colocou na Lei de Incentivo.

No elenco: Bruce Gomlevsky, Júlia Carrera e Gabriel Brasileiro Palmeira. O Projeto Curta Nas Telas é uma iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre, através da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

## **Mais informações**

Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia/SMC  
3212.5928 ou 3212.5979 ramal 219

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### ***Projeto Pescar recebe aula de cidadania e política***

Marcelo Ribeiro, 18 anos, aluno do Projeto Pescar – Unidade Rudi Hemb, defendeu ontem proposta de criação de programas culturais dirigidos a pessoas de baixa renda. “Precisamos estimular a imaginação e a criatividade nas pessoas”, disse ele. A sugestão fez parte da simulação de uma sessão ordinária na Sessão Plenária do Estudante. A atividade busca incentivar a cidadania e a formação política em crianças e jovens.

Na simulação, Everton Batista, 16 anos, e Luciano Ferreira, 15, utilizaram o período de comunicações. “Precisamos de professores que gostem de ver uma sala de aula lotada de crianças loucas para aprender mais”, disse o primeiro falando sobre educação. “Os esforços das autoridades não são suficientes” afirmou Ferreira, ao criticar questões de segurança pública. No espaço de Tribuna Popular, a professora Cristina Canova de Moura explicou os objetivos do Projeto Pescar que, a exemplo das plenárias do estudante, igualmente está voltado à formação de cidadania em adolescentes. “Entre várias coisas, preparamos os alunos para o voto”, salientou ela.

### ***Entidade que auxilia pessoas com câncer pede utilidade pública***

O presidente do Grupo de Apoio a Pessoas com Câncer (GAPC), Arnaldo Braz, ocupou a Tribuna Popular para apresentar a entidade e reivindicar que seja considerada de utilidade pública. Informou que a ONG, localizada no Bairro Santa Teresa, auxiliou 485 pacientes da Capital desde sua fundação, em junho de 2004. O trabalho do GAPC, segundo Braz, é todo prestado por voluntários, com recursos oriundos de doações e com apoio de autoridades. “É muito difícil para uma pessoa sem recursos tratar o câncer. Aí entra a entidade, procurando viabilizar o tratamento, comprando os remédios e pagando exames e consultas.”

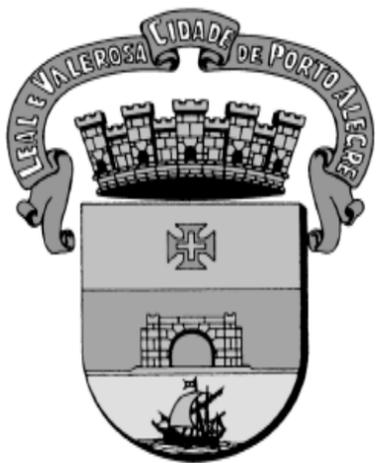
### ***Legislativo destaca***

#### ***50 anos da LBV***

A Câmara lembrou os 50 anos do Núcleo da Legião da Boa Vontade (LBV) em Porto Alegre e os 49 anos de trabalho de José de Paiva Netto na entidade. Solicitada pelo presidente do Legislativo, a homenagem contou com as presenças de Ana Paula Alves Campos, gerente-administrativa do Núcleo da LBV/RS, e Wilson Bigas, gerente-administrativo da Casa-Lar e Parque Alzira Zarur, localizado em Glorinha, além de pessoas que trabalham ou são atendidas pela LBV. Ana Paula disse que a grandeza das obras da entidade deve-se à participação da população. “Nossos colaboradores ajudam a construir o bem, um Brasil melhor e uma humanidade mais feliz”.

### ***Câmara participa da inauguração do Banco de Pele da Santa Casa***

O presidente da Câmara participou ontem da inauguração do Banco de Tecidos Humanos – Pele na Santa Casa de Porto Alegre. O projeto é o terceiro no país e auxiliará na recuperação de pacientes vítimas de queimaduras graves, traumas e tumores. A iniciativa é uma parceria da Refinaria Alberto Pasqualini (Refap) e Estado. Segundo dados da Sociedade Brasileira de Queimados, anualmente 1,4 mil crianças com até 14 anos sofrem algum tipo de queimadura com seqüelas no seu desenvolvimento físico e social.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.559 – Segunda-feira, 27 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Hospital Presidente Vargas triplica oferta de leitos pediátricos na Operação Inverno

A ocupação de leitos pediátricos no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) cresceu neste primeiro mês da *Operação Inverno – Porto Alegre com Saúde*, instituída pela Secretaria Municipal de Saúde desde o dia 1º de junho. A informação é do diretor-geral adjunto do HMIPV, Carlos Henrique Casartelli: “Quase a totalidade dos leitos mantêm-se ocupados e a demanda está sendo atendida sem problemas”, afirmou.

O Hospital Presidente Vargas triplicou sua capacidade de leitos pediátricos. A emergência pediátrica passou de oito para 25 vagas. A internação pediátrica, que raramente superava 15

pacientes baixados, está agora com capacidade para 50. Na unidade de tratamento intensivo (UTI) pediátrica, onde o hospital trabalhava em média com cinco leitos, agora existem 16. **Operação Inverno** — Com as baixas temperaturas e a umidade constante nos meses de inverno, aumenta a incidência de doenças respiratórias na população, algumas de forma aguda, chamadas de IRA (Infecções Respiratórias Agudas), atingindo principalmente crianças e idosos. Para reduzir a mortalidade de menores de cinco anos e maiores de 60 e atender a toda a população nas doenças de inverno, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) instituiu, de 1º de junho a 16 de setembro, a *Operação Inverno Porto Alegre com Saúde*.

Para ampliar o atendimento da rede de atenção básica, pronto-atendimentos e hospitais, a SMS está investindo R\$ 3 milhões. Essa ação amplia o número de leitos clínicos e UTIs para crianças e adultos, estende os horários de atendimentos em alguns postos, disponibiliza mais medicamentos, principalmente aqueles para combater infecções respiratórias, e amplia a oferta de exames.

O atendimento nas três unidades básicas de saúde mais distantes do Centro foi ampliado até 22 horas. Três ambulâncias dão suporte às unidades de saúde na remoção de pacientes em casos agudos e oito veículos fazem o transporte de pacientes com menor gravidade para os pronto-atendimentos. Em medicamentos, foram investidos R\$ 1.119.788,00 para remédios e insumos mais consumidos no período de inverno. Para o diagnóstico de infecções respiratórias

agudas foi ampliada a oferta em 71% de exames de Raio X de tórax, 41% em seios da face e 10% em exames laboratoriais.

Através do material de divulgação da campanha *Porto Alegre com Saúde*, a SMS informa a população de como prevenir-se contra gripes, resfriados e suas complicações, ensinando que a prevenção começa em casa. Folhetos serão distribuídos nos postos, ensinando a população a fazer a sua parte, como manter as moradias limpas e arejadas, não deixar de amamentar e dar bastante líquido às crianças em casos de gripes ou resfriados e procurar os postos quando necessário.

### Postos de atendimento

#### Unidades que funcionam até as 20h

Centro de Saúde IAPI - Rua Três de Abril, 90

UBS Panorama - Estrada de Oliveira Remião, 6505

#### Unidades que funcionam até as 22h

UBS Assis Brasil - Avenida Assis Brasil, 615

UBS Rubem Berta - Rua Wolfram Metzler, 675

UBS Ipanema - Av. Tramandaí, 351

UBS Lami - Rua Nova Olinda, 202

UBS Belém Novo - Rua Florêncio Farias, 195

#### Unidades que funcionam 24h

Centro de Saúde Bom Jesus - Rua Bom Jesus, 410

Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - Rua Manoel Lobato, 151

Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro - Estrada João de Oliveira Remião, 5120

Pronto Atendimento Restinga - Rua Álvaro Difini, s/n

Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas

Hospital de Pronto Socorro



Cristine Rochol

As baixas temperaturas e a umidade constante aumenta a incidência de doenças respiratórias principalmente nas crianças

## Música nas Escolas afina o tom da cidadania

Uma nova geração de músicos e instrumentistas está surgindo nas escolas da cidade, através de oficinas de formação de grupos, composição, interpretação e construção de instrumentos, promovidas pelo Projeto Tim Música nas Escolas. As oficinas já geraram grupos de pagode e Rap formados por estudantes, como as bandas *Di Menor do Rap*, *Garotos do Rap*, *Companheiros do Rap*, *Os Manos da 470*, *Conselheiras da Bonja*, *Bonde das Atrevidas*, *Voz Ativa*, *Do Nosso Jeito*, *Clube das Garotas* e *Aliados do Rap*. Além das aulas de música os alunos aprendem cidadania e solidariedade.

**Parceria** – O projeto *TIM Música nas Escolas* possibilita a crianças e adolescentes o acesso a diferentes modos de aprendizagem e atuação na sociedade, utilizando-se da linguagem universal da música. Esta é a base do projeto, desenvolvido em São Paulo desde abril de 2003 e em Porto Alegre, Salvador, Recife e Belém desde agosto de 2003. No total, 10 mil crianças são beneficiadas pelo programa.

Em cada cidade, são realizadas semanalmente oficinas de música nas próprias escolas. Para atender todos os turnos, as oficinas acontecem de manhã e à tarde, em horários alter-

nativos às aulas e é a própria diretoria da escola que define os temas e estilos musicais explorados. O *TIM Música nas Escolas* é uma parceria da Operadora TIM com as Secretarias



Divulgação/PMMPA

Crianças e adolescentes têm acesso a diferentes modos de aprendizagem e a atuação na sociedade, utilizando-se da linguagem universal da música

Municipais de Educação de cada cidade.

**Embaixadores da Paz** – Em Porto Alegre, o projeto está possibilitando que 840 crianças tenham oficinas de iniciação musical. Desde março de 2004, os 30 alunos que mais se destacaram foram escolhidos para formar o grupo *Pequenos Embaixadores da Paz* que recebe uma formação musical mais direcionada. Conforme o maestro Giovani Costa, pesou na seleção, além de responsabilidade nas oficinas, o fato de o candidato ser afinado.

Em agosto de 2004, o grupo teve sua estréia no Teatro do Sesi, em Porto Alegre. Desde então, continuam recebendo aulas de teoria e prática musical, supervisionados por um maestro. Por meio de apresentações musicais, os *Pequenos Embaixadores da Paz* têm levado alegria e mensagens de paz e cidadania para creches, escolas, asilos, entre outros espaços públicos. O pequeno embaixador da paz Everson Silva da Silva, de 14 anos, da escola Nossa Senhora de Fátima, conta que está aprendendo a conviver melhor com as pessoas. O TIM Música também o ajuda a fazer planos para o futuro: “Vejo que posso ser um bom músico. Quero só estudar música”.

## EXECUTIVO

## DECRETOS

## REPUBLICAÇÃO

## DECRETO Nº 14.869, de 25 de maio de 2005.

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.000.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

## ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-1067 – Aumento de Capital das Empresas

Governamentais

4590 – Inversões Financeiras

R\$ 6.000.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1201-2003 – Processamento de Dados

3390 – Outras Despesas Correntes

R\$ 1.900.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-2003 – Processamento de Dados

3390 – Outras Despesas Correntes

R\$ 1.300.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1401-2003 – Processamento de Dados

3390 – Outras Despesas Correntes

R\$ 442.560,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1601-2003 – Processamento de Dados

3390 – Outras Despesas Correntes

R\$ 500.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1801-2003 – Processamento de Dados

3390 – Outras Despesas Correntes

R\$ 1.400.000,00

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

1900-2003 – Processamento de Dados

3390 – Outras Despesas Correntes

R\$ 457.440,00

Total das Reduções

R\$ 6.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de maio de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 35265.8, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de gestor C NM, da Área de Acessibilidade, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Acessibilidade e Inclusão Social, código do posto 11260011, código do órgão 2629006, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 436 de 24.6.05 (processo 1.27830.05.5).

## COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA JULIANO MEIRA PILAU, 83381.4, estágio de 18.6.02 a 17.6.05, da Gabinete do Prefeito; CAROLINE ARAÚJO DE LUCA, 83387.1, estágio de 19.6.02 a 18.6.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana; MATHEUS BALDESSAR, 83384.8, estágio de 18.6.02 a 17.6.05 e AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 83366.5, estágio de 13.6.02 a 12.6.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, todos assistentes administrativos, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único,

através do Ato 40 de 21.6.05 (processo 1.20889.05.4).

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a JOSÉ ADELINO SANTO NORONHA, 19395.3, falecido em 27.11.04, estatutário, soldador, OP.1.12.04.B.06, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, falecido em atividade, o Ato 155 de 11.2.05, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao valor da cota e inclusão de um pensionista, que passa a ser rateado à razão de: 14,29% a TIAGO TELLES NORONHA, 5345.4, data-fim 13.3.06, CPF 00720784050, filho e 14,29% a ANDERSON JOSÉ TELLES NORONHA, 5429.6, data-fim 3.11.09, CPF 83962760059, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei

Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Fica reservada a cota de 71,42%, para outros cinco possíveis pensionistas, CIC do ex-servidor 28276760015, PASEP do ex-servidor 17021254367, através do Ato 555 de 10.6.05 (processos 1.58222.04.9 e 1.57909.04.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Retificado)

MODIFICA, em relação a RUBEM FERREIRA LOPES, 3796.0, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02. C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1543 de 3.11.94, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo a incorporação do valor correspondente ao regime especial de tempo integral (50%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: regime de tempo integral (50%), artigos 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 174/88 e artigo 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88; valores com base na Lei 7428/94, através do Ato 599 de 17.6.05 (processo 1.9607.93.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA**, em relação a VANDIRA DIAS DA SILVA PORTO, 22656.3, estatutária, especialista em educação, ED.1.01.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1700 de 1º.12.04, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à base legal, em face da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado/RS, através do processo 173.0200/05.0, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível seis - diretora de escola, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133/85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, CIC 28122046053, PASEP 10075268334, através do Ato 600 de 17.6.05 (processo 1.39173.04.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a OLIVEIROS BRAGA, 7834.5, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1508 de 19.10.92, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10272.02.00/02.7 – TCE/RS, através do Ato 607 de 21.6.05 (processo 1.33670.91.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a OLIVEIROS BRAGA, 7834.5,

estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1213 de 16.7.02, que modificou o Ato 1508 de 19.10.92, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10272.02.00/02.7 – TCE/RS, através do Ato 608 de 21.6.05 (processo 1.33670.91.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CONCEIÇÃO FRANÇA RODRIGUES, 2871.2, estatutária, agente de fiscalização, E9.D.11.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 194 de 25.10.02, que modificou o Ato 1167 de 3.9.92, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10999.02.00/02.7 – TCE/RS, através do Ato 621 de 21.6.05 (processo 1.37814.91.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CONCEIÇÃO FRANÇA RODRIGUES, 2871.2, estatutária, agente de fiscalização, E9.D.11.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1167 de 3.9.92, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10999.02.00/02.7 – TCE/RS, através do Ato 622 de 21.6.05 (processo 1.37814.91.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MIGUEL CARDOSO DE AGUIAR, 6721.5, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 726 de 17.6.92, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 5661.02.00/02.5 – TCE/RS, através do Ato 626 de 21.6.05 (processo 1.28085.91.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MIGUEL CARDOSO DE AGUIAR, 6721.5, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 879 de 18.6.02, que modificou o Ato 726 de 17.6.92, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades

de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 5661.02.00/02.5 – TCE/RS, através do Ato 627 de 21.6.05 (processo 1.28085.91.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** Comissão Especial prevista na Lei 7855/96, para desenvolver os trabalhos de programação na Semana Farroupilha de Porto Alegre, composta e representada pelos seguintes membros titulares e suplentes, respectivamente: ANA FAGUNDES e NEI MACHADO, da Secretaria Municipal da Cultura; ADELAR ROGERIO LIMA MARQUES e WILSON CLEBER DA SILVA LIMA, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; VINÍCIUS BRUM e ALEXANDRE OURIQUE, do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore; CARLOS ROGÉRIO FARIAS e ROGÉRIO PEREIRA BASTOS, do Movimento Tradicionalista Gaúcho; LISIANE PRATINI DE MORAES e FABRICIO SILVEIRA DE SOUZA, da Empresa Porto Alegrense de Turismo S.A.; GERCI DOS SANTOS MEDEIROS, da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre; Major ANTONIO OSMAR SILVA e Capitão ESTEVÃO NAVARRO ROCHA, da Brigada Militar do Estado; NELSON LIMA DOS SANTOS e CLÁUDIO OURIQUES, da Coordenadoria da 1ª Região do Movimento Tradicionalista Gaúcho; MARCÍLIO LENCINA GOULART e CLEBER LESCANO, da Associação dos Piquetes do Parque da Harmonia e VIRGÍLIO RENÊ DOS SANTOS COSTA e SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, do Gabinete do Prefeito, através da Portaria 80 de 24.6.05.

**NOMEIA** o arquiteto CLAUDIO FERRARO, como representante titular da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, e como suplente o arquiteto MOACYR MOOJEN MARQUES, a contar de 6.6.05, através da Portaria 77 de 16.6.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, em relação a ANA HELENA PINTO DO AMARANTE, 61252.3, professora, ED.1.03.M1.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares,

de 3.5.05 a 2.5.06, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 510 de 20.6.05 (processo 1.14971.05.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** PATRICIA CARDINALE DALAROSA, 73371.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 16.5.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1815 de 17.6.05 (processo 1.20805.05.5).

**CONVOCA** RICARDO SCHIAVONI CORREA, 58209.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 20.5.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1818 de 17.6.05 (processo 1.26911.05.1).

**CONVOCA** SANDRA SABINO SOUZA, 58026.6, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, designada para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3.03 a 30.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151/88, através da Portaria 1829 de 21.6.05 (processo 1.14858.05.3).

**CONVOCA** SANDRA SABINO SOUZA, 58026.6, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 28.2.03, com base nos artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1831 de 21.6.05 (processo 1.14858.05.3).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, SANDRA SABINO SOUZA, 58026.6, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 31.12.04, com base nos artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1832 de 21.6.05 (processo 1.14858.05.3).

**DESIGNA** JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 45898.4, administrador, ES.1.01.NS.B.5, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador-geral

diretivo, 1118.0009, 12.002.001, substituindo RITA DE CASSIA REDA ELOY VITOLA, 57858.3, administradora, ES.1.01.NS.B.3, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 1825 de 20.6.05.

**FAZ CESSAR**, por solicitação, a contar de 16.5.05, em relação a PATRICIA CARDINALE DALAROSA, 73371.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 813 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1814 de 17.6.05 (processo 1.20805.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.5.05, em relação a CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 49130.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 759 de 12.10.90, que concedeu, a contar de 1º.8.90, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1817 de 17.6.05 (processo 1.26918.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.05, em relação a LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 78267.2, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 237 de 11.2.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1837 de 21.6.05 (processo 1.60748.04.4).

**MODIFICA**, em relação a SANDRA SABINO SOUZA, 58026.6, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, designada para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1719 de 13.9.01, que fez cessar os efeitos da Portaria 1384 de 29.6.99, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, quanto a data da vigência que passa a ser a contar de 3.2.99, e não como constou, através da

Portaria 1830 de 21.6.05 (processo 1.14858.05.3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do ponto JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 56453.4, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para ministrar curso de receitas públicas, promovido pela Escola de Gestão Pública/FAMURS, nos dias 16 e 17.5.05, através da Portaria 230 de 20.6.05.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, 37135.1, diretor, da Divisão de Estradas de Rodagem, 1.1.2.7.A.0; NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 63130.9, assistente administrativo, AA10406.B.2; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 19385.4, engenheiro, ES1114NS.C.6 e ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, AA10406.B.6, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, e DÁCIO LORENZOTTI OTT, 67412.7, assessor especialista, 2.1.3.6.A.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitações de Obras financiadas pelo Banco Internacional de Desenvolvimento, de 23.5.05 a 22.5.06, através da Portaria 132 de 23.6.05.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS

PASSOS, 69194.9, assistente administrativa, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 7.6.05.

**DEFERE** a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por ANA VALÉRIA SILVA BRATKOWSKI, 57932.6, assistente administrativa, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 10.6.05.

**DESIGNA** MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 37466.0; MARCELO ROSA D’AVILA, 68061.1; ADRIANO SANTOS VERARDI, 83181.8; ALEXANDRE OLIVEIRA ÁVILA, 68060.3; ANDRÉ LUIS BARROS COELHO, 69038.8; ANDREY PANTOJA DA SILVA, 83369.9; ANGELINA RIBEIRO, 18692.4; PATRÍCIA MARSON, 64254.6; PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 83752.6; RONEI ZORTEA GOMES, 86424.9; SÉRGIO LUIS BRUM DE ÁVILA, 69562.7 para, sob a coordenação da primeira, comporem o grupo de trabalho para organizar manual de procedimento para Licenciamento de Atividades Localizadas da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, através da Portaria 98 de 15.6.05.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GISELE GOMES RIBEIRO, 73988.8, a se afastar de suas funções para participar do 6º Sul Encontro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, de 8 a 11.6.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Por-

taria 350 de 16.6.05 (processo 1.22600.05.1).

### **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ROBERTA RIGO DALCIN, 72769.3, médica; ANNA LUIZA BUENO COUTINHO, 68024.9, médica; ROSANE MORTARI CICONET, 46620.1, enfermeira e JOÃO CARLOS DA SILVA, 68035.5, enfermeiro, para se afastarem do Município, de 17.3 a 15.5.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de integrarem o grupo de servidores convocados pelo Ministério da Saúde com o objetivo de organizar a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU 192, na cidade do Rio de Janeiro, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 58 de 17.5.05.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** OTACÍLIO MACHADO DE ALMEIDA, 37343.1, como sindicante, para apurar as fatos constantes no processo 1.11861.05.3, através da Portaria 51 de 21.6.05.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** como ordenadores de despesa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo, para o exercício de 2005, JOÃO BOSCO VAZ, 35249.2; PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, 37000.7; LUIZ CUNHA MARTINS, 25257.7 e INGORN KRONBAUER, 36998.3, através da Portaria 22 de 22.6.05.

## Despachos

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.53697.03.0** - Modifica, em 21.6.05, em relação a TANIA LENIR INÁCIO, 50180.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, efetuada através do processo 1.18009.97.2, quanto ao período, que passa a ser de 10.4.75 a 8.8.76 e de 1º.4.86 a 19.2.91, no total de 2273 dias = 6 anos 2 meses 23 dias.

**Processo 1.7254.05.9** - Defere, em 21.6.05, em relação a JOÃO BATISTA PORTELLA PEREIRA, 35252.6, do Gabinete do Planejamento, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 22.4.04 a 31.12.04.  
Total averbado: 254 dias = 0 ano 8 meses 14 dias.

**Processo 1.23553.05.7** - Defere, em 21.6.05, em relação a MARIA APARECIDA VIALE

PINHEIRO, 50776.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.4.90 a 31.1.91.  
Total averbado: 304 dias = 0 ano 10 meses 4 dias.

**Processo 1.26648.05.9** - Concede, em 20.6.05, a ELCI TERESINHA DE BRITTO, 13780.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 7.12.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.27639.05.3** - Concede, em 17.6.05, adicionais de 15 e/ou 25% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
DEP	14.945.0	LAUDENIR MACHADO DE FIGUEIREDO	23/05/05	025	QUADRO
DEP	44.601.3	FRANCISCO CARLOS C. DA SILVA	21/05/05	015	QUADRO
SGM	45.188.0	NADYA PEDROSO CARVALHO	08/05/05	015	QUADRO
SMA	45.006.4	GILBERTO CERRES	21/05/05	015	C.L.T.
SMAM	14.236.4	ANDRE DUARTE PUENTE	07/05/05	025	QUADRO

SMC	13.726.5	ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO	30/05/05	025	QUADRO	RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 14/10/01 PARA 15/07/01, EM FACE DA AVERBAÇÃO
SMDHS	15.089.6	OVAIR DUARTE DE SOUZA	29/05/05	025	QUADRO	
SMDHS	55.340.4	LUIS MACHADO LIMANA	19/05/05	015	QUADRO	
SMED	14.947.6	IDA REGINA MARQUES CASTIGLIO	20/05/05	025	QUADRO	SMC 40941.7 JOAO LUIS GONÇALVES OLYMPIO
SMED	15.560.6	MARISA DORNELES DA S SANTOS	14/05/05	025	QUADRO	CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 17/03/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/03/05
SMED	16.673.6	JULIO EVARISTO DE OLIVEIRA	11/05/05	025	QUADRO	
SMED	47.349.6	SUSANA MARIA BRANDT HIDALGO	10/05/05	025	QUADRO	
SMED	48.059.0	BEATRIZ REGINA JACOBS	19/05/05	025	QUADRO	SMED 43504.0 DENIR EUNICE DA SILVA COSTA
SMED	48.269.5	NAIMA PAZ PORTINHO	08/05/05	015	QUADRO	CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 23/05/02, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/05/02
SMED	48.365.1	MONICA BEATRIZ MOG	09/05/05	015	QUADRO	
SMED	48.394.1	CARLOS FERNANDES DA C FILHO	02/05/05	015	QUADRO	
SMED	48.408.9	ROSA DE FATIMA PEREIRA	09/05/05	015	QUADRO	SMED 52349.7 REJANE TEREZINHA F. MORAIS
SMED	48.409.7	VERA MARIA PRIETSCH	05/05/05	015	QUADRO	CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 07/09/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/03/05
SMED	48.410.5	ELISABETE MARIA MARTINS MOTTA	05/05/05	015	QUADRO	
SMED	48.411.3	MARCIA M E DE VASCONCELOS	09/05/05	015	QUADRO	
SMED	48.413.9	SONIA MARIA WEBER DE LIMA	06/05/05	015	QUADRO	SMED 54881.8 MARCELO REGIUS GOMES BASTOS
SMED	48.421.2	KATIA SCHONHOFEN RIBEIRO	09/05/05	015	QUADRO	CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 22/01/02, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/09/03
SMED	48.423.8	LANEI CONCEICAO AZEVEDO PRADO	10/05/05	015	QUADRO	
SMED	48.450.1	NERISSA NECHI DE OLIVEIRA	16/05/05	015	QUADRO	
SMED	48.454.3	KARLA DA SILVA PAVANI	21/05/05	015	QUADRO	SMS 13938.6 JOÃO VIANEI MOSCHINI
SMED	48.506.0	JUSTIMIANO ARNOUD NETO	25/05/05	015	QUADRO	CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 08/05/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/05/05
SMED	48.517.7	MARIA ISABEL ESTEVES PETERSEN	31/05/05	015	QUADRO	
SMED	49.675.2	VEIMAR POSTALI	23/05/05	015	QUADRO	
SMED	50.148.6	MARIA LUCIA DE ARAUJO SOUZA	15/05/05	025	QUADRO	<b>DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:</b>
SMED	51.371.3	HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIA	14/05/05	015	QUADRO	
SMED	52.409.0	ANDREA SANTOS GAMA	12/05/05	015	QUADRO	
SMED	53.011.3	HELENA RODRIGUES	17/05/05	015	QUADRO	<b>Processo 1.78.05.0</b> – Indefere, em 16.6.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor RIVADAVIA NARCISO, apresentada por MARION NARCISO, por ausência de amparo legal.
SMED	56.686.9	IRACI RODRIGUES DOS SANTOS	10/05/05	015	QUADRO	
SMED	65.163.8	VERA LUCIA SANTIAGO	01/05/05	015	QUADRO	
SMED	65.230.5	ANGELA DORIS TEIXEIRA CARVALHO	07/05/05	015	QUADRO	<b>DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:</b>
SMED	69.755.7	CADIAMARA SALA RODRIGUES	04/05/05	015	QUADRO	
SMF	81.965.6	ANDRE FERNANDO BUTZEN	30/05/05	015	QUADRO	
SMIC	13.876.8	ALEXANDER NAIMANN GOLASZ	10/05/05	025	QUADRO	
SMIC	14.843.7	PAULO RICARDO DE M A TERRA	10/05/05	025	QUADRO	<b>Processo 1.31972.03.9</b> – Modifica, em relação a MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS, 72537.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2545 de 7.6.05, referente à solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no que se refere aos períodos averbados discriminados a seguir, e não como constou:
SMIC	48.564.9	SAMIR ALI	12/05/05	015	EXTERNO	Regime Próprio/Município: 1414 dias = 3 anos 10 meses 19 dias.
SMIC	49.016.9	ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY	07/05/05	015	QUADRO	- Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 19.6.96 a 15.12.99;
SMIC	58.293.2	RONALDO SILVEIRA MACHADO	20/05/05	015	QUADRO	- Prefeitura Municipal de Estância Velha: de 1º.2.96 a 18.6.96.
SMOV	13.787.7	CARLO THAISO BUENO DE FARIAS	17/05/05	025	QUADRO	
SMOV	13.857.8	JOSE CARLOS ARAUJO CONTREIRAS	08/05/05	025	QUADRO	
SMOV	13.909.7	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	07/05/05	025	QUADRO	
SMOV	13.933.7	MARIO LUIZ ALVES PEREIRA	23/05/05	025	QUADRO	
SMOV	13.957.6	MARCELINO CARMOSIN	13/05/05	025	QUADRO	
SMS	13.754.7	CARLOS ROBERTO DE M FERREIRA	10/05/05	025	QUADRO	
SMS	13.765.3	GISSELD DA SILVA TRASSANTE	02/05/05	025	QUADRO	<b>Processo 1.48826.03.0</b> - Defere, em 21.6.05, em relação a LOECÍ FARIAS TABORDA, 41675.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3243 dias:
SMS	13.912.1	MARCO ANTONIO V GONCALVES	11/05/05	025	QUADRO	Regime Próprio/Estado: 1462 dias = 4 ano 0 mês 2 dias.
SMS	13.923.8	JORGE LUIZ DOS S PEREIRA	18/05/05	025	QUADRO	- Tribunal de Justiça: de 31.1.64 a 31.1.68.
SMS	13.976.6	ANA MARIA FAGUNDES PAULA	31/05/05	025	QUADRO	
SMS	13.997.2	TANIA TERESINHA CELARO KRUGER	30/05/05	025	QUADRO	RGPS/INSS: 1781 dias = 4 anos 10 meses 21 dias.
SMS	14.461.8	PAULO ANTONIO EGUIA RODRIGUES	21/05/05	025	QUADRO	- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 16.2.77 a 18.11.77;
SMS	48.422.0	GISELE MARIA I PREUSSLER	10/05/05	015	QUADRO	- Hotel Embaixador S.A.: de 25.4.78 a 20.9.78;
SMS	48.455.0	MARILAM PETEFFI	17/05/05	015	QUADRO	- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: de 10.11.81 a 27.1.83;
SMS	48.469.1	ELIANA BARRETO AYRES	19/05/05	015	QUADRO	- Pronto Socorro de Olhos e Otorrino Gaúcho Ltda.: de 1º.1.84 a 1º.3.84;
SMS	48.477.4	CLEDIMAR SOARES VEIGA	23/05/05	015	QUADRO	- Fundação Universitária de Cardiologia: de 2.3.84 a 19.6.86.
SMS	48.488.1	VALQUIRIA DO AMARAL	25/05/05	015	QUADRO	
SMS	48.489.9	SILVANA MARIA MILANI	25/05/05	015	QUADRO	
SMS	48.491.5	ZORAIDE IMMICH WAGNER	23/05/05	015	QUADRO	
SMS	48.495.6	NELSON MEYER	25/05/05	015	QUADRO	
SMS	48.518.5	RIVAIL CUNHA DE ABREU	31/05/05	015	QUADRO	
SMS	49.631.5	JOSE VALENTIN B BRACAMONTE	16/05/05	015	QUADRO	
SMS	49.721.4	JOAQUIM SILVA ANDRE DA COSTA	31/05/05	015	QUADRO	
SMS	50.247.6	MARIA LETICIA DE O GARCIA	13/05/05	015	QUADRO	
SMS	51.753.2	LEONILDA LUCIA FERREIRA OAKES	28/05/05	015	QUADRO	
SMS	55.255.4	JULIO CESAR OURIQUES	08/05/05	015	QUADRO	
SMS	68.369.8	MARCELO MARTINS MOREIRA	06/05/05	015	QUADRO	<b>Processo 1.9134.04.2</b> – Torna sem efeito, em 16.6.05, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2362 de 8.9.04, do processo 1.45735.98.0, em relação a LUTERO ARNO RENCK, 22286.9, ex-servidor falecido, com base na informação 75/05 da ASSEJUR.
SMT	13.841.2	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS	16/05/05	025	QUADRO	
SMT	13.851.1	SERGIO ELI DE SOUZA	11/05/05	025	QUADRO	
SMT	13.860.2	IVO HLEBCZUK	09/05/05	025	QUADRO	
SMT	13.886.7	DELMAR CABREIRA ANTONIO	20/05/05	025	QUADRO	
SMT	13.903.0	ERNANI HENRIQUE GOMES DA ROSA	08/05/05	025	QUADRO	<b>Processo 1.17002.05.2</b> - Defere, em 21.6.05, em relação a ELIANA LEÃO, 52226.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108,
SMT	51.107.1	NELSON LUIZ VASCONCELOS SANTOS	11/05/05	025	QUADRO	

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
SMAM	12467.7	ARLEI JONI MENEZES

109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2677 dias:

Regime Próprio/Estado: 7 anos 4 meses 2 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.11.80 a 27.3.88.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.1849.05.0** - Defere, em 20.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por NILZA TEREZINHA AMARAL, 52982.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12640.05.0** – Defere parcialmente, em 20.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ANDRÉA DA SILVA PEREIRA, 64472.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.15596.05.2** – Defere parcialmente, em 20.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por CARLA REGINA PATEL FIN, 53016.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.15716.05.8** – Defere parcialmente, em 20.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por DIONARA MARIA FUENTES SCHNEIDER, 64464.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16514.05.0** – Defere parcialmente, em 20.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ANEZIA VIERO, 52240.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.18145.05.1** - Defere, em 21.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MARIA LUIZA DIAS DE ASSUNÇÃO, 63108.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.20118.05.8** - Defere, em 21.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por CRISTIANE UNGARETTI ZAGO, 68995.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL BOLSAS DE ESTUDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE torna Público que no mês de julho de 2005 estarão abertas as inscrições para Bolsas de Estudos, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos para escolas conveniadas com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, destinadas a estudantes carentes, domiciliados em Porto Alegre, na forma prescrita na Lei 4880/80 e, critérios estabelecidos pelo CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO. As instruções estão à disposição dos interessados, nos seguintes locais de inscrições, conforme calendário abaixo:

#### EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (SUPLETIVO 1º GRAU)

**INSCRIÇÕES:** 4 a 12 de julho de 2005, das 9h30min às 16h

**LOCAL:** Altos do Mercado Público - Sala 114 - Centro

#### ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI PACÍFICO P/ SURDOS

**INSCRIÇÕES:** 13 de julho de 2005, das 9 às 15h30min

**LOCAL:** Rua Paulino Chaves, 235 - Santo Antonio

#### INSTITUTO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY

**INSCRIÇÕES:** 14 e 15 de julho de 2005, das 9 às 15h30min

**LOCAL:** Rua Alcides Severino, 99 - Sarandi

#### COLÉGIO LUTERANO SÃO PAULO

**INSCRIÇÕES:** 18 e 19 de julho de 2005, das 9 às 15h30min

**LOCAL:** Rua Tarcila de Moraes Dutra, 199 - Parque dos Maias

#### ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LA SALLE - ESMERALDA

**INSCRIÇÕES:** 21 e 22 de julho de 2005, das 9 às 15h30min

**LOCAL:** Rua Mario Tavares de Souza, 300 - Agronomia

#### ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LEOPOLDO NEISS

**INSCRIÇÕES:** 25 e 26 de julho de 2005, das 9 às 15h30min

**LOCAL:** Rua da Gruta, 145 - Gruta

#### FUNDAÇÃO CAZEMIRO BRUNO KURTZ (CRECHE VOVÔ CAZEMIRO)

**INSCRIÇÕES:** 27 e 28 de julho de 2005, das 9 às 15h30min

**LOCAL:** Av. Cruzeiro do Sul, 702 - Vila Cruzeiro

Porto Alegre, 24 de junho de 2005.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretaria Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇO FUNERÁRIO

### RESOLUÇÃO 1/05

A COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇO FUNERÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 373 de 25 de janeiro de 1996 e,

considerando o disposto no artigo 3º da Lei Complementar supracitada, que estipula tipos e padrões de serviços funerários;

considerando a necessidade de normatizar a padronização dos serviços funerários prestados à população de Porto Alegre;

considerando a necessidade de fiscalizar e regulamentar as atividades dos prestadores de serviços funerários em Porto Alegre e;

considerando a necessidade de instituir mecanismos de controle e conhecer o volume de sepultamentos realizados no Município, bem como, a prestação de serviços realizados por empresas devidamente licenciadas e regularizadas junto aos órgãos municipais;

considerando que os preços dos serviços padronizados de sepultamentos em Porto Alegre devem sofrer reajuste anual com base no índice do IGPMF/FGV, e

considerando o parecer da Auditoria da Fazenda Municipal no Processo 001.015314.05.7, instituindo índice de 13,163 (treze vírgula um seis três) por cento para o reajuste dos preços dos sepultamentos padronizados no Município de Porto Alegre, com base no IGPM/FV acumulado desde fevereiro de 2004 até março de 2005;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Mantém os tipos de sepultamentos padronizados no Município de Porto Alegre, para os Padrões I – Simples e II – Especial, citados no artigo 3º da Lei Complementar 373/96, conforme segue:

- Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m;
- Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m;
- Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento de urna funerária de 1,40m.

Artigo 2º - A composição dos preços dos serviços padronizados no artigo anterior, deverá levar em conta os seguintes itens:

- Custo médio da urna funerária, modelo sextavada, com caixa em madeira, acrescido de despesas de frete;
- Taxa de transporte referente ao deslocamento da urna funerária com o corpo a ser sepultado do local onde o mesmo se encontra ao cemitério onde será sepultado;
- Taxa de Serviços Gerais, referentes às atividades de vestir e tamponar, se necessário, o

corpo a ser sepultado; efetuar reserva e ornamentar a capela mortuária e encaminhar a abertura da sepultura;

- d) Taxa de Administração, referente às atividades de organizar o enterro e encaminhar os familiares do falecido ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito;
- e) Provisão para pagamento de impostos e taxas e
- f) Lucro, compatível para as despesas de manutenção da empresa.

Artigo 3º - A prestação do serviço funerário no âmbito do Município de Porto Alegre, compreende o fornecimento dos seguintes materiais e a realização dos seguintes serviços:

- a) Para os tipos de sepultamento do Padrão I – Simples: fornecimento de urna funerária, modelo sextavada, com a caixa em madeira, podendo a tampa ser em celulose, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado, forrada, sem visor; Para os tipos sepultamento do Padrão II – Especial: fornecimento de urna funerária, modelo sextavada, com a caixa em madeira, podendo a tampa ser em eucatex, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado, forrada, com visor.
- b) Para os tipos Infantis dos padrões I – Simples e II – Especial: fornecimento de uma funerária, em matéria, compatível com as medidas indicadas no caput do artigo 1º desta Resolução, pintada na cor branca, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado;
- c) Para todos os tipos e padrões de sepultamentos compete à empresas prestadoras de serviços funerários realizar as atividades de vestir; com roupas fornecidas pelos familiares do falecido, e tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado: transportar a urna com o corpo do local onde o mesmo se encontra (hospital, Instituto Médico Legal, domicílio ou outro) até a capela mortuária do cemitério onde será sepultado dentro do perímetro do Município; efetuar a reserva da capela mortuária do cemitério onde o corpo será sepultado; providenciar na abertura onde será depositada a urna funerária; organizar o enterro, de acordo com os procedimentos necessários para tal; encaminhar, junto ao Cartório de Registro Civil, os familiares do falecido para providenciar o Registro Civil do Óbito; ornamentar a capela mortuária.

Artigo 4º - Altera os preços dos serviços funerários padronizados no âmbito do Município de Porto Alegre, que passam a ser os seguintes:

#### **PADRÃO I – SIMPLES:**

- a) Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 484,21;
- b) Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 518,95;
- c) Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 600,03;
- d) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 234,01;
- e) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 252,51;
- f) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 282,67;
- g) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 294,21;
- h) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 333,59;

#### **PADRÃO II – ESPECIAL:**

- a) Tipo Adulto, com medida de comprimento de urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 854,86 ;
- b) Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 901,20;
- c) Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 1.063,36;
- d) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 266,42;
- e) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 284,93;
- f) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 312,77;
- g) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 326,69;
- h) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 368,33;

Parágrafo Único – A tabela de preços dos serviços funerários padronizados no Município de Porto Alegre, deverá ser afixada em local visível e de fácil leitura no interior das empresas prestadoras de serviços funerários.

Artigo 5º - Poderão prestar serviços funerários no âmbito do Município de Porto Alegre somente as empresas funerárias licenciadas junto à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Parágrafo Único – Somente para o sepultamento de corpos trasladados de outros Municípios para esta cidade, admite-se a realização do sepultamento por empresa prestadora de serviço funerário licenciada e registrada em outro Município.

Artigo 6º - Os hospitais públicos e particulares de Porto Alegre, o Instituto Médico Legal, as clínicas geriátricas e casas de saúde localizadas neste Município somente poderão entregar corpos para sepultamento as empresa de serviços funerários licenciadas junto a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, mediante a apresentação da respectiva GALSC (Guia de Autorização e Liberação para Sepultamentos de Corpos) emitidas pela Central de Atendimento Funerários.

Parágrafo Primeiro – Os hospitais públicos e particulares localizados neste Município deverão apresentar, mensalmente, à Comissão Municipal de Serviço Funerário, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, relação das altas hospitalares, por

óbito, ocorridas no mês anterior.

Artigo 7º - Os cemitérios públicos e particulares localizados neste Município deverão apresentar, mensalmente, à Comissão Municipal de Serviço Funerário, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, a relação de sepultamentos efetuados.

Artigo 8º - Os hospitais públicos e particulares e as casas de saúde do Município deverão afixar em local apropriado visível e de fácil leitura, no interior dos prédios, a relação das empresas prestadoras de serviços e as informações pertinentes, na forma do inciso II do artigo 10 da Lei Complementar n.º 373/96.

Artigo 9º - Os hospitais públicos e particulares do Município deverão afixar junto aos seus respectivos necrotérios as informações discriminadas, conforme artigo 15 da Lei Complementar n.º 373/96.

Artigo 10 – Os cemitérios públicos e particulares do Município deverão afixar em local visível e de fácil leitura a relação das empresas prestadoras de serviços funerários.

Artigo 11 – Mantém-se o IGPM/FV como índice de reajuste anual da tabela de preços dos serviços padronizados para sepultamentos de corpos no Município de Porto Alegre, sendo que o reajustamento dos valores se dará sempre no mês de janeiro de cada exercício.

Artigo 12 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comissão Municipal de Serviços Funerários, 12 de maio de 2005.

**NILTON CÉSAR DA SILVA LIMA,**  
Presidente – SMIC/PMPA.

**ANA ROSARIA SANT'ANNA,**  
Representante da SMS/PMPA.

**SÉRGIO ABRAHÃO,**  
Representante da SMAM/PMPA.

**ROSANA GOLDANI DE BORBA,**  
Representante da FASC/PMPA.

**GERCI PERRONE,**  
Representante da ASBRACE/RS.

**PAULO COELHO,**  
Representante do SESF/RS.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EDITAL 5/05 – PREVIMPA**

#### **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO PREVIMPA – PERÍODO 2005/2007**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, em estrita observância ao que dispõem o inciso III, do § 10, do artigo 10 da Lei Complementar 466/01 e artigo 17 e seu § 1º, bem como os artigos 21, 23 e 24 todos do Decreto 14.825/05 informa que:

- a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA, que ocorreu no período de 31 de maio a 16 de junho do corrente, foi considerada válida, por ter alcançado o quórum necessário, consoante a legislação supra;
- o número total de segurados do RPPS apurados no mês de maio de 2005, foi de 19.267;
- votaram no período eleitoral 13.342 servidores ativos e aposentados, para um quórum mínimo necessário de 9.634 votantes;
- o total dos votos na chapa 1 foi de 10.532, sendo que votos brancos somaram 1.679, enquanto os votos nulos foram 1.131;
- foram eleitos para os Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA, os candidatos abaixo arrolados, membros da chapa 1:

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>Titulares PMPA</b>		<b>Suplentes PMPA</b>	
1. Rejane Assis Bicca	432534	1. Valnor Prochinski Henriques	060632
2. Eros Miguel Sadowoi Martins	579748	2. Marcos Antônio Lucas Rodrigues	490110
3. Adalberto Pio de Almeida	062216	3. Claudio Meirelles Lago	528109
4. Jardel de Borba Cunha	096297	4. Rodrigo Santori Fantinel	819680
5. Luiz Antônio da Silva Rosa	004895	5. Francisco José Ferreira Pinto	530725
6. João Paulo Galvez Machado	005140	6. Carlos Alberto Neiss	035568
7. Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes	120980	7. Raul Fernando Lisboa Petersen	251702
8. Valdeci Paulo Gomes de Oliveira	156935	8. Idalina Fagundes Venturini	157396
9. Liege Mentz	043992	9. Ricardo Zucareli Pulvirenti	573188

<b>Titular CMPA</b>	<b>Suplente CMPA</b>
10. José Gilberto da Silveira	004144
10. Teresinha Casagrande	004339

#### **CONSELHO FISCAL**

<b>Titulares PMPA</b>		<b>Suplentes PMPA</b>	
1. Francisco José Menezes da Silva	095687	1. Maria da Graça Morés	213660
2. Julio Cezar Silva da Silva	010991	2. Dione Borges de Carvalho	014217
3. Marco Aurélio Caloy	172155	3. Margareta Baungarten	791541

<b>Titular CMPA</b>	<b>Suplente CMPA</b>
4. Joicelem Lilja Pires	003252
4. Carla Campos da Silva	014365

**MAURO DALLA BARBA,**  
Presidente da Comissão Eleitoral.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO 42/05**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no CMAS das seguintes entidades:

- Instituto Strohalm de Desenvolvimento Integral – nº 466/05-R;
- Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo – nº 467/05-R.

**RESOLUÇÃO 43/05**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento no CMAS das seguintes entidades:

- Artesanato Marista Santa Isabel – nº 323/05-R;
- Associação Beneficente Mamã Margarida – nº 040/05-R;
- Associação Brasileira Cultural e Beneficente – nº 203/05-R;
- Associação Casa Menina de Rua – nº 018/05-R;
- Associação de Defesa da Comunidade Bairro Farrapos – ASSDECOM – nº 153/05-R;
- Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos – AGAFAPE – nº 079/05-R;
- Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro – AMOVIECOR – nº 188/05-R;
- Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Deficiência dos Funcionários do Banco do Brasil – APABB – nº 395/05-R;
- Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores – AMAVTRON – nº 025/05-R;
- Associação Franciscana de Assistência à Saúde – AFRAS – nº 222/05-R;
- Associação Instrução Educação e Caridade – nº 176/05-R;
- Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE/RS – nº 246/05-R;
- Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato – nº 206/05-R;
- Círculo da Amizade das Mães da Vila Valneri Antunes – nº 129/05-R;
- CLIPE – Associação Clínica Psicopedagógica Especializada – nº 425/05-R;
- Clube de Mães Amizade – nº 137/05-R;
- Clube de Mães e Pais Bem Me Quer – nº 096/05-R;
- Clube de Mães Menino Jesus – nº 031/05-R;
- Comunidade Católica São Cristóvão – nº 441/05-R;
- Congregação da Missão Província do Sul – Casa São Vicente de Paulo – nº 361/05-R;
- Creche Trenzinho da Alegria – nº 098/05-R;
- Fundação Educacional João XXIII – nº 352/05-R;
- Instituto da Mama do Rio Grande do Sul – nº 248/05-R;
- Instituto do Câncer Infantil do Rio Grande do Sul – nº 291/05-R;
- Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul – nº 337/05-R;
- Instituto Espírita Amigo Germano – 327/05-R;
- Instituto Metodista de Educação e Cultura – IMEC – 284/05-R;
- Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista – IPA – 285/05-R;
- Kinder Centro de Integração da Criança Especial – nº 113/05-R;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Menino Deus – nº 047/05-R;
- Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente – MDCA – nº 138/05-R;
- Sociedade Espírita Lar de Jesus – nº 416/05-R;
- Sociedade Humanitária Padre Cacique – 049/05-R;
- Sociedade Porvir Científico – nº 226/05-R;
- Sociedade União Pelotense São Francisco de Paula – Enterro do Pobre – nº 104/05-R;
- USBEE – Centro Social Marista – nº 348/05-R.

**RESOLUÇÃO 46/05**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 352/95, Decreto 11.469/96 e Regimento Interno,

RESOLVE aprovar o Regimento Eleitoral para preenchimento dos cargos de Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente representante das Comissões Regionais de Assistência Social, para complementar mandato do biênio 2004/2006, observado o seguinte:

Art. 1º. O presente Regimento contém normas destinadas a regular o funcionamento das eleições para preenchimento dos cargos de Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente dos representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social das seguintes regiões, para complementar o mandato do biênio 2004/2006:

I – Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente:

a) CRAS Leste;

II – Conselheiro Suplente:

- a) CRAS Cristal;
- b) CRAS Extremo Sul;
- c) CRAS Centro;

§ 1º. A votação para Conselheiros representantes das CRAS será realizada na respectiva região, no horário das 13h30min às 17 horas, no dia vinte e três de Julho do corrente ano, em locais a serem designados pela Comissão Eleitoral.

Art. 2º. Os candidatos poderão iniciar suas campanhas eleitorais a partir da data da publicação da homologação do registro da candidatura até o horário marcado para o início do pleito.

**ÓRGÃOS ELEITORAIS**

Art. 3º. São órgãos eleitorais:

- I - a Comissão Eleitoral;
- II – a Presidência da mesa receptora;
- III – a Junta de Apuração.

Art. 4º. As decisões da Comissão Eleitoral e da Junta Apuradora serão tomadas por maioria simples.

Art. 5º. A Comissão Eleitoral poderá expedir as Resoluções que entender convenientes para disciplinar e organizar o pleito.

§ 1º. Os atos e as decisões da Comissão Eleitoral deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e afixadas no CMAS.

§ 2º. Os recursos das decisões da Comissão Eleitoral e da Junta de Apuração, limitados à pretensão do juízo de retratação, não terão efeito suspensivo.

Art. 6º. Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

- I - fazer cumprir o presente regimento;
- II - expedir Instruções Regimentais;
- III - distribuir os processos remetidos à Comissão Eleitoral dentre seus membros;
- IV - determinar diligências, quando decididas pela Comissão Eleitoral;
- V - expedir os atos necessários, emitir notificações aos interessados ou determinar a publicação de atos, decisões e Instruções Regimentais da Comissão Eleitoral.

Art. 7º. O registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:

I - Para representantes de CRAS/Comissões Regionais de Assistência Social:

- a) Ata da reunião de instâncias regionais (CRAS, CDS, FROP, Conselhos Populares), indicando o candidato. Os candidatos indicados pelo CDS, FROP ou Conselhos Setoriais deverão apresentar-se na CRAS Regional;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, conta de telefone, carnês comerciais ou declaração da instância que o indicou).

Parágrafo Único: O requerimento será protocolado no período de 4 a 6 de julho do corrente ano, no horário compreendido entre 9 e 11h30min e das 14 às 17h30min, na sede do CMAS - Trav. Acelino de Carvalho, 33 - sala 42.

Art. 8º. É admitido o pedido de registro mediante procuração específica e autenticada em cartório.

Art. 9º. Admite-se o uso de apelidos pelos candidatos. Havendo coincidência, terá registro preferencial o primeiro que requerer.

Art. 10. Não será aceita a inscrição de candidato sem a apresentação da documentação completa exigida.

Art. 11. A impugnação de candidaturas será anexada ao processo de registro do candidato e, havendo mais de uma para o mesmo, serão decididas conjuntamente.

**DA ELEIÇÃO**

Art. 12. Compete à Comissão Eleitoral organizar os locais de votação, formar as mesas receptoras e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito, inclusive designação de mesários e escrutinadores.

§ 1º. A Comissão Eleitoral decidirá de pronto as eventuais impugnações de mesários e escrutinadores.

§ 2º. Cada candidato poderá indicar um fiscal devidamente credenciado, através de ofício, no CMAS, até setenta e duas horas antes do pleito.

DOS ELEITORES

Art. 13. O eleitor pessoa física habilitar-se-á ao voto, na sua respectiva região, mediante apresentação do Título Eleitoral ou Documento de Identidade com comprovante de residência tais como, conta de luz; conta de telefone; carnês comerciais; ou declaração dos serviços de assistência social da rede própria ou conveniada, (devendo este ser solicitado até a sexta-feira anterior ao pleito).

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art.14. As Juntas Eleitorais decidirão de pronto as eventuais impugnações de votos.

Parágrafo único. Das decisões cabe recurso imediato à Comissão Eleitoral.

Art. 15. O boletim de apuração correspondente a cada urna deverá ser assinado pelos escrutinadores e pelos fiscais presentes.

§ 1º. Cada candidato poderá indicar um fiscal devidamente credenciado no CMAS até setenta e duas horas antes da apuração.

§ 2º. Na ausência de fiscais serão convocadas duas testemunhas.

DOS ELEITOS

Art. 16. Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Titular representante de CRAS o candidato com maior número de votos. Os suplentes serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

Art. 17. Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Suplente representante de CRAS o candidato com maior número de votos. Os demais serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 18. As publicações referidas pela presente Resolução serão divulgadas no

Diário Oficial de Porto Alegre e afixadas no painel de avisos na sede do CMAS.

Art. 19. Os casos omissos no presente regimento serão decididos pela Comissão Eleitoral, utilizando, por analogia, os procedimentos do Código Eleitoral.

**RESOLUÇÃO 47/05**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento ao Conselho Municipal de Assistência Social da seguinte entidade:

Instituto Cultural São Francisco de Assis – nº 036/05-R.

Porto Alegre, em 23 de junho de 2005.

**IARA BARGMANN,**  
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Medix do Brasil Ltda., CNPJ 05.390.451/0001.04 e Inscrição Municipal 203440.2.3, comunica o extravio do AIDOF, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 10806 de 23.6.05, na SJS – POA - Asses. Esp./DAE/DPM/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

**MEDIX DO BRASIL LTDA.**

**EDITAIS**



**EDITAL 7/05**

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Assistente Legislativo II que deverão atualizar seus registros junto ao Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo III, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, conforme Processo 2437/05.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas condições estabelecidas no anexo a este Edital, em atendimento ao artigo 18 do referido Regulamento.

**ANEXO AO EDITAL 7/05**

Em atendimento ao artigo 18, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, a documentação para avaliação deverá ser apresentada da seguinte forma:

**1. Antigüidade:**

Comprovada por atestado fornecido pelo SRH.

**2. Merecimento:**

**2.1 - Escolaridade**

- a) segundo grau completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão;
- b) terceiro grau completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
- c) terceiro grau incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;
- d) outros cursos - especialização a nível de pós-graduação, mestrado ou doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

**2.2 - Capacitação ou participação**

- a) para pontuação prevista no artigo 12, inciso II, alínea "a", da Resolução de Mesa n.º 129/95, deverá ser observado o disposto nas Resoluções de Mesa n.º 233/01 e 234/01;
- b) para pontuação prevista artigo 12, inciso II alíneas "b" e "c", da Resolução de Mesa 129/95, deverá ser apresentada cópia da portaria, devidamente autenticada;
- c) para pontuação prevista no artigo 12, inciso II, alíneas "d" e "e", da Resolução 129/95, deverá ser apresentado documen-

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

to que comprove a participação no evento.

**Observação:** A documentação exigida deverá ser apresentada ao Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

**SÉRGIO LUIZ DA SILVA,**  
Diretor Administrativo.

**IRANI ZUCATTO,**  
Chefe do Serviço de Recursos Humanos.

**EDITAL 8/05**

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Assistente Legislativo IV que deverão atualizar seus registros junto ao Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo V, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, conforme Processo 2438/05.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas condições estabelecidas no anexo a este Edital, em atendimento ao artigo 18 do referido Regulamento.

**ANEXO AO EDITAL 8/05**

Em atendimento ao artigo 18, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, a documentação para avaliação deverá ser apresentada da seguinte forma:

**1. Antigüidade:**

Comprovada por atestado fornecido pelo SRH.

**2. Merecimento:**

**2.1 – Escolaridade**

- a) segundo grau completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão;
- b) terceiro grau completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
- c) terceiro grau incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;
- d) outros cursos - especialização a nível de pós-graduação,

mestrado ou doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

**2.2 - Capacitação ou participação**

- d) para pontuação prevista no artigo 12, inciso II, alínea "a", da Resolução de Mesa 129/95, deverá ser observado o disposto nas Resoluções de Mesa 233/01 e 234/01;
- e) para pontuação prevista artigo 12, inciso II alíneas "b" e "c", da Resolução de Mesa 129/95, deverá ser apresentada cópia da portaria, devidamente autenticada;
- f) para pontuação prevista no artigo 12, inciso II, alíneas "d" e "e", da Resolução 129/95, deverá ser apresentado documento que comprove a participação no evento.

**Observação:** A documentação exigida deverá ser apresentada ao Serviço de Recursos Humanos para a devida autenticação.

Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

**SÉRGIO LUIZ DA SILVA,**  
Diretor Administrativo.

**IRANI ZUCATTO,**  
Chefe do Serviço de Recursos Humanos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
593/05	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I
3193/05	Notadez Informação Ltda.	Artigo 25, inciso I
3204/05	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
3207/05	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
3207/05	Cia. Jornalística J.C. Jarros Ltda.	Artigo 25, inciso I
3403/05	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I
3455/05	Editora Flash Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 24 de junho de 2005.

**JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,**  
Diretor-Geral.

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, com base nas razões apontadas pela Comissão Especial de Licitação, o resultado final da Tomada de Preços 3/05 – Fornecimento e instalação de interface celular para PABX com 32 canais ce-

lulares compatíveis com as tecnologias TDMA, CDMA e GSM; Racks com conjunto combinador para antena externa; Cartões T.L.U.75, Gabinete para alojamento e conexão dos cartões, sendo considerada vencedora a única participante, Damovo do Brasil S.A, com o valor total de R\$ 69.280,00.

Cópia do Relatório encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento da

Câmara Municipal de Porto Alegre ou no endereço internet: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br).

Em 24 de junho de 2005.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



## EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.  
CONTRATADA: Laborsys Sistemas de Diagnósticos Ltda..  
OBJETO: Aquisição de kits de diagnósticos para laboratórios.  
PRAZO: 12 meses  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2160 -3390 3036 0100  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 14/05-Processo 001.008350.05.1  
VALOR: R\$ 79.680,00

Porto Alegre, 20 de junho de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda  
CONTRATADA: Alminhana Comércio e Representação Ltda..  
OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar.  
PRAZO: Um ano  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 2160 3390 3036 0100

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 23/05, referente ao Processo 001.011961.05.8  
VALOR: R\$ 135.280,68

Porto Alegre, 20 de junho de 2005

## TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
CONTRATADA: Pedrasul Construtora Ltda.  
OBJETO: Prorrogação de prazo por 11 meses, a contar de 23.6.04. Concorrência Internacional 40/00 referente ao Processo 002.081041.00.4.  
VALOR: R \$ 35.145,97.

Porto Alegre, 10 de junho de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação  
CONTRATADA: CBM Construções e Planejamentos Ltda.  
OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária para nº 1402-1025-449051/04, referente ao Lote 3-Concorrência 002.081028.04.0-

Chácara da Fumaça

Porto Alegre, 20 de junho de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação  
CONTRATADA: CBM Construções e Planejamento Ltda.  
OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária para nº 1402-1025-449051/04 ref. ao Lote 3 - Concorrência 002.081028.04.0 - Rua Deodoro)

Porto Alegre, 20 de junho de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação  
CONTRATADA: Consórcio Pelotense Cidade  
OBJETO: Prorrogação de prazo por 180 dias, a contar de 14.3.05 referente a Concorrência Nacional 002.081118.02.3

Porto Alegre, 22 de junho de 2005

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral.



## CONCORRÊNCIA 003.080199.05.4

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD no Subsistema Ouro Preto/Jaú

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da Licitação supra citada no dia 4.8.05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 29.6.05 a 29.7.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 21 de junho de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 130/05 PROCESSO 003.080159.05.2

OBJETO: Aquisição de Lixeira tipo Tonel em Ferro Galvanizado – 100l.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9 horas do dia 24.6.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h15min do dia 24.6.05.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 27.6.05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 137/05 PROCESSO 003.080182.05.4

OBJETO: Aquisição de etiquetas patrimoniais em alumínio.  
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Até às 10h do dia 8.7.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h15min do dia 8.7.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 11.7.05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qual-

quer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 138/05 PROCESSO 003.080200.05.2

OBJETO: Aquisição de câmera fotográfica objetiva.  
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Até às 11h do dia 8.7.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h15min do dia 8.7.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 11.7.05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de junho de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Direção da Divisão de Materiais.



## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 121/05 – PROCESSO 001.026282.05.4**, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de agosto/05, para a SMED - Rede Escolar, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, manutenção e desenvolvimento do ensino.  
**ABERTURA:** 13.7.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao).

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 123/05 PROCESSO 001.026874.05.9

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que foi suspensa a Tomada de Preços 123/05, por interesse da Administração. Comunica também, que a nova data para abertura desta licitação,

será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, posteriormente.

Porto Alegre, 24 de junho de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 29 de junho de 2005, às 14h. na sede da Área de Aquisições e Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 24 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Presidente.



## ATA DE JULGAMENTO E PROPOSTAS CONVITE 002.082009.05.8

**OBJETO:** Serviços de conservação em vias pavimentadas com calçamento na Seção Norte- SMOV-DCVU

**DATA:** 24.6.05, às 15 horas

**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classifica-las na seguinte ordem: 1º lugar: JD Construções Ltda., R\$ 117.550,00; 2º lugar: Etelmim Ribeiro Ramos e Cia Ltda., R\$ 127.668,50; 3º lugar: ECC Engenharia Ltda., R\$ 140.309,50; 4º lugar: Construtora Minosso Ltda., R\$ 143.650,00; 5º lugar: Porto Obras Ltda., R\$ 144.899,50; 6º lugar: Brasmac Engenharia Ltda., R\$ 145.822,50; 7º lugar: Encosan Construções e Saneamento Ltda., R\$ 146.235,50; 8º lugar: Comnep Mineração e Serviços Ltda., R\$ 148.809,50. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente Convite à empresa JD Construções Ltda., por atender ao Instrumento Convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

Comissão: **SANDRA ARNT; NAMUR CONCEIÇÃO  
BOCHEHIN E ILZA BERLATO.**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO CONVITE 002.082003.05.0

**OBJETO:** Contratação de serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para Seção Norte de conservação de vias – SCVU/SMOV

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 72.600,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 7 de julho de 2005, às 11 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1405-2079.3390.39.12.02".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

## CONVITE 002.082004.05.6

**OBJETO:** Contratação de serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para seção sul de conservação de vias – SCVU/SMOV

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 145.200,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 8 de julho de 2005, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1405-2079.3390.39.12.02".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 24 de junho de 2005.

**CASSIÁ CARPES,**  
Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA:** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC-RS -CGC: 88.630.413/0002-81

**ENDEREÇO:** Av. Ipiranga, 6681, Bairro: Partenon – Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** Contratação de serviços de transmissão de sinal para execução de uma vídeo – conferência entre Porto Alegre/Smed e Espanha/Confapea

**VALOR:** R\$ 1.660,00- custo total.

**DOTAÇÃO:** 1502-2086-339039.220100-20

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.003864.05.7**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre – CGC: 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Compra de 33.150 fichas de vales-transporte urbanos e 3.550 vales-transporte metropolitanos

**VALOR:** R\$ 65.910,00

**NOTA DE EMPENHO:** 2005/9193 e 2005/9199

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO 001.000653.05.5**

Porto Alegre, 24 de junho de 2005.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 104/05

**MODALIDADE:** Pregão 28/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Savar S/A Veículos.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de filtros, amortecedores e bolsas de ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.000,00.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 21.6.05 e findando em 20.12.05.

Porto Alegre, 24 de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## ERRATA/ADITAMENTO CONVITE 66/05

**OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização de mão-de-obra

A Administração torna pública a modificação no Edital do certame em epígrafe. O teor completo do termo de errata poderá ser obtido na sede da Carris (Rua Albion, 385), no horário comercial, ou pelo site: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 24 de junho de 2005.

**JEFERSON DORNELLES,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.021830.05.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADOS:** Humberto Adriani Soares Pinheiro e Vinicius Gentil dos Santos Caurio.

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos especializados como instrutores de teatro.

**VALOR:** R\$ 1.800,00 por contratado

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 15 de junho de 2005

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.007658.05.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Marcos Vieira Sanseverino.

**OBJETO:** Contratação para proferir a palestra "Thomas Mann".

**VALOR:** R\$ 350,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 16

### CONCURSO PÚBLICO 418 - PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a retificação do Edital 15, de 23.6.05, quanto ao texto da convocação, que passa a ser "... subitem 12.4, do Edital 45, de 22.9.03.", e não como constou.

Porto Alegre, 24 de junho de 2005.

**RICARDO NOGUEIRA DIEHL,**  
Coordenador de Seleção e Ingresso.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o Processo 008.004323.05.0 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, APLICA a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 2.511,92 à empresa Transportes Patrick Ltda., conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado através de retenção na fonte.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 24 de junho de 2005

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

**CONTRATADA:** Editora Abril S.A.

**OBJETO:** Uma assinatura anual da revista Veja.

**VALOR:** R\$ 372,30

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2025-339039010000-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO 001.002222.05.1**

Porto Alegre, 21 de junho de 2005.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.

# Projeto Diversidade apresenta Karine Cunha

A cantora Karine Cunha é a próxima atração do projeto *Diversidade*, uma iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre através das Coordenações de Música e de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura, que leva músicos para apresentações em espaços públicos da capital gaúcha. O show será apresentado na próxima segunda-feira, 27, a partir das

19h, no mezanino do Mercado Público de Porto Alegre. A entrada é franca.

Karine Cunha, que também é compositora e violonista, incluiu o projeto *Diversidade* no roteiro de shows de lançamento do seu primeiro CD, *Fluida*. Ex-integrante da *Orquestra Rudraksha* e do grupo *Vocal D'Quina pra Lua*, a cantora estréia no disco-solo com 12 composições próprias e o que chama de brasilidade sonora. “Misturo samba, milongas, baião e ritmos latinos com o funk e o soul. E nas letras resalto elementos do cotidiano com uma ironia realista”, explica a cantora. No show, Karine Cunha vai contar com as participações especiais do violinista Karlo Kulpa e do percussionista Toninho da Cuíca. Também estarão no palco os músicos que participaram da gravação de *Fluida*: Marcus Bonilla (violão), Alexandre Vieira (baixo), Alexsandra Amaral (percussão), Nenê (bateria) e Vinicius Prates (flauta transversa).

Mais informações na Coordenação de Música da SMC: fone 3311.4329.



Show que mistura samba, milongas, baião e ritmos latinos com o funk e o soul será no mezanino do Mercado Público

## Serão divulgados hoje os projetos selecionados para o Fumproarte

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), através da Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte (CAS), divulgará hoje o resultado do concurso 01/2005. A reunião, aberta ao público, será no Auditório da Escola de Gestão Pública da SMA - Siqueira Campos 1300, com início às 9h.

A Comissão responsável pela escolha dos projetos culturais da cidade que receberão financiamento é formada por representantes eleitos pela comunidade e por técnicos da SMC. Neste semestre foram inscritos 164 projetos, dos quais cerca de 60 estão em etapa final.

O FUMPROARTE, que existe há

12 anos, distribuirá este ano R\$ 1.362.221,35, sendo 50% destinados a este concurso e o restante ao segundo. Esses recursos são do orçamento da prefeitura e dão direito ao financiamento a fundo perdido de até 80% do valor do projeto, sem necessidades de captação de patrocínio na iniciativa privada.

O concurso para o segundo semestre terá suas inscrições abertas até 29 de julho. O resultado será anunciado em dezembro. O edital, bem como mais informações sobre o fundo, está disponível no site: [www.portoalegre.rs.gov.fumproarte](http://www.portoalegre.rs.gov.fumproarte)



## Último encontro do Ciclo Shakespeare no Paraíso

Nesta segunda-feira, 27, acontece o último encontro do ciclo de debates *Shakespeare no Paraíso*, conduzido pelo doutor em Linguística e Letras Lawrence Flores Pereira, no Solar Paraíso, sede do *12º Porto Alegre em Cena*. Na oportunidade também haverá uma homenagem a Eva Sopher, por sua história à frente do Theatro São Pedro nos últimos 30 anos. Realizadas pela Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, as atividades começam às 18 horas, com um coquetel aberto ao público.

O terceiro e último encontro aborda Shakespeare e o herói em crise. Essa imagem, de suas primeiras peças históricas, sofre um colapso profundo nas suas tragédias.

Hamlet é o herói da procrastinação, da dúvida, do medo e do niilismo. Otelo é o herói ludibriado pelos seus próprios fantasmas latentes. Coriolano deixa-se perder pelo seu próprio orgulho. Lear é o rei envelhecido que vê seus erros frutificarem na falsidade de suas filhas.

Nesse universo em que o cosmos político e humano agitam-se, está implícita a concepção teológica da Queda, agora sem a promessa de redenção dos antigos mistérios e autos religiosos.

Antes de iniciar o debate sobre Shakespeare, numa iniciativa das Mulheres em Cena, haverá uma homenagem a presidente da Fundação Theatro São Pedro, Eva Sopher. Ela será recepcionada por conhecidos nomes da cultura gaúcha.



## CÂMARA MUNICIPAL

### Projeto tira carroças das ruas

Estão sendo avaliados pelo plenário da Câmara os seguintes projetos:

**CARROÇAS** – Cria o Programa para Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal (VTAs) e determina prazo máximo de oito anos para que o trânsito de carroças seja proibido na cidade. O objetivo é melhorar as condições de trabalho aos envolvidos na coleta de resíduos sólidos, minimizar maus-tratos em cavalos e melhorar as condições de segurança e circulação no trânsito.

**CERTIFICAÇÃO** – Propõe a exigência de certificação de qualidade aos serviços de radiologia nos exames de mamografia prestados por hospitais, postos de saúde e clínicas que mantêm convênio com o SUS. Essa certificação é concedida pelo Colégio Brasileiro de Radiologia.

### Secretário promete o 'vale-cultura'

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) pretende implantar em Porto Alegre o “vale-cultura”, que seria disponibilizado a pessoas que participam de oficinas culturais oferecidas pelo município. O vale daria direito à entrada gratuita em teatros, cinemas e shows nos domingos de passe-livre nos ônibus. A informação foi dada pelo titular da SMC na reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) da Câmara. Revelou que a Biblioteca Josué Guimarães será ampliada e informatizada, além de receber ar-condicionado. Disse ainda que a SMC quer implantar uma biblioteca autônoma na Restinga. O secretário confirmou que espaços culturais como o Auditório Araújo Viana, o Teatro de Câmara e o Teatro Renascença estão em situação precária. “Só o Araújo precisa de R\$ 1 milhão para ser recuperado, dinheiro que não temos e que tentaremos buscar com parcerias.” Garantiu que o Fumproarte será mantido.

### Concurso Sioma Breitman recebe inscrições até dia 30

O Memorial da Câmara recebe, até 30 de junho, inscrições para o IX Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia. Tendo a capital gaúcha como tema, o concurso destina-se a fotógrafos amadores e profissionais. O horário de inscrição é das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segundas a sextas-feiras. O regulamento e a ficha de inscrição estão na página da Câmara na Internet: <http://www.camarapoa.rs.gov.br>. Outras informações pelos fones (51) 3220-4318 e 3220-4187.

### Pinturas e esculturas

Pinturas de Lory Neubauer Marinho e esculturas de Leonel Portela fazem parte da exposição que será aberta hoje, às 19 horas, no Saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara. Lory mostrará obras em acrílico, com destaque



Lory Neubauer expõe pinturas

para os florais e nus. Leonel apresentará personagens, animais, plantas e veículos de transporte construídos com sucatas de ferro e borracha. A exposição poderá ser visitada até 8 de julho, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas, na sexta-feira (até 15 horas no último dia).



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.560 – Terça-feira, 28 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Começa divulgação sobre implantação dos parquímetros no Menino Deus

Os motoristas que estacionam nas imediações do Hospital Mãe de Deus, nas 319 vagas demarcadas para a Área Azul Eletrônica, já estão sendo orientados sobre o funcionamento dos 13 parquímetros que entrarão em atividade a partir de 1º de agosto. As ações fazem parte da campanha desenvolvida pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e pela Estapar, empresa administradora do serviço, com o objetivo de esclarecer dúvidas aos usuários em relação ao procedimento de utilização daquele estacionamento rotativo.

O diretor de Trânsito e Circulação da EPTC, explica que folhetos orientativos estão sendo distribuídos, a partir de hoje, 28, aos motoristas, com todas as informações sobre este serviço. Estas ações correspondem ao período de divulgação sobre a implantação dos equipamentos. Os motoristas, e público em geral, recebem folhetos com todas as informações sobre o serviço oferecido pela Área Azul eletrônica.

As vagas ficarão localizadas em pontos da Praia de Belas, Padre Cacique, Ribeiro Cancela, Grão-Pará, José de Alencar, Rua Costa, Barbedo e Antenor Lemos, além da área sob o Viaduto D. Pedro I.

Mais informações pelos fones 118 ou na Central de Atendimento ao Usuário, Av. Alberto Bins 658, conj. 101, Centro, fone 32277207.

Fotos: Luciano Ianes



Os motoristas já estão sendo orientados pela EPTC sobre a implantação da área azul eletrônica que entra em funcionamento em 1º de agosto

### DEP inicia limpeza de 1.200 bocas-de-lobo na Restinga Velha

A Seção Sul de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) está realizando a partir de segunda-feira, 27, uma grande ação de limpeza de equipamentos de drenagem em pontos críticos da Restinga Velha, Bairro Restinga, Zona Sul da cidade. Serão limpas cerca de 1.200 bocas-de-lobo e poços-de-visita e executados serviços de desobstrução e reconstrução de redes pluviais e reposição de lajes quebradas.

Aproximadamente 20 operários e um caminhão-caçamba estarão trabalhando na ação de limpeza promovida pelo DEP na Restinga Velha. O serviço deverá se estender por toda esta semana nas ruas Pozzolo de Oliveira, Meridional, Baltimore, Martinica, Manuel Faria Rosa Primo, Casablanca, Evangelista, Belize, Antônio Onofre da Silveira, Salem, Mississippi, Carolina, João Dêntice, Coliseu, João Luis Tavares Soares Flores, Abolição, Rondônia, Malvinas e Tobago.

A maior parte dos problemas de redes pluviais e bocas-de-lobos obstruídas nestes locais se deve ao lixo mal-acondicionado deixado nas ruas pelos moradores.

Ainda na Zona Sul o DEP está concluindo nesta segunda-feira, a limpeza de 1.700 metros de valas na Estrada Retiro da Ponta Grossa.

### Gerência Distrital Centro realiza pré-conferência de saúde do trabalhador

A Pré-Conferência de Saúde do Trabalhador da Gerência Distrital Centro, será realizada hoje, 28, às 19 horas, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre (andar térreo da Secretaria Municipal de Saúde – Avenida João Pessoa, 325). O encontro reunirá representantes do Sindicato dos Trabalhadores de Saúde (Sindisaúde), do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça Federal (Sitrafufe) e do Sindicato dos Farmacêuticos do Rio Grande do Sul (Sindifars) e é preparatório à III Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador que se realizará de 5 a 7 de agosto, no Ritter Hotel em Porto Alegre.

### Hoje tem final do Campeonato Municipal de Futsal juvenil

A grande final do *Campeonato Municipal de Futsal*, categoria juvenil masculino, será disputada hoje, 28, no Ginásio Tesourinha (avenida Érico Veríssimo, s/nº). O campeão de 2004, Monte Castelo, da Restinga, joga contra a Associação Bananeiras, do Bairro Partenon. O início da partida está previsto para as 20h30min.

Na categoria para mulheres, às 18h45, Gabriel Obino enfrenta o Fenix Penharol na briga pelo terceiro lugar. Às 19h45, Ulbra e Seva decidem o título da categoria. Haverá premiação até o quarto lugar.

No masculino, o terceiro lugar ficou com o time da Ulbra, de Canoas. Cônego Scherer, de Guaíba, terminou em quarto. Além de troféus aos quatro primeiros colocados, serão entregues medalhas aos jogadores. Também será oferecido o troféu Disciplina.

### Smam flagra ação de caçadores na Reserva do Lami

Em ação desenvolvida neste final de semana, dias 25 e 26, na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, a equipe de guarda-parques da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) desativou nove armadilhas com ferro e cabos de aço para animais e encaminhou dois indivíduos à Delegacia de Belém Novo. A ação contou com apoio da Brigada Militar.

Os infratores, um com formação universitária e o outro vizinho da Reserva, calçavam botas de borracha e portavam facas, adaga, corda, lanternas e um pedaço de madeira pintado de verde, com 1,70m, equipamento usual para transporte de animais. Na Delegacia, foram enquadrados por porte de utensílios de caça e invasão de Unidade de Conservação de Proteção Integral do Meio Ambiente, onde o ingresso só pode ser feito mediante autorização da Administração, para fins de pesquisa científica e programas de educação ambiental.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, (Smam) expedirá em torno de seis autos de infração e encaminhará o processo ao Ministério Público. Um dos objetivos principais da Unidade é a fiscalização, que será intensificada para proteger a flora e a fauna, muitas vezes vulnerável, nesse ecossistema remanescente.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDERSON RODRIGUES DIAS, 84995.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.6.05, código do posto 11130009, código do órgão 8305006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1174 de 14.6.05 (processo 1.26225.05.0).

**DESIGNA** LUIZ CARLOS SPERB, 91343.3, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde IAPI – USP.4, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 15.3.05, código do posto 11170006, código do órgão 18707001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1187 de 21.6.05 (processo 1.26675.05.6).

**DESIGNA** GLACI AGUIAR SOARES, 91238.5, agente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 2.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1189 de 21.6.05 (processo 1.26675.05.6).

**DESIGNA** SONIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 43204.7, professora, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 2.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1190 de 21.6.05 (processo 1.26675.05.6).

**DESIGNA** MARCO AURELIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 44939.7, eletricitista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 24.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1191 de 21.6.05 (processo 1.26675.05.6).

**DESIGNA** BENJAMIN ROITMAN, 56780.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Restinga, USP.3, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, de 1º.12.04 a 31.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1192 de 21.6.05 (processo 1.26675.05.6).

**DISPENSA** MARCO AURELIO

GOULART, 58635.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.6.05, código do posto 11130009, código do órgão 8305006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1173 de 14.6.05 (processo 1.26225.05.0).

**DISPENSA**, por solicitação, MARIZA OCHOA FAVARINI, 58669.3, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.6.05, código do posto 21150005, código do órgão 18004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1188 de 21.6.05 (processo 1.26675.05.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 14.10.96, JUCIRA DE QUADROS MARTINS, 13187.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento no valor mensal proporcional a 9540/10950 dias avos, em face do processo 6912-02.00/96-9/TCE/RS, com base nos artigos 40, inciso III, alínea “c”, 202, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, artigos 77, inciso IV, alínea “b”, 78, 165, inciso I, com a redação da Lei Complementar 235/90, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11569 de 12.9.96; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98 e artigo 39, inciso I da Lei 6151 de

13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 00759309000, PASEP 10258987529, através do Ato 633 de 21.6.05 (processo 1.25247.05.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA**, em relação a OSMAR JOSÉ DOS SANTOS, 3938.8, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1792 de 16.11.92, que revisou o provento, a contar de 13.8.92, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10351/92, através do Ato 617 de 21.6.05 (processo 1.26357.92.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HUMBERTO BARBOSA RODRIGUES, 16277.6, falecido em 12.8.95, estatutário, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ANA CRISTINA BARBOSA, 222.0, CPF 55332269072, companheira, 20%, DIEGO BARBOSA RODRIGUES, 802.9, CPF 55332269072, filho, 20%, DOUGLAS BARBOSA RODRIGUES, 885.4, CPF 55332269072, filho, 20%, ISABEL CRISTINA BARBOSA RODRIGUES, 1677.4, CPF 55332269072, filha, 20%, TIAGO BARBOSA RODRIGUES, 3845.5, CPF 81458274004, filho, 20%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, ar-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 604 de 21.6.05 (processo 1.64908.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ERNESTO MACHADO DOS SANTOS, 3698.8, falecido em 26.5.82, estatutário, gari, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IVONE WERLE, 1730.1, CPF 48841714034, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; serviço noturno - média 132h, artigo 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 52 e 53, ambos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 611 de 21.6.05 (processo 1.50071.02.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pen-

são por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FELICIANO CARDOSO DA VEIGA, 4144.2, falecido em 4.9.92, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1874 de 25.9.86, para incluir o regime de tempo integral (50%) em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DJALMA CARDOSO DA VEIGA, 847.7, CPF 50876686072, filho inválido, 25%, FELICIANO JOSÉ CARDOSO DA VEIGA, 1266.6, CPF 22239944072, filho inválido, 25%, OSVALDO CARDOSO DA VEIGA, 3300.1, CPF 35243317004, filho inválido, 25% e VALDECI CARDOSO DA VEIGA, 3867.9, CPF 34983066004, filho inválido, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 612 de 21.6.05 (processo 1.53274.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LEOPOLDO NUNES VIEIRA, 744.3, falecido em 26.3.93, estatutário, pedreiro, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através dos Atos 414 de 21.4.89 e 101 de 5.3.97, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ROZALINA VIEIRA, 3524.6, CPF

77132033034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 50h46min, artigo 181, alterado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 613 de 21.6.05 (processo 1.54842.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO BATISTA DA SILVA II, 4824.9, falecido em 16.4.84, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 26 de 18.2.81, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EDITE CARDOSO DA SILVA, 918.3, CPF 45651841091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 614 de 21.6.05 (processo 1.1885.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CAMILO MARTINS DORNELLES, 9078.7, falecido em 27.11.03, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.09, 30 ho-

ras, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por limite de idade, com proventos proporcionais a 11267/12775d avos, através dos Atos 129 de 3.6.93 e 392 de 23.12.97, o Ato 1648 de 30.11.04, que modificou o Ato 598 de 30.4.04, que concedeu pensão por morte a MARIA DA ROSA DORNELLES, 5138.3, CPF 01344259014, cônjuge, 100%, através do Ato 585 de 17.6.05 (processo 1.64944.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a OCTÁVIO MARIANTE RAUPP, 5173.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1171 de 3.9.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8658-02.00/02-4-TCE/RS, através do Ato 602 de 21.6.05 (processo 1.35544.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a OCTÁVIO MARIANTE RAUPP, 5173.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1681 de 23.8.02, que modificou o Ato 1171 de 3.9.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8658-02.00/02-4-TCE/RS, através do Ato 603 de 21.6.05 (processo 1.35544.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ROSITA PINTO DA SILVA, 2319.2, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 112 de 17.10.02, que modificou o Ato 1479 de 16.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição

10110-02.00/02-2-TCE/RS, através do Ato 605 de 21.6.05 (processo 1.32698.91.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ROSITA PINTO DA SILVA, 2319.2, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1479 de 16.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10110-02.00/02-2-TCE/RS, através do Ato 606 de 21.6.05 (processo 1.32698.91.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a HORST ECKEHART HERMANN GEHRING, 1133.8, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.D.09.01, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 508 de 9.11.94, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10186-02.00/02-1-TCE/RS, através do Ato 609 de 21.6.05 (processo 3.12078.92.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a HORST ECKEHART HERMANN GEHRING, 1133.8, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.D.09.01, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 508 de 9.11.94, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10186-02.00/02-1-TCE/RS, através do Ato 610 de 21.6.05 (processo 3.12078.92.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ALBERTO ALVAREZ DA CRUZ, 7616.6, estatutário, contínuo,

OB.1.07.03.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 578 de 11.12.02, que modificou o Ato 1665 de 29.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 648-02.00/03-2-TCE/RS, através do Ato 623 de 21.6.05 (processo 1.1142.92.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ALBERTO ALVAREZ DA CRUZ, 7616.6, estatutário, contínuo, OB.1.07.03.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1665 de 29.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 648-02.00/03-2-TCE/RS, através do Ato 624 de 21.6.05 (processo 1.1142.92.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JUCIRA DE QUADROS MARTINS, 13187.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1234 de 29.7.99, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, a contar de 16.12.98, com o provento proporcional a 10333/10950 dias avos, em face do processo de Desconstituição 6912-02.00/96-9/TCE/RS, através do Ato 632 de 21.6.05 (processo 1.33770.95.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,**

**EXONERA** CARLOS MARCOS GUIMARÃES, 2057.8, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, do cargo em comissão de chefe da seção de arrecadação, da Divisão de Arrecadação, a contar de 1.6.05, com base no artigo 71, inciso II, Alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 352 de 22.6.05 (processo 3.162.05.1).

**NOMEIA NÍVIA MARIA CASTRO**, 1892.9, assistente administrativa, para exercer o cargo em comissão de chefe da seção de arrecadação, da Divisão de Arrecadação, 402/11401, a contar de 1.6.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 01.07.98, através do Ato 351 de 22.6.05 (processo 3.162.05.1).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA MÁRCIA DA SILVA NECTOUX**, 60303.5, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Marlene, de 1º a 31.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 48 de 21.6.05 (Memo 098/05 P).

**NOMEIA MÁRCIA DA SILVA NECTOUX**, 60303.5, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Marlene, de 10 a 19.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 49 de 21.6.05 (Memo 098/05 P).

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 86155.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, da Coordenação de Governança Local, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11160021, lotação 23624002, substituindo JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, 67520.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 17.6.05.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ORIVALDO ROCHA BORGES, 58566.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1823 de 17.6.05 (processo 1.21759.05.7).

**CONCEDE** a VLADISSON SOUZA FRANCHINI, 57731.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 31.12.04 a 15.2.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1826 de 20.6.05 (processo 1.20693.05.2).

**CONVOCA** ANGELA REGINA WINTER FANTINEL, 51949.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 40 para 30 horas semanais, a contar de 1º.6.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1801 de 16.6.05 (processo 1.20737.05.0).

**CONVOCA** MICHELANGELO PETRUZZELIS, 55679.5, engenheiro, ES.1.14.NS.C.07, do Departamento de Esgotos Pluviais, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.3.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309

de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1836 de 21.6.05 (processo 1.23678.05.4).

**DESIGNA FELIPE GALÃO NUNES**, 53633.4, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da EM, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo VINICIUS SCHEFFER RAMOS, 58376.5, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.6.05, através da Portaria 1828 de 21.6.05.

**DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS**, 15723.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Administração do Sistema, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12629001, substituindo CATIA SUFIATTI, 58169.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 30.5 a 13.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 1838 de 22.6.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.05, em relação a ANGELA REGINA WINTER FANTINEL, 51949.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1744 de 28.8.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 1800 de 16.6.05 (processo 1.20737.05.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, 95.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, de 18.5 a 31.12.05, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 68 de 21.6.05 (processo 1.27489.05.1).

**CONVOCA TEREZINHA FÉ LARANJEIRA**, 95.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, para cumprir regime de tempo integral, de 18.5 a 31.12.05, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 21.6.05 (processo 1.27489.05.1).

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA**, 40342.8, do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos V, VI, VII, VIII e XV, artigo 197, inciso II, X, XII e artigo 207, incisos VI, XI e XIV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, e ainda artigo 312 do Código Penal Brasileiro, consoante elementos constantes do processo 1.60047.01.1, através da Portaria 22 de 21.6.05.

**INDICIA NILO ROBERTO GOMES**, 12659.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos VI e VII, artigo 197, inciso XII, XX e XXII e artigo 207, incisos V e XII, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, e ainda artigo 317 do Código Penal Brasileiro, consoante elementos constantes do processo 1.43389.02.3, através da Portaria 23 de 21.6.05.

**INDICIA ALEXANDRE SIMÕES COSTA**, 60636.8, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e artigo 207, incisos III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.45384.02.9, através da Portaria 24 de 22.6.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ADEL DIONÍSIO GOLDANI**, 21521.0, ADELTO ROHR, 51855.5, EDUARDO

BECKER DA SILVEIRA DELVALHAS, 83779.9, GUILHERME TROJAN CANTORI, 37500.6, IRAPUAMA CALDEIRA MATHIAS MAY, 45132.8, LÉO ANTÔNIO BÜLLING, 37583.7, MARCELO ROSA D'AVILA, 68061.1, MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 37466.0, para comporem o grupo de trabalho para realizar a compilação da Legislação de Licenciamento de Atividades Localizadas e Transitórias no âmbito do município de Porto Alegre, formulando sugestões para modificações na legislação vigente, bem como a criação de novas normas que atendam as necessidades atuais, através da Portaria 97 de 15.6.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE**, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 46322.4, e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 13763.8, ambas assistentes administrativas, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes nos seguintes processos: 1.52464.00.8; 1.36411.04.3; 1.22982.03.5; 1.62403.02.8; 1.36412.04.3; 1.62940.02.3; 1.62405.02.0; 1.36414.04.2; 1.62936.02.6; 1.62932.02.0; 1.36413.04.6; 1.22986.03.0; 1.62934.02.3; 1.41302.04.4; 1.65131.02.9; 1.65133.02.1; 1.41304.04.7; 1.53374.04.5; 1.65134.02.8; 1.41305.04.3; 1.54005.04.3; 1.4592.03.4; 1.41308.04.2; 1.53376.04.8; 1.4593.03.0; 1.48589.04.7; 1.53375.04.1; 1.4595.03.3; 1.48591.04.1; 1.60113.04.9; 1.4598.03.2; 1.48592.04.8; 1.60110.04.0; 1.4600.03.7; 1.48590.04.5; 1.60102.04.7; 1.4601.03.3; 1.52239.04.7; 1.60106.04.2; 1.22970.03.7; 1.52237.04.4; 1.53373.04.9; 1.22972.03.0; 1.52238.04.0; 1.65683.03.0; 1.22973.03.6; 1.52240.04.5; 1.22975.03.9; 1.34277.02.1; 1.22977.03.1; 1.34276.02.5; 1.22979.03.4; 1.22983.03.1; 1.22981.03.9; 1.65132.02.5. Todos estes processos estão mencionados nos autos do processo 1.58639.04.7, através da Portaria 353 de 17.6.05.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1078 de 16.12.04, que designa como sindicantes DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO

CORBELINI FILHO, assessor para assuntos jurídicos, 78714.3, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes nos processos 1.52237.04.4; 1.52238.04.0; 1.52239.04.7; 1.52240.04.7; 1.48589.04.7; 1.48590.04.5; 1.48591.04.1; 1.48592.04.8; 1.41304.04.7; 1.41308.04.2; 1.41305.04.3; 1.41302.04.4; 1.36414.04.2; 1.36412.04.0; 1.36413.04.6. Todos mencionados nos autos do processo 1.58639.04.7, através da Portaria 352 de 17.6.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento da engenheira BEATRIZ WEISS DE SOUZA E SAILVA, a fim de participar da Expo Latinoamericana de Proyectos GRS 2005, em Montevideo, no Uruguai, nos dias 7 e 8.7.05, através da Portaria 150 de 21.6.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA GERALDO OLIVEIRA SALDANHA**, 51559.3, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, 11130010, 8.602.001, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 54492.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 47 de 7.6.05.

**DESIGNA SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA**, 84069.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, 11130010, 8.602.001, substituindo NEY ADRIANO MORAIS JUNIOR, 54587.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 47 de 7.6.05.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONVOCA CARLOS MARCOS GUIMARÃES**, 2057.8, assistente administrativo, Divisão de Arrecadação, para cumprir regime de tempo

integral, a contar de 1.6.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 530 de 22.6.05 (processo 3.162.05.1).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Licença-Prêmio ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 252 de 21.6.05.

Matrícula Nome Início Concessão  
Categoria Nº  
60252.4 Gonçalo Moacir da Silva  
Abbad 18/05/00  
17/05/05 Quadro 2

**CONCEDE** Licença-Prêmio à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Comple-

mentar 133/85, através da Portaria 253 de 21.6.05.

Matrícula Nome Início Concessão  
Categoria Nº  
60583.2 Ilsa Klein Leite 29/05/00 28/05/05 Quadro 1

**DESIGNA** PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 60934.7, auxiliar técnico – assistente administrativa, para a função gratificada 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Área de Materiais, de 02/03/05 a 16/03/05, em substituição ao Titular, Reinaldo Rigo, 60859.6, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 254 de 21/06/05. (Memo 022/05 AMAT)

**DISPENSA** a contar de 10/04/05, a servidora PATRÍCIA MÔNACO SCHULER, 60571.7, Auxiliar Técnico – Monitor, da FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 73, da L.C. 133/85, através da Portaria 255 de 20/06/05. (Memo 096/05 P)

**DESIGNA** PATRÍCIA MÔNACO SCHULER, 60571.7, Auxiliar Técnico – Monitor, para a FG 4, Assistente E, 2.5.1.4, a contar de 10/04/05, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 256 de 20/06/05. (Memorando 096/05 P)

**DELEGA COMPETÊNCIA** à servidora PATRÍCIA MÔNACO SCHULER, 60571.7, Auxiliar Técnico – Monitor, para responder pela Gerência da Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua, a contar de 04/04/05, através da Portaria 257 de 20/06/05. (Memo 097/05 P)

**PRORROGA A CEDÊNCIA**, dos servidores relacionados abaixo, para a Câmara Municipal de Porto Alegre, durante o exercício de 2005, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, de acordo com o artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 258 de 21/06/05.

NOME MATRÍCULA. CARGO

Ana Maria de Almeida Ruivo 345.9  
Assistente Técnico Administrativo N 4

Eunice Terezinha da Silva Ribeiro 339.2

Técnico Nível 6

Heloísa Natália Oliveira Castilhos 523.1

Auxiliar Técnico Administrativo N 8  
Juarez Carpes Balbuena 194.1

Técnico Nível 6

Luiz Afonso Escobar Medeiros 78.6  
Técnico Nível 6

Márcia Ferreira 266.7 Técnico Nível 6

Maria Elizabeth Helm 90.1 Técnico Nível 6

Selbene da Rosa Rodrigues 347.5

Técnico Nível 6

**DELEGA COMPETÊNCIA** ao servidor CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 60314.2, Técnico Administrativo – Contador, para responder pela Coordenação Financeira, de 25.5 a 10.6.05, através da Portaria 260 de 21.6.05 (Memo 099/05 P).

## Anexos

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, diversos funcionários para responder pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no Artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 528 de 22.6.05, (processo 3.162.05.1).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 528

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4392/7	CLÁUDIA POLIDORI COLOMBO/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03	Licença-Prêmio	18.05.05 a 01.6.05
	S.	4822/3	ELIAS DOMBROSKI/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Codificação 402/11211					
2	T.	3188/0	ROBERTO MAINERI/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.05	Licença-Prêmio	23.05.05 a 06.6.05
	S.	6102/8	ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 402/20000					

abono permanência, apresentada por HELENA MARIA BRASIL, 14272.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.22317.05.8** - Indefere, em 16.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JANINE ELOÁ LAMB, professora, 14651.4, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.22928.05.7** - Indefere, em 20.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por UBIRAJARA TORRES, 14733.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.22943.05.6** – Indefere, em 20.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, 51351.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.23115.05.0** - Indefere, em 20.6.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARIA CRISTINA UTZOG PIOVESAN, 13769.5, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.23116.05.6** - Indefere, em 16.6.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA SOUZA, 15004.5, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.23117.05.2** - Indefere, em 20.6.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a DELMAR CABREIRA ANTÔNIO, 13886.7, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.20854.05.6** – Indefere, em 20.6.05, a solicitação de concessão de

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMEN-**

**TO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.59985.03.8** – Concede, em 21.6.05, a MAGDA PÜTTEN DÓRIA, 13659.8, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.7.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.18218.05.9** - Defere, em 21.6.05, em relação a SABRINA GARCEZ, 36930.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 8.2.00 a 7.3.05.

Total averbado: 1855 dias = 5 anos 1 mês 0 dias.

**Processo 1.18218.05.9** - Modifica, em 21.6.05, a averbação de tempo de serviço público de SABRINA GARCEZ, 73262.8, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, quanto à matrícula, que passa esta e não como constou.

**Processo 1.19277.05.9** - Modifica, em 21.6.05, a averbação de tempo de serviço público de ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY, 46954.4, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, quanto ao período, que passa a ser de 8.3.89 a 27.8.89.

**Processo 1.20607.05.9** - Defere, em 21.6.05, em relação a MARCIA LINHARES DA SILVA, 50550.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Alvorada: de 15.5.74 a 31.7.74.

Total averbado: 78 dias = 0 anos 2 meses 18 dias.

**Processo 1.23392.05.3** - Defere, em 21.6.05, em relação a LUCI GONÇALVES, 37554.3, da Secretaria do Planejamento Municipal, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 25.3.99 a 30.1.01

Total averbado: 678 dias = 1 ano 10 meses 13 dias.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.42611.96.2** – Defere parcialmente, em 21.6.05, em relação a IANY SANT'ANNA DE OLIVEIRA, 61485.9, auxiliar de laboratório e análises, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4191 dias:

RGPS: 11 anos 5 meses 26 dias

Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 5.3.82 a 30.3.83;

Alvorada Prefeitura: de 31.3.83 a 1º.3.84;

Laboratório Kniknik Ltda.: de 23.6.86 a 22.11.88;

União Brasileira de Educação e Assistência: de 27.3.89 a 25.4.96.

**Processo 1.43142.96.6** - Exclui, em 21.6.05, a réplica sob código 18 e torna sem efeito, em relação a MARIA DO HORTO DE SOUZA COSTA, 54095.5, técnico em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciado através deste processo, com base no artigo 11 e parágrafos do Decreto 14330/03.

**Processo 1.354.05.8** - Exclui, em 21.6.05, a réplica sob código 18, de 1º.10.71 a 3.1.79, da averbação apresentada pelo processo 1.17924.79.2 e defere, em

relação a MARCO ANTÔNIO TAVARES DA SILVA, 13127.6, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2921 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 8 anos 0 meses 1 dia

Secretaria da Fazenda/RS: de 1º.1.71 a 1º.1.79.

**Processo 1.22821.05.8** - Defere, em 23.6.05, em relação a ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, 84516.4, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1228 dias:

Regime Próprio/Município: 3 anos 4 meses 13 dias

Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 3.5.99 a 11.9.02.

**Processo 1.23562.05.6** - Defere, em 23.6.05, em relação a IVANA CHEUCHE FERREIRA, 64504.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2024 dias:

RGPS: 5 anos 6 meses 19 dias

Patinho Feio Jardim de Infância Ltda.: de 1º.3.89 a 18.8.91;

Instituto de Formação e Pesquisa Montessori Ltda.: de 19.8.91 a 13.5.93;

CICI: de 1º.8.94 a 30.7.95;

Escola Dorilândia Ltda.: de 1º.8.96 a 6.12.96.

**Processo 4.1894.05.6** – Defere, em 23.6.05, em relação a MARTA REJANE MEDEIROS, 265.9, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 189 dias:

RGPS: 0 anos 6 meses 9 dias

Uruguaiana Auto Peças Ltda.: de 15.3.76 a 23.9.76.

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO:**

**Processo 1.5285.05.4** - Defere, em 22.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS, 63194.5, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:**

**Processo 3.2644.05.3** – Relota LUCIANO CORRALES, 6712/4, Instalador Hidrossanitário, da DVA para a DVI – Setor de Fiscalização Norte (STFN/I); AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 6714/0, Instalador Hidrossanitário, da DVA para a DVI – Setor de Corte (STCO/I); e Márcio Campos dos Santos, 6721/5, Instalador Hidrossanitário, da DVE para a DVI – Setor de Fiscalização Norte (STFN/I), todos a contar de 20.6.05.

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**CONCURSO 8/05  
PROCESSO 001.018974.05.8**

**CURTA NAS TELAS – 30ª SELEÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso “Curta nas Telas” – 30ª Seleção.

As inscrições serão efetuadas na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, situada na Usina do Gasômetro – Av. Presidente João Goulart, 551/3º andar. Fones: (51) 3212.5979 R.232 e fone/fax (51) 3212.5928, de Segunda a Sexta-feira, das 9 às 12h e das 14 às 18h.

**INSCRIÇÕES:** de 1º a 15 de agosto de 2005.

Os filmes de curta-metragem devem ter uma cópia disponível em 35 mm, em boas condições técnicas e possuírem, no máximo, 15 minutos de duração. É vedada a participação de filmes que já tenham sido exibidos através da Lei Federal 6.821.

Serão selecionados seis filmes para serem exibidos durante 14 dias cada um, no circuito de cinemas desta capital, em sistema de rodízio entre as salas de exibição, recebendo um prêmio no valor de R\$ 1.500,00 cada.

Esclarecimentos e demais informações, bem como a retirada de fichas de inscrição, na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia no endereço e telefones supracitados.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL  
BOLSAS DE ESTUDO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE torna Público que no mês de julho de 2005 estarão abertas as inscrições para Bolsas de Estudos, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos para escolas conveniadas com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, destinadas a estudantes carentes, domiciliados em Porto Alegre, na forma prescrita na Lei 4880/80 e, critérios estabelecidos pelo CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. As instruções estão à disposição dos interessados, nos seguintes locais de inscrições, conforme calendário abaixo:

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (SUPLETIVO 1º GRAU)**

**INSCRIÇÕES:** 4 a 12 de julho de 2005, das 9h30min às 16h

**LOCAL:** Altos do Mercado Público - Sala 114 - Centro

**ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI PACÍFICO P/ SURDOS**

**INSCRIÇÕES:** 13 de julho de 2005, das 9 às 15h30min

**LOCAL:** Rua Paulino Chaves, 235 - Santo Antonio

**INSTITUTO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY**

**INSCRIÇÕES:** 14 e 15 de julho de 2005, das 9 às 15h30min

**LOCAL:** Rua Alcides Severino, 99 - Sarandi

**COLÉGIO LUTERANO SÃO PAULO**

**INSCRIÇÕES:** 18 e 19 de julho de 2005, das 9 às 15h30min

**LOCAL:** Rua Tarcila de Moraes Dutra, 199 - Parque dos Maias

**ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LA SALLE - ESMERALDA**

**INSCRIÇÕES:** 21 e 22 de julho de 2005, das 9 às 15h30min

**LOCAL:** Rua Mario Tavares de Souza, 300 - Agronomia

**ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LEOPOLDO NEISS**

**INSCRIÇÕES:** 25 e 26 de julho de 2005, das 9 às 15h30min

**LOCAL:** Rua da Gruta, 145 - Gruta

**FUNDAÇÃO CAZEMIRO BRUNO KURTZ (CRECHE VOVÔ CAZEMIRO)**

**INSCRIÇÕES:** 27 e 28 de julho de 2005, das 9 às 15h30min

**LOCAL:** Av. Cruzeiro do Sul, 702 - Vila Cruzeiro

Porto Alegre, 24 de junho de 2005.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretaria Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

No Edital Bolsas de Estudo publicado na edição de dia 27.6.05 do Diário Oficial de Porto Alegre corrige-se: “onde se leu CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, leia-se CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

Feluca Comércio e Representações Ltda., CNPJ 86.901.600/0001.46 e Inscrição Municipal 133.857.2.0, comunica o extravio de dois talões de notas fiscais de números 1 a 100, sendo registrada a ocorrência sob nº 403660 de 27.6.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de julho de 2005.

**FELUCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

## EDITAIS



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

**CARGA ADICIONAL 5/05**

#### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2005 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

#### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**IPTU-PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**MULTAS:** as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14.7.05, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 16h30min.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

#### 3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 17.776/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20.7.05, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

A multa deverá ser paga à vista até 20.7.05, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

#### 4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

#### RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

AV ALEGRETE NUM 02.  
R ALFREDO VARELA NUM 168.  
R ALIANCA NUM 362.  
R AMAPA NUM 1285.  
R AMERICO VESPUCCIO NUM 1118.  
R ANDRADAS DOS NUM 745 AP/LT 503.  
R APOLINARIO PORTO ALEGRE NUM 396.  
AV BAGE NUM 906 AP/LT 5001, 5002, 5003, 201, 202, 5004, 5006, 301, 302, 401, 402, NUM 1199 AP/LT 201, 202, 5040, 5041, 5042, 5043, 301, 302, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201.  
R BARAO DE UBA NUM 519 AP/LT 201, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 301, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 401, 501, 601, 701, 801.  
R BELMONTE DE MACEDO NUM 111 AP/LT 04, NUM 121 AP/LT 03, NUM 131 AP/LT 02, NUM 141 AP/LT 01.

AV BENTO GONCALVES NUM 2623. AV BERLIM NUM 137 AP/LT 22, NUM 867 AP/LT 01. R BERNARDO GOMES NUM 02, 02 AP/LT 01, 02. R BERTHOLDO MARIO THEBICH NUM 186. R BISPO SARDINHA NUM 39. R BORORO NUM 175. AV BRINO NUM 371. R CAETE NUM 543. R CAPITAO SALUSTIANO DE VARGAS NUM 268 AP/LT 5001, 5002, 201, 202, 301, 302, 401, 402. R CARAZINHO NUM 682 AP/LT 101, 5001, 201, 202, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 301, 302, 401, 402. AV CARLOS GOMES NUM 1942. R CARLOS TREIN FILHO NUM 985 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 201, 202, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 301, 302, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 5059, 5060, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302. R CASEMIRO DE ABREU NUM 1668 AP/LT 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 5059, 5060, 5061, 201, 202, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302, 1401, 1402, 1501, 1502. R CATUMBI NUM 219, 223, 227. AV CAVALHADA DA NUM 2131, 2141, 2143, 2145, 2147, 2149, 2151 AP/LT 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, NUM 5205 AP/LT 68, NUM 5720, 01. AV CEARA NUM 699. R CEL CORTE REAL NUM 311 AP/LT 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 201, 202, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802. R CEL FERNANDO MACHADO NUM 862 LOTE 01. R CEL FREDERICO CARLOS GOMES NUM 140. R CEL LEONARDO RIBEIRO NUM 178. AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 2155. R CEL MANOEL PY NUM 164 AP/LT 5001, 5002, 5005, 5006, 5007, 201, 202, 301, 302, 401, 402. AV CEL MARCOS NUM 186. R CEL VILLAGRAN CABRITA NUM 155 AP/LT 11. R CHILE NUM 50 AP/LT 309. R CHIRIGUANO NUM 35. R COMENDADOR DUVAL NUM 295. R CONDE DA FIGUEIRA NUM 667. AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 2107 AP/LT 21. R DEMETRIO RIBEIRO NUM 1044 AP/LT 03. R DEPUTADO CUNHA BUENO NUM 210 AP/LT 405. R DESEMBARGADOR MORENO LOUREIRO LIMA NUM 175, 195. R DIOMARIO MOOJEN NUM 150 AP/LT 109. R DOM DIOGO DE SOUZA NUM 51 AP/LT 102. R DOM JAIME DE BARROS CAMARA NUM 338. R DOM VITAL NUM 219. R DOMINGOS ANTONIO SANTORO NUM 59. R DOMINGOS SEGUEZIO NUM 68 AP/LT 147. R DONA GABRIELA NUM 135. R DONA MALVINA NUM 920. R DONA ZULMIRA NUM 198 AP/LT 5007, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402. R DORIVAL CASTILHO MACHADO NUM 902, 904, 906, 908, 910, 912. R DR BARCELOS NUM 1130 AP/LT 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5051, 5052, 5053, 5054, 201, 202, 203, 204, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5017, 5018, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704. R DR CASTRO DE MENEZES NUM 1048. TRAV DR HEINZELMANN NUM 212. R DR JOAO DAHNE NUM 133. R DR OSCAR BITTENCOURT NUM 400 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205, 206, 301, 302, 303, 304, 305, 306. AV DR PETRONIO PORTELLA NUM 125. R DUQUE DE CAXIAS NUM 1247. R ENG JOAO LUDERITZ NUM 445, 455, 465. AV ENG JOSE MARIA DE CARVALHO NUM 535. R ERNESTO ALVES NUM 127. R ESPIRITO SANTO NUM 126. R EVARISTO DA VEIGA NUM 440. R FARIA SANTOS NUM 534 AP/LT 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 201, 202, 5001 R FARIA SANTOS 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802. R FELIPE DE OLIVEIRA NUM 566 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804. R FELISBERTO PEREIRA NUM 246 AP/LT 01, 02. R FERNANDO PIMENTEL NUM 101. R FERREIRA VIANA NUM 245 AP/LT 5060, 5061, 5062, 5063, 5064, 5065, 5066, 5067, 5068, 5069, 5070, 5071, 5072, 5073, 5074, 5075, 5076, 5077, 5078, 5079, 5080, 5081, 5082, 5083, 201, 202, 203, 204, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 5059, 301, 302, 303, 304, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104. AV FORTE DO NUM 914, 914 AP/LT 201, 202, 203, 204, NUM 918, 918 AP/LT 5001, 5002. R FREDERICO MENTZ NUM 285, 303, 345. AV FREI HENRIQUE DE COIMBRA NUM 105 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702. R GEN BENTO MARTINS NUM 516. R GEN JOAO TELLES NUM 185 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 701, 702, 703, 801, 802, 803, 901, 902, 903, 1001, 1002, 1003, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1201, 1202, 1301, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043. R GEN NETO NUM 171 AP/LT 24. R GEN VITORINO NUM 72 AP/LT 13. R GOMES JARDIM NUM 934. R GONCALVES DIAS NUM 597 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402. AV GUAIBA NUM 4680 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10. R GUILHERME KLIPPEL NUM 259. R HEITOR MANGANELLI NUM 292. R HILARIO RIBEIRO NUM 177. AV IJUI NUM 51 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802. AV INDEPENDENCIA NUM 1094 AP/LT 01, NUM 1098 AP/LT 02, NUM 1100 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5026, 5027, 5016, 5017, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004. AV INDUSTRIARIOS DOS NUM 66 AP/LT 03. R INHANDUI NUM 650 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504. AV IPIRANGA NUM 6111. R IRMAS PAULINAS NUM 285 AP/LT 01. TRAV ISIDORO JOSE LOPES NUM 71 AP/LT 201, 202, NUM 73. R ISIDORO TRESSI NUM 122 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 201, 202, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701. R ITACURUBI NUM 125 AP/LT 01. R ITAPEVA NUM 63. R ITAPUA NUM 7637, 7637 AP/LT 01, NUM 7657. R JACINTO GOMES NUM 147 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 201, 202, 203, 204, 5006, 5007, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, NUM 249, 249 AP/LT 5028. R JACKSON DE FIGUEIREDO NUM 47, 1393 AP/LT 27. R JACUNDA NUM 33. AV JAIME VIGNOLI NUM 467. R JARDIM CRISTOFEL NUM 76. R JAVARI NUM 186. R JERONIMO COELHO NUM 95 AP/LT 82. R JOAO ABBOTT NUM 225, 465. R JOAO BERUTTI NUM 323, 335. ESTR JOAO PASSUELO NUM 1130. R JOAO PESTANA ARAGAO NUM 113. ESTR JOAO VEDANA NUM 919, 945, 981. R JOSE ANTONIO ARANHA NUM 262. R JOSE DE ALENCAR NUM 1391 AP/LT 205. R JOSE FRANCISCO OLIOSI DA SILVEIRA NUM 91. AV JOSE GERTUM NUM 80, 258. AV JUCA BATISTA NUM 4951, 4971, 8000 AP/LT 325, 478. R JULIO CASTILHOS DE AZEVEDO NUM 140. R LANDEL DE MOURA NUM 1121, 1121 AP/LT 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 201, 202, 203, 204, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604. R LEOCADIO DE ALMEIDA ANTUNES NUM 30, 31, 36, 37, 42, 43, 48, 49, 58, 59, 68, 69. R LEOPOLDO DE FREITAS NUM 90 AP/LT 101. R LICINIO CARDOSO NUM 174 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07. R LUIZ DE CAMOES NUM 596 AP/LT 01. R LUIZ FONTOURA JUNIOR NUM 125, 131. R LUZITANA NUM 532. AV MAE APOLINARIA MATIAS BATISTA NUM 170. R MAESTRO MENDANHA NUM 248. R MAGALHAES CALVET NUM 289. R MARCILIO DIAS NUM 1432, 1521, 1525. R MARQUES DO POMBAL NUM 1627. R MATIAS JOSE BINS NUM 426. R MOEMA NUM 625 AP/LT 101, 102, 103, 104, 105, 201, 202,	203, 204, 205, 206, 207, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 301, 302, 303, 304, 305. R MONROE NUM 181 AP/LT 83, NUM 183. R MOURA AZEVEDO NUM 162 AP/LT 25. R OLINDA NUM 509. R ONOFRE PIRES NUM 120. R OSCAR SCHNEIDER NUM 342. AV OSVALDO ARANHA NUM 440 AP/LT 101. R OTELO ROSA NUM 77. R OURO PRETO NUM 307, 317. R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 526. TRAV PEDRA REDONDA NUM 16, 450 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11. R PEDRO CARNEIRO PEREIRA NUM 130. R PEDRO DE LIMA HORNES (PEPE HORNES) NUM 40 AP/LT 01, NUM 44 AP/LT 02, NUM 48 AP/LT 03. R PEDRO SIRANGELO NUM 09. R PERPETUA TELES NUM 176. R PLACIDO DE CASTRO NUM 144. AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 1310 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5221, 5222, 5223, 5224, 5225, 5226, 5227, 5228, 5229, 5230, 5231, 5232, 5233, 5234, 5235, 5236, 5237, 5238, 5239, 5240, 5241, 5242, 5243, 5244, 5245, 5246, 5247, 5248, 5249, 5250, 201, 202, 203, 204, 5056, 5057, 5058, 5059, 5060, 5061, 5062, 5063, 5064, 5065, 5066, 5067, 5068, 5069, 5070, 5071, 5072, 5073, 5074, 5075, 5076, 5077, 5078, 5079, 5080, 5081, 5082, 5083, 5084, 5085, 5086, 5087, 5088, 5089, 5090, 5091, 5092, 5093, 5094, 5095, 5096, 5097, 5098, 5099, 5100, 5101, 5102, 5103, 5104, 5105, 5106, 5107, 5108, 5109, 5110, 301, 302, 303, 304, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5128, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150, 5151, 5152, 5153, 5154, 5155, 5156, 5157, 5158, 5159, 5160, 5161, 5162, 401, 402, 403, 404, 5163, 5164, 5165, 5166, 5167, 5168, 5169, 5170, 5171, 5172, 5173, 5174, 5175, 5176, 5177, 5178, 5179, 5180, 5181, 5182, 5183, 5184, 5185, 5186, 5187, 5188, 5189, 5190, 5191, 5192, 5193, 5194, 5195 AV PLINIO BRASIL MILANO 5196, 5197, 5198, 5199, 5200, 5201, 5202, 5203, 5204, 5205, 5206, 5207, 5208, 5209, 5210, 5211, 5212, 5213, 5214, 5215, 5216, 5217, 5218, 5219, 5220, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404, 1501, 1502, 1503, 1504, 1601, 1602, 1603, 1604, 1701, 1702, 1703, 1704, 1801, 1802, 1803, 1804, 1901, 1902, 1903, 1904, 2001, 2002, 2003, 2004, 2101, 2102, 2103, 2104. R PORTUGAL NUM 435, 435 AP/LT 5001, 5002, 201, 202, 301, 302, 401. R PORTUGUESA NUM 286 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 201, 202, 301, 302. R PRISMA NUM 342. R PROF ABILIO AZAMBUJA NUM 645, 645 AP/LT 01. R PROF CLEMENTE PINTO NUM 542. R PROF IVO CORSEUIL NUM 354, 354 AP/LT 101, 201, 202, 301, 302. R PROF ZILAH TOTTA NUM 503, 513, 521, 529, 537, 545, 553, 561, 569, 577, 585, 595. AV PROTASIO ALVES NUM 1156 AP/LT 01, NUM 1328 AP/LT 203, NUM 1893. AC QUATRO CONJ RES JARDIM MEDIANEIRA NUM 108. R RAUL SILVA GUDOLLE NUM 119 AP/LT 30. R RIACHUELO NUM 389 AP/LT 05. R ROBERTO DA SILVA NUM 20. AV ROMEU SAMARANI FERREIRA NUM 36 AP/LT 01, NUM 40 AP/LT 02. R ROQUE CALAGE NUM 400 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5014, 5015, 5016, 201, 202, 203, 204, 5012, 5013, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604. R SAMUEL WAINSTEIN NUM 07, 13, 19, 25, 31, 37, 43, 49, 65, 71, 77, 83, 89, 95, 101, 109, 127, 133, 139, 145, 151, 157, 163, 171, 189, 190, 195, 198, 201, 206, 207, 213, 214, 219, 222, 225, 230, 233, 238, 246, 254. R SANTIAGO DANTAS NUM 05, 05 AP/LT 01. R SANTO CAMARATTA-SANTINO NUM 65. R SANTO INACIO NUM 343 AP/LT 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 201, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 301, 401, 501, 601, 701, 801. R SAO CARLOS NUM 197. R SAO JOAQUIM NUM 273 AP/LT 301. R SAO LUIZ NUM 480, 1131 AP/LT 106. R SEIS MIL QUATROCENTOS SESSENTA NOVE NUM 31, 37, 43, 49, 50, 59, 69. R SEIS MIL QUATROCENTOS SESSENTA TRES NUM 25, 31, 37, 43, 49, 55, 61, 67, 73, 79, 85, 91, 97, 100, 103, 106, 111, 112, 117, 118, 127, 128, 137, 138. R SEIS MIL QUATROCENTOS SETENTA NUM 30, 31, 36, 37, 42, 43, 48, 49, 58, 59, 68, 69. R SEIS MIL QUATROCENTOS SETENTA UM NUM 30, 31, 36, 37, 42, 43, 48, 49, 58, 59, 68, 69. AV SERRARIA DA NUM 1615 AP/LT 01, 201, 202, 203, 204, NUM 1617, 1617 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07. AV SERTORIO NUM 4400.
---	---

R SILVA JARDIM NUM 506.  
R SILVEIRO NUM 1441 AP/LT 121.  
AV TAQUARA NUM 292.  
R TEN ARY TARRAGO NUM 1402.  
R TEN CEL FABRICIO PILAR NUM 55 AP/LT 5025, 5026.  
R TEREZINHA TURCATO NUM 547.  
R TOMAZ FLORES NUM 172.  
R VACARIA NUM 30, 35, 58, 66, 74, 82, 85, 90, 91, 97, 98, 103, 106, 109, 114, 115, 121, 122, 127, 133, 139, 145, 151, 157, 163, 169, 175, 181, 187, 193, 199, 205, 211, 217, 223, 229, 235, 241, 247, 253, 259.  
TRAV VENEZUELA NUM 57.  
R VERISSIMO ROSA NUM 240.  
AV VICENTE MONTEGGIA NUM 1866.  
R VIEIRA DA SILVA NUM 232.  
R VINTE QUATRO DE JUNHO NUM 380 AP/LT 03.  
R VINTE QUATRO DE MAIO NUM 90.  
R VINTE QUATRO DE OUTUBRO NUM 521 AP/LT 803.  
R VISCONDE DO HERVAL NUM 759, 1148 AP/LT 5001, 5002, 5005, 5006, 201, 202, 301, 302, 401, 402.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005

**FLÁVIO CARDOZO DE ABREU,**  
Gestor da Célula Tributária.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 89/05 PROCESSO 001.024938.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia  
**ITENS 1 a 6 -** Protíl Protese e Instrumental Ltda  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 2.311,50  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## AVISO TOMADA DE PREÇOS 77/05 PROCESSO 001.017094.05.4

**OBJETO:** Desclassificação dos itens 1 a 21 e 29 a 44

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que desclassificou, para os itens relacionados, das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas:

Por ofertarem preços acima dos valores estimados:

- Agisul Produtos Industriais e Claudio Domingues Vaz: itens 29 a 44.

Por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital:

- Claudio Domingues Vaz e Censi e Cia Ltda: itens 1 a 21.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min, na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 139/05 - PROCESSO 001.028053.05.2,** para aquisição de aparelhos e utensílios para laboratório, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 14.7.05, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 141/05 - PROCESSO 001.028083.05.9,** para aquisição de impressos, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a SMDH, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 14.7.05, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 142/05 - PROCESSO 001.028084.05.5,** para aquisição de material de consumo hospitalar, para o Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, PACS e C.S. Vila IAPI, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 15.7.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## AVISO DE CONVITE

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 36/05 –** Colete à prova de balas, cassetete e solvente para limpeza de armas, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9.

**ABERTURA:** 7.7.05, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao).

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) (PAGAMENTO TRIENAL)

### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento – TFLF, nos termos dos artigos 45; 47, §§ 1º e 5º; e 48-A, da LCM-7/73, do crédito contra eles lançado, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, até o dia 29.7.05, nos termos do artigo 6º, II do Decreto 14.776 de 28 de dezembro de 2004 no montante fixado nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - fundos, de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 16h30min.

### 3. ONERAÇÕES

A falta de pagamento até 29.7.05, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

**FLÁVIO CARDOZO DE ABREU,**  
Gestor da Célula Tributária.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 100/05 PROCESSO 001.028138.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Elemento filtrante em microfibras, para autoclave a vapor  
**ITEM 1 -** Contatti Comercio e Representações Ltda.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.380,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.



## CONVITE 68/05

**OBJETO:** Ferramentas

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 7.7.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## CONVITE 69/05

**OBJETO:** Aquisição parcelada de sinaleiras, sapatas e batentes

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 6.7.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## CONVITE 70/05

**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragens

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 6.7.05, às 19h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

### CONVITE 61/05

**OBJETO:** Medicamentos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda. (itens 102865, 102882, 131256, 131257, 68748); Dentotal Artigos Dentários Ltda. (itens 131258, 131259).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda. (item 66486).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.7 do edital a empresa Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda. (item 102877).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE  
CONTRATO 107/05**

**MODALIDADE:** Pregão 28/05.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Orbid S/A Indústria e Comércio.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de filtros, amortecedores e bolsas de ônibus.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.000,00.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 21.6.05 e findando em 20.12.05.

**EXTRATO DE  
CONTRATO 109/05**

**MODALIDADE:** Pregão 27/05.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Mincarone Ruiz e Cia. Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de gases, manômetros e válvulas para condicionadores de ar de ônibus.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 31.000,00.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 22.6.05 e findando em 21.12.05.  
 Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor-Presidente.

**PREGÃO 37/05**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de extintores de incêndio

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 12.7.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor-Presidente.

**EXTRATO  
DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração.  
**CONTRATADO:** Master Lanches.  
**OBJETO:** Fornecimento de 1.273 lanches diários, no local de trabalho de Segunda à Sexta-feira.  
**PRAZO:** 180 dias a contar de 17.6.05.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Referente artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e Agravo de Instrumento 70007973928.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201-2025-339039410200-1.  
**VALOR:** Unitário de R\$ 1,10.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADO:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de cozinha, através de 7 postos de cozinheiro e 4 postos de auxiliar de cozinha.  
**PRAZO:** 12 meses a contar de 17.6.05.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 1/05. Referente ao Processo 001.054648.04.1.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2147-339039781200-1 e outras do orçamento vigente.  
**VALOR:** R\$ 9.486,68

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**CONTRATADO:** Pichón Riviére Instituto de Psicologia Social Ltda.  
**OBJETO:** Desenvolvimento de Programa de atenção integral à saúde dos trabalhadores da Guarda Municipal.  
**PRAZO:** 18 meses a contar de 15/06/05.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 1/2004. Referente ao Processo 001.052367.04.5.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800-2056-33.90.39.99.99.  
**VALOR:** R\$ 113.234,00

Porto Alegre, 15 de junho de 2005.

**EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Pedrasul Construtora Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 20.5.05. Concorrência Nacional 96/01. Processo 002.081048.02.5.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**CONTRATADA:** Seltec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda.  
**OBJETO:** Fica substituída a garantia contratual vigente pela modalidade seguro-garantia, abrangendo todo o período de vigência

do contrato. Concorrência Pública 1/04. Processo 001.031392.04.0

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Souza e Marques Construções Ltda.  
**OBJETO:** Fica Prorrogado o prazo por 90 dias, a contar de 30.4.05. Processo 001.017488.04.4.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.  
**CONTRATADA:** Mello e Pimentel Comércio e Representações Ltda.  
**OBJETO:** Fica Prorrogado o prazo por 24 meses, a contar de 9.5.05. Concorrência 1/02. Processo 001.024975.02.8.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Cótica Engenharia e Construções Ltda.  
**OBJETO:** O item 1.1.4 do contrato original referente a reforma do banheiro do 2º pavimento fica excluído da tabela e prorrogação de prazo por 44 dias, a contar de 12.4.05. Execução de serviços extras. Tomada de Preços 002.081014.04.0  
**VALOR:** R\$ 71.963,02

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

**MERCEDES RODRIGUES,**  
 Procuradora-Geral do Município.

**AVISO DE  
REVOGAÇÃO**

**PREGÃO 7/05**  
**PROCESSO 006.010098.05.4**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com relação ao Pregão 7/05, que trata sobre a contratação de serviços de geração de relatórios em CD, utilizando-se tecnologia COLD, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite máximo de 60 meses, torna público a revogação deste Pregão, uma vez que não acudiram interessados à licitação. Deverá ser realizada nova Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 14/05**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a locação com garantia on-site de duas impressoras copiadoras laser pelo período de 24 meses, com opção de compra no término do período contratado, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	11.7.05	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	11.7.05	9 horas
Início da Disputa	11.7.05	14h15min

O tempo de disputa será de 5 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
 Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**ADENDO**  
**CONVITE 21/05 - DVR**

**OBJETO:** Referente à Contratação de Serviços de Limpeza e Higienização.  
**NOVA DATA DE ABERTURA:** 7.7.05, às 15h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa a retificação da especificação do presente Edital, alterando o seu objeto.

Outrossim, informa que fica alterada a data de abertura do certame para 7 de julho de 2005, às 15h30min, bem como a data de visitação para 4 de julho de 2005, das 14 às 17h30min.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br>, ou pelos telefones (51) 3289.9649 e 3289.9645.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
 Direção da Divisão de Materiais.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE  
CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATO 11/05 À CONCORRÊNCIA 1/05**  
**CONTRATADA:** Transportes Joma Ltda.  
**PROCESSO 004.001017.05.5**  
**FIRMADO EM:** 24.6.05

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista por preço unitário, junto ao Município de Porto Alegre

**PRAZO:** Dois anos.

**PREÇO:** R\$ 6,44 pela hora I, R\$ 0,33 pelo km rodado

Porto Alegre, 27 de junho de 2005

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
 Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 GABINETE DE TURISMO DO GABINETE DO PREFEITO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE 3/05**

**PROCESSO 001.018783.05.8**

O GABINETE DE TURISMO da Prefeitura, vinculado ao GABINETE DO PREFEITO, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Travessa do Carmo, 84, fones: (51) 3212-3464/ 3212-0721, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2, sem custos, o edital e demais elementos da Licitação abaixo discriminada, na modalidade de convite do tipo menor preço global:

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviço de vigilância patrimonial e segurança não armada no prédio sede do GTUR-GP.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** 7 de julho de 2005, às 14h30min.  
**LOCAL:** Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 28 de junho de 2005.

**ÂNGELA BALDINO,**  
 Coordenadora-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 3/05.  
PROCESSO 008.001662.05.8  
OBJETO: Suprimentos e Equipamentos de Informática

**EMPRESA:** Info Offiice Shop Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
3	8184	Fita Nylon Rima AT500	PC	5	43,25
	10804	Fita Star NX1001 Multifont	PC	5	5,65
	31372	Cartucho HP C 6656A Black	PC	8	72,50
	31380	Cartucho HP C6657A Colorido	PC	8	120,80

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.790,90.

**EMPRESA:** Mathomem Equipamentos Eletrônicos ME.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
2	30210	Circuito Integrado SN 75176AP	PC	250	3,25

**VALOR TOTAL:** R\$ 812,50.

**EMPRESA:** Digital Web Comércio Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
5	22900	FITA DAT PADRAO DDS3	PC	15	20,00
	32620	DISCO SCSI 73.4GB	PC	1	1.319,0
1	4979	PROTETOR DE TELA P/MONITOR DE VÍDEO	PC	20	6,40
	30201	CONECTOR RJ 45	PC	400	0,60

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.987,00.

**EMPRESA:** Microsens Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
6	36412	CAMERA DIGITAL C/FLASH	PC	1	960,00
	36536	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA	PC	1	14.605,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.565,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520/02, artigo 17 do Decreto Municipal 14.189/03.

**LÚCIA HELENA ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

**JULGAMENTO DA NOVA  
FASE DE ABERTURA DE  
PROPOSTAS INCLUINDO AS  
NOVAS AMOSTRAS  
APRESENTADAS  
TOMADA DE PREÇOS 2/05**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores a Comissão de Licitações considerou como vencedoras as empresas listadas abaixo:

- Cláudio Domingues Vaz - ME.: no item 6;
- Confexforte Indústria e Comércio Ltda.: nos itens 7, 8 e 17;
- Cenci e Cia Ltda.: no item 15.

Ficam desclassificadas as empresas:

- Cláudio Domingues Vaz: nos itens 7, 15 e 17;
- Jaan Ind. e Comércio de Confecções Ltda.: nos itens 7 e 17;
- Francisco E. A. Fonte: nos itens 7, 15 e 17;

A licitação do item 16, pela não apresentação de propostas, foi declarada deserta.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**EXTRATO DO  
CONTRATO 4/05**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 39/04 - Processo 008.006354.05.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Sulmarcas Centro Automotivo Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**PRAZO:** 180 dias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 221.842,40.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

**AVISO DE APLICAÇÃO  
DE PENALIDADE**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o Processo 008.006228.05.4 e, em razão de descumprimento contratual, APLICA a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 9,91 à empresa Daros Suprimentos p/ Inform. e Escr. Ltda., conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado através de retenção em nota fiscal.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 24 de junho de 2005

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS 1/05**  
**PROCESSO 001.013579.05.3**

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que a Tomada de Preços 1/05, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em entrega de vales-transporte (Carro Forte) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, a qual foi realizada a abertura no dia 23.6.05, às 10h, na Sala 1201, Rua dos Andradas, 680, 12º andar, Centro, Porto Alegre/RS, tendo em vista que nenhuma empresa compareceu a comissão julgadora considerou a mesma Deserta.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES,**  
Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.032674.02.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no item 6.1 do instrumento originário, pelo período de 12 meses a contar de 12.7.05, e alteração das dotações orçamentárias para 1001.1097.339039990300/1002.2040.339039990300/1003.2038.339039990300/1003.2042.339039990300.

**VALOR:** R\$ 24.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** do Termo Aditivo pelo Secretário Municipal da Cultura.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO FÍSICO 9/05**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**OBJETO:** Aquisição de 312 cestas básicas.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 6 de julho de 2005, às 9h30min.

**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

**CUSTO DA CÓPIA DO EDITAL:** R\$ 3,00

Porto Alegre, 27 de julho de 2005.

**NILO SANTOS**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**EDITAL DE  
NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo 008.012528.03.0, notifica ECC Engenharia Ltda., para cumprimento do Termo de Compensação Vegetal (TCV) em função da emissão de Autorização Especial de Remoção de Vegetal (AERV) nº 01-074/04., que deverá ser realizado no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, serão aplicadas as medidas previstas na lei.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

**WALTER RUDOLF KOCH,**  
Supervisor do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**COMPETÊNCIA / JANEIRO DE 2005 - REPUBLICAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		Amortização da Dívida Externa		Desenvolvimento de Recursos Humanos	
<b>VALORES ARRECADADOS - JANEIRO/2005</b>		<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>105.062.454,19</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>2.528.225,12</b>
<b>REPUBLICAÇÃO</b>		<b>DESPESA DESCENTRALIZADA</b>	<b>JANEIRO</b>	Modernização e Racionalização Administrativas	592.812,38
<b>NATUREZA</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>DEM HAB</b>	<b>2.193.569,07</b>	Administração e Planejamento Estratégico	425.995,78
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>176.988.903,69</b>	<b>DMLU</b>	<b>5.989.612,89</b>	Gestão do Controle Interno	170.674,01
<b>Receita Tributária</b>	<b>86.393.107,39</b>	<b>DMAE</b>	<b>23.580.150,87</b>	Vias Urbanas	-
IPTU	50.540.167,33	<b>FASC</b>	<b>3.307.270,94</b>	Gestão e Controle das Receitas	1.338.742,95
IRRF	6.017.415,59	<b>PREVIMPA</b>	<b>25.939.956,17</b>	Encargos Especiais	-
ITBI	4.832.332,76	<b>Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - José Alfredo Flores Rojas CRC/RS- 53.447/0-0</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	<b>2.021.856,54</b>
ISSQN	24.875.094,74	<b>CMPA - Alexandre Correa - CRC/RS 63951</b>		Administração e Planejamento Estratégico	229.462,51
Taxas	128.096,97	<b>DEM HAB - Júlio Cesar Silva da Silva CRC/RS-40274</b>		Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	79.272,53
Contribuições de Melhoria	0,00	<b>DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049</b>		Administração de Recursos Humanos	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.143.938,35</b>	<b>DMAE - Vanderlei de Souza CRC/RS-53380</b>		Vias Urbanas	304.010,48
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>360,40</b>	<b>FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828</b>		Restauração e Recuperação de Obras de Arte	-
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956</b>		Desenvolvimento Urbano e Ambiental	460.966,94
<b>Receita de Serviços</b>	<b>2.877.686,72</b>			Iluminação de Vias e Logradouros	220.495,68
<b>Transferências Correntes</b>	<b>82.648.384,27</b>			Conservação de Rodovias	727.648,40
FPM	6.478.904,03			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>17.187.534,27</b>
ITR	1.101,40			Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	2.260.376,37
SUS	26.534.343,87			Previdência Social ao Servidor Segurado	26.956,59
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	804.066,96			Administração e Planejamento Estratégico	1.055.607,46
ICMS	14.603.363,90			Erradicação do Analfabetismo	-
IPVA	22.279.346,28			Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	12.618.793,57
IPI Exportação	1.311.713,69			Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	717.565,56
Transferências de Recursos FUNDEF	5.459.482,90			Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	508.234,72
Transferências de Instituições Privadas	21.213,45			<b>SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO</b>	<b>848.263,93</b>
Transferências de Convênios	2.833.506,52			Administração e Planejamento Estratégico	192.357,13
Outras Transferências	2.321.341,27			Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	126.996,44
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.925.426,56</b>			Desenvolvimento Industrial	29.190,15
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.768.512,10</b>			Geração de Renda e Emprego	9.571,12
<b>Alienação de Bens</b>	<b>346.771,51</b>			Fiscalização e Controle do Setor Terciário	476.081,50
<b>Transferências de Capital</b>	<b>1.387.101,16</b>			Desenvolvimento do Turismo	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>34.639,43</b>			Desenvolvimento Tecnológico	14.067,59
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-3.309.629,49</b>			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b>	<b>411.239,98</b>
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>175.447.786,30</b>			Administração e Planejamento Estratégico	87.810,51
<b>RECEITA DESCENTRALIZADA</b>	<b>JANEIRO</b>			Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	323.429,47
<b>DEM HAB</b>	<b>290.871,48</b>			<b>SEC MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>45.547.267,30</b>
<b>DMLU</b>	<b>14.668.632,76</b>			Assistência Médica e Sanitária Geral	28.024.607,99
<b>DMAE</b>	<b>22.444.329,03</b>			Previdência Social ao Servidor Segurado	21.875,95
<b>FASC</b>	<b>15.698,55</b>			Rede de Vigilância em Saúde	468.598,49
<b>PREVIMPA</b>	<b>4.383.945,93</b>			Controle das Doenças Transmissíveis	154.083,87
				Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	10.141.916,43
				Saúde da Família	1.350.147,11
				Saúde Materno-Infantil	181.737,20
				Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	-
				Apoio à Gestão em Saúde	2.865.483,66
				Saúde do Servidor Público Municipal	2.338.816,60
				<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	<b>612.953,98</b>
				Administração e Planejamento Estratégico	612.953,98
				Desenvolvimento Urbano e Ambiental	-
				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>1.494.560,42</b>
				Administração e Planejamento Estratégico	204.301,13
				Controle da Poluição	176.138,11
				Guaíba Vive	-
				Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.053.767,83
				Levantamento do Meio Ambiente	-
				Proteção à Flora e à Fauna	60.353,35
				<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>17.407.719,83</b>
				Modernização e Racionalização Administrativas	-
				Previdência Social ao Servidor Segurado	1.325.480,93
				Administração e Planejamento Estratégico	2.928.461,82
				Participação Societária	-
				Assistência Financeira	-
				Encargos Especiais	13.153.777,08
				<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>
				Reserva de Contingência	-
				<b>SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL</b>	<b>415.746,28</b>
				Administração e Planejamento Estratégico	235.171,02
				Descentralização Administrativa	8.801,56
				Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	171.773,70
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>105.062.454,19</b>

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO**  
**POR SECRETARIA**  
**CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS**  
**JANEIRO/2005 - REPUBLICAÇÃO**

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>6.552.952,28</b>
Processo Legislativo	6.310.889,19
Modernização e Racionalização Administrativas	-
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	-
Assistência Médica e Sanitária Geral	-
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	15.097,84
Previdência Social ao Servidor Segurado	226.965,25
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>2.298.211,21</b>
Supervisão e Coordenação Superior	2.206.615,73
Administração e Planejamento Estratégico	-
Descentralização Administrativa	-
Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	-
Captação de Recursos e Cooperação Internacional	14.499,49
Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	77.095,99
Desenvolvimento do Turismo	-
Reserva de Contingência	-
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>640.027,44</b>
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	640.027,44
<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b>	<b>625.827,96</b>
Administração e Planejamento Estratégico	111.757,17
Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais	514.070,79
Sistemas de Proteção Contra as Cheias	-
Controle da Poluição	-
<b>SEC MUN.DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>	<b>479.528,85</b>
Operação e Qualificação do Desporto	-
Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	479.528,85
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA</b>	<b>927.390,77</b>
Administração e Planejamento Estratégico	93.574,52
Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	-
Segurança Pública de Caráter Comunitário	833.816,25
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO</b>	<b>47.050,79</b>
Administração e Planejamento Estratégico	47.050,79
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	<b>3.624.273,06</b>
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	3.281.810,23
Administração e Planejamento Estratégico	298.264,39
Qualificação dos Espaços Culturais	43.898,44
Descentralização da Cultura	-
Apoio à Produção Cultural	-
Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	300,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.391.824,18</b>
Modernização e Racionalização Administrativas	51.594,64
Administração e Planejamento Estratégico	246.499,43
Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	53.516,88
Transporte Administrativo	850.320,33
Administração de Recursos Humanos	133.608,09



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### COMPETÊNCIA / FEVEREIRO DE 2005 - REPUBLICAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		Amortização da Dívida Externa		Desenvolvimento de Recursos Humanos	
VALORES ARRECADADOS - FEVEREIRO/2005		TOTAL CENTRALIZADA	207.026,73		
REPUBLICAÇÃO		82.477.759,52		59.964,88	
NATUREZA	FEVEREIRO	DESPESA DESCENTRALIZADA	FEVEREIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>100.726.414,92</b>	<b>DEM HAB</b>	<b>3.390.479,47</b>	<b>2.136.480,50</b>	
<b>Receita Tributária</b>	<b>35.976.204,18</b>	<b>DMLU</b>	<b>4.281.640,72</b>	Modernização e Racionalização Administrativas -	
IPTU	4.864.761,28	<b>DMAE</b>	<b>16.880.671,61</b>	Administração e Planejamento Estratégico 476.211,27	
IRRF	6.356.998,30	<b>FASC</b>	<b>3.838.688,22</b>	Gestão do Controle Interno 171.314,18	
ITBI	3.801.920,03	<b>PREVIMPA</b>	<b>25.961.302,81</b>	Vias Urbanas 5.522,15	
ISSQN	20.865.051,69			Gestão e Controle das Receitas 1.483.432,90	
Taxas	87.472,88			Encargos Especiais -	
Contribuições de Melhoria	0,00				
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.723.091,37</b>	<b>Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - José Alfredo Flores Rojas CRC/RS- 53.447/0-0</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>307,70</b>	<b>CMPA - Alexandre Correa - CRC/RS 63951</b>		<b>4.025.245,04</b>	
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>DEM HAB - Júlio Cesar Silva da Silva CRC/RS-40274</b>		Administração e Planejamento Estratégico 220.567,46	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>2.626.419,57</b>	<b>DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049</b>		Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos 73.086,57	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>58.886.665,08</b>	<b>DMAE - Vanderlei de Souza CRC/RS-53380</b>		Administração de Recursos Humanos -	
FPM	5.671.590,26	<b>FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828</b>		Vias Urbanas 1.909.239,55	
ITR	257,29	<b>PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956</b>		Restauração e Recuperação de Obras de Arte -	
SUS	23.750.128,30			Desenvolvimento Urbano e Ambiental 782.105,31	
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	803.925,76			Iluminação de Vias e Logradouros 199.191,01	
ICMS	19.165.620,24			Conservação de Rodovias 841.055,14	
IPVA	3.835.629,40				
IPI Exportação	242.627,56				
Transferências de Recursos FUNDEF	4.084.109,78				
Transferências de Instituições Privadas	94.781,86				
Transferências de Convênios	609.785,28				
Outras Transferências	628.209,35				
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.513.727,02</b>				
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>267.310,50</b>			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Alienação de Bens</b>	<b>235.146,89</b>			<b>18.465.000,02</b>	
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>			Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil 3.171.366,51	
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>32.163,61</b>			Previdência Social ao Servidor Segurado 25.974,28	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-3.745.853,61</b>			Administração e Planejamento Estratégico 1.104.861,85	
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>97.247.871,81</b>			Erradicação do Analfabetismo -	
<b>RECEITA DESCENTRALIZADA</b>	<b>FEVEREIRO</b>			Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental 12.933.248,03	
<b>DEM HAB</b>	<b>281.573,50</b>			Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial 716.863,17	
<b>DMLU</b>	<b>2.587.274,84</b>			Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio 512.686,18	
<b>DMAE</b>	<b>20.970.682,60</b>				
<b>FASC</b>	<b>557.079,01</b>			<b>SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO</b>	
<b>PREVIMPA</b>	<b>5.085.356,04</b>			<b>1.026.350,83</b>	
				Administração e Planejamento Estratégico 197.392,15	
				Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar 257.083,32	
				Desenvolvimento Industrial 89.179,51	
				Geração de Renda e Emprego 28.870,76	
				Fiscalização e Controle do Setor Terciário 441.374,37	
				Desenvolvimento do Turismo -	
				Desenvolvimento Tecnológico 12.450,72	
				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b>	
				<b>747.379,04</b>	
				Administração e Planejamento Estratégico 104.706,73	
				Transporte Coletivo e -	
				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
				<b>33.329.034,36</b>	
				Assistência Médica e Sanitária Geral 18.536.409,82	
				Previdência Social ao Servidor Segurado 37.964,93	
				Rede de Vigilância em Saúde 420.373,25	
				Controle das Doenças Transmissíveis 93.150,58	
				Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar 8.801.978,28	
				Saúde da Família 1.203.437,41	
				Saúde Materno-Infantil 551.039,21	
				Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA -	
				Apoio à Gestão em Saúde 3.540.673,42	
				Saúde do Servidor Público Municipal 144.007,46	
				<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	
				<b>578.008,65</b>	
				Administração e Planejamento Estratégico 578.008,65	
				Desenvolvimento Urbano e Ambiental -	
				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
				<b>1.561.351,03</b>	
				Administração e Planejamento Estratégico 219.012,39	
				Controle da Poluição 181.384,56	
				Guaíba Vive -	
				Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins 1.100.541,18	
				Levantamento do Meio Ambiente 666,15	
				Proteção à Flora e à Fauna 59.746,75	
				<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
				<b>9.676.927,33</b>	
				Modernização e Racionalização Administrativas -	
				Previdência Social ao Servidor Segurado 1.681.929,20	
				Administração e Planejamento Estratégico 3.392.989,44	
				Participação Societária -	
				Assistência Financeira -	
				Encargos Especiais 4.602.008,69	
				<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
				<b>-</b>	
				Reserva de Contingência -	
				<b>SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL</b>	
				<b>439.828,97</b>	
				Administração e Planejamento Estratégico 245.095,62	
				Descentralização Administrativa 11.972,54	
				Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente 182.760,81	
				<b>TOTAL GERAL</b>	
				<b>82.477.759,52</b>	

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA**  
VALORES EMPENHADOS - FEVEREIRO/2005  
REPUBLICAÇÃO

NATUREZA	FEVEREIRO	SECRETARIA / Programas	Valor Empenhado
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>78.139.585,82</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>3.708.499,22</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>44.093.547,49</b>	Processo Legislativo	3.660.850,58
Aposentadorias	82.444,30	Modernização e Racionalização Administrativas	-
Vencimentos e Vantagens Fixas	40.824.841,41	Promoção e Gestão de Eventos Culturais	-
Obrigações Patronais	545.521,04	Assistência Médica e Sanitária Geral	18.316,15
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.640.740,74	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	11.485,44
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>1.612.293,45</b>	Previdência Social ao Servidor Segurado	17.847,05
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.632.380,96		
Juros e Encargos da Dívida Externa	-20.087,51		
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>32.433.744,88</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>912.066,49</b>
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	0,00	Supervisão e Coordenação Superior	637.268,79
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.663.879,50	Administração e Planejamento Estratégico	-
Material de Consumo	2.235.628,33	Descentralização Administrativa	-
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	472.578,03	Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	-
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	13.291.530,74	Captação de Recursos e Cooperação Internacional	23.595,50
Outras Despesas e Aplicações	13.770.128,28	Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	91.202,20
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.338.173,70</b>	Desenvolvimento do Turismo	160.000,00
<b>Investimentos</b>	<b>1.573.024,20</b>	Reserva de Contingência	-
Obras e Instalações	28.996,78		
Equipamentos e Material Permanente	31.039,00	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>610.203,67</b>
Aquisições de Imóveis	0,00	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	610.203,67
Outras Despesas de Investimentos	1.512.988,42		
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b>	<b>984.880,31</b>
Aquisições de Imóveis	0,00	Administração e Planejamento Estratégico	156.395,20
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00	Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais	571.056,95
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>2.765.149,50</b>	Sistemas de Proteção Contra as Cheias	257.428,16
Amortização da Dívida Interna	2.558.122,77	Controle da Poluição	-
		<b>SEC MUN.DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>	<b>568.968,08</b>
		Operação e Qualificação do Desporto	568.968,08
		Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	-
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA</b>	<b>988.941,01</b>
		Administração e Planejamento Estratégico	130.265,67
		Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	-
		Segurança Pública de Caráter Comunitário	858.675,34
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO</b>	<b>88.677,48</b>
		Administração e Planejamento Estratégico	88.677,48
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	<b>902.629,86</b>
		Promoção e Gestão de Eventos Culturais	445.801,07
		Administração e Planejamento Estratégico	338.432,40
		Qualificação dos Espaços Culturais	118.396,39
		Descentralização da Cultura	-
		Apoio à Produção Cultural	-
		Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.727.287,63</b>
		Modernização e Racionalização Administrativas	352.272,07
		Administração e Planejamento Estratégico	260.325,27
		Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	63.848,19
		Transporte Administrativo	873.183,29
		Administração de Recursos Humanos	117.693,93



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**COMPETÊNCIA / MAIO DE 2005**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		TOTAL CENTRALIZADA	93.969.831,98	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.790.145,97
VALORES ARRECADADOS - MAIO/2005		DESPESA DESCENTRALIZADA	Maio	Modernização e Racionalização Administrativas	242.604,44
NATUREZA	Maio	DEM HAB	3.140.923,72	Administração e Planejamento Estratégico	914.357,84
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>126.409.367,93</b>	DMLU	10.091.717,63	Gestão do Controle Interno	188.851,00
<b>Receita Tributária</b>	<b>40.589.505,08</b>	DMAE	16.559.239,10	Vias Urbanas	54.394,16
IPTU	5.881.995,01	FASC	3.752.033,29	Gestão e Controle das Receitas	1.389.938,53
IRRF	6.251.279,89	PREVIMPA	25.862.209,79	Encargos Especiais	-
ITBI	6.141.915,86				
ISSQN	22.173.113,70	<b>Contadores Responsáveis:</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	<b>5.211.186,13</b>
Taxas	141.200,62	<b>Adm. Centralizada - José Alfredo Flores Rojas CRC/RS- 53.447/0-0</b>		Administração e Planejamento Estratégico	441.963,32
Contribuições de Melhoria	0,00	<b>CMPA - Alexandre Correa - CRC/RS 63951</b>		Construção, Conservação e Reforma de	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.615.299,59</b>	<b>DEM HAB - Júlio Cesar Silva da Silva CRC/RS-40274</b>		Prédios Públicos	145.299,50
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>280,40</b>	<b>DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049</b>		Administração de Recursos Humanos	-
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>DMAE - Vanderlei de Souza CRC/RS-53380</b>		Vias Urbanas	2.895.028,03
<b>Receita de Serviços</b>	<b>3.138.751,06</b>	<b>FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828</b>		Restauração e Recuperação de Obras de Arte	879,66
<b>Transferências Correntes</b>	<b>78.300.766,59</b>	<b>PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956</b>		Desenvolvimento Urbano e Ambiental	391.196,38
FPM	6.665.834,93			Iluminação de Vias e Logradouros	465.525,90
ITR	339,43			Conservação de Rodovias	871.293,34
SUS	20.931.103,28				
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	803.925,76			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>20.183.046,41</b>
ICMS	32.231.975,47			Manutenção e Desenvolvimento da	
IPVA	8.053.666,67			Educação Infantil	3.072.165,66
IPI Exportação	827.979,39			Previdência Social ao Servidor Segurado	34.636,20
Transferências de Recursos FUNDEF	5.874.527,82			Administração e Planejamento Estratégico	1.373.562,96
Transferências de Instituições Privadas	565.241,62			Erradicação do Analfabetismo	28.516,00
Transferências de Convênios	881.995,00			Manutenção e Desenvolvimento da	
Outras Transferências	1.464.177,22			Educação Fundamental	14.241.885,93
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.764.765,21</b>			Manutenção e Desenvolvimento da	
				Educação Especial	902.976,13
				Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	529.303,53
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>491.504,33</b>				
<b>Alienação de Bens</b>	<b>365.704,01</b>			<b>SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO</b>	<b>1.153.225,16</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>			Administração e Planejamento Estratégico	330.469,19
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>125.800,32</b>			Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	327.887,65
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-5.931.069,84</b>			Desenvolvimento Industrial	30.962,55
				Geração de Renda e Emprego	9.947,09
				Fiscalização e Controle do Setor Terciário	424.085,86
				Desenvolvimento do Turismo	-
				Desenvolvimento Tecnológico	29.872,82
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>120.969.802,42</b>				
				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b>	<b>397.844,71</b>
<b>RECEITA DESCENTRALIZADA</b>	<b>Maio</b>			Administração e Planejamento Estratégico	103.198,64
<b>DEM HAB</b>	<b>323.759,95</b>			Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	294.646,07
<b>DMLU</b>	<b>3.220.826,55</b>				
<b>DMAE</b>	<b>24.455.792,20</b>			<b>SEC MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>38.809.152,94</b>
<b>FASC</b>	<b>993.889,14</b>			Assistência Médica e Sanitária Geral	21.801.995,40
<b>PREVIMPA</b>	<b>5.426.685,52</b>			Previdência Social ao Servidor Segurado	34.554,10
				Rede de Vigilância em Saúde	469.881,55
				Controle das Doenças Transmissíveis	262.559,74
				Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	9.846.900,87
				Saúde da Família	1.700.007,41
				Saúde Materno-Infantil	1.118.712,03
				Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	-
				Apoio à Gestão em Saúde	2.470.286,09
				Saúde do Servidor Público Municipal	1.104.255,75
				<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	<b>689.214,44</b>
				Administração e Planejamento Estratégico	689.214,44
				Desenvolvimento Urbano e Ambiental	-
				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>1.583.730,84</b>
				Administração e Planejamento Estratégico	215.218,15
				Controle da Poluição	193.550,58
				Guaíba Vive	-
				Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.110.514,78
				Levantamento do Meio Ambiente	-
				Proteção à Flora e à Fauna	64.447,33
				<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>8.798.655,39</b>
				Modernização e Racionalização Administrativas	-
				Previdência Social ao Servidor Segurado	1.539.813,20
				Administração e Planejamento Estratégico	3.034.947,15
				Participação Societária	-
				Assistência Financeira	-
				Encargos Especiais	4.223.895,04
				<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>
				Reserva de Contingência	-
				<b>SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO</b>	<b>-</b>
				<b>POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL</b>	<b>1.616.474,18</b>
				Administração e Planejamento Estratégico	369.578,06
				Descentralização Administrativa	7.606,95
				Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	1.239.289,17
				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>	<b>77.680,79</b>
				Desenvolvimento de Ações da Juventude	77.680,79
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>93.969.831,98</b>

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO**  
**POR SECRETARIA**  
**CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS**  
**MAIO/2005**

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>4.376.965,17</b>
Processo Legislativo	4.094.370,70
Modernização e Racionalização Administrativas	7.870,00
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	-
Assistência Médica e Sanitária Geral	22.920,43
Manutenção e Desenvolvimento da	
Educação Infantil	13.264,34
Previdência Social ao Servidor Segurado	238.539,70
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>995.295,56</b>
Supervisão e Coordenação Superior	610.129,86
Administração e Planejamento Estratégico	79.598,91
Descentralização Administrativa	-
Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	2.151,20
Captação de Recursos e	
Cooperação Internacional	22.780,54
Planejamento e Gestão do	
Processo Orçamentário	184.466,92
Desenvolvimento do Turismo	96.168,13
Reserva de Contingência	-
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>643.718,11</b>
Defesa do Interesse Público no	
Processo Judiciário	643.718,11
<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b>	<b>867.556,43</b>
Administração e Planejamento Estratégico	124.211,99
Manutenção e Expansão do Sistema de	
Esgotos Pluviais	671.773,08
Sistemas de Proteção Contra as Cheias	71.571,36
Controle da Poluição	-
<b>SEC MUN.DE ESPORTES,RECREAÇÃO E LAZER</b>	<b>611.815,88</b>
Operação e Qualificação do Desporto	611.815,88
Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	-
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS</b>	<b>933.308,63</b>
<b>E SEGURANÇA URBANA</b>	<b>933.308,63</b>
Administração e Planejamento Estratégico	111.110,99
Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	26.451,14
Segurança Pública de Caráter Comunitário	795.746,50
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO</b>	<b>477.727,88</b>
<b>E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO</b>	<b>477.727,88</b>
Administração e Planejamento Estratégico	477.727,88
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	<b>1.649.178,08</b>
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	474.861,55
Administração e Planejamento Estratégico	391.559,45
Qualificação dos Espaços Culturais	782.705,28
Descentralização da Cultura	51,80
Apoio à Produção Cultural	-
Preservação e Restauração do Patrimônio	
Histórico, Artístico e Arqueológico	-
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.103.909,28</b>
Modernização e Racionalização Administrativas	189.857,73
Administração e Planejamento Estratégico	792.460,10
Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	96.923,83
Transporte Administrativo	830.458,95
Administração de Recursos Humanos	123.101,36
Desenvolvimento de Recursos Humanos	71.107,31

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA**  
**VALORES EMPENHADOS - MAIO/2005**

NATUREZA	Maio
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>87.495.286,74</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>44.205.215,53</b>
Aposentadorias	82.444,30
Vencimentos e Vantagens Fixas	40.860.954,61
Obrigações Patronais	885.487,04
Outras Despesas de Pessoal e	
Encargos Sociais	2.376.329,58
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>1.543.094,66</b>
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.609.056,67
Juros e Encargos da Dívida Externa	-65.962,01
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>41.746.976,55</b>
Rest. Convênios e Transferências	
recebidas da União	478.015,14
Transferências a Instituições Privadas	
sem Fins Lucrativos	3.646.141,02
Material de Consumo	5.199.272,48
Serviços de Terceiros e Encargos -	
Pessoa Física	1.159.456,61
Serviços de Terceiros e Encargos -	
Pessoa Jurídica	25.223.257,36
Outras Despesas e Aplicações	6.040.833,94
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.474.545,24</b>
<b>Investimentos</b>	<b>3.947.545,38</b>
Obras e Instalações	2.806.513,06
Equipamentos e Material Permanente	172.728,69
Aquisições de Imóveis	30.313,82
Outras Despesas de Investimentos	937.989,81
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>
Aquisições de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>2.526.999,86</b>
Amortização da Dívida Interna	2.587.248,21
Amortização da Dívida Externa	-60.248,35

# Amamentar é ato de amor e a mãe precisa de apoio

**A**limentar o recém-nascido e o bebê com leite materno é um ato de amor e apoio. Essa foi a mensagem transmitida no primeiro dia de aulas no 17º Curso de Aleitamento Materno promovido pelo Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas. O curso é destinado aos profissionais do hospital e ministrado por médicos, enfermeiras, psicólogas, nutricionistas do HMIPV e convidados e se estenderá até a próxima sexta-feira.

Na abertura, com a presença da primeira-dama do Município e o representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), foi destacada a importância do aleitamento materno e o apoio que pai, irmãos mais velhos e familiares devem dar à mãe. É importante fazer chegar na base, o acompanhamento de todos os cuidados com o recém-nascido e a amamentação. Uma das prioridades da Secretaria Municipal de Saúde, é a proteção à saúde e o maior exemplo do que se pode construir em promoção e proteção da saúde é evitar.

Na primeira aula, a nutricionista Maria Luiza Gonzaga

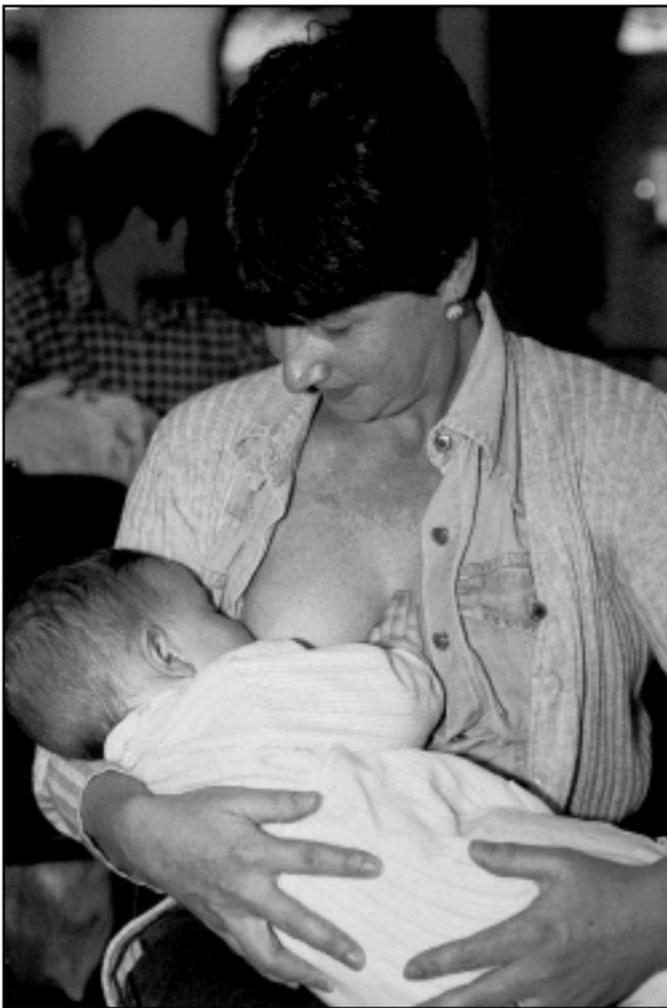
Braun, coordenadora do Programa de Aleitamento Materno da Secretaria Estadual de Saúde, disse que a amamentação está vinculada ao amor e ao apoio que a mãe deve ter da família e da comunidade. Ela mostrou que a falta de informação, o uso rotineiro de substitutos ao leite materno ainda no hospital, as chupetas e mamadeiras e a ausência de contato entre mãe e bebê na sala pós-parto dificultam o aleitamento materno. Para quebrar essas barreiras, é necessário rever políticas e rotinas nos hospitais e dar assistência mais humanizada à mãe e ao filho, seguindo dez passos fundamentais, dos quais destacam-se mostrar a importância da amamentação, como amamentar e incentivar grupos de apoio às mães nutrízes.

**Programa** — Maria Luiza abordou o tema Hospitais Amigos da Criança, título dado pela Organização Mundial de Saúde e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) para 16 mil organizações em 171 países. O HMIPV é um desses hospitais e o curso periódico de aleitamento materno para seus funcionários é um dos requisitos para manter a distinção. Ela informou que a amamentação é um hábito que cresceu, no Brasil, de uma taxa de 28 em 1979 para 41 hoje e trouxe uma curiosidade: entre as capitais brasileiras, Porto Alegre é a que mais usa chupeta.

Na abertura do curso, o presidente do Conselho de Residência Médica do HMIPV, Luiz Alberto Gonçalves, foi homenageado como precursor do aleitamento materno no hospital. A primeira-dama assistiu à primeira palestra e, em seguida, visitou o banco de leite, a sala de amamentação, a UTI neonatal e o berçário do Presidente Vargas, acompanhada pelo diretor-geral adjunto e pela coordenadora do Grupo de Incentivo ao Aleitamento Materno do hospital, Maria Inês Voigt.

O curso já abordou as normas e rotinas para o aleitamento materno no Presidente Vargas e a anatomia e fisiologia da mama. Hoje, 28, os temas são a composição e vantagens do aleitamento materno, vínculo e apego, sua promoção durante a gravidez e após o nascimento e os problemas precoces e tardios das mamas na lactação.

Nos dias seguintes haverá atividades práticas no banco de leite do HMIPV e aulas, na quarta-feira, sobre problemas do bebê que dificultam o aleitamento materno; o recém-nascido de risco e aconselhamentos em amamentação. Na quinta-feira, o programa prevê aulas sobre o banco de leite humano e os direitos da mulher trabalhadora e o aleitamento. O curso será encerrado na sexta-feira, 1º de julho, com a apresentação das normas brasileiras para comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância. — bicos, chupetas e mamadeiras.



É fundamental o apoio de irmãos mais velhos, pai e familiares para a mãe que está amamentando

## MPB é atração do Nós da Noite

O projeto *Nós da Noite* prossegue hoje, terça-feira, 28, com um quarteto liderado pela cantora e compositora Luisa Helena Rode. Os músicos se apresentam a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307). A entrada é franca.

Com um repertório que passa por alguns dos principais compositores da MPB atual, Luisa Helena Rode divide a apresentação com o violonista Santo Castilho e os percussionistas Adair Antunes e Carlos Biá, todos músicos ligados ao samba de Porto Alegre e com atuação em outros Estados e nos países do Prata. Entre as músicas selecionadas estão *Atrás da Porta* (Chico Buarque/Francis Hime), *À Pri-*

*meira Vista* (Chico César), *Sangrando* (Gonzaguinha), *Folhas Secas* (Nelson Cavaquinho e Guilherme de Brito) e *Deixa a Vida me Levar* (do repertório de Zeca Pagodinho).

Iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre, o projeto *Nós da Noite* é uma parceria da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), pela Coordenação de Música, com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul e foi criado com o objetivo de apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares de casas noturnas da Capital.

Mais informações podem ser obtidas na Coordenação de Música da SMC pelo telefone 3311-5336.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Jusmulher recebe homenagem

A Câmara Municipal de Porto Alegre prestou ontem homenagem ao Jusmulher-RS, pelos dez anos de fundação da instituição. A vereadora proponente da cerimônia destacou a importância do trabalho desenvolvido pelo Jusmulher, instituição que presta atendimento a mulheres vítimas da violência doméstica. “Em dez anos de história, o movimento de mulheres criou inúmeras ações educativas e assistenciais e promoveu a reflexão sobre a violência doméstica. O Jusmulher integra esta história.”

A vice-presidente do Jusmulher, Ivone Coelho de Souza, lembrou que o sonho de dez anos atrás já é uma realidade. Observou, porém, que os objetivos ainda estão muito aquém daqueles idealizados pelas fundadoras da instituição. “Pretendíamos dar assistência a um segmento de vítimas, mas nos demos conta que o problema não é isolado. Uma mulher vítima de violência é apenas parte de uma família doente. Por isso, além do serviço jurídico, implantamos a assistência psicológica.”



Ivone de Souza, do Jusmulher

### Cosmam debate Ato Médico

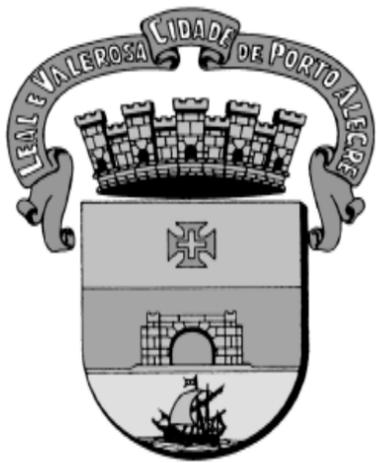
A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara promoverá audiência pública hoje, às 14 horas, para discutir o projeto de lei que institui o Ato Médico, que está tramitando no Congresso. De acordo com o projeto, serão privativos de médico a formulação do diagnóstico médico e a prescrição terapêutica das doenças, bem como as funções de coordenação, chefia, direção técnica, perícia, auditoria, supervisão e ensino vinculadas a procedimentos médicos.

### Seminário discute Plano de Educação

O Plano Municipal de Educação foi o tema de seminário realizado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara. O evento contou com as presenças da secretária municipal de Educação e de representantes de entidades participantes da elaboração do Plano, que está em reavaliação pelo Executivo e deverá ser votado pela Câmara.

A secretária garantiu que o Plano não foi arquivado, mas somente houve um pedido da prefeitura para examiná-lo. Segundo ela, a preocupação do Executivo é analisar a legalidade e a operacionalização do documento, sem deixar de levar em conta as propostas de inclusão contidas nele. “O debate sobre o Plano ainda está aberto.”

A diretora da Associação Gaúcha de Apoio às Altas Habilidades, Susana Perez, fez um apelo para que a Câmara debata profundamente o Plano e que o mesmo seja aprovado em sua íntegra, sem alterações. A presidente do Conselho Municipal de Educação, Andréa Valer, disse que tem a informação de que o Plano está arquivado na Câmara por solicitação do Executivo. De acordo com ela, o Conselho solicitou audiência com o Executivo para tentar garantir a continuidade do processo.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.561 – Quarta-feira, 29 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Fumproarte divulga projetos culturais selecionados

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), através da Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte (CAS), selecionou 23 projetos que serão financiados dentro do concurso 01/2005. A CAS é formada por representantes eleitos pela comunidade e por técnicos da SMC. Neste semestre foram inscritos 164 projetos.

O Fumproarte, que existe há 12 anos, distribuirá este ano R\$1.362.221.35, sendo R\$ 708.355,10 destinados a este concurso e o restante ao segundo. Esses recursos são do orçamento da prefeitura e dão direito ao financiamento a fundo perdido de até 80% do valor do projeto, sem necessidades de captação de patrocínio na iniciativa privada.

Os aprovados começam a receber ainda em julho as parcelas iniciais do financiamento. Foram selecionados um projeto de artes plásticas, três de cinema, um de dança, dois de fotografia, quatro de música, um que mescla música e vídeo, três de vídeo e oito de teatro.

O concurso para o segundo semestre está com as inscrições abertas até 29 de julho. O resultado será anunciado em dezembro. O edital, bem como maiores informações sobre o fundo, está disponível no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte](http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte)

### Projetos Selecionados

Proponente - Título - Área

- 1 - Carlos Eduardo da Silva Ferreira Braga - Cavalos, paixão e arte: Caé Braga - artes plásticas
- 2 - Cinematográfica Clube Silêncio - Sketches - cinema

- 3 - André Borba Arieta - Bitols- cinema
- 4 - Tula Holderbaum Anagnostopoulos - Super Flufi - cinema
- 5 - Eduardo Panitz Severino - Água - dança
- 6 - Douglas Dickel - O Mínimo, intenso - fotografia
- 7 - Isabela Carnevale de Almeida - Kaingang: índios urbanos... um novo horizonte - fotografia



- 8 - Thiago Colombo de Freitas - Reminiscências - música
- 9 - Jefferson Borges Martins - Sons da Santana - música
- 10 - Adriane Muller Gonçalves - Beijo na boca - música
- 11 - Sandra Maria Prux Ayala - Todo - música
- 12 - Artéria Filmes Ltda. - Argus Montenegro - música/vídeo
- 13 - Luciana Bittencourt Tiscoski - Calamidade - teatro

- 14 - Giancarlo Lemos Carlomagno - Uma História Farroupilha - teatro
- 15 - Sílvia Patrícia Fagundes - Sonho de uma noite de verão - teatro
- 16 - Alexandre José Vargas da Silva - CPTA: Centro de Pesquisa Teatral do Ator - teatro
- 17 - Carolina Garcia Marques - A Revolução dos Bichos - teatro
- 18 - Daniela Carmona Pereira da Silva - Comunicações Possíveis - teatro
- 19 - Letícia Schwartz - Ovelha negra - teatro
- 20 - Paulo Martins Fontes Neto - Circulação para o Teatro de Sombras de Ofélia - teatro
- 21 - Marcelo Roberto Gobatto - Olhares da cidade - vídeo
- 22 - Felipe Maciel Xavier Diniz - Passagem Suspensa - vídeo/a.plást.
- 23 - Júlia Saldanha de Aguiar - Das Garagens - vídeo/human.

## Prefeitura inaugura horta comunitária escolar

A Prefeitura de Porto Alegre inaugurou ontem, 28, a Horta Comunitária Escolar do Comitê Regional Noroeste Fome Zero, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Ana Neri (Rua Joaquim Silveira, 738, Bairro São Sebastião). A atividade foi uma iniciativa conjunta das secretarias de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) e da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

A horta comunitária escolar tem por objetivo a produção pedagógica de hortaliças para atender a sistemas de aprendizagem dos alunos direta ou indiretamente envolvidos, merecendo ainda o reforço da merenda escolar. No caso da Escola Ana Neri foi aproveitada uma área de 1440 m2 onde foram plantadas alface, rúcula, couve, cenoura, beterraba, salsa, cebolinha, batata-doce e rabanete, além de ervas próprias para temperos.

O coordenador regional do Orçamento Participativo (CROP) da região noroeste, idealizador do projeto, afirmou que a implantação da horta comunitária escolar só foi possível em razão do espírito de coletividade que envolveu a todos. O secretário substituto da Smic ratificou as ponderações do coordenador, afirmando que a Secretaria foi apenas o instrumento de realização desta atividade de integração para a realização da horta.

As participações do diretor da Escola, professor Francisco Rodolpho e da vice-diretora, professora Adriana Crippa Feiden, para implantação da horta foram destacadas por todos como sendo de fundamental importância para a realização do projeto.



A produção pedagógica de hortaliças atende a sistemas de aprendizagem dos alunos e reforça a merenda escolar

A CARRIS REALIZA HOJE, 29, das 11h ao meio-dia, mais uma edição do projeto *Alô, Presidente*, quando o diretor-presidente, atenderá às ligações dos passageiros no Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC), pelo fone 0800-999855. O *Alô, Presidente* ocorre uma vez por semana, em dias e horários diferentes, com divulgação no site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Desde o começo do projeto, em março, os motivos das ligações têm sido os mais variados: pedidos de informações sobre horários e itinerários das linhas, elogios a motoristas e cobradores, solicitações de escolas para viagens especiais, reclamações de idosos para que seja respeitada a preferência nos assentos dianteiros e registro de perda de documentos nos veículos.

Diariamente, o SACC atende a cerca de 150 ligações telefônicas de passageiros que buscam informações sobre as linhas e horários da Companhia, querem fazer elogios ou reclamações. O setor localiza-se em um bonde restaurado, modelo *brill*, em frente à sede da Carris, na Rua Albion, 385, Bairro São José, Zona Leste de Porto Alegre.

O SACC funciona no fone gratuito 0800-999855. Os passageiros que quiserem registrar elogios, sugestões e reclamações com os atendentes devem fazê-lo das 7h às 20h, de segunda a sexta-feira, e das 8h às 19h, aos sábados. Nos feriados, das 10h às 16h. Para consulta de horários e itinerários das linhas de ônibus, o atendimento é automático e funciona 24 horas, de segunda-feira a domingo.

Via celular, o SACC atende pelo número 3315-5444, não-gratuito. Outras formas de comunicação com o serviço são por meio das caixas de sugestões Fale conosco, nos ônibus, pelo site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br) ou e-mail [sacc@carris.com.br](mailto:sacc@carris.com.br), e pelo correio convencional, endereçando a carta para Sistema de Atendimento ao Cliente Carris, CEP 91530-010

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS (DEP) iniciou ontem, 28, a limpeza de um braço do Arroio Cavalhada, numa extensão de 500m, no trecho localizado na Avenida João Salomoni até a Rua Joaquim Carvalho, Bairro Vila Nova.

Esta é uma solicitação antiga de moradores dos edifícios localizados na Avenida João Salomoni com Rua Joaquim Carvalho. Essa parte do Arroio Cavalhada está assoreada e há três anos sem limpeza. Qualquer chuva forte provoca o transbordamento do arroio e o conseqüente alagamento.

O braço do Arroio Cavalhada passou três anos sem limpeza devido à negativa de um proprietário, que não deixava o DEP cruzar seu terreno para acessar o leito do arroio. O DEP iniciou o serviço depois de obter autorização judicial.

O trabalho deve ser concluído até a próxima sexta-feira.

MAIS QUATRO BARRACÕES no Complexo Cultural do Porto Seco, Zona Norte, onde ocorrem os desfiles do Carnaval de Porto Alegre serão entregues até o final de outubro. O anúncio foi feito nesta segunda-feira, 27, pela Secretaria Municipal da Cultura. No local, atualmente, existem sete barracões. Após concluídas as obras, ainda restarão outros quatro a serem entregues.

Segundo a secretaria, já houve a contratação de uma equipe de segurança para garantir a integridade do equipamento cultural ao longo do ano. Conforme levantamentos da Prefeitura, foi registrado um prejuízo de R\$ 12 mil em cabos elétricos e hidrantes, roubados ou danificados.

Na próxima semana, a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) publica edital oferecendo aluguel do espaço às empresas interessadas em utilizar o complexo fora do Carnaval. De acordo com o gabinete da Cultura, existe interesse de agências de publicidade para realizar gravação de comerciais, além de revendedoras de automóveis que desejam promover feira de carros. Os recursos obtidos com os aluguéis serão revertidos no custeio de manutenção e segurança do complexo.

# EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 14.882, de 28 de junho de 2005.

**Altera a Estrutura Organizacional do GP, o inciso I do art. 2º do Decreto nº 9391/89 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação básica e classificação de um Cargo em Comissão de Coordenador (1.1.2.7), constante na letra “c”, do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, para Assessor Técnico (2.1.2.7).

Art. 2º Fica lotado um Cargo em Comissão de Assessor Técnico (2.1.2.7), constante na letra “c”, do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, junto ao Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 3º Fica alterada a redação do inciso I, do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 1989, no que se referem os artigos anteriores, como segue:

“I – GABINETE DO PREFEITO

... Prefeito Municipal

... Vice-Prefeito Municipal

...

... GABINETE EXECUTIVO

... .Coordenador – CC

1.1.2.7

... .Gerente de Projetos III – CC

1.1.2.7

... .Assessor Técnico – CC (5)

2.1.2.7

... .Assistente Técnico

2.1.1.6

...”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito Municipal.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA**, 37466.0, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.5.05, código do posto 21350001, código do órgão 16002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 426 de 23.6.05 (processo 1.25616.05.6).

**EXONERA**, por solicitação, **LUCIANA CUNHA ARRUDA**, 37513.9, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assessora técnica, da Assessoria de Comunicação Social e Eventos, a contar de 1º.6.05, código do posto 21270002, código do órgão 12004002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 428 de 23.6.05 (processo 1.24168.05.0).

**NOMEIA MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA**, 37466.0, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de diretora, da Divisão de Fomento Agropecuário/ST, código do posto 11270002, código do órgão 16701001, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 427 de 23.6.05 (processo 1.25616.05.6).

**NOMEIA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO**, 86162.5, assistente administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo CC de assessor especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento do titular **CEZAR AUGUSTO V. DE OLIVEIRA**, 86058.5, de 1º a 15.12.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 21260001, código do órgão 4004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 434 de 23.6.05 (processo 1.61500.04.6).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

### PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**REVIS**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ADÃO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, 3021.3, falecido em 30.8.90, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 81 de 10.2.77, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **TANIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, 3721.8, CPF 70431205000, filha inválida, 50% e **TEREZINHA FRANCISCA CARDOSO**, 3803.4, CPF 25194690053, companheira, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 615 de 21.6.05 (processo 1.46688.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVIS**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **NOEMIA MACHADO GUNTHER**, 5345.4, falecido em 14.6.98, estatutária, professora de ensino infantil, M1.C, da Secretaria Municipal de Edu-

cação, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 423 de 13.6.72, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **ANDRÉ GUNTHER**, 278.2, CPF 22231722020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 616 de 21.6.05 (processo 1.13324.04.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVIS**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOÃO MENDONÇA**, 7744.6, falecido em 2.3.77, estatutário, gari, 2.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **NOELY NOGUEIRA MENDONÇA**, 3188.0, CPF 33514852049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 70 da Lei 6253/88, com a redação alterada pela Lei 6410 de 9.6.89; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I da Lei 6253/88 e artigo 37, inciso



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 619 de 21.6.05 (processo 1.6944.04.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EURICO DE OLIVEIRA, 824.3, falecido em 11.8.86, estatutário, enfermeiro excedente, E9.C, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 451 de 31.12.57, para incluir a referência “C”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JECY SUELY ELTZ DE OLIVEIRA, 1815.0, CPF 54701880000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 625 de 21.6.05 (processo 1.26561.03.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CARLOS TEIXEIRA, 4337.2, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 138 de 5.2.93, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 540.02.00/03.2 – TCE/RS, através do Ato 630 de 21.6.05 (processo 1.36048.92.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CARLOS TEIXEIRA, 4337.2, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1664 de 22.8.02, que modificou o Ato 138 de 5.2.93, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 540.02.00/03.2 – TCE/RS, através do Ato 631 de 21.6.05 (processo 1.36048.92.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 13.4.05, EVANDRO RODRIGHERT, 16693.4, engenheiro, ES.3.09.NS.A.1, da Supervisão

Operacional, para exercer a função gratificada, do Setor de Aterro Sudeste, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 15.4.05 (processo 5.875.05.8).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.05, TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA, 14036.8, apontador, AC.3.02.04.C.6 da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada do Setor de Recrutamento e Seleção 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 18.4.05 (processo 5.831.05.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.3.05, CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 16788.2, assistente administrativa, AA.3.04.06.A, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, do Setor de Cadastro 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 18.4.05 (processo 5.476.05.6).

**DESIGNA**, a contar de 6.1.05, VALDIR BENTO ALVES, 13457.7, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 18.4.05 (processo 5.418.05.6).

**DESIGNA**, a contar de 3.2.05, PAULO RENATO DIAS PINTO, 13586.3, pintor OP.3.11.04.C.5 da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada de responsável por serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 25.4.05 (processo 5.732.05.2).

**DESIGNA**, de 9.2 a 10.3.05, ROSANE FREITAS DE MATTOS, 14823.9, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada, do Setor de Recrutamento e Seleção, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 139 de 26.4.05 (processo 5.988.05.7).

**DESIGNA**, a contar de 10.5.05, IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 15739.6, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Material, 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 161 de 18.5.05 (processo 5.1344.05.6).

**DESIGNA**, a contar de 10.5.05, INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, do Setor de Licitações, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 18.5.05 (processo 5.1344.05.6).

**DESIGNA**, a contar de 14.4.05, SERGIO FELIX DUTRA RODRIGUES, 16834.4, da Câmara Municipal de Porto Alegre, cedido para este Departamento, lotado no Gabinete do Diretor-Geral, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 173 de 13.6.05 (processo 5.1708.05.8).

**DISPENSA**, a contar de 12.4.05, JOSÉ LINCK BARBOSA, 16647.0, engenheiro, ES.3.09.NS.A.2, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada, do Setor de Aterro Sudeste, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 14.4.05 (processo 5.875.05.8).

**DISPENSA**, a contar de 1º.3.05, IRIS SOUZA DE OLIVEIRA, 33756.8, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.9, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, do Setor de Cadastro, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 18.4.05 (processo 5.476.05.6).

**DISPENSA**, a contar de 6.1.05, JADIR DA SILVA RODRIGUES, 16143.0, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.4, da Seção Zona Nordeste, do exercício da função gratificada de chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 18.4.05 (processo 5.418.05.6).

**DISPENSA**, a contar de 3.2.05, JAIR COSTA FLORES, 16238.8, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 25.4.05 (processo 5.732.05.2).

**DISPENSA**, a contar de 10.5.05, JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO, 16757.7, assistente administrativo, AA.3.04.06.A, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada de chefe, da Seção de Material, 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 18.5.05 (processo 5.1344.05.6).

**DISPENSA**, a contar de 10.5.05, IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 15739.6, assistente Administrativa, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada de chefe, do Setor de Licitações, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 160 de 18.5.05 (processo 5.1344.05.6).

**EXONERA**, a contar de 1º.2.05, EDUARDO VANI DUSSO, 11989.1, do cargo em comissão de Supervisor Administrativo Financeiro, 1.3.2.8, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 28.4.05 (processo 5.95.05.2).

**EXONERA**, por solicitação, a contar de 30.5.05, VALESCA ANDRADE RODRIGUES SOARES, 16755.1, assistente administrativa, AA.3.04.06.A da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 165 31.5.05 (processo 5.1526.05.7).

**EXCLUI**, por falecimento em 2.6.05, NOEMI ONI CARDOSO FERREIRA, 9754.3, agente de fiscalização,

FV.3.01.07.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 168 de 8.6.05 (processo 5.1633.05.8).

**NOMEIA**, a contar de 16.5.05, JULIANNE ANGELIN MACHADO, 16830.2, da Divisão de Destino Final, no cargo em comissão de Equipe de Resíduos Especiais, 1.3.2.5, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 171 de 10.6.05 (processo 5.1433.05.9).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 1º.1.05, em relação a SANDRO OURIQUES DOS SANTOS, 16627.8, motorista, OP.3.14.04.A.1, o Ato 171 de 30.12.04, que transpõe o servidor para a Administração Centralizada/ Secretaria Municipal de Saúde, através do Ato 155 de 13.5.05 (processo 5.3046.04.4).

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** LÚCIA MARIA GOULART, 73233.9, técnica de cultura, ES.1.31.NS.A.3, da Secretaria Municipal da Cultura, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 28.6 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 522 de 23.6.05 (processo 1.15410.05.6).

**DESIGNA** MARA SOARES DE OLIVEIRA, 56228.0, eletrotécnica, TP.1.01.07. B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 519 de 23.6.05 (processo 1.65787.00.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.12.04, em relação a MARA SOARES OLIVEIRA, 56228.0, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 441 de 27.4.04, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, através da Portaria 518 de 23.6.05 (processo 1.65787.00.5).

**MODIFICA** em relação a MAGALI SILVEIRA ELKFURY, 53988.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.3, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria 459 de 6.6.05, que a designou para ter exercício, sem prejuízo do vencimento e demais

vantagens temporais, quanto ao órgão de destino que é Secretaria Municipal de Obras e Viação e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 516 de 23.6.05 (processo 1.15627.05.5).

**MODIFICA**, em relação a Odone Engers, 22077.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria 218 de 13.4.05, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período que é de 2.5 a 31.12.05, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 525 de 23.6.05 (processo 1.8771.05.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 15.2.05, em relação a Nair Soraia Barbizan, 40181.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 528 de 23.6.05 (processo 1.775.02.9).

**PRORROGA**, de 16.2 a 31.12.05, em relação a Nair Soraia Barbizan, 40181.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 529 de 23.6.05 (processo 1.775.02.9).

**PRORROGA**, de 1º.6 a 31.12.05, em relação a Inácio Jauri Martins Marques, 51715.1, motorista, OP.1.15.04.B.06, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 532 de 23.6.05 (processo 1.7731.05.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a Iara Abreu Wrege, 19887.9, especialista em educação, ED.1.01.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 535 de 23.6.05 (processo 1.15417.95.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a Rejane Pereira Pedroso, 18322.8, especialista em educação, ED.1.01.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através da Portaria 536 de 23.6.05 (processo 1.15417.95.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a Sonia Maria dos Santos Monti, 43204.7, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 537 de 23.6.05 (processo 1.15417.95.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a Vera Regina Visintainer Leite Baldasso, 13084.9, professora, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 538 de 23.6.05 (processo 1.15417.95.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 28.2.05, em relação a Anelise Neu, 54930.3, professora, ED.1.03.M5.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com Bruno Edgar Ries, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 539 de 23.6.05 (processo 1.34025.95.2).

**PRORROGA**, de 1º a 2.1.05, em relação a Ana Mari Girotto, 58088.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 544 de 24.6.05 (processo 1.74915.99.1).

**PRORROGA**, de 3.1 a 15.2.05, em relação a Ana Mari Girotto, 58088.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 545 de 24.6.05 (processo 1.74915.99.1).

**PRORROGA**, de 16.2 a 31.12.05, em relação a Ana Mari Girotto, 58088.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 546 de 24.6.05 (processo 1.74915.99.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a Odone Engers, 22077.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria

447 de 6.6.05, relativa à colocação à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 524 de 23.6.05 (processo 1.8771.05.7).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a Sandro Ricardo de Oliveira Xavier, 84130.4, guardamunicipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1786 de 17.6.05 (processo 1.12299.05.7).

**CONCEDE** a Diozi Soares Moreira, 81851.8, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Administração em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 17.1 a 31.12.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 1869 de 24.6.05 (processo 1.14829.05.3).

**CONCEDE** a Eduardo Matos da Silva, 57094.5, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Administração em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 19.1 a 31.12.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 1870 de 24.6.05 (processo 1.14829.05.3).

**CONCEDE** a Luiz Carlos Rodrigues de Oliveira, 86118.7, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Administração em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 17.1 a 31.12.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 1871 de 24.6.05 (processo 1.14829.05.3).

**CONCEDE** a Vanderlei Silva de Fraga, 62051.8, motorista, OP11504, do Gabinete do Prefeito em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1 a 31.12.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 1872 de 24.6.05 (processo 1.14829.05.3).

**CONVOCA** Carlos Augusto Palma Mazzafarro, 86162.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 15.12.04, com base nos artigos 36, inciso

II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 627 de 16.3.05 (processo 1.61500.04.6).

**CONVOCA** Miriam Regina de Oliveira, 37466.0, diretora, código 11270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.5.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1821 de 17.6.05 (processo 1.25616.05.6).

**CONVOCA** Raquel de Miranda Correa, 71538.3, monitora, SA.1.08.06.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 9.2.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 1827 de 21.6.05 (processo 1.22361.05.7).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, Carlos Alberto Walmrath Reis, 61618.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309/88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1833 de 21.6.05 (processo 1.26705.05.2).

**CONVOCA** Rogério Antonio da Costa Ballestrin, 44719.3, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1834 de 21.6.05 (processo 1.27161.05.6).

**CONVOCA** Gilberto Bujak, 37612.9, cedido, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.6 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1841 de 22.6.05 (processo 1.26879.05.0).

**CONVOCA** Alvaro Pereira Cardoso, 89761.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.6.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1842 de 22.6.05 (processo 1.26915.05.7).

**FAZ CESSAR**, de 1º a 15.12.04, em relação a CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 10 de 28.3.03, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 11.4.03, através da Portaria 626 de 16.3.05 (processo 1.61500.04.6).

**FAZ CESSAR**, de 1º a 15.1.05, em relação a SANDRO RICARDO DE OLIVEIRA XAVIER, 84130.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1786 de 17.6.05, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.12.04, através da Portaria 1787 de 17.6.05 (processo 1.12299.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.05, em relação a MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 37466.0, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1081 de 14.4.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.3.05, através da Portaria 1822 de 17.6.05 (processo 1.25616.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.05, em relação a LUCIANA CUNHA ARRUDA, 37513.9, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1050 de 12.4.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.3 a 31.12.05, através da Portaria 1824 de 20.6.05 (processo 1.24168.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.9.99, em relação a MARIA ARLETE ELOY NASCIMENTO, 41532.3, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 666 de 18.9.90, que concedeu, a contar de 1º.11.87, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1835 de 21.6.05 (processo 1.3224.00.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.5.05, em relação a CLARICE MARIA PEREIRA DA SILVA, 15183.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 162 de 3.2.00, que concedeu, a contar de 16.11.99, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1839 de 22.6.05 (processo 1.27312.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a ANDREA DA SILVA CRESPO, 84679.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1840 de 22.6.05 (processo 1.46694.04.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.05, em relação a ROSANE MACHADO ROLLO, 17970.5, administradora, ES.01.01.NS.C.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 1340 de 4.5.05, que concedeu, a contar de 1º.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1876 de 24.6.05 (processo 1.22622.05.5).

**MODIFICA**, em relação a MARIA CELI DA COSTA GINDRI, 40907.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1155 de 5.12.03, que fez cessar os efeitos da Portaria 1536 de 5.12.00, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível dois, quanto a data, que passa a ser a contar de 11.8.03, e não como constou, através da Portaria 1847 de 22.6.05 (processo 1.63706.03.2).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 13.6.05, a ANDREA SILVA DA CUNHA, 96.8, assistente administrativa, AA.10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 69 de 22.6.05 (processo 1.27528.05.7).

**CONVOCA** ANDREA SILVA DA CUNHA, 96.8, assistente administrativa, AA.10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de tempo integral, de 13.6 a 31.12.05, com base nos artigos 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 22.6.05 (processo 1.27527.05.0).

**DESIGNA** JOICE MITTMANN, 69.5, técnica em contabilidade, TP60107, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 16160001, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, 58603006, da Divisão Administrativo-Financeira, de 14 a 28.6.05, substituindo a titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 66.1, assistente administrativa, por motivo de licença-prê-

mio, através da Portaria 66 de 21.6.05 (processo 1.5883.05.9).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 83366.5, assistente administrativo, AA10406A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANA DUARTE BERNANRDON, 45886.9, assistente administrativa, AA10406C05, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 30.5 a 3.6.05, através da Portaria 200 de 14.6.05.

**DESIGNA** SANDRO OLIVEIRA DONOFRIO, 83030.7, assistente administrativo, AA10406A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 83366.5, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.5 a 3.6.05, através da Portaria 201 de 14.6.05.

**DESIGNA** LUIS CARLOS DOS SANTOS MACHADO, 43697.2, recepcionista, AA10804C06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEUSA MOREIRA DA SILVA, 49530.9, assistente administrativa, AA10406B04, por motivo de férias, de 19.7 a 2.8.05, através da Portaria 204 de 6.6.05.

**DESIGNA** DIRCE MARISTELA FÜHR, 49642.2, assistente administrativa, AA10406B04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 58513.3, assistente administrativo, AA10406803, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.5.05, através da Portaria 205 de 6.6.05.

**DESIGNA** MARIA EMÍLIA DOS SANTOS HYPÓLITO, 58331.0, assistente administrativa, AA10406A03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 58513.3, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de licença-prêmio, de 31.5 a 14.6.05, através da Portaria 206 de 6.6.05.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO PINTO

FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP40307A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PATRÍCIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora, ES111NSB03, por motivo de licença gestante, de 18.5 a 21.7.05, através da Portaria 209 de 9.6.05.

**DESIGNA** ROGÉRIO DA SILVALARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP40307A00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.5 a 21.7.05, através da Portaria 210 de 9.6.05.

**DESIGNA** CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA10406A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PATRÍCIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora, ES111NSB03, por motivo de licença gestante, de 22.7 a 5.8.05, através da Portaria 213 de 9.6.05.

**DESIGNA** VIRGÍNIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 19888.7, técnica em contabilidade, TP10407C06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.7 a 5.8.05, através da Portaria 215 de 9.6.05.

**DESIGNA** VIRGÍNIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 19888.7, técnica em contabilidade, TP10407C06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de licença nojo, de 16 a 23.5.05, através da Portaria 216 de 9.6.05.

**DESIGNA** DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 68343.3, assistente administrativa, AA10406A02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 68036.3, contador, ES111NSA02, por motivo de férias, de 25.7 a 8.8.05, através da Portaria 217 de 9.6.05.

**DESIGNA** LEILA BASTOS

MEDEIROS, 81617.3, assistente administrativa, AA10406C07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, 78706.9, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.7 a 8.8.05, através da Portaria 225 de 16.6.05.

**DESIGNA** ADRIANO BOFF MATIAS, 57872.4, assistente administrativo, AA10406B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 46467.7, assistente administrativa, AA10406C05, por motivo de férias, de 1º a 15.7.05, através da Portaria 226 de 17.6.05.

**DESIGNA** GISELDA DENISE KELLERMANN ZATT, 58231.2, assistente administrativa, AA10406B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA CRISTINA CAVALCANTE, 57793.2, assistente administrativa, AA10406B03, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.6.05, através da Portaria 227 de 17.6.05.

**DESIGNA** MIRIAM RODRIGUES PEREIRA, 16180.2, assistente administrativa, AA10406D07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Contratação, 11130002, da Equipe de Apoio, 13302065, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 40244.6, assistente administrativa, AA10406C06, por motivo de licença-prêmio, de 30.5 a 13.6.05, através da Portaria 228 de 17.6.05.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar dos trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.23012.05.6, através da Portaria 402 de 10.6.05.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar dos trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.23011.05.0, através da Portaria 403 de 10.6.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CADASTRA** o Hospital de Pronto Socorro, CGC 93.712.735/0002-00, de acordo com as PT/MS/SAS 114 de 4.7.96 e PT/MS/SAS 57 de 22.4.97, para a realização de procedimentos de videolaparoscopia, conforme solicitação contida no processo 1.23140.05, considerando a condição de Gestão Plena do Município de Porto Alegre, através da Portaria 351 de 23.6.05.

**DESIGNA** TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 46322.4, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Contabilidade, da CAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501047, substituindo CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 60882.8, contador, ES111NS, por motivo de férias, de 15 a 29.7.05, através da Portaria 339 de 14.6.05.

#### **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.10.99, em relação a FLORIVAL SOUZA DE ARAUJO, 43492.8, jardineiro, OP.1.21.04.C.05, do Parque Natural Morro do Osso, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 206 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 608 de 31.5.05 (formulário 976).**(Retificado)**

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501002, substituindo TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 62159.9, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24 a 30.5.05, através da Portaria 83 de 20.6.05.

**DESIGNA** ANA MARIA MOREIRA COUTO, 69681.5, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701002, substituindo STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 86065.0, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de férias, de 4 a 18.7.05, através da Portaria 87 de 20.6.05.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, a contar de 22.4.05, a MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 11361.3,

assistente administrativa, AA.3.04.06.D.8, da Divisão de Recursos Humanos, nos impedimentos legais da titular JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9, a função de Diretora substituta, da Divisão de Recursos Humanos, através da Portaria 467 de 26.4.05 (processo 5.1013.05.0).

**ATRIBUI** a CARLOS FERNANDO FLORES, 14009.5, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedido para Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Saúde, estágio experimental pelo período de até 6 meses, lotando-o na Equipe de Zoonozes, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 728 de 15.6.05 (processo 5.1998.04.9).

**ATRIBUI** a DEONILSON CARLOS DOS SANTOS MACHADO, 16360.0, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental pelo período de até 6 meses, lotando-o na Seção Zona Leste, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 730 de 15.6.05 (processo 5.3363.04.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.4.05, a EDUARDO MARTINS MEDEIROS, 16826.0, cargo em comissão de diretor, da Divisão de Apoio Operacional, 1.3.2.7, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 620 de 13.5.05 (processo 5.1261.05.3).

**CONCEDE**, a contar de 26.4.05, a VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL, 11119.5, motorista, OP.3.14.04.C.6, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 690 de 6.6.05 (processo 5.1504.05.3).

**CONCEDE**, a contar de 16.5.05, a JULIANNE ANGELIN MACHADO, 16830.2, cargo em comissão da Divisão de Destino Final, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 715 de 10.6.05 (processo 5.1433.05.9).

**CONVOCA**, a contar de 1º.5.05, os servidores relacionados em anexo, da Divisão de Destino Final, para prestarem serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 663 de

19.5.05 (processo 5.1328.05.0)..

MATRIC. NOME LIMITE 13196.1  
LUIZ GUSTAVO F. SALDIBIA 50 13379.3  
MARIA ANGELICA C. DOS SANTOS 40 13457.7  
VAIDIR BENTO ALVES 70 13586.3  
PAULO RENATO DIAS PINTO 70 14331.3  
MARIA LUIZA VIEIRA 40 14537.5  
OSVALDO O. SILVA NETO 50 14865.0  
LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA 50 15062.3  
NEUSA REGINA R. ALVES 40 15626.5  
GERSON SILVEIRA RAMIREZ 40 15766.9  
JOAO BASTIAO 40 15952.5  
LUIZ MARCELO NUNES CORREA 40 15973.1  
LUIS CARLOS S. CORREA 40 15983.0  
DAISY SOARES TRINDADE 40 16000.7  
DANIEL LOPES 40 16025.9  
LUIS CARLOS DOMINGUES 40 16120.8  
LUIZ CARLOS R. SANTOS 9016208.1  
PRIM ROSALINO DE CANES 50 16327.9  
NICANOR DE MELLO B. NETO 40 16351.9  
MOISES PACHECO 50 16460.8  
ADEMAR ESCOUTO 50 15577.0  
UBIRAJARA GRASS FERNANDES 40 14097.0  
PAULO ROBERTO ROCHA 40

**CONVOCA**, a contar de 26.4.05, com limite de 80 horas mensais, VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL, 11119.5, motorista, OP.3.14.04.C.6, da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 688 de 6.6.05 (processo 5.1504.05.3).

**CONVOCA**, a contar de 16.5.05, JULIANNE ANGELIN MACHADO, 16830.2, cargo em comissão, da Divisão de Destino Final, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 714 de 10.6.05 (processo 5.1433.05.9).

**DESIGNA**, a contar de 12.5.05, TIBIRIÇA GONÇALVES VARGAS, 12066.7, assessor para assuntos jurídicos, titular, THALES MACHADO FILHO, 11877.8, assessor para assuntos jurídicos, suplente; JEFERSON SARTI TARRAGÓ, 15720.6, assistente administrativo, titular, ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES, 14781.9, operador de radiotransceptor, suplente; LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 16695.9, assistente social, titular, MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 11361.3, assistente administrativa, suplente, JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 16636.3, assistente administrativo, titular e SANDRA SCHERER NASCIMENTO, 15718.0, assistente administrativo como suplente, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, conforme estabelece o Decreto 14436 de

9.1.04, que regulamenta o instituto do estágio probatório no Município, através da Portaria 644 de 16.5.05 (processo 5.3008.01.0).

**DESIGNA DORIS LENI PEREIRA PASSOS**, 14802.3, gari, da Seção de Atividades Auxiliares, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PATRICIA DE AZEREDO DA SILVA LIMA, 14895.7, apontadora, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 28.4.05 a 12.5.05, através da Portaria 684 de 25.5.05.

**DESIGNA CESAR FELIPE OLIVEIRA DA SILVA**, 16761.9, assistente administrativo, da Seção de Atividades Auxiliares, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Atividades Auxiliares 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MANOEL ANTONIO DORNELES DA COSTA, 11494.2, auxiliar de serviços técnicos, por motivo de férias do titular, de 16 a 31.5.05, através da Portaria 684 de 25.5.05.

**DESIGNA DORIS LENI PEREIRA PASSOS**, 14802.3, gari, da Seção de Atividades Auxiliares, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, auxiliar técnico, da Divisão Administrativa, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CESAR FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, 16761.9, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 16 a 22.5.05, através da Portaria 684 de 25.5.05.

**DESIGNA MARIA BEATRIS BARBOSA PEREIRA**, 12457.8, auxiliar de cozinha, da Seção de Atividades Auxiliares, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, auxiliar técnico, da Divisão Administrativa, 1.3.1.3, do

Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CESAR FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, 16761.9, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 23 a 31.5.05, através da Portaria 684 de 25.5.05.

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.05, os servidores LUIZ ALCIDES CAPOANI, 16823.7, como presidente, EDUARDO VANI DUSSO, 11989.1, como vice-presidente, ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 12173.1, técnico em contabilidade, IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 15739.6, assistente administrativo, RÉGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, 13974.1 e GERALDO NUNES, 16832.8, cargo em comissão, como membros, para integram a Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com propósito de julgar as Licitações promovidas por este Departamento, com base no inciso XVI dos artigos 6º e 51 da Lei 8.666/93, através da Portaria 713 de 10.6.05 (processo 5.2456.00.1).

**DESIGNA FATIMA ROSANE OLIVEIRA LOPES**, 16669.4, apontadora, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.5.05, através da Portaria 737 de 16.6.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.3.05, em relação a JAIR MARCINKOWSKI, 16820.3, assessor técnico, 2.1.2.7, do serviço jurídico, os efeitos da portaria 63 de 24.1.05, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 488 de 29.4.05 (processo 5.151.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.5.05, os efeitos das Portarias 232/01 e 690/02, que designou os servidores THALES MA-

CHADO FILHO, 11877.8, REGIS CAPUTO KRUG, 11592.3, MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 11361.3, ZULMA GOMES LENTINO, 16432.7, REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 16439.2 e TIBIRIÇA GONÇALVES VARGAS, 12066.7, para formar a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, através da Portaria 643 de 16.5.05 (processo 5.932.01.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.05, em relação a CLEIDE REGINA GRAVEN DOS SANTOS, 11002.3, cobrador, AA.3.03.E09.D.10, da Divisão Financeira, os efeitos da Portaria 77 de 9.3.93, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 658 de 18.5.05 (processo 5.1314.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.05, em relação aos servidores relacionados em anexo, da Divisão de Destino Final, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestarem serviço extraordinário, através da Portaria 662 de 19.5.05 (processo 5.1328.05.0).

**MATRIC.NOME PORTARIA**  
13196.1 LUIZ GUSTAVO F. SALDIBIA 659/03  
13379.3 MARIA ANGELICA C. DOS SANTOS 659/03  
13457.7 VAIDIR BENTO ALVES 972/03  
13586.3 PAULO RENATO DIAS PINTO 659/03  
14331.3 MARIA LUIZA VIEIRA 659/03  
14537.5 OSVALDO O. SILVA NETO 659/03  
14865.0 LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA 659/03  
15062.3 NEUSA REGINA R. ALVES

659/03  
15626.5 GERSON SILVEIRA RAMIREZ 659/03  
15766.9 JOAO BASTIAO 659/03  
15952.5 LUIZ MARCELO NUNES CORREA 320/04  
15973.1 LUIS CARLOS S. CORREA 659/03  
15983.0 DAISY SOARES TRINDADE 877/04  
16025.9 LUIS CARLOS DOMINGUES 659/03  
16120.8 LUIZ CARLOS R. SANTOS 659/03  
16208.1 PRIM ROSALINO DE CANES 040/04  
16327.9 NICANOR DE MELLO B. NETO 530/04  
16351.9 MOISES PACHECO 659/03  
16460.8 ADEMAR ESCOUTO 171/04  
15577.0 UBIRAJARA GRASS FERNANDES 659/03  
14097.0 PAULO ROBERTO ROCHA 290/91

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.4.05, em relação a VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL, 11119.5, motorista, OP.3.14.04.C.6 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 338 de 17.4.03, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 687 de 6.6.05 (processo 5.1504.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.4.05, em relação a VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL, 11119.5, motorista, OP.3.14.04.C.6, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 334 de 16.04.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 689 de 6.6.05 (processo 5.1504.05.3).

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.9403.05.1** – Torna sem efeito a solicitação de concessão de abono permanência, deferida a CLAUDIUS VINICIUS GATTONI, 12391.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, através deste processo publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 2.5.05.

**Processo 1.17338.05.0** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por BRANCA REGINA BARRETO KRAUSE, 13222.5, professora, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.20829.05.1** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANTÔNIO PASQUETTI PICCOLI, 13304.1, engenheiro, da Secretaria do Planejamento Municipal, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.21418.05.5** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IARA DE OLIVEIRA, 14495.6, professora, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

### COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

**Processo 1.43483.03.8** – Faz cessar, em 20.6.05, a remoção de DORACI DRAGO, operário CLT, 41813.7, do Departamento de Esgotos Pluviais para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.2.05.

**Processo 1.56432.04.6** – Faz cessar, em 20.6.05, a relocação de MÁRCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 69683.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.1.05.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.34799.94.0** – Exclui a réplica, em 23.6.05, sob código 18, averbado através deste processo, torna sem efeito a averbação de iniciativa privada, publicada no Boletim de Pessoal 11 de 16.1.95 e averba, em relação a ADÃO GONÇALVES DA SILVA, 18726.0, operário, da a Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3004 dias:

RGPS: 8 anos 2 meses 24 dias.

- Guarita e Stampe Ltda.: de 6.1.77 a 8.3.77 e de 15.11.77 a 23.3.78;
- Serraria Missioneira Ltda.: de 2.5.77 a 31.7.77;
- Empresa Construtora Brasil S.A.: de 25.8.77 a 7.11.77;
- Construtora Magadan Ltda.: de 11.12.78 a 22.1.79;
- Guerino S.A. Construções e Incorporações: de 6.4.79 a 21.11.79; de 24.8.81 a 9.9.83;

- Colgec Engenharia e Construções Ltda.: de 17.12.79 a 7.2.80;
- Pilla Guarita Engenharia Ltda.: de 13.2.80 a 7.7.80;
- Mosca Controle de Pragas e Serviços Ltda.: de 23.2.84 a 17.4.84;
- Madeira Zimmermann Ltda.: de 1º.6.74 a 21.12.76;
- Irmãos Rosa Castro Cia. Ltda.: de 15.3.77 a 30.3.77;
- Constr. e Incorp. Guerino Ltda.: de 5.4.78 a 18.10.78;
- Empreiteira Predial Ltda.: de 23.7.80 a 15.9.80 e de 6.11.80 a 29.12.80;
- Estevar Construções Ltda.: de 24.9.80 a 3.11.80;
- Leisa Construções e Com. Ltda.: de 6.1.81 a 25.3.81.

**Processo 1.57268.04.5** - Defere, em 23.6.05, em relação a GILBERTO MACHADO GUIMARÃES, 42600.7, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 518 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio/estado: 518 dias = 1 ano 5 meses 3 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 19.2.01 a 21.7.02.

**Processo 1.17813.05.0** - Defere, em 23.6.05, em relação a LIANE ARRIAL ROQUE, 69329.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6092 dias:

Regime Próprio/Estado: 16 anos 8 meses 12 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 14.8.82 a 18.4.99.

**Processo 1.17814.05.7** - Defere, em 23.6.05, em relação a LIANE ARRIAL ROQUE, 72523.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2309 dias:

Regime Próprio/Estado: 6 anos 3 meses 29 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 16.2.90 a 12.6.96.

**Processo 1.19024.05.3** - Defere, em 23.6.05, em relação a JACI DO ROSÁRIO BARBOSA, 72160.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 695 dias:

RGPS: 1 ano 11 meses 0 dia.

- CICI: de 1º.9.83 a 31.7.85.

**Processo 1.21422.05.2** - Defere, em 23.6.05, em relação a MARIA JULIANA MOURA CORREA, 56202.5, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1032 dias:

RGPS: 2 anos 10 meses 2 dias.

- Serviço Federal de Processamento de Dados: de 23.11.78 a 29.12.80;
- Soc. De Carit. e Lit. São Francisco de Assis Zona Central: de 21.9.92 a 15.6.93.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.16749.05.7** - Indefere, em 22.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentada por JANICE ALDINELI BARBOSA LUCERO, 79463.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.4157.05.2** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar

aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por DALVA ELIANE ANTUNES DOS SANTOS, 68362.3, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.9582.05.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por MIRIAN HONORINA RIBEIRO, 73402.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.10902.05.8** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, no Centro Universitário La Salle, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por ERONILDA MELO DA SILVA, 78715.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.10939.05.9** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por SILOMAR LEAL DE SOUZA, 49073.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

#### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.1669.05.2** - Concede, em 8.6.05, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

11.778.8	MARCO ANTONIO GARCIA PADILHA	22.02.00/21.02.05	QUADRO
11.780.4	JOAO PAULO CHAGAS	25.02.00/24.02.05	QUADRO
12.027.9	ADEMAR NUNES BERNARDES	12.02.00/11.02.05	QUADRO
12.403.2	JOAO ALBERTO MARQUES	20.02.00/19.02.05	QUADRO
12.418.0	PEDRO FERNANDO S. OLIVEIRA	04.02.00/03.02.05	QUADRO
13.527.7	VILSON PEREIRA DA SILVA	23.02.00/22.02.05	C.L.T.
13.589.7	NATALICIO VARANTE BARBOZA	16.02.00/15.02.05	QUADRO
13.699.4	ARI FERNANDES	05.02.00/04.02.05	QUADRO
13.786.9	OLAI PARNOFF DE ANDRADE	08.02.00/07.02.05	QUADRO
13.937.8	ITAMAR DA SILVA MACHADO	21.05.85/16.02.05	QUADRO
14.196.0	VILMAR DA SILVA SILVEIRA	27.02.00/26.02.05	C.L.T.
14.291.9	RONALDO COSTA SIMON	19.03.87/24.02.05	C.L.T.
14.333.9	JOSE CESAR MARQUES	18.02.00/17.02.05	C.L.T.
14.495.6	ANTONIO SILVEIRA MACHADO	04.02.99/03.02.05	QUADRO
14.718.1	ROSIMERI TERESINHA CUSTODIO	23.02.00/22.02.05	QUADRO
14.961.7	TANIA BEATRIZ H. VIEGAS	29.02.00/28.02.05	QUADRO
15.438.5	DIONISIO JOAO ALLEBRAND	04.02.00/03.02.05	QUADRO
15.763.6	RIALDO RODRIGUES CECILIO	28.02.97/27.02.05	QUADRO
16.512.6	JOSE CARLOS TAVARES DA SILVA	07.02.00/06.02.05	QUADRO
16.517.5	MARTA SIRANGELO BAUERMAN	20.02.00/19.02.05	QUADRO
16.597.7	MARTA LUCIA S. ARAUJO	20.02.00/19.02.05	QUADRO
16.660.3	SANTO NOE DORNEL BARBOSA	07.02.00/06.02.05	QUADRO
16.661.1	JOAO CARLOS DE ALCANTARA	08.02.00/07.02.05	QUADRO

**Processo 5.1672.05.3** - Concede, em 8.6.05, aos servidores abaixo relacionados, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

11.731.7	LUIZ EDUARDO FONTES DE LIMA	11/02/05	025	QUADRO
11.778.8	MARCO ANTONIO GARCIA PADILHA	14/02/05	025	QUADRO
11.780.4	JOAO PAULO CHAGAS	17/02/05	025	QUADRO
15.720.6	JEFERSON SARTI TARRAGO	20/02/05	015	QUADRO
15.773.5	JOSE MARTINS CRUZ	11/02/05	015	QUADRO

**Processo 5.1670.05.0** - Concede, em 8.6.05, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

11.276.3	LOURDES TERESINHA G DE SOUZA	09.03.00/08.03.05	QUADRO	13.442.9	UBIRAJARA RIBEIRO FERREIRA	007	23/03/05	C.L.T.
11.293.8	JORGE LUIZ DA SILVA	02.03.00/01.03.05	QUADRO	13.470.0	PAULO ROBERTO LEAL DA SILVA	006	30/03/05	C.L.T.
11.798.6	MARCO ANTONIO H SABINO	24.03.00/23.03.05	QUADRO	13.711.7	JULIO CESAR RAMOS FORTES	005	09/03/05	QUADRO
11.818.2	DALILA CARDOSO TEIXEIRA	21.03.00/20.03.05	QUADRO	13.775.2	JOSE LUIS DORVIS	006	18/03/05	QUADRO
12.484.2	ROGERIO LUIZ R. DA COSTA	18.03.00/17.03.05	QUADRO	14.181.2	ANA MARIA LEMOS GONCALVES	006	15/03/05	QUADRO
12.953.6	JORGE ADAIR O. DOS SANTOS	28.03.00/27.03.05	QUADRO	14.183.8	VALDEMAR ALVES DE ANDRADE	006	15/03/05	QUADRO
13.008.8	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	13.05.92/02.03.05	QUADRO	14.191.1	DARI SILVA DE OLIVEIRA	006	25/03/05	QUADRO
13.781.0	LUIZ FERNANDO LEAL	19.03.99/18.03.05	QUADRO	14.266.1	TERESINHA TERRAGNO CARDOSO	006	16/03/05	QUADRO
13.792.7	JOSE EUCLIDES R PEREIRA	19.03.00/18.03.05	QUADRO	14.306.5	MILTON NUNES DE OLIVEIRA	006	19/03/05	QUADRO
13.826.3	VERISSIMO CREPES DIAS	29.03.00/28.03.05	QUADRO	14.323.0	EDA MARIA DIAS RODRIGUES	006	22/03/05	QUADRO
13.995.6	PAULO ROGERIO FLOR DE OLIVEIRA	04.03.00/03.03.05	C.L.T.	14.387.5	DANILO MACIEL OLIVERA	006	29/03/05	QUADRO
14.212.5	NEI HUMBERTO LACERDA ALVES	16.03.00/15.03.05	QUADRO	14.395.8	GUACIRA VARGAS MACHADO	006	29/03/05	QUADRO
14.241.4	VALDIR DOS SANTOS	16.03.99/15.03.05	C.L.T.	14.565.6	JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA	005	14/03/05	QUADRO
14.293.5	PAULO ROBERTO MACEDO	19.03.98/18.03.05	C.L.T.	14.723.1	ODISON JURADO NAVARRO	005	15/03/05	QUADRO
14.317.2	MARIA FRANCISCA ALVES COMUNAL	23.03.00/22.03.05	C.L.T.	14.956.7	VALDIR DE MORAES NOGUEIRA	007	04/03/05	QUADRO
14.326.3	ROZELI DA SILVA	23.03.87/25.03.05	QUADRO	14.987.2	MARIA HELENA F. ROSA	005	21/03/05	QUADRO
14.384.2	JOAO SIDILO DE SOUZA	30.03.00/29.03.05	QUADRO	14.989.8	NAZARE ROSA DE BRITO	005	21/03/05	QUADRO
14.398.2	PAULO VILNEI CORREA ABADIE	30.03.94/19.03.05	QUADRO	14.995.5	MARIA RICARDA MANTALOF	005	21/03/05	QUADRO
14.445.1	LUIZ FERNANDO MOURA NUNES	13.03.00/12.03.05	QUADRO	15.002.9	SERGIO SIQUEIRA DOS SANTOS	005	21/03/05	QUADRO
14.713.2	ROBELIA PEREIRA FREITAS	21.03.00/20.03.05	QUADRO	15.003.7	ELIOMAR DA SILVA COIMBRA	005	31/03/05	QUADRO
14.746.2	VALMIR SILVA FRANCO	09.03.00/08.03.05	QUADRO	15.025.0	MARCOS SANTOS DOS SANTOS	005	22/03/05	QUADRO
14.751.2	IRENE VALQUIRIA SOUZA ALVES	14.03.00/15.03.05	QUADRO	15.072.2	JOAO MACHADO SILVA FILHO	005	26/03/05	QUADRO
14.757.9	PAULO ROBERTO P. GRASS	15.03.00/14.03.05	QUADRO	15.087.0	NELBA DE MATTOS	005	27/03/05	QUADRO
14.765.2	LUZIA MACHADO BENITES	18.03.00/17.03.05	QUADRO	15.105.0	JOAO FLORIANO BALBIN	005	27/03/05	QUADRO
14.775.1	PAULO RENI CAMPOS NEVES	22.03.00/21.03.05	QUADRO	15.164.7	VERA LUCIA B.SILVA	005	29/03/05	QUADRO
14.975.7	SERGIO LUIS RAMOS MARIA	21.03.00/20.03.05	QUADRO	15.201.7	ERONDINA GONCALVES DE OLIVEIRA	005	29/03/05	QUADRO
14.987.2	MARIA HELENA F. ROSA	22.03.00/21.03.05	QUADRO	15.979.8	EDUARDO DOS SANTOS BROSE	004	07/03/05	QUADRO
14.989.8	NAZARE ROSA DE BRITO	22.03.00/21.03.05	QUADRO	15.985.5	ANTONIO CARLOS S RIBEIRO	003	22/03/05	QUADRO
15.087.0	NELBA DE MATTOS	28.03.00/27.03.05	QUADRO	15.991.3	MAGDA DA SILVA GOMES	004	17/03/05	QUADRO
15.105.0	JOAO FLORIANO BALBIN	28.03.00/27.03.05	QUADRO	16.027.5	ELISEU GASPAS SEVERO	004	14/03/05	QUADRO
15.786.7	RUDIMARA DE ALMEIDA LARA	06.03.00/05.03.05	QUADRO	16.049.9	ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES	004	09/03/05	QUADRO
16.233.9	UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS	07.07.92/11.03.05	QUADRO	16.213.1	JOSE ANTONIO LORA HOFART	004	23/03/05	QUADRO
16.288.3	JOSE FERNANDO L. MAIA	11.08.92/06.03.05	QUADRO	16.261.0	ALEX INACIO VIANA VENTURA	003	31/03/05	QUADRO
16.292.5	JAIRO MANFIO	11.08.92/22.03.05	QUADRO	16.306.3	MARTIN DA ROSA MONTEIRO	004	21/03/05	QUADRO
16.520.9	NELSON DE LIMA	13.03.00/12.03.05	QUADRO	16.358.4	RUDIMAR RENAN B.VIEIRA	004	03/03/05	QUADRO
33.741.0	AFONSO GONCALVES FLORES	23.03.97/22.03.05	QUADRO	16.472.3	HAMILTON DOS SANTOS	006	17/03/05	QUADRO
				16.536.5	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	003	12/03/05	QUADRO
				16.560.5	DECIO PAULO CARVALHO MACHADO	003	29/03/05	QUADRO
				16.608.2	CESAR AUGUSTO K. SOUZA	008	30/03/05	QUADRO
				16.610.8	ROMUALDO VALMIRO FOGO GARCIA	008	21/03/05	QUADRO
				16.737.9	SANDRO DA TRINDADE PESSOA	001	06/03/05	QUADRO

**Processo 5.1671.05.7** - Concede, em 8.6.05, aos servidores abaixo relacionados, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

11.800.0	JULIO CESAR X DE LIMA	13/03/05	025	QUADRO
11.811.7	LUIZ ANDRADE DE MORAES	16/03/05	025	C.L.T.
11.812.5	JORGE IVO ALVES RAINEL	24/03/05	025	QUADRO
11.818.2	DALILA CARDOSO TEIXEIRA	14/03/05	025	QUADRO
12.749.8	CLAUDIA MARIA DA SILVEIRA	31/03/05	025	QUADRO
14.973.2	DOLIRIA ANGELO DA SILVA	30/03/05	015	QUADRO
14.987.2	MARIA HELENA F. ROSA	17/03/05	015	QUADRO
14.989.8	NAZARE ROSA DE BRITO	17/03/05	015	QUADRO
14.995.5	MARIA RICARDA MANTALOF	17/03/05	015	QUADRO
14.996.3	CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO	25/03/05	015	QUADRO
15.002.9	SERGIO SIQUEIRA DOS SANTOS	17/03/05	015	QUADRO
15.003.7	ELIOMAR DA SILVA COIMBRA	18/03/05	015	QUADRO
15.005.2	HORACILIA RIBEIRO COSTA	21/03/05	015	QUADRO
15.025.0	MARCOS SANTOS DOS SANTOS	18/03/05	015	QUADRO
15.029.2	TERESINHA MACHADO ROCHA	31/03/05	015	QUADRO
15.035.9	JUSSARA SOARES SILVA	29/03/05	015	QUADRO
15.036.7	SIMONE CRISTINA C. MORAES	22/03/05	015	QUADRO
15.058.1	KATIA REGINA ROCHA	25/03/05	015	QUADRO
15.072.2	JOAO MACHADO SILVA FILHO	22/03/05	015	QUADRO
15.087.0	NELBA DE MATTOS	23/03/05	015	QUADRO
15.105.0	JOAO FLORIANO BALBIN	23/03/05	015	QUADRO
15.143.1	MARIA JUCARA OLIVE. HERNANDES	27/03/05	015	QUADRO
15.164.7	VERA LUCIA B.SILVA	25/03/05	015	QUADRO
15.201.7	ERONDINA GONCALVES DE OLIVEIRA	25/03/05	015	QUADRO
15.207.4	PAULO ROBERTO G.FARIAS	28/03/05	015	QUADRO
15.764.4	UBIRAJARA DUARTE MOREIRA	28/03/05	015	QUADRO

**Processo 5.1673.05.0** - Concede, em 8.6.05, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

11.390.2	CELOMAR SILVEIRA FILHO	008	30/03/05	QUADRO
11.731.7	LUIZ EDUARDO FONTES DE LIMA	008	03/03/05	QUADRO
11.934.7	JURANDIR DIZ DA CUNHA	008	22/03/05	QUADRO
11.984.2	FLORISNALDO DE OLIVEIRA	008	15/03/05	QUADRO
11.985.9	MIGUEL WALTER BARACY	012	19/03/05	QUADRO
12.073.3	ELIO SILVA	008	18/03/05	QUADRO
12.084.0	EURICO AURIVAN R PEREIRA	008	27/03/05	QUADRO
12.166.5	JORGE HUGO MAZZOCA	010	27/03/05	QUADRO
12.398.4	JORGE TADEU VIEGAS DE VIEGAS	008	27/03/05	QUADRO
12.953.6	JORGE ADAIR O. DOS SANTOS	007	05/03/05	QUADRO

**Processo 5.1717.05.7** - Concede, em 16.6.05, a IRIS SOUZA DE OLIVEIRA, 33756.8, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.9, a concessão de um avanço de final de carreira, a contar de 29.5.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.1674.05.0** - Concede, em 8.6.05, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

11.958.6	LUIZ FERNANDO DA SILVA	008	23/02/05	C.L.T.
12.027.9	ADEMAR NUNES BERNARDES	008	25/02/05	QUADRO
12.046.9	JOSE RENI DA ROSA VIEIRA	008	18/02/05	QUADRO
12.356.2	VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAUJO	008	05/02/05	QUADRO
12.385.1	JORGE LUIZ AZEVEDO DA SILVA	008	03/02/05	QUADRO
13.363.7	JOSE GUIMARAES ATHAIDE	007	07/02/05	QUADRO
13.458.5	EVELISY DE LOURDES PEIXOTO	007	28/02/05	QUADRO
13.480.9	SOLANGE MARIA I DOS SANTOS	007	05/02/05	QUADRO
13.490.8	ANTONINHA SILVEIRA DOS SANTOS	007	27/02/05	QUADRO
13.846.1	JORGE PEREIRA JARDIM	005	22/02/05	QUADRO
13.865.1	JOAO PEDRO SILVA DA SILVA	006	03/02/05	C.L.T.
14.178.8	LEONARA FRAGA FOPPA	006	09/02/05	QUADRO
14.402.2	RENI CARDOSO GUTERRES	006	04/02/05	QUADRO
14.524.3	MARIO ANTONIO O. ROSA	005	08/02/05	C.L.T.
14.582.1	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA MONTEI	008	05/02/05	QUADRO
14.681.1	EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA	005	07/02/05	QUADRO
14.790.0	IVALDO SILVA DE OLIVEIRA	004	01/02/05	C.L.T.
15.017.7	EDUARDO ALEX DA SILVA	003	15/02/05	QUADRO
15.577.0	UBIRAJARA GRASS FERNANDES	003	13/02/05	QUADRO
15.720.6	JEFERSON SARTI TARRAGO	005	21/02/05	QUADRO
15.973.1	LUIZ CARLOS S.CORREA	002	25/02/05	QUADRO
16.037.4	LUIZ ANDRE BRITO CAMPOS	005	11/02/05	QUADRO
16.162.0	LUIZ FERNANDO O. MELO	004	13/02/05	QUADRO
16.171.1	SIDINEI MARCELINO PINTO	004	28/02/05	QUADRO
16.178.6	ISMAEL MOACIR R.DOS SANTOS	004	04/02/05	QUADRO
16.223.0	MAURO QUEVEDO DA ROSA	004	23/02/05	QUADRO
16.233.9	UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS	005	06/02/05	QUADRO
16.305.5	MANOEL DA ROSA	003	22/02/05	QUADRO
16.419.4	ELZA LIZETI NOAL DE JESUS	007	28/02/05	QUADRO
16.522.5	NORIVAL HENRIQUE DE A NEVES	003	25/02/05	QUADRO
16.735.3	ADRIANA ROCHA REHM	001	20/02/05	QUADRO
16.736.1	LEONARDO GARCIA CAROLINO	001	25/02/05	QUADRO

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 335, DE 23 DE JUNHO DE 2005

**Dispõe sobre uso e guarda do equipamento de multimídia da Câmara Municipal de Porto Alegre, e dá outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

considerando a necessidade objetiva de orientar os procedimentos administrativos e instituir uma regulamentação para o uso do equipamento de multimídia desta Câmara Municipal de Porto Alegre;

considerando que o equipamento multimídia trata-se de material de uso muito sensível e importante para esta Casa Legislativa e que tais materiais precisam de local próprio para sua acomodação, guarda e manuseio;

considerando que, hoje, o uso de novos softwares e equipamentos visam uma melhor compreensão a respeito das leis, normas, resoluções, ou mesmo de materiais gráficos que ressaltem problemas ou soluções a serem tomadas desde a iniciativa privada até mesmo na área pública e, para tanto, esta Casa não poderia abrir mão de sua inserção na modernidade, na integralidade e dos benefícios que o uso globalizado deste equipamento promove;

considerando ainda, que o referido equipamento é um facilitador da compreensão lingüística, atuando diretamente como agente de Comunicação Social, integrando as diversas etnias, categorias sociais, oportunizando a integração de nossa Comunidade com as demais;

considerando finalmente, a importância dos investimentos feitos por esta Câmara Municipal para um melhor aproveitamento tecnológico, no sentido de facilitar a compreensão de textos, fotografias, gráficos, entre outros, e, também a preocupação com o investimento responsável do erário público e, por conseguinte, do dinheiro dos contribuintes:

### D E T E R M I N A

**Art. 1º** Considera-se equipamento de multimídia todo equipamento que possa ser acoplado ou conectado a computador, notebook, videocassete, telão, projetor ou DVD e que permitirá uma melhor compreensão das matérias tratadas.

**Parágrafo único:** Acompanham o equipamento mencionado no *caput* deste artigo os seguintes acessórios:

- projektor de Multimídia;
- tela;
- suportes de tela.

**Art. 2º** O equipamento de multimídia poderá ser utilizado para exibição de CD's, DVD's, fitas de vídeo (VHS), reprodução de fotos, slides, textos, gráficos e apresentações em programas de computador compatíveis.

**Art. 3º** A guarda e a execução das atividades atinentes ao uso do equipamento de multimídia são de responsabilidade do Setor de Atendimento de Vereadores e Bancadas.

**Parágrafo único:** o equipamento deverá ser acondicionado em armário ou qualquer

outro local livre de intempéries climáticas, com boa ventilação e com possibilidade de segurança contra furto.

**Art. 4º** O equipamento destina-se, exclusivamente, ao uso na Câmara Municipal de Porto Alegre, mediante solicitação prévia dos vereadores ou de setores deste Legislativo;

**Art. 5º** A reserva do equipamento será feita mediante solicitação escrita, dirigida à Diretoria de Atividades Complementares (DAC), com antecedência mínima de vinte e quatro (vinte e quatro) horas.

**Art. 6º** O equipamento e acessórios serão operados exclusivamente por funcionários do Setor de Atendimento de Vereadores e Bancadas, sendo vedado seu empréstimo para ser operado por pessoas não pertencentes a este Setor.

**Art. 7º** A responsabilidade pelo conteúdo a ser reproduzido no equipamento de que trata a presente Resolução de Mesa é do requerente, inclusive quanto à observância das regras relativas aos respectivos direitos autorais, o que deverá ser objeto de assinatura de Termo de Responsabilidade.

**Art. 8º** O Setor de Informática fica responsável pelo treinamento dos funcionários do Setor de Atendimento de Vereadores e Bancadas que farão a operação dos equipamentos.

**Art. 9º** Fica vedado o uso do equipamento de multimídia ou acessórios em ambiente externo à Câmara Municipal de Porto Alegre, salvo autorização expressa da Diretoria de Atividades Complementares (DAC), ouvida a Assessoria de Informática deste Legislativo.

**Art. 10** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE JUNHO DE 2005.**

**ELÓI GUIMARÃES,**  
Presidente.

**JOÃO CARLOS NEDEL**  
1º Vice-Presidente.

**ALDACIR OLIBONI,**  
2º Vice-Presidente.

**NEREU D'AVILA,**  
1º Secretário.

**LUIZ BRAZ**  
2º Secretário.

**VALDIR CAETANO,**  
3º Secretário

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA e com a Resolução de Mesa nº 129, de 05.05.95,**

**TORNA SEM EFEITO** a inclusão de CARMEM LUIZA TEIXEIRA BULCÃO, 2029.2, taquígrafa II, e IONE MENEGHETTI, 2220.7, taquígrafa II, na Portaria 365 de 12.5.05, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão de Avaliação para fins de Progressão dos funcionários deste Legislativo, através da Portaria 385 de 23.6.05 (processo 2435/05).

**INCLUI** as funcionárias INES MARGARETH HAFFNER, 359.9, assessora legislativa III, e, ANGELA OLIVEIRA DE MELLO, 883.6, assessora legislativa II, na Portaria 365 de 12.5.05, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão de Avaliação para fins de Progressão dos funcionários deste Legislativo, através da Portaria 386 de 23.6.05 (processo 2435/05).

Informações na Coordenação de Música: (51) 33115627 ou [cm@smc.prefpoa.com.br](mailto:cm@smc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de junho de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

#### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que dos dias 1º, às 12 horas até 4 de junho de 2005, às 13h30min, não haverá expediente no Auditório Araújo Vianna, sito na Av. Oswaldo Aranha, s/n.º, devido a desratização, desinsetização e descupinização do prédio.

Porto Alegre, 28 de junho de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONCURSO 9/05 PROCESSO 001.025254.05.7

#### PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA – 2005

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que fica retificada a publicação do dia 24 de junho de 2005, referente ao concurso em epígrafe: onde lê-se "Instalação da Comissão Julgadora: 30 de junho" leia-se "Instalação da Comissão Julgadora: 30 de julho".

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL BOLSAS DE ESTUDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE torna Público que no mês de julho de 2005 estarão abertas as inscrições para Bolsas de Estudos, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos para escolas conveniadas com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, destinadas a estudantes carentes, domiciliados em Porto Alegre, na forma prescrita na Lei 4880/80 e, critérios estabelecidos pelo CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. As instruções estão à disposição dos interessados, nos seguintes locais de inscrições, conforme calendário abaixo:

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (SUPLETIVO 1º GRAU)**  
**INSCRIÇÕES:** 4 a 12 de julho de 2005, das 9h30min às 16h  
**LOCAL:** Altos do Mercado Público - Sala 114 - Centro

**ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI PACÍFICO P/ SURDOS**  
**INSCRIÇÕES:** 13 de julho de 2005, das 9 às 15h30min  
**LOCAL:** Rua Paulino Chaves, 235 - Santo Antonio

**INSTITUTO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY**  
**INSCRIÇÕES:** 14 e 15 de julho de 2005, das 9 às 15h30min  
**LOCAL:** Rua Alcides Severino, 99 - Sarandi

**COLÉGIO LUTERANO SÃO PAULO**

INSCRIÇÕES: 18 e 19 de julho de 2005, das 9 às 15h30min  
 LOCAL: Rua Tarcila de Moraes Dutra, 199 - Parque dos Maias

**ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LA SALLE - ESMERALDA**

INSCRIÇÕES: 21 e 22 de julho de 2005, das 9 às 15h30min  
 LOCAL: Rua Mario Tavares de Souza, 300 - Agronomia

**ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LEOPOLDO NEISS**

INSCRIÇÕES: 25 e 26 de julho de 2005, das 9 às 15h30min  
 LOCAL: Rua da Gruta, 145 - Gruta

**FUNDAÇÃO CAZEMIRO BRUNO KURTZ (CRECHE VOVÔ CAZEMIRO)**

INSCRIÇÕES : 27 e 28 de julho de 2005, das 9 às 15h30min  
 LOCAL: Av. Cruzeiro do Sul, 702 - Vila Cruzeiro

Porto Alegre, 24 de junho de 2005.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
 Secretária Municipal de Educação.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 5/05**

**Dispõe sobre o controle de ponto dos servidores do DEMHAB.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de padronização em relação ao controle de ponto dos servidores do DEMHAB:

RESOLVE

- I - Adotar o impresso FOLHA PONTO INDIVIDUAL, modelo anexo, para o controle do ponto dos servidores;
- II - A FOLHA PONTO deverá ser preenchida diariamente e ao final do mês assinada pelo servidor e pela chefia responsável;
- III - É de responsabilidade da chefia providenciar na FOLHA PONTO INDIVIDUAL do servidor, para todos os servidores lotados na sua área;
- IV - A efetividade dos servidores permanece sendo comunicada mensalmente, para a Equipe de Vantagens e Registros da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, através do memorando de efetividade definido pela Instrução Normativa 3/02.

Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 1º.7.05.

Porto Alegre, 16 de junho de 2005

**NELCIR TESSARO,**  
 Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**FOLHA PONTO INDIVIDUAL**

ÓRGÃO	UNIDADE DE TRABALHO	INTERVALO (caso exceda a 4 horas no turno)	MÊS		ANO				
MATRÍCULA	NOME								
D I A	MANHÃ DAS		TARDE DAS		NOITE DAS		OBSERVAÇÕES		
	AS		AS		AS				
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA			
HORA	RUBRICA	HORA	RUBRICA	HORA	RUBRICA	HORA	RUBRICA	HORA	RUBRICA
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
31									
ASSINATURA DO CHEFE DO SETOR					ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO(SERVIDOR)				

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO 44/05**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em

Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo de acordo com o Plano de Investimentos do Orçamento Participativo para 2005:

1) Região Norte:

- demanda 2005 0307 – 01 turma de Trabalho Educativo na ACOMPAN (Ação Comunitária Paroquial) para atendimento das Vilas Nossa Senhora Aparecida, Chimarrão e Parque dos Maias (R\$26.048,10);

2) Região Nordeste:

- demanda 2005 1474 – convênio SASE 40 metas na Associação Jardim Wenceslau Fontoura (R\$ 40.102,40);

3) Região Restinga:

- demanda 2005 0899 – NASF 20metas de atendimento no CECORES (R\$ 47.809,69);

4) Região Cruzeiro:

- demanda 2005 1404 – Trabalho Educativo – 12 metas da Vila Campinho na AMAVTRON (R\$ 26.048,10);
- demanda 2005 1405 – Trabalho Educativo – 12 metas da Vila Tronco Neves na AMAVTRON (R\$ 26.048,10);

5) Região Cristal:

- demanda 2005 0827 – NASF 20 metas de atendimento na entidade Associação Casa Menina de Rua em parceria com a Associação de Moradores da Rua Ursa Maior – Vila Pedreira (R\$ 63.186,81);

6) Região Eixo Baltazar:

- demanda 2005 0021 – Ampliação do SASE para a Associação dos Moradores da Vila Esperança Cordeiro – 40 metas (R\$ 40.102,40);

Porto Alegre, em 20 de junho de 2005.

**IARA BARGMANN,**  
 Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

**REGIMENTO INTERNO**

**TÍTULO I  
 DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Art. 1º** - O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES criado pela Lei 3607 de 27 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto 4530 de 27 de março de 1972, é órgão auxiliar da Administração Centralizada que funcionará na forma da legislação indicada, do artigo 62, inciso III e do artigo 67 da Lei Complementar 7 de 7 de dezembro de 1973 e suas alterações, do Decreto nº 13209, de 3 de maio de 2001 e deste Regimento Interno.

**Art. 2º** - O CMC é composto de nove Conselheiros escolhidos pelo Executivo, na seguinte proporção:

- I. cinco funcionários municipais;
- II. um representante da Associação Comercial de Porto Alegre;
- III. um representante do Centro das Indústrias do Rio Grande do Sul;
- IV. um representante do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios de Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado do Rio Grande do Sul - SECOVI; e
- V. um representante da Associação Riograndense de Imprensa.

**Art. 3º** - O CMC funcionará sob a Presidência de um Conselheiro e será secretariado por um funcionário designado por ato do Prefeito para o exercício dessa função.

**Art. 4º** - As sessões do Conselho realizar-se-ão somente com a presença mínima de quatro dos seus componentes, além do Presidente.

**Art. 5º** - As decisões do CMC tomar-se-ão por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente, no caso de empate, o voto de Minerva.

**TÍTULO II  
 DA COMPETÊNCIA**

**Art. 6º** - Ao CMC compete:

- I. julgar, em grau de recurso voluntário, quaisquer questões entre a Fazenda Municipal e seus contribuintes;
- II. julgar os recursos de ofício que versem sobre:

- a) reconhecimento de imunidade tributária;
- b) concessão de isenções;
- c) restituição de tributos e respectivos ônus; e
- d) cancelamento de débitos;

III. revisar suas decisões para corrigir erros, omissões ou contradições;  
IV. sugerir medidas que visem o aprimoramento e adequada aplicação da legislação tributária;

V. exercer outras funções que venham a decorrer de novas disposições de leis e regulamentos;

VI. opinar, quando solicitado pelo Prefeito ou pela Fazenda Municipal, sobre questões que envolvam interpretações da legislação tributária;

VII. elaborar, aprovar e revisar o seu Regimento Interno;

VIII. eleger o seu Presidente e Vice-Presidente.

**Art. 7º** - O Conselho Municipal de Contribuintes, bienalmente, na sessão em que se efetivar a renovação do respectivo terço e, após a posse dos novos membros para tal designados, elegerá, separadamente, seu Presidente e Vice-Presidente, por escrutínio secreto e maioria de votos, devendo a escolha recair dentre funcionários estáveis ou inativos do Município.

**Parágrafo único.** É permitida a reeleição do Presidente e do Vice-Presidente.

**Art. 8º** - O Vice-Presidente do CMC substituirá o Presidente, com as mesmas atribuições deste, nos seus impedimentos, ausências ou licenças, e o sucederá no caso de vacância.

§ 1º - Ocorrendo vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente, ou de qualquer deles, até seis meses antes do término do respectivo mandato, far-se-á eleição para complementar o período.

§ 2º - O Presidente e o Vice-Presidente do CMC nas suas ausências ou impedimentos serão substituídos pelo Conselheiro mais idoso presente a sessão dentre os funcionários estáveis ou inativos do Município.

### TÍTULO III DA PRESIDÊNCIA

**Art. 9º** - Compete privativamente ao Presidente, ou ao Vice-Presidente:

I. presidir as sessões, manter a ordem dos trabalhos, resolver as questões de ordem, apurar as votações e exercer o voto de Minerva;

II. superintender os serviços do Conselho em geral, cuidando de sua ordem e regularidade;

III. fazer distribuir os feitos, designando os Conselheiros que os devam relatar;

IV. assinar as atas das sessões e as resoluções proferidas pelo Conselho e encaminhar estas ao Prefeito através da Secretaria Municipal da Fazenda;

V. receber pedidos de revisão de resoluções do Conselho;

VI. corresponder-se com qualquer autoridade sobre matéria de serviço e assinar o expediente do Conselho;

VII. requisitar as diligências e exames solicitados pelos relatores ou quaisquer dos Conselheiros;

VIII. propor ao poder competente as medidas que julgar necessárias ao bom desempenho das atribuições do Conselho;

IX. apresentar, no término de cada ano, um relatório circunstanciado dos trabalhos realizados do ano decorrido;

X. solicitar à Secretaria Municipal da Fazenda os funcionários necessários aos serviços;

XI. propor ao Secretário Municipal da Fazenda a substituição dos funcionários da Secretaria do Conselho que faltarem ao cumprimento dos deveres;

XII. conceder licenças aos membros do Conselho e convocar os suplentes nos casos de impedimento dos titulares;

XIII. comunicar ao Prefeito, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a perda de mandato dos membros do Conselho;

XIV. organizar a escala de férias dos funcionários da Secretaria;

XV. convocar sessões extraordinárias, sempre que julgar necessário;

XVI. representar o Conselho nos atos oficiais, podendo delegar esta função a um ou mais membros;

XVII. fazer mensalmente ao órgão competente, a comunicação da efetividade dos Conselheiros e dos funcionários.

### TÍTULO IV DOS CONSELHEIROS

**Art. 10** - São direitos e deveres de cada Conselheiro:

I. assistir às sessões do Conselho e participar dos debates;

II. examinar e relatar os processos que lhe forem distribuídos proferindo fundamentadamente o seu voto;

III. votar nos casos submetidos à apreciação do Conselho;

IV. pedir ao Presidente adiamento e diligência dos processos em curso, quando julgar necessário;

V. elaborar o voto vencedor, por designação do Presidente, quando vencido o relator;

VI. assinar as atas;

VII. assinar as resoluções das quais for relator, bem como aquelas em que a decisão foi tomada por maioria de votos;

VIII. representar o Conselho quando para isso for designado.

**Art. 11** - A ausência a cinco sessões consecutivas ou a vinte intercaladas durante cada exercício civil, sem causa previamente justificada, bem como o afastamento por período superior a cento e oitenta dias, acarretará a perda do mandato.

**Art. 12** - Quando algum dos Conselheiros estiver impedido de comparecer a mais de duas sessões consecutivas, deverá requerer a necessária licença.

§ 1º - Concedida a licença, será imediatamente convocado o respectivo suplente.

§ 2º - Se o impedimento do Conselheiro titular não se der por período superior a duas

sessões, poderá assumir o suplente independentemente de convocação do Presidente.

§ 3º - Se o impedimento se der por período superior a duas sessões consecutivas, passará ao suplente, através da Secretaria, os processos que tiver em mãos.

**Art. 13** - Poderá o Conselheiro dar-se por impedido e/ou suspeito única e exclusivamente por relevante motivo de ordem moral ou íntima.

§ 1º - É considerado impedido e/ou suspeito o parente até o grau proibido pela lei civil.

§ 2º - O relator dar-se-á por impedido e/ou suspeito para relatar o processo quando no mesmo já tenha opinado sobre o pedido em razão de seu cargo ou função junto à Administração.

**Art. 14** - Nenhum Conselheiro poderá recusar processo que lhe tenha sido distribuído, salvo por motivo do disposto no artigo anterior.

**Art. 15** - Se for impedido e/ou suspeito o relator do processo, voltarão os autos à Presidência que procederá nova distribuição.

### TÍTULO V DA ORDEM DOS PROCESSOS

**Art. 16** - Os processos serão registrados no protocolo da Secretaria do Conselho, correndo da data da entrada na mesma os prazos para andamento.

**Parágrafo único.** Os processos serão distribuídos pela Secretaria aos Conselheiros, sob rodízio, e obedecerão a ordem de recebimento, salvo em caso de motivo relevante, acatado pelo Presidente do Conselho, quando serão distribuídos prioritariamente.

**Art. 17** - O Relator tem quinze dias de prazo, contados da data do recebimento do processo, para pedir sua inclusão em pauta, salvo quando haja necessidade de diligência, caso em que o prazo se contará da data da volta do processo às mãos do relator, satisfeita aquela, ou quando se tratar, excepcionalmente, de matéria relevante, que demande estudos especiais, poderá o Presidente conceder prorrogação.

**Art. 18** - A pauta de julgamento do Conselho será organizada pela Secretaria, observado o disposto no artigo seguinte.

**Art. 19** - Nenhum processo poderá ser incluído em pauta sem que haja o relator feito comunicação à Secretaria do Conselho nesse sentido, com antecedência mínima de três dias da sessão.

**Art. 20** - Os processos serão admitidos a julgamento na ordem da pauta.

§ 1º - Nos casos de manifesta urgência, a pedido do relator o Presidente lhe poderá conceder a prioridade solicitada.

§ 2º - Terão também preferência para julgamento os processos cujo relator deva afastar-se do Conselho e, bem assim, a critério do Presidente aqueles por ele indicados.

**Art. 21** - A pauta de julgamento será definida até a antevéspera da sessão.

**Parágrafo único.** Os processos que não tiverem sido julgados numa sessão permanecerão em pauta, conservando a mesma ordem, com preferência sobre os demais para julgamento nas sessões seguintes.

**Art. 22** - Os relatores poderão solicitar diligências que visem suprir carência de informação ou documentação em processo a eles distribuídos.

§ 1º - As solicitações de diligência serão lançadas por escrito no processo e submetidas ao Presidente para decisão.

§ 2º - O relator ou o Presidente poderá, se entender que o caso concreto assim o recomende, submeter a solicitação de diligência ao plenário do Conselho.

**Art. 23** - Enquanto o processo estiver em estudo com o relator poderão os recorrentes, por meio de requerimento dirigido ao Presidente, apresentar novos esclarecimentos ou juntar documentos, no seu interesse, contanto que não seja protelado o andamento do processo.

**Art. 24** - Os processos e expedientes encaminhados ao Conselho Municipal de Contribuintes serão instruídos de provas e informações das repartições competentes, além daquelas oferecidas pelas partes, e acompanhados de processos anteriores relativos ao seu objeto.

**Parágrafo único.** Os processos de recurso voluntário deverão vir ao exame do Conselho acompanhados do processo de cuja decisão se recorre, com o necessário pronunciamento da Administração.

### TÍTULO VI DAS SESSÕES

**Art. 25** - O CMC reunir-se-á no mínimo duas e preferencialmente cinco vezes por mês, em dia e hora previamente fixados e, extraordinariamente, toda vez que for convocado pelo Presidente, observado contudo o disposto no artigo 3º da Lei 3607 de 27 de dezembro de 1971.

**Art. 26** - Quando houver matéria urgente ou acúmulo de processos, qualquer Conselheiro poderá, justificando, solicitar ao Presidente reunião extraordinária do Conselho.

**Art. 27** - Aberta a sessão à hora regimental e não havendo número para deliberar, na forma do artigo 4º deste Regimento, aguardar-se-á por quinze minutos a formação de "quorum" e, decorrido esse prazo, persistindo a falta de número, será encerrada a sessão.

**Art. 28** - Nas sessões do Conselho será observada a seguinte ordem:

I verificação do número de Conselheiros ou suplentes presentes;

II leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;

III comunicação de questões de interesse;

IV julgamento dos processos incluídos em pauta.

**Art. 29** - Nenhum Conselheiro poderá abster-se de votar, salvo quando não houver assistido ao relatório ou se der por impedido e/ou suspeito.

**Art. 30** - É lícito aos Conselheiros fazerem declaração de voto.

**Art. 31** - Anunciado o julgamento pelo Presidente, fará o relator a exposição da matéria. coletânea de leis fiscais, regulamentos e instruções que interessem ao Conselho.

**Art. 32** - Aberta a discussão, cada Conselheiro poderá usar da palavra, sendo-lhe facultado pedir esclarecimentos ao relator.

**Parágrafo único.** O Presidente do Conselho, sempre que julgar conveniente, poderá manifestar-se sobre a espécie em julgamento, durante a discussão, podendo também solicitar ao relator quaisquer esclarecimentos.

**Art. 33** - Encerrada a discussão, passar-se-á à votação, que será iniciada com o voto do relator, seguindo-se o dos demais Conselheiros a começar pela direita daquele.

**Art. 34** - Nenhum Conselheiro fará uso da palavra sem prévia solicitação ao Presidente, nem interromperá quem estiver no uso dela.

**Art. 35** - Antes de apurada a votação, os Conselheiros poderão pedir vista do processo, sendo, nesse caso, adiado o julgamento para as próximas sessões.

**Art. 36** - Vencido o relator, designará o Presidente, para redigir a resolução, aquele Conselheiro que primeiro se manifestou favoravelmente à tese vencedora.

**Art. 37** - As decisões do Conselho serão transformadas em resoluções.

**Art. 38** - As atas das sessões do Conselho serão lavradas pelo Secretário e nelas se resumirá o quanto se haja passado na sessão, devendo conter:

- I. o dia, o mês, ano e hora da abertura da sessão;
- II. o nome do Presidente;
- III. os nomes dos Conselheiros presentes;
- IV. súmula do expediente, mencionando a natureza do processo, recursos ou requerimentos apresentados, os nomes das partes suplicantes e qual a decisão tomada, com os votos vencidos.

**Art. 39** - No início de cada sessão será lida a ata da reunião anterior, a qual será encerrada com as observações que se fizerem e forem aprovadas pelo Conselho.

#### TÍTULO VII DA SECRETARIA

**Art. 40** - O Secretário do CMC é o chefe da Secretaria e terá sob suas ordens os serventuários que se tornarem necessários.

**Art. 41** - Os serviços de secretaria, tecnicamente organizados pelo respectivo chefe, sob a orientação do Presidente, serão mantidos rigorosamente em dia.

**Art. 42** - A Secretaria manterá arquivo próprio dos processos e documentos, biblioteca,

**Art. 43** - O período normal de trabalho na Secretaria será o adotado na Prefeitura.

**Art. 44** - O expediente da Secretaria poderá ser prorrogado ou antecipado, quando assim o exigir a necessidade do serviço.

**Art. 45** - A Secretaria terá três dias para lançar nos processos os termos competentes e fazer, ao mesmo tempo, nos protocolos, os lançamentos respectivos.

**Art. 46** - Compete ao Secretário:

- I. superintender os trabalhos da Secretaria, zelando pela boa ordem do serviço;
- II. solicitar ao Presidente os funcionários que se tornem necessários aos serviços da Secretaria;
- III. cumprir e fazer cumprir as ordens do Presidente do Conselho;
- IV. submeter a despacho e assinatura do Presidente do Conselho os expedientes e papéis que devam ser por ele assinados ou despachados;
- V. abrir a correspondência remetida ao Conselho e ao Presidente, a cuja deliberação será submetida;
- VI. anotar as reclamações verbais das partes;
- VII. promover o rápido andamento dos processos e a pronta realização dos atos e diligências;
- VIII. secretariar as sessões do Conselho, lavrando e assinando as respectivas atas;
- IX. subscrever os termos processuais;
- X. convocar, de ordem do Presidente, as sessões extraordinárias;
- XI. convocar, de ordem do Presidente, os suplentes no impedimento dos titulares;
- XII. executar os demais trabalhos que lhe forem atribuídos pelo Presidente.

**Art. 47** - É expressamente vedado à Secretaria dar processos em confiança.

#### TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 48** - Qualquer proposta de alteração a este Regimento será apresentada em sessão do Conselho. Considerada objeto de deliberação, será, então, discutida e votada em outra sessão do Conselho pleno, previamente convocada para este fim, juntamente com o parecer escrito da Comissão que para tal for designada pelo Presidente.

**Parágrafo único.** As alterações serão tomadas por maioria de votos e vigirão a partir do dia seguinte ao da sua aprovação.

**Art. 49** - Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2003.

## EDITAIS



### DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/05 PROCESSO 001.028142.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Boletim de atendimento  
**ITEM 1** - Contgraf – Formulários Contínuos Ltda.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 2.968,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 28 de junho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 86/05 PROCESSO 001.017740.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Agisul Produtos Indústriais Ltda.-ITENS: 87, 94.  
Casa do Mecânico Ltda.-ITENS: 35, 36, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 63, 67, 79, 86.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Daniela Madruga Cardozo.-ITENS: 2, 29, 57, 64, 71, 72, 76, 77, 105.  
Delâminas Comércio e Exportação Ltda.-ITENS: 37, 93, 95, 101, 143, 145, 146.  
Gerusa Pedrotti.-ITEM: 61.  
JA Ferramentas e Máquinas Ltda.-ITENS: 15, 32, 34, 66, 69, 78, 106, 113, 136.  
Max - Fer Comercial Ltda.-ITENS: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 19, 20, 23, 39, 41, 42, 44, 62, 68, 75, 81, 83, 92, 104, 116, 117, 122, 124, 125, 126, 128, 131, 135, 137, 138, 139, 150, 151, 152.  
Madeira Tarumã Ltda.-ITENS: 13, 21, 26, 97, 141, 147.  
Mat Homem Equip. Eletrônicos ME.-ITENS: 17, 109, 110, 111, 112.  
Madelei - Comércio de Madeiras de Lei Ltda.-ITENS: 18, 38, 43, 45, 80, 88, 103, 123, 129, 130, 132, 140, 144.  
Meza - Comercial Ltda. ME.-ITEM: 108.  
Rogério Lima de Souza.-ITENS: 8, 14, 16, 22, 24, 27, 28, 30, 31, 33, 46, 47, 55, 58, 60, 73, 85, 102, 114, 118, 119, 120, 121, 133, 134, 142, 148.  
Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.-ITENS: 25, 40, 54, 59, 70, 74, 107.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 48, 65, 82, 84, 89, 90, 91, 98, 99, 100, 115, 127.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 96, 149.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 42/04 PROCESSO 001.026533.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima será REVOGADA, por haver número insuficiente de participantes.

Porto Alegre, 28 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO**  
Gestor.

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 44/05 PROCESSO 001.028503.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa Cremer S.A., interpôs recurso contra a desclassificação de sua proposta, para disputar os lotes 33 e 38, e que a integra do mesmo, encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 28 de junho de 2005.

**MARIA ROSANI DE ALMEIDA,**  
Pregoeira.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 100/05 PROCESSO 001.021578.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-ITENS: 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16.  
Diprolab Distr. de Prod. p/ Laboratórios Ltda.-ITEM: 13.  
Especialista – Produtos para Laboratório Ltda.-ITEM: 2.  
Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-ITEM: 17.

Med Care Soluções de Diagnósticos Ltda.-ITEM: 7.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 3, 4, 5, 8, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 6, 18, 24, 28.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 107/05 PROCESSO 001.021951.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Athenas Automação de Escritório Ltda.-ITEM: 1.  
Databras Informática Ltda.-ITEM: 2.  
ITEM SEM COTAÇÃO: 3.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 48/05 PROCESSO 001.026284.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros "in natura", para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas

serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h15min do dia 13.7.05.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 13.7.05.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 13.7.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

### TOMADA DE PREÇOS 21/05-PROCESSO 003.080128.05.0

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas.

**ITENS 1, 2, 4** - DAB Comercio de Ferragens Ltda. - ME

**ITEM 3** - Comércio de Ferragens Lampião Ltda.

**ITENS 5, 8, 9, 12** - Max-Fer Comercial Ltda.

**ITENS 6, 7, 16, 18, 21** - Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.

**ITENS 10, 13, 15** - J.A.Ferramentas e Máquinas Ltda.

**ITEM 14** - Agisul Produtos Industriais Ltda.

**ITEM 17** - Meza Comercial Ltda.

**ITENS 19, 22, 23** - Casa do Mecanico Ltda.

**ITEM 25** - Ferramentas Gerais Com. e Imp. S/A

**ITENS 26, 27** - Antonio Carlos Bassoa Bertao

**ITEM 28** - Ardrill Comercio de Maquinas e Equip. Ltda.

**ITENS 11, 24** - Desertos

### TOMADA DE PREÇOS 17/05-PROCESSO 003.080120.05.9

**OBJETO:** Ejetores, rotâmetros e válvulas para uso em linha de gás cloro.

**ITENS 1, 2, 3, 4, 5** - Agisul Produtos Industriais Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 28 de junho de 2005

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 114/05 PROCESSO 003.080046.05.3

**OBJETO:** Aquisição de copos em polipropileno desc. e caixas de papelão de dois andares.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 12.7.05.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h15min do dia 12.7.05.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 9h do dia 13.7.05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 30/05 PROCESSO 003.080184.05.7

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes.

**DATA DE ABERTURA:** 15 de julho de 2005, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e

das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

## ESCLARECIMENTO CONVITE 21/05 - DVR

**OBJETO:** Referente à Contratação de serviços de limpeza e higienização.

**ABERTURA:** 7.7.05, às 15h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem informar que devem ser desconsiderados os seguintes itens do presente edital:

No edital, itens 9.3. e 9.4.

Na minuta do contrato a ser firmado, os itens 2.3. e 2.4.

Demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 28 de junho de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Direção da Divisão de Materiais.



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

### PROCESSO 001.006313.05.1

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Saturnino Manoel da Rosa.

**OBJETO:** Contratação para realizar espetáculo musical no Projeto Vassourinha.

**VALOR:** R\$ 1.150,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

### PROCESSO 001.021848.05.0

**CONTRATADO:** Isabel Cristina da Silva Costa, Fernando Walter Faleiro, José Carlos Rodrigues de Oliveira, Kelly Rodrigues Sanches e Maria Iara Santos Deodoro.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficinairos de dança.

**VALOR:** R\$ 1.800,00 por contratado

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93 e suas alterações

### PROCESSO 001.023671.05.0

**CONTRATADO:** Karine da Cunha Bonilla.

**OBJETO:** Contratação para realizar espetáculo musical.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**VALOR:** R\$ 1.000,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

### PROCESSO 001.021850.05.4

**CONTRATADO:** Rosa Maris Emer Marques.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Oficinaira de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações

### PROCESSO 001.021849.05.6

**CONTRATADO:** Ana Maria Rosário Falcão.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados como Oficinaira de Literatura.

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações

### PROCESSO 001.021851.05.0

**CONTRATADO:** Leandro Oliveira dos Santos.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficinairo de música.

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036990100

### PROCESSO 001.021832.05.6

**CONTRATADO:** Carmem Lúcia Pretto Stodolni, Edson Renato Garcia Ferraz, Ana Lúcia Hellmeister, Carlota Christina Macedo de Albuquerque e Edson Luiz Lopes Garcia.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficinairos de dança.

**VALOR:** R\$ 1.800,00 por contratado

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 23 de junho de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

### PROCESSO 001.017648.05.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Restaurante Casa do Gaúcho Ltda.

**OBJETO:** desenvolvimento de ações integradas para a realização da 1ª Festa – Baile de São Pedro.

**VIGÊNCIA:** o Termo de Cooperação vigorará da data da sua assinatura até o dia 30 de agosto de 2005.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005

**SÉRGIO GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.



## PREGÃO ELETRÔNICO 11/05 PROCESSO 001.018837.05.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 11/05 para contratação de empresa para prestação dos serviços de substituição de equipamentos e redes da praça de Caldeiras do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), conforme cronograma abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS em 11.7.05, até às 9 horas  
ABERTURA DAS PROPOSTAS em 11.7.05, às 9h30min  
INÍCIO DA DISPUTA em 11.7.05, às 10 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8 às 12h e das 13 às 18h.

## PREGÃO ELETRÔNICO 12/05 PROCESSO 001.005503.05.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 12/05, para contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nas seguintes áreas: das instalações elétricas de baixa tensão, das instalações hidráulicas, dos equipamentos de condicionadores de ar centrais e individuais, refrigeradores e bebedouros, e dos serviços de marcenaria no Hospital Ma-

terno-Infantil Presidente Vargas. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), conforme cronograma abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS em 11.7.05, até às 13h30min  
ABERTURA DAS PROPOSTAS em 11.7.05, às 14 horas  
INÍCIO DA DISPUTA em 11.7.05, às 14h30min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8 às 12h e das 13 às 17h.

Porto Alegre, 28 de junho de 2005.

**NISE JOSÉ SILVA,**  
Ordenadora de Despesas.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

### PROCESSO 002.074759.04.3

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Finger Incorporações e Construções Ltda., inscrita no CNPJ: 90.342.841/0001-70, estabelecida nesta Capital, na Av. Iguazu, 119 conj. 203.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 11,80m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 3.760,19.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

### PROCESSO 002.072957.04.2

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Edison Alaor Ferronato, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, Carteira de Identidade: 4007965736 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 287.680.350-04, residente e domiciliado, nesta Capital, na Av. Ganzo, 695 apto. 602.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 19.828,00.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 002.081073.04.6

**OBJETO:** Reforma para acessibilidade da EMEF Gabriel Obino  
**LOCAL:** Beco Eng. Ludolfo Boehl, 1402

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que dará continuidade ao Convite em epígrafe com a abertura dos envelopes nº 2 (propostas de preços), no dia 1º de julho do corrente ano, às 10h, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sita na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 28 de junho de 2005.

**SANDRA CORREA ARNT,**  
Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### PROCESSO 001.000432.05.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Milton José Cavalli

**OBJETO:** Alteração do Contrato registrado na PGM sob n. 31295, para retificação da dotação orçamentária, que passa a correr sob o número 0601.2030.339031040000

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO 001.021706.05.0

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**PERMISSIONÁRIO:** Antônio Argento Tavares

**OBJETO:** Permissão de uso de copa-bar localizado no Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos - Tesourinha.

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 180 dias consecutivos à assinatura do Termo de Permissão de Uso

**VALOR:** R\$ 711,00 mensais

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso IV.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos

**CONTRATADO:** Cia Jornalística JC Jarros Jornal do Comércio-CGC/MF: 92.785.989/0001-04

Endereço: Av. João Pessoa, 1282/Azenha-Porto Alegre/RS

**OBJETO:** Aquisição de assinatura do jornal "Jornal do Comércio".

**VALOR:** R\$ 1.584,00.

**DOTAÇÃO:** 0201-2015-339039010000-1

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação será de 12 meses, a partir da data de 1º.1.05.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO 001.06414.05.2**

Porto Alegre, 28 de junho 2005.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento  
Estratégicos.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO 38/05

**OBJETO:** Contrato de fornecimento parcelado de peças eaton

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 13.7.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO 111/05

**MODALIDADE:** Pregão 32/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Orbid S/A Indústria e Comércio.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de material para cardan.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 51.000,00.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 23.6.05 e findando em 22.12.05.

Porto Alegre, 28 de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 2/05 PROCESSO 004.003296.04.0

**OBJETO:** Execução de atividades jurídicas e administrativas de regularização fundiária

**OBSERVAÇÃO:** Com financiamento parcial da CEF/Ministério das Cidades (Contrato de Repasse 0164961-74/2004)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 19 de julho de 2005, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Direção-Geral, sita na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações e Contratos, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 10,00. Informações através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 29 de junho de 2005.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

# Abrigo Bom Jesus reinsere na sociedade ex-moradores de rua

O Abrigo Municipal Bom Jesus (AMBJ), da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), publica o balanço de abrigagens de janeiro a julho deste ano, com destaque para a reinserção de 38 moradores de rua na comunidade.

Destinado a adultos e famílias que moram nas ruas de Porto Alegre, o AMBJ disponibiliza 78 vagas ao longo do ano (56 para homens e 22 para mulheres) e 88, no inverno. O atendi-

plano, leva-se em conta o potencial produtivo e criativo de cada um e sua história de vida. “Se prioriza o que é necessário para eles naquele momento, como o retorno à família ou ao trabalho”, explica a assistente social, Ana Paula Câmara.

Foram atendidos no AMBJ, desde janeiro, 111 homens e 30 mulheres, totalizando 141 usuários diferentes. Destes, 36 retornaram ao convívio social, sozinhos, acompanhados de seus familiares ou de amigos que fizeram no próprio abrigo e dois voltaram para o núcleo familiar. “A gente se alimenta de pequenos ganhos. Cada conquista, por menor que seja, é uma grande conquista para nós”, diz a assistente social Luziane Garcia.

Há quase três meses, Gastão Campos, de 39 anos, e Cesar Luís Figueira, de 44, deixaram juntos o Bom Jesus para alugar uma peça com suas próprias rendas. A nova casa é simples e não fica longe do abrigo, mas a nova vida deve separá-los definitivamente desta dependência. “Acho que o abrigo é um apoio, em caso de necessidade, mas não posso me acomodar e fazer dele uma moradia”, diz Campos, natural de Curitiba, que esteve no abrigo durante três meses. Colega de profissão de Campos, Cesar Luís Figueira diz que só tem a agradecer ao abrigo: “me deram esperança para eu ter coragem e sair mais tranquilo”. Agora, os dois dedicam horas do dia ao artesanato de

barcos de madeira e palha, fonte de renda junto aos benefícios que recebem. “Meu sonho é conquistar meu espaço de trabalho e tudo aquilo que perdi lá atrás”, fala Campos.

Hoje, quem passa pela mesma expectativa é Rubia Silene Jardim, de 30 anos, que deixará a casa no final desta semana. Rubia recebe benefício e trabalha como doméstica. Depois de oito meses de abrigagem, o que ela quer é dar o melhor para o futuro de seus quatro filhos. “O que importa agora é ser feliz, ter uma vida mais digna e mais tranquila”.

## Vídeo produzido em oficina da Cultura ganha estréia na Sala P. F. Gastal

Estréia na Sala P.F. Gastal da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551 - 3º andar) na próxima quinta-feira, dia 30 de junho, às 20 horas, o vídeo *Ícaro* (ficção, 12 minutos), produzido pelos alunos da Oficina de Cinema e Vídeo da Secretaria Municipal da Cultura, realizada entre setembro de 2004 e maio de 2005. Produzida pelas coordenações Descentralização e de Cinema, Vídeo e Fotografia da Cultura, a Oficina de Cinema e Vídeo foi num primeiro momento aberta aos moradores da região Centro, mas acabou por integrar 14 alunos de diferentes regiões de Porto Alegre.

Durante três meses, de setembro a novembro, foram discutidos, e postos em prática, conceitos relativos à linguagem cinematográfica. Na última parte de cada encontro o grupo formulava o roteiro do vídeo que viria a ser realizado ao final da parte teórica do curso. O roteiro e as etapas subsequentes da produção de *Ícaro* (direção, fotografia, edição), foram pensadas e realizadas em conjunto. Isto permitiu a manifestação de expressões individuais dentro de um sistema coletivo. Em dezembro de 2004 as imagens de *Ícaro* foram gravadas.

Foram utilizadas como locações diversas ruas do centro da cidade, o minizoológico do parque da Redenção, o antigo Aero-

porto e o laboratório fotográfico do Instituto de Artes da UFRGS. Protagonizada por dois participantes da Oficina – Jovino Garcia Ribeiro e Cristiane Cabral – a trama de *Ícaro* envolve um homem, uma mulher e uma imagem, ligados de forma enigmática. Certa noite o homem recebe através do seu aparelho de televisão

Divulgação



a imagem de uma rua deserta. Dias depois encontra uma mulher que lhe é familiar, e troca algumas palavras com ela. Logo após despedirem-se o homem percebe que a mulher esqueceu um caderno de notas, pensa em chamá-la, mas acaba levando-o consigo. Nesse caderno encontra-se a chave para o enigma que envolve o casal e uma certa rua soturna.

Finalmente, entre março e maio de 2005, *Ícaro* foi editado e teve os ruídos e a trilha sonora gravada, pelo músico convidado Matheus Walter. A Oficina de Cinema e Vídeo da SMC e a produção do vídeo foram coordenadas pelo cineasta Gustavo Jahn. Participaram da oficina e realizaram *Ícaro* os alunos Rafael Xavier, Laura Bortolazza, Jamer Zortéa Gomes, Camila Noronha, Cláudia Parraga, Cláudia Nascimento, Jovino Garcia Ribeiro, Cristiane Cabral, Ana Didonet, Rafael Silvello, Humberto Lopes, Tiago Furtado, Fabiane Bento e Rodrigo Lourenço.

O lançamento do vídeo *Ícaro* é aberto ao público e tem entrada franca.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Vereador que atuar no Executivo não poderá receber pela Câmara

Novos projetos de lei passaram a ser avaliados pela Câmara nesta semana. As propostas são as seguintes:

**SUBSÍDIOS** – Modifica o Regimento Interno da Câmara com o objetivo de minorar os gastos da Casa com pessoal. O projeto impede que vereador investido em cargo no Executivo receba seus vencimentos pelo Legislativo. A proposta busca preservar os princípios constitucionais da moralidade, eficiência e economicidade.

**CONCESSÃO** – Disciplina a concessão de uso especial de áreas públicas para fins de moradia. A concessão será encaminhada por contrato entre a prefeitura e o ocupante ou por sentença judicial. Para ter o direito, os ocupantes deverão ter exercido cinco anos de posse pacífica e ininterrupta sobre o terreno; utilizá-lo para fins de moradia, sem serem proprietários de outro imóvel; e não ter a posse sofrido contestação judicial já julgada.

**QUILOMBO** – Institui como Área Especial de Interesse Cultural (AEIC) a gleba localizada no Bairro Três Figueiras, entre as ruas João Caetano, Portucala, Ewaldo Campos, Lobelia e a Avenida Luiz Manoel Gonzaga. A proposta visa reconhecer área remanescente de quilombo atualmente ocupada pela Família Silva.

**TAXA** - Isenta do pagamento da taxa de coleta de lixo associações ou clubes de mães. Conforme o projeto, o benefício será condicionado à comprovação, por ocasião de seu requerimento, da adoção do Programa de Educação Ambiental e adesão à coleta de lixo seletiva.

**SEGURANÇA** – Autoriza o Executivo a fornecer dispositivos de segurança à guarda municipal para desempenho das funções, como armas de fogo, cacetetes e algemas. O Executivo também deverá prover treinamento necessário ao uso desses equipamentos.

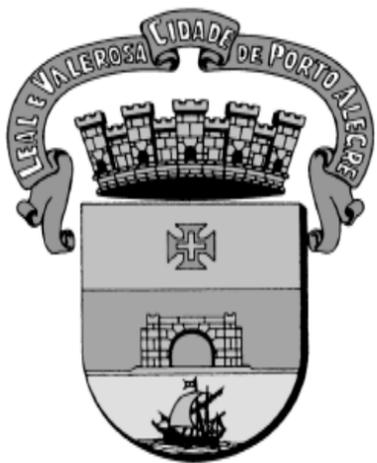
### BM explica como denunciar maus-tratos a cavalos

O recolhimento de cavalos das ruas de Porto Alegre devido a maus-tratos por parte de carroceiros somente pode ser feito pelo Comando Ambiental da Brigada Militar se houver flagrante, sinais visíveis no animal ou se for atestado por um oficial-veterinário, segundo determinações legais. A explicação foi feita pelo capitão Rodrigo dos Santos, durante reunião mensal do Fórum do Bem-Estar dos Animais, realizada na Câmara. No caso de flagrante, o denunciante deve acompanhar a BM, que registrará o ato.

O capitão lembrou que muitos dos denunciante não acompanham a fiscalização para registrar os fatos. “Sem isso, não temos flagrante e não podemos fazer muita coisa”. O oficial afirmou que a BM tem sempre um médico veterinário de plantão, mesmo em finais de semana e feriados, para atender aos chamados. Porém, o Comando Ambiental possui apenas dois veículos para fiscalizar toda a Região Metropolitana. “Por isso, às vezes, podemos demorar até uma hora para chegar a uma denúncia.”

### Telecentro terá nome de Paulo Freire

A Câmara aprovou projeto que denomina Paulo Freire o espaço destinado ao Telecentro do Legislativo. Freire teve notável importância como educador, principalmente nas classes populares. O homenageado recebeu o título de Doutor Honoris Causa de 27 universidades.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.562 – Quinta-feira, 30 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Prefeitura encaminha à Câmara o projeto das PPPs

A Prefeitura de Porto Alegre entrega hoje, 30, na Câmara Municipal, o projeto de Lei do Executivo propondo a criação das Parcerias Público Privadas (PPPs) no município. O prefeito será recebido às 11h pelo presidente do legislativo municipal. Se aprovado o projeto das PPPs, Porto Alegre será uma das primeiras capitais brasileiras a utilizar esse tipo de instrumento, buscando alternativas para suprir a crescente demanda por serviços públicos. Um dos requisitos fundamentais da Prefeitura para a implantação das PPPs é a garantia da finalidade social dos projetos a serem realizados.

Para conferir maior transparência, segurança e confiabilidade às PPPs, a Prefeitura optou pela elaboração de uma legislação própria em Porto Alegre. Baseado na Lei Federal nº 11.079/2004, o novo mecanismo de financiamento do setor público foi elaborado em conjunto pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, Gabinete de Programação Orçamentária, Procuradoria-Geral do Município, Procempa, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio (Smic), Escritório Municipal de Turismo e Comitê Gestor.

O prazo de vigência do contrato não deverá ser inferior a cinco anos, nem superior a 35 anos. O contratado deverá apresentar estudo do impacto financeiro-orçamentário para o exercício em que vigora o contrato, abrangendo a execução integral. O contrato só poderá ser celebrado se o objeto estiver

previsto na Lei do Orçamento Anual (LOA). A minuta de edital e de contrato de parceria público-privada será submetida à consulta pública, mediante publicação na imprensa oficial, com prazo mínimo de 30 dias para recebimento de sugestões.

As PPPs constituem o contrato administrativo de concessão de serviços em duas modalidades: patrocinada ou administrativa.

### **Inovações propostas pelo Município no projeto das PPPs**

– Criação do Conselho Gestor, responsável pela elaboração de um Plano Anual de PPPs com base em proposições de órgãos e entidades da administração pública. Também cabe ao Conselho submeter ao prefeito municipal a aprovação do Plano por Decreto, viabilizar a

consulta pública (permitindo maior transparência), aprovar editais e contratos, fiscalizar e avaliar a execução do Plano.

– Criação do Fundo Garantidor, que, em caso de ruptura, garante o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros público-municipais.



As PPPs poderão contemplar iniciativas e investimentos nas áreas de turismo

– Garantida a finalidade social dos projetos a serem realizados, o governo define as prioridades em termos de serviço e o parceiro privado define a forma de execução e o custo. Entre outras, as PPPs poderão contemplar iniciativas nas áreas de turismo, transportes, construção de shoppings populares, habitação

### **Anatel quer discutir com a prefeitura a situação das Estações de Radiobase**

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) enviou documento ao prefeito José Fogaça pedindo audiência, em conjunto com a Associação Nacional de Operadoras de Celulares (Acel), para discutir a situação das Estações de Radiobase (ERBs) em Porto Alegre.

Desde março, a Prefeitura vinha negociando com as operadoras, com o apoio da Federação das Indústrias do RS, para garantir a adequação à Lei Municipal 8.896, de 2002. Em maio, quando se encerrou o prazo das empresas, a administração municipal propôs um termo de ajustamento que permitiria a regularização de 70% das estações existentes em Porto Alegre. A Acel rejeitou a proposta, por considerá-la ilegal. A partir daí, o Executivo começou a notificar as empresas.

No entanto, ao longo das negociações, o governo manteve disposição de prosseguir o diálogo para buscar uma solução antes de autuar as empresas. Segundo a Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o governo trabalha para garantir o funcionamento dos serviços e dialogar com as operadoras para encontrar uma solução, respeitando e fazendo cumprir o quadro legal vigente.

O executivo municipal reitera o respeito da administra-

ção à Lei 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações, que traz regulamentos específicos dos serviços de telecomunicações bem como aos limites de exposição às radiações. Lembra que a lei municipal trata das questões urbanísticas e ambientais e prevê, por exemplo, distância mínima de 50 metros entre as ERBs e hospitais, escolas, creches, asilos e clínicas, além de 500 metros entre as torres e cinco metros do limite do terreno vizinho. Em maio, a Prefeitura e o Ministério Público propuseram também novas negociações mediante a flexibilização dos dispositivos da lei, acompanhada de compensações ambientais, mas não houve interesse das operadoras em firmar o Termo de Ajustamento. Após prazo para apresentação de defesa, por parte das empresas, a Smam procedeu à análise dessas defesas.

A Anatel destaca que é interesse da agência buscar a harmonia municipal, estadual e federal, bem como a articulação entre os aspectos que integram o interesse público da comunidade local. A disposição do órgão, informa a nota, é de garantir que as instalações de equipamentos dedicados à exploração desses serviços não funcionarão de forma incompatível com os aspectos urbanísticos e sejam nocivos à saúde da população.



João Fiorim

A legislação municipal prevê distância mínima de 50 metros entre as ERBs e hospitais, escolas, creches, asilos e clínicas, 500 metros entre as torres e cinco metros do limite do terreno vizinho

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a contar de 1º.4.05, LEONARDO DE OLIVEIRA CONTURSI, 37408.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência dos Centros de Governança, 23521003, da Coordenação de Governança Local, em face da nova estrutura conforme Decreto 14855/05, através do Ato 429 de 23.6.05 (processo 1.22751.05.0).

**EXONERA**, a contar de 16.5.05, LEONARDO DE OLIVEIRA CONTURSI, 37408.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624004, da Coordenação de Governança Local, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 431 de 23.6.05 (processo 1.22751.05.0).

**NOMEIA**, a contar de 1º.4.05, LEONARDO DE OLIVEIRA CONTURSI, 37408.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624004, da Coordenação de Governança Local, em face da nova estrutura conforme Decreto 14855/05, através do Ato 430 de 23.6.05 (processo 1.22751.05.0).

**NOMEIA**, a contar de 16.5.05, LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA, 38033.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624004, da Coordenação de Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 432 de 23.6.05 (processo 1.22751.05.0).

**NOMEIA PATRICIA RUPERTI DA SILVA SANTOS**, 78304.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, da Supervisão de Edificações e Controle, durante o impedimento do titular LIBERACI BRUM DA ROSA, 81607.4, de 8 a 31.12.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 21240001, código do órgão 14801001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 433 de 23.6.05 (processo 1.57587.04.3).

**NOMEIA**, a contar de 1º.5.05, IVO DA SILVA GUIMARÃES, 38030.3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, código do posto 21350001, código do órgão

16002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 435 de 23.6.05 (processo 1.25617.05.2).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a RAUL MEDEIROS, 22968.2, jardineiro, OP.1.21.04.D.09, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 11.4.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1201 de 27.6.05 (processo 1.27490.05.0).

**CONCEDE** a ANGELA RODRIGUES FERNANDES, 49643.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 17.6.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança chefe do protocolo setorial, 1.1.1.4, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1202 de 27.6.05 (processo 1.26818.05.1).

**CONCEDE** a MARA ANDREA MACHADO BRITE DA SILVA, 46036.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 24.6.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2.1.1.5, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1203 de 27.6.05 (processo 1.26004.05.4).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.5.05, aos dependentes de RUBEN NILLES VARGAS LOPES, 133.9, falecido em 4.5.05, estatutário, arquiteto, ES.2.02.NS.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 393 de 29.11.74, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a LIA ENI VARGAS LOPES, 5437.9, CPF 81474415091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e Lei 10887/04, Decreto 5061/04 artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "D", artigo 70 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, di-

retor, artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC do ex-servidor 00409740063, PASEP do ex-servidor 10025530426, através do Ato 629 de 22.6.05 (processo 1.21771.05.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a JULIANA ROQUELE SCHOFFEN, 35274.0, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 29.3.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 145 de 15.6.05 (processo 1.19979.05.3).

**CONCEDE** a PATRICIA DA CUNHA RAUPP, 36946.2, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 146 de 15.6.05 (processo 1.19918.05.4).

**CONCEDE** a MARY INES DA ROSA VIVIAN, 36962.9, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 5.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 149 de 15.6.05 (processo 1.19908.05.9).

**CONCEDE** a GRAZIELA IOCHIMS SPOLAVORI, 35275.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 5.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 150 de 15.6.05 (processo 1.22903.05.0).

**CONCEDE** a CARLOS EDUARDO BERWANGER, 36968.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 14.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 151 de 15.6.05 (processo 1.19906.05.6).

**CONCEDE** a MARCIA LUIZA MACHADO FIGUEIRA, 35255.9, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 4.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 152 de 15.6.05 (processo 1.19903.05.7).

**CONCEDE** a LUIZ OTAVIO PINHEIRO ROCHA, 35278.1, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 29.3.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 153 de 15.6.05 (processo 1.19981.05.8).

**CONCEDE** a ANIE COUTINHO DE OLIVEIRA, 36953.8, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 11.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 154 de 15.6.05 (processo 1.19909.05.5).

**CONCEDE** a CARLA REJANE FLORES, 36924.9, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 155 de 15.6.05 (processo 1.19927.05.3).

**CONCEDE** a SIMONE ROSANELLI, 36932.2, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 4.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 156 de 15.6.05 (processo 1.19925.05.0).

**CONCEDE** a LETICIA MENA ALVES, 36937.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 4.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 157 de 15.6.05 (processo 1.19904.05.3).

**CONCEDE** a CLAUDIA REGINA UCHOA DE LIMA, 36952.0, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 11.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 158 de 15.6.05 (processo 1.19911.05.0).

**CONCEDE** a VANIA MARIA GUSMÃO CARRARO, 36915.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 29.3.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 162 de 16.6.05 (processo 1.19998.05.8).

**CONCEDE** a EVANDRA GRIGOLETTO, 35258.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 31.3.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 163 de 16.6.05 (processo 1.19980.05.1).

**CONCEDE** a LUCIANA FACCHINI, 36940.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 6.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 164 de 16.6.05 (processo 1.19928.05.0).

**CONCEDE** a CONRADO ABREU CHAGAS, 36914.0, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 31.3.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 200 de 21.6.05 (processo 1.19997.05.1).

**CONCEDE** a JULIANA KAEFER DILL, 35238.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 30.3.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

203 de 21.6.05 (processo 1.20010.05.2).

**CONCEDE** a KARIN LISIANE WENTZEL, 82851.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 205 de 21.6.05 (processo 1.23238.05.4).

**CONCEDE** a DARLENE VILANOVA SABANY, 36919.9, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 206 de 21.6.05 (processo 1.23239.05.0).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estável no serviço público municipal, LUCIANO SALDANHA VARELA, 1612.1, engenheiro, ES410NS, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 10.1.02 a 9.1.05, com base no Decreto 14436 de 28.1.04, artigo 27, através do Ato 158 de 21.6.05 (processo 4.5516.04.8).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 1616.2, procurador, ES411NS, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 25.2.02 a 24.2.05, com base no Decreto 14436 de 28.1.04, artigo 27, através do Ato 159 de 21.6.05 (processo 4.5518.04.0).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, GIOVANI KERBER JARDIM, 1615.4, procurador, ES411NS, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 21.2.02 a 20.2.05, com base no Decreto 14436 de 28.01.04, artigo 27, através do Ato 160 de 21.6.05 (processo 4.5519.04.7).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, CAREN VASATA, 1618.8, procuradora, ES411NS, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 1º.3.02 a 28.2.05, com base no Decreto 14436 de 28.1.04, artigo 27, através do Ato 161 de 21.6.05 (processo 4.5517.04.4).

## Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** PEDRO GUS, 35260.9, a se afastar de suas funções, para participar da Mesa de Abertura Oficial do XVII Seminário de Municipalização da Saúde, dia 28.4.05, em Capão da Canoa/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 17.6.05 (processo 1.18827.05.5).

**MODIFICA** a composição da Portaria 192 de 17.12.04, substituindo ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5, por NILTON CÉSAR DA SILVA LIMA, 37560.0, como presidente e titular da Comissão de Serviço Funerário e JAQUELINE DA SILVA ALVES, 63114.3, como suplente, substituindo CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, como representantes da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, através da Portaria 79 de 23.6.05.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MÁRIO JOSÉ MACEDO, 40963.1, motorista, OP.1.15.04.B.06, da Secretaria Mu-

nicipal de Administração, para ter exercício no Gabinete do Vice-Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 20.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 511 de 23.6.05 (processo 1.23136.05.7).

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO PINHEIRO, 77128.7, arquiteto, ES.1.02.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.6 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 523 de 23.6.05 (processo 1.24206.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.12.04, em relação a VANDERLEI SILVA DE FRAGA, 62051.8, motorista, OP.1.15.04.A.03, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 679 de 8.10.04, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 14.9 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 512 de 23.6.05 (processo 1.45030.04.9).

**MODIFICA**, em relação a VANDERLEI SILVA DE FRAGA, 62051.8, motorista, OP.1.15.04.A.03, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 479 de 13.6.05, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao registro que é designa e ao período que é de 17.1 a 31.12.05 e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 513 de 23.6.05 (processo 1.45030.04.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a DENISE MARACCI DA SILVEIRA, 49892.3, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 517 de 23.6.05 (processo 1.51768.99.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARA REGINA FLORES, 47632.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de cedência à Agência Nacional de Saúde Complementar, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 520 de 23.6.05 (processo 1.25890.01.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a GISELE GALILEO BELL, 48037.6, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, em permuta com CARLOS ROBERTO SCHMIDT, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 521 de 23.6.05 (processo 1.40995.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 15.2.05, em relação a SÉRGIO LUIZ MONTEIRO MOTTA, 56411.2, eletrotécnico, TP.1.01.07.A.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 526 de 23.6.05 (processo 1.74914.99.5).

**PRORROGA**, de 16.2 a 31.12.05, em relação a SÉRGIO LUIZ MONTEIRO MOTTA, 56411.2, eletrotécnico, TP.1.01.07.A.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 527 de 23.6.05 (processo 1.74914.99.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 16.2.05, em relação a TEREZA REGINA LONGHI, 14156.4, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 530 de 23.6.05 (processo 1.4677.97.8).

**PRORROGA**, de 16.2 a 31.12.05, em relação a TEREZA REGINA LONGHI, 14156.4, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 531 de 23.6.05 (processo 1.4677.97.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 15.2.05, em relação a PAULO ROBERTO MOTTA DOS SANTOS, 12816.5, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 533 de 23.6.05 (processo 1.11435.97.5).

**PRORROGA**, de 16.2 a 31.12.05, em relação a PAULO ROBERTO MOTTA DOS SANTOS, 12816.5, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 534 de 23.6.05 (processo 1.11435.97.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 15.2.05, em relação a CARLOS FREDERICO MATZENBACHER, 12433.9, médico, ES.1.24.NS.D.11, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 540 de 24.6.05 (processo 1.7550.01.4).

**PRORROGA**, de 16.2 a 31.12.05, em relação a CARLOS FREDERICO MATZENBACHER, 12433.9, médico, ES.1.24.NS.D.11, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 541 de 24.6.05 (processo 1.7550.01.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 16.2.05, em relação a AVELINO RAMOS RODRIGUES, 12806.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 542 de 24.6.05 (processo 1.30860.03.2).

**PRORROGA**, de 16.2 a 31.12.05, em relação a AVELINO RAMOS RODRIGUES, 12806.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 543 de 24.6.05 (processo 1.30860.03.2).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a NILSON SOUZA DE CAMPOS, 19872.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.6, da Secretaria Municipal dos Transportes em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercí-

cio de atividades em creches e unidades sanitárias, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1867 de 24.6.05 (processo 1.27875.05.9).

**CONCEDE** a ANGELA TOSCANI ELESBÃO, 49670.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.4, da Secretaria Municipal dos Transportes em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1868 de 24.6.05 (processo 1.27874.05.2).

**CONCEDE** a PAULOR ROBERTO SIEBINGER, 58270.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 31.12.04 a 8.2.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1877 de 24.6.04 (processo 1.22102.05.1).

**CONVOCA**, de 16.5.05 a 31.12.06, LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA, 38033.7, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1811 de 17.6.05 (processo 1.22751.05.0).

**CONVOCA IVO DA SILVA GUIMARÃES**, 38303.3, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 1º.5 a 31.12.05, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1820 de 17.6.05 (processo 1.25617.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.5.05, em relação a LEONARDO DE OLIVEIRA CONTURSI, 37408.2, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 679 de 18.3.05, que o convocou para cumprir regime de tempo integral até 31.12.06, em face de exoneração, através da Portaria 1812 de 17.6.05 (processo 1.22751.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.5.05, em relação a ELISANGELA SOUZA DE LIMA, 86151.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 344 de 30.3.04, que concedeu, a contar de 23.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1843 de 22.6.05 (processo 1.27315.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.5.05, em relação a LUIZ DOMINGOS SERRES, 19678.2, operário CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2277 de 17.12.98, que concedeu, a contar de 18.11.98, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1844 de 22.6.05 (processo 1.27315.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.5.05, em relação a JALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS, 12445.3, administrador, ES.1.01.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 637 de 13.5.97, que concedeu, a contar de 2.4.97, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1845 de 22.6.05 (processo 1.27315.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.5.05, em relação a

JOÃO CARLOS KARAM FERREIRA, 12236.6, administrador, ES.1.01.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1179 de 10.9.91, que concedeu, a contar de 1º.1.89, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1846 de 22.6.05 (processo 1.27315.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a ROSA MARIA GODOY MARTINS, 13483.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 1317 de 2.8.96, que concedeu, a contar de 1º.11.96, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1874 de 24.6.05 (processo 1.31680.03.8).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.25325.05.1, através da Portaria 401 de 8.6.05.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.21815.05.4, através da Portaria 406 de 16.6.05.

**MODIFICA** a Portaria 5 de 4.1.05, incluindo REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 14668.8, professora, para fazer parte dos trabalhos para apurar os fatos arrolados no processo 1.55790.04.6, até a conclusão destes, através da Portaria 397 de 23.5.05.

#### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESTITUI** VALÉRIA BRAGA DA ROSA, 1038.3, do exercício da função de tesoureira, a contar de 13.6.05, através da Portaria 17 de 23.6.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 23/05, que trata da contratação de empresa para serviço de conserto de cadeiras e sofás dos prédios culturais da Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 20.7.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 130 de 21.6.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** WALTER SANCHES VALADARES, 90031.5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo ELIZABETH PIMENTEL BITTENCOURT, 90757.5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 338 de 14.6.05.

#### **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA**

#### **MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, 49069.8, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Unidade de Cuidado - Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 5.8.02 a 3.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Amb/CRAI/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 692 de 15.6.05 (formulário 1).

**CONCEDE** a LUCIANO MARQUES DORNELLES, 78308.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Laboratório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31.7.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 695 de 15.6.05 (formulário 2).

**CONCEDE** a ELAINE TERESINHA BUENO STADTLANDER, 53564.1, farmacêutica, ES.1.20.NS.B.04, da Unidade de Laboratório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.3.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 696 de 15.6.05 (formulário 5).

**CONCEDE** a MAURO ROSA DE PAULA, 51194.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02, Compl/Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 697 de 15.6.05 (formulário 4543).

**CONCEDE** a DELMAR CABREIRA ANTONIO, 13886.7, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02, Compl/Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 698 de 15.6.05 (formulário 4549).

**CONCEDE** a ELAINE MARIA VAZ, 50838.2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Angelo Costa, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98, Escolas Municipais Infantis/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 707 de 15.6.05 (formulário 2067).

**CONCEDE** a ELIZÂNGELA SOUZA DE LIMA, 86151.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de

3.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01, Unidade de Saúde Nova Brasília/Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 715 de 15.6.05 (formulário 4562).

**CONCEDE** a VERA LÚCIA VIEIRA CARDOSO, 86147.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 717 de 15.6.05 (formulário 4568).

**CONCEDE** a MARIA ARLETE ELOY NASCIMENTO, 41532.3, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.C.06, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02, Unidade de Saúde Rubem Berta/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 721 de 15.6.05 (formulário 4554).

**CONCEDE** a ROSÂNGELA DA SILVA DIAS, 49544.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 724 de 16.6.05 (formulário 4569).

**CONCEDE** a ÂNGELA TOSCANI ELESBÃO, 49670.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 80/01, Recepção/Unidade de Saúde Tronco/Secretaria Municipal de Saúde de 22.8.04, através da Portaria 725 de 16.6.05 (formulário 4564).

**CONCEDE** a ELENIR DA SILVA, 54224.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 43/97, Limpeza/Pronto Atendimento Bom Jesus/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 726 de 16.6.05 (formulário 4504).

**CONCEDE** a SILVANA TERESINHA FRAGA, 68016.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Unidade de Saúde Guarujá, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 19/03, Unidade de Saúde Guarujá/Secretaria Municipal de Saúde de 27.5.03, através da Portaria 728 de 16.6.05 (formulário 4560).

**CONCEDE** a VERA CATARINA DEGANI, 12679.7, enfermeira, ES.1.13.NS.D.09, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau má-

ximo (40%), a contar de 26.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Emerg/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 732 de 16.6.05 (formulário 453).

**CONCEDE** a SILVIA REGINA LACERDA DA SILVA, 46313.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Equipe de Hemoterapia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.20, através da Portaria 735 de 16.6.05 (formulário 1340).

**CONCEDE** a EDUARDO DE MATOS SILVA, 57094.5, motorista, OP.1.15.04.B.03, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 740 de 16.6.05 (formulário 1187).

**CONCEDE** a EDUARDO DE MATOS SILVA, 57094.5, motorista, OP.1.15.04.B.03, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 19.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 741 de 16.6.05 (formulário 1187).

**CONCEDE** a MARCELO CONCEIÇÃO BARROS, 41301.3, operário, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.22, através da Portaria 742 de 16.6.05 (formulário 1350).

**CONCEDE** a VERA LÚCIA OLIVEIRA COSTA, 55412.1, apontadora, AC.1.03.04.B.03, da Equipe de Registro Geral e Recepção, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.12, através da Portaria 745 de 16.6.05 (formulário 1351).

**CONCEDE** a CLAUDETE REGINA GOMES, 43888.7, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), de 2.3 a 31.12.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 81/98, Limpeza/Adm. Edif/Secretaria Municipal de Administração de 17.11.98, através da Portaria 746 de 16.6.05 (formulário 415).

**CONCEDE** a ESVANIR DIAS RODRIGUES, 51399.4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A.04, do Setor de Nutrição e Dietética, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar

de 17.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 41/05, Auxiliar de cozinha/D.T., Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 27.5.05, através da Portaria 749 de 16.6.05 (formulário 1223).

**CONCEDE** a VANISE DE ALMEIDA SANTOS, 53708.4, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07.B.04, da Unidade de Saúde Tronco, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 44/05, Compl/Técnico em nutrição e dietética/Secretaria Municipal de Saúde de 6.6.05, através da Portaria 752 de 16.6.05 (formulário 4531).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.5.05, em relação a ELAINE MARIA VAZ, 50838.2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Angelo Costa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1734 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 706 de 15.6.05 (formulário 2067).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.5.05, em relação a ELISÂNGELA SOUZA DE LIMA, 86151.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 182 de 15.4.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 714 de 15.6.05 (formulário 4562).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.4.05, em relação a VERA LÚCIA VIEIRA CARDOSO, 86147.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1158 de 3.12.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 716 de 15.6.05 (formulário 4568).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.00, em relação a MARIA ARLETE ELOY NASCIMENTO, 41532.3, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.C.06, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 700 de 22.7.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 720 de 15.6.05 (formulário 4554).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.5.05, em relação a SILVANA TERESINHA FRAGA, 68016.5,

enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Unidade de Saúde Guarujá, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2267 de 14.10.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 727 de 16.6.05 (formulário 4560).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.4.05, em relação a VERA CATARINA DEGANI, 12679.7, enfermeira, ES.1.13.NS.D.09, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 819 de 25.8.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 731 de 16.6.05 (formulário 453).

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** REGINARA GONÇALVES HERTZOG, 49728.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de

responder por outra função gratificada, de 24 a 30.5.05, através da Portaria 85 de 20.6.05.

**DESIGNA** REGINARA GONÇALVES HERTZOG, 49728.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 31.5 a 27.9.05, através da Portaria 86 de 20.6.05.

**DESIGNA** REGINARA GONÇALVES HERTZOG, 49728.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 23.5.05, através da Portaria 89 de 20.6.05.

**MODIFICA** a Portaria 79 de 31.5.05, quanto ao período que passa a ser de 17 a 23.5.05 e não como constou, através da Portaria 88 de 21.6.05.

## Depósitos

**O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 22.6.05

NE 2005/7031, Secretaria Municipal de Obras e Viação, OF.336, NOME: Kátia Maria Vieira Brito, R\$ 600,00

NE 2005/8808, Secretaria Municipal de Administração, OF.048, NOME: Antonio Carlos da Costa Pinto, R\$ 675,54

NE 2005/8984, Procuradoria-Geral do Município, OF.269, NOME: Tatiana Porto Ramos, R\$ 800,00

NE 2005/9197, Secretaria Municipal de Administração, OF.189, NOME: Getulio da Costa Protas, R\$ 250,00

**APLICAÇÃO:** DE 22.6 a 21.7.05. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 31.7.05

Depósito do dia 23.6.05

NE 2005/9020, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, OF.566, NOME: Luiz Constante Pivatto, R\$ 526,40

**APLICAÇÃO:** DE 23.6 a 22.7.05. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 1º.8.05

Depósitos do dia 24.6.05

NE 2005/7886, Secretaria Municipal da Cultura, OF.298, NOME: Zita Rosane Possamai, R\$ 300,00

NE 2005/9555 e 9556, Secretaria Municipal de Saúde, OF.497, NOME: Lori Maria Gregory, R\$ 1.000,00

NE 2005/9558, Secretaria Municipal de Saúde, OF.499, NOME: Marco Antonio Viegas da Silva, R\$ 1.000,00

NE 2005/9560, Secretaria Municipal de Saúde, OF.500, NOME: Thiago Pereira Duarte, R\$ 1.000,00

**APLICAÇÃO:** DE 24.6 a 23.7.05. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 2.8.05

## Despachos

**COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:**

**Processo 1.50785.04.4** – Faz cessar, em 22.6.05, as relotações de JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, 67520.7, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria do Governo Municipal e de FELIPE PAVLAK, 85326.7, da Secretaria do Governo Municipal para o Gabinete do Prefeito, ambos assistentes administrativos, a contar de 17.1.05.

**Processo 1.57098.04.2** – Faz cessar, em 20.6.05, a relotação de MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, assistente administrativa, 85013.1, da Secretaria do Governo Municipal para a Procuradoria-Geral do Município, a contar de 17.1.05.

**Processo 1.57516.04.9** - Faz cessar, em 22.6.05, a relotação de PAULO SÉRGIO CASCAES RAMOS, motorista, 55274.5, da Secretaria do Governo Municipal para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.1.05.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.60541.03.2** - Concede, em 27.6.05, a ELDAIR MARTINS CHARÃO, 9668.5, da Secre-

taria Municipal de Educação, a contar de 20.1.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.27721.05.1** - Concede, em 27.6.05, a VALÉRIA FARINA, 9655.2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.12.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.45188.96.3** - Defere, em 23.6.05, em relação a ELOI CAETANO DA ROCHA, 17385.6, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 803 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 2 anos 2 meses 13 dias

André Santos e Cia Ltda.: de 20.3.81 a 29.6.81;

Limpol Ltda.: de 23.10.81 a 3.1.83;

Servitec Ltda.: de 5.1.83 a 3.10.83.

**Processo 1.27664.05.8** – Torna sem efeito, em 27.6.05, a averbação de tempo de serviço/contribuição relativa ao período de 6.3.75 a 10.1.77, apresentada através do processo 3.3259.92.7, em nome de OSMAR PEREIRA DA SILVA, 25057.1, operador de estação de tratamento, por ser concomitante com tempo de contribuição ao RPPS.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.9147.05.5** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 1º semestre de 2005, apresentada por FRANCISCO LUIZ CESAR DO AMARAL, auxiliar de enfermagem, 49077.1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.11187.05.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Direito, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre de 2005, apresentada por DELMAR VICENTE SANTOS VITORINO, motorista, 43444.9, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.22245.05.7** – Indefere, em 21.6.05, em relação aos conselheiros tutelares.

**SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 7** - Indefere, em 20.6.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NEIDA DE LIMA CORRÊA, 55393.3, costureira, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 8** - Indefere, em 20.6.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a OLINDA MEIRELLES DA SILVA, 17925.9, costureira, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 981** - Indefere, em 20.6.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO ADEMIR DA SILVA, 45008.0, motorista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Formulário 1347** - Indefere, em 20.6.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a AVANI EMILIA THUM, 42582.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 2014** - Indefere, em 20.6.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NEUSA MARIA BRUM, 51353.1, recepcionista, da Secretaria Municipal de Educação.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE**, no uso de suas atribuições legais:

**Processo 3.2258.05.6** – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31.12.03, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 18.10.20, referente a Eunice Maria da Cunha Camargo, 25020.9, telefonista, dos Serviços Gerais, CO20204D9, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 123/05 da EQTE.

**Processo 3.2412.05.5** – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31.12.03, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 26.11.16, referente a Adão Gomes da Rosa, 2187.3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, OP21004C5,

com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 124/05 da EQTE.

**Processo 3.2463.05.9** – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31.12.03, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 10.4.23, referente a Fátima Silvello, 1273.2, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, OB20106D7, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 125/05 da EQTE.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.2700.05.0** – Relota o servidor PAULO GUILHERME S. B. DA SILVA, Auxiliar de Serviços Técnicos, 3565/9, da DVA para a DVE/Distrital Sul de Esgoto, a contar de 13.6.05.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

**Processo 3.773.05.0** – Indefere, em 23/6/05, em relação a Jorge Luiz de Souza, 30790.0, operador de subestação, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de faltas no período de 1º a 24/2/05, conforme Parecer 195/05.

**Processo 3.4805.04.6** – Indefere, em 23/6/05, em relação a Darcy Barros da Costa, 31067.2, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, o seu pedido de abono de falta nos dias 23,24,25,26,27 e 30/8/04, conforme Parecer 205/05.

# CÂMARA

## REPUBLICAÇÃO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, bem como tendo em vista o art. 55 da Lei Municipal nº 5.811, de 08 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal,

considerando que pela Ordem de Serviço nº006, de 03 de novembro de 2004, foi implantado, neste Legislativo, o sistema informatizado de controle de horas extraordinárias executadas por diversos funcionários;

considerando que, no decorrer da aplicação das determinações da referida Ordem de Serviço observou-se a necessidade de alteração de alguns dispositivos a fim de adequá-los à rotina de trabalho daqueles que executam horas de serviço extraordinárias diariamente.

#### DETERMINA:

**Art. 1º** A alteração dos artigos 5º e 7º e inclusão de parágrafo único ao artigo 5º, da Ordem de Serviço nº 006/2004, os quais passam a ter as seguintes redações:

“Art. 5º No caso de pane no relógio, o servidor deverá, obrigatoriamente, registrar sua efetividade na “Planilha de Registro de Frequência”, que ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Atividades Complementares, no horário de sua apresentação de chegada e saída do trabalho.

Parágrafo único. Nos dias de feriados e de finais de semana, a “Planilha de Registro de Frequência” ficará sob a responsabilidade do Coordenador do Grupo de Eventos, que controlará os registros, encaminhando-a, no dia útil seguinte, ao Diretor de Atividades Complementares para assinatura.

Art. 7º A “Planilha de Registro de Frequência” – modelo Anexo I – deverá ser encaminhada diariamente, no final do expediente, ao Serviço de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa, devidamente assinada pelo Diretor de Atividades Complementares, para fins de registro e averbação das horas extras trabalhadas”.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE JUNHO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,  
Presidente.

#### ANEXO I

##### PLANILHA DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

MATR.	NOME	DATA	MANHÃ		TARDE		VISTO DO SERVIDOR	VISTO DAC
			ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
		__/__/__						
		__/__/__						
		__/__/__						
		__/__/__						
		__/__/__						
		__/__/__						
		__/__/__						
		__/__/__						
		__/__/__						
		__/__/__						
		__/__/__						
		__/__/__						
		__/__/__						
		__/__/__						
		__/__/__						
		__/__/__						
		__/__/__						
		__/__/__						
		__/__/__						

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2005.

Diretor - DAC

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 18

#### MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com o Decreto 13.620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º.7.05 a 7.7.05. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631 de 20.8.04, as inscrições realizadas a partir de 30.8.04 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13.9.04, as inscrições que estavam em validade em 1º.1.04 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de junho de 2005.

**RICARDO NOGUEIRA DIEHL,**  
Coordenador de Seleção e Ingresso.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### REGIMENTO INTERNO DELEGAÇÃO DE CONTROLE DO DMAE

A Delegação de Controle do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, Órgão colegiado com a composição e competência estabelecida na Lei 2.312 de 15 de dezembro de 1961, regulamentada pelo Decreto 9.348 de 27 de dezembro de 1988, no uso de suas atribuições legais; resolve, por unidade, aprovar o seguinte regimento interno:

#### Capítulo I

##### DA COMPOSIÇÃO

Art. 1º - A DELEGAÇÃO DE CONTROLE do Departamento Municipal de Água e Esgotos, é o órgão fiscal integrado pelo Assessor Economista do Prefeito Municipal, que a presidirá; de um representante da Secretária Municipal de Administração e de um representante da Secretária Municipal da Fazenda, escolhidos pelo Senhor Prefeito.

#### Capítulo II

##### DA FINALIDADE E DA COMPÊTENCIA

Art. 2º - A DELEGAÇÃO DE CONTROLE do Departamento Municipal de Água e Esgotos, é um órgão de cooperação governamental com a finalidade de auxiliar a Administração na orientação, planejamento, interpretação e julgamento da matéria de sua competência.

Art. 3º - À DELEGAÇÃO DE CONTROLE, compete:

- I - fiscalizar a administração financeira e contábil do Departamento, podendo para tal fim, a qualquer momento, determinar perícias, examinar a escrituração e respectiva documentação;
- II - dar parecer sobre balanços e prestações de contas anuais e balancetes mensais;
- III - proceder à verificação de caixa, quando entender oportuno;
- IV - atender às consultas e solicitações que lhe forem submetidas pelos demais órgãos do departamento;
- V - revogado pelo Decreto 11.842 de 21 de novembro de 1997;
- VI - comunicar por escrito à Diretoria-Geral e ao Conselho Deliberativo, as deficiências e irregularidades encontradas no desempenho de suas atividades;
- VII - elaborar seu regimento interno.

#### Capítulo III

##### DA NOMEAÇÃO E DO MANDATO

Art. 4º- Os membros efetivos da DELEGAÇÃO DE CONTROLE e respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

§ 1º- Os membros suplentes, a serem nomeados na forma deste artigo, serão indicados pelo titular das respectivas repartições, ao Senhor Prefeito.

§ 2º- A indicação dos suplentes deverá ocorrer junto com a dos titulares.

Art. 5º- O mandato dos membros titulares e suplentes da DELEGAÇÃO DE CONTROLE será de três anos possibilitada a recondução.

Art. 6º- Quando vagar a cadeira de um membro efetivo, quer por interesse próprio, quer por perda de mandato, assumirá como titular o respectivo suplente, até a extinção do mandato do titular.

§ 1º- O Delegado que desejar afastar-se definitivamente deverá comunicar a sua decisão ao Presidente da DELEGAÇÃO DE CONTROLE, com a antecedência mínima de 30 dias.

§ 2º- O Presidente participará o fato ao Titular da respectiva Secretaria, que deverá comunicá-lo ao Prefeito Municipal, indicando um novo suplente.

Art. 7º- Ao término dos mandatos, os Delegados manter-se-ão nos cargos, aguardando a nomeação e posse de seus substitutos ou suas reconduções.

Art. 8º- A DELEGAÇÃO DE CONTROLE reunir-se-á com a totalidade de seus membros, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, quando julgar necessário, ou quando convocada pelo Prefeito, pelo Conselho Deliberativo ou pelo Diretor-Geral do Departamento, nunca excedendo de 10 sua reuniões mensais.

Art. 9º- As reuniões ordinárias serão realizadas independente de convocação, em dia e

hora previamente estabelecidos.

Parágrafo Único - quando por qualquer motivo não se realizar uma reunião ordinária na data estabelecida, o Presidente da Delegação de Controle convocará outra data oportuna.

Art. 10- Normalmente as reuniões serão realizadas na sede do DMAE, em sala para isso designa

Art. 11 - As reuniões terão a duração necessária conclusão dos trabalhos.

Art. 12 - O Delegado que, eventualmente, não puder comparecer a reunião, deverá comunicar ao Presidente, com a antecedência mínima de 6(seis) horas, necessárias à convocação dos respectivo suplente.

Art. 13 - Às reuniões poderão comparecer, por convite do Presidente, assessores técnicos ou qualquer pessoa que possa elucidar os assuntos em debate.

Art. 14 - Os membros titulares da DELEGAÇÃO DE CONTROLE, perceberão gratificação sob a forma de “jeton” pelas reuniões a que comparecerem, até o máximo de 10 por mês, conforme art.10 da Lei 3.607 de 27 de dezembro de 1971.

Parágrafo Único - Os suplentes farão jus ao “jeton” sempre que substituírem os titulares, deixando estes de recebê-lo.

Art. 15 - O Secretário Executivo perceberá gratificação mensal, na forma da lei.

Art. 16 - O membro efetivo da DELEGAÇÃO DE CONTROLE que falhar mais de três reuniões consecutivas sem causa justificada, perderá o mandato.

#### Capítulo IV

##### DA DIREÇÃO DA DELEGAÇÃO DE CONTROLE

Art. 17 - O Presidente da DELEGAÇÃO DE CONTROLE, será auxiliado pelo Secretário Executivo.

Art. 18 - São atribuições regimentais do Presidente:

- I - convocar, abrir, presidir, suspender, e encerrar as reuniões;
- II - assinar as Resoluções, Pareceres e demais decisões da DELEGAÇÃO DE CONTROLE;
- III - aplicar normas regimentais;
- IV - tomar todas as providências que se fizerem necessárias ao bom funcionamento das reuniões da DELEGAÇÃO DE CONTROLE.

Art. 19 - O Diretor-Geral do DMAE designará um funcionário do Departamento para exercer as funções de Secretário Executivo da DELEGAÇÃO DE CONTROLE, cumulativamente com suas atribuições normais.

Parágrafo Único - No impedimento eventual do Secretário Executivo, responderá por ele outro funcionário designado pelo Diretor-Geral.

Art. 20 - São atribuições regimentais do Secretário Executivo:

- I - redigir, ler e assinar atas das reuniões;
- II - receber e encaminhar o expediente da DELEGAÇÃO DE CONTROLE;
- III - assinar as Resoluções e Pareceres da DELEGAÇÃO DE CONTROLE;
- IV - servir de elemento de ligação entre a Direção-Geral e os Delegados, sempre que necessário;
- V - assinar documentos relativos à DELEGAÇÃO DE CONTROLE, em nome do Presidente, quando por ele autorizado.

#### Capítulo V

##### DO FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES

Art. 21 - O Presidente declarará aberta à reunião com presença da totalidade dos membros.

Parágrafo Único - não havendo “quorum” constará essa circunstância na ata da reunião seguinte.

Art. 22 - O Secretário Executivo procederá à leitura da Ata da reunião anterior.

§ 1º- Não havendo retificação a fazer, será declarada aprovada e assinada pelo Presidente, Secretário Executivo e membros.

§ 2º- As retificações aprovadas pela DELEGAÇÃO DE CONTROLE serão incorporadas no texto da Ata.

§ 3º- Os esclarecimentos de opinião ou fato individual não aprovado serão averbados ao pé da Ata, quando solicitado pelo autor ou pelo Presidente.

Art. 23 - O Secretário Executivo dará conhecimento ou distribuirá à DELEGAÇÃO DE CONTROLE, o expediente recebido ou expedido.

Art. 24 - A Ordem do Dia, organizada pelo Presidente, será comunicada aos Delegados quando de sua convocação.

Parágrafo Único - Os membros da DELEGAÇÃO DE CONTROLE poderão apresentar matéria nova que a critério do Presidente, será incluída naquela reunião ou na subsequente.

Art. 25 - Serão debatidos a Ordem do Dia e os assuntos em pauta da reunião.

§ 1º - Debatida a matéria, o Presidente passará a colher os votos.

§ 2º - A votação será a descoberto, salvo requerimento de voto secreto feito por qualquer membro da DELEGAÇÃO DE CONTROLE.

Art. 26 – As deliberações da DELEGAÇÃO DE CONTROLE serão registradas nos documentos e ela encaminhados ou através de ofício, devendo em ambos os casos constar em Ata.

Parágrafo Único – O Parecer referente à Prestação de Contas anual será redigido em documento especial, devendo constar sua essência em Ata.

Art. 27 – Examinada a Ordem do Dia, tomadas as deliberações necessárias, nada mais havendo a tratar, será encerrada a reunião.

### Capítulo VI

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 – Este REGIMENTO INTERNO só poderá ser modificado mediante voto favorável de 2/3 (dois terços) da DELEGAÇÃO DE CONTROLE.

Art. 29 – Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste REGIMENTO INTERNO serão resolvidos pela DELEGAÇÃO DE CONTROLE.

Art. 30 – O presente REGIMENTO INTERNO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

**DORA REGINA ANDRADES FERREIRA,**  
Repres. do Gab. Prefeito-PRESIDENTE.

**NARIO FAGUNDES DA SILVA JR.,**  
Repres. da SMF.

**CLÁUDIA HELENA BERGMANN ZIMMER,**  
Repres. da SMA.

**EDUARDO COSTA MACHADO,**  
Secretário.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EDITAL 1/05

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 352/95, Decreto 11.469/96, Regimento Interno e Resolução 46/05, faz saber, a quem possa interessar, que se acham abertas, pelo prazo de três dias, a contar do dia 4 de julho do corrente ano, as inscrições para candidatura ao provimento do cargo de Conselheiro Titular e/ou Conselheiro Suplente, representante das Comissões Regionais de Assistência Social, para complementar o mandato do biênio 2004/2006, observado o seguinte:

Art. 1º - As eleições serão realizadas em conformidade com as regras deste Edital, Resolução 46/05 - Regimento Eleitoral, da Lei Complementar 352/95 e Decreto 11.469/96.

Art. 2º - Os pedidos de inscrição serão recebidos nos dias quatro, cinco e seis de julho de 2005 na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, sito na Travessa Acelino de Carvalho, 33, conj. 42, CEP: 90010-200, fone 3227-3922, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min.

Parágrafo Único: São requisitos para o provimento do cargo:

- I – ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II – ter idade mínima de 18 anos;
- III – ser morador em Porto Alegre;
- III – ser residente na região que pretende representar.

Art. 3º - O concurso eleitoral destina-se ao preenchimento dos seguintes cargos:

I – Conselheiro Titular e Suplente representante da:

a) CRAS Leste.

II – Conselheiro Suplente representante da:

- a) CRAS Centro;
- b) CRAS Cristal;
- c) CRAS Extremo Sul.

Art. 4º - O registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS instruído com os seguintes documentos:

I - Para representantes de CRAS:

- a) ata da reunião de instâncias regionais (Comissões Regionais de Assistência Social, Conselhos Distritais de Saúde, Fórum Regional do Orçamento Participativo e Conselhos Populares), indicando o Candidato;
- b) cópia da Carteira de Identidade;
- c) comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, ou conta de telefone, carnês comerciais, ou declaração da instância que o indicou).

Art. 5º - As eleições serão processadas nas seguintes datas:

I.	Inscrições dos candidatos .....	.....4, 5 e 6/7
II.	Publicação da homologação das inscrições. ....	.....11/7
III.	Recebimento dos recursos.....	.....13/7
IV.	Publicação da análise dos recursos.....	.....18/7
V.	Eleição.....	.....23/7
VI.	Apuração .....	.....25/7
VII.	Publicação dos resultados .....	.....28/7
VIII.	Posse .....	.....1º/8

Art.6º - Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Titular o candidato mais votado. Os suplentes serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

Art. 7º - Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Suplente o candidato mais votado. Os demais serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

Art. 8º - Os interessados poderão retirar cópias do presente Edital e do Regimento Eleitoral no Conselho Municipal de Assistência Social. Serão afixadas cópias no Quadro de Avisos da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sita na Av. Bento Gonçalves, 255, nos Centros Regionais e Módulos de Assistência Social da FASC e nas Comissões Regionais de Assistência Social.

Porto Alegre, 23 de junho de 2005.

**IARA BARGMANN,**  
Presidente.

## EDITAIS



### EXTRATOS

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Indústria Petroquímica do Sul Ltda.  
**CONTRATO 003.005033.03.9-A**  
**OBJETO:** alienação de sucatas de óleo queimado  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Industrial Batistella Artefatos de Borracha Ltda.  
**CONTRATO 003.005033.03.9-B**  
**OBJETO:** alienação de pneus  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** BGM - Comércio de Metais Ltda.  
**CONTRATO 003.005033.03.9-C**  
**OBJETO:** alienação de sucatas de baterias  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Braserv Ltda - Engenharia e Serviços Técnicos  
**CONTRATO 003.006044.04.2**  
**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em portões automáticos  
**VALOR:** R\$ 27.000,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Hexis Científica Ltda.  
**CONTRATO 003.080057.05.5-A-DVR**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 22.408,53  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Merck S/A  
**CONTRATO 003.080057.05.5-B-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 1.073,80  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Pró-Análise, Química e Diagnóstica Ltda.  
**CONTRATO 003.080057.05.5-C-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 409,78  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** SR Produtos para Laboratórios Ltda.  
**CONTRATO 003.080057.05.5-D-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 1.266,03  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Importadora e Exportadora de Medidores Polimate Ltda.  
**CONTRATO 003.080057.05.5-E-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 8.470,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Varian Indústria e Comércio Ltda.  
**CONTRATO 003.080057.05.5-F-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 10.302,65  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Per-Lab Indústria e Comércio de Vidros para Laboratórios Ltda.  
**CONTRATO 003.080057.05.5-G-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 680,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.  
**CONTRATO 003.080057.05.5-H-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 1.880,40  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda.  
**CONTRATO 003.080081.05.3-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 3.500,04  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Sanil Ltda.  
**CONTRATO 003.005358.04.3-02**

**OBJETO:** locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 21.629,28  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** DM Alves Leal e Cia Ltda-ME  
**CONTRATO 003.005358.04.3-04**

**OBJETO:** locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 21.629,28  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** LP Transportes de Veículos Ltda.  
**CONTRATO 003.005358.04.3-05**

**OBJETO:** locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 43.258,56  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Paneka Ltda.  
**CONTRATO 003.005358.04.3-06**

**OBJETO:** locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 21.629,28  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Moris Ltda.  
**CONTRATO 003.005358.04.3-07**

**OBJETO:** locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 43.258,56  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Belinzoni Ltda.  
**CONTRATO 003.005358.04.3-08**

**OBJETO:** locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 21.629,28  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Trasfratini Transportes Ltda.  
**CONTRATO 003.005358.04.3-09**

**OBJETO:** locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 64.887,84  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** DA Transportes Ltda.  
**CONTRATO 003.005358.04.3-10**

**OBJETO:** locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 21.629,28  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** PJA Transportes Ltda.  
**CONTRATO 003.005358.04.3-11**

**OBJETO:** locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 43.258,56  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** J e J Transportes Ltda.  
**CONTRATO 003.005358.04.3-12**

**OBJETO:** locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 21.629,28  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Mariza F. Bottega e Cia Ltda-ME  
**CONTRATO 003.005358.04.3-13**

**OBJETO:** locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 21.629,28  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes F. Lopes Ltda.  
**CONTRATO 003.005358.04.3-14**

**OBJETO:** locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 21.629,28  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Mari Ltda.  
**CONTRATO 003.005358.04.3-15**

**OBJETO:** locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 43.258,56  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** I e R Soares Ltda.  
**CONTRATO 003.005358.04.3-16**

**OBJETO:** locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 64.887,84  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes NDC Ltda.  
**CONTRATO 003.005358.04.3-18**

**OBJETO:** locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 21.629,28  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Áries Ltda.  
**CONTRATO 003.005358.04.3-19**

**OBJETO:** locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 21.629,28  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Carmo Ltda.  
**CONTRATO 003.005358.04.3-21**

**OBJETO:** locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 21.629,28  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Enejot Transportes Ltda.  
**CONTRATO 003.005358.04.3-22**

**OBJETO:** locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 21.629,28  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Delta Ltda.  
**CONTRATO 003.005358.04.3-23**

**OBJETO:** locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 21.629,28  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Sanel Ltda.  
**CONTRATO 003.005358.04.3-24**

**OBJETO:** locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 21.629,28  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transwillian Transportes e Locação Ltda.  
**CONTRATO 003.005358.04.3-25**

**OBJETO:** locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 21.629,28  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Carrasco Ltda.  
**CONTRATO 003.005358.04.3-02**

**OBJETO:** locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 21.629,28  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-01**

**CONTRATADA:** Arlete Maria Bernardes e Cia Ltda-ME  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-02**

**CONTRATADA:** Brasvel Transportes e Locações Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-03**

**CONTRATADA:** Calazans Transportes Ltda-ME  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-04**

**CONTRATADA:** DHG Transportes Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-07**

**CONTRATADA:** J.P. Aguiar e Cia Ltda-ME  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-09**

**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Ely Ltda-ME  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-10**

**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Valmer Ltda-ME  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**XI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-11**

**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda-ME  
**OBJETO:** prorrogação de prazo e substituição de veículo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-12**

**CONTRATADA:** RBF Transportes Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-13**

**CONTRATADA:** Santos Rocha Transportes Ltda-ME  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-15**

**CONTRATADA:** Transcolvero Transportes Ltda-ME

**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-16**  
**CONTRATADA:** Transfratini Transportes Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-17**  
**CONTRATADA:** Transguanella Transportes Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**XI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-18**  
**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-19**  
**CONTRATADA:** Transportadora Matos Cardozo Ltda-ME  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-21**  
**CONTRATADA:** Transportes Aeler Ltda-ME  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-22**  
**CONTRATADA:** Transportes Breda Ltda-ME  
**OBJETO:** substituição de veículo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-23**  
**CONTRATADA:** Transportes Fávio Ltda-ME  
**OBJETO:** prorrogação de prazo e substituição de veículo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-24**  
**CONTRATADA:** Transportes Fracas Ltda-ME  
**OBJETO:** prorrogação de prazo e substituição de veículo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-25**  
**CONTRATADA:** Transportes Gerhardt Ltda-ME  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-26**  
**CONTRATADA:** Transportes Keppler Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-28**  
**CONTRATADA:** Transportes Latempa Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo e substituição de veículo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**X TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-29**  
**CONTRATADA:** Transportes Lindgren Ltda-ME  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-31**  
**CONTRATADA:** Transportes Pé de Borracha Ltda-ME  
**OBJETO:** prorrogação de prazo e substituição de veículo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-32**  
**CONTRATADA:** Transportes Snoopy Ltda-ME  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-34**  
**CONTRATADA:** XRF Transportes Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-01**  
**CONTRATADA:** Brasvel Transportes e Locações Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-05**  
**CONTRATADA:** Transportes Solar Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-06**  
**CONTRATADA:** Transportes Limberger Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-08**  
**CONTRATADA:** A.M. Pereira e Cia Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo e substituição de veículo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-13**  
**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Gran Prix Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-15**  
**CONTRATADA:** Locadora Transcachoira Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-16**  
**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Lima Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-17**  
**CONTRATADA:** Mirmar Transportes Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-18**  
**CONTRATADA:** Radanga Transportes Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-20**  
**CONTRATADA:** Translaguna Transportes Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-21**  
**CONTRATADA:** Transpiasaba Transportes Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-22**  
**CONTRATADA:** Transportes Borbal Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/99-23**  
**CONTRATADA:** Transportes CLC Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-24**  
**CONTRATADA:** Transportes Fracas Ltda-ME  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.007245.99.8**  
**CONTRATADA:** Seguradora Roma S/A  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001490.01.0**  
**CONTRATADA:** Paulo Ricardo Crucillo - ME (Odontotec)

**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003024.01.6-04**  
**CONTRATADA:** Transportes e Mecânica Betoli Ltda-ME  
**OBJETO:** substituição de veículo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080133.01.0**  
**CONTRATADA:** Ticket Serviços S/A  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.007175.02.7**  
**CONTRATADA:** Celular - CRT S/A  
**OBJETO:** redução de quantitativo

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080024.02.5**  
**CONTRATADA:** V.A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda.  
**OBJETO:** reajustamento dos valores contratuais

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080467.02.4**  
**CONTRATADA:** Construtora Elevação Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080113.03.6**  
**CONTRATADA:** Concremat Engenharia e Tecnologia S/A  
**OBJETO:** acréscimo e supressão de quantitativos e prorrogação do prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080506.03.8-DVO**  
**CONTRATADA:** Porto Obras Ltda.  
**OBJETO:** restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.009600.03.8-17**  
**CONTRATADA:** Transzenaide Transportes Ltda.  
**OBJETO:** substituição de veículo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.002158.05.1**  
**CONTRATADA:** Nova Editora Ltda.  
**OBJETO:** indenização correspondente ao apoio institucional da empresa ao DMAE.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
 Diretor-Geral.

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 2/05 PROCESSO 003.002324.05.9

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Locação de Veículos Automotores do Tipo Automóvel.  
**DATA DE ABERTURA:** 1º de agosto de 2005, às 14h30min.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 3/05 PROCESSO 003.002356.05.8

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Locação de Veículos Automotores do Tipo Pick up e Caminhão.  
**DATA DE ABERTURA:** 2 de agosto de 2005, às 14h30min.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 29 de junho de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
 Direção da Divisão de Materiais.



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 50/05 PROCESSO 001.026286.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7 e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h15min do dia 13.7.05.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 13.7.05.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 9h30min do dia 15.7.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 51/05 PROCESSO 001.027601.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de suporte para cassete, porta algemas e apito tipo trânsito, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 73367-9.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 73367-9.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h15min do dia 14.7.05.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 14.7.05.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 14.7.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 52/05 PROCESSO 001.027602.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de bateria para rádio transceptor, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 73367-9.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h15min do dia 14.7.05.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 14.7.05.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 14.7.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 122/05 – PROCESSO 001.026283.05.0,** para aquisição de pães e creme vegetal, para o mês de agosto/05, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7.  
**ABERTURA:** 19.7.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao).

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**SORTEIO**  
**TOMADA DE PREÇOS 101/05**  
**PROCESSO 001.021579.05.9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 1º de julho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 12** – Contatti Comércio e Representações Ltda.e Dimaci Material Cirurgico Ltda.

Porto Alegre, 29 de junho de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

**REPUBLICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.003456.05.6**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Empresa Folha da Manhã S/A.  
**OBJETO:** Assinatura anual do jornal Folha de São Paulo  
**VALOR:** 767,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 38/05**  
**PROCESSO 001.020729.05.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CDPL - Central Distrib. de Prod. Lácteos Ltda.-LOTE: 32.  
Conservas Oderich S. A.-LOTES: 1, 2, 3, 15, 16.  
Comercial Unidade Ceriais Ltda.-LOTES: 4, 8, 12, 18, 25.  
Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-LOTES: 5, 6, 7, 22.  
Felline Comercial de Alimentos Ltda.-LOTE: 9.  
Frohlich S/A Indústria e Comércio de Cereais.-LOTES: 10, 26.  
Germani Alimentos Ltda.-LOTES: 19, 20, 21.  
Odebrecht Comércio e Indústria de Café Ltda.-LOTE: 23.  
Prativita Alimentos Nutricionais Ltda.-LOTES: 17, 24.  
Pro Cooking Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.-LOTE: 34.  
São Braz S.A Indústria e Comércio de Alimentos.-LOTE: 35.  
LOTES DESERTOS: 11, 13, 14, 27, 28, 29, 33.  
LOTES FRACASSADOS: 30, 31.

Porto Alegre, 29 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 11/05**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a seleção de proposta visando ao registro de preços para aquisição de ENCODER/DECODER, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	13.7.05	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	13.7.05	9 horas
Início da Disputa	13.7.05	14h15min

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do

tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO 006.010141.05.7**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação de manutenção, suporte e upgrade para 30 licenças do software PVCS para Windows NT/9X/200/XP com a empresa DTS Latin América Ltda., com base no inciso I do Artigo 25 da Lei 8666/93.

**ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESULTADO DO**  
**JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 7/05**  
**PROCESSO 001.005286.05.0**

A DIREÇÃO-GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Homologado para Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda., no valor mensal de R\$ 1.257,00

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

**NISE JOSE DA SILVA,**  
Ordenadora de Despesas.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATO 8/05 À CONCORRÊNCIA 1/05**

**CONTRATADA:** Transportes Lademir.

**PROCESSO 004.001017.05.5**

**FIRMADO EM:** 28.6.05

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista por preço unitário, junto ao Município de Porto Alegre

**PRAZO:** Dois anos.

**PREÇO:** R\$ 6,11 pela hora I; R\$ 0,31 pelo Km rodado.

Porto Alegre, 29 de junho de 2005

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 2/05**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que o Senhor Diretor-Geral, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93 e alterações, e nas informações da Comissão Especial de Licitação, decidiu revogar, em decorrência de fatos supervenientes à elaboração e publicação do Edital, a Tomada de Preços 2/05 (Processo 1600/05), cujo objeto é a contratação de empresa para fins de locação e instalação de equipamentos reprográficos na Câmara Municipal de Porto Alegre.

Cópia do Relatório encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento da Câmara Municipal de Porto Alegre ou no endereço internet ([www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)).

Em 29 de junho de 2005.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.

**OBJETO:** Execução de obra de drenagem na Rua Prof. Abílio Azambuja, atendendo parecer da PGM (desvio de coletor de fundos), Bairro Jardim do Salso, no Município de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 8.897,83.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1003-449051990000-1  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso I da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO 001.041402.04.9**

Porto Alegre, 24 de junho de 2005.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO**

**PROCESSO 001.007320.04.3 (TOMADA DE PREÇOS 5/04)**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Consórcio Incorp Ltda. e RS Projetos Ltda.

**OBJETO:** Modifica a Cláusula Sexta – Vigência do Contrato Originário para prorrogar por três meses o prazo previsto no item dois.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º inciso VI da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2005.

**SÉRGIO GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO 33/05**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de vale-refeição

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 13.7.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DO 5º TERMO**  
**ADITIVO**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE RECOLHIMENTO, GUARDA E ATENDIMENTO DE ANIMAIS, VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL E SEUS ACESSÓRIOS NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**MODALIDADE:** Concorrência 1/02, Processo 008.001849.02.6

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADO:** Luiz Antônio de Bitencourt Pires & Cia Ltda.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, bem como o reajuste de valores.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR:** Fica fixado o valor de R\$ 11.512,86, sendo este o valor total mês.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

# “Ver-o-Peso pelo furo da agulha” na Galeria dos Arcos

A Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551) inaugura na segunda-feira, 4 de julho, a exposição fotográfica “Ver-o-Peso pelo furo da agulha”, de Dirceu Maués. A exposição permanece até 21 de agosto. São trabalhos desenvolvidos ao longo do ano de 2004, resultado da Bolsa de Pesquisa, Experimentação e Criação Artística do Instituto de Artes do Pará (IAP). A Galeria dos Arcos fica aberta de terça a domingo, das 9h às 21h.

Dirceu Maués constrói suas próprias câmeras artesanalmente utilizando os mais diversos materiais, como madeira, latas, caixas de relógios e até miriti (material típico da região norte) para realizar um ensaio documental sobre o Complexo Ver-o-Peso, a maior feira livre da América Latina, um dos mais significativos símbolos de representação do povo e da cultura paraenses. Recentemente, o Ver-o-Peso foi tombado como Patrimônio da Humanidade pela Unesco.

As câmeras artesanais de Dirceu Maués não possuem lentes, nem visor. No lugar das lentes, furos feitos com agulha. Um pequeno orifício por onde a imagem penetra lentamente e se projeta sobre o filme no interior da câmera.

São necessários tempos de exposição muito longos para a captação das imagens. Como resultado, o fotógrafo obtém



*Câmeras artesanais de Dirceu Maués captam as imagens por um pequeno furo de agulha*

um ensaio documental com imagens que transitam entre a solidão e a desmaterialização, a opacidade e a translucidez, a dureza e a fluidez, sonhos e realidade.

A exposição completa contém 30 fotografias nos seguintes formatos: 40X60cm, 50X60cm, 40X110 cm e 40X160cm, misturando imagens coloridas e em preto-e-branco.

Mais Informações

Coordenação de Cinema Vídeo e Foto

Usina do Gasômetro - Av. Pres. João Goulart, 551

Porto Alegre - RS - CEP 90010-120

Fone (51) 3212 5928

Contatos com o artista e maiores informações sobre seu trabalho

E-mail: dmaues@yahoo.com ou nos sites:

<http://www.dirceumaues.k6.com.br>

<http://www.furodaagulha.k6.com.br>

## Mercadorias de origem duvidosa destruídas pela SMIC

11 mil carteiras de cigarro, 321 caixas de medicamentos, 117 mil cartões telefônicos e 80 caixas de chá. Este foi o resultado da operação realizada na manhã de hoje, 30, pela fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

As apreensões, efetuadas em camelôs irregulares, depósitos clandestinos de mercadorias contrabandeadas ou de origem duvidosa, tiveram apoio da Brigada Militar. Entre os medicamentos apreendidos estão o Regental e o Viagra, vendidos ilegalmente nos camelôs do Centro.

A operação de esmagamento, comandada pelo diretor de fiscalização da Smic, ocorreu na Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro. Uma equipe de fiscais acompanhou a destruição das mercadorias, realizada por uma retroescavadeira do DMLU. Os resíduos sólidos foram recolhidos ao Galpão de Reciclagem da Prefeitura.



*Medicamentos como o Viagra estavam entre as mercadorias apreendidas e destruídas pela Smic*

## Monte Castelo é bicampeão do Campeonato Municipal de Futsal

FOTOS: Cristine Rochol / PMPA



*Monte castelo, da Restinga, venceu a Associação Bananeiras e levou o bicampeonato*

Nem mesmo o incidente entre jogadores e torcedores no final da partida, ofuscou o brilho da decisão do Campeonato Municipal de Futsal masculino.

O time da Restinga ganhou por 5 a 4 e conquistou, pelo segundo ano consecutivo, o título de Porto Alegre. O tumulto começou quando houve o quarto gol da Associação. Os jogadores do Bananeiras foram pegar a bola para reiniciar o jogo, mas acabaram se estranhando com alguns adversários. Torcedores invadiram a quadra, mas o incidente foi contornado por dirigentes das duas agremiações.

Na partida preliminar, pelo feminino, o time da Ulbra de Canoas venceu o Seva por 5 a 4, obtendo o título do Campeonato Municipal de Futsal Juvenil. Na decisão do terceiro lugar, o Fênix Penharol venceu o Gabriel Obino. Mais de 500 torcedores compareceram ao Ginásio Tesourinha.

Para o segundo semestre está programada a realização de campeonato na categoria livre. Este ano, como novidade, serão disputadas competições em duas divisões, A e B, com acesso e descenso. O campeonato terá representação das 25 ligas cadastradas na Secretaria Municipal de Esportes.

*No feminino, o campeão foi a Ulbra, de Canoas*



## CÂMARA MUNICIPAL

### Lojistas de shoppings reclamam de encargos

O presidente da Associação Gaúcha dos Lojistas de Shopping Centers (Aglos), Paulo Palhares de Brito, denunciou na Câmara ontem a situação dos pequenos e médios comerciantes diante das exigências impostas pelos empreendedores. Brito criticou o alto valor condominial e a cobrança de fundo promocional em valor que corresponde a 20% do aluguel mínimo nos estabelecimentos. Reclamou ainda pelo fato de os valores arrecadados com estacionamento não reverterem para a taxa de condomínio. “São fatores que caracterizam abuso de poder econômico”, alertou, acrescentando que as medidas atendem a interesses individuais e resultam em desemprego, perda de arrecadação tributária e rompimento da cadeia tributária.

Ramon Fernandes / CMPA



*Brito criticou administrações de shoppings*

que caracterizam abuso de poder econômico”, alertou, acrescentando que as medidas atendem a interesses individuais e resultam em desemprego, perda de arrecadação tributária e rompimento da cadeia tributária.

### Memorial selecionado para prêmio da FGV

O Projeto de Educação para a Cidadania do Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre ficou entre os cem semifinalistas da primeira etapa do Ciclo de Premiação 2005 do Programa Gestão Pública e Cidadania da Fundação Getúlio Vargas (FGV) de São Paulo. A 10ª edição do concurso recebeu 724 inscrições de todo o País, entre as quais sete do Rio Grande do Sul. Na segunda fase de seleção, em julho, serão escolhidos 30 pré-finalistas. A terceira fase, em setembro, destacará os 20 primeiros colocados, que receberão prêmios em dinheiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os projetos selecionados também serão divulgados em publicações da FGV e na página da Internet <http://inovando.fgvsp.br>.

Criado em 1994, o Memorial da Câmara oferece – gratuitamente – cinco serviços a escolas e grupos dentro de seu Projeto de Educação para a Cidadania: Aula na Câmara, Câmara vai à Escola, Exposições Itinerantes, Sessão Plenária do Estudante e Visita Orientada.

### Secretário defende armas para Guarda

O secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana defendeu, na Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) da Câmara, que os guardas municipais andem armados. Justificou sua posição lembrando que a Lei Orgânica do Município (LOM) determina que o Executivo é responsável por parques, praças, jardins e demais áreas públicas “porque são patrimônios do município”. O secretário argumentou que “a presença da guarda civil dá mais segurança aos frequentadores de áreas públicas, mas se andarem desarmados se tornam alvos dos delinquentes também, a exemplo das demais pessoas”. Enfatizou que “o papel da Guarda Municipal é na prevenção e inibição da ação de delinquentes e não de interferir no trabalho da Brigada Militar e da Polícia Civil”.

### Aprovada Semana da Doação de Sangue

A Câmara aprovou projeto que institui a Semana da Conscientização da Doação de Sangue em Porto Alegre. Conforme o autor, a sociedade deve ser conscientizada para a importância de doar sangue. O objetivo é obter grandes estoques nas instituições de saúde onde, cada vez mais, cresce a procura.